

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.02.03**  
**EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.12.30.03**

**PREAMBULO**

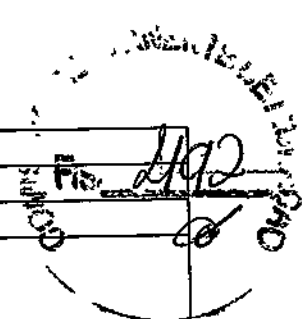
O Município de Acopiara/CE, através da Secretaria de Educação, e por intermédio da Comissão de contratação, devidamente nomeada pela Portaria nº 698/2024, de 28 de março de 2024 no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que realizará licitação, para na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, no modo **ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** em **REGIME DE ENTREGA EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** e modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, no dia **31 de Dezembro de 2024 as 15:00**, através do seguinte endereço: [www.comprasacopiara.com.br](http://www.comprasacopiara.com.br) (**Portal de Compras de Acopiara**), em sessão pública por meio de comunicação via internet, dará início aos procedimentos de recebimento das propostas de preços e que exatamente as **08:59h (horário de Brasília) do dia 06 de Fevereiro de 2025 encerrará o procedimento** de recebimento das propostas de preços e que a partir das **09:00h (horário de Brasília) do mesmo dia, iniciará a formalização de lances** e documentos de habilitação, observadas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2023 e no Decreto Municipal nº 02/2024 de 01 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**GLOSSÁRIO:** Para fins deste edital, considera-se:

- a) Contratante/Compradora: Prefeitura Municipal de Acopiara;
- b) Proponente/Concorrente/Licitante: empresa que apresente proposta para o objeto desta licitação;
- c) Contratada/Fornecedora: empresa vencedora desta licitação em favor da qual será adjudicado o objeto desta licitação;
- d) EPP/ME - Empresa de Pequeno Porte/Microempresa;
- e) CC/Comissão: Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Acopiara;
- f) Fiscalização: órgão ou preposto da contratante devidamente credenciado para a fiscalização da execução do objeto desta licitação;

Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, TIPO B, CONFORME PROJETO BÁSICO DO FNDE- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, NA LOCALIDADE DE NOVA ACOPIARA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
<b>ORGÃO GERENCIADOR</b>	Secretaria de Educação
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	Menor preço Global



MODALIDADE	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
ESPÉCIE	Não se aplica
MODO DISPUTA	Aberto e Fechado
DATA E HORARIO LIMITE PARA ESCLARECIMENTOS:	31/01/2025 às 23:59h
DATA E HORARIO LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	31/01/2025 às 23:59h
DATA E HORÁRIO PARA INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	31/12/2024 às 15:00h
DATA E HORÁRIO PARA TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	06/02/2025 às 08:59h
DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS:	06/02/2025 às 09:00h
ENDEREÇO ELÊTRÔNICO	<a href="http://www.comprasacopiara.com.br">www.comprasacopiara.com.br</a> (Portal de Compras de Acopiara)
FORMA DE ENTREGA	Empreitada por preço unitário
FISCAL DE CONTRATO	Obeivon Silva Oliveira
GESTORES DO CONTRATO	Maria Cristieny Rodrigues Domingues

Compõe - se o presente Edital das partes I e II, conforme as definições a seguir:

**PARTE I:** condições para competição, julgamento e adjudicação;

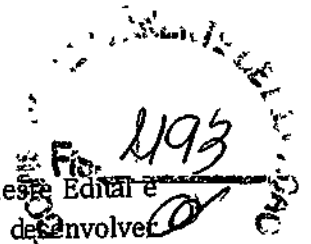
A parte I do presente edital estabelece os requisitos e critérios necessários para a competição, julgamento, adjudicação e formalização de contrato.

**PARTE II:** Especifica os Anexos do Presente Edital

- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II - Projeto de Engenharia;
- ANEXO III - Estudos Técnicos Preliminares
- ANEXO IV - Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V - Minuta de Declarações;
- ANEXO VI - Minuta de Contrato

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente licitação tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, TIPO B, CONFORME PROJETO BÁSICO DO FNDE- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, NA LOCALIDADE DE NOVA ACOPIARA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**



1.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e, em obediência, devendo a licitante vencedora está apta para desenvolver todas as atividades descritas no ANEXO I ao ANEXO VI deste Edital, devendo ter condições para exercer todas as tarefas técnicas e administrativas exigidas para o desempenho das funções, bem como pessoal qualificado próprio em todos os níveis exigidos, quando for necessário.

1.2 -As OBRAS e/ou os SERVIÇOS DE ENGENHARIA previstos neste edital de concorrência e seus anexos, dele sendo partes integrantes, serão executados de acordo com as especificações e quantitativos estimados, constantes dos documentos a seguir mencionados, independente de suas transcrições totais ou parciais, e deverão ser rigorosamente obedecidos na apresentação da documentação e elaboração das propostas:

- a) Planilha orçamentária;
- b) Cronograma físico-financeiro;
- c) Memória do Levantamento de Quantitativo;
- d) Relatório de composição de preços unitários do orçamento;
- e) Projeto Básico e seus anexos.

1.4. O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 2.548.310,43 (dois milhões quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e dez reais e quarenta e três centavos)**.

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

- 2.1. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2023 e suas alterações posteriores;
- 2.3 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

## **3. DO ACESSO AO EDITAL, CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

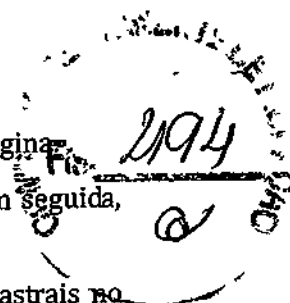
3.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios: [www.acopiara.ce.gov.br](http://www.acopiara.ce.gov.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), [www.comprasacopiara.com.br](http://www.comprasacopiara.com.br) (**Portal de Compras de Acopiara**) e no portal nacional de contratações públicas, bem como na sala da Comissão de Contratação, situada à Avenida Jose Marques Filho, nº 600, Bairro: Aroeiras, Acopiara-CE.

3.140 licitante deverá estar credenciado, de forma direta na plataforma de compras públicas do município de Acopiara, por meio do link [www.comprasacopiara.com.br](http://www.comprasacopiara.com.br) (Portal de Compras de Acopiara), até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.15- Os interessados em participar tem como suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA - Avenida República do Líbano, nº 251, Sala Nº 1408 - Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o no 15.464.263/0001-29.

3.160 Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Portal de Compras do município de Acopiara, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Concorrência, em sua forma eletrônica.

3.17 Para efetuar o cadastro no Portal de Compras do município de Acopiara, o fornecedor deverá acessar a página [www.comprasacopiara.com.br](http://www.comprasacopiara.com.br) no link **seja um fornecedor**, deverá preencher o formulário com as informações obrigatórias (campos sinalizados como



"campo obrigatório") e anexar a documentação de credenciamento descrita na página. 3.180 fornecedor deverá enviar todos os arquivos em um único documento e em seguida, clicar no botão salvar.

3.19 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras do município de Acopiara e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tomem desatualizados.

3.20 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta Concorrência.

3.21 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.22 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.23 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.24 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através da empresa associada (mencionada no item 3.3) ou pelo telefone (81) 3877-1397, ou através do e-mail: comercial@gmcontato.com.br.

3.25 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

#### **4. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME:**

4.1. Data e horário para início do recebimento das propostas: 31/12/2024 às 15:00h

4.2. Data e horário para o encerramento do recebimento das propostas: 06/02/2025 às 08:59h

4.3 Data e horário para abertura da sessão: 06/02/2025 às 09:00h

4.4 Data e horário final para esclarecimentos sobre o edital: 31/01/2025 às 23:59h

4.5 Data e horário final para impugnação ao edital: 31/01/2025 às 23:59h

#### **5. REFERÊNCIA DE TEMPO:**

5.1. Para todas as referências de tempo utilizadas será observado o horário de Brasília/DF.



5.2. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

*10/5*  
Câmara Municipal de Acopiara

**6. DO ENDEREÇO E HORÁRIOS DE EXPEDIENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

6.3 . Comissão de Contratação, instalada na Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, na Avenida José Marques Filho, nº 600, Bairro Aroeiras, Acopiara - CE, CEP. 63.560-000.

6.4 . Horários de expediente da Comissão de Contratação: Segunda a sexta: das 8h às 14h.

**7. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:**

7.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas do presente Instrumento correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos municipais vigentes, em favor da Secretaria Municipal de Educação , conforme a seguir:

Orgão	Unidade orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de despesa	Fonte
08	01	12.365.1208.1.018.0000	4.4.90.51.00	1.500.1001 1.570.0000

**8. DA CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

8.8. Poderá participar da presente Licitação qualquer fornecedor individual ou sociedade regularmente estabelecida no país, que estiverem previamente credenciados no Sistema de Compras Públicas do Município de Acopiara ([www.comprasacopiara.com.br](http://www.comprasacopiara.com.br))

8.9. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

8.10. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

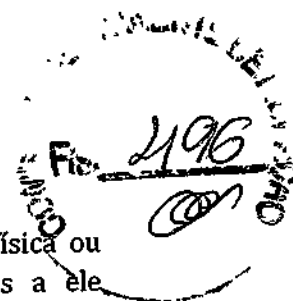
8.11. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.12. Haverá participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte.

8.13. Não haverá cotas destinadas às microempresas ou empresas de pequeno porte (ME ou EPP)

8.14. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, nos termos do Art. 15 da Lei Federal Nº 14.133/2021;

8.31 Não poderão disputar esta licitação:



8.32aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

8.33autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

8.34empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

8.35pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

8.36aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

8.37empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

8.38pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

8.39 agente público do órgão ou entidade licitante;

8.40Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

8.41 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

8.42O impedimento de que trata o item 8.10 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

8.43A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 8.8 e 8.9 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

8.44Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



8.450 disposto nos itens 8.8 e 8.9 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

8.46 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8.47 A vedação de que trata o item 8.14 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

8.48 Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

8.49 Será permitida a subcontratação parcial, em até 30% do total do objeto

8.50 As licitantes deverão proceder, antes da apresentação das propostas, a verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, comunicando por escrito a Comissão de Contratação, até 05 (cinco) dias úteis antes da reunião de abertura da licitação, os erros, dúvidas ou omissões porventura observadas. A não comunicação no prazo acima estabelecido implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas.

8.51 A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

8.52 Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação.

8.53 Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.

8.54 Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país.

8.55 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional do portal de compras públicas de Acopiara.

## **8.56 CONDUÇÃO DO CERTAME**

8.56.1 O certame será conduzido pelo Agente de Contratação: o Sr. Jaline Pereira de Souza Siqueira, Portaria nº 698/2024, com o auxílio da comissão de contratação, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- I - tomar decisões em prol da boa condução da licitação, impulsionando o procedimento, inclusive demandando às áreas internas das unidades de compras descentralizadas ou não, o saneamento da fase preparatória, caso necessário; e
- II - coordenar o certame licitatório, promovendo as seguintes ações:



- a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- b) verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, em relação à proposta mais bem classificada;
- c) conduzir a sessão pública;
- d) verificar e julgar as condições de habilitação, podendo requisitar subsídios formais ou pareceres da área técnica;
- e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;
- f) promover diligências com relação aos documentos de habilitação e proposta de preços, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
- g) declarar o vencedor do certame;
- h) coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- i) receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;
- j) negociar diretamente com o proponente para que seja obtida melhor proposta;
- k) elaborar, em parceria com a equipe de apoio, a ata da sessão da licitação;
- l) propor à autoridade competente a revogação ou a anulação da licitação;
- m) propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade; e
- n) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

#### **9. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

- 9.1. A operacionalidade do Sistema se fará por meio do Portal: [www.comprasacopiara.com.br](http://www.comprasacopiara.com.br) junto ao qual as Licitantes deverão informar se a respeito do seu funcionamento e regulamento, e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 9.2. Todos os prazos serão contados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas de Acopiara, no endereço: [www.comprasacopiara.com.br](http://www.comprasacopiara.com.br)
- 9.3 O Portal de Compras Públicas de Acopiara se destina a realização de todo procedimento licitatório desde a publicação do edital até a homologação do resultado, no endereço [www.comprasacopiara.com.br](http://www.comprasacopiara.com.br)
- 9.4. A fase externa da concorrência, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Portal de Compra Públicas de Acopiara, nos veículos oficiais e no sítio oficial do município.
- 9.5. As informações referentes a condução do processo licitatório também poderão ser acompanhadas no Portal oficial do Município de Acopiara, no site: [www.acopiara.ce.gov.br](http://www.acopiara.ce.gov.br),
- 9.6. A participação na licitação, na forma eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado junto ao





www.comprasacopiara.com.br, e subsequente encaminhamento da PROPOSTA, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário estabelecidos neste Edital.

9.7. O encaminhamento da PROPOSTA pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. A Licitante será responsável por todas as exigências de habilitação previstas neste Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico assumindo como firmes e verdadeiros sua PROPOSTA e seus lances.

9.8. Caberá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

9.9. Se ocorrer a desconexão do Agente de Contratação da Comissão de Contratação no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.10. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do certame Eletrônico será suspensa e terá reinício, com o aproveitamento dos atos anteriormente praticados, somente após comunicação expressa do Agente de Contratação da Comissão de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico: www.comprasacopiara.com.br

9.11. Quando a desconexão representar uma efetiva e irreparável ruptura no certame, ou quando, após uma desconexão superior a 10 minutos, não se retomar, em prazo razoável, o processo de formulação de lances, a sessão do certame eletrônico, será definitivamente interrompida, o que acarretará, conseqüentemente, a renovação do procedimento, inclusive com nova publicação do aviso.

9.12. No caso de desconexão, cada Licitante deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua corresponsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema eletrônico.

9.13. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação da Comissão de Contratação e os Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, via troca de mensagens, via *Chat*, em campo próprio do sistema eletrônico. Não será aceito nenhum outro tipo de contato, como meio telefônico ou e-mail e nenhum outro tipo de contato.

9.14. O Agente de Contratação da Comissão de Contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

9.15. Somente os Licitantes com propostas cadastradas participarão da fase de lances.

9.16. A desclassificação da PROPOSTA será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real pelas Licitantes.

#### **10. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA**

10.4. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances.



10.5. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema eletrônico, a proposta, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

10.6. Os licitantes deverão anexar em campo próprio **A PROPOSTA INICIAL NA FORMA ESCRITA**, devidamente assinada pelo responsável técnico da licitante, cujo nome e número de registro no CREA, deverão estar apostos de maneira legível nos seguintes documentos, que compõem a proposta inicial:

- l) Planilha orçamentária;
- m) Composição de Custos;
- n) Composição do BDI;
- o) Tabela de Encargos Sociais;
- p) Estar ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, sob pena de desclassificação em caso de não apresentação;
- q) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- r) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- s) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

### **11.3 O LICITANTE QUE DEIXAR DE APRESENTAR AS DECLARAÇÕES JUNTO A SUA PROPOSTA, ESTARÁ DESCLASSIFICADO DO CERTAME.**

11.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021

11.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.5.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a licitante não enquadrada como microempresa estará impedido de dar prosseguimento no certame, para aquele item;

11.5.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a empresa que não seja enquadrada como microempresa, o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

11.6A falsidade da declaração de que trata os itens 10.3 ou 10.4 ou 10.5 e seus subitens sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.



501  
@

11.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

11.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

11.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

11.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

11.10.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, quando for o caso; e

11.10.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

11.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

11.11.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

11.11.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

11.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 10.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

11.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

11.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## **12. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

12.35 O licitante deverá enviar sua proposta com as seguintes informações:

12.35.1 valor unitário e valor total;

12.35.2 Marca, quando for o caso;



502  
@

12.35.3 Modelo, quando for o caso;

12.36 Quantidade Cotada;

12.37 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

12.37.10 licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior aos estabelecidos pela administração.

12.38 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

12.39 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

12.40 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

12.41 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.42 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

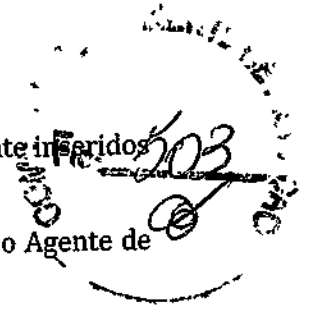
12.42.10 prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

12.42.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste ato convocatório seus anexos e a legislação vigente;

12.43 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos órgãos de controle externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

### **13 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FÓRMULAÇÃO DE LANCES**

13.14. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



13.1 Os licitantes poderão retirar ou substituir, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

13.2 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

13.3 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**13.4 O lance deverá ser ofertado pelo valor do valor global.**

13.5 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

13.6 Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

13.7 Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 100,00**

13.8 Licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

13.9 O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO**.

13.10 No modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, de que trata este edital, a etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

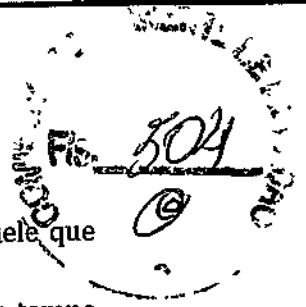
13.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco minutos), o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

13.12 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco minutos), o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

13.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

13.14 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco minutos), o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

13.15 Poderá o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.



13.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

13.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

13.18 No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

13.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Agente de Contratação(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Agente de Contratação(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

13.20 Após o encerramento da etapa de lances, o AGENTE DE CONTRATAÇÃO poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao PROPONENTE que tiver apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais PROPONENTES.

13.21 O sistema informará a Proposta de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Agente de Contratação acerca da aceitação do lance de menor valor.

13.22 Declarada encerrada a etapa competitiva, com ou sem lances sucessivos, e realizada a classificação final das Propostas, o Agente de Contratação examinará a aceitabilidade do primeiro classificado, especialmente quanto à conformidade entre a Proposta/oferta de menor preço e o valor estimado para a contratação constante da planilha anexa ao Projeto Básico e a sua conformidade, decidindo motivadamente a respeito.

13.23 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

13.24 No caso de desconexão com o Agente de Contratação no decorrer da etapa competitiva da Concorrência o, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

13.25 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL** conforme definido neste Edital e seus anexos.

13.26 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta de preço inicial.

13.27 As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

13.28 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

13.29 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



13.30 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

13.31 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

13.31.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

13.31.2 A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

13.31.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

13.31.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.32 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

13.32.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

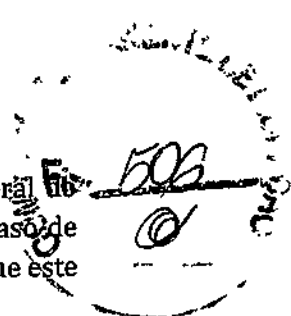
13.32.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

13.32.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

13.32.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

13.32.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

13.32.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



13.32.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal ou órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

13.32.2.2 empresas brasileiras;

13.32.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

13.32.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2008.

13.33 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

13.33.1A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

13.33.2A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.33.3O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

13.33.4O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **24 (Vinte e quatro) horas**, envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, de todos os documentos previstos no item 10.3 alíneas "a" à "h", e se for o caso dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13.33.5É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

13.34 Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **14. DA FASE DE JULGAMENTO**

14.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 8.0 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e





14.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladora-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

14.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

14.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

14.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

14.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com a legislação vigente e este edital.

14.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto, quantitativos previstos na planilha orçamentaria, a composição de custos, a composição do BDI, a tabela de encargos sociais, e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

14.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

14.6.1. contiver vícios insanáveis;

14.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizada no edital e seus anexos;

14.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

14.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

14.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

14.6.6. As propostas cujos valores forem inferiores a **75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração**, conforme o § 4º do art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.7. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a **85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração**, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis.



508  
@

14.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada;

14.9. Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, **serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes**, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.

14.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

14.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

14.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

14.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

14.12. Toda desclassificação será sempre fundamentada e registrada na plataforma eletrônica.

14.13. Se a proposta de menor preço não for aceitável, o(a) Agente de Contratação examinará a proposta subsequente, observada a ordem de classificação, verificando sua compatibilidade e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

#### **14. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

14.9 O Agente de Contratação irá analisar somente a documentação do licitante provisoriamente vencedor do lote, que deverá anexar a plataforma no prazo máximo de **02 (duas) horas**.

14.10 Os documentos necessários à habilitação deverão estar dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a sua validade.

14.11 Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão; e poderão ser apresentados em original ou entregues mediante fotocópia, os quais, nesse caso, deverão estar obrigatoriamente autenticados em cartório competente.

14.12 Serão aceitas somente cópias legíveis.

Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

14.13 Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela internet, a Comissão de Contratação poderá verificar a autenticidade dele através de consulta via internet e no mesmo deverá conter o certificado de



autenticidade.

14.14 Para a habilitação jurídica, o licitante deverá, nos documentos exigidos neste instrumento convocatório, demonstrar a compatibilidade dos seus objetivos sociais com o objeto da licitação.

14.15 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### 14.16 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

##### HABILITAÇÃO JURÍDICA

14.8.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.8.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

14.8.2. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.8.3. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

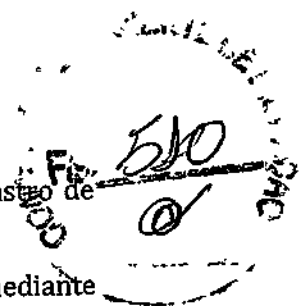
14.8.4. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.8.5. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.8.6. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

14.8.7. Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação (Alvará de Funcionamento), nos termos do art. 66 da Lei Federal nº 14.133/21, a saber:

b) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, sob pena de inabilitação pela não apresentação dos documentos citados.



### HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

14.15.9 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.15.10 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

14.15.11 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

14.15.12 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

14.15.13 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

14.15.14 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

14.15.15 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

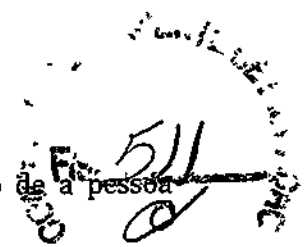
14.15.16 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.15.17 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

14.15.18 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

14.15.19 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando; índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) igual ou superior a 1 (um) bem como Índice de Endividamento menor ou igual a 0,5 (zero vírgula cinco); As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.



Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

14.15.20 O balanço deverá ser acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, todos registrados e autenticados na Junta Comercial, constando, necessariamente, o número do Livro Diário e das respectivas folhas nas quais se acha transcrito, devendo tanto o balanço quanto os termos ser assinados por contador (es) registrado (s) no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

14.15.21 Serão aceitos o balanço patrimonial, demonstrações contábeis, termos de abertura e encerramento do livro Diário, transmitidos via SPED, acompanhados do recibo de entrega de escrituração contábil digital, respeitado os termos do Decreto nº 8.683/2016 e a INRFB vigente.

14.15.22 O balanço patrimonial apresentado deverá corresponder aos termos de abertura e encerramento do Livro Diário apresentado.

14.16 No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal oficial e em jornal de grande circulação e do registro na Junta Comercial.

14.17 No caso de cooperativa, o balanço patrimonial deverá ser inscrito no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da instituição, atendendo aos índices estabelecidos neste instrumento convocatório.

14.18 Os documentos referidos acima observarão a data limite, definido pela Receita Federal do Brasil, para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

14.19 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação de 10 % do valor estimado das parcelas pertinentes.

14.20 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

14.21 Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no item 14.8.19.

### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

#### **14.22 Capacidade técnico-operacional:**

14.15.1 Para Qualificação Técnica da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Registro ou Inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura - CREA da região da sede da empresa (art. 67, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/2021), observando a necessidade de indicação do respectivo responsável técnico devidamente habilitado para o desempenho dos serviços licitados (art. 67, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

a.1) Na hipótese de a vencedora da licitação ter seu Registro no CREA de outro Estado, deverá apresentar no ato da assinatura do CONTRATO o "VISTO" do seu Registro no CREA do Estado do Ceará, de acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei nº 5.194/1966.



b) Comprovação de aptidão para o fornecimento de serviços similares de tecnologia e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, atestando que a licitante executou/prestou, sem restrição, serviço/obra de características semelhantes aos indicados neste Edital, na parcela de maior relevância técnica e financeira.

c) Os atestados devem ser firmados por profissionais, representantes do contratante, que possuam habilitação no correspondente conselho profissional.

d) No caso de comprovação da capacidade técnico-operacional por meio de Certidão de Acervo Técnico, deverá estar expresso em referido documento que o profissional que a detém estava à época da execução da obra/serviço vinculado à licitante.

e) Não serão aceitos atestados e/ou certidões de acervos parciais, referentes a obras e/ou serviços como contratos rescindidos unilateralmente, exceto nos casos previstos nos incisos V, VI, VII e VIII do Art. 137 da Lei 14.133/2021, devendo, nestes casos, o atestado estar acompanhado do termo de rescisão contratual.

#### **14.16. Capacidade técnico-profissional:**

14.16.1. Registro ou Inscrição do responsável técnico indicado no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura –CREA da região a que estiver vinculado.

14.16.2. Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente profissional devidamente reconhecido pelo CREA, de nível superior, e que seja detentor de no mínimo 1 (uma) Certidão de Acervo Técnico por execução de serviços/obra de características semelhantes aos indicados no **Projeto Básico e Projeto de Engenharia**.

14.16.3. As características semelhantes ou superiores para comprovação da capacidade técnico-profissional da licitante, na forma do art. 67, inc. III da Lei Federal nº 14.133/2021, do objeto licitado são:

##### **a) Execução de Pavimentação em paralelepípedo c/ rejuntamento;**

14.16.4. Os profissionais indicados pela Licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverão pertencer ao quadro permanente do Licitante. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

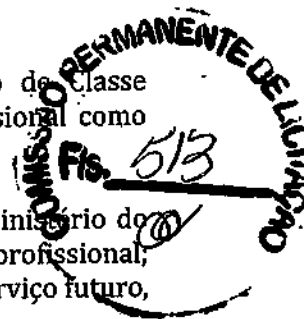
14.16.5. Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;

14.16.6. Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

14.16.7. Empregado: cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;



14.16.8. Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo Conselho de Classe competente da Sede ou Filial da Licitante onde consta o registro do profissional como Responsável Técnico, ou a apresentação de um dos seguintes documentos:



14.16.8.1 Ficha de registro do empregado -RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional; ou Contrato Social ou último aditivo se houver; ou Contrato de prestação de serviço futuro, sem vínculo empregatício.

14.16.9. Profissional contratado: contrato de prestação de serviço ou contrato de prestação de serviço futuro. O contrato de prestação de serviços que se refira à obrigação futura do profissional em responder tecnicamente pela licitante deverá especificar sua vinculação à execução integral da obra/serviço objeto desta licitação.

14.16.10. O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverá acompanhar a execução dos serviços, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelo gestor do contrato e ratificada pelo seu superior. Para essa substituição, a qualificação técnica do profissional substituído deverá atender as mesmas exigências deste Edital.

14.16.11. Será admitido o somatório de atestados para comprovação da experiência anterior do Responsável Técnico, podendo inclusive indicar mais de um Responsável Técnico, na execução de todos os serviços discriminados.

14.16.12. No caso de duas ou mais licitantes indicarem um mesmo profissional como responsável técnico todas serão inabilitadas.

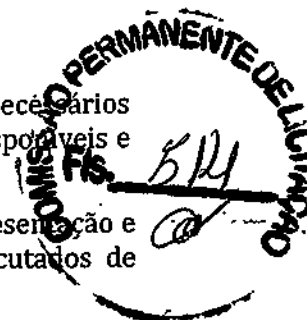
14.16.13. Nos referidos atestados e/ou certidões deverá constar o nome do profissional indicado e a função desempenhada (para fins de capacidade técnico-profissional), o número do(s) contrato(s), nomes do contratado, do contratante e a discriminação dos serviços e quantitativos executados.

14.16.14. Deverá(ão) constar, preferencialmente, do(s) atestado(s) de capacidade técnico-profissional, ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pelo Conselho de Classe competente, em destaque, os seguintes dados: data de início e término dos serviços; local de execução; nome do contratante e pessoa jurídica e da pessoa jurídica contratada; nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(as) de registro(s) no Conselho de Classe competente;

14.16.15. No caso de atestado de consórcio, só serão aceitos e analisados atestados, acompanhados das respectivas CAT's, emitidos em nome das empresas consorciadas e que citem especificamente o percentual de participação, bem como os serviços e respectivas quantidades executadas por cada empresa consorciada.

#### **14.17. Declarações para qualificação técnica:**

14.17.1. Termo de indicação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela Licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da Licitante, das obras ou serviços. Este termo deverá ser firmado pelo representante da Licitante com o ciente do profissional.



14.17.2. Declaração formal emitida pela Licitante de que os equipamentos necessários para execução da Obra/Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso por ocasião de sua utilização.

14.48 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de capacidade técnica operacional executados de forma concomitante.

14.49 Os atestados de capacidade técnica operacional poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

14.50 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

#### **DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES À HABILITAÇÃO**

14.51 Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

14.52 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

14.53 Declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

14.54 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.55 Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo a ser fixado nos anexos do edital;

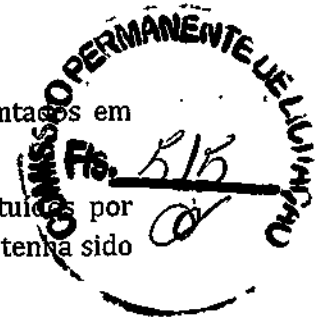
14.56 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

14.57 As empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

14.58 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

14.59 O consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.





14.60 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou via sistema de Concorrência eletrônica.

14.61 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

14.62 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

14.63 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

14.64 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

14.65 Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

14.66 O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado através do e-mail: [licitaacopiara2@gmail.com](mailto:licitaacopiara2@gmail.com) de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

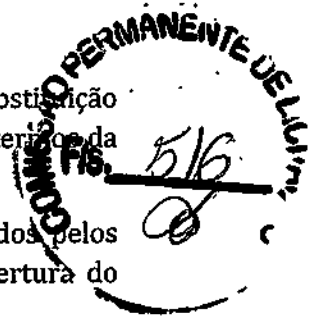
14.67 Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

14.68 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

14.69 A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

14.70 Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas horas)**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação.

14.71 A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.



14.72 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para nos termos da Lei 14.133/21, art. 64.

14.73 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

14.74 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

14.75 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.76 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

14.77 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

#### **15. DOS CRITÉRIO DE DESEMPATE**

15.1 Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte.

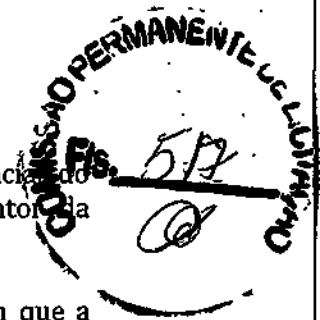
15.2 Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.

15.3 Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

15.4 A microempresa ou a empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor dentre as remanescentes de empate ficto, poderá apresentar, no prazo de 15 (quinze) minutos, nova proposta no sistema, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

15.5 Se a microempresa ou a empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 15.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista no subitem 15.4.

15.6 Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte com propostas iguais, será realizado sorteio pelo próprio sistema eletrônico, para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.



15.7 Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do item 15.3 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

15.8 O disposto nos itens 15.1 a 15.8 deste edital não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor da fase de julgamento inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

15.9 Subsidiariamente às disposições refletidas aos itens 15.1 a 15.3, adotar-se-á às regras dispostas no art. 60 da Lei nº 14.133/2021

## **16. DA SUBCONTRATAÇÃO**

16.1. Será permitida a subcontratação para as atividades que não constituem o escopo principal do objeto e os itens exigidos para comprovação técnica operacional ou profissional, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor do orçamento, conforme termo de referência anexo deste instrumento, desde que previamente autorizada pelo Secretário Municipal de Educação.

16.2 Entende-se como escopo principal do objeto o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida a apresentação de atestados que comprovassem execução de serviço com características semelhantes.

16.3 A subcontratação não exclui a responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado.

16.4. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do CONTRATANTE, com parecer técnico da fiscalização, ao qual cabe avaliar se a Subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços.

16.4.1. A CONTRATADA originária deve submeter à apreciação do CONTRATANTE o pedido de prévia anuência para subcontratação, com apresentação do(s) pretendente(s) subcontratado(s) e da respectiva documentação, que deve corresponder à exigida para habilitação nesta licitação.

16.5. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da Subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

16.6. Não serão realizados pagamentos diretamente à subcontratadas.

## **17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

17.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor correspondente a **1% (um por cento) do valor do Contrato**, nas modalidades definidas no art. 96, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Caberá à CONTRATADA manter a validade da garantia durante o período de vigência contratual, acrescido de 6 (seis) meses, renovando ou reforçando-a conforme necessário.



17.1.1. CAUÇÃO EM DINHEIRO OU TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA, conforme inciso do § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

17.1.2. FIANÇA BANCÁRIA conforme CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA -GARANTIA DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO: emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

17.1.3. SEGURO-GARANTIA -No caso da opção pelo Seguro Garantia, ele será feito mediante entrega da competente apólice, emitida por Seguradora legalmente autorizada pela SUSEP a comercializar seguros, e em nome da Secretaria de Educação, cobrindo, inclusive, os riscos de rescisão do contrato.

17.1.3.1. A apólice terá sua validade confirmada pelo segurado por meio da consulta ao site: <https://www2.susep.gov.br/safe/numerado/regapolices/pesquisa.asp>

17.1.3.2. O seguro garantia deve prever o pagamento de multas contratuais e contemplar Cobertura de Ações Trabalhistas e Previdenciárias do CONTRATADO em relação à obra. O seguro-garantia deverá prever o atendimento deste edital como condição geral.

17.2. A SEINFRA restituirá ou liberará a garantia ofertada, no prazo máximo 60 (sessenta) dias após a assinatura do termo de recebimento definitivo dos serviços objetos desta licitação, conforme art. 100 da Lei nº 14.133/2021.

17.3. Em caso de rescisão do contrato ou de interrupção dos serviços, não será devolvida a garantia, a menos que a rescisão ou paralisação decorram de acordo com a Seinfra, nos termos da legislação vigente.

17.4. Havendo prorrogação de prazo formalmente admitido pela Administração, deverá o Contratado apresentar nova garantia de execução do Contrato, de forma a abranger o período de prorrogação, retendo a administração os créditos do Contratado, enquanto não efetivada tal garantia, ou valor a ela correspondente.

17.5. Ocorrendo aumento no valor contratual decorrente de acréscimos de obras ou serviços, o Contratado, por ocasião da assinatura do Termo Aditivo, deverá proceder ao reforço da garantia inicial, no mesmo percentual previsto.

17.6. A garantia deverá ser integralizada, no prazo máximo de 10 (dez) dias, inclusive quando houver aditivo.

17.7. Quando se tratar de consórcio, a garantia poderá ser apresentada integralmente pela empresa líder do consórcio, ou por cada uma das empresas integrantes deste, com os valores proporcionais à sua participação no consórcio.

17.8. A Licitante deverá apresentar o Termo de Compromisso relativo à Garantia Caucionária -TERMO DE COMPROMISSO.

17.9. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada. Assim, caso opte pela modalidade seguro garantia, é obrigatório que o adjudicatário contrate a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.



## **18. DOS RECURSOS**

18.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

18.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

18.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

18.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

18.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

18.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

18.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

18.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

18.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

18.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no portal eletrônico [www.acopiara.ce.gov.br](http://www.acopiara.ce.gov.br).

## **19. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO**

19.1. A adjudicação do objeto da presente licitação ao licitante vencedor será efetuada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, obedecida a ordem classificatória,



depois de ultrapassado o prazo recursal.

19.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor. O licitante vencedor será convocado a assinar o instrumento da ata de registro de preços, cuja minuta encontra-se anexa a este Edital.

19.3. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

19.4. Para que se proceda a devida homologação ao procedimento licitatório a Prefeitura Municipal de Acopiara, poderá a qualquer momento, realizar diligência à(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, a fim de promover vistorias para assegurar-se de que a(s) mesma(s) possua(m) aptidão para execução dos fornecimentos, objetivando, com isso, a boa e correta entrega do objeto pretendido, sendo a Administração Municipal encarregada de gerar relatório sobre a vistoria realizada a empresa vencedora da licitação.

## **20. DO CONTRATO**

20.1. Será celebrado Contrato conforme minuta anexa à presente licitação, e deverá ser assinado pelas partes no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação encaminhada ao licitante vencedor.

20.2 O prazo de convocação poderá ser prolongado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela autoridade competente.

20.3 Consideram-se como partes integrantes do contrato os termos da proposta vencedora, seus anexos, bem como os demais elementos concernentes ao procedimento licitatório.

20.4 As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

20.5 Caso o vencedor não faça a comprovação referida no item anterior, ou injustificadamente, recuse-se a assinar o contrato, a Administração poderá convocar o próximo licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios, assinar o contrato, sem prejuízo das multas previstas em Edital, no contrato e demais cominações legais.

20.6 É facultado ao Titular da Secretaria competente, quando a convocada não

## **21. DAS RESOLUÇÕES DE CONTROVERSAS (COMISSÃO TÉCNICA)**

21.1 Para a solução de eventuais divergências de natureza técnica e/ou de natureza econômico-financeira durante a execução do contrato a ser celebrado, será constituída, caso seja necessário, por ato da Prefeitura Municipal de Acopiara, uma comissão técnica, composta por 4 (quatro) membros, todos com conhecimentos aprofundados na matéria objeto da divergência e indicados por ocasião desta dada divergência, na forma desta cláusula.

21.2 A comissão técnica competente para emitir pareceres fundamentados sobre questões



submetidas pela Prefeitura Municipal de Acopiara/CE ou pela contratada, relativas as divergências que venham a surgir quanto aos aspectos técnicos e aos aspectos financeiros durante a execução do Contrato.

21.3 Os membros da Comissão Técnica serão designados da seguinte forma:

- d) 02 (dois) Membros indicados pela Prefeitura Municipal de Acopiara/CE;
- e) 01 (hum) membro pela empresa a ser contratada;
- f) 01 (hum) membro, com comprovada especialização na matéria objeto da divergência, que será escolhido de comum acordo entre as partes, quando da ocorrência da divergência.

21.4 O procedimento para solução de divergências indicar-se-á mediante a comunicação de solicitação de pronunciamento da Comissão Técnica e outra parte, e será processado da seguinte forma:

21.5 No prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da comunicação referida no item anterior, a parte reclamada apresentará as suas alegações relativamente a questão formulada;

21.6 O parecer da Comissão Técnica será emitido em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento, pela comissão Técnica, das alegações apresentadas pela parte reclamada;

21.7 Os pareceres da Comissão Técnica serão considerados aprovados se contarem com o voto favorável da maioria de seus membros;

21.8 O membro indicado pela empresa a ser contratada e o membro escolhido em comum acordo entre as partes terão direito a um voto cada um; e

21.9 Os membros indicados pela Prefeitura Municipal de Acopiara/CE. terão, em conjunto, direito a um voto, pelo que deverão compor, entre si, eventuais divergências antes de proferimento do voto único.

21.10 Toda a divergência suscitada deverá ser encaminhada a comissão técnica juntamente com cópia de todos os documentos necessários para a solução da demanda.

21.11 Todas as despesas necessárias ao funcionamento da Comissão Técnica serão arcadas pela contratada.

21.12 A submissão de qualquer questão a Comissão Técnica não exonera a contratada de dar integral cumprimento as suas obrigações contratuais e as determinações da Prefeitura Municipal de Acopiara.

21.13 A decisão da Comissão Técnica será vinculante para as partes, até que sobrevenha eventual decisão judiciária sobre a divergência.

21.14 Caso aceita pelas partes, a solução amigável proposta pela comissão técnica poderá ser incorporada ao contrato a ser celebrado mediante assinatura do termo aditivo.

21.15 A mediação será considerada prejudicada se a solução amigável não for apresentada pela Comissão Técnica, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do pedido de instaurações do procedimento ou se qualquer das partes de recusarem a participar do procedimento, não indicando seu(s) representante(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

**22. DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

22.1 Não obstante o acima exposto, a empresa a ser contratada terá resguardado o direito ao devido processo administrativo contra decisões da Prefeitura Municipal de Acopiara.



### **23. DA ANTICORRUPÇÃO**

23.1 Os licitantes comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

23.2 a participação da empresa no certame, por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, devem estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; e ainda se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

23.3 Todos os participantes devem a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

23.4 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do licitante, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

23.5 Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa - PAR, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;

23.6 Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

### **24. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

24.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

24.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação/a durante o certame;

24.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

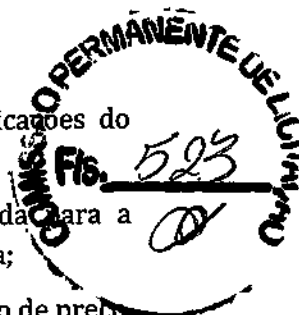
24.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

24.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

24.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

24.1.2.4 deixar de apresentar amostra;





- 24.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 24.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 24.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 24.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 24.1.5 fraudar a licitação
- 24.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 24.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 24.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 24.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 24.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 24.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 24.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 24.2.1 advertência;
- 24.2.2 multa;
- 24.2.3 impedimento de licitar e contratar e
- 24.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 24.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 24.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 24.3.2 as peculiaridades do caso concreto
- 24.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 24.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 24.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 24.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.



24.4.1 Para as infrações previstas nos itens 24.1.1, 24.1.2 e 24.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

24.4.2 Para as infrações previstas nos itens 24.1.4, 24.1.5, 24.1.6, 24.1.7, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

24.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

24.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

24.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 24.1.1, 24.1.2 e 24.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

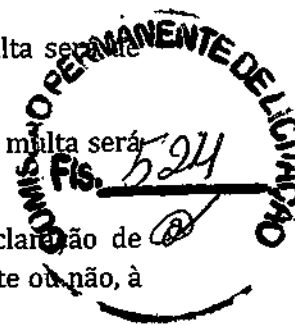
24.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 24.1.4, 24.1.5, 24.1.6, 24.1.7 e 24.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 24.1.1, 24.1.2 e 24.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

24.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 24.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

24.10 A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

24.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

24.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis,

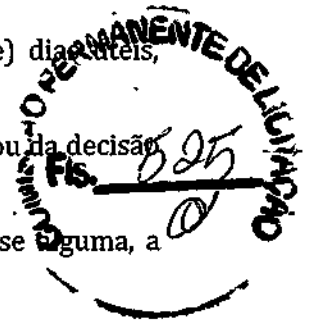




contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

24.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

24.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



## **25. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

25.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

25.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

25.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, por meio do sistema, em campo próprio da plataforma de compras públicas do município de Acoiara;

25.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

25.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

25.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

26.1 Será divulgada a ata da sessão pública no sistema eletrônico.

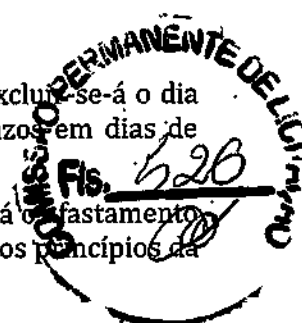
26.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

26.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

26.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



26.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e: [www.acopiara.ce.gov.br](http://www.acopiara.ce.gov.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), [www.comprasacopiara.com.br](http://www.comprasacopiara.com.br).

### 27. DO FORO

27.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Acopiara - Estado do Ceará.

Acopiara-Ce, 30 de Dezembro de 2024.

MARIA CRISTIENY RODRIGUES:81001185315  
1185315

Assinado de forma digital por MARIA CRISTIENY RODRIGUES:81001185315  
Data: 2024.12.30 16:32:22 -03'00'

**Maria Crisniy Rodrigues Domingues**  
Secretária de Educação



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*



# ANEXO I



**PROJETO BÁSICO**  
Serviços de Engenharia

Processo administrativo nº 2024.12.02.03  
Unidade Orçamentária: Secretaria da Educação

**Preâmbulo**

Este PROJETO BÁSICO é o documento elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar da Contratação, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da contratação em tela. Elaborado de acordo com o Art. 6º da Lei, inciso XXIII, alíneas "a" até "j", concomitantemente com o Art. 40, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Este documento é parte integrante do processo administrativo de contratações públicas, contantes nos autos, conjuntamente com os documentos de formalização de demandas e estudo técnico preliminar devidamente aprovados pela equipe de planejamento, equipe técnica e autoridade competente.

**1. DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO**

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, TIPO B, CONFORME PROJETO BÁSICO DO FNDE- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, NA LOCALIDADE DE NOVA ACOPIARA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA (CE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:**

**1.2 Dos Serviços de Engenharia.**

1.2. Conforme estabelecido no projeto de Engenharia anexo a esse processo administrativo.

**1.2.1 Informações complementares:**

1.2.2 O objeto da contratação tem a natureza de serviço especializado de serviços de engenharia;

1.2.3 O prazo de vigência da contratação se dará até o último dia do exercício financeiro contados da data da assinatura do contrato, não ultrapassando os 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.2.5 A equipe deve estar no local de entrega dos produtos, uniformizados e com todos os equipamentos de proteção individual - EPI's, na forma da lei e convenções trabalhistas.

1.2.6 Os quantitativos e respectivos itens são os discriminados no projeto de engenharia;



1.2.7 A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por preço unitário global;



## **2. JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO**

### **Da Justificativa da despesa**

A contratação de Pessoa Jurídica para a conclusão da obra da Escola de Educação Infantil, Tipo B, na localidade de Nova Acopiara, no município de Acopiara (CE), é plenamente justificada pela necessidade de atender à crescente demanda por vagas na educação infantil, além de cumprir com os compromissos assumidos pelo município junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que financiou a obra por meio de recursos destinados à construção e reforma de unidades educacionais.

A justificativa para a presente contratação baseia-se nos seguintes pontos:

#### **1. Necessidade de Concluir a Obra para Atender à Demanda Educacional:**

A educação infantil é uma das etapas mais importantes para o desenvolvimento das crianças, e a localidade de Nova Acopiara possui uma grande demanda por vagas nessa modalidade de ensino. A construção da escola foi iniciada, mas, por questões técnicas e administrativas, a obra não foi concluída dentro do prazo estabelecido. A continuidade dos serviços e a conclusão da obra são essenciais para que o município possa oferecer as vagas necessárias à população, contribuindo para a universalização da educação infantil.

#### **2. Cumprimento do Convênio com o FNDE:**

O projeto da escola foi aprovado pelo FNDE, com recursos federais destinados à construção da unidade escolar. A contratação de Pessoa Jurídica especializada para a conclusão da obra é uma exigência do próprio FNDE, que prevê a execução dos serviços de acordo com o projeto básico aprovado. A não conclusão da obra poderá acarretar em penalidades, como a devolução de recursos ou a suspensão de novos repasses, o que pode comprometer o andamento de outras iniciativas educacionais do município. Portanto, é imprescindível dar continuidade à obra, a fim de evitar prejuízos financeiros e administrativos.

#### **3. Garantia de Qualidade e Conformidade Técnica:**

A contratação de uma empresa especializada é essencial para garantir a qualidade da execução da obra e o cumprimento das normas técnicas e de segurança exigidas para esse tipo de edificação. A Pessoa Jurídica contratada deverá seguir o projeto básico aprovado pelo FNDE, realizando todos os ajustes necessários para a conclusão da obra, respeitando prazos e orçamentos. A conclusão da obra deve atender a padrões de qualidade que assegurem um ambiente adequado e seguro para as crianças, conforme as diretrizes do FNDE e do Ministério da Educação.

#### **4. Melhoria das Condições Educacionais para a Comunidade:**

A conclusão da escola trará inúmeros benefícios para a comunidade local, oferecendo um espaço adequado e seguro para o desenvolvimento educacional das crianças de 0 a 5 anos. Além disso, a obra contribuirá para a melhoria das condições de infraestrutura



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*



educacional, proporcionando um ambiente mais saudável, confortável e estimulante para os alunos, o que é fundamental para o sucesso do processo de aprendizagem.

#### 5. Urgência na Conclusão da Obra:

A demora na conclusão da obra tem prejudicado a oferta de vagas para a educação infantil, impedindo que o município atenda a todas as crianças na faixa etária prevista. A conclusão da escola é urgente, pois permitirá a ampliação da oferta de vagas, atendendo à demanda local e melhorando a cobertura educacional na região.

#### 6. Eficiência na Execução dos Serviços:

A contratação de uma Pessoa Jurídica especializada garante que os serviços sejam realizados de forma eficiente, com o acompanhamento técnico necessário, e dentro do prazo estipulado. Empresas com experiência comprovada na execução de obras similares possuem a expertise necessária para concluir a obra de forma eficiente, evitando novos atrasos e garantindo o uso adequado dos recursos públicos.

Por fim, a presente contratação de Pessoa Jurídica para a conclusão da obra da Escola de Educação Infantil, Tipo B, na localidade de Nova Acopiara, é fundamental para que o município possa atender às exigências do FNDE, cumprir com sua obrigação de oferecer acesso à educação infantil de qualidade, e melhorar as condições de ensino para as crianças da região. A obra inacabada representa um obstáculo para a oferta de educação infantil no município, e sua finalização é de extrema importância para o cumprimento dos direitos educacionais das crianças de Acopiara.

#### Justificativa da escolha da modalidade e procedimento auxiliar.

Conforme previsto, no Estudo Técnico Preliminar, elaborado pelo setor técnico competentes, esse processo de licitação se dará por meio da modalidade concorrência na forma eletrônico, por entender ser a melhor escolha de modalidade para a contratação de serviços, conforme previstos na Lei Federal 14.133/21, *in verbis*:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

**XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:**

- a) menor preço;
- b) melhor técnica ou conteúdo artístico;
- c) técnica e preço;
- d) maior retorno econômico;
- e) maior desconto;

A modalidade Concorrência na forma eletrônica, se dar pelo fato, da descrição do estudo técnico preliminar, que caracteriza essa contratação com serviços técnico especializado de engenharia, cujo critério de julgamento será o menor preço nos termos da alínea "a", inciso XXXVIII, do art. 6º da 14.133/21. Além disso é uma modalidade prevista. E ainda a





modalidade Concorrência está previsto no art. 28 da lei supramencionada, conforme a seguir:

Art. 28. São modalidades de licitação:

(...)

**II - concorrência;**

(...)

Essa modalidade estimula a sustentabilidade e a inovação nas contratações públicas, pois permite que a administração incorpore critérios ambientais, sociais e tecnológicos nas especificações dos serviços, bem como nas condições de execução dos contratos. Isso contribui para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do município, em consonância com os princípios da Lei Federal 14.133/2124.

Portanto, a modalidade concorrência na forma eletrônica é a melhor escolha de modalidade para a contratação de serviços especializados e de engenharia, previstos na Lei Federal 14.133/21, pois oferece vantagens como economia, eficiência, competitividade, transparência, celeridade, gestão, controle, sustentabilidade e inovação.

## **2.2 Justificativa para o parcelamento ou não do objeto:**

Conforme previsto nos estudos técnicos preliminares, o parcelamento para a contratação em tela, não é aceitável, por não haver viabilidade técnica, pois os itens do objeto se configuram em um sistema único e integrado, sua divisão poderia proporcionar uma alta possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido.

## **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A solução proposta para a conclusão da obra da Escola de Educação Infantil, Tipo B, na localidade de Nova Acopiara, no município de Acopiara (CE), consiste na contratação de Pessoa Jurídica especializada para executar os serviços necessários para finalizar a construção da unidade escolar, conforme o projeto básico aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

### **3.1. Descrição da Solução**

A obra da escola foi iniciada, mas ainda não foi concluída. Para garantir que o prédio esteja pronto para atender as necessidades da comunidade, a solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada para realizar as seguintes atividades:

**Execução de acabamentos e estruturas faltantes:** A empresa contratada será responsável por concluir os acabamentos das instalações, incluindo pintura, instalação de pisos, portas, janelas e outros detalhes essenciais para a funcionalidade do espaço.

**Adequação de instalações:** Concluir os sistemas de elétrica, hidráulica, e de segurança, garantindo que a escola seja totalmente operacional e segura para crianças, professores e funcionários.

**Estruturação de ambientes pedagógicos e administrativos:** Finalização das salas de aula,



refeitórios, banheiros e áreas comuns, garantindo que a infraestrutura atenda aos padrões exigidos para a educação infantil.

Acessibilidade e conformidade com normas técnicas: A empresa também deve assegurar que a obra atenda às normas de acessibilidade para pessoas com deficiência, bem como a conformidade com as exigências de segurança e conforto estabelecidas pelo FNDE e pelas normas do Ministério da Educação.

### 3.2. Fundamentação da Solução

A fundamentação da solução baseia-se em diversos fatores, incluindo aspectos legais, técnicos e sociais, os quais justificam a contratação de uma pessoa jurídica especializada para a conclusão da obra:

#### 3.2.1. Cumprimento das Exigências do FNDE

A obra foi inicialmente financiada pelo FNDE, que aprovou um projeto básico com requisitos específicos de qualidade e segurança. A solução proposta, de contratar uma empresa especializada, está alinhada às exigências do FNDE, garantindo a continuidade do processo de execução da obra de acordo com o projeto aprovado. A contratação de uma empresa qualificada assegura que o FNDE esteja em conformidade com as normas de fiscalização e controle, evitando prejuízos ao município e à execução do projeto, como a devolução de recursos ou a suspensão de repasses futuros.

#### 3.2.2. Atendimento à Demanda de Vagas na Educação Infantil

Acopiara, especialmente na localidade de Nova Acopiara, possui uma grande demanda por vagas na educação infantil. A conclusão da obra garantirá a ampliação da oferta de vagas, permitindo que as crianças tenham acesso à educação infantil em um ambiente adequado, com as condições necessárias para o seu desenvolvimento pleno. Com a escola pronta, o município poderá atender à demanda local, oferecendo educação de qualidade e espaço adequado para o ensino de crianças de 0 a 5 anos.

#### 3.2.3. Impacto na Qualidade da Educação

A educação infantil é uma das etapas mais importantes no processo de desenvolvimento das crianças, e um ambiente escolar adequado tem um impacto direto na aprendizagem e no bem-estar dos alunos. Ao concluir a obra da escola, será possível oferecer um ambiente seguro, confortável e estimulante, conforme as necessidades pedagógicas da educação infantil. A infraestrutura da escola será projetada para promover um ambiente inclusivo e que favoreça as interações sociais, cognitivas e motoras das crianças, contribuindo significativamente para o seu desenvolvimento.

#### 3.2.4. Garantia de Qualidade e Conformidade Técnica



A contratação de uma empresa especializada é essencial para garantir que todos os aspectos técnicos e normativos da obra sejam cumpridos. A pessoa jurídica contratada deve seguir todas as especificações do projeto básico aprovado, garantindo que a obra esteja em conformidade com as normas de segurança, acessibilidade e qualidade exigidas para espaços educacionais. Além disso, a empresa contratada terá a experiência necessária para gerenciar a execução da obra, controlando prazos e orçamentos, e assegurando a entrega de um produto final de qualidade.

### 3.2.5. Viabilidade Administrativa e Legal

A contratação de uma empresa especializada, por meio de licitação, é a forma mais eficiente e legal para garantir a transparência e a correta execução dos serviços públicos. A licitação assegura que o processo de contratação seja conduzido de maneira justa, garantindo a escolha da empresa mais capacitada para a execução da obra. A solução está em conformidade com as exigências da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações), que estabelece as regras para contratações públicas, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma eficiente e com o devido controle.

A solução proposta para a conclusão da obra da Escola de Educação Infantil em Nova Acoiara, que envolve a contratação de Pessoa Jurídica especializada, é a mais adequada para atender às necessidades da população, ao mesmo tempo em que cumpre com as exigências legais e administrativas do FNDE. A finalização da obra garantirá um ambiente escolar de qualidade para o desenvolvimento das crianças, ampliará a oferta de vagas na educação infantil e permitirá o cumprimento das metas de educação no município. A contratação da empresa especializada assegura a execução eficiente da obra, dentro dos padrões exigidos, com o uso adequado dos recursos públicos.

### **A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ EXECUTAR O SERVIÇO SEMPRE EM OBSERVÂNCIA A LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS VIGENTES:**

I - Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA/CONFEA

II - Códigos de Obras e Lei de Uso e Ocupação do Solo

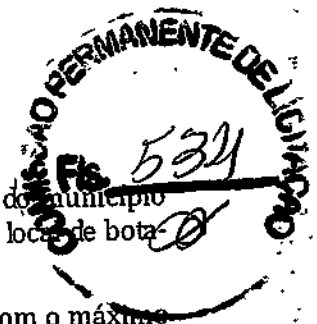
III - Normas das Concessionárias locais de Serviços, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, entre outros

IV - Normas brasileiras elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), regulamentadas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia)

V - Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, com destaque para as NRs 8, 17, 23 e 24

VI - Normas internacionais específicas consagradas, se necessário

VII - Outras Normas aplicáveis ao objeto do Contrato Os projetos devem ser elaborados e apresentados de forma precisa e completa, contendo todos os elementos necessários para a perfeita compreensão e entendimento das soluções adotadas.



### 3.3 Das especificações dos serviços

3.3.1 É de responsabilidade da contratada fazer levantamento de dados gerais do município para compor o orçamento das obras. Como por exemplo, local de empréstimo, local de botafora, locais para aquisição de materiais e equipamentos, cultura, clima etc.

3.3.2 A contratante irá disponibilizar as pranchas do projeto em formato A1 com o máximo de informações possíveis (de maneira que não prejudique a compreensão dos projetos) a fim de se evitar alterações no serviço executado. Sendo assim, as pranchas irão conter desenhos, listas de materiais, legendas, notas e detalhes em escala adequada, com distância média de 5cm entre os elementos apresentados.

3.3.3 Todos os projetos e documentação serão entregues a contratada, contendo todos os parâmetros e critérios das Normas Brasileiras (NBR) editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) pertinentes ao tipo de projeto, com carimbos de identificação da Prefeitura Municipal de Acopiara e do Responsável Técnico pelo projeto, bem como a compatibilidade dos mesmos, com detalhamento em escalas adequadas para eventual execução das obras referentes à Educação urbana no município de Acopiara-CE, inclusive planilha orçamentária de custos, acompanhada de memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, quadro de composição de investimentos, memorial descritivo e especificações técnicas, composição dos preços e acompanhamento do processo de aprovação dos mesmos quando for o caso de órgão concedente, para aprovação de convênios e emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

3.3.4 A empresa deverá no momento da Emissão da Ordem de Serviço, emitir a ART de Execução, apresentando a mesma ao engenheiro fiscalizador, que emitirá a ART de fiscalização;

3.3.5 A empresa deverá manter no canteiro de obras, cópias dos projetos, especificações técnicas e memorial descritivo.

3.3.6 Dúvidas/ questionamentos referentes à execução das obras, devem ser tratadas com o engenheiro fiscalizador, e se necessário, quando se tratar de decisões omissas no projeto, com a autoridade competente.

## 4 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 4.1 Sustentabilidade

4.1.1 A Contratada deverá priorizar o uso de pedra tosca proveniente de pedreiras locais e certificadas, minimizando a pegada de carbono associada ao transporte e garantindo práticas ambientalmente responsáveis na extração.

4.1.2 A Contratada deverá utilizar técnicas de construção que minimizem o consumo de energia, como o uso de máquinas mais eficientes e a otimização do uso de recursos durante a obra.

4.1.3 A empresa contratada precisa implementar medidas para reduzir o escoamento de água pluvial, como a utilização de pavimentos permeáveis e técnicas de drenagem sustentável, para proteger os recursos hídricos locais.

4.1.4 Adotar práticas de construção que visem a redução, reutilização e reciclagem de resíduos gerados durante a obra, incluindo a gestão adequada de entulhos e a escolha de embalagens recicláveis, realizando uma disposição final ambientalmente adequada dos



resíduos sólidos gerados pelas obras contratadas, conforme o Art. 45, inciso I da Lei Federal 14.133/21.

4.1.5 Minimizar o impacto sobre a fauna e flora local durante a construção, adotando medidas para proteger habitats naturais e promover a recuperação de áreas degradadas após a conclusão da obra, se for o caso.

4.1.6 Garantir condições seguras e saudáveis de trabalho para os funcionários envolvidos na construção da pavimentação, incluindo o fornecimento de equipamentos de proteção individual e a implementação de práticas de segurança no canteiro de obras.

4.1.7 Promover a contratação de mão de obra local e o engajamento com a comunidade durante todas as fases do projeto, respeitando os direitos trabalhistas e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região.

#### 4.2 Subcontratação

4.2.1 É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

4.2.2 É vedada a subcontratação completa do objeto da contratação;

4.2.3 A subcontratação fica limitada a 30% (trinta por cento);

4.2.4 Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

4.2.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

#### 4.3 Garantia da contratação

4.3.1 Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.3.2 Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.3.3 A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.3.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

4.4 A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08h horas às 14h horas.



4.5 Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.6 Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.6.1 Para agendamento prévio da vistoria, o interessado deverá realizar agendamento por meio do e-mail: [licitaacopiara2@gmail.com](mailto:licitaacopiara2@gmail.com);

4.7 Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.8 A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

## **5 MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO**

5.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

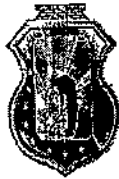
5.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Preposto**

5.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

5.7 A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução da obra;



5.8 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

#### **Fiscalização**

5.9 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos na forma do caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, a saber

5.100 representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle do contrato.

5.11A verificação da adequação do fornecimento será realizado com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

#### **Fiscalização Técnica**

5.120 acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato serão feitos pelo servidor: **Obeivon Silva Oliveira.**

5.130 fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

5.140 fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

5.15 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

5.160 fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

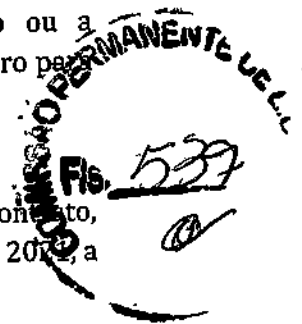
5.17 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

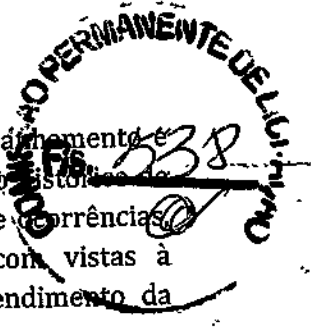
5.180 fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

#### **Fiscalização Administrativa**

5.190 fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

5.20 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;





### Gestor do Contrato

5.210 gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no âmbito do gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

5.220 gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.230 gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.240 gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

5.250 gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5.260 gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

5.270 gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **6 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

6.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no Anexo a este Termo de Referência.

6.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

6.2.1. não produzir os resultados acordados;

6.2.3 deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou





6.2.4 deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.3 A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

#### **Do recebimento**

6.4 Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

6.4.1 Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

6.4.2 O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

6.5 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

6.5.1 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

6.5.2 O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

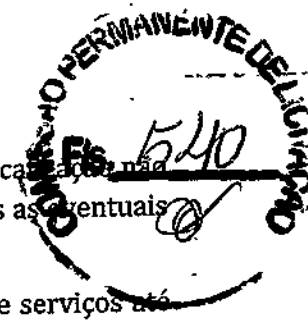
6.5.3 O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

6.5.4 O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

6.5.5 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

6.5.6 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

6.5.7 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou



incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.5.8 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

6.5.9 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis, quando for o caso.

6.5.10 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste PROJETO BÁSICO e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

6.7 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez.) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

6.7.1 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

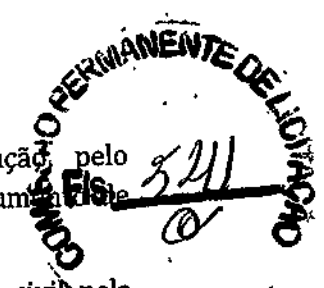
6.7.2 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

6.7.3 Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

6.7.4 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

6.7.5 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

6.8 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



6.9 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

6.10O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### Liquidação

6.11 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

6.11.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.12 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.13 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

6.14 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.15 A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.16 Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.17 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade



fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para a garantia e o recebimento de seus créditos.

6.18 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.19 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

#### **Prazo de pagamento**

6.200 pagamento será efetuado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

#### **Forma de pagamento**

6.210 pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.22 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.23 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.23.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.24 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **Antecipação de pagamento**

6.25 A presente contratação não permite a antecipação de pagamento

### **7. DA FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO**

#### **A Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

7.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*

Regime de execução

7.2 O regime de execução do contrato será empreitado por valor unitário.

**Critérios de aceitabilidade de preços**

7.3 Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

7.3.1 O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

7.4 Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será menor preço global.

**Exigências de habilitação**

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**Habilitação jurídica**

7.6 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.7 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

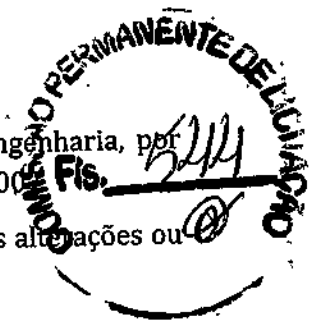
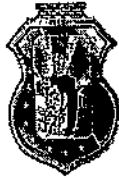
7.8 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

7.9 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.10 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.11 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.





7.12 Ato de autorização, para o exercício da atividade de serviços de engenharia, por meio do Alvará de Funcionamento, nos termos da Lei Federal nº 11.598 de 2007.

7.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

7.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.19 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.20 Fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

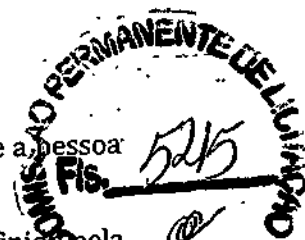
#### **Qualificação Econômico-Financeira**

7.21 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

7.22 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

7.23 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

7.24 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e



7.25 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

7.26 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

7.27 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação Capital Mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

7.28 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.29 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

#### Qualificação Técnica

7.30 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

7.30.1 A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

7.31 Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea, da seccional da sede da licitante em plena validade.

7.32 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

7.33 Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

a) Engenheiro Civil: **Serviços de Execução de Pavimentação em paralelepípedo c/ rejuntamento;**

7.34 O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

7.35 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.



7.35.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

7.35.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.36 Caso para participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

7.36.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

7.36.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

7.36.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

7.36.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

7.36.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

7.36.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

7.36.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador

## **8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

8.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ **2.548.310,43** (dois milhões quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e dez reais e quarenta e tres centavos), conforme custos unitários apostos na planilha orçamentária do projeto de engenharia.

## **9 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária do Município.





9.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

**0801.12.365.1208.1.018.0000/1.570.0000/1.500.1001/4.4.90.51.00**

9.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **10 REAJUSTE**

10.1 Os preços do contrato poderão possuir reajustes após transcorrido 01 (hum) ano da contratação, a contar da data de assinatura do termo contratual.

10.2 Como parâmetro para o reajuste será utilizado o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), do ano anterior ao exercício financeiro vigente

## **11 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

11.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.1.4 comportar-se de modo inidôneo; ou

11.1.5 cometer fraude fiscal.

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

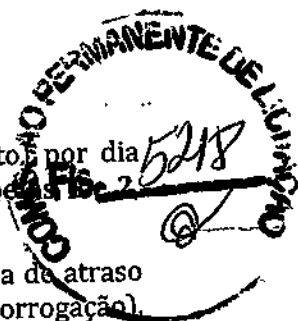
11.1.6 **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

11.1.7 **Multa de:**

11.1.7.1 0,5% (cinco décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

11.1.7.2 0,5% (cinco décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

11.1.7.3 0,5% (cinco décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;



11.1.7.4 0,5% (cinco décimo por cento) a 0,7% (sete décimo por cento) por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas abaixo; e

11.1.7.5 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

11.1.7.6 as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

11.1.8 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.1.9 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.2 As sanções previstas acima poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.3 Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

**Tabela 1**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,5% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2 % ao dia sobre o valor mensal do contrato

**Tabela 2**

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04



3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
<b>Para os itens a seguir, deixar de:</b>		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Projeto Básico e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no Projeto Básico/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

11.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, as empresas ou profissionais que:

11.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.5A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



11.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos Fizes a serem pagos, ou recolhidos em favor do município, ou deduzidos da garantia, e, ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do município e cobrados judicialmente.

11.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do contratado, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator; o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

## **12 RESCISÃO**

12.10 Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos do art. 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.2 Nos termos do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa.

12.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.6 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.8 Indenizações e multas.

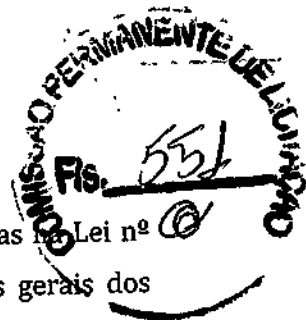
## **13 DOS CASOS OMISSOS.**

13.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra' você*



contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **14 VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

14.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14.2 É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

#### **15 ALTERAÇÕES**

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 125 da Lei Federal 14.133/2021.

#### **16 DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1 À contratação relativa ao presente PROJETO BÁSICO aplicam-se ainda as seguintes disposições:

16.1.1 A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa;

16.1.2 As partes ficam vinculadas aos termos deste Termo de Referência, do Estudo Técnico Preliminar e do Ato convocatório, seus eventuais anexos e à proposta da CONTRATADA;

16.1.3 A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

16.2 O contrato oferece maior detalhamento das obrigações da Contratante e Contratada;

Acopiara/CE, 30 de dezembro de 2024.

MARIA CRISTIENY RODRIGUES: 81001185315  
1185315  
Assinado de forma digital por  
MARIA CRISTIENY  
RODRIGUES:81001185315  
-Dados: 2024.12.30 16:31:40  
-0300

**MARIA CRISTIENY RODRIGUES DOMINGUES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*



## ANEXO II



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

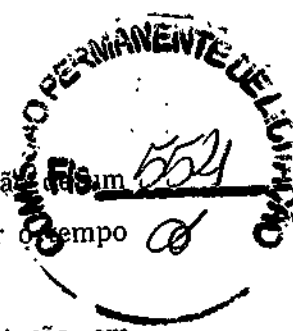
**INTRODUÇÃO**

Um Estudo Técnico Preliminar (ETP) é uma avaliação inicial conduzida para examinar a viabilidade técnica de um projeto ou iniciativa. Ele pode abranger aspectos como requisitos técnicos, especificações, custos preliminares, cronograma estimado e riscos potenciais. Esse estudo fornece uma base para decisões futuras, permitindo uma compreensão mais clara dos desafios e oportunidades antes de um investimento mais substancial.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é crucial em processos de licitação, pois oferece uma avaliação detalhada dos aspectos técnicos e requisitos do projeto. Sua importância reside em fornecer informações essenciais para que os licitantes compreendam os desafios envolvidos, possam elaborar propostas precisas e atendam aos requisitos estabelecidos. Isso contribui para a transparência, competitividade e eficiência do processo licitatório, permitindo uma escolha mais informada da proposta mais adequada às necessidades do contratante.

Para qualquer projeto de construção, inclusive para obras de pavimentação como a descrita. Especificamente para a execução de pavimentação em paralelepípedo, o ETP desempenha várias funções importantes:

1. **Análise da Viabilidade Técnica:** O ETP permite avaliar a viabilidade técnica do projeto, considerando fatores como o tipo de solo local, topografia, condições climáticas, e outros aspectos que podem afetar a durabilidade e eficácia da pavimentação.
2. **Estudo de Custos:** Permite estimar os custos preliminares da obra, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos necessários, além de possíveis imprevistos que possam surgir durante a execução.
3. **Identificação de Riscos e Desafios:** O ETP ajuda a identificar potenciais desafios e riscos que podem surgir durante a execução da obra, permitindo assim que sejam elaboradas estratégias para mitigá-los.
4. **Avaliação Ambiental e de Impacto Social:** Também é importante para avaliar os possíveis impactos ambientais e sociais da obra, garantindo que sejam tomadas medidas adequadas para minimizar esses impactos.



5. Definição de Cronograma Preliminar: O ETP auxilia na definição de cronograma preliminar para a execução da obra, permitindo estimar o tempo necessário para sua conclusão e planejar adequadamente as atividades.

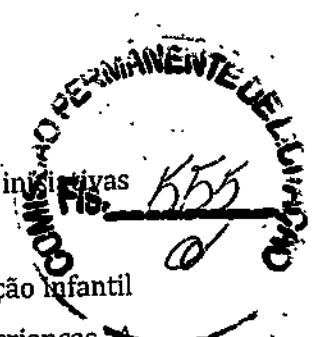
Em resumo, o ETP é essencial para garantir que a obra de pavimentação em paralelepípedo seja planejada e executada de forma eficiente, minimizando custos, riscos e impactos negativos, e garantindo a qualidade e durabilidade da pavimentação.

**1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE Fundamentação:**

A necessidade de concluir a obra da Escola de Educação Infantil, Tipo B, na localidade de Nova Acopiara, no município de Acopiara (CE), é motivada pela urgência em atender à crescente demanda por vagas na educação infantil e pela importância de garantir a infraestrutura adequada para o desenvolvimento educacional das crianças da região.

- Demanda por Vagas na Educação Infantil: O município de Acopiara enfrenta uma grande demanda por vagas na educação infantil, especialmente nas localidades mais distantes da área urbana, como Nova Acopiara. A construção de uma unidade escolar adequada, projetada para atender crianças de 0 a 5 anos, é essencial para atender a essa demanda crescente. A obra da escola foi iniciada com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), mas ainda não foi concluída, o que impede o acesso da população à oferta educacional necessária.
- Necessidade de Infraestrutura Adequada para a Educação Infantil: A escola em questão foi planejada para proporcionar um ambiente adequado e seguro para o desenvolvimento das crianças, com espaços específicos para atividades pedagógicas, recreativas e de convivência, além de garantir infraestrutura básica como salas de aula, banheiros, refeitórios, e acessibilidade. A conclusão da obra é imprescindível para garantir que as crianças tenham acesso a um local seguro, confortável e que cumpra com as normas de segurança, saúde e qualidade exigidas pelo FNDE e pelo Ministério da Educação.
- Conformidade com o Projeto Básico e o Plano de Metas do FNDE: A obra foi financiada com recursos do FNDE, que aprovou o projeto básico da escola. No entanto, a execução da obra ainda está pendente, e sua finalização é necessária para cumprir com as exigências do FNDE e atender às diretrizes estabelecidas para a construção de unidades educacionais no Brasil. A não conclusão da obra poderia acarretar em penalidades, como a devolução de recursos ou a interrupção





de repasses futuros, comprometendo o desenvolvimento de outras iniciativas educacionais no município.

- **Melhoria da Qualidade da Educação e Bem-Estar das Crianças:** A educação infantil é a base para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças. A construção de uma escola com infraestrutura adequada é um passo fundamental para proporcionar um ambiente que favoreça o aprendizado e o bem-estar das crianças. O município precisa concluir essa obra para garantir que as crianças possam acessar a educação em um espaço apropriado, estimulante e que contribua para o seu desenvolvimento integral.
- **Urgência na Conclusão da Obra:** A obra precisa ser concluída o quanto antes para que o município possa disponibilizar as vagas necessárias para atender à demanda de crianças na faixa etária da educação infantil. Além disso, a conclusão da escola também é importante para evitar a utilização de espaços provisórios ou inadequados, que comprometem a qualidade do ensino e a segurança das crianças.

A necessidade de concluir a obra da Escola de Educação Infantil, Tipo B, em Nova Acoiara, é clara e urgente. A falta de uma infraestrutura educacional adequada impede o atendimento de crianças na faixa etária da educação infantil e compromete a qualidade do ensino no município. A contratação de uma empresa especializada para concluir a obra é fundamental para atender à demanda local, cumprir com os compromissos assumidos com o FNDE e garantir um espaço adequado e seguro para o desenvolvimento educacional das crianças da região.

**2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO Fundamentação:**

Cabe destacar que a referida contratação se caracteriza como prestação de serviços de engenharia, que serão regidos pela lei federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, na modalidade concorrência na forma eletrônica. Para um alcance eficiente dos resultados esperado para essa contratação, que teria como objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, TIPO B, CONFORME PROJETO BÁSICO DO FNDE- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, NA LOCALIDADE DE NOVA ACOPIARA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Mesmo sem o efetivo Plano de Contratações Anual, analisamos o planejamento interno da Secretaria de Educação, constatamos que não há ocorrência de sobreposições ou duplicidade de objeto em relação a outros contratos em andamento na Secretaria.

A participação em licitações de obras e engenharia geralmente está aberta a empresas que



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*



atendam aos requisitos estabelecidos nos editais de licitação.

Para participar, as empresas precisam atender a critérios específicos, como ter registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da seccional da sede da empresa pretendente, apresentar documentação comprobatória da regularidade fiscal e trabalhista, além de seguir as exigências estabelecidas no edital, como especificações técnicas dos medicamentos e condições de entrega.

As microempresas ou empresas de pequeno porte (EPP) poderão participar desta licitação em condições especiais diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Além da documentação prevista no art. 62 da Lei Federal nº 14.1333/21, onde se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto a ser contratado, a saber: jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira.

Além disso, antes de qualquer contratação, é essencial realizar um estudo preliminar detalhado e uma vistoria técnica minuciosa em todas as ruas que serão pavimentadas em Acopiara. Essa etapa é crucial para identificar as condições do terreno, possíveis obstáculos, como redes subterrâneas, e definir os materiais e técnicas mais adequados para cada local. Com base nos resultados do estudo preliminar, é necessário estabelecer uma especificação técnica clara e detalhada dos materiais a serem utilizados na pavimentação, bem como dos processos de execução. Isso inclui a escolha de materiais duráveis e adequados às condições locais, como asfalto de alta qualidade e base adequada para suportar o tráfego.

A empresa selecionada deve possuir comprovada experiência e qualificação na realização de projetos de pavimentação urbana. Deve apresentar um histórico de obras bem-sucedidas, equipe técnica capacitada e certificações que garantam a qualidade dos serviços prestados.

A solução de pavimentação deve priorizar práticas sustentáveis, como o uso de materiais e técnicas que reduzam o desperdício de recursos naturais e medidas para minimizar o impacto ambiental durante a execução da obra. A empresa contratada deve estar comprometida em seguir padrões ambientais rigorosos e em contribuir para a preservação do meio ambiente.

Caso haja necessidade de subcontratação de serviços, é fundamental que a empresa contratada assegure que os subcontratados atendam aos mesmos padrões de qualidade e sustentabilidade estabelecidos no contrato principal. Além disso, é imprescindível que haja uma fiscalização eficiente para garantir o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, fiscais e ambientais por parte dos subcontratados.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*



Para a execução contratual é primordial que a contratação da solução de seja precedida de garantia, nos termos do artigo 96 da Lei Federal Brasileira 14133/21, que estabelece princípios fundamentais para a contratação de obras públicas. A empresa contratada deve oferecer garantias de qualidade dos materiais e serviços prestados, bem como cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato. É fundamental que haja um acompanhamento constante da execução da obra para garantir que todas as etapas sejam realizadas dentro dos padrões de qualidade estabelecidos.

Durante todo o processo de contratação e execução da obra, é essencial manter uma comunicação transparente e aberta com a comunidade de Acopiara, informando sobre os detalhes do projeto, os prazos previstos e eventuais impactos na rotina dos moradores. A participação da população no processo contribui para o sucesso do projeto e fortalece o compromisso com o desenvolvimento sustentável da cidade. Em síntese, a contratação de uma solução para a realização de pavimentação em Acopiara requer uma abordagem holística que considere aspectos técnicos, ambientais, legais e sociais. Ao seguir rigorosamente os requisitos mencionados acima, será possível garantir a execução de uma obra de qualidade, sustentável e que atenda às necessidades da comunidade local.

### **3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO Fundamentação:**

O estado do Ceará, possui um mercado de construção civil dinâmico e em constante evolução. Caracterizado por uma combinação de crescimento econômico, investimentos em Educação e desenvolvimento urbano, o setor da construção civil desempenha um papel fundamental na economia cearense. Em primeiro lugar, é importante destacar o papel do setor público como um dos principais impulsionadores do mercado da construção civil no Ceará. O governo estadual e as prefeituras municipais têm investido significativamente em obras de Educação, como estradas, saneamento básico, habitação popular e equipamentos públicos. Esses investimentos não apenas geram empregos e movimentam a economia local, mas também contribuem para o crescimento do número de empresas de construção civil no Estado.

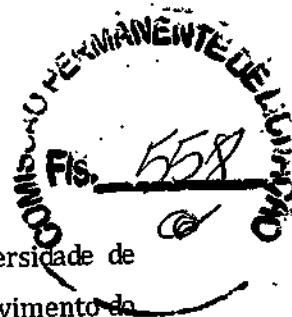
No entanto, apesar das oportunidades e do dinamismo do mercado, a construção civil no Ceará enfrenta desafios significativos. Um dos principais desafios são empresas que promovam a sustentabilidade ambiental e a mitigação dos impactos negativos da construção, como o desmatamento, a poluição e o desperdício de recursos naturais. Investir em práticas construtivas sustentáveis e na utilização de materiais ecoeficientes é essencial para garantir





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*



um desenvolvimento urbano equilibrado e responsável.

Em suma, o mercado da construção civil no Ceará é marcado por uma diversidade de empresas, em virtude dessas oportunidades, baseadas no crescimento e desenvolvimento do setor, impulsionado principalmente, pelos investimentos públicos.

No que diz respeito a estimativa de preços, os valores para as obras públicas já ficam estabelecidos nas tabelas Seinfra 0.28 ou SINAPI 2024. Por se tratar de uma obra bastante comum, não haverá a necessidade de composições próprias de custo.

A estimativa do orçamento, será baseado nas tabelas citadas, em conformidade com o projeto de engenharia, desenvolvido por profissional capacitados. Importante destacar que em outras contratações públicas o percentual de queda do valor estimado varia de 03% a 30% por cento.

#### **4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO Fundamentação:**

A solução proposta para a conclusão da obra da Escola de Educação Infantil, Tipo B, na localidade de Nova Acopiara, no município de Acopiara (CE), consiste na contratação de Pessoa Jurídica especializada para executar os serviços necessários para finalizar a construção da unidade escolar, conforme o projeto básico aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

##### **1. Descrição da Solução**

A obra da escola foi iniciada, mas ainda não foi concluída. Para garantir que o prédio esteja pronto para atender as necessidades da comunidade, a solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada para realizar as seguintes atividades:

**Execução de acabamentos e estruturas faltantes:** A empresa contratada será responsável por concluir os acabamentos das instalações, incluindo pintura, instalação de pisos, portas, janelas e outros detalhes essenciais para a funcionalidade do espaço.

**Adequação de instalações:** Concluir os sistemas de elétrica, hidráulica, e de segurança, garantindo que a escola seja totalmente operacional e segura para crianças, professores e funcionários.

**Estruturação de ambientes pedagógicos e administrativos:** Finalização das salas de aula, refeitórios, banheiros e áreas comuns, garantindo que a infraestrutura atenda aos padrões exigidos para a educação infantil.

**Acessibilidade e conformidade com normas técnicas:** A empresa também deverá assegurar que a obra atenda às normas de acessibilidade para pessoas com deficiência, bem como a conformidade com as exigências de segurança e conforto estabelecidas pelo FNDE e pelas



normas do Ministério da Educação.

## 2. Fundamentação da Solução

A fundamentação da solução baseia-se em diversos fatores, incluindo aspectos legais, técnicos e sociais, os quais justificam a contratação de uma pessoa jurídica especializada para a conclusão da obra:

### 2.1. Cumprimento das Exigências do FNDE

A obra foi inicialmente financiada pelo FNDE, que aprovou um projeto básico com requisitos específicos de qualidade e segurança. A solução proposta, de contratar uma empresa especializada, está alinhada às exigências do FNDE, garantindo a continuidade do processo de execução da obra de acordo com o projeto aprovado. A contratação de uma empresa qualificada assegura que o FNDE esteja em conformidade com as normas de fiscalização e controle, evitando prejuízos ao município e à execução do projeto, como a devolução de recursos ou a suspensão de repasses futuros.

### 2.2. Atendimento à Demanda de Vagas na Educação Infantil

Acopiara, especialmente na localidade de Nova Acopiara, possui uma grande demanda por vagas na educação infantil. A conclusão da obra garantirá a ampliação da oferta de vagas, permitindo que as crianças tenham acesso à educação infantil em um ambiente adequado, com as condições necessárias para o seu desenvolvimento pleno. Com a escola pronta, o município poderá atender à demanda local, oferecendo educação de qualidade e espaço adequado para o ensino de crianças de 0 a 5 anos.

### 2.3. Impacto na Qualidade da Educação

A educação infantil é uma das etapas mais importantes no processo de desenvolvimento das crianças, e um ambiente escolar adequado tem um impacto direto na aprendizagem e no bem-estar dos alunos. Ao concluir a obra da escola, será possível oferecer um ambiente seguro, confortável e estimulante, conforme as necessidades pedagógicas da educação infantil. A infraestrutura da escola será projetada para promover um ambiente inclusivo e que favoreça as interações sociais, cognitivas e motoras das crianças, contribuindo significativamente para o seu desenvolvimento.

### 2.4. Garantia de Qualidade e Conformidade Técnica

A contratação de uma empresa especializada é essencial para garantir que todos os aspectos técnicos e normativos da obra sejam cumpridos. A pessoa jurídica contratada deverá seguir todas as especificações do projeto básico aprovado, garantindo que a obra esteja em conformidade com as normas de segurança, acessibilidade e qualidade exigidas para espaços educacionais. Além disso, a empresa contratada terá a experiência necessária para



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*



gerenciar a execução da obra, controlando prazos e orçamentos, e assegurando a entrega de um produto final de qualidade.

### 2.5. Viabilidade Administrativa e Legal

A contratação de uma empresa especializada, por meio de licitação, é a forma mais eficiente e legal para garantir a transparência e a correta execução dos serviços públicos. A licitação assegura que o processo de contratação seja conduzido de maneira justa, garantindo a escolha da empresa mais capacitada para a execução da obra. A solução está em conformidade com as exigências da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações), que estabelece as regras para contratações públicas, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma eficiente e com o devido controle.

### 3. Conclusão

A solução proposta para a conclusão da obra da Escola de Educação Infantil em Nova Acoiara, que envolve a contratação de Pessoa Jurídica especializada, é a mais adequada para atender às necessidades da população, ao mesmo tempo em que cumpre com as exigências legais e administrativas do FNDE. A finalização da obra garantirá um ambiente escolar de qualidade para o desenvolvimento das crianças, ampliará a oferta de vagas na educação infantil e permitirá o cumprimento das metas de educação no município. A contratação da empresa especializada assegura a execução eficiente da obra, dentro dos padrões exigidos, com o uso adequado dos recursos públicos.

### **5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES Fundamentação:**

A estimativa detalhada das quantidades é um elemento crucial para assegurar a exatidão na definição dos insumos, serviços e recursos necessários à conclusão da escola de educação infantil. Essa etapa permite um planejamento financeiro e operacional eficiente, otimizando o uso dos recursos públicos e garantindo a execução da obra dentro dos padrões de qualidade exigidos.

A elaboração da estimativa é baseada no levantamento das necessidades do projeto, considerando as etapas remanescentes da construção e as condições atuais da obra.

### **6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO Fundamentação:**

O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 2.548.310,43 (dois milhões quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e dez reais e quarenta e três centavos), tendo por referência os preços unitários e global constantes no Projeto de Engenharia.

### **7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO Fundamentação:**

Entendemos que o parcelamento para a contratação em tela, não tem viabilidade técnica





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*



para parcelamento, pois os itens dos objetos se configuram em um sistema integrado.

**8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES Fundamentação:**

Não há, contratações correlatas.

**9 - ALINHAMENTO COM PAC Fundamentação:**

O plano anual de contratações públicas do município de Acopiara, está em fase de elaboração, entretanto cabe destacar que a referida contratação está alinhada com as leis de diretrizes orçamentárias - LDO, Lei do Orçamento Anual - Loa e com o Plano Plurianual - PPA, Vigente. Bem como tem sido realizado essa contratação nos últimos anos.

**10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS Fundamentação:**

A contratação de Pessoa Jurídica para a conclusão da obra da Escola de Educação Infantil, Tipo B, na localidade de Nova Acopiara, visa alcançar os seguintes resultados:

1. Conclusão da Obra da Escola de Educação Infantil

O principal resultado esperado é a conclusão total da obra da escola, conforme o projeto aprovado pelo FNDE. Isso inclui a finalização de todos os aspectos da infraestrutura, como salas de aula, áreas comuns, banheiros, acessibilidade, segurança e acabamento geral. Com a obra concluída, a escola estará pronta para ser inaugurada e utilizada pela comunidade.

2. Ampliação da Oferta de Vagas na Educação Infantil

Com a finalização da escola, o município de Acopiara será capaz de ampliar a oferta de vagas para a educação infantil (0 a 5 anos) na localidade de Nova Acopiara. Esse resultado é fundamental para atender à demanda crescente de matrícula na educação infantil, garantindo que mais crianças tenham acesso à educação de qualidade desde os primeiros anos de vida, em um ambiente seguro e adequado.

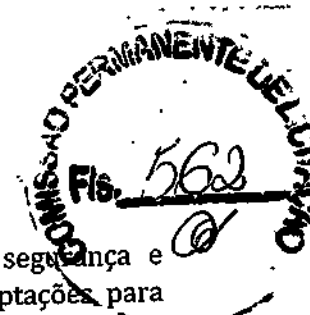
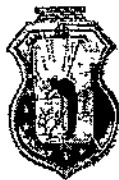
3. Melhoria das Condições de Ensino e Aprendizagem

A conclusão da obra proporcionará um espaço físico adequado para o desenvolvimento educacional das crianças. A escola contará com infraestrutura moderna e segura, o que contribui diretamente para um ambiente de aprendizagem mais saudável, confortável e estimulante. A qualidade da infraestrutura tem impacto direto na motivação e no desempenho das crianças, além de melhorar as condições de trabalho para os educadores.

4. Cumprimento das Diretrizes do FNDE e da Política Nacional de Educação Infantil

Outro resultado esperado é o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo FNDE para a construção de unidades escolares, incluindo os requisitos técnicos e de acessibilidade para crianças com deficiência. A conclusão da obra estará em conformidade com o projeto básico aprovado e com as exigências legais e pedagógicas do Ministério da Educação (MEC), o que garante que o município de Acopiara esteja alinhado às políticas públicas de educação infantil e ao Plano Nacional de Educação (PNE).





**5. Garantia de Segurança e Acessibilidade**

A escola contará com todas as condições necessárias para garantir a segurança e acessibilidade de alunos, professores e funcionários. O projeto prevê adaptações para crianças com deficiência, garantindo que todas as crianças, independentemente de suas necessidades específicas, possam usufruir do ambiente educacional de forma plena e inclusiva.

**6. Regularização e Prevenção de Penalidades**

Com a conclusão da obra, o município de Acopiara evitará sanções por parte do FNDE, como a devolução de recursos ou a suspensão de repasses. Isso assegura que o município mantenha o acesso aos recursos necessários para a implementação de outras políticas educacionais, além de garantir que o investimento público já realizado na obra seja devidamente aproveitado.

**7. Desenvolvimento Social e Econômico Local**

A construção da escola e a ampliação da oferta educacional têm um impacto positivo direto na comunidade. A escola contribui para o desenvolvimento social das crianças e suas famílias, além de gerar um impacto econômico local, por meio da geração de empregos temporários durante a obra e da melhoria na qualidade de vida da população local, com o acesso a um ambiente educacional mais qualificado.

Os resultados a serem alcançados com a contratação de Pessoa Jurídica para a conclusão da obra da Escola de Educação Infantil em Nova Acopiara são fundamentais para o avanço da educação no município. A entrega de uma escola pronta para o uso proporcionará maior acesso à educação infantil, com uma infraestrutura de qualidade, alinhada às normas do FNDE e às necessidades da população local. Isso resultará em um ambiente educacional mais inclusivo, seguro e estimulante para o desenvolvimento das crianças, atendendo às diretrizes do Ministério da Educação e garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente e eficaz.

**11 - ANÁLISES DE RISCOS Fundamentação:**

Tipo de Risco	Descrição do Risco	Grau do Risco	Como Mitigar o Risco	Previsão de Termo Aditivo
Financeiro	Oscilação de Preços de Materiais de Construção	Alto	Realizar cotações de preços atualizadas antes da licitação e prever cláusulas de reajuste no contrato.	Sim
	Instabilidade Econômica do País	Médio	Realizar análise de cenários econômicos e estabelecer fundo de reserva para contingências.	Sim
	Inadimplência de Contratantes ou Subcontratados	Médio	Realizar análise de crédito prévia e estabelecer garantias contratuais.	Sim
Técnico	Erros de Projetos ou Falhas de Execução	Alto	Realizar revisões técnicas detalhadas e contratar profissionais qualificados para execução da obra.	Sim
	Problemas	Médio	Realizar estudos geotécnicos prévios e	Sim







Tipo de Risco	Descrição do Risco	Grau do Risco	Como Mitigar o Risco	
	Geotécnicos no Terreno		implementar medidas de estabilização do solo conforme necessário.	
	Atraso na Entrega de Materiais ou Equipamentos	Médio	Estabelecer contratos com fornecedores confiáveis e ter um plano de contingência para substituição imediata em caso de atrasos.	Sim
Ambiental	Impactos Ambientais Não Previstos	Médio	Realizar estudo de impacto ambiental e implementar medidas de mitigação e compensação ambiental conforme exigido pela legislação.	Sim
	Danos Ambientais Causados pela Obra	Alto	Implementar medidas de controle de poluição e desmatamento, bem como monitoramento ambiental durante toda a execução da obra.	Sim

Esta matriz de risco robusta aborda diversos tipos de riscos que podem surgir durante a execução da obra de pavimentação em Acopiara. Cada risco é acompanhado de uma descrição detalhada, uma avaliação do grau de risco, sugestões de como mitigá-lo e a previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo para equilíbrio econômico-financeiro caso o risco se materialize. Isso permite uma gestão eficiente dos riscos ao longo de todo o projeto, garantindo sua conclusão dentro do prazo e do orçamento previstos.

Fase	Tipo de Risco	Descrição do Risco	Grau do Risco	Como Mitigar o Risco
Planejamento	Técnico	Erros de Projeto ou Especificações Inadequadas	Alto	Realizar estudos detalhados do projeto, consultas com profissionais especializados e revisões técnicas antes da licitação.
	Financeiro	Orçamento Subestimado	Médio	Realizar estimativas de custo precisas e considerar margens de contingência adequadas.
	Jurídico	Falhas na Documentação	Alto	Contratar advogados especializados para revisar toda a documentação e garantir conformidade com a legislação vigente.
Fase Interna	Técnico	Falta de Qualificação das Empresas Participantes	Médio	Estabelecer critérios claros de qualificação técnica e exigir comprovação de experiência anterior em obras similares.
	Financeiro	Falta de Recursos para	Baixo	Estabelecer um orçamento específico



IMPEDIMENTO PERMANENTE DE LICITACÃO  
Fls. 154

Fase	Tipo de Risco	Descrição do Risco	Grau do Risco	Como Mitigar o Risco
		Publicidade da Licitação		para publicidade e divulgação da licitação.
	Jurídico	Desrespeito aos Prazos Legais	Alto	Designar uma equipe responsável pelo cumprimento dos prazos estabelecidos na legislação de licitações.
Fase Externa	Técnico	Propostas Técnicas Não Conformes	Alto	Realizar análise técnica criteriosa das propostas recebidas e eliminar aquelas que não atendam aos requisitos do projeto.
	Financeiro	Empresas com Situação Financeira Instável	Médio	Realizar análise financeira das empresas concorrentes e exigir garantias de capacidade financeira para execução do contrato.
	Jurídico	Recursos Administrativos ou Judiciais	Alto	Estabelecer cláusulas contratuais claras e termos de referência precisos para evitar contestações durante o processo.

Esta matriz de risco considera as diferentes fases do processo de licitação da obra de pavimentação, desde o planejamento até a fase externa. Cada tipo de risco é detalhado com uma descrição específica, um grau de risco atribuído, sugestões de como mitigá-lo e outros elementos que garantem a eficiência e robustez da matriz. Isso permite uma gestão mais eficaz dos riscos ao longo de todo o processo de licitação, garantindo a transparência, legalidade e eficiência da contratação da obra.

**12 - IMPACTOS AMBIENTAIS Fundamentação:**

A construção e finalização da obra da Escola de Educação Infantil, Tipo B, na localidade de Nova Acoiara, devem ser conduzidas com a devida atenção aos impactos ambientais que possam surgir durante as fases de execução e operação da escola. Esses impactos podem ser tanto positivos quanto negativos e exigem estratégias de mitigação e monitoramento adequadas para garantir que a obra e o funcionamento da escola não causem danos ao meio ambiente. Abaixo estão os principais impactos ambientais identificados, bem como as ações mitigadoras para cada um deles.

**1. Impactos Ambientais Potenciais durante a Construção:**

**1.1. Poluição do Solo e da Água**

Durante a execução da obra, é possível que ocorram desequilíbrios no solo e contaminação da água, como a geração de resíduos de construção, produtos químicos, tintas e outros materiais utilizados. Se não for feito um gerenciamento adequado, esses resíduos podem ser descartados inadequadamente, afetando a qualidade do solo e da água da região.

Mitigação:

*[Handwritten signature]*



- Implementação de sistemas de gerenciamento de resíduos sólidos, com a separação e descarte adequado dos materiais.
- Utilização de produtos ambientalmente corretos, sempre que possível.
- Proteção de cursos d'água próximos, com barreiras físicas e sistemas de drenagem que evitem o escoamento de substâncias contaminantes para o meio ambiente.

#### 1.2. Emissão de Gases e Poeira

A movimentação de terra, o uso de máquinas pesadas e a execução das atividades de construção podem gerar emissões de gases poluentes e poeira que podem afetar a qualidade do ar e a saúde de trabalhadores e moradores próximos.

##### Mitigação:

- Uso de técnicas de controle de poeira, como a umidificação do solo e das áreas de trabalho.
- Manutenção e inspeção constante das máquinas e equipamentos, para evitar a emissão excessiva de gases poluentes.
- Uso de equipamentos modernos e menos poluentes para garantir a redução das emissões.

#### 1.3. Ruído Excessivo

A utilização de equipamentos pesados e atividades de construção podem gerar níveis elevados de ruído, causando incômodos aos trabalhadores e à comunidade ao redor.

##### Mitigação:

- Limitação do horário de trabalho para evitar que o ruído seja gerado durante horários de descanso, como à noite ou durante o fim de semana.
- Uso de equipamentos com baixo nível de emissão sonora e a implementação de barreiras acústicas, quando necessário.

#### 1.4. Desmatamento e Alteração da Fauna

Embora o terreno onde a obra está sendo realizada já tenha sido previamente preparado, em áreas de vegetação nativa, a construção pode ocasionar o desmatamento e a interrupção de habitats de fauna local.

##### Mitigação:

- Realizar a obra em conformidade com as legislações ambientais, assegurando que o desmatamento e a alteração de habitats naturais sejam minimizados.
- Se houver necessidade de remoção de vegetação, a compensação ambiental deverá ser feita, com o plantio de árvores em áreas degradadas.

## 2. Impactos Ambientais durante a Operação da Escola:

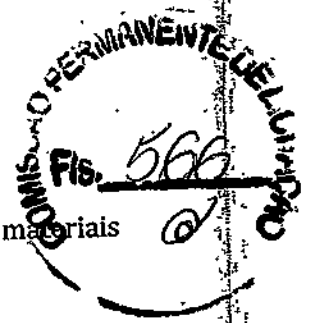
#### 2.1. Consumo de Água e Energia

Após a conclusão da obra e início das atividades escolares, o funcionamento da escola gerará consumo de energia elétrica e água potável, o que pode impactar o uso desses recursos, caso não seja gerido adequadamente.

##### Mitigação:

- Implementação de sistemas de captura de água da chuva para usos não potáveis, como limpeza e irrigação.
- Instalação de equipamentos de baixo consumo de energia, como lâmpadas LED e sistemas de ventilação natural, para reduzir o consumo de energia elétrica.
- Treinamento da equipe para a conscientização no uso responsável dos recursos.





## 2.2. Produção de Resíduos

A operação da escola pode gerar resíduos sólidos, como papel, plásticos e materiais descartáveis, além de resíduos orgânicos provenientes da alimentação dos alunos.

### Mitigação:

- Implementação de programas de separação e reciclagem de resíduos dentro da escola.
- Uso de materiais biodegradáveis ou reutilizáveis para reduzir a quantidade de lixo gerado.
- Criação de composteiras para o tratamento de resíduos orgânicos, como restos de alimentos.

## 2.3. Emissões de Gases de Efeito Estufa

O uso de transporte para os alunos, professores e funcionários da escola pode contribuir para a emissão de gases de efeito estufa, caso os veículos não possuam tecnologias eficientes.

### Mitigação:

- Incentivo ao uso de transporte público ou coletivo, bem como o uso de veículos elétricos ou com menor impacto ambiental, por meio de parcerias com a comunidade e transporte escolar.
- Incentivar a mobilidade ativa, como caminhar ou andar de bicicleta, através de infraestrutura de acessibilidade e segurança.

## 3. Impactos Ambientais Positivos:

### 3.1. Melhoria da Qualidade de Vida e Educação Ambiental

A criação de uma escola que siga boas práticas ambientais pode gerar um impacto positivo na educação ambiental das futuras gerações. A escola pode tornar-se um centro de aprendizagem sobre sustentabilidade, incentivando os alunos a adotarem comportamentos responsáveis com o meio ambiente.

### Mitigação:

- Implementação de programas educacionais sobre sustentabilidade, com o envolvimento de alunos em projetos de jardinagem, coleta seletiva e preservação ambiental.
- Utilização da própria infraestrutura da escola como um modelo de boas práticas ambientais, como o uso de energia solar, jardins com plantas nativas e telhados verdes.

### 3.2. Criação de Áreas Verdes

Caso a escola seja planejada com áreas verdes e jardins, essas áreas podem contribuir para a melhoria da qualidade do ar, o reforço da biodiversidade local e a redução do calor urbano.

### Mitigação:

- Planejamento de jardins, hortas comunitárias e espaços verdes que promovam a sustentabilidade e o contato das crianças com a natureza.
- Plantio de árvores para aumentar a cobertura vegetal, proporcionando sombra e reduzindo o impacto das altas temperaturas na região.

Por fim, a execução e operação da obra da Escola de Educação Infantil, Tipo B, em Nova Acoiara, pode gerar tanto impactos ambientais negativos quanto positivos. No entanto, é possível mitigar os impactos negativos por meio de boas práticas de gestão ambiental





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*



durante todas as fases da obra e operação da escola. A implementação de ações preventivas, como controle de resíduos, gestão eficiente de água e energia, e o incentivo à educação ambiental, contribuirão para que o projeto tenha um impacto ambiental sustentável e benéfico para a comunidade local.

**13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO Fundamentação:**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta. Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

**14 - APROVAÇÃO E ASSINATURA**

O Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da Secretaria Responsável:

**INTEGRANTE TÉCNICO E REQUISITANTE**

*Jarbas Albuquerque Lima*  
Jarbas Albuquerque Lima  
Equipe Técnica

**AUTORIDADE MÁXIMA DA SECRETARIA RESPONSÁVEL**

MARIA CRISTIENY RODRIGUES DOMINGUES  
1185315

Astinado de forma digital por MARIA CRISTIENY RODRIGUES DOMINGUES 1185315 em 30/12/2024 12:30:16.31.30 -0100

**MARIA CRISTIENY RODRIGUES DOMINGUES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Autoridade Competente

Acopiara-CE, 30 de dezembro de 2024.





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*



# ANEXO III



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRAS DE SERVIÇOS  
Nº CE20241562594



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

1. Responsável Técnico  
CAIO CÉSAR ALVES DE ALMEIDA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 0618223975  
Registro: 340258CE

2. Dados do Contrato  
Contratante: Prefeitura Municipal de Acoiara  
AVENIDA Paulino Félix  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: ACOIARA UF: CE CEP: 63560000  
CPF/CNPJ: 07.847.379/0001-19  
Nº: 362  
CEP: 63560000  
Contrato: Não especificado Celebrado em:  
Valor: R\$ 2.548.310,43 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço  
AVENIDA LIMA DINIZ Nº: S/N  
Complemento: Bairro: NOVA ACOIARA  
Cidade: ACOIARA UF: CE CEP: 63560000  
Data de início: 30/12/2024 Previsão de término: 30/09/2025 Coordenadas Geográficas: -6.078842, -39.448768  
Finalidade: Código: Não Especificado  
Proprietário: Prefeitura Municipal de Acoiara CPF/CNPJ: 07.847.379/0001-19

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE IMÓVEIS > #1.1.9.4 - PARA FINS INSTITUCIONAIS	1.118,48	m2
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização da obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE IMÓVEIS > #1.1.9.4 - PARA FINS INSTITUCIONAIS	1.118,48	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações  
SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B (FNDE), LOCALIZADO NO BAIRRO NOVA ACOIARA, ACOIARA-CE. ID 8554.

6. Declarações  
7. Entidade de Classe  
NENHUMA - NÃO OPTANTE

*Caio César Alves de Almeida*  
Engenheiro Civil  
RNP 061822397-5  
CREA. 340258-CE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local de data de Prefeitura Municipal de Acoiara - CNPJ: 07.847.379/0001-19

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 262,55 Registrada em: 30/12/2024 Valor pago: R\$ 262,55 Nosso Número: 8217572616

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z89xD  
Impresso em: 30/12/2024 às 11:53:06 por: ip: 187.250.138.24



www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804



**DADOS DA OBRA**

Título: Escola de Educação Infantil Tipo B		1808204	
Identificação: Rua ID nº 7554, Termo de Compromisso 05/08/2009		0	
Endereço: Bairro Nova Acopiária		0	
Referência: Planilha Orçamentária Pólio FINEC - Revisão Abril 2012		0	
Encargos Sociais: 6,00%		1,3125	
Banco de Dados: SINAPE - 05/2024 - Causa		0	
ORSE - 03/2004 - Sempit		0	
SEINFRA - 014 - Causa		0	

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)			CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	SERVIÇOS DA NOVA FACTUAÇÃO			PESO (%)
				UND	QUANT	% (EXEC)				UND	QUANT	VALORES ATUALIZADOS (REFACTUAÇÃO)	
										RS SEM IPI	RS COM IPI	RS FINAL	
1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>										
1.1			<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>										
1.1.1			Barreira para isolamento de obra	m²	25,41	0,00%	7180901	SNAP		RS 551,49	RS 723,14	RS 23.430,97	0,97%
1.1.2			Faixa de obra em chapa zincada, conforme modelo do Governo Federal	m²	3,00	100,00%	7420901	SNAP		RS 381,34	RS 500,51	RS 6.006,09	0,23%
1.1.3			Limpeza de área	m²	1118,48	100,00%	73866	SNAP		RS 28,83	RS 37,87	RS -	0,00%
2			<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>										
2.1			<b>FUNDAÇÕES</b>										
2.1.1			Fundações - Sapatas										
2.1.1.1			Concreto	m³	5,00	100,00%	94971	SNAP		RS 307,09	RS 665,56	RS -	0,00%
2.1.1.2			Aço	kg	760,00	100,00%	92384	SNAP		RS 15,79	RS 16,79	RS -	0,00%
2.1.1.3			Escorregão	m²	178,00	100,00%	95338	SNAP		RS 86,67	RS 113,75	RS -	0,00%
2.1.3			Fundação Cauda d'Água - Espigas										
2.1.3.1			Concreto	m³	6,16	100,00%	94971	SNAP		RS 307,09	RS 665,56	RS 17.443,46	0,69%
2.1.3.2			Aço	kg	396,00	100,00%	92384	SNAP		RS 15,79	RS 16,79	RS 4.958,09	0,19%
2.1.3.3			Escorregão	m²	38,00	100,00%	92338	SNAP		RS 74,24	RS 97,44	RS 2.974,72	0,11%
3			<b>ESTRUTURAS DE CONCRETO</b>										
3.1			<b>Concreto Armado</b>										
3.1.1			Pilares										
3.1.1.1			Formas	m²	631,70	90,00%	7465	ORSE		RS 25,06	RS 47,20	RS 2.981,67	0,12%
3.1.1.2			Armadura	kg	3917,10	90,00%	92884	SNAP		RS 11,84	RS 15,54	RS 6.987,17	0,24%
3.1.1.3			Concreto 25 Mpa	m³	36,90	90,00%	94971	SNAP		RS 493,18	RS 647,52	RS 23.108	0,89%
3.1.2			Vigas										
3.1.2.1			Formas	m²	1801,20	0,00%	7465	ORSE		RS 25,06	RS 46,79	RS -	0,00%
3.1.2.2			Armadura	kg	6098,63	40,00%	92884	SNAP		RS 15,79	RS 16,79	RS 32.417,13	1,27%
3.1.2.3			Concreto 25 Mpa	m³	172,67	0,00%	94971	SNAP		RS 507,09	RS 665,56	RS 33.568,67	1,29%
3.1.3			Lajes										
3.1.3.1			Lajes Pré Fabricadas, fornecimento, montagem e concretamento	m²	1096,00	20,00%	CA420	SEINFRA		RS 137,40	RS 180,21	RS 149.354,04	5,86%
3.1.3.2			Armadura Complementar	kg	2423,00	20,00%	92384	SNAP		RS 13,88	RS 18,27	RS 49.886,00	1,94%
3.1.3.3			Concreto 25 Mpa	m³	47,90	20,00%	94971	SNAP		RS 597,09	RS 665,56	RS 32.048,00	1,25%
3.1.4			Cabeça d'Água										
3.1.4.1			Formas	m²	370,00	0,00%	CA420	SEINFRA		RS 137,40	RS 180,21	RS 50.783,50	1,98%
3.1.4.2			Armadura	kg	6724,20	0,00%	92384	SNAP		RS 12,79	RS 16,79	RS 4.958,09	0,19%
3.1.4.3			Concreto 25 Mpa	m³	33,90	0,00%	94971	SNAP		RS 507,09	RS 665,56	RS 33.893,46	1,31%

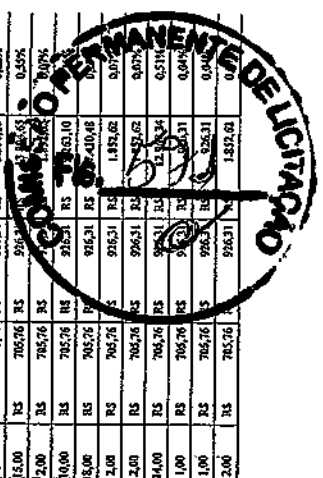


*[Handwritten signature]*



DADOS DA OBRA			LEGENDA		
Tipologia: Escola de Educação Infantil Tipo B			○	○	○
Identificador: Obra ID nº 8554, Tomo (s) Complemento 638882209	Banco de Dados: SINAPE - 05/2004 - Caud		○	○	○
Endereço: Bairro Nova Acopiara	CEP: 63600-000 - Acopiara - CE		○	○	○
Referencial: Planilha Orçamentária Pódois PROE - Renda: 08/2012	Encargos Sociais: 0,00%		○	○	○

SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACREDITADO)					SERVIÇOS DA NOVA EXECUÇÃO					VALORES ATUALIZADOS (REAFECTUAÇÃO)					
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	% (EXEC)	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	RS SEM BDI	RS COM BDI	RS FINAL	PESSO (%)
4			ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO												
4.1			ARQUITETURA												
4.1.1			PAREDES E DIVISÓRIAS												
4.1.1.1			Alvenaria de bloco cerâmico	m	68,15	100,00%									
4.1.1.2			Muraria 1ª filada alvenaria de bloco cerâmico	m²	334,68	100,00%									
4.1.1.3			Lanetas de alvenaria de bloco cerâmico	m	68,00	95,00%									
4.1.1.4			Aperto de alvenaria de bloco cerâmico	m²	27,15	0,00%									
4.1.1.5			Alvenaria de elementos vazados de concreto (cogol)	m²	46,99	0,00%									
4.1.1.6			Divisão em parede com lambido com portas de PVC (non	m²	27,74	0,00%									
4.1.1.7			Vergas contínuas no perímetro das edificações	m	238,00	70,00%									
4.1.1.8			Vergas e contravergas entalhadas nas paredes	m	257,48	70,00%									
5			ESQUADRIAS												
5.1			Esquadria de Madeira												
5.1.1			Portas												
5.1.1.1			PA22 - porta comum 80 x 210 cm	un	1,00	0,00%									
5.1.1.2			PA3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm	un	4,00	0,00%									
5.1.1.3			PA604 - porta comum p/ divisórias de gesso 60 x 180 cm	un	14,00	0,00%									
5.1.1.4			PA406 - porta comum p/ divisórias de gesso 60 x 180 cm	un	6,00	0,00%									
5.1.1.5			PA6 - porta comum 60 x 210 cm	un	4,00	0,00%									
5.1.1.6			PA7 - porta com vitor 80 x 210 cm	un	18,00	0,00%									
5.1.1.7			PA8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	un	6,00	0,00%									
5.1			Esquadria Metálica												
5.2			Portas												
5.2.1			Porta metálica 80x210cm veneziana (Contato Tijolo)	un	2,00	0,00%									
5.2.1.1			Janelas												
5.2.2			EF-10 pivote 120 x 30 cm	un	6,00	0,00%									
5.2.2.1			EF-11 pivote 180 x 30 cm	un	18,00	0,00%									
5.2.2.2			EF-12 pivote 90 x 30 cm	un	2,00	0,00%									
5.2.2.3			EF-13 pivote 210 x 30 cm	un	10,00	0,00%									
5.2.2.4			EF-14 pivote 210 x 30 cm	un	8,00	0,00%									
5.2.2.5			EF-15 pivote 240 x 30 cm	un	2,00	0,00%									
5.2.2.6			EF-16 pivote 200 x 30 cm	un	14,00	0,00%									
5.2.2.7			EF-17 horizontal 50 x 80 cm	un	1,00	0,00%									
5.2.2.8			EF-18 vertical 120 x 60 cm	un	1,00	0,00%									
5.2.2.9			EF-19 vertical 150 x 120 cm	un	1,00	0,00%									
5.2.2.10			EF-20 vertical 120 x 90 cm	un	2,00	0,00%									



DADOS DA OBRA			1520842	
Tipologia: Escola de Educação Infantil Tipo B				
Banco de Dados: SNAPE - 1520842 - Consórcio				
Identificação: OBR ID nº 854, Turno de Comparação 6554882009				
Endereço: Bairro Nova Amélia				
Referência: Planilha Orçamentária Padrão PROE - Referência: 04/2012				

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ADICIONADO)		% EXEC	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES ATUALIZADOS (REAJUSTADO)			PESO (%)	
				UND	QUANT					RS SEM DI	RS COM BDI	RS FINAL		
5.2.2.12			EP-21 corrediça 180 x 90 cm	m	1,00	0,00%	9482	SNAPE	EP-21 corrediça 180 x 90 cm	RS	946,31	RS	916,31	0,04%
5.2.2.13			EP-22 corrediça 240 x 90 cm	m	1,00	0,00%	9482	SNAPE	EP-22 corrediça 240 x 90 cm	RS	766,76	RS	736,31	0,04%
5.2.2.14			EP-23 corrediça 240 x 120 cm	m	2,00	0,00%	9482	SNAPE	EP-23 corrediça 240 x 120 cm	RS	1533,52	RS	1472,62	0,07%
5.2.2.15			EP-24 corrediça 300 x 120 cm	m	2,00	0,00%	9482	SNAPE	EP-24 corrediça 300 x 120 cm	RS	1533,52	RS	1472,62	0,07%
5.2.2.16			EP-25 corrediça 400 x 150 cm (especifica p/ registro de diário diário)	m	2,00	0,00%	9482	SNAPE	EP-25 corrediça 400 x 150 cm (especifica p/ registro de diário diário)	RS	1533,52	RS	1472,62	0,07%
5.2.2.17			EP-26 corrediça 270 x 160 cm	m	5,00	0,00%	9482	SNAPE	EP-26 corrediça 270 x 160 cm	RS	3833,80	RS	3682,60	0,16%
5.2.2.18			EP-27 corrediça 360 x 160 cm	m	4,00	0,00%	9482	SNAPE	EP-27 corrediça 360 x 160 cm	RS	3066,88	RS	2963,34	0,13%
5.2.2.19			EP-28 corrediça 200 x 105 cm	m	1,00	0,00%	9482	SNAPE	EP-28 corrediça 200 x 105 cm	RS	766,76	RS	736,31	0,03%
5.2.2.20			Tela em nylon	m	10,25	0,00%	4518	ORSE	Tela em nylon	RS	7735,76	RS	7435,31	0,28%
5.2.2.21			Venoziana metálica circular com diâmetro de 120 cm (Chumbo Pádua)	un	9,00	0,00%	12178	ORSE	Venoziana metálica circular com diâmetro de 120 cm (Chumbo Pádua)	RS	2498,18	RS	2403,13	0,10%
5.2.3			Grade e portões											
5.2.3.1			Grade 90x110cm (cobogó)	m	5,00	0,00%	C1999	BERNFA	Grade 90x110cm (cobogó)	RS	215,75	RS	208,17	0,08%
5.2.3.2			Grade 90x200cm (cobogó)	m	1,00	0,00%	C1999	SUBERPA	Grade 90x200cm (cobogó)	RS	215,75	RS	208,17	0,08%
5.2.3.3			Grade e portões 1=21 (cm)	m	12,60	0,00%	C1999	SUBERPA	Grade e portões 1=21 (cm)	RS	2719,50	RS	2627,97	0,10%
6			VIBROSOS											
6.1			PVG - Pisos de vidro temperado - 168x210cm	m	13,80	0,00%	00000015	Proprio	PVG - Pisos de vidro temperado - 168x210cm	RS	2.871,76	RS	2.809,81	1,01%
6.2			Vidro laminado de isolamento - para expor de fundo do pólo central em função (comprimento em 2,70m) (114x)	m	13,80	0,00%	7118	SNAPE	Vidro laminado de isolamento - para expor de fundo do pólo central em função (comprimento em 2,70m) (114x)	RS	493,98	RS	476,32	0,17%
6.3			Expôztes nylon	m	7,00	0,00%	74123001	SNAPE	Expôztes nylon	RS	594,51	RS	570,29	0,21%
7			COBERTURA											
7.1			Estrutura em madeira para cobertura	m	1271,78	33,00%	92540	SNAPE	Estrutura em madeira para cobertura	RS	83.719	RS	80.489	4,38%
7.2			Tela de lã de vidro	m	1264,78	33,00%	94441	SNAPE	Tela de lã de vidro	RS	33.603	RS	32.494	1,64%
7.3			Tela de vidro	m	7,00	0,00%	94444	SNAPE	Tela de vidro	RS	626,56	RS	604,67	0,28%
7.4			Cunetas/Bespôztes	m	154,99	31,00%	94219	SNAPE	Cunetas/Bespôztes	RS	30.71	RS	29.744	1,45%
7.5			Cabo metálico	m	2,50	0,00%	94227	SNAPE	Cabo metálico	RS	60,13	RS	58,20	0,28%
7.6			Rufo de concreto	m	107,00	0,00%	384	ORSE	Rufo de concreto	RS	37,09	RS	35,83	0,16%
8			INTERMEDIALIZAÇÃO											
8.1			Intermedialização em vidro laminado	m	756,00	100,00%	74106001	SNAPE	Intermedialização em vidro laminado	RS	13.97	RS	13,54	0,06%
8.2			Intermedialização de vidro (piso)	m	77,90	0,00%	74106001	SNAPE	Intermedialização de vidro (piso)	RS	13,97	RS	13,54	0,06%
8.3			Intermedialização de vidro (laje)	m	104,00	0,00%	74106001	SNAPE	Intermedialização de vidro (laje)	RS	13,97	RS	13,54	0,06%
8.4			Intermedialização de vidro (fachada) com mala e fibra	m	221,55	0,00%	74106001	SNAPE	Intermedialização de vidro (fachada) com mala e fibra	RS	13,97	RS	13,54	0,06%
9			REVESTIMENTO											
9.1			Revestimento interno											
9.1.1			Parde	m	496,61	50,00%	8908	SNAPE	Parde	RS	53,35	RS	51,35	0,24%
9.1.1.1			Emboço	m	300,07	50,00%	81310	SNAPE	Emboço	RS	23,89	RS	23,19	0,11%
9.1.1.2			Reboco	m	99,21	50,00%	81310	SNAPE	Reboco	RS	23,89	RS	23,19	0,11%
9.1.1.3			Cobertura 20x20	m	99,21	50,00%	87265	SNAPE	Cobertura 20x20	RS	1,51	RS	1,46	0,07%
9.1.1.4			Revestimento de cerâmica 20x20	m	598,21	50,00%	87265	SNAPE	Revestimento de cerâmica 20x20	RS	71,82	RS	70,26	0,33%



*(Handwritten signature)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOFARA (CE)

**DADOS DA OBRA**

Tipologia: Escola de Educação Infantil Tipo B	Planilha de Serviços: SINAUT - 05/2004 - Cuid	Quantidade: 01	Valor: R\$ 52.873,29
Identificação: Obra ID nº 854, Termo de Compromisso 6566802909	Projeto: 002004 - Cuid	Valor: R\$ 52.873,29	Valor: R\$ 52.873,29
Endereço: Bairro Nova Alegria	DDI: 001	Valor: R\$ 52.873,29	Valor: R\$ 52.873,29
Referência: Planilha Orçamentária PMSD - Revisto: 04/2012	1.3125	Valor: R\$ 52.873,29	Valor: R\$ 52.873,29

SERVIÇOS PLANTILHA DO FACTO ORIGINAL		SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)		SERVIÇOS DA NOVA FACTUAÇÃO		VALORES ATUALIZADOS (REFACTUAÇÃO)									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCR. DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	% EXEC	CÓDIGO	BANCO	DESCR. DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	RS SEM IRR	RS COM IRR	RS FINAL	PESO (%)
9.1.2.1			Teia	m²	724,74	0,00%									
			Reboco	m²	724,74	0,00%	90407	SINAPI				72,96	55,59	52.873,29	2,08%

*[Handwritten signature]*



**DADOS DA OBRA**

Tipologia: Escola de Educação Infantil Tipo B	LEGENDA
Identificador: Oba Id nº 8554, Termo de Compromisso 6584882009	○ Serviço que não está executado (cancelado 100% no plano original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)
Endereço: Bairro Nova Amélia	○ Serviço complementar relacionado ao contrato principal, ou que será executado por ocasião da reexecução, ou mesmo que deverá ser iniciado por ocasião da reexecução do obra.
Referência: Planilha Orçamentária Pacote FIDEJ - Renda Alé 2012	○ Novo serviço iniciado na Planilha em decorrência de alterações no âmbito contratual ou em decorrência de alterações no plano original (Exemplos: alteração de especificações técnicas, materiais, referências, itens, etc., dentro).
	○ Serviços previstos por outros serviços ou alteração de especificação técnica de natureza). Exemplos: alterações de especificações técnicas e demais alterações pertinentes.

SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)		SERVIÇOS DA NOVA EXECUÇÃO		VALORES ATUALIZADOS (REPARCIBILIDADE)											
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	% (EXEC)	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	RS SEM DDI	RS COM DDI	RS FINAL	PESO (%)
9.2			Revestimento Esterno											RS 102.789,21	4,83%
9.2.1			Paredes e fachadas											RS 102.789,21	4,83%
9.2.1.1		SINAPI	Chapisco externo	m²	106,62	100,00%	9784	SINAPI	Chapisco externo	m²	0,00	RS 5,23	RS 11,45	RS -	0,00%
9.2.1.2		SINAPI	Emprego	m²	460,37	40,00%	87777	SINAPI	Emprego	m²	276,16	RS 58,62	RS 76,94	RS 21.247,56	0,83%
9.2.1.3		SINAPI	Reboco	m²	576,23	0,00%	87777	SINAPI	Reboco	m²	576,23	RS 58,62	RS 76,94	RS 44.359,04	1,74%
9.2.1.4		SINAPI	Cerâmicas 10x10	m²	460,37	0,00%	87265	SINAPI	Cerâmicas e Rejuntamento de cerâmicas 10x10	m²	460,37	RS 61,55	RS 80,78	RS 37.181,63	1,46%
9.2.1.5		SINAPI	Rejuntamento de cerâmicas 10x10	m²	460,27	4,00%	87265	SINAPI	Cerâmicas e Rejuntamento de cerâmicas 10x10	m²	460,27	RS 61,55	RS 80,78	RS 37.181,63	1,46%
10			PAVIMENTAÇÃO												
10.1			Canteira impermeabilizadora de concreto	m²	1707,00	0,00%	9857	SINAPI	Canteira impermeabilizadora de concreto	m²	1707,00	RS 44,34	RS 58,20	RS 99.248,00	2,89%
10.2			Regulagem de piso	m²	1304,10	0,00%	95280	SINAPI	Regulagem de piso	m²	1304,10	RS 19,24	RS 25,70	RS 33.413,74	1,32%
10.3			Bloco de concreto estruturado	m²	224,00	0,00%	2080202	SINAPI	Bloco de concreto estruturado	m²	224,00	RS 63,97	RS 81,95	RS 18.002,18	0,74%
10.4			Codinais	m²	35,00	0,00%	9191	SINAPI	Cerâmicas e Rejuntamento de cerâmicas	m²	35,00	RS 43,21	RS 56,71	RS 2.041,67	0,08%
10.5			Rejuntamento de cerâmicas	m²	35,00	0,00%	9191	SINAPI	Cerâmicas e Rejuntamento de cerâmicas	m²	35,00	RS 43,21	RS 56,71	RS 2.041,67	0,08%
10.6			Cimento desintegrado	m³	470,00	0,00%	9488	SINAPI	Cimento desintegrado	m³	470,00	RS 42,87	RS 55,22	RS 25.591,03	1,02%
10.7			Graxiteis	m³	885,00	0,00%	6418	SINAPI	Graxiteis	m³	885,00	RS 85,99	RS 207,35	RS 183.115,26	7,20%
10.8			Calha de concreto com graxiteis	m	77,00	0,00%	328	OPSE	Calha de concreto com graxiteis	m	77,00	RS 209,07	RS 392,53	RS 31.224,56	1,19%
11			SOLEIRAS, RODAPÉS E PROTETORES												
11.1			Soldado em gradeado em Leca	m	32,80	0,00%	91889	SINAPI	Soldado em gradeado em Leca	m	32,80	RS 101,17	RS 132,79	RS 4.355,37	0,17%
11.2			Revestimento de pedregulho de cerâmicas	m	648,00	0,00%	88648	SINAPI	Revestimento de pedregulho de cerâmicas	m	648,00	RS 7,09	RS 9,19	RS 5.995,94	0,23%
11.3			Revestimento de pedregulho de cerâmicas	m	648,00	0,00%	88648	SINAPI	Revestimento de pedregulho de cerâmicas	m	648,00	RS 7,09	RS 9,19	RS 5.995,94	0,23%
11.4			Revestimento de pedregulho de cerâmicas	m	648,00	0,00%	101719	SINAPI	Revestimento de pedregulho de cerâmicas	m	648,00	RS 42,89	RS 55,34	RS 30.373,23	1,19%
12			PRINTERA												
12.1			Paredes internas											RS 68.746,58	2,89%
12.1.1			Paredes internas											RS 68.746,58	2,89%
12.1.2			Placas cerâmicas e/ou massa corrida	m²	636,78	0,00%	89497	SINAPI	Placas cerâmicas e/ou massa corrida	m²	636,78	RS 13,31	RS 17,47	RS 11.159,40	0,44%
12.1.3			Placas PVA	m²	71,30	0,00%	88887	SINAPI	Placas PVA	m²	71,30	RS 15,44	RS 20,27	RS 1.566,38	0,06%
12.2			Paredes externas											RS 10.889,59	0,44%
12.2.1			Placas cerâmicas e/ou massa corrida	m²	606,18	0,00%	88489	SINAPI	Placas cerâmicas e/ou massa corrida	m²	606,18	RS 13,31	RS 17,47	RS 10.889,59	0,44%
12.2.2			Placas PVA e/ou massa corrida	m²	732,68	0,00%	88486	SINAPI	Placas PVA e/ou massa corrida	m²	732,68	RS 16,92	RS 22,21	RS 16.270,09	0,64%
12.4			Outros											RS 1.100,48	0,04%
12.4.1			Placas cerâmicas em portas em madeira	m²	237,60	0,00%	7379701	SINAPI	Placas cerâmicas em portas em madeira	m²	237,60	RS 23,20	RS 30,45	RS 7.385,66	0,29%
12.4.2			Tratamento em verniz em rodapé de madeira	m²	54,30	0,00%	7379901	SINAPI	Tratamento em verniz em rodapé de madeira	m²	54,30	RS 23,20	RS 30,45	RS 1.668,66	0,07%
12.4.3			Placas cerâmicas em esquadrias e grades de ferro	m²	170,50	0,00%	95485	SINAPI	Placas cerâmicas em esquadrias e grades de ferro	m²	170,50	RS 52,83	RS 68,43	RS 11.669,25	0,46%
13			SERVIÇOS COMPLEMENTARES												
13.1			Recebido e baldeio em gradeado Cimento Portland	m³	41,59	0,00%	2068	SEINTRA	Recebido e baldeio em gradeado Cimento Portland	m³	41,59	RS 415,55	RS 540,25	RS 23.886,49	0,97%
13.2			Lançamento em gradeado Cimento Portland	m³	10,59	0,00%	2068	SEINTRA	Lançamento em gradeado Cimento Portland	m³	10,59	RS 415,55	RS 440,25	RS 4.398,14	0,17%
13.3			Amassado e acabamento em gradeado Cimento Portland (A-01) no A-09	m³	23,40	0,00%	2068	SEINTRA	Amassado e acabamento em gradeado Cimento Portland (A-01) no A-09	m³	23,40	RS 415,55	RS 440,25	RS 9.715,38	0,38%

**COMPROMISSO PERMANENTE DE LICITANTE**

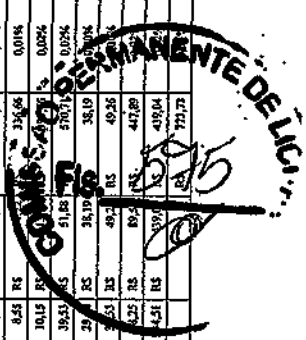
*[Assinatura]*

**DADOS DA ORÇA**

Tipologia: Escola de Educação Infantil Tipo B	BRUNDA
Identificação: Oba ID nº 8554, Termo de Compromisso 6566872069	<p>○ Serviço que não está em execução (cancelado 100% no prazo original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)</p> <p>○ Serviço complementar necessário ao contrato anterior, ou que está sendo por ocasião da rescisão, os custos que tiverem sido realizados por ocasião da prestação de obra.</p> <p>○ Nova serviço realizado na planilha em decorrência de alteração de especificações ou materiais. (Exemplos: tubos conexões, conexões, rebites, tubulações, botes, botes, etc)</p> <p>○ Serviço complementar de alterações de projeto (Serviços necessários para outros serviços ou alterações de especificações de materiais). Exemplos: adições de especificações e materiais.</p>
Endereço: Bairro Nova Acolpura	<p>○ Escargos Sociais: 0,00%</p> <p>1,325</p>
Referência: Planilha Orçamentária Pólo PRDE - Revisto 16/02/2012	<p>PLANTILLA ORÇAMENTARIA DE REPARACAO</p>

SERVICOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)		SERVICOS DA NOVA EXECUCAO		SERVICOS COMPLEMENTARES		VALORES ATUALIZADOS (REPARACAO)							
ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRICAO DOS SERVICOS	UNID	QUANT	DESCRICAO DOS SERVICOS	UNID	QUANT	RESEM DDB	RS COM DDI	REFINAL	PERO (%)	
13.4			Preletoria em granel Cixa Andorinha	m²	45,90	Preletoria em granel Cixa Andorinha	m²	45,90	RS	549,35	RS	19.611,68	6,77%
13.5			Rebordo em granel 1x10cm Cixa Andorinha	m	65,80	Rebordo em granel 1x10cm Cixa Andorinha	m	65,80	RS	101,17	RS	7.312,29	0,24%
13.6			Acabamento de bordas em bordas e bordas de Cixa Andorinha	m	59,80	Acabamento de bordas em bordas e bordas de Cixa Andorinha	m	59,80	RS	161,17	RS	12.271,17	0,39%
13.7			Acabamento de bordas e preletoria de Cixa Andorinha	m	130,80	Acabamento de bordas e preletoria de Cixa Andorinha	m	130,80	RS	101,17	RS	13.366,16	0,48%
13.8			Acabamento de preletoria de Cixa Andorinha	m	50,40	Acabamento de preletoria de Cixa Andorinha	m	50,40	RS	101,17	RS	5.100,52	0,16%
13.9			Acabamento de bordas Cixa Andorinha	m	19,20	Acabamento de bordas Cixa Andorinha	m	19,20	RS	101,17	RS	1.942,56	0,06%
13.10			Barras de proteção 1x10cm 1x1cm	un	2,00	Barras de proteção 1x10cm 1x1cm	un	2,00	RS	978,03	RS	1.956,06	0,06%
13.11			Gratuito-copos metálicos caxeta 8x8cm 1x12cm	m	16,90	Gratuito-copos metálicos caxeta 8x8cm 1x12cm	m	16,90	RS	262,16	RS	2.837,91	0,11%
13.12			Escada metálica do reator 8x8cm com proteção	m	11,79	Escada metálica do reator 8x8cm com proteção	m	11,79	RS	882,23	RS	1.043,08	0,03%
13.13			Planoforma metálica do reator 8x8cm com proteção	m	1,00	Planoforma metálica do reator 8x8cm com proteção	m	1,00	RS	3.427,54	RS	4.495,03	0,18%
13.14			Barras reticadas para PNE	q	2,00	Barras reticadas para PNE	q	2,00	RS	692,61	RS	1.385,22	0,05%
13.15			Barras 5cm para PNE	un	8,00	Barras 5cm para PNE	un	8,00	RS	279,56	RS	2.236,48	0,16%
13.16			Barras 45 cm para PNE	q	2,00	Barras 45 cm para PNE	q	2,00	RS	211,43	RS	422,86	0,02%
13.17			Barras de concreto do piso	m	2,85	Barras de concreto do piso	m	2,85	RS	192,88	RS	553,69	0,02%
13.18			Bancos de concreto do banheiro	m	9,20	Bancos de concreto do banheiro	m	9,20	RS	192,88	RS	1.774,49	0,06%
13.19			Madeiras para banheiras	m	3,00	Madeiras para banheiras	m	3,00	RS	4.208,44	RS	12.625,32	0,45%
13.20			Quadra negro	m²	1,00	Quadra negro	m²	1,00	RS	16,07	RS	16,07	0,00%
13.21			Alçofane de acesso à caixa d'água	un	3,00	Alçofane de acesso à caixa d'água	un	3,00	RS	139,47	RS	418,41	0,01%
14			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS							
14.1			ÁGUA FRIA			ÁGUA FRIA							
14.1.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO							
14.1.1.1			Tubos			Tubos							
14.1.1.1.1			Tubo PVC sólido, diâmetro 20mm	m	172,00	Tubo PVC sólido, diâmetro 20mm	m	172,00	RS	23,42	RS	4.038,24	0,14%
14.1.1.1.2			Tubo PVC sólido, diâmetro 32mm	m	160,00	Tubo PVC sólido, diâmetro 32mm	m	160,00	RS	32,23	RS	5.156,80	0,18%
14.1.1.1.3			Tubo PVC sólido, diâmetro 50mm	m	66,00	Tubo PVC sólido, diâmetro 50mm	m	66,00	RS	16,22	RS	1.070,52	0,04%
14.1.1.1.4			Tubo PVC sólido, diâmetro 60mm	m	30,00	Tubo PVC sólido, diâmetro 60mm	m	30,00	RS	29,18	RS	875,40	0,03%
14.1.1.1.5			Tubo PVC sólido, diâmetro 80mm	m	27,00	Tubo PVC sólido, diâmetro 80mm	m	27,00	RS	65,46	RS	1.767,42	0,06%
14.1.1.2			Adaptadores			Adaptadores							
14.1.1.2.1			Adaptador PVC sólido com bola e rosca, diâmetro 25x3/4"	un	125,00	Adaptador PVC sólido com bola e rosca, diâmetro 25x3/4"	un	125,00	RS	6,47	RS	808,75	0,03%
14.1.1.2.2			Adaptador PVC sólido com bola e rosca, diâmetro 32x1"	un	30,00	Adaptador PVC sólido com bola e rosca, diâmetro 32x1"	un	30,00	RS	8,51	RS	255,30	0,01%
14.1.1.2.3			Adaptador PVC sólido com bola e rosca, diâmetro 50x1 1/2"	un	30,00	Adaptador PVC sólido com bola e rosca, diâmetro 50x1 1/2"	un	30,00	RS	10,15	RS	304,50	0,01%
14.1.1.2.4			Adaptador PVC sólido com bola e rosca, diâmetro 60x3"	un	1,00	Adaptador PVC sólido com bola e rosca, diâmetro 60x3"	un	1,00	RS	38,51	RS	38,51	0,00%
14.1.1.2.5			Adaptador PVC sólido com flange 1/2x3"	un	1,00	Adaptador PVC sólido com flange 1/2x3"	un	1,00	RS	29,25	RS	29,25	0,00%
14.1.1.2.6			Adaptador PVC sólido com flange 3/4x3"	un	1,00	Adaptador PVC sólido com flange 3/4x3"	un	1,00	RS	25,33	RS	25,33	0,00%
14.1.1.2.7			Adaptador PVC sólido com flange 1/2x3"	un	5,00	Adaptador PVC sólido com flange 1/2x3"	un	5,00	RS	4,25	RS	21,25	0,00%
14.1.1.2.8			Adaptador PVC sólido com flange 3/4x3"	un	1,00	Adaptador PVC sólido com flange 3/4x3"	un	1,00	RS	4,31	RS	4,31	0,00%
14.1.1.3			Buchas de vedação			Buchas de vedação							

*Handwritten signature*







PREFEITURA MUNICIPAL DE ACÓPIARA (CE)

DADOS DA OBRA

Tipo de Obra: Escola de Educação Infantil Tipo B

Banco de Dados: SINAPI - 05/2004 - Ceará

ORSE - 05/2004 - Simple

LEGENDA

Identificador: Obra ID nº 854, Termo de Compromisso 658682009

DDI

Scripto que não será executado (cancelado 100% no pacto original) - (ZEPAR QUANTITATIVOS)

Endereços: Estrada Nova Anapólia

Exatidão: 0,00%

Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de alterações ou alterações condicionadas no Item Técnico de Vistoria. (Exemplos, tais como: demarcação, terraplenagem, acabamentos, etc.)

Revisões: Planilha Orçamentária Padronizada - Versão 04/2012

1,3125

Serviços previstos de alterações de Projeto (Serviços incluídos por outros serviços ou alteração de especificação técnica do material). Exemplos: adequações de acessibilidade, instalação e outras medidas preventivas.

SERVIÇOS PLANTILHA DO PACTO ORIGINAL				SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)				SERVIÇOS DA NOVA FATORAÇÃO				SERVIÇOS COMPLEMENTARES				VALORES ATUALIZADOS (REFACTORAÇÃO)			
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	% EXEC	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	RS SEM BDI	RS COM BDI	RS FINAL	PESO (%)				
14.1.2.1			TE de redeção PVC redutivo, diâmetro 32mm	un	14,00	0,00%	10900	ORSE	TE de redeção PVC redutivo, diâmetro 32mm	un	14,00	35	119,64	157,03	2.198,30	0,00%			
14.1.2.1			União de PVC redutivo diâmetro 32mm	un	2,00	0,00%	8932	SINAPI	União de PVC redutivo diâmetro 32mm	un	2,00	RS	14,21	16,65	RS	774,30	0,00%		
14.1.2.2			União de PVC redutivo diâmetro 32mm	un	2,00	0,00%	8930	SINAPI	União de PVC redutivo diâmetro 32mm	un	2,00	RS	21,12	27,22	RS	55,44	0,00%		
14.1.2.3			União de PVC redutivo diâmetro 50mm	un	4,00	0,00%	8934	SINAPI	União de PVC redutivo diâmetro 50mm	un	4,00	RS	34,97	43,99	RS	181,59	0,00%		
14.1.2.4			União de PVC redutivo diâmetro 85mm	un	2,00	0,00%	8935	SINAPI	União de PVC redutivo diâmetro 85mm	un	2,00	RS	189,70	244,88	RS	497,56	0,00%		
14.1.2.6			Plaque	un					Plaque	un					RS	273,28	0,00%		
14.1.2.6			Plaque de PVC com rede diâmetro 1/2"	un	74,00	0,00%	0004895	SINAPI	Plaque de PVC com rede diâmetro 1/2"	un	74,00	RS	6,89	8,91	RS	62,02	0,00%		
14.1.2.6			Plaque de PVC com rede diâmetro 3/4"	un	17,00	0,00%	1355	ORSE	Plaque de PVC com rede diâmetro 3/4"	un	17,00	RS	4,21	5,33	RS	107,55	0,00%		
14.1.2.6			Plaque de PVC com rede diâmetro 1,1/4"	un	23,00	0,00%	0004888	SINAPI	Plaque de PVC com rede diâmetro 1,1/4"	un	23,00	RS	3,27	4,29	RS	98,21	0,00%		
14.1.2.1			APARELHOS DE ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	un					APARELHOS DE ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	un					RS	128171,91	50,00%		
14.1.2.1			Lavatório individual com cuba suspensa, cor branca	un	7,00	0,00%	86943	SINAPI	Lavatório individual com cuba suspensa, cor branca	un	7,00	RS	266,72	350,07	RS	2.450,49	0,00%		
14.1.2.2			Cuba de sanitário oval grande, cor branca	un	2,00	0,00%	86937	SINAPI	Cuba de sanitário oval grande, cor branca	un	2,00	RS	245,03	311,58	RS	643,15	0,00%		
14.1.2.3			Cuba de sanitário redonda pequena, cor branca	un	2,00	0,00%	3670	ORSE	Cuba de sanitário redonda pequena, cor branca	un	2,00	RS	454,61	609,89	RS	1.219,60	0,00%		
14.1.2.4			Bacia afundada com aberturas frontal, cor branca	un	2,00	0,00%	95469	SINAPI	Bacia afundada com aberturas frontal, cor branca	un	2,00	RS	301,74	423,28	RS	844,97	0,00%		
14.1.2.4			Bacia afundada individual, cor branca	un	12,00	0,00%	72719	SINAPI	Bacia afundada individual, cor branca	un	12,00	RS	769,42	1.009,86	RS	12.118,37	0,00%		
14.1.2.6			Bacia afundada sem aberturas frontal, cor branca	un	9,00	0,00%	95469	SINAPI	Bacia afundada sem aberturas frontal, cor branca	un	9,00	RS	331,74	423,28	RS	3.800,45	0,00%		
14.1.2.6			Assento para bacia com aberturas frontal, cor branca	un	2,00	0,00%	0000377	SINAPI	Assento para bacia com aberturas frontal, cor branca	un	2,00	RS	39,90	52,37	RS	104,74	0,00%		
14.1.2.6			Assento para bacia individual, cor branca	un	12,00	0,00%	0001161	SINAPI	Assento para bacia individual, cor branca	un	12,00	RS	84,91	111,44	RS	1.537,33	0,00%		
14.1.2.9			Assento para bacia sem aberturas frontal, cor branca	un	9,00	0,00%	0000177	SINAPI	Assento para bacia sem aberturas frontal, cor branca	un	9,00	RS	39,90	52,37	RS	471,32	0,00%		
14.1.2.10			Cuba para pia de aço inox, 635x595x100mm, acabamento alto brilho	un	2,00	0,00%	86900	SINAPI	Cuba para pia de aço inox, 635x595x100mm, acabamento alto brilho	un	2,00	RS	181,77	236,57	RS	473,15	0,00%		
14.1.2.11			Cuba para pia de aço inox, 560x310x140mm, acabamento polido	un	8,00	0,00%	86900	SINAPI	Cuba para pia de aço inox, 560x310x140mm, acabamento polido	un	8,00	RS	161,77	216,57	RS	1.903,59	0,00%		
14.1.2.12			Cuba para pia de aço inox, 400x310x170mm, acabamento polido	un	4,00	0,00%	86900	SINAPI	Cuba para pia de aço inox, 400x310x170mm, acabamento polido	un	4,00	RS	181,77	236,57	RS	954,29	0,00%		
14.1.2.13			Tempo de pia com capacidade de 27x30 litros, acabamento alto brilho, 230x250mm	un	1,00	0,00%	86872	SINAPI	Tempo de pia com capacidade de 27x30 litros, acabamento alto brilho, 230x250mm	un	1,00	RS	774,83	1.016,96	RS	1.016,96	0,00%		
14.1.2.14			Torneira de mesa, bico alta	un	7,00	0,00%	86905	SINAPI	Torneira de mesa, bico alta	un	7,00	RS	70,84	92,99	RS	600,94	0,00%		
14.1.2.15			Torneira de parede	un	14,00	0,00%	86912	SINAPI	Torneira de parede	un	14,00	RS	83,31	109,08	RS	1.571,15	0,00%		
14.1.2.16			Torneira de mesa, bico baixo	un	5,00	0,00%	86906	SINAPI	Torneira de mesa, bico baixo	un	5,00	RS	70,84	92,99	RS	464,89	0,00%		
14.1.2.17			Torneira esférica, 5000W	un	3,00	0,00%	8758	ORSE	Torneira esférica, 5000W	un	3,00	RS	148,01	194,26	RS	582,79	0,00%		
14.1.2.18			Torneira de parede, bico móvel	un	4,00	0,00%	86912	SINAPI	Torneira de parede, bico móvel	un	4,00	RS	83,31	109,08	RS	835,33	0,00%		
14.1.2.19			Torneira de mesa, bico móvel	un	7,00	0,00%	86906	SINAPI	Torneira de mesa, bico móvel	un	7,00	RS	70,84	92,99	RS	707,04	0,00%		
14.1.2.20			Torneira para uso geral	un	6,00	0,00%	86916	SINAPI	Torneira para uso geral	un	6,00	RS	34,97	45,27	RS	190,80	0,00%		
14.1.2.21			Torneira para jato/lançamento	un	11,00	0,00%	86916	SINAPI	Torneira para jato/lançamento	un	11,00	RS	45,27	59,05	RS	353,59	0,00%		
14.1.2.22			Torneira de bico, diâmetro 25mm	un	1,00	0,00%	91997	SINAPI	Torneira de bico, diâmetro 25mm	un	1,00	RS	74,83	97,11	RS	98,21	0,00%		
14.1.2.23			Região de pressão com capacidade 7' de volume, diâmetro 3/4"	un	19,00	0,00%	89845	SINAPI	Região de pressão com capacidade 7' de volume, diâmetro 3/4"	un	19,00	RS	91,27	119,25	RS	2.276,03	0,00%		
14.1.2.24			Região de grava bruta, diâmetro 1/4"	un	5,00	0,00%	0000616	SINAPI	Região de grava bruta, diâmetro 1/4"	un	5,00	RS	34,84	45,27	RS	238,64	0,00%		
14.1.2.25			Região de grava bruta, diâmetro 1"	un	8,00	0,00%	0000619	SINAPI	Região de grava bruta, diâmetro 1"	un	8,00	RS	54,99	71,69	RS	577,00	0,00%		
14.1.2.26			Região de grava bruta, diâmetro 1,1/2"	un	6,00	0,00%	0000610	SINAPI	Região de grava bruta, diâmetro 1,1/2"	un	6,00	RS	94,63	123,15	RS	745,21	0,00%		





PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA (CE)

DADOS DA OBRA

Tipologia: Escola de Educação Infantil Tipo B

Identificador: Obra ID nº 854, Tomo de Compromisso 65588/2009

Endereço: Bairro Nova Acoiara

Referência: Planilha Orçamentária Anexo PRDE - Versão: 04/2012

LEONILDA

○ Serviço que não será executado (credenciado 100% no plano original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)

○ Serviço que não será executado (credenciado 100% no plano original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)

○ Serviço que não será executado (credenciado 100% no plano original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)

○ Serviço que não será executado (credenciado 100% no plano original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPARAÇÃO

SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)				SERVIÇOS DA NOVA FACTURAÇÃO				VALORES ATUALIZADOS (REPARAÇÃO)										
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	% (EXEC)	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	R\$ SEM BID	R\$ COM BID	R\$ FINAL	PESO (%)			
14.1.2.27			Registro de gravata leve, diâmetro 3"	un	5,00	0,00%	0006912	SINAPI	Registro de gravata leve, diâmetro 3"	un	5,00	330,93	RS	494,35	RS	2.177,72	0,00%	
14.1.2.28			Registro de gravata com corcova, diâmetro 3 1/2"	un	39,00	0,00%	0006905	SINAPI	Registro de gravata com corcova, diâmetro 3 1/2"	un	39,00	RS	85,00	RS	111,56	RS	4.330,94	0,17%
14.1.2.29			Registro de gravata com corcova, diâmetro 3"	un	10,00	0,00%	0006915	SINAPI	Registro de gravata com corcova, diâmetro 3"	un	10,00	RS	104,05	RS	136,27	RS	1.362,66	0,05%
14.1.2.30			Registro de gravata com corcova, diâmetro 1 1/2"	un	12,00	0,00%	0006915	SINAPI	Registro de gravata com corcova, diâmetro 1 1/2"	un	12,00	RS	151,21	RS	198,59	RS	2.384,13	0,09%
14.1.2.31			Ligação flexível metálica para lavatório de 1 1/2"	un	11,00	0,00%	6887	SINAPI	Ligação flexível metálica para lavatório de 1 1/2"	un	11,00	RS	61,73	RS	81,02	RS	891,23	0,03%
14.1.2.32			Ligação flexível metálica para pia de 3/4"	un	7,00	0,00%	6887	SINAPI	Ligação flexível metálica para pia de 3/4"	un	7,00	RS	61,73	RS	81,02	RS	597,14	0,02%
14.1.2.33			Ducha elétrica com deslizador, 5500W, cor branca	un	12,00	0,00%	910	ORSE	Ducha elétrica com deslizador, 5500W, cor branca	un	12,00	RS	574,45	RS	705,40	RS	8.464,84	0,33%
14.1.2.34			Ducha elétrica	un	4,00	0,00%	0000370	SINAPI	Ducha elétrica	un	4,00	RS	124,49	RS	160,77	RS	613,07	0,23%
14.1.2.35			Ducha elétrica, 5500W, acabamento cromado	un	4,00	0,00%	0000319	SINAPI	Ducha elétrica, 5500W, acabamento cromado	un	4,00	RS	334,49	RS	450,71	RS	1.902,85	0,07%
14.1.2.36			Chuveiro elétrico, 5500W, acabamento cromado	un	5,00	0,00%	0000367	SINAPI	Chuveiro elétrico, 5500W, acabamento cromado	un	5,00	RS	249,58	RS	301,29	RS	1.209,43	0,04%
14.1.2.37			Válvula de descarga tipo acionamento por vaso sanitário de 1 1/2"	un	23,00	0,00%	99628	SINAPI	Válvula de descarga tipo acionamento por vaso sanitário de 1 1/2"	un	23,00	RS	519,95	RS	682,43	RS	15.682,59	0,62%
14.1.2.38			Caixa d'água prefabricada capacidade 15000 litros	un	1,00	0,00%	0000064	Próprio	Caixa d'água prefabricada capacidade 15000 litros	un	1,00	RS	31.842,74	RS	38.611,25	RS	25.601,25	1,12%
14.1.2.39			Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	un	23,00	0,00%	0000065	Próprio	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	un	23,00	RS	31,51	RS	41,36	RS	551,21	0,21%
14.1.2.40			Válvula de pé com o.t.v.a. 1 1/2"	un	1,00	0,00%	7979003	SINAPI	Válvula de pé com o.t.v.a. 1 1/2"	un	1,00	RS	162,62	RS	200,00	RS	210,00	0,01%
14.1.2.41			Válvula de resguardo com perfilado de bronze, 1"	un	1,00	0,00%	99628	SINAPI	Válvula de resguardo com perfilado de bronze, 1"	un	1,00	RS	86,63	RS	113,69	RS	113,69	0,00%
14.1.2.42			Chuveiro em alumínio 30x30 cm - CRG e CTD	un	9,00	0,00%	93448	SINAPI	Chuveiro em alumínio 30x30 cm - CRG e CTD	un	9,00	RS	236,57	RS	297,27	RS	2.456,36	0,10%
14.1.2.43			Chuveiro em alumínio 100x160 cm para banheira	un	1,00	0,00%	216	Próprio	Chuveiro em alumínio 100x160 cm para banheira	un	1,00	RS	243,70	RS	319,86	RS	319,86	0,01%
14.1.2.44			Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00	0,00%	262	ORSE	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00	RS	80,92	RS	1.131,27	RS	10.481,43	0,40%
14.1.2.45			Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	un	2,00	0,00%	262	ORSE	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	un	2,00	RS	1,28	RS	2,48	RS	4,96	0,00%
14.1.2.46			Braçadeira metálica tipo longa, diâmetro 25 mm	un	6,00	0,00%	0003139	SINAPI	Braçadeira metálica tipo longa, diâmetro 25 mm	un	6,00	RS	2,28	RS	2,99	RS	17,96	0,00%
14.1.2.47			Braçadeira metálica tipo longa, diâmetro 31 mm	un	13,00	0,00%	0003140	SINAPI	Braçadeira metálica tipo longa, diâmetro 31 mm	un	13,00	RS	2,51	RS	3,29	RS	42,83	0,00%
14.1.2.48			Braçadeira metálica tipo longa, diâmetro 40 mm	un	13,00	0,00%	0003141	SINAPI	Braçadeira metálica tipo longa, diâmetro 40 mm	un	13,00	RS	3,71	RS	4,97	RS	63,30	0,00%
14.1.2.49			Braçadeira metálica tipo longa, diâmetro 50 mm	un	26,00	0,00%	0003142	SINAPI	Braçadeira metálica tipo longa, diâmetro 50 mm	un	26,00	RS	6,04	RS	7,93	RS	108,55	0,01%
14.1.2.50			Braçadeira metálica tipo longa, diâmetro 83 mm	un	8,00	0,00%	0003144	SINAPI	Braçadeira metálica tipo longa, diâmetro 83 mm	un	8,00	RS	46,91	RS	61,57	RS	492,56	0,02%
14.1.2.51			Ponta-papel metálica de parede	un	32,00	0,00%	0001758	SINAPI	Ponta-papel metálica de parede	un	32,00	RS	67,88	RS	89,23	RS	2.442,56	0,11%
14.1.2.52			Ponta-papel metálica de parede	un	30,00	0,00%	C4825	SEURERA	Ponta-papel metálica de parede	un	30,00	RS	90,36	RS	108,47	RS	3.164,18	0,12%
14.1.2.53			Ponta-papel plástico em barra de 20x30	un	23,00	0,00%	7611	ORSE	Ponta-papel plástico em barra de 20x30	un	23,00	RS	17,99	RS	23,49	RS	540,35	0,02%
14.1.2.54			Subestância em caixa de embalar	un	17,00	0,00%	0001057	SINAPI	Subestância em caixa de embalar	un	17,00	RS	66,03	RS	1.472,29	RS	14.722,90	0,57%
14.3			EQUIPAMENTOS															
14.1.2.51			Capacitor auto-bomba com rotor em bronze, 3/4", 150V, 50Hz, Q=500VA, C=500µF, 330	un	2,00	0,00%	652	Próprio	Capacitor auto-bomba com rotor em bronze, 3/4", 150V, 50Hz, Q=500VA, C=500µF, 330	un	2,00	RS	1.044,53	RS	397,20	RS	2.794,39	0,11%
14.1.2.2			Volts, trifásica															
14.1.2.3			Automação de bóia nível mínimo	un	1,00	0,00%	0000588	SINAPI	Automação de bóia nível mínimo	un	1,00	RS		RS	53,45	RS	53,45	0,00%
14.1.2.3			Automação de bóia nível máximo	un	2,00	0,00%	0000588	SINAPI	Automação de bóia nível máximo	un	2,00	RS		RS	106,90	RS	106,90	0,00%
15			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO															
15.1			Tubo															
15.1.1			Tubo FG rosca, diâmetro 3/4"	m	18,00	0,00%	91628	SINAPI	Tubo FG rosca, diâmetro 3/4"	m	18,00	RS	49,31	RS	63,01	RS	63,01	0,24%
15.1.2			Tubo FG rosca, diâmetro 1"	m	24,00	0,00%	91628	SINAPI	Tubo FG rosca, diâmetro 1"	m	24,00	RS	62,71	RS	81,43	RS	81,43	0,04%
15.1.3			Tubo FG rosca, diâmetro 1 1/2"	m	35,00	0,00%	91628	SINAPI	Tubo FG rosca, diâmetro 1 1/2"	m	35,00	RS	92,27	RS	119,95	RS	119,95	0,04%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Handwritten signature



**DADOS DA OBRA**

Tipologia: Base de Edificação Inicial Tipo B	LEGENDA
Identificação: Obra ID nº 654, Tomo de Compromisso 654882/2009	Serviço que não tem cronograma (reservado 100% no plano original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)
Endereço: Bairro Nova Alcapara	Serviço executado em caráter excepcional - cronograma pertencente ao contrato anterior, ou que está suspenso por motivo de reprogramação, ou mesmo que deverá ser retirado por ocasião da rescisão do obra.
Referência: Planilha Orçamentária Píde - Récibo 461212	Novas descrições incluídas na planilha em decorrência de alterações ou alterações específicas com base no plano Técnico de Vitraria. (Exemplos, tijolo comum, demarcação, impermeabilizante, reboco, pintura, etc.)
	Serviços parciais de alteração de especificação técnica de material. Exemplos: substituição de especificação técnica, substituição de materiais e outros de qualquer natureza.

SERVIÇOS EXECUTADOS QUANT. ACUMULADO				SERVIÇOS DA NOVA EXECUÇÃO				VALORES ATUALIZADOS (R\$) (ACTUALIZAÇÃO)							
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	% (EXEC)	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	R\$ SERV B	R\$ COM B	R\$ FV B	PESO (%)
15.1.4			Tubo FG rosca 1", diâmetro 3"	m	12,00	0,00%	92656	SINAPI	Tubo FG rosca 1", diâmetro 3"	m	12,00	R\$ 153,19	R\$ 200,94	R\$ 241,13	0,09%
15.2			Bucha de rebolação, FG rosca 1", diâmetro 1", 25x1"	un	2,00	0,00%	92514	SINAPI	Bucha de rebolação, FG rosca 1", diâmetro 1", 25x1"	un	2,00	R\$ 48,19	R\$ 63,25	R\$ 126,59	0,00%
15.3			Junta	un	4,00	0,00%	92101	SINAPI	Junta	un	4,00	R\$ 33,88	R\$ 44,47	R\$ 177,87	0,13%
15.3.1			Junta 90° FG rosca 1", diâmetro 1"	un	4,00	0,00%	92674	SINAPI	Junta 90° FG rosca 1", diâmetro 1"	un	4,00	R\$ 61,26	R\$ 81,06	R\$ 326,28	0,01%
15.3.2			Junta 90° FG rosca 1", diâmetro 1"	un	18,00	0,00%	92203	SINAPI	Junta 90° FG rosca 1", diâmetro 1"	un	18,00	R\$ 51,58	R\$ 70,19	R\$ 1.054,46	0,04%
15.3.4			Junta 90° FG rosca 1", diâmetro 3"	un	8,00	0,00%	92680	SINAPI	Junta 90° FG rosca 1", diâmetro 3"	un	8,00	R\$ 176,14	R\$ 231,18	R\$ 1.849,97	0,07%
15.4			Linha	m	1,00	0,00%	93897	SINAPI	Linha	m	1,00	R\$ 39,13	R\$ 51,45	R\$ 51,45	0,00%
15.4.1			Linha FG, PFF rosca 1", diâmetro 1"	m	1,00	0,00%	92662	SINAPI	Linha FG, PFF rosca 1", diâmetro 1"	m	1,00	R\$ 45,75	R\$ 56,11	R\$ 56,11	0,00%
15.5			TE	m	1,00	0,00%	92683	SINAPI	TE	m	1,00	R\$ 80,88	R\$ 106,16	R\$ 106,16	0,01%
15.5.1			TE 90° FG rosca 1", diâmetro 1,1/2"	m	1,00	0,00%	92706	SINAPI	TE 90° FG rosca 1", diâmetro 1,1/2"	m	1,00	R\$ 72,40	R\$ 95,03	R\$ 190,05	0,01%
15.5.2			TE 90° FG rosca 1", diâmetro 1"	m	1,00	0,00%	963	ORSE	TE 90° FG rosca 1", diâmetro 1"	m	1,00	R\$ 62,77	R\$ 82,39	R\$ 82,39	0,00%
15.5.3			TE 45° FG rosca 1", diâmetro 1"	m	1,00	0,00%	92906	SINAPI	TE 45° FG rosca 1", diâmetro 1"	m	1,00	R\$ 61,50	R\$ 80,46	R\$ 321,83	0,01%
15.6			União	m	4,00	0,00%	92900	SINAPI	União	m	4,00	R\$ 94,97	R\$ 123,99	R\$ 337,98	0,01%
15.6.1			União FG rosca 1", diâmetro 1"	m	4,00	0,00%	92906	SINAPI	União FG rosca 1", diâmetro 1"	m	4,00	R\$ 37,07	R\$ 46,65	R\$ 97,31	0,00%
15.7			Ngile	m	2,00	0,00%			Ngile	m	2,00				
15.7.1			Ngile FG rosca 1", diâmetro 1"	m	2,00	0,00%			Ngile FG rosca 1", diâmetro 1"	m	2,00				
16			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
16.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC						TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC						
16.1.1			Tubo						Tubo						
16.1.1.1			Tubo de PVC esp. 2,0mm, diâmetro 100mm	m	15,50	0,00%	74168002	SINAPI	Tubo de PVC esp. 2,0mm, diâmetro 100mm	m	15,50	R\$ 62,89	R\$ 82,54	R\$ 1.278,43	0,05%
16.1.1.2			Tubo de PVC esp. 2,0mm, diâmetro 110mm	m	127,60	0,00%	74168001	SINAPI	Tubo de PVC esp. 2,0mm, diâmetro 110mm	m	127,60	R\$ 100,12	R\$ 131,41	R\$ 16.797,60	0,66%
16.1.1.3			Tubo de PVC esp. 2,0mm, diâmetro 125mm	m	38,00	0,00%	90701	SINAPI	Tubo de PVC esp. 2,0mm, diâmetro 125mm	m	38,00	R\$ 62,31	R\$ 81,78	R\$ 1.472,07	0,06%
16.1.1.4			Tubo de PVC esp. 2,0mm, diâmetro 150mm	m	28,70	0,00%	90702	SINAPI	Tubo de PVC esp. 2,0mm, diâmetro 150mm	m	28,70	R\$ 102,68	R\$ 135,03	R\$ 3.825,36	0,15%
16.1.1.5			Tubo de PVC esp. 2,0mm, diâmetro 200mm	m	34,90	0,00%	90703	SINAPI	Tubo de PVC esp. 2,0mm, diâmetro 200mm	m	34,90	R\$ 162,46	R\$ 213,23	R\$ 7.441,68	0,29%
16.1.1.6			Tubo de PVC esp. 2,0mm, diâmetro 250mm	m	13,00	0,00%	90704	SINAPI	Tubo de PVC esp. 2,0mm, diâmetro 250mm	m	13,00	R\$ 244,13	R\$ 321,15	R\$ 4.165,47	0,16%
16.1.2			Curva						Curva						
16.1.2.1			Curva 90° de PVC esp. 2,0mm, diâmetro 100mm	m	11,00	0,00%	90992	SINAPI	Curva 90° de PVC esp. 2,0mm, diâmetro 100mm	m	11,00	R\$ 133,25	R\$ 174,23	R\$ 2.121,88	0,09%
16.1.2.2			Curva 90° de PVC esp. 2,0mm, diâmetro 110mm	m	1,00	0,00%	90987	SINAPI	Curva 90° de PVC esp. 2,0mm, diâmetro 110mm	m	1,00	R\$ 48,66	R\$ 63,67	R\$ 63,67	0,00%
16.1.3			Junta						Junta						
16.1.3.1			Junta 45° grau de PVC esp. 2,0mm, diâmetro 100mm	m	2,00	0,00%	90991	SINAPI	Junta 45° grau de PVC esp. 2,0mm, diâmetro 100mm	m	2,00	R\$ 129,68	R\$ 169,68	R\$ 371,72	0,01%



*[Handwritten signature]*

**DADOS DA OBRA**

Tipologia: Escola de Educação Infantil Tipo B	Legenda
Identificador: Obra ID: 854, Tomo de Compromisso 656087009	○ Serviço que não está incluído no orçamento (100% no posto original) - (ZELAR QUANTITATIVOS)
Endereço: Bairro Nova Aspiara	○ Serviço complementar mantido no posto original - crédito participativo no contrato anterior, ou que está incluído por ocasião da renovação do contrato anterior, ou mesmo que deverá ser incluído por ocasião da renovação do obra.
Referência Planilha Orçamentária: P.O.D. - Récibo A16 2012	○ Novo serviço incluído em planilha em decorrência de alterações no projeto construtivo acordadas no Inscrito Tombo de Materiais. (Exemplos: Utilizar cimento Portland, resina, fibra de vidro, etc.)
	○ Serviços provenientes de alterações de Projeto (Serviços incluídos por outros serviços em alteração de especificação técnica de materiais). Exemplos: adequação de acessibilidade, ar-condicionado e outros adequações pertinentes.

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)			SERVIÇOS DA NOVA FACTURAÇÃO			SERVIÇOS ATUALIZADOS (REPACTUAÇÃO)			
	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	RS SEM IRR	RS COM IRR	RS FINAL	PESO (%)
16.1.2			Aplicar 90 gramas de PVC espesso, série R, com meio de bombeamento, Ø150mm	8990	SINAPI	Aplicar 90 gramas de PVC espesso, série R, com meio de bombeamento, Ø150mm	RS 131,46	RS 172,54	RS 345,08	0,01%
16.1.4			Linha			Linha			RS 2.677,46	0,14%
16.1.4.1			Linha de PVC espesso, série R, com meio de bombeamento, Ø100mm	8969	SINAPI	Linha de PVC espesso, série R, com meio de bombeamento, Ø100mm	RS 31,97	RS 41,96	RS 83,92	0,00%
16.1.4.2			Linha de PVC espesso, série R, com meio de bombeamento, Ø150mm	8907	SINAPI	Linha de PVC espesso, série R, com meio de bombeamento, Ø150mm	RS 75,68	RS 99,29	RS 496,45	0,02%
16.1.4.3			Linha de PVC espesso, tipo Vitrilite ou equivalente, com junta elétrica integrada, Ø100mm	8921	SINAPI	Linha de PVC espesso, tipo Vitrilite ou equivalente, com junta elétrica integrada, Ø100mm	RS 17,31	RS 22,72	RS 22,72	0,00%
16.1.4.4			Linha de PVC espesso, tipo Vitrilite ou equivalente, com junta elétrica integrada, Ø150mm	9569	SINAPI	Linha de PVC espesso, tipo Vitrilite ou equivalente, com junta elétrica integrada, Ø150mm	RS 46,32	RS 61,86	RS 61,86	0,00%
16.1.4.5			Linha de PVC espesso, tipo Vitrilite ou equivalente, com junta elétrica integrada, Ø200mm	00001316	SINAPI	Linha de PVC espesso, tipo Vitrilite ou equivalente, com junta elétrica integrada, Ø200mm	RS 206,02	RS 270,40	RS 811,20	0,03%
16.1.4.6			Linha de PVC espesso, tipo Vitrilite ou equivalente, com junta elétrica integrada, Ø250mm	00001320	SINAPI	Linha de PVC espesso, tipo Vitrilite ou equivalente, com junta elétrica integrada, Ø250mm	RS 176,40	RS 231,53	RS 463,02	0,02%
16.1.4.7			Linha de PVC espesso, tipo Vitrilite ou equivalente, com junta elétrica integrada, Ø300mm	00001331	SINAPI	Linha de PVC espesso, tipo Vitrilite ou equivalente, com junta elétrica integrada, Ø300mm	RS 563,09	RS 739,06	RS 739,06	0,03%
16.1.5			Tubo de Inspeção			Tubo de Inspeção			RS 1.776,72	0,07%
16.1.5.1			Tubo de Inspeção de PVC espesso, série R, com meio de bombeamento, Ø150x100mm	8902	SINAPI	Tubo de Inspeção de PVC espesso, série R, com meio de bombeamento, Ø150x100mm	RS 116,23	RS 155,97	RS 1.711,28	0,07%
16.1.5.2			Tubo de Inspeção de PVC espesso, série R, com meio de bombeamento, Ø100x75mm	8904	SINAPI	Tubo de Inspeção de PVC espesso, série R, com meio de bombeamento, Ø100x75mm	RS 49,26	RS 64,44	RS 64,44	0,00%
16.2			ACESSÓRIOS			ACESSÓRIOS			RS 16.664,25	0,65%
16.2.1			Bato hidráulico			Bato hidráulico			RS 806,56	0,03%
16.2.1.1			Bato hidráulico (formato abaco) de ferro fundido, Ø150mm	4283	ORSE	Bato hidráulico (formato abaco) de ferro fundido, Ø150mm	RS 31,21	RS 67,21	RS 799,34	0,03%
16.2.1.2			Bato hidráulico (formato abaco) de ferro fundido, Ø100mm	7752	ORSE	Bato hidráulico (formato abaco) de ferro fundido, Ø100mm	RS 51,21	RS 67,21	RS 67,21	0,00%
16.2.2			Capa de passagem			Capa de passagem			RS 4.665,67	0,17%
16.2.2.1			Capa de Inspeção em alvenaria com fundo em concreto, Ø600mm	74162001	SINAPI	Capa de Inspeção em alvenaria com fundo em concreto, Ø600mm	RS 221,33	RS 291,81	RS 2.632,77	0,10%
16.2.2.2			Tempo de concreto Ø600mm para capa de Inspeção			Tempo de concreto Ø600mm para capa de Inspeção				
16.2.2.3			Capa de mão em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	8346	SINAPI	Capa de mão em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	RS 235,27	RS 307,37	RS 1.486,97	0,06%
16.2.2.4			Capa de mão fundida Ø40x40cm, tipo ferro, para capa de mão			Capa de mão fundida Ø40x40cm, tipo ferro, para capa de mão				
16.2.2.5			Capa de mão Ø40x40cm			Capa de mão Ø40x40cm				
16.2.3			Popo de visita			Popo de visita			RS 2.110,61	0,08%
16.2.3.1			Popo de visita em alvenaria com fundo em concreto, 310x110mm	98432	SINAPI	Popo de visita em alvenaria com fundo em concreto, 310x110mm	RS 3.926,18	RS 5.157,05	RS 5.157,05	0,20%
16.2.3.2			Tempo de concreto Ø300mm para popo de visita	8171	SINAPI	Tempo de concreto Ø300mm para popo de visita	RS 368,39	RS 503,9	RS 503,9	0,02%
16.2.4			Capa de aço galvanizado quadrado, 15x15cm, para Inspeção em alvenaria			Capa de aço galvanizado quadrado, 15x15cm, para Inspeção em alvenaria			RS 1.608,08	0,06%
16.2.4.1			Capa de aço galvanizado quadrado, 15x15cm, para Inspeção em alvenaria	386	ORSE	Capa de aço galvanizado quadrado, 15x15cm, para Inspeção em alvenaria	RS 1.608,08	RS 2.110,61	RS 2.110,61	0,08%
16.2.5			Greixa			Greixa			RS 3.871,75	0,15%
16.2.5.1			Capa de mão em PVC DN 130, com greixa	00000071	Projeto	Capa de mão em PVC DN 130, com greixa	RS 6,00	RS 4,00	RS 3.871,75	0,15%
16.2.5.2			Capa de cobertura em PVC DN 130	00000072	Projeto	Capa de cobertura em PVC DN 130	RS 91,40	RS 12,93	RS 243,18	0,01%
17			ESGOTOS SANITÁRIOS			ESGOTOS SANITÁRIOS			RS 100.949,59	3,7%
17.1			TUBOS E CONEXÕES DE PVC			TUBOS E CONEXÕES DE PVC			RS 31.045,57	1,1%
17.1.1			Tubo			Tubo			RS 25.224,81	0,9%



*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIÁBARA (CE)

DADOS DA OBRA

Tipologia: Base de Educação Infantil Tipo B

Identificação: Obra ID nº 1554, Tomo de Compromisso 656829289

Endereço: Salina Nova Anagéria

Referências: Planilha Complementar Paulo Fride - Retido AH 2012

LEGENDA

<b>O</b>	Ícone de Odebrecht SINAPI - 057204 - Cora	Serviço que não está especificado (exceto 0,0% no preço original) - (CEBA) QUANTITATIVOS
<b>O</b>	ORSE - 070204 - Sogipic SEINFSA - 023 - Cora	Serviço complementar recomendado no projeto original - consultado previamente no sistema anexo, ou que está mudado por questão de reposição, ou mesmo que deverá ser feito por ocasião da execução da obra.
<b>O</b>	IBDI	Novos serviços incluídos no plano, não com denominação, nem preço, nem unidade, nem especificação técnica de material. (Exemplos: taxa de frete, taxa de entrega, taxa de instalação, taxa de frete, etc.)
<b>O</b>	Despesas Sociais 0,05%	Serviço previsto em alteração de projeto (Serviço previsto por outras etapas da especificação técnica de material). Exemplos: adição de itens, cancelamento e outras alterações pendentes.

ITEM	SERVIÇOS DEFEITADOS (QUANT. ACERSCULADO)		SERVIÇOS DA NOVA EXECUÇÃO		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		VALORES ATUALIZADOS (REAPACIAÇÃO)				
	UNID	QUANT	% (ZNEC)	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	RS SEM IPI	RS COM IPI	RS FINAL	PESO (KG)
17.1.1.1	m	204,00	0,00%	SINAPI	Tubo de PVC rígido esp. até R. 150mm	m	204,00	RS 5,24	RS 6,94	RS 14.166,66	0,96%
17.1.1.2	m	108,00	0,00%	SINAPI	Tubo de PVC rígido esp. até R. 100mm	m	108,00	RS 20,91	RS 27,23	RS 2.929,42	0,14%
17.1.1.3	m	120,00	0,00%	SINAPI	Tubo de PVC rígido esp. até R. 75mm	m	120,00	RS 20,91	RS 27,23	RS 3.268,50	0,16%
17.1.1.4	m	210,00	0,00%	SINAPI	Tubo de PVC rígido esp. até R. 50mm	m	210,00	RS 11,44	RS 15,02	RS 3.153,15	0,15%
17.1.1.5	m	102,00	0,00%	SINAPI	Tubo de PVC rígido esp. até R. 40mm	m	102,00	RS 8,12	RS 10,66	RS 1.081,00	0,05%
17.1.2	un	2,00	0,00%	SINAPI	Cap. de PVC rígido esp. até R. com med. de borracha 100mm	un	2,00	RS 11,46	RS 15,04	RS 30,08	0,00%
17.1.3	un	11,00	0,00%	SINAPI	Juálio	un	11,00	RS 18,23	RS 23,93	RS 263,20	0,01%
17.1.3.1	un	11,00	0,00%	SINAPI	Juálio 45 graus até R. 100mm	un	11,00	RS 18,23	RS 23,93	RS 263,20	0,01%
17.1.3.2	un	18,00	0,00%	SINAPI	Juálio 45 graus até R. 75mm	un	18,00	RS 15,43	RS 20,25	RS 364,50	0,01%
17.1.3.3	un	15,00	0,00%	SINAPI	Juálio 45 graus até R. 50mm	un	15,00	RS 5,99	RS 7,80	RS 102,20	0,00%
17.1.3.4	un	33,00	0,00%	SINAPI	Juálio 45 graus até R. 40mm	un	33,00	RS 3,28	RS 4,30	RS 159,86	0,00%
17.1.3.5	un	23,00	0,00%	SINAPI	Juálio 90 graus até R. 100mm	un	23,00	RS 17,22	RS 22,79	RS 524,85	0,02%
17.1.3.6	un	7,00	0,00%	SINAPI	Juálio 90 graus até R. 75mm	un	7,00	RS 15,02	RS 19,71	RS 138,00	0,01%
17.1.3.7	un	80,00	0,00%	SINAPI	Juálio 90 graus até R. 50mm	un	80,00	RS 5,34	RS 7,01	RS 560,79	0,02%
17.1.3.8	un	69,00	0,00%	SINAPI	Juálio 90 graus até R. 40mm	un	69,00	RS 3,31	RS 4,41	RS 310,87	0,01%
17.1.4	un	6,00	0,00%	SINAPI	Juálio simples até R. 50mm	un	6,00	RS 18,74	RS 24,60	RS 147,58	0,01%
17.1.4.1	un	3,00	0,00%	SINAPI	Juálio simples até R. 50mm	un	3,00	RS 7,95	RS 10,34	RS 30,12	0,00%
17.1.4.2	un	3,00	0,00%	SINAPI	Juálio simples até R. 40mm	un	3,00	RS 1,07	RS 1,40	RS 4,46	0,00%
17.1.5	un	13,00	0,00%	SINAPI	Lava de PVC até R. 150mm	un	13,00	RS 34,93	RS 45,85	RS 595,59	0,02%
17.1.5.1	un	7,00	0,00%	SINAPI	Lava de PVC até R. 100mm	un	7,00	RS 12,11	RS 15,89	RS 111,26	0,00%
17.1.5.2	un	6,00	0,00%	SINAPI	Lava de PVC até R. 75mm	un	6,00	RS 10,65	RS 13,85	RS 110,78	0,00%
17.1.5.3	un	14,00	0,00%	SINAPI	Lava de PVC até R. 50mm	un	14,00	RS 9,94	RS 11,87	RS 166,11	0,01%
17.1.5.4	un	7,00	0,00%	SINAPI	Lava de PVC até R. 40mm	un	7,00	RS 4,29	RS 5,76	RS 40,33	0,00%
17.1.6	un	9,00	0,00%	SINAPI	Recepção	un	9,00	RS 8,22	RS 10,92	RS 98,28	0,00%
17.1.6.1	un	2,00	0,00%	SINAPI	Recepção excêntrica até R. 75x50mm	un	2,00	RS 4,72	RS 6,31	RS 12,42	0,00%
17.1.6.2	un	3,00	0,00%	SINAPI	Bucha de recepção longa até R. 50x40mm	un	3,00	RS 21,83	RS 28,80	RS 193,37	0,00%
17.1.7	un	23,00	0,00%	ORSE	Adaptador para saída de vaso sanitário	un	23,00	RS 21,83	RS 28,80	RS 193,37	0,00%
17.1.8	un	23,00	0,00%	ORSE	Adaptador para saída de vaso sanitário	un	23,00	RS 21,83	RS 28,80	RS 193,37	0,00%
17.1.9	un	23,00	0,00%	ORSE	Vedação para saída de vaso sanitário	un	23,00	RS 21,83	RS 28,80	RS 193,37	0,00%
17.1.10	un	17,00	0,00%	SINAPI	Vedação para saída de vaso sanitário	un	17,00	RS 15,18	RS 19,92	RS 148,25	0,02%
17.1.10.1	un	23,00	0,00%	SINAPI	Vedação para saída de vaso sanitário	un	23,00	RS 15,18	RS 19,92	RS 148,25	0,02%
17.1.10.2	un	21,00	0,00%	SINAPI	Adaptador para saída de vaso sanitário	un	21,00	RS 15,18	RS 19,92	RS 148,25	0,02%




*Handwritten signature*

**DADOS DA OBRA**

**LEGENDA**

Tipologia Escola de Educação Infantil Tipo B	Banco de Dados: SINAPE - 05/2014 - Ceará	○	Serviço que não está previsto (acrescido 100% no preço original) - (ZEPAR QUANTITATIVOS)
Identificador: Obra: ID nº 6554, Termo de Compromisso 636882809	ORÇ: 002004 - Serviço SINEPE - 03 - Ceará	○	Serviço complementar relacionado ao preço original - acrescentado percentualmente ao contrato anterior, ou que está previsto por ocasião da repescagem, ou serviço que deverá ser realizado por ocasião de parcelas do obra.
Endereço: Bairro Nova Acópiara	DI	○	Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de alterações ou elementos de detalhamento construtivo contencioso no laudo Técnico de Valor. (Exemplos, tal como demarcação, remoções, murallas, reforçamentos, etc. em áreas comuns)
Referências: Planilha Orçamentária Planilha FNDIC - Período AM 2012	1.3125	○	Serviços preventivos de alterações de Projeto (Serviços executados por outros serviços ou alteração de especificação técnica de materiais). Exemplos: adequações de acessibilidade, ar-condicionado e outras adequações preventivas.

ITEM	SERVIÇOS PLANEJADOS DO PACTO ORIGINAL				SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACIONÁVEL)				SERVIÇOS DA NOVA PACTUAÇÃO				SERVIÇOS COMPLEMENTARES				VALORES ATUALIZADOS (REFACTUAÇÃO)			
	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	% (EXEC)	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNID	QUANT	RS BEDI	RS COM BEN	RS FERAL	PESO (%)			
17.1.8.3			Três de 100mm	un	2,00	0,00%	90007091	SINAPE		un	2,00			RS 14,27	RS 18,23	RS 37,46	0,00%			
17.1.18.4			Três de 75mm	un	4,00	0,00%	00016638	SINAPE		un	4,00			RS 14,28	RS 19,48	RS 33,76	0,00%			
17.1.18.5			Três de 50mm	un	50,00	0,00%	00007097	SINAPE		un	50,00			RS 6,70	RS 8,79	RS 15,49	0,00%			
17.2			ACESSÓRIOS																	
17.2.1			Caixa afiançada	un	4,00	0,00%	97708	SINAPE		un	4,00			RS 99,49	RS 130,58	RS 230,07	0,00%			
17.2.1.1			Corpo caixa afiançada 250x200x75mm	un	18,00	0,00%	89708	SINAPE		un	18,00			RS 99,49	RS 130,58	RS 230,07	0,00%			
17.2.1.2			Corpo caixa afiançada 150x180x75mm	un	6,00	0,00%				un	6,00			RS 17,09	RS 21,52	RS 38,61	0,00%			
17.2.1.3			Caixa afiançada	un	13,00	0,00%	0001732	SINAPE		un	13,00			RS 25,29	RS 35,06	RS 60,35	0,00%			
17.2.1.4			Caixa afiançada	un	2,00	0,00%	63	Próprio		un	2,00			RS 26,58	RS 37,51	RS 64,09	0,00%			
17.2.1.5			Caixa afiançada	un	5,00	0,00%	64	Próprio		un	5,00			RS 19,27	RS 26,29	RS 45,56	0,00%			
17.2.1.6			Caixa afiançada	un	4,00	0,00%	65	Próprio		un	4,00			RS 31,88	RS 41,84	RS 73,72	0,00%			
17.2.1.7			Caixa afiançada	un	8,00	0,00%	00000073	Próprio		un	8,00			RS 200,74	RS 281,47	RS 482,21	0,00%			
17.2.1.8			Caixa afiançada	un	40,00	0,00%	00000074	Próprio		un	40,00			RS 122,31	RS 169,91	RS 292,22	0,00%			
17.2.1.9			Caixa afiançada	un	1,00	0,00%	616	Próprio		un	1,00			RS 25,13	RS 34,98	RS 60,11	0,00%			
17.2.1.10			Caixa afiançada	un	4,00	0,00%	617	Próprio		un	4,00			RS 8,64	RS 11,34	RS 19,98	0,00%			
17.2.1.11			Caixa afiançada	un	4,00	0,00%	618	Próprio		un	4,00			RS 8,13	RS 10,97	RS 19,10	0,00%			
17.2.1.12			Caixa afiançada	un	10,00	0,00%	619	Próprio		un	10,00			RS 2,31	RS 3,09	RS 5,40	0,00%			
17.2.1.13			Caixa afiançada	un	6,00	0,00%	640	Próprio		un	6,00			RS 10,17	RS 13,55	RS 23,72	0,00%			
17.2.1.14			Caixa afiançada	un	3,00	0,00%	98103	SINAPE		un	3,00			RS 133,85	RS 179,68	RS 313,53	0,00%			
17.2.1.15			Caixa afiançada	un	3,00	0,00%	98109	SINAPE		un	3,00			RS 831,65	RS 1.074,42	RS 1.906,07	0,00%			
17.2.1.16			Caixa afiançada	un	2,00	0,00%	388	ONSE		un	2,00			RS 1.611,10	RS 2.116,57	RS 3.727,67	0,00%			
17.2.1.17			Caixa afiançada	un	9,00	0,00%	89799	SINAPE		un	9,00			RS 20,84	RS 27,59	RS 48,43	0,00%			
17.2.1.18			Caixa afiançada	un	6,00	0,00%	89798	SINAPE		un	6,00			RS 12,20	RS 16,01	RS 28,21	0,00%			
17.2.1.19			Caixa afiançada	un	17,00	0,00%	94169002	SINAPE		un	17,00			RS 262,98	RS 357,92	RS 620,90	0,00%			
17.2.1.20			Caixa afiançada	un	13,00	0,00%	388	ONSE		un	13,00			RS 1.611,10	RS 2.116,57	RS 3.727,67	0,00%			
17.2.1.21			Caixa afiançada	un	2,00	0,00%	94166002	SINAPE		un	2,00			RS 9,09	RS 12,15	RS 21,24	0,00%			
17.2.1.22			Caixa afiançada	un	1,00	0,00%	98228	SINAPE		un	1,00			RS 3,09	RS 4,13	RS 7,22	0,00%			
17.2.1.23			Caixa afiançada	un	1,00	0,00%	388	ONSE		un	1,00			RS 1,14	RS 1,51	RS 2,65	0,00%			

  
 13 de 24

**DADOS DA OBRA**

Tipologia: Escola de Educação Infantil Tipo B	Banco de Dados SINAPI - 02/2014 - Casa	LEGENDA
Identificação: Cta. ID nº 854, Tomo de Compromisso 658687889	UNES - 02/2014 - Scipio	○ Serviço que não será executado (estabelecido 100% no plano original) - (SERVIÇOS QUANTITATIVOS)
Endereço: Bairro Nova Ascenção	SINAPIA - 02 - Casa	○ Serviço considerado parcialmente no plano original - executado parcialmente no contrato licitante, ou mesmo que deverá ser realizado por ocasião da execução da obra.
Referências: Planilha Orçamentária Padão FNDE - Prestação AVB 2012	Encargos Sociais: 0,00%	○ Numa espécie de tabela de planilha, em decorrência de alterações ou situações construtivas contempladas no plano original. (Exemplos, tal como demarcação, esquadrias, pintura, reforço, etc.).
		○ Serviços previstos no projeto (Serviços previstos por outros serviços em alíquotas de especialização técnica de mercado). Exemplos: alíquotas de acessibilidade, esquadrias e outras adequações pertinentes.

SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)				SERVIÇOS DA NOVA PACOTAÇÃO				SERVIÇOS COMPLEMENTARES				VALORES ATUALIZADOS (REPACTUAÇÃO)			
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	% (CEDEC)	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	R\$ SEM BDI	R\$ COM BDI	R\$ FINAL	PESO (%)
18			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS</b>						<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS</b>						
18.1			Itens para acabamento						Itens para acabamento						
18.1.1			Forro de aço galvanizado revestido com 200 metros de cobre de diâmetro nominal de 3/8" com 3 metros de comprimento.	un	3,00	0,00%	9085	SINAPI	Forro de aço galvanizado revestido com 200 metros de cobre de diâmetro nominal de 3/8" com 3 metros de comprimento.	un	3,00	71,19	94,69	283,89	0,01%
18.1.2			Canais de isopor tipo solo em PVC, com tempo de ferro de 30cm.	un	1,00	0,00%	9811	SINAPI	Canais de isopor tipo solo em PVC, com tempo de ferro de 30cm.	un	1,00	50,97	66,99	66,99	0,00%
18.1.3			Conector em bronze para conexão de dois cabos com 1 haste.	un	3,00	0,00%	0000024	Proprio	Conector em bronze para conexão de dois cabos com 1 haste.	un	3,00	51,62	67,25	202,25	0,01%
18.1.4			Cardanilha de cobre nº8						Cardanilha de cobre nº8						
18.1.5			Condutores de cobre nº10mm2	m	15,00	0,00%	9677	SINAPI	Condutores de cobre nº10mm2	m	15,00	61,38	80,56	1.208,42	0,05%
18.1.6			Condutores de cobre nº16mm2	m	8,00	0,00%	9675	SINAPI	Condutores de cobre nº16mm2	m	8,00	72,60	95,20	762,20	0,03%
18.1.7			Quadros de força	un	1,00	0,00%	74032065	SINAPI	Quadros de força	un	1,00	1.478,03	1.939,91	1.939,91	0,08%
18.1.8			Quadros de comando de embalagem completa com porta e tranco	un	1,00	0,00%	0000077	Proprio	Quadros de comando de embalagem completa com porta e tranco	un	1,00	289,23	379,61	379,61	0,01%
18.1.9			Quadros de comando de embalagem completa com porta e tranco e 4 bornamentos de cobre de 3/8" x 1/2" para as fases e o neutro e 1/2" x 1/8" para proteção.	un	1,00	0,00%	74131005	SINAPI	Quadros de comando de embalagem completa com porta e tranco e 4 bornamentos de cobre de 3/8" x 1/2" para as fases e o neutro e 1/2" x 1/8" para proteção.	un	1,00	616,65	809,75	809,75	0,03%
18.1.10			Quadros de comando de subaparelho completo com porta e tranco, com 4 bornamentos de cobre de 1/2" x 3/16" para as fases e o neutro e 1/2" x 1/8" para proteção.	un	1,00	0,00%	74131006	SINAPI	Quadros de comando de subaparelho completo com porta e tranco, com 4 bornamentos de cobre de 1/2" x 3/16" para as fases e o neutro e 1/2" x 1/8" para proteção.	un	1,00	116,00	152,66	152,66	0,00%
18.1.11			Centro de distribuição de iluminação e tomadas						Centro de distribuição de iluminação e tomadas						
18.1.12			Quadro de distribuição de embalagem, 24 módulos (2x12) completo com bornamentos 150A, placa de montagem, porta interna e porta ventilada com trilhas DIN para fixação de acessórios.	un	2,00	0,00%	74131007	SINAPI	Quadro de distribuição de embalagem, 24 módulos (2x12) completo com bornamentos 150A, placa de montagem, porta interna e porta ventilada com trilhas DIN para fixação de acessórios.	un	2,00	964,07	1.291,28	2.582,56	0,10%
18.1.13			Quadro de distribuição de embalagem, 24 módulos (2x12) completo com bornamentos 150A, placa de montagem, porta interna e porta ventilada com trilhas DIN para fixação de acessórios.	un	1,00	0,00%	74131008	SINAPI	Quadro de distribuição de embalagem, 24 módulos (2x12) completo com bornamentos 150A, placa de montagem, porta interna e porta ventilada com trilhas DIN para fixação de acessórios.	un	1,00	1.426,58	1.875,01	1.875,01	0,07%
18.1.14			Quadro de distribuição de embalagem, 44 módulos (2x22) completo com bornamentos 150A, placa de montagem, porta interna e porta ventilada com trilhas DIN para fixação de acessórios.	un	2,00	0,00%	74131008	SINAPI	Quadro de distribuição de embalagem, 44 módulos (2x22) completo com bornamentos 150A, placa de montagem, porta interna e porta ventilada com trilhas DIN para fixação de acessórios.	un	2,00	1.426,58	1.875,01	3.750,02	0,15%
18.1.15			Quadro de distribuição de embalagem, 44 módulos (2x22) completo com bornamentos 150A, placa de montagem, porta interna e porta ventilada com trilhas DIN para fixação de acessórios.	un	2,00	0,00%	74131008	SINAPI	Quadro de distribuição de embalagem, 44 módulos (2x22) completo com bornamentos 150A, placa de montagem, porta interna e porta ventilada com trilhas DIN para fixação de acessórios.	un	2,00	1.426,58	1.875,01	3.750,02	0,15%
18.1.16			Elétrico e Acessórios						Elétrico e Acessórios						
18.1.17			Elétrico metálico flexível, Ø3/4"	m	150,00	0,00%	9545	SINAPI	Elétrico metálico flexível, Ø3/4"	m	150,00	20,85	27,38	22.872,24	0,87%
18.1.18			Elétrico PVC flexível corrugado referencial, Ø3/4"	m	1300,00	0,00%	9164	SINAPI	Elétrico PVC flexível corrugado referencial, Ø3/4"	m	1300,00	6,18	8,05	10.422,20	0,41%
18.1.19			Elétrico PVC flexível corrugado referencial, Ø1"	m	100,00	0,00%	9164	SINAPI	Elétrico PVC flexível corrugado referencial, Ø1"	m	100,00	8,65	11,25	1.422,20	0,05%
18.1.20			Elétrico de Aço Galvanizado, tipo pesado, entrada flex, Ø 3/4" x 3,00 m	un	20,00	0,00%	95746	SINAPI	Elétrico de Aço Galvanizado, tipo pesado, entrada flex, Ø 3/4" x 3,00 m	un	20,00	2,24	2,91	36,40	0,00%
18.1.21			Elétrico de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø4"	m	50,00	0,00%	97670	SINAPI	Elétrico de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø4"	m	50,00	21,19	27,79	1.281,50	0,05%
18.1.22			Elétrico de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø3"	m	60,00	0,00%	97669	SINAPI	Elétrico de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø3"	m	60,00	18,06	23,48	1.422,20	0,05%
18.1.23			Elétrico de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø1"	m	40,00	0,00%	97668	SINAPI	Elétrico de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø1"	m	40,00	13,20	17,27	642,80	0,02%
18.1.24			Curva 90° de PVC, eixo reforçado, Ø 3/4"	un	200,00	0,00%	00001870	SINAPI	Curva 90° de PVC, eixo reforçado, Ø 3/4"	un	200,00	2,24	2,91	581,00	0,02%

*[Assinatura]*



**DADOS DA OBRA**

Tipologia Escola de Educação Infantil Tipo B	Banco de Dados: SINAPI - 097324 - Ceará	LEGENDA
Identificador: Orit ID nº 1554, Tomo de Compromisso 6564823049	ORSE - 002024 - Segipe	
Endereço: Bairro Nova Acolite	SINAPI - 03 - Ceará	
Referência: Planilha Orçamentária Paraíba FNDE - Récibo A43 2012	Bargem Sediar: 0,00%	
	BDI	
	1,31%	

SERVIÇOS PLANTILHA DO FATO ORIGINAL				SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT.)				SERVIÇOS DA NOVA FACTURAÇÃO				SERVIÇOS COMPLEMENTARES				VALORES ATUALIZADOS (REFACTUAÇÃO)			
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	% (RECE)	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	RS SEM BDI	RS COM BDI	RS FINAL	PESO (%)				
18.1.5.9			Atividade de apoio geralizada, Ø 24", tipo "topo".	m	400,00	0,00%	0003133	SINAPI		m	400,00	1,20	480,00	1.499,10	0,00%				
18.1.5.10			Atividade de apoio geralizada, Ø 1", tipo "topo".	m	50,00	0,00%	0003139	SINAPI		m	50,00	1,80	90,00	134,03	0,00%				
18.1.6			Cabo e Fiação (condutores)																
18.1.6.1			Condutor de cobre solitário, isolado em PVC/PPC, emenda de proteção em PVC, não propagador de chama, classe de tensão 250V, encanamento classe 5, flexível, com as seguintes espessuras nominais:																
18.1.6.2			Ø 2,5mm2	m	600,00	0,00%	0000939	SINAPI		m	600,00	2,69	1.614,00	21.183,75	0,00%				
18.1.6.3			Ø 4mm2	m	750,00	0,00%	0000944	SINAPI		m	750,00	4,25	3.187,50	41.143,99	0,00%				
18.1.6.5			Ø 6mm2	m	350,00	0,00%	0000940	SINAPI		m	350,00	6,14	2.149,00	28.200,25	0,11%				
18.1.6.4			Ø 25mm2	m	600,00	0,00%	0000940	SINAPI		m	600,00	6,14	3.684,00	48.312,25	0,19%				
18.1.6.5			Ø 35mm2	m	410,00	0,00%	0000937	SINAPI		m	410,00	9,71	3.981,10	52.251,19	0,21%				
18.1.6.6			Ø 50mm2	m	120,00	0,00%	0000947	SINAPI		m	120,00	16,00	1.920,00	25.111,43	0,10%				
18.1.6.7			Ø 75mm2	m	130,00	0,00%	0000953	SINAPI		m	130,00	21,17	2.752,10	36.063,63	0,14%				
18.1.6.8			Cabo trifilar, condutor de cobre, isolado em PVC/PPC, não propagador de chama, classe de tensão 250V, encanamento classe 5, flexível, com as seguintes espessuras nominais:																
18.1.6.9			3x1,5mm2	m	50,00	0,00%	0000933	SINAPI		m	50,00	2,05	1.025,00	13.443,33	0,05%				
18.1.7			3x2,5mm2	m	60,00	0,00%	0001022	SINAPI		m	60,00	2,85	1.710,00	22.520,00	0,09%				
18.1.7.1			Caixa de Passagem																
18.1.7.2			Condutor metálico, emenda flex, tipo T, Ø34".	un	6,00	0,00%	95795	SINAPI		un	6,00	32,61	195,66	2.562,98	0,01%				
18.1.7.3			Condutor metálico, emenda flex, tipo C, Ø34".	un	6,00	0,00%	95778	SINAPI		un	6,00	38,69	232,14	3.015,25	0,01%				
18.1.7.4			Condutor metálico, emenda flex, tipo E, Ø34".	un	20,00	0,00%	95779	SINAPI		un	20,00	33,33	666,60	8.666,67	0,03%				
18.1.7.5			Condutor metálico, emenda flex, tipo X, Ø34".	un	3,00	0,00%	95801	SINAPI		un	3,00	39,14	117,42	1.528,57	0,01%				
18.1.7.6			Condutor metálico, emenda flex, tipo LK, Ø34".	un	10,00	0,00%	95787	SINAPI		un	10,00	28,00	280,00	3.640,00	0,01%				
18.1.7.7			Tempo para condutor metálico com emenda para tomada 2P+T	un	8,00	0,00%	0003932	SINAPI		un	8,00	2,69	21,52	282,25	0,00%				
18.1.7.8			Tempo para condutor metálico com emenda para tomada 2P+N	un	20,00	0,00%	0001743	SINAPI		un	20,00	4,35	87,00	1.127,00	0,00%				
18.1.7.9			Tempo para condutor metálico com emenda para tomada 2P+T+N	un	20,00	0,00%	0000684	SINAPI		un	20,00	5,85	117,00	1.521,00	0,01%				
18.1.7.10			Caixa de passagem em PVC, acabamento, Ø42".	un	300,00	0,00%	0001872	SINAPI		un	300,00	1,20	360,00	4.716,00	0,02%				
18.1.7.11			Caixa de ferro emenda, Ø40x60x40".	un	150,00	0,00%	0001658	SINAPI		un	150,00	3,85	577,50	7.515,00	0,03%				
18.1.7.12			Caixa de passagem metálica, quadrada, 20x20" com Tampa	un	3,00	0,00%	0003971	SINAPI		un	3,00	28,15	84,45	1.102,50	0,00%				
18.1.7.13			Caixa de passagem 20x20cm em alumínio com Tampa	un	8,00	0,00%	8015	DNSE		un	8,00	13,28	106,24	1.384,00	0,00%				
18.1.8			Caixa de passagem 40x60cm em alumínio com Tampa	un	8,00	0,00%	7237	DNSE		un	8,00	24,37	194,96	2.532,81	0,01%				
18.1.8.1			Caixa com Furo(s)																
18.1.8.1			Box-ativo completa (com Tampa, sem de proteção e parafuso de ajuste), flexível Ø42x10A.	un	4,00	0,00%	441	DNSE		un	4,00	10,94	43,76	573,56	0,00%				

*[Handwritten signature]*





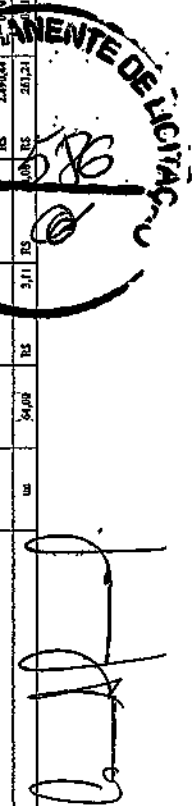
DADOS DA OBRA

Tipologia: Escola de Ensino Infantil Tipo B  
 Identificação: Olx ID nº 8554, Tomo de Compromisso 6356892009  
 Endereço: Bairro Nova Acopiara  
 Referência: Planilha Orçamentária Pudo FNDIS - Revisto: AG 2012

Banco de Dados: SNAFI - 05/2004 - Contábil  
 ORSE - 09/2004 - Serviço  
 SERRA - 05 - Court  
 Encargos Sociais: 0,00%

LOBODA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)			SERVIÇOS DA NOVA FACTURAÇÃO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	SERVIÇOS COMPLETADOS			VALORES ATUALIZADOS (REFACTUAÇÃO)		
				UND	QUANT	% (EXEC)			UND	QUANT	RS SEM IPI		RS COM IPI	RS FINAL
18.2.1.1		SNAFI	Luminária de sobreponte completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo.	un	114,00	0,00%		Luminária de sobreponte completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo.	un	114,00	RS 159,62	RS 398,50	RS 24.382,15	0,55%
18.2.1.2		SNAFI	Luminária de sobreponte completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 16W com reator eletrônico duplo.	un	19,00	0,00%		Luminária de sobreponte completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 16W com reator eletrônico duplo.	un	19,00	RS 117,46	RS 154,17	RS 2.929,16	0,11%
18.2.1.3		Proprio	Armário completa com uma lâmpada fluorescente de 60W com reator por diazote.	un	12,00	0,00%		Armário completa com uma lâmpada fluorescente de 60W com reator por diazote.	un	12,00	RS 153,44	RS 210,27	RS 2.769,18	0,11%
18.2.1.4		Proprio	Armário completa com uma lâmpada fluorescente completa de 20W.	un	18,00	0,00%		Armário completa com uma lâmpada fluorescente completa de 20W.	un	18,00	RS 153,44	RS 210,27	RS 4.144,27	0,16%
18.2.1.5		Proprio	Projeto completo com uma lâmpada a vapor metálica de 250W, ligitar e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,95 e THD < 10%).	un	2,00	0,00%		Projeto completo com uma lâmpada a vapor metálica de 250W, ligitar e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,95 e THD < 10%).	un	2,00	RS 400,49	RS 535,64	RS 1.051,29	0,04%
18.2.1.6		Proprio	Projeto completo com uma lâmpada a vapor metálica de 150W, ligitar e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,95 e THD < 10%).	un	4,00	0,00%		Projeto completo com uma lâmpada a vapor metálica de 150W, ligitar e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,95 e THD < 10%).	un	4,00	RS 359,01	RS 471,20	RS 1.684,00	0,07%
18.2.1.7		Proprio	Luminária de sobreponte completa com uma lâmpada a vapor metálica de 250W, ligo de partida IP 65 (proteção básica) completa com reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,95 e THD < 10%).	un	5,00	0,00%		Luminária de sobreponte completa com uma lâmpada a vapor metálica de 250W, ligo de partida IP 65 (proteção básica) completa com reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,95 e THD < 10%).	un	5,00	RS 260,69	RS 346,09	RS 1.730,47	0,07%
18.2.2		SNAFI	Interruptores	un	1,00	0,00%		Interruptores	un	1,00	RS 28,88	RS 38,22	RS 543,58	0,21%
18.2.2.1		SNAFI	Interruptor simples para manobras em painéis, BA250V	un	49,00	0,00%		Interruptor simples para manobras em painéis, BA250V	un	49,00	RS 29,88	RS 39,22	RS 1.821,06	0,08%
18.2.2.2		SNAFI	Interruptor simples, 10A, 250V	un	4,00	0,00%		Interruptor simples, 10A, 250V	un	4,00	RS 45,55	RS 58,78	RS 239,34	0,01%
18.2.2.3		SNAFI	Interruptor 2 seções, 10A por seção, 250V	un	5,00	0,00%		Interruptor 2 seções, 10A por seção, 250V	un	5,00	RS 61,21	RS 80,24	RS 401,09	0,02%
18.2.2.4		SNAFI	Interruptor 3 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00	0,00%		Interruptor 3 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00	RS 26,37	RS 37,54	RS 95,47	0,00%
18.2.2.5		SNAFI	Interruptor paralelo (linha 01) 1 seção, 10A por seção, 250V	un	19,00	0,00%		Interruptor paralelo (linha 01) 1 seção, 10A por seção, 250V	un	19,00	RS 29,59	RS 38,62	RS 1.822,06	0,08%
18.2.2.6		SNAFI	Interruptor paralelo (linha 02) 2 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00	0,00%		Interruptor paralelo (linha 02) 2 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00	RS 30,60	RS 40,79	RS 211,86	0,01%
18.2.2.7		SNAFI	Interruptor paralelo (linha 03) 3 seções, 10A por seção, 250V	un	1,00	0,00%		Interruptor paralelo (linha 03) 3 seções, 10A por seção, 250V	un	1,00	RS 80,66	RS 106,13	RS 106,13	0,00%
18.2.2.8		SNAFI	Sistema de interruptores simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi 1 pA	un	6,00	0,00%		Sistema de interruptores simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi 1 pA	un	6,00	RS 99,75	RS 130,80	RS 785,21	0,03%
18.2.2.9		SNAFI	Sistema de interruptores simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi 2 pA	un	49,00	0,00%		Sistema de interruptores simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi 2 pA	un	49,00	RS 2,30	RS 3,02	RS 147,92	0,01%
18.2.2.10		SNAFI	Sistema de interruptores simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi 3 pA	un	22,00	0,00%		Sistema de interruptores simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi 3 pA	un	22,00	RS 2,58	RS 3,12	RS 68,72	0,00%
18.2.2.11		SNAFI	Sistema de interruptores simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi 4 seções	un	5,00	0,00%		Sistema de interruptores simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi 4 seções	un	5,00	RS 2,91	RS 3,83	RS 19,16	0,00%
18.2.2.12		SNAFI	Sistema de interruptores simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi 5 seções	un	1,00	0,00%		Sistema de interruptores simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi 5 seções	un	1,00	RS 5,51	RS 7,25	RS 7,25	0,00%
18.2.3		SNAFI	Tomada	un	14,00	0,00%		Tomada	un	14,00	RS 31,35	RS 41,15	RS 938,48	0,04%
18.2.3.1		SNAFI	Tomada universal, quadrada, 2P+T, 15A/250V, cor prata.	un	14,00	0,00%		Tomada universal, quadrada, 2P+T, 15A/250V, cor prata.	un	14,00	RS 31,35	RS 41,15	RS 576,06	0,02%
18.2.3.2		SNAFI	Sistema de tomadas para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi 1 pA com entrada para duas tomadas quadradas 2P+T	un	7,00	0,00%		Sistema de tomadas para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi 1 pA com entrada para duas tomadas quadradas 2P+T	un	7,00	RS 31,35	RS 41,15	RS 288,83	0,01%
18.2.3.3		SNAFI	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250V, cor prata.	un	186,00	0,00%		Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250V, cor prata.	un	186,00	RS 31,35	RS 41,15	RS 81,62	0,00%
18.2.3.4		SNAFI	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250V, cor prata.	un	8,00	0,00%		Tomada universal, circular, 3P, 20A/250V, cor prata.	un	8,00	RS 31,35	RS 41,15	RS 33,34	0,01%
18.2.3.5		SNAFI	Epóxi com entrada para tomada circular 2P+T.	un	187,00	0,00%		Epóxi com entrada para tomada circular 2P+T.	un	187,00	RS 2,90	RS 3,80	RS 564,00	0,02%
18.2.3.6		SNAFI	Epóxi com 2 tomadas	un	25,00	0,00%		Epóxi com 2 tomadas	un	25,00	RS 4,80	RS 6,30	RS 176,40	0,01%
18.2.4		SNAFI	Chuveiros	un	64,00	0,00%		Chuveiros	un	64,00	RS 3,11	RS 4,09	RS 249,64	0,01%
18.2.4.1		SNAFI	Chuveiros 38°C/3A	un	64,00	0,00%		Chuveiros 38°C/3A	un	64,00	RS 3,11	RS 4,09	RS 261,21	0,01%


**CONTABILIZANTE DE LICITAÇÃO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA (CE)

LEGENDA

Título: Escola de Educação Infantil Tipo 3		Banco de Obras: SINAPI - 05/2004 - Cont		O		Serviço que não será executado (cancelado 100% no pelo original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)	
Identificação: Mens ID nº 8854, Termo de Compromisso 05/00182809		OBJETO: OBRA - Serviço SINAPI - 003 - Cont		O		Serviço complementar relacionado ao pacto original - execução parcelada ao volume original, ou mesmo que deverá ser feito por ocasião da execução da obra.	
Endereço: Bairro Nova Amália		Energia Solar em 0,00%		O		Níveis servíveis incluídos na planilha em decorrência de alterações ou técnicas construtoras condicionadas ao plano Técnico de Serviço. (Exemplos, mão de obra, materiais, equipamentos, etc.)	
Referência: Planilha Orçamentária Paulo FRIEDL - Retido AE 2012		1,3123		O		Serviços previstos de alterações de Projeto (Serviços trocados por outros serviços ou alteração de especificação técnica de quantificável). Exemplos: substituição de acessibilidade, verticalização e outras adequações pediatras.	

SERVIÇOS PLANEJADOS DO PACTO ORIGINAL			SERVIÇOS EXECUTADOS QUANT. ACUMULADA			SERVIÇOS DA NOVA EXECUÇÃO			SERVIÇOS COMPLEMENTARES			VALORES ATUALIZADOS (REPACTUAÇÃO)			
ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	% (EXEC)	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	RS SEM BDI	RS COM BDI	RS FINAL	PESO (%)
18.2.4.2			Pinturas e lustras 56	un	1200,00	0,00%	08011980	SINAPI	Pinturas e lustras 56	un	1200,00	RS 0,31	RS 0,41	RS 483,25	0,07%
18.2.4.3			Suspensão simples para lâmpada 1/4"	un	32,00	0,00%	642	Próprio	Suspensão simples para lâmpada 1/4"	un	32,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 430,00	0,07%
18.2.4.4			Suspensão para luminária	un	32,00	0,00%	610	Próprio	Suspensão para luminária	un	32,00	RS 72,42	RS 16,39	RS 521,61	0,07%
18.2.4.5			Porta acrílica e alumínio 1/4"	un	200,00	0,00%	00019997	SINAPI	Porta acrílica e alumínio 1/4"	un	200,00	RS 0,39	RS 0,51	RS 153,56	0,01%
18.2.4.6			Verghão roscado 1/4"	m	120,00	0,00%	00019996	SINAPI	Verghão roscado 1/4"	m	120,00	RS 4,18	RS 5,28	RS 645,75	0,00%
19			<b>ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS</b>						<b>ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS</b>					RS 75.005,12	2,49%
19.1			Cajoteiros						Cajoteiros					RS 58.565,42	2,30%
19.1.1			Fibras, tipo Franklin	PF	1,00	0,00%	9080	SINAPI	Fibras, tipo Franklin	PF	1,00	RS 150,47	RS 197,49	RS 199,49	0,01%
19.1.2			Condição de cobre na lâmpada, 35mm²	m	600,00	0,00%	5972	SINAPI	Condição de cobre na lâmpada, 35mm²	m	600,00	RS 72,60	RS 95,29	RS 51172,50	2,24%
19.1.3			Barras de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	PF	12,00	0,00%	CM78	GENERA	Barras de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	m²	72,00	RS 12,65	RS 16,69	RS 1195,43	0,00%
19.2			Concretos e Terraplenas						Concretos e Terraplenas					RS 6.079,40	0,24%
19.2.1			Concretos de fundação	PF	2,00	0,00%	7253	SINAPI	Concretos de fundação	PF	2,00	RS 25,71	RS 35,09	RS 77,09	0,00%
19.2.2			Concretos de base "pilão" para condutividade de 35 mm²	PF	40,00	0,00%	7252	SINAPI	Concretos de base "pilão" para condutividade de 35 mm²	PF	40,00	RS 20,01	RS 26,26	RS 1.050,53	0,04%
19.2.3			Concretos de base vertical, Ø10mm x 35 mm²	PF	75,00	0,00%	13454	ORSE	Concretos de base vertical, Ø10mm x 35 mm²	PF	75,00	RS 40,00	RS 52,50	RS 3.990,00	0,16%
19.2.4			Clipes de aço galvanizado a fogo, Ø10mm	PF	130,00	0,00%	643	Próprio	Clipes de aço galvanizado a fogo, Ø10mm	PF	130,00	RS 5,61	RS 7,39	RS 960,62	0,04%
19.3			Calhas de Dorséis						Calhas de Dorséis					RS 564,51	0,00%
19.3.1			Barras de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	PF	34,00	0,00%	CM78	GENERA	Barras de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	PF	34,00	RS 12,65	RS 16,60	RS 564,51	0,00%
19.4			Estradas de Terra						Estradas de Terra					RS 10.850,28	0,41%
19.4.1			Barras de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	PF	43,00	0,00%	CM78	GENERA	Barras de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	PF	43,00	RS 17,65	RS 16,60	RS 713,03	0,00%
19.4.2			Fundo de aço revestido de alumínio, no sentido, Ø88" x 2,00m	PF	2,00	0,00%	9083	SINAPI	Fundo de aço revestido de alumínio, no sentido, Ø88" x 2,00m	PF	2,00	RS 72,10	RS 94,63	RS 189,16	0,01%
19.4.3			Condição de cobre em 1/4"	m	75,00	0,00%	9074	SINAPI	Condição de cobre em 1/4"	m	75,00	RS 94,03	RS 123,41	RS 9.256,08	0,36%
19.5			Calhas de Impregna						Calhas de Impregna					RS 133,80	0,01%
19.5.1			Calhas de Impregna, PVC de 12", com lampa de aço galvanizado, conforme detalhe do projeto	PF	2,00	0,00%	9811	SINAPI	Calhas de Impregna, PVC de 12", com lampa de aço galvanizado, conforme detalhe do projeto	PF	2,00	RS 50,97	RS 66,90	RS 133,80	0,01%
20			<b>INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA</b>						<b>INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA</b>					RS 38.841,99	4,11%
20.1			Equipamentos Passivos						Equipamentos Passivos					RS 6.081,83	0,24%
20.1.1			Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	4,00	0,00%	9802	SINAPI	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	4,00	RS 1.041,38	RS 1.365,81	RS 5.467,25	0,21%
20.1.2			Bloco 110 para rack 19" 100 portas 1,25" de altura	un	1,00	0,00%	611	Próprio	Bloco 110 para rack 19" 100 portas 1,25" de altura	un	1,00	RS 111,29	RS 146,07	RS 146,07	0,01%
20.1.3			Guia de Cabo Plástico, fabricado	un	6,00	0,00%	644	Próprio	Guia de Cabo Plástico, fabricado	un	6,00	RS 21,13	RS 27,73	RS 166,80	0,01%
20.1.4			Guia de Cabo Traseiro	un	6,00	0,00%	645	Próprio	Guia de Cabo Traseiro	un	6,00	RS 21,13	RS 27,73	RS 166,80	0,01%
20.1.5			Terra Bata Plástico	un	6,00	0,00%	612	Próprio	Terra Bata Plástico	un	6,00	RS 4,13	RS 5,32	RS 32,23	0,00%
20.1.6			Guia de Cabo Vertical, Soldado	un	2,00	0,00%	641	Próprio	Guia de Cabo Vertical, Soldado	un	2,00	RS 21,13	RS 27,73	RS 135,47	0,00%
20.1.7			Guia de Cabo Superior, fabricado	un	1,00	0,00%	646	Próprio	Guia de Cabo Superior, fabricado	un	1,00	RS 21,13	RS 27,73	RS 135,47	0,00%

PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
582  
@

Handwritten signature

**DADOS DA OBRA**

Título: Escola de Educação Infantil Tipo B		<b>LEONIDA</b>	
Identificação: Obra ID nº 8554, Termo de Compromisso 655887809		Serviço que está sendo executado (execução 100% no posto original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)	
Endereço: Bairro Nova Asplax		Serviço complementar necessário do posto original - estevalor percentual no contrato anterior, ou que será cobrado por ocasião da repactuação, ou mesmo que deverá ser cobrado por ocasião da renovação do contrato.	
Referência: Planilha Orçamentária, habido PNDI - Item 3012		Itens de serviço incluídos no projeto, em decorrência do aumento no alíquotas constitutivo contido no Insh Tomado de vista. (Exemplos: itens com descrições, remanejados, reafirmação, serviços prorrogação de alteração de Projeto (Serviços incluídos por outros serviços ou alteração de especificação técnica do material). Exemplos: despesas de instalação, assistência e outros adequações pertinentes.	
Especificações: 0,00%		Bases de cálculo: SINAPI - 622034 - Catã ORSE - 622034 - Scarpie SINAPI - 03 - Catã	
		Bases de cálculo: JUD	
		Bases de cálculo: 1.3125	

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)			CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	SERVIÇOS ATUALIZADOS (REPACTUAÇÃO)					
				UND	QUANT	% (EXEC)				UND	QUANT	VALORES			
20.2			Calos em par trançados												
20.2.1			Calos em par trançados	m	890,00	0,00%									
20.2.2			Calos de instalação interna C150, 20 pares	m	8,00	0,00%									
20.3			Calos de conexão												
20.3.1			Calos de conexão - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 2 pares - 1,50 metros	m	41,00	0,00%									
20.3.2			Calos de conexão - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 par - 1,50 metros	m	49,00	0,00%									
20.3.3			Calos de conexão - Patch Cord (Cat5) ultra flexível com RJ 45 em 2 pontos - 3,00 metros	m	35,00	0,00%									
20.3.4			Calos de conexão - Patch cord 110 / RJ-45 1 par - 1,50m	m	15,00	0,00%									
20.4			Formas												
20.4.1			Forma modular RJ-45 Categoria 6	m	41,00	0,00%									
20.4.2			Conector de TV Tipo F (Coaxial) 6x7	m	2,00	0,00%									
20.5			Caixas e acessórios												
20.5.1			Condutor metálico, tipo C, para diâmetro de ponto fixo, Ø 3/4"	m	2,00	0,00%									
20.5.2			Caixa subterrânea em alumínio, tipo RJ-45/310, com tampão em ferro fundido	m	1,00	0,00%									
20.5.3			Caixa de roteador, com aço estampado com pintura eletrolítica à base de epóxi, no ser-cabo, com furo de entrada de 1" centralizado, para com terno e fidedelidade, Ø 100x100x20mm	m	2,00	0,00%									
20.5.4			Tampa para condutor metálico com espelho para 2 módulos RJ-45	m	1,00	0,00%									
20.5.5			Espelho para caixa 42" com espelho para 2 módulos RJ-45	m	13,00	0,00%									
20.5.6			Tampa para condutor metálico com espelho para 2 pontos tipo F	m	1,00	0,00%									
20.5.7			Espelho para caixa 42" com espelho para tomada tipo F (Cabo coaxial de TV)	m	1,00	0,00%									
20.5.8			Caixa - 42" - aço estampado e esmalado	m	14,00	0,00%									
20.6			Extintores e acessórios												
20.6.1			Extintores metálicos ultra-secos, apêndice												
20.6.1.1			Ø 1"	m	1,00	0,00%									
20.6.1.2			Ø 3/4"	m	70,00	0,00%									
20.6.2			Extintores de aço galvanizado e quartzo, tipo passado												
20.6.2.1			Ø 3/4"	m	10,00	0,00%									
20.6.3			Extintores de aço galvanizado e quartzo, tipo passado, resfriável												
20.6.3.1			Ø 3/4"	m	43,00	0,00%									
20.6.4			Extintores de PEAU Dióxido de carbono												
20.6.4.1			Ø 4"	m	10,00	0,00%									
20.6.5			Abruptadores de aço galvanizado e quartzo, tipo "B", para dióxido de carbono												
20.6.5.1			Ø 3/4"	m	75,00	0,00%									
20.6.5.2			Chumbador CBA com parafuso e arruela fixa, Ø11x12x2"	m	75,00	0,00%									

**SECRETARIA DE LICITAÇÃO**  
588

*[Handwritten signature]*

PLANTILLA ORÇAMENTÁRIA DE REAFECTUAÇÃO

DADOS DA OBRA		SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACREDITADO)		SERVIÇOS DA NOVA FASE		SERVIÇOS AVALIADOS (REAFECTUAÇÃO)									
ITEM	CÓDIGO	PANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	% (EXEC)	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	RS REM DDI	RS COM DDI	RS FINAL	PESO (%)
20.6.5.3			Borda 80	m	75,00	0,00%	9004376	SINAPI	Borda 80	m	75,00	RS 0,31	RS 0,31	RS 23,25	0,00%
20.6.5.4			Paralisa, mesa aderida, cabeça enturada, 18" x 21", tipo galvanizado	m	75,00	0,00%	911	ORSE	Paralisa, mesa aderida, cabeça enturada, 18" x 21", tipo galvanizado	m	75,00	RS 0,38	RS 0,38	RS 37,41	0,00%
20.6.5.5			Perna retorcida, tipo galvanizado a quente, Ø114"	m	75,00	0,00%	912	ORSE	Perna retorcida, tipo galvanizado a quente, Ø114"	m	75,00	RS 1,97	RS 1,97	RS 172,41	0,00%
20.6.5.6			Ameia lisa, tipo galvanizado a quente, Ø114"	m	100,00	0,00%	916	ORSE	Ameia lisa, tipo galvanizado a quente, Ø114"	m	100,00	RS 0,41	RS 0,41	RS 56,44	0,00%
20.6.5.6			Elétricas, Periféricos e Acessórios	m	100,00	0,00%	916	ORSE	Elétricas, Periféricos e Acessórios	m	100,00	RS 0,41	RS 0,41	RS 56,44	0,00%
20.6.6.1			Elétricas com vista (perfil 1/2"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tempo, depois 18" x 18", 100-200x300mm	m	12,00	0,00%	0006165	Próprio	Elétricas com vista (perfil 1/2"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tempo, depois 18" x 18", 100-200x300mm	m	12,00	RS 90,31	RS 116,53	RS 4.272,28	0,06%
20.6.6.2			Curva horizontal 90°, lisa, com tempo, 100x200mm	m	6,00	0,00%	613	Próprio	Curva horizontal 90°, lisa, com tempo, 100x200mm	m	6,00	RS 6,00	RS 6,00	RS 44,81	0,00%
20.6.6.3			Tc Vertical de Descida, lisa, com tempo, 100x200mm	m	1,00	0,00%	614	Próprio	Tc Vertical de Descida, lisa, com tempo, 100x200mm	m	1,00	RS 5,69	RS 5,69	RS 7,47	0,00%
20.6.6.4			Tc Horizontal 90°, lisa, com tempo, 100x200mm	m	2,00	0,00%	615	Próprio	Tc Horizontal 90°, lisa, com tempo, 100x200mm	m	2,00	RS 5,59	RS 5,59	RS 14,54	0,00%
20.6.6.5			Solda Vertical p/ diâmetros, Ø3/8"	m	15,00	0,00%	616	Próprio	Solda Vertical p/ diâmetros, Ø3/8"	m	15,00	RS 4,71	RS 4,71	RS 90,12	0,00%
20.6.6.6			Terminal de fechamento, 100x200mm	m	4,00	0,00%	617	Próprio	Terminal de fechamento, 100x200mm	m	4,00	RS 2,68	RS 2,68	RS 31,81	0,00%
20.6.6.7			Luva 50mm, 50mm	m	40,00	0,00%	618	Próprio	Luva 50mm, 50mm	m	40,00	RS 3,33	RS 3,33	RS 174,83	0,01%
20.6.6.8			Mão Freamo, 20x22x10 mm	m	20,00	0,00%	91373	SINAPI	Mão Freamo, 20x22x10 mm	m	20,00	RS 36,56	RS 37,41	RS 748,13	0,01%
20.6.6.9			Parafuso cabeça hexagonal, com Tampa, Ø114"	m	25,00	0,00%	0003442	SINAPI	Parafuso cabeça hexagonal, com Tampa, Ø114"	m	25,00	RS 0,24	RS 0,24	RS 7,88	0,00%
20.6.6.10			Parafuso cabeça hexagonal, anelamento, Ø114"	m	160,00	0,00%	0003443	SINAPI	Parafuso cabeça hexagonal, anelamento, Ø114"	m	160,00	RS 0,31	RS 0,31	RS 65,10	0,00%
20.6.6.11			Suspensão Ø100, 100x200mm	m	3,00	0,00%	619	Próprio	Suspensão Ø100, 100x200mm	m	3,00	RS 0,69	RS 0,69	RS 7,71	0,00%
20.6.6.12			Perna triangular com medi, Ø114"	m	25,00	0,00%	13371	ORSE	Perna triangular com medi, Ø114"	m	25,00	RS 1,60	RS 1,60	RS 52,40	0,00%
20.6.6.13			Vergalhão mesa total (diâmetro) em aço galvanizado a quente, Ø114" x 3000mm	m	3,00	0,00%	0003996	SINAPI	Vergalhão mesa total (diâmetro) em aço galvanizado a quente, Ø114" x 3000mm	m	3,00	RS 4,10	RS 4,10	RS 16,14	0,00%
20.6.6.14			Ameia lisa, em aço galvanizado a quente, Ø114"	m	300,00	0,00%	8065	ORSE	Ameia lisa, em aço galvanizado a quente, Ø114"	m	300,00	RS 0,63	RS 0,63	RS 19,69	0,00%
20.6.6.15			Bor no 20x20" em alumínio	m	15,00	0,00%	649	Próprio	Bor no 20x20" em alumínio	m	15,00	RS 0,85	RS 1,10	RS 16,21	0,00%
20.6.7			Diuto de passagem e Acessórios	m					Diuto de passagem e Acessórios	m			RS 812,90	0,02%	
20.6.7.1			Perfil base sem tempo em aço 125 x 44 x 2000mm (*)	m	10,00	0,00%	620	Próprio	Perfil base sem tempo em aço 125 x 44 x 2000mm (*)	m	10,00	RS 15,89	RS 20,89	RS 208,93	0,01%
20.6.7.2			Diutor "L", 2000mm, (*)	m	10,00	0,00%	621	Próprio	Diutor "L", 2000mm, (*)	m	10,00	RS 16,96	RS 14,99	RS 143,85	0,01%
20.6.7.3			Tempo perfil embutimento ao longo (1000mm, *)	m	20,00	0,00%	622	Próprio	Tempo perfil embutimento ao longo (1000mm, *)	m	20,00	RS 3,73	RS 4,90	RS 97,81	0,00%
20.6.7.4			Derretido "C", (*)	m	2,00	0,00%	623	Próprio	Derretido "C", (*)	m	2,00	RS 1,65	RS 2,14	RS 4,28	0,00%
20.6.7.5			Fita cabeç (*)	m	40,00	0,00%	624	Próprio	Fita cabeç (*)	m	40,00	RS 0,26	RS 0,74	RS 29,40	0,00%
20.6.7.6			Terminal (*)	m	4,00	0,00%	625	Próprio	Terminal (*)	m	4,00	RS 0,83	RS 1,12	RS 4,48	0,00%
20.6.7.7			Sopete de tomada tipo 3/4, 3/4, 3/4, 3/4, 3/4	m	7,00	0,00%	626	Próprio	Sopete de tomada tipo 3/4, 3/4, 3/4, 3/4, 3/4	m	7,00	RS 2,88	RS 3,79	RS 26,16	0,00%
20.6.8			Tubo de distribuição em perfilado	m					Tubo de distribuição em perfilado	m			RS 84,98	0,01%	
20.6.8.1			Perno ligo, categoria 6	m	41,00	0,00%	626	Próprio	Perno ligo, categoria 6	m	41,00	RS 2,88	RS 2,88	RS 154,98	0,01%
21			INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES						INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES				RS 1.130,81	0,02%	
21.1			AR CONDICIONADO CENTRAL						AR CONDICIONADO CENTRAL				RS 572,59	0,01%	
21.1.1			ACESSÓRIOS						ACESSÓRIOS				RS 37,20	0,00%	
21.1.1.1			Gravador unitário em aço para aparelho condicionador de ar modelo 10 80TU04	m	1,00	0,00%	651	Próprio	Gravador unitário em aço para aparelho condicionador de ar modelo 10 80TU04	m	1,00	RS 94,55	RS 110,10	RS 134,10	0,00%
21.1.1.2			Gravador unitário em aço para aparelho condicionador de ar modelo 21 80TU04	m	1,00	0,00%	651	Próprio	Gravador unitário em aço para aparelho condicionador de ar modelo 21 80TU04	m	1,00	RS 94,55	RS 110,10	RS 134,10	0,00%



Handwritten signature or initials.

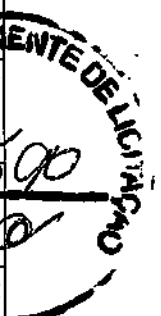


PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARI (CE)

DADOS DA OBRA

Título: Escola de Educação Infantil Tipo B		Banco de Dados: SINAPI - 05/2004 - Cond	O		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO (REPARAÇÃO DE BURACOS E LACUNAS)		
Identificação: Obra ID nº 4654, Tomo de Compromisso 656892009		SINAPI - 05/2004 - Scgipe	O		SERVIÇOS COMPLEMENTARES (DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS)		
Endereço: Bairro Nova Aspiária		SINAPI - 05/2004 - Scgipe	O		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO (REPARAÇÃO DE BURACOS E LACUNAS)		
Referência: Planilha Orçamentária Pódo PROE - Revisto Abil 2012		SINAPI - 05/2004 - Scgipe	O		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO (REPARAÇÃO DE BURACOS E LACUNAS)		

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO (REPARAÇÃO DE BURACOS E LACUNAS)			SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)			SERVIÇOS DA NOVA FACTURAÇÃO			SERVIÇOS COMPLEMENTARES			VALORES ATUALIZADOS (REPARAÇÃO)			
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	% (PREÇO)	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	RS SEM IPI	RS COM IPI	RS FINAL	PIESO (%)
21.1.1.3			Cobrir asfalto em 100 para abertura condutor de água 10 ESTUBA	m	1,00	0,00%	681	Proprio	Cobrir asfalto em 100 para abertura condutor de água 10 ESTUBA	m	1,00	RS 94,25	RS 124,10	RS 124,10	0,00%
21.2			VENTILAÇÃO MECÂNICA						VENTILAÇÃO MECÂNICA					RS 1.481,78	0,00%
21.2.1			REDE DE DUTOS						REDE DE DUTOS					RS 572,39	0,00%
21.2.1.1			Duto para esgoto de ar 19,5 cm diâmetro (4 kg/m²)	kg	8,00	0,00%	628	Proprio	Duto para esgoto de ar 19,5 cm diâmetro (4 kg/m²)	kg	8,00	RS 9,86	RS 12,04	RS 105,53	0,00%
21.2.1.2			Duto para esgoto de ar 40 cm diâmetro (4 kg/m²)	kg	16,00	0,00%	629	Proprio	Duto para esgoto de ar 40 cm diâmetro (4 kg/m²)	kg	16,00	RS 9,86	RS 12,94	RS 207,86	0,00%
21.2.1.3			Boca de ar tipo solda para descarga horizontal com filtro em tela 40 cm	m	1,00	0,00%	630	Proprio	Boca de ar tipo solda para descarga horizontal com filtro em tela 40 cm	m	1,00	RS 46,94	RS 61,61	RS 61,61	0,00%
21.2.1.4			Coneção tipo curva 19,5 cm	m	2,00	0,00%	632	Proprio	Coneção tipo curva 19,5 cm	m	2,00	RS 15,63	RS 20,51	RS 41,80	0,00%
21.2.1.5			Coneção tipo curva 40 cm	m	2,00	0,00%	633	Proprio	Coneção tipo curva 40 cm	m	2,00	RS 43,48	RS 57,07	RS 114,14	0,00%
21.2.1.6			Coneção alargadora de tubo (espaço 19,5 / 40 cm)	m	1,00	0,00%	634	Proprio	Coneção alargadora de tubo (espaço 19,5 / 40 cm)	m	1,00	RS 34,31	RS 48,03	RS 48,03	0,00%
21.2.2			EQUIPAMENTOS AUXILIARES						EQUIPAMENTOS AUXILIARES					RS 636,83	0,00%
21.2.2.1			Cela individual simples de concreto tipo "box" 60 x 90 com descarga centralizada e 19,5 cm	m	1,00	0,00%	635	Proprio	Cela individual simples de concreto tipo "box" 60 x 90 com descarga centralizada e 19,5 cm	m	1,00	RS 484,44	RS 635,83	RS 635,83	0,00%
21.2.3			ACESSÓRIOS						ACESSÓRIOS					RS 232,56	0,00%
21.2.3.1			Apelo simples ("tampo") para tubulação horizontal de esgoto 40 cm	m	3,00	0,00%	636	Proprio	Apelo simples ("tampo") para tubulação horizontal de esgoto 40 cm	m	3,00	RS 15,28	RS 20,19	RS 60,56	0,00%
21.2.3.2			Apelo simples ("tampo") para tubulação horizontal de esgoto 19,5 cm	m	3,00	0,00%	637	Proprio	Apelo simples ("tampo") para tubulação horizontal de esgoto 19,5 cm	m	3,00	RS 10,68	RS 14,03	RS 42,05	0,00%
21.2.3.3			Apelo simples ("tampo") para tubulação vertical de esgoto 40 cm	m	2,00	0,00%	638	Proprio	Apelo simples ("tampo") para tubulação vertical de esgoto 40 cm	m	2,00	RS 22,25	RS 29,66	RS 59,72	0,00%
21.2.3.4			Alargadora simples para duto de esgoto 40 cm	m	3,00	0,00%	640	Proprio	Alargadora simples para duto de esgoto 40 cm	m	3,00	RS 13,35	RS 17,61	RS 52,93	0,00%
21			GÁS COMBUSTÍVEL						GÁS COMBUSTÍVEL					RS 5.134,36	0,34%
21.1			TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO						TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO					RS 2.864,72	0,15%
21.1.1			Tubo						Tubo					RS 2.864,72	0,15%
21.1.1.1			Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 3/4"	m	18,00	0,00%	9001141	SINAPI	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 3/4"	m	18,00	RS 68,05	RS 89,26	RS 1.608,30	0,06%
21.1.1.2			Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 1/2"	m	18,00	0,00%	9001137	SINAPI	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 1/2"	m	18,00	RS 57,25	RS 68,59	RS 1.241,70	0,05%
21.1.2			Tubo						Tubo					RS 45,65	0,00%
21.1.2.1			Tubo de redução NPT classe 300, rosca, diâmetro 3/4"x1/2"	m	2,00	0,00%	9006302	SINAPI	Tubo de redução NPT classe 300, rosca, diâmetro 3/4"x1/2"	m	2,00	RS 17,29	RS 22,62	RS 45,65	0,00%
21.1.2			Redução						Redução					RS 444,83	0,01%
21.1.2.1			Lava de redução PG NPT classe 300, rosca, diâmetro 3/4"x1/2"	m	3,00	0,00%	18171	GRS	Lava de redução PG NPT classe 300, rosca, diâmetro 3/4"x1/2"	m	3,00	RS 27,29	RS 36,95	RS 103,85	0,00%
21.1.2.2			Lava de redução PG NPT classe 300, rosca, diâmetro 1/2"x1/4"	m	3,00	0,00%	661	Proprio	Lava de redução PG NPT classe 300, rosca, diâmetro 1/2"x1/4"	m	3,00	RS 9,29	RS 12,19	RS 36,48	0,00%
21.1.3			Nipo						Nipo					RS 228,44	0,01%
21.1.3.1			Nipo NPT classe 300, diâmetro 3/4"	m	3,00	0,00%	90694	SINAPI	Nipo NPT classe 300, diâmetro 3/4"	m	3,00	RS 23,71	RS 31,12	RS 248,56	0,01%
21.1.3.2			Nipo NPT classe 300, diâmetro 1/2"	m	2,00	0,00%	90692	SINAPI	Nipo NPT classe 300, diâmetro 1/2"	m	2,00	RS 15,84	RS 20,58	RS 39,48	0,00%
21.1.3			Bifurca						Bifurca					RS 97,09	0,00%
21.1.3.1			Bifurca para conexão para tubo NPT classe 300, diâmetro 3/4"	m	2,00	0,00%	97448	SINAPI	Bifurca para conexão para tubo NPT classe 300, diâmetro 3/4"	m	2,00	RS 33,84	RS 44,08	RS 87,96	0,00%
21.1.6			União						União					RS 206,82	0,01%
21.1.6.1			União NPT classe 300, diâmetro 3/4"	m	3,00	0,00%	97308	SINAPI	União NPT classe 300, diâmetro 3/4"	m	3,00	RS 50,87	RS 67,77	RS 203,10	0,01%
21.1.7			Coverto						Coverto					RS 269,51	0,01%
21.1.7.1			Coverto PG NPT classe 300, diâmetro 3/4"	m	3,00	0,00%	97301	SINAPI	Coverto PG NPT classe 300, diâmetro 3/4"	m	3,00	RS 21,28	RS 28,02	RS 84,00	0,00%



Handwritten signature and initials

**DADOS DA OBRA**

Tipologia: Escola de Educação Infantil Tipo B	Banco de Dados: SINAPI - 02/2014 - Caud	<input type="checkbox"/>	Item que não será executado (excusado 100% no pelo original) - (ZERAR QUANTITATIVOS)
Identificação: Rua: nº 854, Terc. de Compromisso 6556842009	ORDE - 02/2014 - Sinapi SENPIFA - 023 - Caud	<input type="checkbox"/>	Serviço complementar necessário de posto original - execução parcializada ao exato montante, ou mesmo que deva ser refeito por ocasião da retomada da obra.
Endereço: Bairro Nova Acopiara	BIM	<input type="checkbox"/>	Novos serviços incluídos na planilha em decorrência de alterações ou sistemas construídos anteriormente no mesmo item de volume. (Exemplo: obra com demãos, revestimentos, box-fones, etc)
Referência: Planilha Orçamentária e Planilha FNDL - Retido Anl 2012	13125	<input type="checkbox"/>	Serviço complementar de alteração do Projeto (Serviço trocado por outro serviço ou alteração de especificação técnica de material). Ocorrências subsequentes de acessibilidade, sanitização e marcação de adequação pedimentar.

**LEGENDA**

SERVIÇOS PLANILHA DO FACTO ORIGINAL				SERVIÇOS DA NOVA PACOTAÇÃO				SERVIÇOS COMPLEMENTARES				VALORES ATUALIZADOS (REPACTUAÇÃO)				
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	% (EXEC)	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	RS SEM BIM	RS COM BIM	RS COM IMI	RS FIVAL	PZSO (%)
21.1.2			Coverdo FT NPT classe 300, diâmetro 12"	m	5,00	0,00%	9269	SINAPI	Coverdo FT NPT classe 300, diâmetro 12"	m	5,00	RS 20,74	RS 27,22	RS 134,11	RS 134,11	0,01%
21.1.8			Válvula	m	4,00	0,00%	9254	SINAPI	Válvula esfera NPT classe 300, diâmetro 3/4"	m	4,00	RS 67,75	RS 82,36	RS 332,44	RS 332,44	0,01%
21.1.9			Templo	m	1,00	0,00%	662	Próprio	Templo NPT classe 300, diâmetro 3/4"	m	1,00	RS 4,53	RS 5,93	RS 13,59	RS 13,59	0,08%
21.1.91			Templo NPT classe 300, diâmetro 3/4"	m	2,00	0,00%	663	Próprio	Templo NPT classe 300, diâmetro 3/4"	m	2,00	RS 2,91	RS 3,62	RS 7,64	RS 7,64	0,08%

*(Handwritten signature)*





PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA (CT)

DADOS DA OBRA		LÍQUIDA	
Tipologia: Escola de Educação Infantil Tipo B	Base de Dados: SINAR - 05/2024 - Contá	Serviço que não está compreendido pelo preço original - (ZILHAIR QUANTITATIVOS)	
Identificação: Obra D e ESSA, Tomo de Comprovação 155820209	ORSE - 07/2024 - 85909F	Serviço complementar (contorno do pátio vegetal - cercado) para melhoria ou melhorias, ou mesmo que haverá ser feito por conta de responsabilidade da obra.	
Endereço: Bairro Nova Acopiara	BDI	Novos serviços facultados em planilha de alterações de elementos ou despesas empenhadas no Edital Tipo de Ações. (Exemplos, tais como: melhorias, reformas, reformas, melhorias, reformas, etc.)	
Referência: Planilha Orçamentária Anexo FNDE - Revisão 04/2022	1,3123	Serviço complementar de manutenção de equipamentos eletrônicos em sala de aula (Exemplos: substituição de lâmpadas, manutenção de computadores, etc.)	

SERVIÇOS ENCADEADOS QUANT. ACERDILHADOS				SERVIÇOS DA NOVA FACTURAÇÃO				VALORES ATUALIZADOS (REFACTIVAÇÃO)						
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	% ENCAD	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	R\$ COM BDI	R\$ FINAL	PESO (%)
22.1			EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS						EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS					
22.1.1			Plq. Tpl	un	2,00	0,00%	664	Projeto	Plq. Tpl	un	2,00	R\$ 5,56	R\$ 14,00	0,08%
22.1.1.1			Plq. Tpl (incluindo de bonitas para borda de R\$)	un	2,00	0,00%	664	Projeto	Plq. Tpl (incluindo de bonitas para borda de R\$)	un	2,00	R\$ 5,56	R\$ 14,00	0,08%
22.1.2			Regulador	un	1,00	0,00%	578	ORSE	Regulador	un	1,00	R\$ 418,37	R\$ 530,42	0,23%
22.1.2.1			Regulador de 1º estágio, NPT, em acabamento, diâmetro 12"	un	1,00	0,00%	578	ORSE	Regulador de 1º estágio, NPT, em acabamento, diâmetro 12"	un	1,00	R\$ 418,37	R\$ 530,42	0,23%
22.1.2.2			Regulador de 2º estágio, NPT, em acabamento, diâmetro 12"	un	1,00	0,00%	703	ORSE	Regulador de 2º estágio, NPT, em acabamento, diâmetro 12"	un	1,00	R\$ 66,97	R\$ 121,00	0,05%
22.1.3			Regulador	un	2,00	0,00%	8994	SINAR	Regulador	un	2,00	R\$ 6,21	R\$ 22,64	0,01%
22.1.3.1			Regulador de 1ª etapa, NPT, 4,5x1,5x1,5"	un	2,00	0,00%	8994	SINAR	Regulador de 1ª etapa, NPT, 4,5x1,5x1,5"	un	2,00	R\$ 6,21	R\$ 22,64	0,01%
22.2			Manutenção	un	1,00	0,00%	8500	ORSE	Manutenção	un	1,00	R\$ 186,37	R\$ 244,61	0,01%
22.2.1			Manutenção com essa em erro cabendo 0,5000 ml, NPT comado 1/2"	un	1,00	0,00%	8500	ORSE	Manutenção com essa em erro cabendo 0,5000 ml, NPT comado 1/2"	un	1,00	R\$ 186,37	R\$ 244,61	0,01%
22.2.2			Preparação	un	6,00	0,00%	9009113	SINAR	Preparação	un	6,00	R\$ 1,39	R\$ 18,98	0,00%
22.2.2.1			Despejar resíduo tipo água para tubo diâmetro 2 1/2"	un	6,00	0,00%	9009113	SINAR	Despejar resíduo tipo água para tubo diâmetro 2 1/2"	un	6,00	R\$ 1,39	R\$ 18,98	0,00%
23	INSTALAÇÃO DE COINTELEFONIA E PREVENÇÃO A INCÊNDIO													
23.1	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS													
23.1.1			Plaque tipo NPT - 4g	un	8,00	0,00%	1311	ORSE	Plaque tipo NPT - 4g	un	8,00	R\$ 561,25	R\$ 2.094,38	0,09%
23.1.2			Suporte tipo L para câmbio	un	3,00	0,00%	665	Projeto	Suporte tipo L para câmbio	un	3,00	R\$ 1,40	R\$ 14,70	0,00%
23.1.3			Suporte tipo bandeja para placa automática de emergência (2x530)	un	2,00	0,00%	646	Projeto	Suporte tipo bandeja para placa automática de emergência (2x530)	un	2,00	R\$ 230,23	R\$ 946,91	0,03%
23.1.4			Bloco automático 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	un	5,00	0,00%	9000107	Projeto	Bloco automático 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	un	5,00	R\$ 37,52	R\$ 214,98	0,00%
23.1.5			Bloco automático 2x7W para sala de emergência, com indicação "SAÍDA"	un	38,00	0,00%	9000105	Projeto	Bloco automático 2x7W para sala de emergência, com indicação "SAÍDA"	un	38,00	R\$ 37,52	R\$ 1.633,91	0,06%
23.1.6			Bloco automático 2x53W para iluminação de emergência no pátio	un	2,00	0,00%	9000109	Projeto	Bloco automático 2x53W para iluminação de emergência no pátio	un	2,00	R\$ 37,52	R\$ 85,99	0,00%
23.1.7			Stimulador (dissimulador) de saída para dentro	un	3,00	0,00%	179	Projeto	Stimulador (dissimulador) de saída para dentro	un	3,00	R\$ 38,24	R\$ 50,84	0,00%
23.1.8			Stimulador (dissimulador) de saída para região L	un	2,00	0,00%	179	Projeto	Stimulador (dissimulador) de saída para região L	un	2,00	R\$ 48,24	R\$ 59,62	0,00%
23.1.9			Stimulador (dissimulador) para exterior	un	8,00	0,00%	179	Projeto	Stimulador (dissimulador) para exterior	un	8,00	R\$ 48,24	R\$ 59,62	0,00%
23.1.10			Stimulador (dissimulador) "Tubo tipo Funer"	un	1,00	0,00%	179	Projeto	Stimulador (dissimulador) "Tubo tipo Funer"	un	1,00	R\$ 48,24	R\$ 63,32	0,00%
23.1.11			Stimulador (dissimulador) "Tubo tipo Funer"	un	1,00	0,00%	179	Projeto	Stimulador (dissimulador) "Tubo tipo Funer"	un	1,00	R\$ 48,24	R\$ 63,32	0,00%
23.1.12			Stimulador (dissimulador) "Cidade, área de trabalho"	un	1,00	0,00%	179	Projeto	Stimulador (dissimulador) "Cidade, área de trabalho"	un	1,00	R\$ 48,24	R\$ 63,32	0,00%
23.1.13			Stimulador (dissimulador) "Cidade, área de trabalho"	un	3,00	0,00%	179	Projeto	Stimulador (dissimulador) "Cidade, área de trabalho"	un	3,00	R\$ 48,24	R\$ 59,62	0,00%
24	SERVIÇOS FINAIS													
24.1			Liquidação final da obra	m	1116,68	0,00%	9537	SINAR	Liquidação final da obra	m	1116,68	R\$ 3,85	R\$ 5.641,82	0,23%

VALOR TOTAL DA OBRA A SER LICITADA: R\$ 2.582.104,71

CUSTO TOTAL REFERENTE AO PACTO ORIGINAL: R\$ 1.391.916,71

Fig. 592

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA (CE)

DADOS DA OBRA

Tipologia: Escola de Educação Infantil Tipo B	Legenda	<input type="radio"/>	Serviço que não está executado (cancelado 100% no pacto original) - (ZELAR QUANTITATIVOS)
Identificador Obra ID nº 1554, Termo de Compromisso 053648/2009	Banco de Dados SNAH - 052634 - Card	<input type="radio"/>	Serviço complementar mencionado no pacto original - executado parcialmente no contrato suscitado, ou mesmo que deverá ser cobrado por ocasião da prestação da obra.
Endereço: Bairro Nova Acopiara	ORSE - 037634 - Serviço	<input type="radio"/>	Nova entrega incluída na planilha em decorrência de alterações de especificações constantes no Termo Técnico de Referência. (Exemplos: telas com demarcação, rampas, corrimãos, acabamentos, etc.).
Referência Planilha Orçamentária Pública FNDE - Revizão A4/2012	ORSE - 037634 - Card	<input type="radio"/>	Serviço mencionado na alteração do Projeto (Serviço incluído por outras alterações de especificações constantes no Termo Técnico de Referência). Exemplos: adequações de acessibilidade, instalações e obras de infraestrutura.
	DiD	<input type="radio"/>	
	1,3125	<input type="radio"/>	

SERVIÇOS PLANTILHA DO PACTO ORIGINAL		SERVIÇOS EXECUTADOS (QUANT. ACUMULADO)		SERVIÇOS DA NOVA PACTUAÇÃO		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		VALORES ATUALIZADOS (REPACTUAÇÃO)							
ITEM	CÓDIGO	DIANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	% (EXEC)	CÓDIGO	DIANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	RS SEM IPI	IS COM IPI	RS FINAL	PESO (%)

ENGENHEIRO FISCAL

Cato César Alves de Almeida  
Engenheiro Civil  
RNP 061823397-5  
CREA: 340258-CE

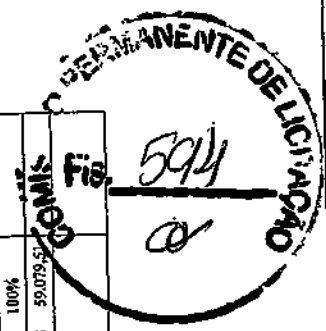


PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

Tipologia: Escola de Educação Infantil Tipo B  
 Identificação: Obra ID nº 8554, Termo de Compromisso 655082909  
 Endereço: Bairro Nova Acoiplara  
 Referência: Planilha Orçamentária Folha FNDE - Revisão Até 2012

CRONOGRAMA FÍSICO X FINANCEIRO DE REPARAÇÃO DA OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% DO ITEM	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 23.430,97	0,92%	100%								
		R\$ 23.430,97										
2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 17.643,46	0,69%	100%								
		R\$ 17.643,46										
3	ESTRUTURAS DE CONCRETO	R\$ 324.055,97	20,56%	25%	25%	25%	25%					
		R\$ 131.013,99		R\$ 131.013,99	R\$ 131.013,99	R\$ 131.013,99	R\$ 131.013,99					
4	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	R\$ 51.483,15	2,02%	60%	40%							
		R\$ 30.889,89		R\$ 20.593,26	R\$ 20.593,26							
5	ESQUADRIAS	R\$ 151.482,26	5,94%	30%	40%	30%						
		R\$ 45.444,68		R\$ 45.444,68	R\$ 60.592,90	R\$ 60.592,90						
6	VIDROS	R\$ 27.327,19	1,09%									
		R\$ 11.176,09										
7	COBERTURA	R\$ 111.716,09	4,38%									
		R\$ 7.397,51										
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 282.167,49	11,07%	100%								
		R\$ 282.167,49										
9	REVESTIMENTO	R\$ 393.395,54	15,44%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	25%	
		R\$ 39.339,55		R\$ 28.216,75	R\$ 28.216,75	R\$ 28.216,75	R\$ 28.216,75	R\$ 28.216,75	R\$ 28.216,75	R\$ 28.216,75	R\$ 70.541,87	R\$ 70.541,87
10	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 40.962,10	1,59%	25%	10%	15%	15%	25%	25%			
		R\$ 98.348,89		R\$ 39.339,55	R\$ 39.339,55	R\$ 59.009,33	R\$ 59.009,33	R\$ 98.348,89	R\$ 98.348,89			
11	SOLEIRAS, RODAPÉS E PRITORIS	R\$ 60.766,58	2,38%									
		R\$ 171.000,56										
12	PINTURA	R\$ 169.524,15	6,65%									
		R\$ 13.322,19										
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 59.079,51	2,32%									
		R\$ 100.854,30										
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	R\$ 100.854,30	3,99%									
		R\$ 100.854,30										
15	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO	R\$ 100.854,30	3,99%									
		R\$ 100.854,30										
16	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 100.854,30	3,99%									
		R\$ 100.854,30										
17	ESGOTOS SANITÁRIOS	R\$ 100.854,30	3,99%									
		R\$ 100.854,30										



*[Handwritten signature]*



Endereço: Bairro Nova Acoplãria  
 Referência: Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Récibo AM 2012

CRONOGRAMA FÍSICO X FINANCEIRO DE REPAQUAÇÃO DA OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% DO ITEM	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	R\$ 199.068,04	7,81%									
19	ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	R\$ 75.202,13	2,96%	10%	10%							
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	R\$ 28.341,99	1,11%	10%	10%							
21	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	R\$ 1.804,07	0,67%									
22	GÁS COMBUSTÍVEL	R\$ 5.124,26	0,20%	15%	10%							
23	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO	R\$ 27.104,10	1,66%	40%								
24	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 5.651,82	0,22%									
VALOR TOTAL		R\$ 2.548.310,43	100,00%									
OBSERVAÇÕES:				7,91%	29,72%	13,83%	14,40%	12,54%	11,79%	10,18%	11,59%	4,96%
				7,91%	29,72%	34,53%	48,93%	61,49%	73,27%	83,45%	95,04%	100,00%

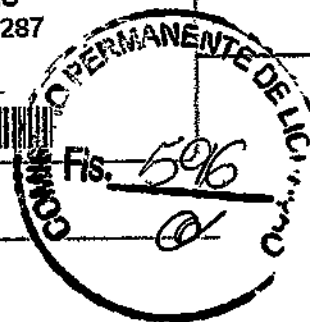
*Caro Cesar Alves de Almeida*  
 Engenheiro Civil  
 RBP 061822387-5  
 CREA: 340258-CE



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES  
Nº 0000004544287  
INICIAL  
INDIVIDUAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**Nome: GABRIEL BASSO MENNA BARRETO GOMES  
Registro Nacional: A27953-6 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista**2. DADOS DO CONTRATO**Contratante: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
CNPJ: 00.378.257/0001-81  
Contrato: CTU 17/2011 Valor: R\$ 5.300,00  
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público  
Celebrado em: 07/12/2011 Data de Início: 07/12/2011 Previsão de término: 07/12/2016

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**QUADRA SBS QUADRA 2 BLOCO F Nº: 02  
Complemento: 14º andar Bairro: ASA SUL  
UF: DF CEP: 70070929 Cidade: BRASÍLIA  
Coordenadas Geográficas: Latitude: -15.800893603246328 Longitude: -47.88334473230887**4. ATIVIDADE TÉCNICA**Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico  
Quantidade: 1.323,58 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**5. DESCRIÇÃO**

Revisão de projeto padrão de Escola de Educação Infantil - TIPO B a ser implantada para o atendimento ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância).

**6. VALOR**Valor do RRT: R\$ 83,58 Pago em: 08/04/2016  
Total Pago: R\$ 83,58**7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BRASÍLIA 11 de ABRIL de 2016  
Local Dia Mês Ano  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
CNPJ: 00.378.257/0001-81  
GABRIEL BASSO MENNA BARRETO GOMES  
CPF: 699.236.470-72Rudybert Barros Von Eye  
Coordenador de Projetos  
GGESTA autenticidade deste RRT pode ser verificada em <https://siccau.caubr.org.br/app/view/sigh/externo?form=Servicos>  
com a chave y16W8W Impresso em 11/04/2016 às 11:47:57 por ip 200.130.5.2



Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010



<b>BANCO DO BRASIL</b>		Banco 001 - 9	00190.00009 02436.441006 05683.682180 2 67650000008358		
Cedente CAU/DF		Agência / Código do Cedente 4200-5 / 6068-2		Espécie RS	Quantidade
Número do Documento 5683682		CPF/CNPJ 14.981.648/0001-09	Vencimento 15/04/2016		Nosso número 24364410005683682-1
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(*) Mora / Multa	(*) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado  
GABRIEL BASSO MENNA BARRETO GOMES

Instruções  
CAU-DF-TAXA-RPT - Extrato 2210 - R\$ 83,58  
GABRIEL BASSO MENNA BARRETO GOMES - CAU Nº A27953-6  
RRT Nº 4544287 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE.S

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).  
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

<b>BANCO DO BRASIL</b>		Banco 001 - 9	00190.00009 02436.441006 05683.682180 2 67650000008358		
------------------------	--	------------------	--	--	--

Local de Pagamento					Vencimento 15/04/2016	
Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Agência / Código do Cedente 4200-5 / 6068-2	
Cedente CAU/DF					Nosso Número 24364410005683682-1	
Data Documento 08/04/2016	Nº do Documento 5683682	Espécie Doc DM	Aceite N	Data Processamento 08/04/2016		
Uso do Banco	Carteira 18	Espécie Moeda RS	Quantidade Moeda	Valor Moeda X	(=) Valor do Documento 83,58	
Instruções CAU-DF-TAXA-RPT - Extrato 2210 - R\$ 83,58 GABRIEL BASSO MENNA BARRETO GOMES - CAU Nº A27953-6 RRT Nº 4544287 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE.S  ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS). NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(*) Mora / Multa	
					(+*) Outros Acréscimos	
Unidade Cedente CAU/DF 14.981.648/0001-09					(=) Valor Cobrado 83,58	
Sacado GABRIEL BASSO MENNA BARRETO GOMES CAU A27953-6						

Código de Barra

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



08/04/2016 - BANCO DO BRASIL - 11:55:56  
360503605 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GABRIEL BASSO M B GOMES  
AGENCIA: 3605-6 CONTRA: 16.051-2

BANCO DO BRASIL

0019000009024364410060568368218026765000008358  
NR. DOCUMENTO 40.801  
NOSSE NUMERO 24364410005683682  
CONVENIO 02436441  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO 4200/00006068  
AG/COD. BENEFICIARIO 15/04/2016  
DATA DE VENCIMENTO 08/04/2016  
DATA DO PAGAMENTO 83,58  
VALOR DO DOCUMENTO 83,58  
VALOR COBRADO

NR. AUTENTICACAO F.86C.082.AA4.2C4.DAD





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-DF**

**ART Obra ou serviço**  
**0720120063125**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**

1. Responsável Técnico

**NATAN ARON BIRENBAUM**  
Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: 2005993824  
Registro: 46081D-RJ

2. Dados do Contrato

Contratante: **FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MINIS** CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

SBS QUADRA 02 BLOCO F  
EDIFÍCIO FNDE Número: 02 Bairro: Asa Sul CEP: 70070-929

Cidade: BRASÍLIA UF: DF Complemento:

E-Mail: CGEST\_EQUIPE@FNDE.GOV.BR Fone: (61)20225034

Contrato: Celebrado em: 04/12/2012 Valor Obra/Serviço R\$: 10.000,00

Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

SBS QUADRA 02 BLOCO F Número: 02 Bairro: ASA SUL CEP: 70070-929

EDIFÍCIO FNDE UF: DF Complemento:

Cidade: BRASÍLIA UF: DF Coordenadas Geográficas:

Data de início: 04/12/2012 Prazo término: 31/12/2012 Código/Obra pública:

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

E-Mail: CGEST\_EQUIPE@FNDE.GOV.BR Fone: (61) 20225034

4. Atividade Técnica

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto instalação hidráulica	1.118,0000	metros quadrados
Projeto instalação de gás	1.118,0000	metros quadrados
Projeto instalação elétrica de baixa tensão	1.118,0000	metros quadrados
Projeto instalação de rede lógica	1.118,0000	metros quadrados
Projeto instalação pluvial	1.118,0000	metros quadrados
Projeto instalação sanitária	1.118,0000	metros quadrados
Projeto Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio	1.118,0000	metros quadrados
Projeto telefônica	1.118,0000	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Observações  
**PROJETOS DE INSTALAÇÕES PARA UMA ESCOLA PROINFÂNCIA TIPO B.**

8. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

*[Assinatura]*  
Profissional  
**Rudyard Barros Von Eye**  
Coordenador de Projetos  
CGEST

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 6.298, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe  
**SENGE-DF**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

*[Assinatura]*  
NATAN ARON BIRENBAUM - CPF: 348.776.436-49

*[Assinatura]*  
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -  
MINIS - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81  
Coordenador de Projetos  
CGEST

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea.org.br](http://www.crea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br) [informacao@creadf.org.br](mailto:informacao@creadf.org.br)  
Tel: (61) 3361-2900 Fax: (61) 3223-4619

**CREA-DF**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



**TERMO DE COMPROMISSO Nº 167837**

Instrumento vinculado ao Termo de Compromisso/Convênio nº\_655688

**11 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO**

<b>Mês INICIAL:</b> 09/2024	<b>Mês FINAL:</b> 26/09/2026
--------------------------------	---------------------------------

Considerando o que dispõe a Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, a Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012, a Lei nº 14.719, de 1º de novembro de 2023, o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, o Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023 e a Resolução CD/FNDE nº 27, de 24 de novembro de 2023, a Prefeitura Municipal de ACOPIARA compromete-se a retomar a execução de obra(s) inacabada(s), pactuada(s) originalmente por meio do Termo de Compromisso/Convênio nº\_655688, conforme condições a seguir estabelecidas:

I - A(s) obra(s) acima discriminada(s) deverá(ão) ser executada(s) no método convencional de construção, sendo possível a reprogramação do projeto que utilizou metodologia construtiva inovadora para a metodologia construtiva convencional, consoante as regras definidas na Resolução CD/FNDE nº 27, de 24 de novembro de 2023;

II - Executar os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante, de acordo com os projetos fornecidos ou aprovados (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam às determinações vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como os prazos e os custos previstos. Deverá(ão) ser atendidas, ainda, as condições legais de acessibilidade previstas na Norma ABNT NBR 9050:2020 ou norma que sobrevenha;

III - Os recursos para execução da(s) obra(s) serão transferidos em parcelas, após a aferição da evolução física, comprovada por meio de relatório de vistoria inserido pelo ente federado no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC), Módulo Obras.2.0, e aprovação pela equipe técnica do FNDE, conforme normas editadas pela Autarquia;

IV - As etapas de execução física da(s) obra(s) deverão ser registradas pelo ente federado no SIMEC, Módulo Obras 2.0, especificamente na guia Cronograma, Lista das Etapas da Obra, conforme planilha contratada; V - Comprovar a retomada da(s) obra(s) em até 12 (doze) meses, contados da validação deste Termo de Compromisso, mediante apresentação de contrato assinado com a empresa contratada para a execução da(s) obra(s), acompanhado da respectiva ordem de serviço e cronograma físico-financeiro, sob pena de cancelamento da presente repactuação;

VI - Os valores destinados à execução do objeto deste instrumento serão aplicados da seguinte forma:

PRÉ- ID	OBRA	TIPOLOGIA	VALOR DO TERMO DE COMPROMISSO	VALOR FNDE	VALOR EFETIVADO NO TERMO	VALOR CONTRAPARTIDA	SALDO DISPONÍVEL NA CONTA
------------	------	-----------	-------------------------------------	---------------	--------------------------------	------------------------	---------------------------------

			ATUALIZADO		ORIGINAL	
138532	8554 - (8554) 655688 - Escola de Educação Infantil - Tipo B - ACOPIARA/CE	Escola de Educação Infantil Tipo B	3.124.665,76	1.503.554,86	576.355,33	1.044.7...



VII - No caso de obra(s) incluída(s) como ação do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, fica assegurada a possibilidade de transferência obrigatória de recursos financeiros, nos termos previstos na Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007;

VIII - Garantir que os recursos próprios para complementar a execução do objeto pactuado estejam devidamente assegurados, apresentando a respectiva declaração de disponibilidade orçamentária;

IX - A complementação deverá ser depositada, pelo ente federado, na conta bancária vinculada a este instrumento, durante a execução da(s) obra(s), de acordo com o correspondente cronograma de desembolso apresentado pelo gestor, exceto se em procedimento licitatório o resultado vencedor for a menor, devendo então o ente federado reduzir o valor da complementação, após alteração e aprovação do novo cadastro do cronograma no SIMEC;

X - Os valores referidos acima serão aplicados, exclusivamente, no objeto pactuado e não poderão ser utilizados para a execução de serviços não contemplados na planilha orçamentária;

XI - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE exclusivamente no cumprimento do objeto firmado e dentro do prazo de execução definido, assim como responsabilizar-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se, restritivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelo ente federado, sendo proibida a utilização de cheques, conforme dispõe o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, por meio do Sistema de Pagamento Eletrônico de Empenhos (OBN), do Banco do Brasil, sempre que a instituição bancária e o FNDE disponibilizarem essa possibilidade;

XII - Enquanto não utilizados, os recursos transferidos serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança aberta especificamente para essa finalidade, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, e em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública federal, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a 1 (um) ano;

XIII - Indicar profissional devidamente habilitado, da área de engenharia civil ou arquitetura, para exercer as funções de fiscalização da(s) obra(s), com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA);

XIV - Responsabilizar-se, com recursos próprios, pela implementação de obras e serviços de terraplenagem e contenções, infraestrutura de redes (água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia), assim como aqueles necessários à implantação do(s) empreendimento(s) no(s) terreno(s) tecnicamente aprovado(s), uma vez que o valor de responsabilidade do FNDE refere-se exclusivamente aos serviços de engenharia constantes nas planilhas orçamentárias do(s) projeto(s) pactuado(s) e aprovado(s);

XV - Garantir, com recursos próprios, a conclusão da(s) obra(s) e sua entrega à população, no caso de o valor de responsabilidade do FNDE se revelar insuficiente;

XVI - A conclusão da(s) obra(s) deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) meses, contados da validação deste Termo de Compromisso no SIMEC, sendo admitida uma prorrogação por igual período, comprometendo-se o ente federativo a manter em operação a(s) infraestrutura(s) escolar(es) objeto da repactuação;

XVII - Cientificar mensalmente o FNDE sobre a aplicação dos recursos e a consecução do objeto, assim como informar a data prevista para inauguração e o início de funcionamento da(s) obra(s) e da(s) edificação(ões) escolar(es), por meio do preenchimento dos dados e informações no Módulo Obras do SIMEC;

XVIII - Realizar licitação para as contratações necessárias à execução da(s) obra(s), obedecendo à legislação vigente, às disposições do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e da Portaria Conjunta MGI/CGU nº 2, de 8 de janeiro de 2024, e observar que os preços unitários de materiais e serviços utilizados não poderão ser superiores aos que constam dos custos de obras e serviços de engenharia na forma prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

XIX - Executar a(s) obra(s) no terreno previamente aprovado, não sendo autorizada alteração do local que receberá as benfeitorias, salvo em caso excepcional a ser avaliado e acatado pelo FNDE;

XX - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do Governo Federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto pactuado, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo Federal em placas de identificação da(s) obra(s) custeada(s) com os recursos transferidos à conta do Programa, obedecendo ao disposto na Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, da Secretaria-Geral da Presidência da República;

XXI - Caso a(s) obra(s) objeto deste instrumento seja(m) incluída(s) como ação do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, é obrigatória a adoção do Manual de uso do selo do Novo PAC nas placas de obra;

XXII - Submeter-se às orientações expedidas pelo Governo Federal acerca das condutas vedadas no período eleitoral;

XXIII - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

XXIV - Permitir ao FNDE e seus apoiadores técnicos o acompanhamento da execução da(s) obra(s), fornecendo as informações e os documentos relacionados à execução do objeto, no que se refere ao exame da documentação;

XXV - Permitir o livre acesso aos órgãos de controle e à Auditoria do FNDE, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado;

XXVI - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira do objeto pactuado, sempre que solicitado pelo FNDE, pelo MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim;

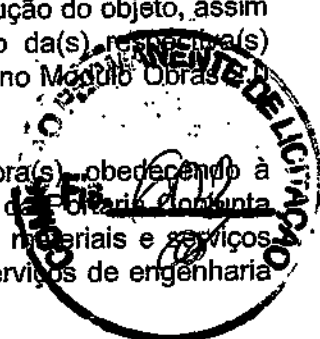
XXVII - Os municípios, os estados e o Distrito Federal deverão restituir ao FNDE os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas e não utilizadas no objeto pactuado, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo de vigência deste instrumento;

XXVIII - Prestar contas ao FNDE dos recursos recebidos, nos termos da legislação vigente;

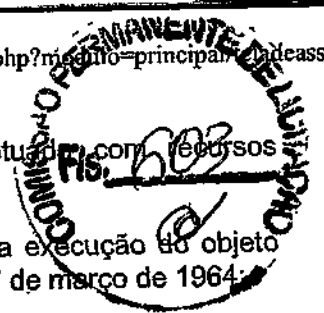
XXIX - Lavrar o termo de aceitação definitiva da(s) obra(s) e registrá-lo no Módulo Obras 2.0 do SIMEC;

XXX - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município, do estado ou do Distrito Federal, com a identificação do FNDE e do Programa e manter os comprovantes originais das despesas arquivados, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi aprovada a prestação de contas e, na hipótese de digitalização, os documentos originais devem ser conservados em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos do julgamento das contas dos responsáveis pelo Tribunal de Contas da União (TCU);

XXXI - Apresentar ao FNDE ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) o original ou a cópia







autenticada de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada com recursos transferidos à conta do Programa, a qualquer tempo e a critério da Autarquia;

XXXII - Incluir no orçamento anual do ente federado os recursos recebidos para execução do objeto deste instrumento, nos termos estabelecidos no art. 6º, § 1º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

XXXIII - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

XXXIV - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

XXXV - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso, em atendimento, ainda, às disposições previstas nos normativos pertinentes à matéria;

XXXVI - Declaro que tenho conhecimento das normas que regem o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante;

XXXVII - Caso a(s) obra(s) objeto deste instrumento seja(m) incluída(s) como ação do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, declaro estar ciente de que se aplicarão a esta ação todas as normas sobrevenientes editadas pelo Governo Federal para o Programa;

XXXVIII - Declaro estar ciente do compromisso de disponibilização de mobiliário e equipamentos adequados e compatíveis com a plena operação e funcionalidade das unidades;

XXXIX - Declaro o compromisso assumido pelo ente federativo, por mim representado, com o funcionamento, a gestão e a manutenção das novas unidades;

XL - Declaro ciência quanto ao dever de notificar o FNDE sobre a inauguração da(s) obra(s) objeto do presente instrumento, com pelo menos 90 (noventa) dias de antecedência;

XLI - Os bens patrimoniais adquiridos ou produzidos em razão deste Termo de Compromisso, bem como os remanescentes, na data de sua conclusão ou extinção, serão de titularidade do ente federativo, devendo ser utilizados para assegurar a continuidade do programa governamental ao qual está vinculado o objeto do presente instrumento;

XLII - O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado durante seu prazo de vigência, mediante apresentação de justificativa, desde que não haja alteração do objeto pactuado e mantida a adequação aos objetivos do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia destinados à Educação Básica e Profissionalizante;

XLIII - Assumir a obrigação de preencher a aba "Funcionamento da obra", no sistema SIMEC - Módulo Obras 2.0., com informações das datas de conclusão e inauguração da(s) obra(s), a partir do momento em que a obra apresentar execução total acumulada de 70%, sem prejuízo dos demais dados necessários;

XLIV - Fica ciente que o não preenchimento da aba "Funcionamento da obra" impede a inserção de uma nova vistoria e/ou a solicitação de desembolso de recursos.

Declaro, em complementação, que o ente federado cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal, o qual trata dos limites de despesa com pessoal, e que os recursos de sua responsabilidade estão assegurados, conforme Lei Orçamentária.

Brasília/DF, 26 de Setembro de 2024.

Quadro de Composição do BDI



PROPONENTE / TOMADOR

Prefeitura Municipal de Acopiara CE

DESCRIÇÃO

Obra ID nº 8554 , TERMO DE COMPROMISSO Nº 167837(Convênio original: 655688/2009)

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

**BDI**

TIPO DE OBRA

Construção de Escola

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	8,30%
I = Impostos/tributos – PIS + COFINS+ ISS + taxa adicional sobre faturamento 4,5%	CP	10,15%
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>31,25%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública

Observações:

Acopiara CE

Local

Data

*Cato César Alves de Almeida*  
 Cato César Alves de Almeida  
 Engenheiro Civil  
 RNP 061822397-5  
 CREA, 340258-CE



**COMPANHIA ARQUITETONICA DE LICITACAO**

PROJETO DE ARQUITETURA

PLANTAS

FOUNTE: *ALB*

PROJETO DE ARQUITETURA

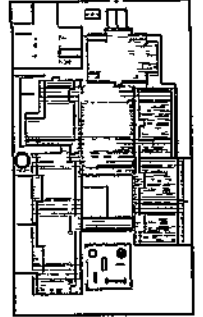
PLANILHA Nº 0028

**NOTAS:**

- VERIFICAR AS DIMENSÕES.
- CONFERIR AS ANOTAÇÕES.
- CONFERIR AS DIMENSÕES DAS ÁREAS DE COBERTURA.
- CONFERIR O CANCELAMENTO DO PROJETO E DO EMPRÉSTO DE DOCUMENTAÇÃO.
- CONFERIR A RESPONSABILIDADE DO PROJETO E DO EMPRÉSTO DE DOCUMENTAÇÃO.
- CONFERIR AS ANOTAÇÕES DE ALTAÇÃO E DE PROJETO.
- CONFERIR AS ANOTAÇÕES DE ALTAÇÃO E DE PROJETO.
- CONFERIR AS ANOTAÇÕES DE ALTAÇÃO E DE PROJETO.
- CONFERIR AS ANOTAÇÕES DE ALTAÇÃO E DE PROJETO.

**LEGENDA**

	ÁREA DE COBERTURA
	ÁREA DE CONSTRUÇÃO
	ÁREA DE PROJEÇÃO
	ÁREA DE PROJEÇÃO
	ÁREA DE PROJEÇÃO
	ÁREA DE PROJEÇÃO
	ÁREA DE PROJEÇÃO
	ÁREA DE PROJEÇÃO
	ÁREA DE PROJEÇÃO
	ÁREA DE PROJEÇÃO
	ÁREA DE PROJEÇÃO



**2 CROQUI DE REFERENCIA**

**FNOE** FUNDAÇÃO NACIONAL DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO Nº 0028

PROJETO Nº 0028

PROJETO Nº 0028

PROJETO Nº 0028

PROJETO Nº 0028

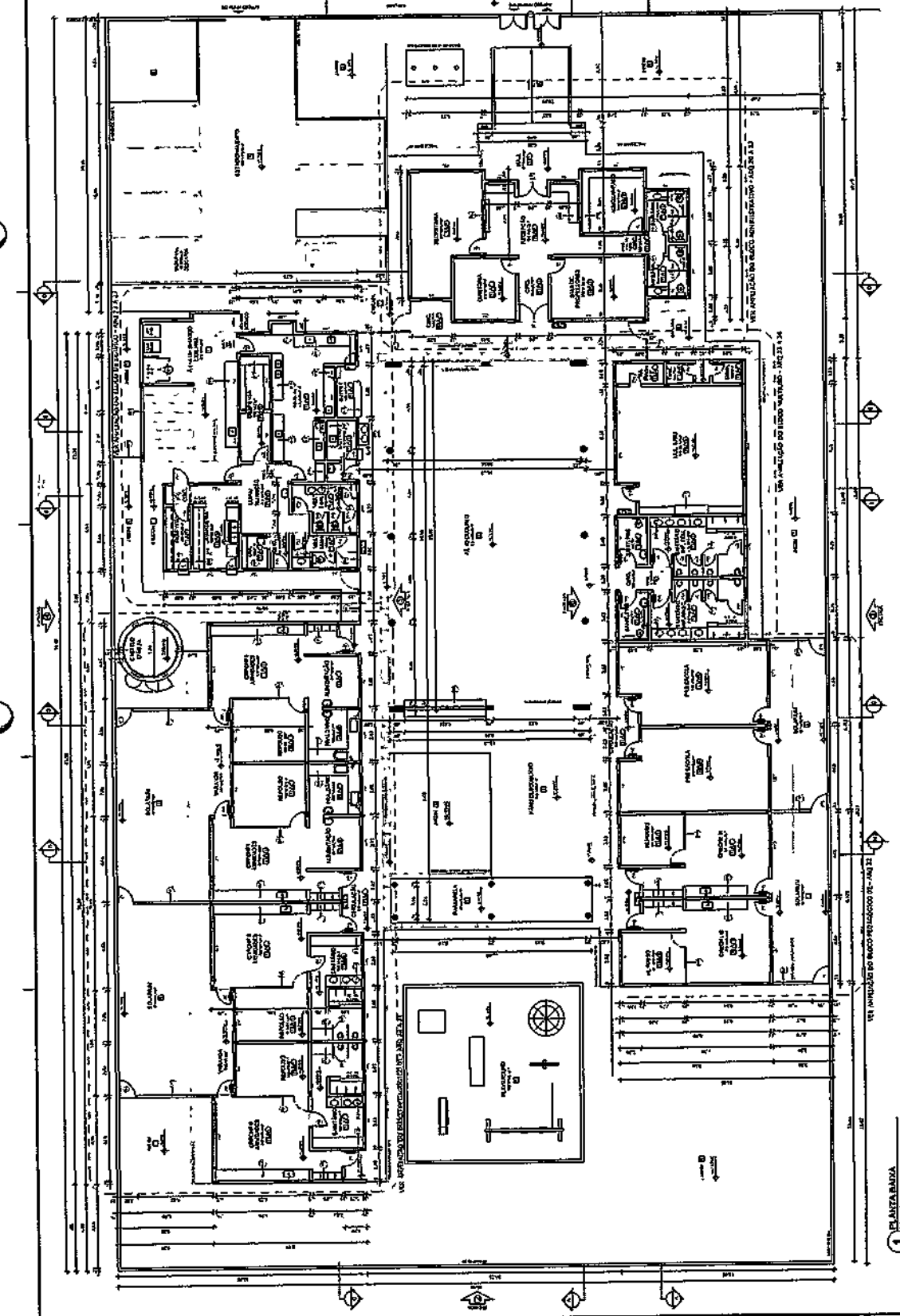
PROJETO Nº 0028

PROJETO Nº 0028

PROJETO Nº 0028

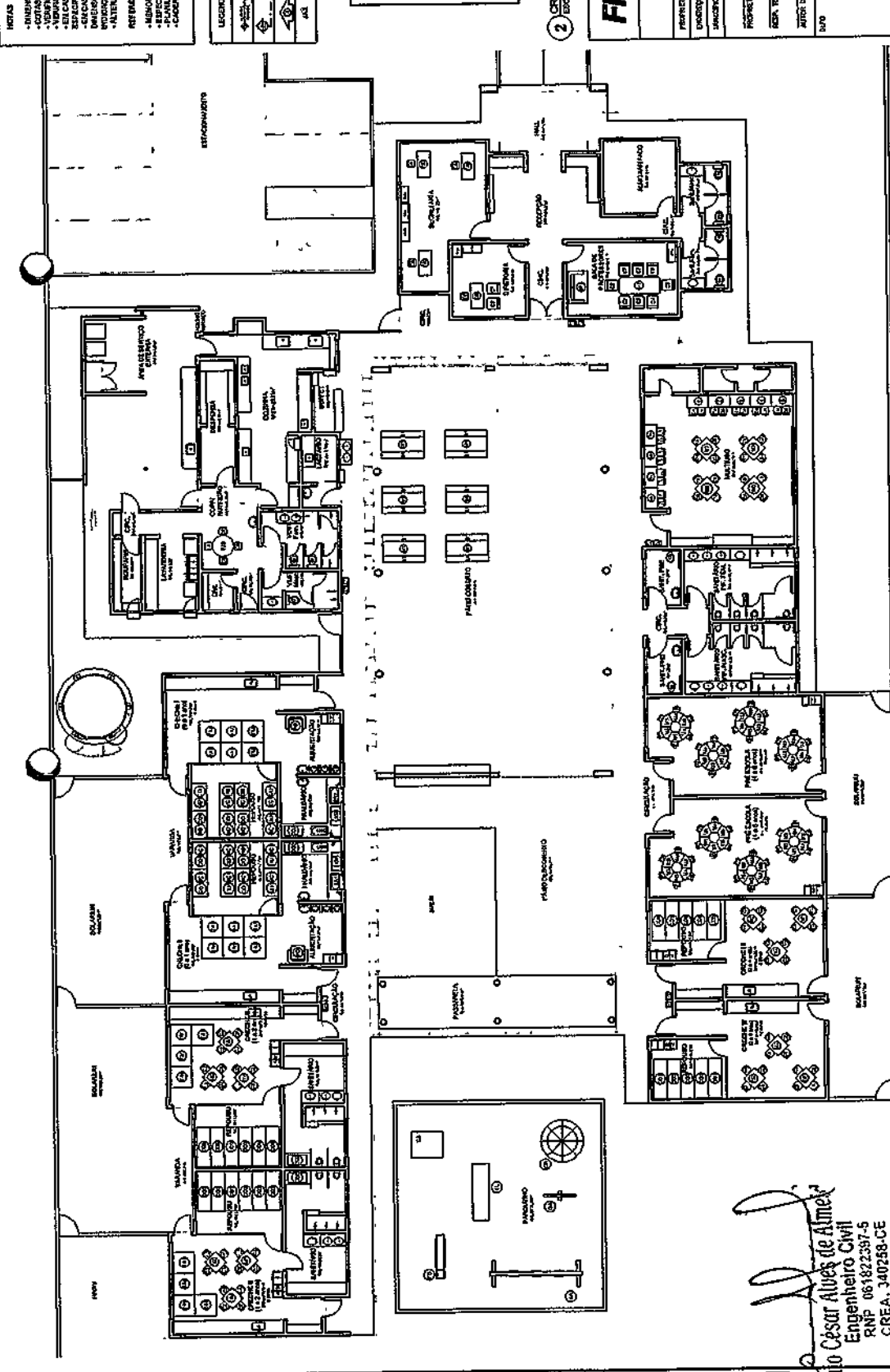
PROJETO Nº 0028

PROJETO Nº 0028



- 1 LEGENDA**
- VER DIMENSÃO DE AMOSTRAGEM DE - ANEXO 1
- 1. ÁREA DE COBERTURA
  - 2. ÁREA DE CONSTRUÇÃO
  - 3. ÁREA DE PROJEÇÃO
  - 4. ÁREA DE PROJEÇÃO
  - 5. ÁREA DE PROJEÇÃO
  - 6. ÁREA DE PROJEÇÃO
  - 7. ÁREA DE PROJEÇÃO
  - 8. ÁREA DE PROJEÇÃO
  - 9. ÁREA DE PROJEÇÃO
  - 10. ÁREA DE PROJEÇÃO
  - 11. ÁREA DE PROJEÇÃO
  - 12. ÁREA DE PROJEÇÃO
  - 13. ÁREA DE PROJEÇÃO
  - 14. ÁREA DE PROJEÇÃO
  - 15. ÁREA DE PROJEÇÃO
  - 16. ÁREA DE PROJEÇÃO
  - 17. ÁREA DE PROJEÇÃO
  - 18. ÁREA DE PROJEÇÃO
  - 19. ÁREA DE PROJEÇÃO
  - 20. ÁREA DE PROJEÇÃO
  - 21. ÁREA DE PROJEÇÃO
  - 22. ÁREA DE PROJEÇÃO
  - 23. ÁREA DE PROJEÇÃO
  - 24. ÁREA DE PROJEÇÃO
  - 25. ÁREA DE PROJEÇÃO
  - 26. ÁREA DE PROJEÇÃO
  - 27. ÁREA DE PROJEÇÃO
  - 28. ÁREA DE PROJEÇÃO
  - 29. ÁREA DE PROJEÇÃO
  - 30. ÁREA DE PROJEÇÃO

**Claudio César Alves de Almeida**  
**Engenheiro Civil**  
 RNP 061822397-5  
 CREA 340758-CE



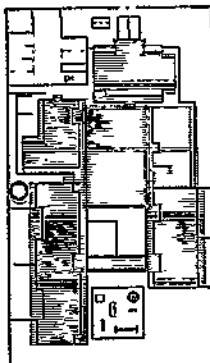
**NOTAS**

- DIMENSÕES EM METROS;
- COTAS EM MILÍMETROS;
- APLICAR REGRAS DE CONSTRUÇÃO PERTENCENTES ÀS PRÁTICAS DE DESENHO TÉCNICO;
- ELABORAR O PROJETO DE FORMAÇÃO DE COTAS E DIMENSÕES DE ACORDO COM AS REGRAS DE CONSTRUÇÃO DE COTAS E DIMENSÕES;
- APLICAR AS REGRAS DE CONSTRUÇÃO DE COTAS E DIMENSÕES DE ACORDO COM AS REGRAS DE CONSTRUÇÃO DE COTAS E DIMENSÕES;
- ATENÇÃO: O PROJETO DEVE SER ENTREGUE COM AUTOGRAFIA EXPRESSA DO PROJETO.

**RE FERRENCIA**

- NOME DO DESENHADOR DO PROJETO;
- NOME DO DESENHADOR DO PROJETO DE ARQUITETURA;
- NOME DO DESENHADOR DO PROJETO DE ARQUITETURA;
- NOME DO DESENHADOR DO PROJETO DE ARQUITETURA;

LOCAL	INDICADOR	INDICADOR	INDICADOR
PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA



2 CROQUI DE REFERÊNCIA  
ESCALA 1:500

**FNDE**  
Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Ministério da Educação

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

PROJETO Nº: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_  
 UF: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_  
 AUTOR DO PROJETO: \_\_\_\_\_  
 Nº: \_\_\_\_\_

**GOV. DE GOIÁS**

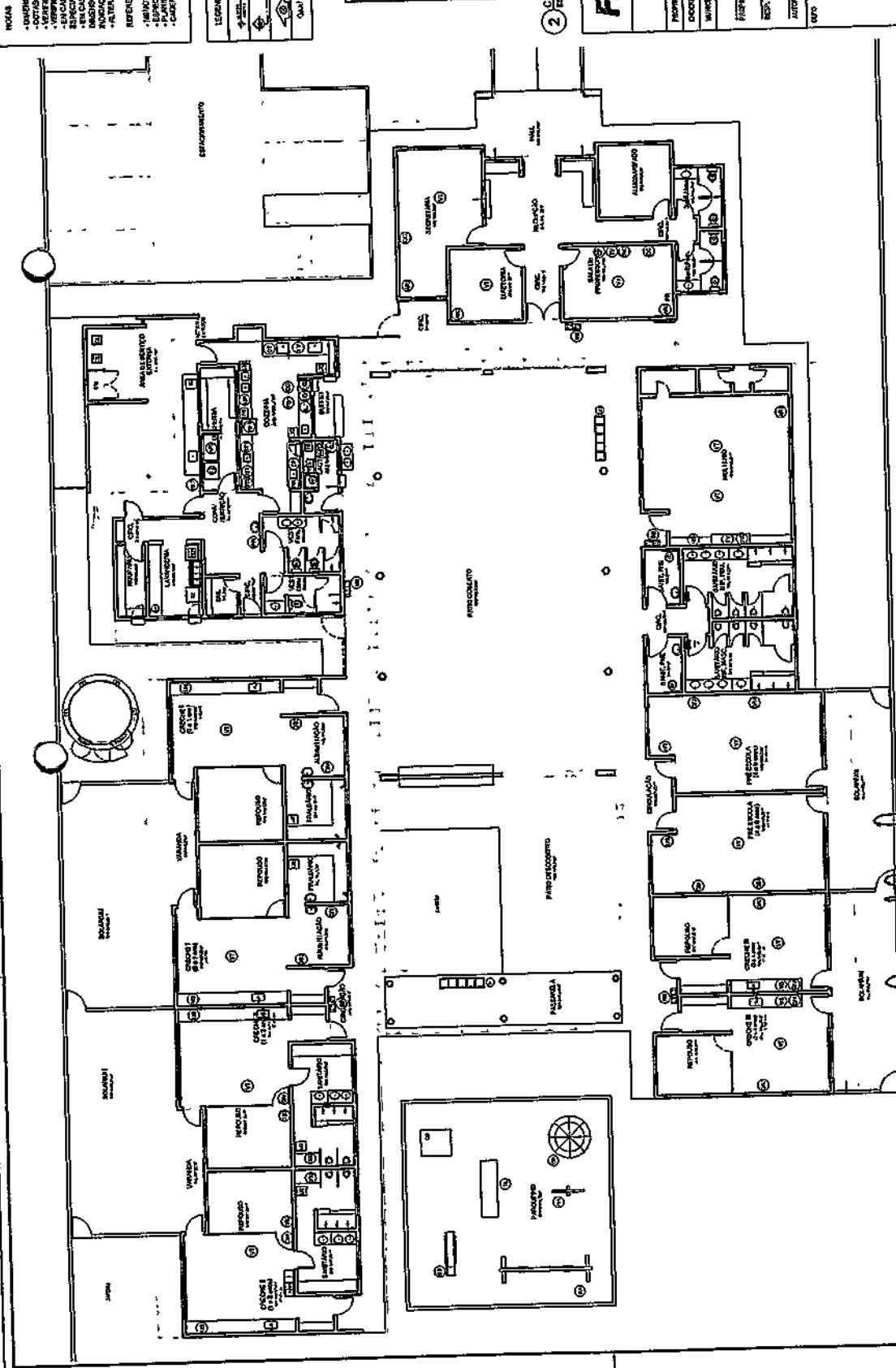
**SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO**

PROJETO Nº: \_\_\_\_\_  
 TIPO DE LICITAÇÃO: \_\_\_\_\_  
 Nº DE LICITAÇÃO: \_\_\_\_\_  
 DATA DE ABERTURA: \_\_\_\_\_

*Carlo César Alves de Almeida*  
 Engenheiro Civil  
 RNP 061822387-5  
 CREA: 340258-CE

1 PLANTA DE LAYOUT - MOBILIÁRIO  
ESCALA 1:100

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...



**REGRAS**

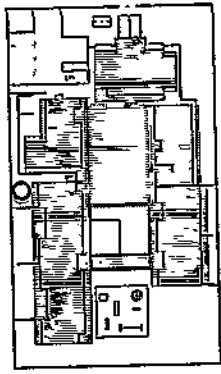
- INDICAR O LOCAL DO EQUIPAMENTO
- VERIFICAR A POSIÇÃO DA TUBERIA DE DRENAGEM DO PROJETO
- VERIFICAR A POSIÇÃO DO TUBERIO DE VENTILACAO DO PROJETO
- VERIFICAR A POSIÇÃO DO TUBERIO DE EXHAUSTÃO DO PROJETO
- EM CASO DE DIFERENÇA DE POSIÇÃO ENTRE OS DESENHOS, AS TUBERIAS DE DRENAGEM, VENTILACÃO E EXHAUSTÃO DEVEM SER DEFEINIDAS COM O PROJETO DE INSTALACAO DE SANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS
- A TUBERIA DE DRENAGEM DO PROJETO DEVE SER DEFEINIDA COM O PROJETO DE INSTALACAO DE SANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS

**REFERÊNCIAS**

- NBR 5626 - PROJETO DE INSTALACAO DE SANITÁRIOS
- NBR 5627 - PROJETO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS
- NBR 5628 - PROJETO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS

**LEGENDA**

PROJETO DE INSTALACAO DE SANITÁRIOS	PROJETO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS	PROJETO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS
1 - SANITÁRIO	1 - SANITÁRIO	1 - SANITÁRIO
2 - COZINA	2 - COZINA	2 - COZINA
3 - LAVARIA	3 - LAVARIA	3 - LAVARIA
4 - BALCÃO	4 - BALCÃO	4 - BALCÃO
5 - SALÃO	5 - SALÃO	5 - SALÃO
6 - COZINA DE FUMAR	6 - COZINA DE FUMAR	6 - COZINA DE FUMAR
7 - LAVARIA DE FUMAR	7 - LAVARIA DE FUMAR	7 - LAVARIA DE FUMAR
8 - SANITÁRIOS DE FUMAR	8 - SANITÁRIOS DE FUMAR	8 - SANITÁRIOS DE FUMAR
9 - BALCÃO DE FUMAR	9 - BALCÃO DE FUMAR	9 - BALCÃO DE FUMAR
10 - SALÃO DE FUMAR	10 - SALÃO DE FUMAR	10 - SALÃO DE FUMAR
11 - COZINA DE FUMAR	11 - COZINA DE FUMAR	11 - COZINA DE FUMAR
12 - LAVARIA DE FUMAR	12 - LAVARIA DE FUMAR	12 - LAVARIA DE FUMAR
13 - SANITÁRIOS DE FUMAR	13 - SANITÁRIOS DE FUMAR	13 - SANITÁRIOS DE FUMAR
14 - BALCÃO DE FUMAR	14 - BALCÃO DE FUMAR	14 - BALCÃO DE FUMAR
15 - SALÃO DE FUMAR	15 - SALÃO DE FUMAR	15 - SALÃO DE FUMAR
16 - COZINA DE FUMAR	16 - COZINA DE FUMAR	16 - COZINA DE FUMAR
17 - LAVARIA DE FUMAR	17 - LAVARIA DE FUMAR	17 - LAVARIA DE FUMAR
18 - SANITÁRIOS DE FUMAR	18 - SANITÁRIOS DE FUMAR	18 - SANITÁRIOS DE FUMAR
19 - BALCÃO DE FUMAR	19 - BALCÃO DE FUMAR	19 - BALCÃO DE FUMAR
20 - SALÃO DE FUMAR	20 - SALÃO DE FUMAR	20 - SALÃO DE FUMAR
21 - COZINA DE FUMAR	21 - COZINA DE FUMAR	21 - COZINA DE FUMAR
22 - LAVARIA DE FUMAR	22 - LAVARIA DE FUMAR	22 - LAVARIA DE FUMAR
23 - SANITÁRIOS DE FUMAR	23 - SANITÁRIOS DE FUMAR	23 - SANITÁRIOS DE FUMAR



2) CROQUI DE REFERENCIA ESCALA 1:100

**FNDE** Fundação Nacional do Indústrias e Empreendimentos

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

VALORES: R\$ \_\_\_\_\_

PROFESSOR: \_\_\_\_\_

RES. TÉCNICO: \_\_\_\_\_

ÁREA DO PROJETO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE LICITACAO**

**PROGRAMA PROINFANCIA - PROJETO TIPO B**

**PROJETO DE ARQUITETURA**

PROFESSOR: \_\_\_\_\_

RES. TÉCNICO: \_\_\_\_\_

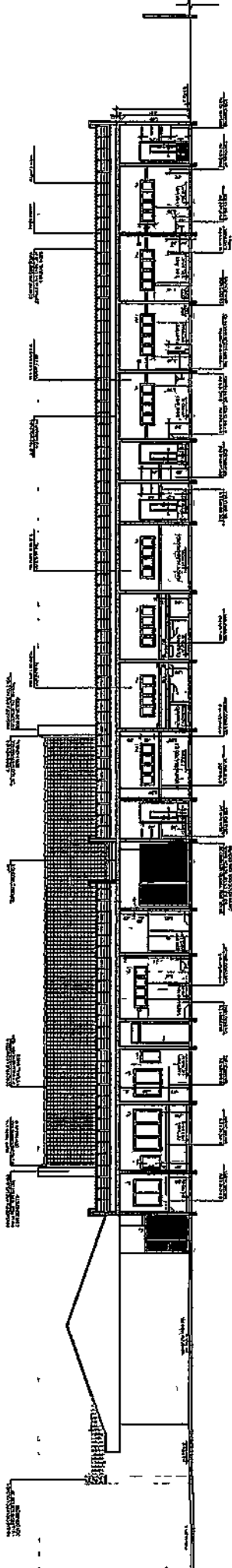
ÁREA DO PROJETO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

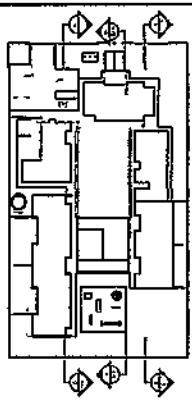
1) PLANTA DE LAYOUT - EQUIPAMENTOS ESCALA 1:100

Cauê César Alves de Almeida  
Engenheiro Civil  
RNP: 061822387-5  
CREA: 340258-CE

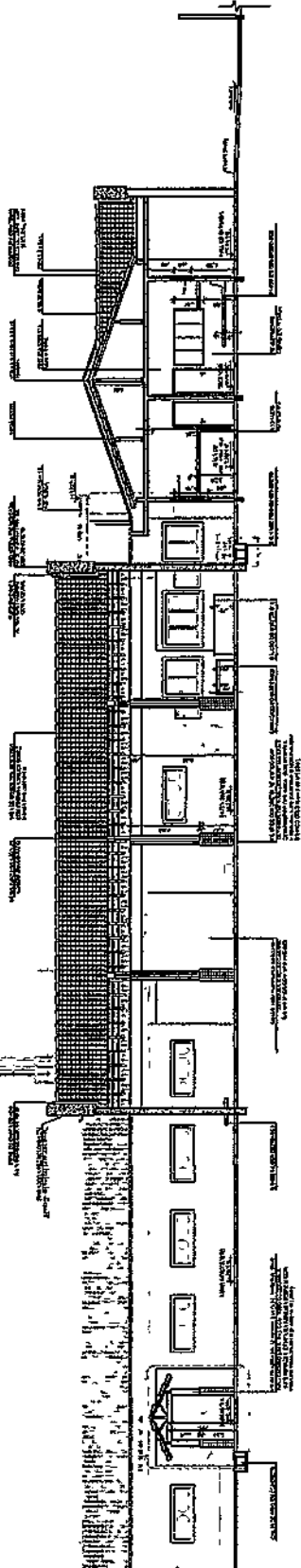
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	...	...	...	...
02	...	...	...	...
03	...	...	...	...
04	...	...	...	...
05	...	...	...	...
06	...	...	...	...
07	...	...	...	...
08	...	...	...	...
09	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...



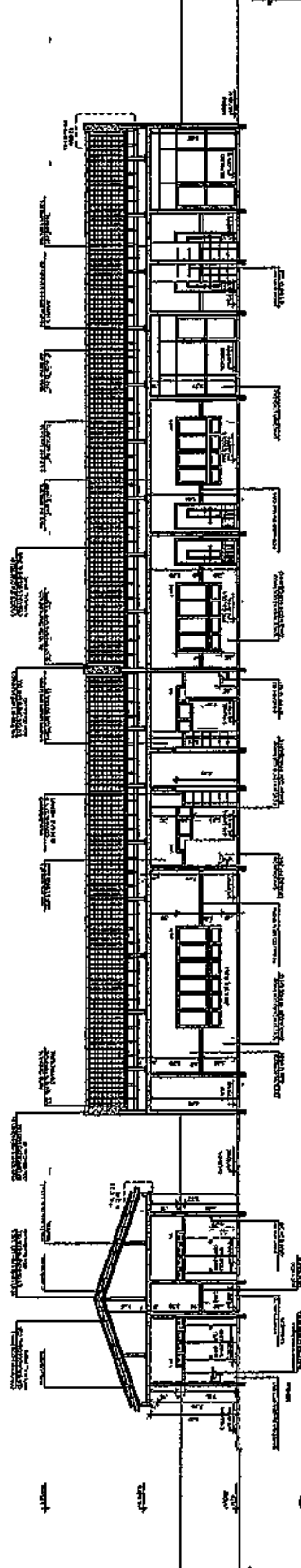
1 CORTE AX  
Escala 1/10



● CÍRCULO DE REFERÊNCIA  
Escala 1/10



2 CORTE BX  
Escala 1/10



3 CORTE CC  
Escala 1/10

F.N.E. S.A. S. C. L. A. <b>BRASIL</b> Engenharia de Arquitetura e Urbanismo	
Projeto Padrão - FNDE	
Autor:	Data:
Escala:	Nº:
Nome do Projeto:	Rua:
Nº:	CEP:
Cidade:	Estado:
País:	Contato:
Telefone:	Fax:
E-mail:	Site:
Projeto:	
Autorização:	
Data:	
Escala:	
Nº:	
Nome do Projeto:	
Nº:	
Cidade:	
Estado:	
País:	
Contato:	
Telefone:	
Fax:	
E-mail:	
Site:	
Projeto:	
Autorização:	
Data:	
Escala:	
Nº:	
Nome do Projeto:	
Nº:	
Cidade:	
Estado:	
País:	
Contato:	
Telefone:	
Fax:	
E-mail:	
Site:	



Eng.º Celso Alves de Almeida  
 Engenheiro Civil  
 RNP 061822397-5  
 CREA 340258-CE

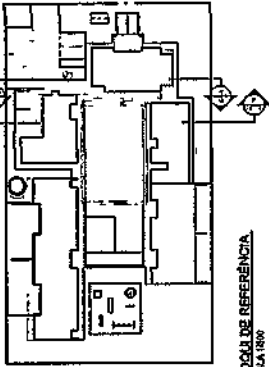
NOTAS

- DIMENSÕES EM METROS.
- COTAS PARA O TERRENO.
- VERIFICAR A REALIZAÇÃO DO PROJETO CONSTRUTIVO.
- VERIFICAR A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO DE GÁS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA FRIA.
- EM CASO DE CONFLITO DE DIMENSÕES ENTRE O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO DE GÁS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA FRIA, PRORROGAR AS DIMENSÕES DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO DE GÁS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA FRIA, SEMPRE, PRESERVANDO A DIMENSÃO DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.
- ATENDER ESTE PROJETO SEMPRE COM ATENÇÃO E RESPONSABILIDADE.

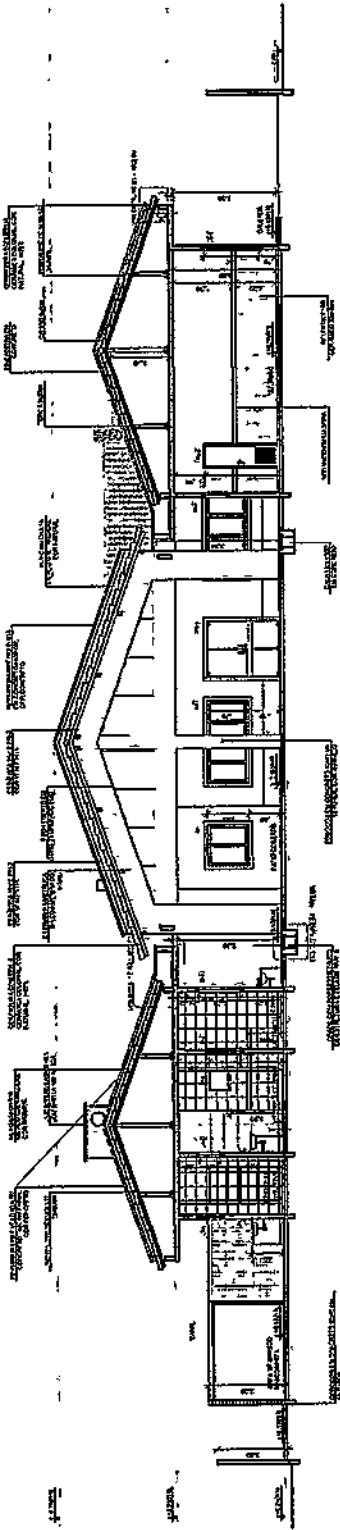
REPERIÇÕES

- ANOMALIA DESCRITO NO PROJETO.
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO DE ARQUITETURA.
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO DE GÁS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA FRIA.
- CORTES DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO DE GÁS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA FRIA.

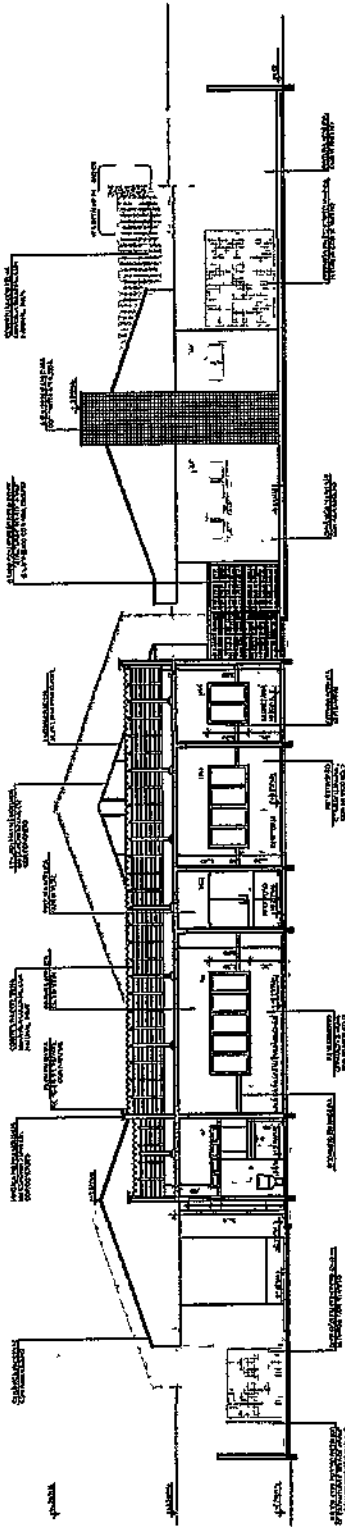
LEENDA	REPRESENTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA	(SÍMBOLO)	ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA	(SÍMBOLO)	ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
ALINHAMENTO DO LOTE	(SÍMBOLO)	ALINHAMENTO DO LOTE	(SÍMBOLO)	ALINHAMENTO DO LOTE
ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA	(SÍMBOLO)	ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA	(SÍMBOLO)	ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
ALINHAMENTO DO LOTE	(SÍMBOLO)	ALINHAMENTO DO LOTE	(SÍMBOLO)	ALINHAMENTO DO LOTE
ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA	(SÍMBOLO)	ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA	(SÍMBOLO)	ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
ALINHAMENTO DO LOTE	(SÍMBOLO)	ALINHAMENTO DO LOTE	(SÍMBOLO)	ALINHAMENTO DO LOTE



3 CORTES DE REFERÊNCIA  
ESCALA 1:500



2 CORTES DE REFERÊNCIA  
ESCALA 1/3



1 CORTES DE REFERÊNCIA  
ESCALA 1/3

**FNDE** Fundação Nacional do Desenvolvimento

**BRASIL** República Federativa do Brasil

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO Nº \_\_\_\_\_

PROJETO Nº \_\_\_\_\_

PROJETO Nº \_\_\_\_\_

PROJETO Nº \_\_\_\_\_

PROJETO Nº \_\_\_\_\_

PROJETO Nº \_\_\_\_\_

PROJETO Nº \_\_\_\_\_

PROJETO Nº \_\_\_\_\_

PROJETO Nº \_\_\_\_\_

PROJETO Nº \_\_\_\_\_

PROJETO Nº \_\_\_\_\_

PROJETO Nº \_\_\_\_\_

PROJETO Nº \_\_\_\_\_

PROJETO Nº \_\_\_\_\_

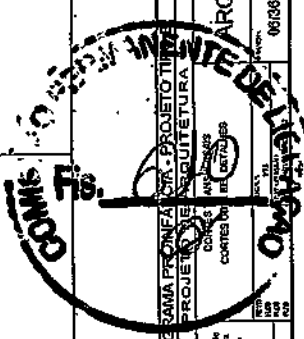
PROJETO Nº \_\_\_\_\_

PROJETO Nº \_\_\_\_\_

PROJETO Nº \_\_\_\_\_

**LEGENDA**

- (1) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (2) ALINHAMENTO DO LOTE
- (3) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (4) ALINHAMENTO DO LOTE
- (5) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (6) ALINHAMENTO DO LOTE
- (7) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (8) ALINHAMENTO DO LOTE
- (9) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (10) ALINHAMENTO DO LOTE
- (11) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (12) ALINHAMENTO DO LOTE
- (13) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (14) ALINHAMENTO DO LOTE
- (15) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (16) ALINHAMENTO DO LOTE
- (17) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (18) ALINHAMENTO DO LOTE
- (19) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (20) ALINHAMENTO DO LOTE
- (21) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (22) ALINHAMENTO DO LOTE
- (23) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (24) ALINHAMENTO DO LOTE
- (25) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (26) ALINHAMENTO DO LOTE
- (27) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (28) ALINHAMENTO DO LOTE
- (29) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (30) ALINHAMENTO DO LOTE
- (31) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (32) ALINHAMENTO DO LOTE
- (33) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (34) ALINHAMENTO DO LOTE
- (35) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (36) ALINHAMENTO DO LOTE
- (37) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (38) ALINHAMENTO DO LOTE
- (39) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (40) ALINHAMENTO DO LOTE
- (41) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (42) ALINHAMENTO DO LOTE
- (43) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (44) ALINHAMENTO DO LOTE
- (45) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (46) ALINHAMENTO DO LOTE
- (47) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (48) ALINHAMENTO DO LOTE
- (49) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (50) ALINHAMENTO DO LOTE
- (51) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (52) ALINHAMENTO DO LOTE
- (53) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (54) ALINHAMENTO DO LOTE
- (55) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (56) ALINHAMENTO DO LOTE
- (57) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (58) ALINHAMENTO DO LOTE
- (59) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (60) ALINHAMENTO DO LOTE
- (61) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (62) ALINHAMENTO DO LOTE
- (63) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (64) ALINHAMENTO DO LOTE
- (65) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (66) ALINHAMENTO DO LOTE
- (67) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (68) ALINHAMENTO DO LOTE
- (69) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (70) ALINHAMENTO DO LOTE
- (71) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (72) ALINHAMENTO DO LOTE
- (73) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (74) ALINHAMENTO DO LOTE
- (75) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (76) ALINHAMENTO DO LOTE
- (77) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (78) ALINHAMENTO DO LOTE
- (79) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (80) ALINHAMENTO DO LOTE
- (81) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (82) ALINHAMENTO DO LOTE
- (83) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (84) ALINHAMENTO DO LOTE
- (85) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (86) ALINHAMENTO DO LOTE
- (87) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (88) ALINHAMENTO DO LOTE
- (89) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (90) ALINHAMENTO DO LOTE
- (91) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (92) ALINHAMENTO DO LOTE
- (93) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (94) ALINHAMENTO DO LOTE
- (95) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (96) ALINHAMENTO DO LOTE
- (97) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (98) ALINHAMENTO DO LOTE
- (99) ALINHAMENTO DA CALÇA DA AVENIDA
- (100) ALINHAMENTO DO LOTE



Caro Cesar Alves de Almeida  
FUNDAMENTO CIVIL  
RND 36452297-5  
CREA 3640258-CE



**NOTAS**

- DIMENSÕES EM METROS

- CONTAS DE SÚM. EM METROS

- VERIFICAR PLANOS CONJUNTOS DE CORTES DIFERENTES TRAZER DIMENSÕES DE DETALHAMENTO

- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GERAL E O GERAL DE

- ESCRITÓRIOS, PREVALERÁ A INFORMAÇÃO DO PROJETO GERAL

- OBRAS DE REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE OBRAS EXISTENTES

- OBRAS DE REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE OBRAS EXISTENTES

- INDICAÇÕES DE CORTES E SEÇÕES

- ATRIBUIÇÃO DE NOME PRÓPRIO COM APROPRIAÇÃO CORRETA

**REFERÊNCIAS:**

- NBR 14701 - CARGAS E DIMENSÕES DE PROJETO

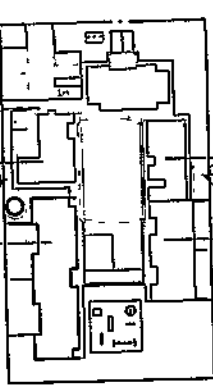
- NBR 14702 - CARGAS E DIMENSÕES DE PROJETO DE AQUADUÇÃO

- NBR 14703 - CARGAS E DIMENSÕES DE PROJETO DE AQUADUÇÃO

- NBR 14704 - CARGAS E DIMENSÕES DE PROJETO DE AQUADUÇÃO

**LEGENDA**

	Indicador de Corte	Projeto em planta
	Indicador de Seção	Projeto em corte
	Indicador de Referência	Projeto em planta
	Indicador de Referência	Projeto em corte



**FNDE** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar

Projeto Padrão - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

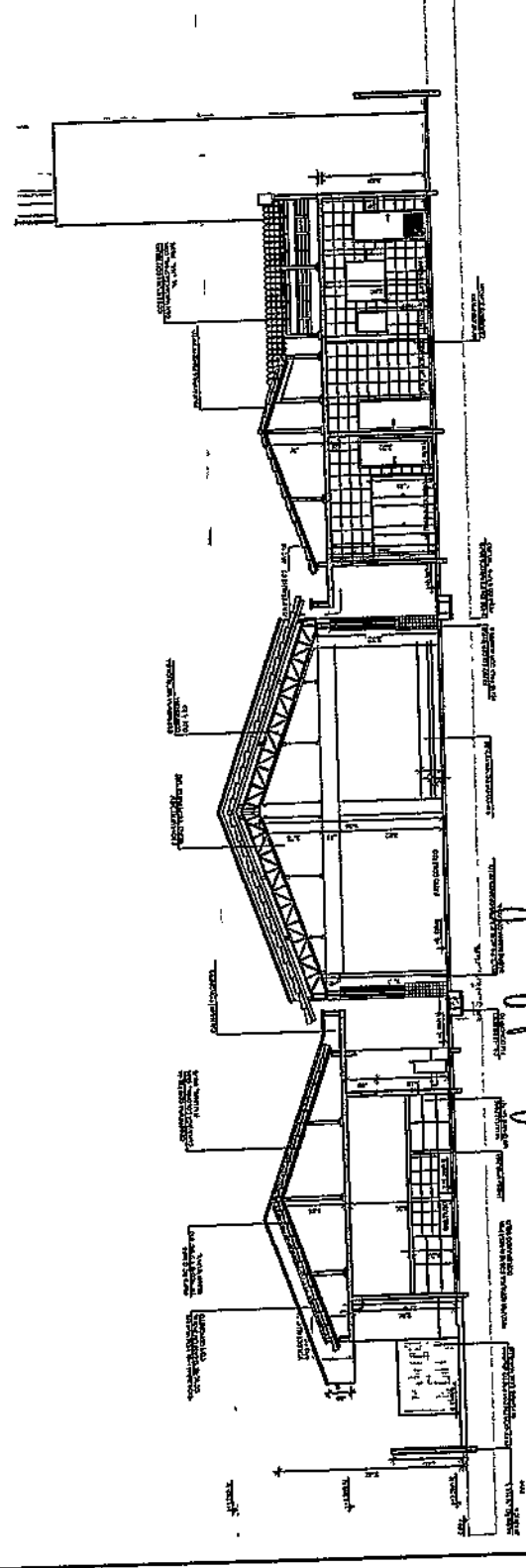
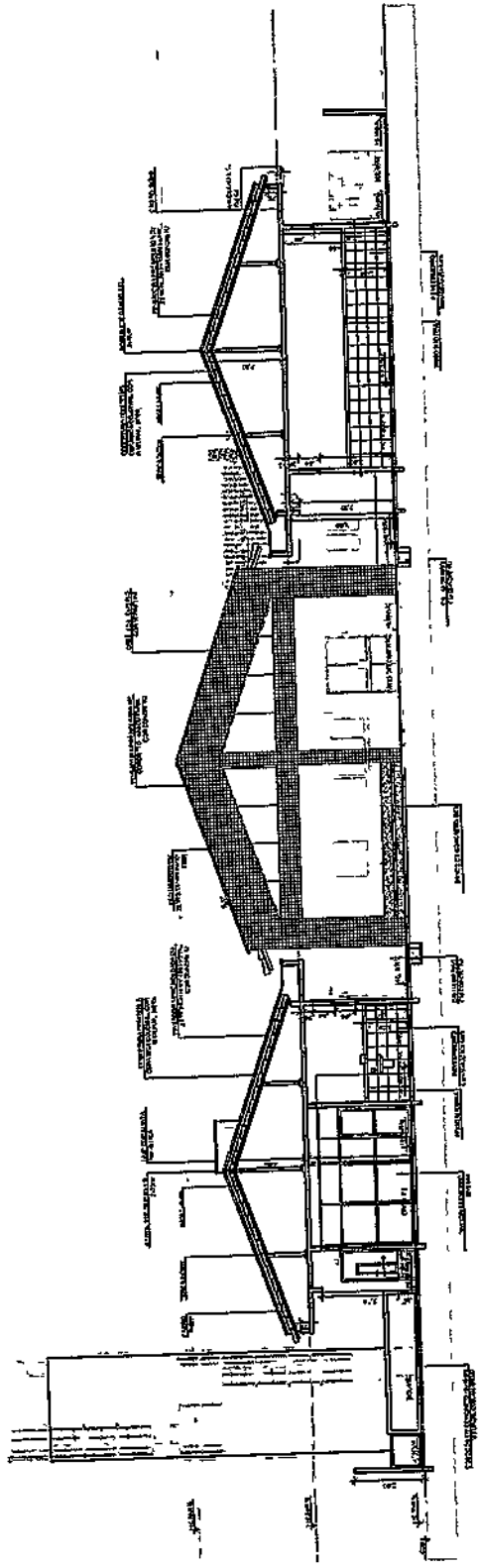
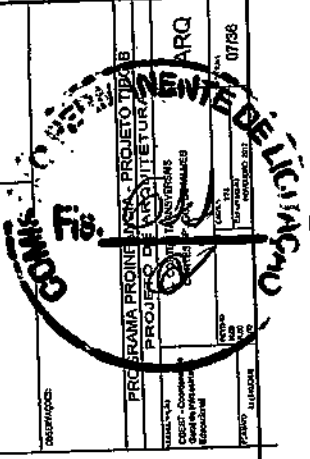
MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

PROFESSOR: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

NOME DO PAZEL: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_



Cássio César Alves de Almeida  
Engenheiro Civil  
RNP 06182397-5  
CREA. 340258-CE

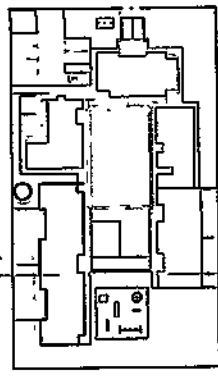
**NOTAS**

- DIMENSÕES EM METROS;
- COTAS EM MILÍMETROS;
- VERIFICAR SE OS PLANOS DE PROJETO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA;
- EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE OS PLANOS DE PROJETO, ABRANGENDO O CUMPRIMENTO DE OBRAS, O PROJETO DE ARQUITETURA DEVERÁ SER CONSIDERADO;
- EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE AS CONDIÇÕES DE OBRAS E AS DIMENSÕES INDICADAS NAS COTAS E MEDIDAS, PRECISAREMOS A REVISÃO DO PROJETO, INDICANDO OS COTAS E MEDIDAS;
- ATUALIZAR ESTE PROJETO SEGUNDO COM A ENTREGA DA EXPRESSÃO DO PROJETO

**REFERÊNCIAS:**

- NORMATIVA DESCRITIVA DO PROJETO;
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO DE ARQUITETURA;
- PROJETO DE ARQUITETURA;
- PROJETO DE INSTALAÇÃO

LEGENDA	
	ESTRUTURA
	ARQUITETURA
	MECÂNICA
	ELETRICIDADE
	ENCANAMENTO
	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO
	ACESSIBILIDADE

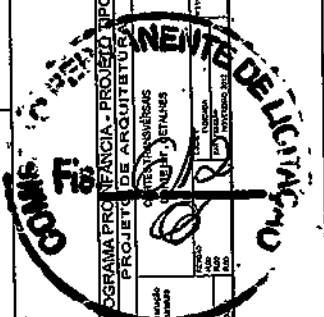


9 CROQUI DE REFERÊNCIA  
ESCALA 1:500

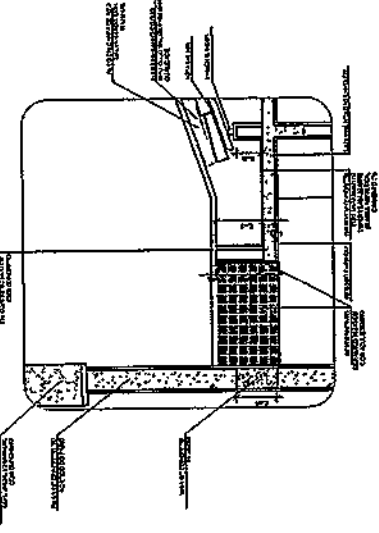
**FNDE** Fundação Nacional de Desenvolvimento

PROJETO PADRÃO - FNDE

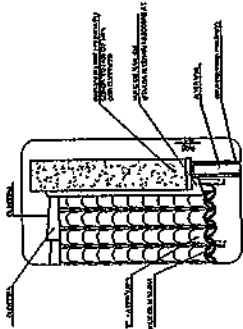
PROJETO Nº 1	
PROJETO Nº 2	
PROJETO Nº 3	
PROJETO Nº 4	
PROJETO Nº 5	
PROJETO Nº 6	
PROJETO Nº 7	
PROJETO Nº 8	
PROJETO Nº 9	
PROJETO Nº 10	
PROJETO Nº 11	
PROJETO Nº 12	
PROJETO Nº 13	
PROJETO Nº 14	
PROJETO Nº 15	
PROJETO Nº 16	
PROJETO Nº 17	
PROJETO Nº 18	
PROJETO Nº 19	
PROJETO Nº 20	
PROJETO Nº 21	
PROJETO Nº 22	
PROJETO Nº 23	
PROJETO Nº 24	
PROJETO Nº 25	
PROJETO Nº 26	
PROJETO Nº 27	
PROJETO Nº 28	
PROJETO Nº 29	
PROJETO Nº 30	
PROJETO Nº 31	
PROJETO Nº 32	
PROJETO Nº 33	
PROJETO Nº 34	
PROJETO Nº 35	
PROJETO Nº 36	
PROJETO Nº 37	
PROJETO Nº 38	
PROJETO Nº 39	
PROJETO Nº 40	
PROJETO Nº 41	
PROJETO Nº 42	
PROJETO Nº 43	
PROJETO Nº 44	
PROJETO Nº 45	
PROJETO Nº 46	
PROJETO Nº 47	
PROJETO Nº 48	
PROJETO Nº 49	
PROJETO Nº 50	
PROJETO Nº 51	
PROJETO Nº 52	
PROJETO Nº 53	
PROJETO Nº 54	
PROJETO Nº 55	
PROJETO Nº 56	
PROJETO Nº 57	
PROJETO Nº 58	
PROJETO Nº 59	
PROJETO Nº 60	
PROJETO Nº 61	
PROJETO Nº 62	
PROJETO Nº 63	
PROJETO Nº 64	
PROJETO Nº 65	
PROJETO Nº 66	
PROJETO Nº 67	
PROJETO Nº 68	
PROJETO Nº 69	
PROJETO Nº 70	
PROJETO Nº 71	
PROJETO Nº 72	
PROJETO Nº 73	
PROJETO Nº 74	
PROJETO Nº 75	
PROJETO Nº 76	
PROJETO Nº 77	
PROJETO Nº 78	
PROJETO Nº 79	
PROJETO Nº 80	
PROJETO Nº 81	
PROJETO Nº 82	
PROJETO Nº 83	
PROJETO Nº 84	
PROJETO Nº 85	
PROJETO Nº 86	
PROJETO Nº 87	
PROJETO Nº 88	
PROJETO Nº 89	
PROJETO Nº 90	
PROJETO Nº 91	
PROJETO Nº 92	
PROJETO Nº 93	
PROJETO Nº 94	
PROJETO Nº 95	
PROJETO Nº 96	
PROJETO Nº 97	
PROJETO Nº 98	
PROJETO Nº 99	
PROJETO Nº 100	



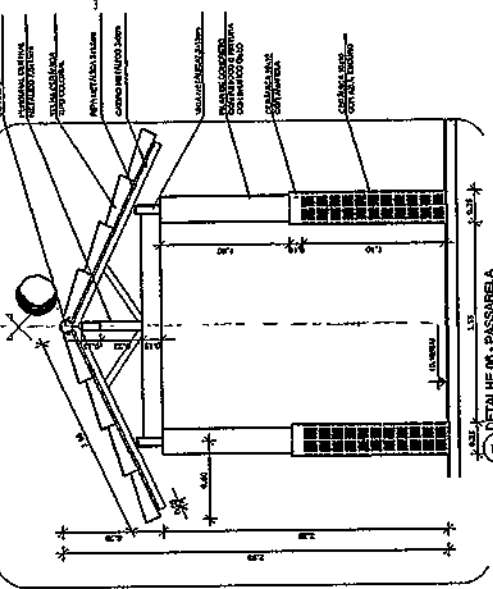
DETALHE 08 - ARQ 08



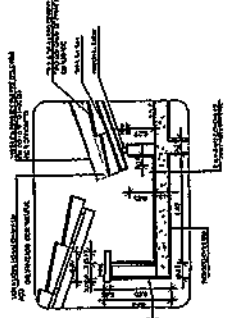
8 DETALHE 07 - LAJE DE LIGAÇÃO  
ESCALA 1/25



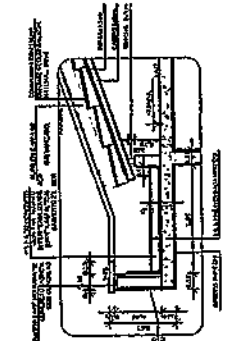
5 DETALHE 04 - PINGADEIRA  
ESCALA 1/25



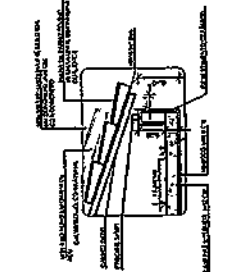
7 DETALHE 06 - PASSARELA  
ESCALA 1/25



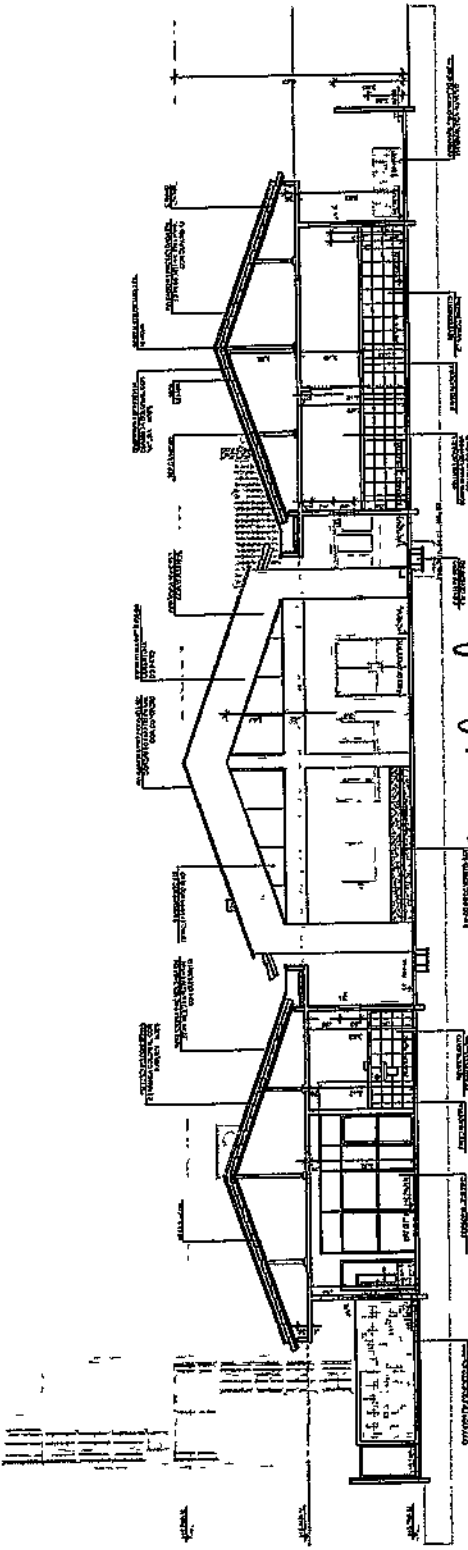
4 DETALHE 03 - CALHA DE ENCONTRO COM PÁTIO  
ESCALA 1/25



3 DETALHE 02 - CALHA DE COBERTURA  
ESCALA 1/25



2 DETALHE 01 - BEIRAL  
ESCALA 1/25



1 CORTE III  
ESCALA 1/25

Cássio de Almeida  
Engenheiro Civil  
RNP: 06182387-5  
CREA: 340238-CE

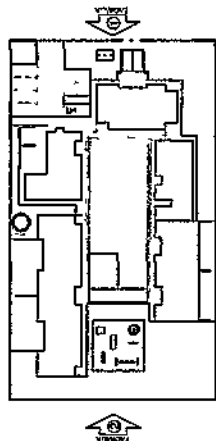
NOTAS

- DIMENSÕES EM METROS;
- VERIFICAR ESCALA NA TABELA DE MATERIAIS E PLANOS DE DESENVOLVIMENTO;
- VERIFICAR ADEQUAÇÃO DO PROJETO COM O SISTEMA DE DRENAGEM DO LOTE;
- VERIFICAR ADEQUAÇÃO DO PROJETO COM O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA;
- EM CASO DE CONFLITO ENTRE AS DIVERSAS DETERMINAÇÕES, PRORROGAR A DETERMINAÇÃO COM MAIOR GRAU DE IMPORTÂNCIA;
- EM CASO DE CONFLITO ENTRE AS DETERMINAÇÕES, PRORROGAR A DETERMINAÇÃO COM MAIOR GRAU DE IMPORTÂNCIA;
- ABRIGAR NESTE PROJETO CASO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DA COTRINE.

REF. BOMBAIS:

- MEMORIAL DE DETERMINAÇÃO DO PROJETO;
- PLANOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA;
- MEMORIAL DE DETERMINAÇÃO DO PROJETO;
- PLANOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA;
- MEMORIAL DE DETERMINAÇÃO DO PROJETO;
- PLANOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA;

LEGENDA	REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	NOTAS
↔	↔	REPRESENTAÇÃO DA LINHA DE COTA	INDICAR A LINHA DE COTA DE REFERÊNCIA
⊕	⊕	REPRESENTAÇÃO DO PUNTO DE COTA	INDICAR O PUNTO DE COTA DE REFERÊNCIA
Ⓛ	Ⓛ	REPRESENTAÇÃO DA LINHA DE COTA	INDICAR A LINHA DE COTA DE REFERÊNCIA
Ⓜ	Ⓜ	REPRESENTAÇÃO DO PUNTO DE COTA	INDICAR O PUNTO DE COTA DE REFERÊNCIA



3 PROJETO DE REFERÊNCIA

ESCALA 1/500

**FNDE** Fundação Nacional de Desenvolvimento

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

PROPRIETÁRIO:	
ENDEREÇO:	
MUNICÍPIO - UF:	
PROFESSOR:	
RES. TÉCNICO:	
ÁREA DO PROJETO:	
CURSO:	

**COARNS**

**PROJETO DE REFERÊNCIA**

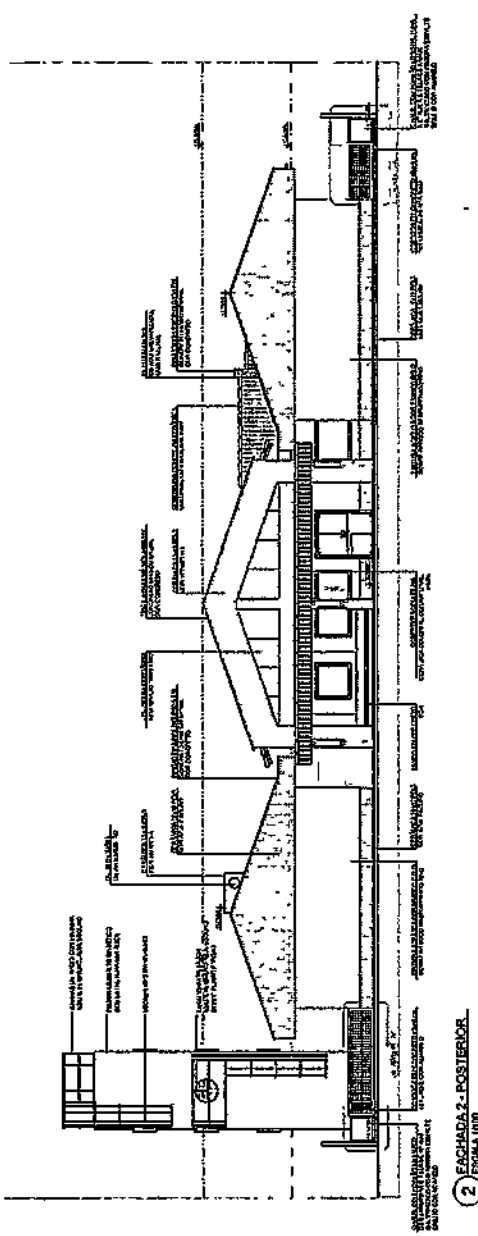
**PROGRAMA DE RECONSTRUÇÃO - PROJETO TIPO B**

**PROJETO PADRÃO - PROJETO TIPO B**

**PROJ. ARQUITETURA**

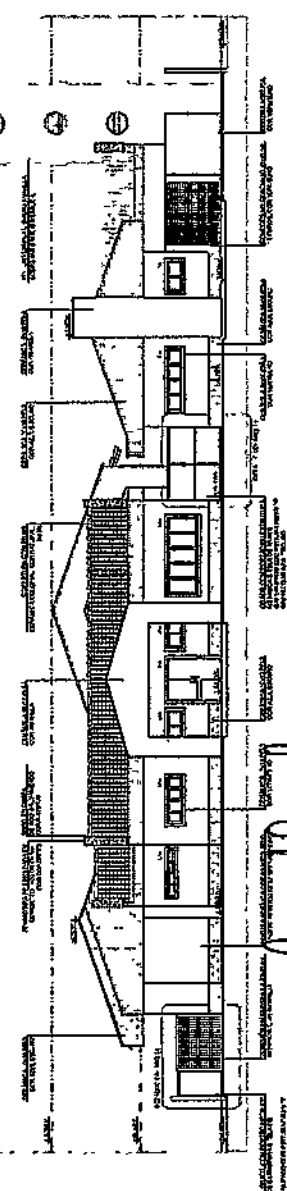
**ARQ**

**08/86**



2 FACHADA 2 - POSTERIOR

ESCALA 1/100



1 FACHADA 1 - PRINCIPAL

ESCALA 1/100

**Cláudio Cesar Alves de Almeida**  
 Engenheiro Civil  
 RNP 061622397-5  
 CREA. 340258-CE

MAPA DE QUANTIDADES	LEGENDA
1 - 10	1 - 10
11 - 20	11 - 20
21 - 30	21 - 30
31 - 40	31 - 40
41 - 50	41 - 50
51 - 60	51 - 60
61 - 70	61 - 70
71 - 80	71 - 80
81 - 90	81 - 90
91 - 100	91 - 100
101 - 110	101 - 110
111 - 120	111 - 120
121 - 130	121 - 130
131 - 140	131 - 140
141 - 150	141 - 150
151 - 160	151 - 160
161 - 170	161 - 170
171 - 180	171 - 180
181 - 190	181 - 190
191 - 200	191 - 200
201 - 210	201 - 210
211 - 220	211 - 220
221 - 230	221 - 230
231 - 240	231 - 240
241 - 250	241 - 250
251 - 260	251 - 260
261 - 270	261 - 270
271 - 280	271 - 280
281 - 290	281 - 290
291 - 300	291 - 300
301 - 310	301 - 310
311 - 320	311 - 320
321 - 330	321 - 330
331 - 340	331 - 340
341 - 350	341 - 350
351 - 360	351 - 360
361 - 370	361 - 370
371 - 380	371 - 380
381 - 390	381 - 390
391 - 400	391 - 400
401 - 410	401 - 410
411 - 420	411 - 420
421 - 430	421 - 430
431 - 440	431 - 440
441 - 450	441 - 450
451 - 460	451 - 460
461 - 470	461 - 470
471 - 480	471 - 480
481 - 490	481 - 490
491 - 500	491 - 500

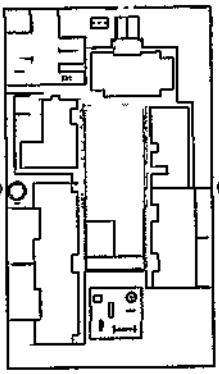
NOTAS

- DIMENSÕES EM METROS;
- COTAÇÃO EM METROS;
- SE NÃO FOR INDICADA OUTRA ESCALA PARA O PROJETO ENTÃO, A ESCALA PADRÃO DE TODAS AS VISTAS DEVE SER 1/50;
- SE NÃO FOR INDICADA OUTRA ESCALA PARA O PROJETO ENTÃO, A ESCALA PADRÃO DE TODAS AS VISTAS DEVE SER 1/50;
- SE NÃO FOR INDICADA OUTRA ESCALA PARA O PROJETO ENTÃO, A ESCALA PADRÃO DE TODAS AS VISTAS DEVE SER 1/50;
- SE NÃO FOR INDICADA OUTRA ESCALA PARA O PROJETO ENTÃO, A ESCALA PADRÃO DE TODAS AS VISTAS DEVE SER 1/50;

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO;
- ESTABECIMENTO TÉCNICO DO PROJETO DE ARQUITETURA;
- CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES;

LACRETE	REVESTIMENTO E PINTURA	REVESTIMENTO DE PAREDES	REVESTIMENTO DE TETO	REVESTIMENTO DE PISO	REVESTIMENTO DE LAJOTA	REVESTIMENTO DE PORTA

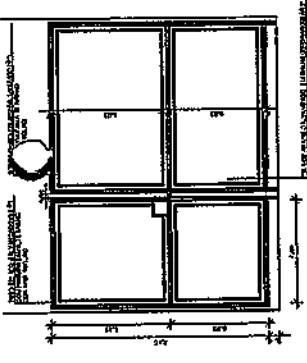
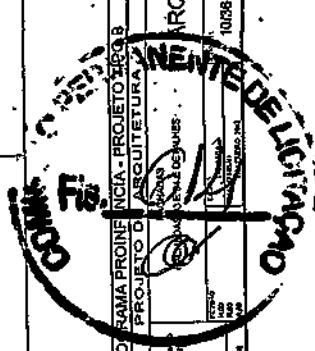


CRUIZ DE REFERÊNCIA  
ESCALA 1/50

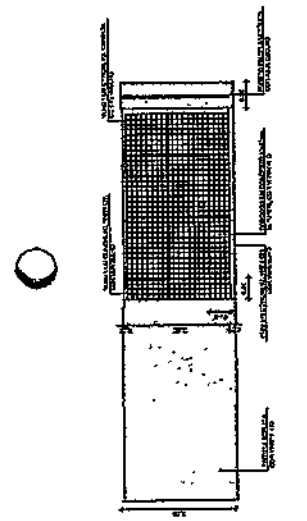
**FNDE**  
Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Projeto de Arquitetura

PROJETO PADRÃO - FINDE

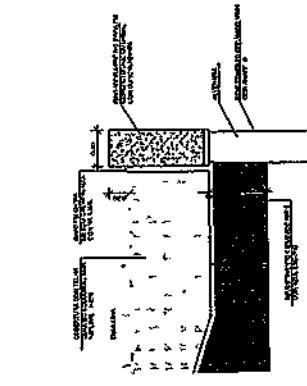
PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 DIRETOR: \_\_\_\_\_  
 MAQUETE: \_\_\_\_\_  
 PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 END. TETO: \_\_\_\_\_  
 AUTOR DO PROJETO: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_



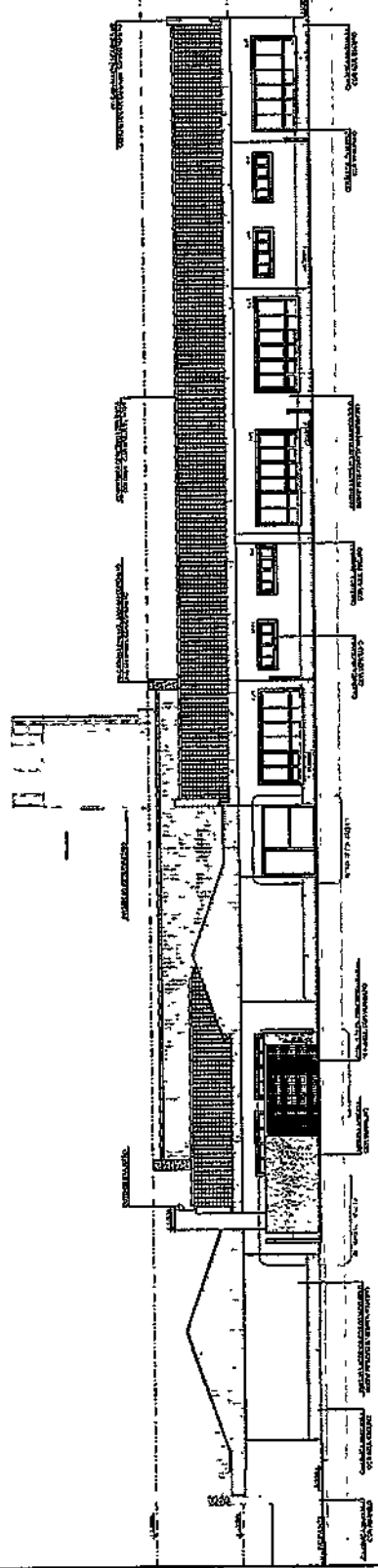
3 DETALHE 03  
ESCALA 1/50



2 DETALHE 02  
ESCALA 1/50

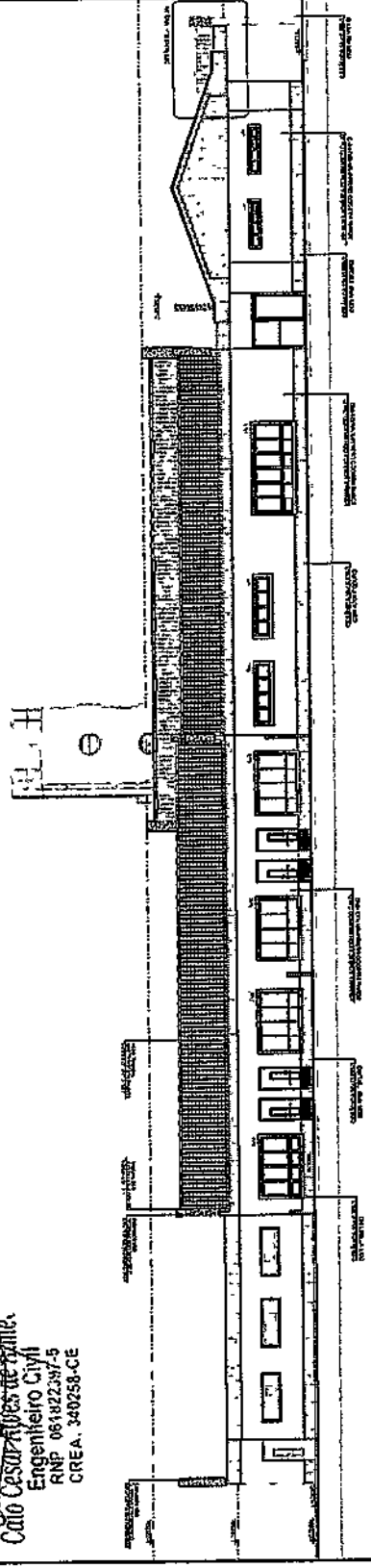


1 DETALHE 01  
ESCALA 1/50



2 FACHADA 2 LATERAL ESQUERDA (CRECHE II - PRÉ ESCOLA - MULTUSO)  
ESCALA 1/50

*Carla Cesar Alves de Lima*  
 Engenheira Civil  
 RNP 061822307-5  
 CREA. 340258-CE



1 FACHADA 3 LATERAL DIREITA (CRECHE I - CRECHE II - SERVIÇO)  
ESCALA 1/50



**NOTAS**

1. OBRAS DE REFORMA.
2. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO.
3. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO COM SUPLEMENTAÇÃO.
4. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO COM SUPLEMENTAÇÃO E REFORMA.
5. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO COM SUPLEMENTAÇÃO, REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA.
6. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO COM SUPLEMENTAÇÃO, REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA.

**LEGENDA**

1. OBRAS DE REFORMA

2. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO

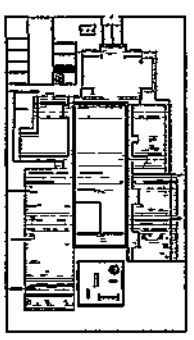
3. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO COM SUPLEMENTAÇÃO

4. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO COM SUPLEMENTAÇÃO E REFORMA

5. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO COM SUPLEMENTAÇÃO, REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA

6. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO COM SUPLEMENTAÇÃO, REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA

1	REFORMA
2	RECONSTRUÇÃO
3	RECONSTRUÇÃO COM SUPLEMENTAÇÃO
4	RECONSTRUÇÃO COM SUPLEMENTAÇÃO E REFORMA
5	RECONSTRUÇÃO COM SUPLEMENTAÇÃO, REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA
6	RECONSTRUÇÃO COM SUPLEMENTAÇÃO, REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA



2. CROMO DE REFERÊNCIA

**FADE** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo

**PROJETO PADRÃO - PRIDE**

PROFESSOR: \_\_\_\_\_

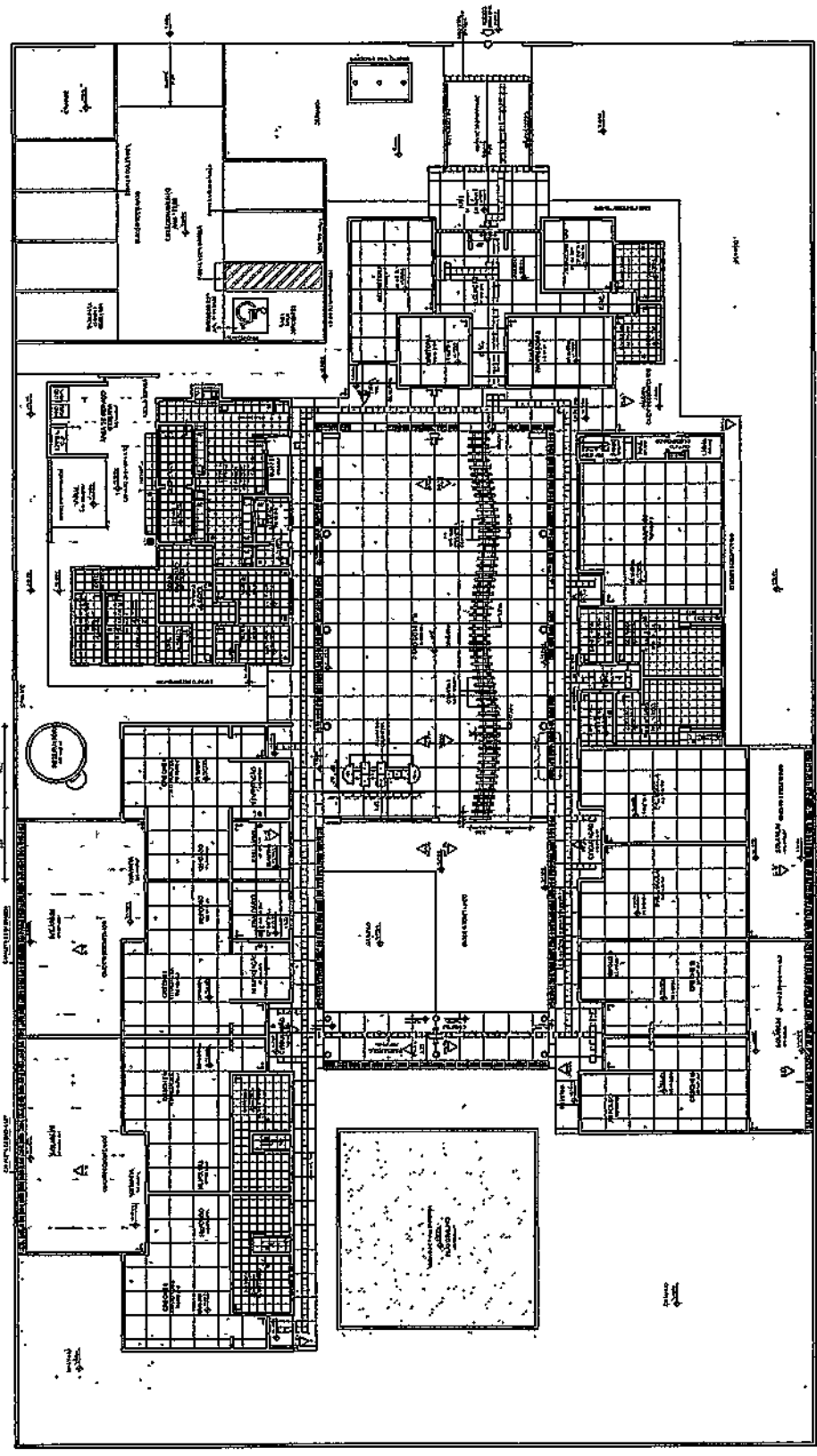
DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

PROFESSOR: \_\_\_\_\_

ESP. TÉCNICO: \_\_\_\_\_

DATA DO PROJETO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_



**LEGENDA**

1. OBRAS DE REFORMA

2. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO

3. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO COM SUPLEMENTAÇÃO

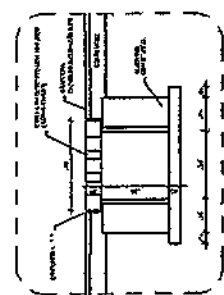
4. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO COM SUPLEMENTAÇÃO E REFORMA

5. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO COM SUPLEMENTAÇÃO, REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA

6. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO COM SUPLEMENTAÇÃO, REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA

1. PLANTA DE PAGINAÇÃO DE PISO

2. DETALHE 1 - CORTE DA CALHA DE PISO



**Caio César Alves de Almeida**  
 Engenheiro Civil  
 RNP 061422197-5  
 CREA. 340258-CE

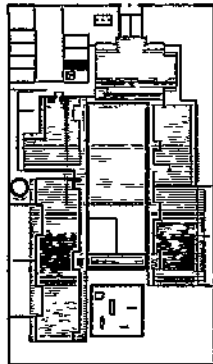
**NOTAS**

- DIMENSÃO EM METROS.
- VERTICAR AS COTAÇÕES DA LADEIRA DO PROJETO ESTRUTURAL.
- VERIFICAR AS COTAÇÕES DE ACABAMENTO PARA O PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS SANITÁRIOS E ELÉTRICOS.
- VERIFICAR AS COTAÇÕES DE ACABAMENTO PARA O PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO.
- EM CASO DE CONFLITO DE DIMENSÃO ENTRE AS DIMENSÕES E O PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS SANITÁRIOS E ELÉTRICOS, PRECISAREMOS APROVAÇÃO COMITADO FINEC.
- ALTERAÇÕES DE PROJETO SEMPRE COM AUTORIZAÇÃO DESEMPENHADOR FINEC.

**REFERÊNCIAS:**

- NBR 12228 - PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS SANITÁRIOS.
- NBR 13534 - PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS.
- NBR 13535 - PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO.
- NBR 13536 - PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA SANITÁRIA.

LEGENDA	EXEMPLO	EXEMPLO	EXEMPLO
REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS SANITÁRIOS			
REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS			
REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO			
REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA SANITÁRIA			



**2** CROQUI DE REFERÊNCIA ESCALA 1:500

**FINEC** Fundação Nacional de Engenharia e Arquitetura

**PROJETO PADRÃO - FINEC**

PROJETO Nº \_\_\_\_\_

CONDOMÍNIO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_

PROFESSOR: \_\_\_\_\_

PROF. TÍTULO: \_\_\_\_\_

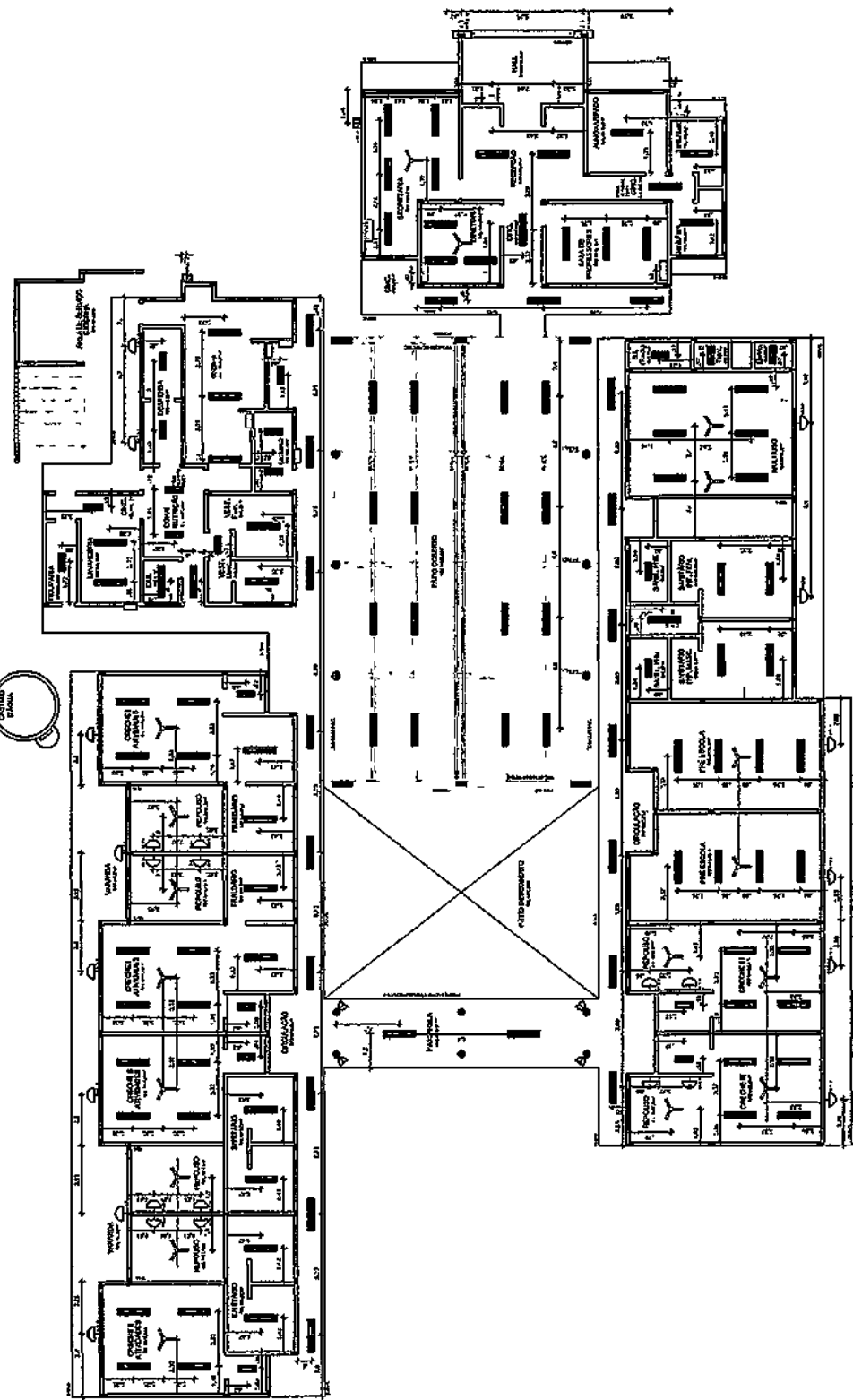
OUTRO DO PROJETO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

ITEM	DESCRIÇÃO
1	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, DE VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, E DE AQUECIMENTO DE ÁGUA SANITÁRIA.
2	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, DE VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, E DE AQUECIMENTO DE ÁGUA SANITÁRIA.
3	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, DE VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, E DE AQUECIMENTO DE ÁGUA SANITÁRIA.
4	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, DE VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, E DE AQUECIMENTO DE ÁGUA SANITÁRIA.
5	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, DE VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, E DE AQUECIMENTO DE ÁGUA SANITÁRIA.
6	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, DE VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, E DE AQUECIMENTO DE ÁGUA SANITÁRIA.
7	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, DE VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, E DE AQUECIMENTO DE ÁGUA SANITÁRIA.
8	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, DE VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, E DE AQUECIMENTO DE ÁGUA SANITÁRIA.
9	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, DE VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, E DE AQUECIMENTO DE ÁGUA SANITÁRIA.

**1** PLANTA DE TETO REPLETIDO ESCALA 1:500

*Caio Cesar Lopes de Almeida*  
 Engenheiro Civil  
 RNP 16182397-8  
 CREA. 340256-CE



**COMITADO FINEC**

PROGRAMA DE REFERÊNCIA - PROJETO TIPO B

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO Nº \_\_\_\_\_

CONDOMÍNIO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_

PROFESSOR: \_\_\_\_\_

PROF. TÍTULO: \_\_\_\_\_

OUTRO DO PROJETO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

ARQ

1306

**NOTAS**

1 - VERIFICAR O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS OBRAS ANTERIORES ANTES DE COMEÇAR O PROJETO. A RESPONSABILIDADE DO PROJETO É DO PROJETISTA, QUE DEVE VERIFICAR O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS OBRAS ANTERIORES ANTES DE COMEÇAR O PROJETO. A RESPONSABILIDADE DO PROJETO É DO PROJETISTA, QUE DEVE VERIFICAR O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS OBRAS ANTERIORES ANTES DE COMEÇAR O PROJETO.

**REFERÊNCIAS**

1 - NBR 12228 - 1992 - CIMENTOS PORTLAND - TIPO CP II - 25

2 - NBR 12228 - 1992 - CIMENTOS PORTLAND - TIPO CP II - 35

3 - NBR 12228 - 1992 - CIMENTOS PORTLAND - TIPO CP II - 40

4 - NBR 12228 - 1992 - CIMENTOS PORTLAND - TIPO CP II - 50

5 - NBR 12228 - 1992 - CIMENTOS PORTLAND - TIPO CP II - 60

6 - NBR 12228 - 1992 - CIMENTOS PORTLAND - TIPO CP II - 70

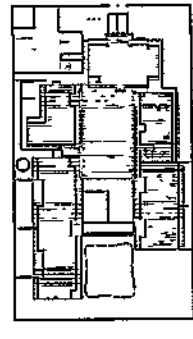
7 - NBR 12228 - 1992 - CIMENTOS PORTLAND - TIPO CP II - 80

8 - NBR 12228 - 1992 - CIMENTOS PORTLAND - TIPO CP II - 90

9 - NBR 12228 - 1992 - CIMENTOS PORTLAND - TIPO CP II - 100

**LEGENDA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9
1	2	3	4	5	6	7	8	9



2 - CIRCUNDAÇÃO REFERENCIAL

**FADE**

PROJETO PADRÃO - FINDE

PROJETISTA	PROF. DR. CAIO CÉSAR ALVES DE ALMEIDA
PROJETO	PROJETO PADRÃO - FINDE
EMPRESA	PROJ. ENGENHARIA ALMEIDA
LOCAL	
DATA	

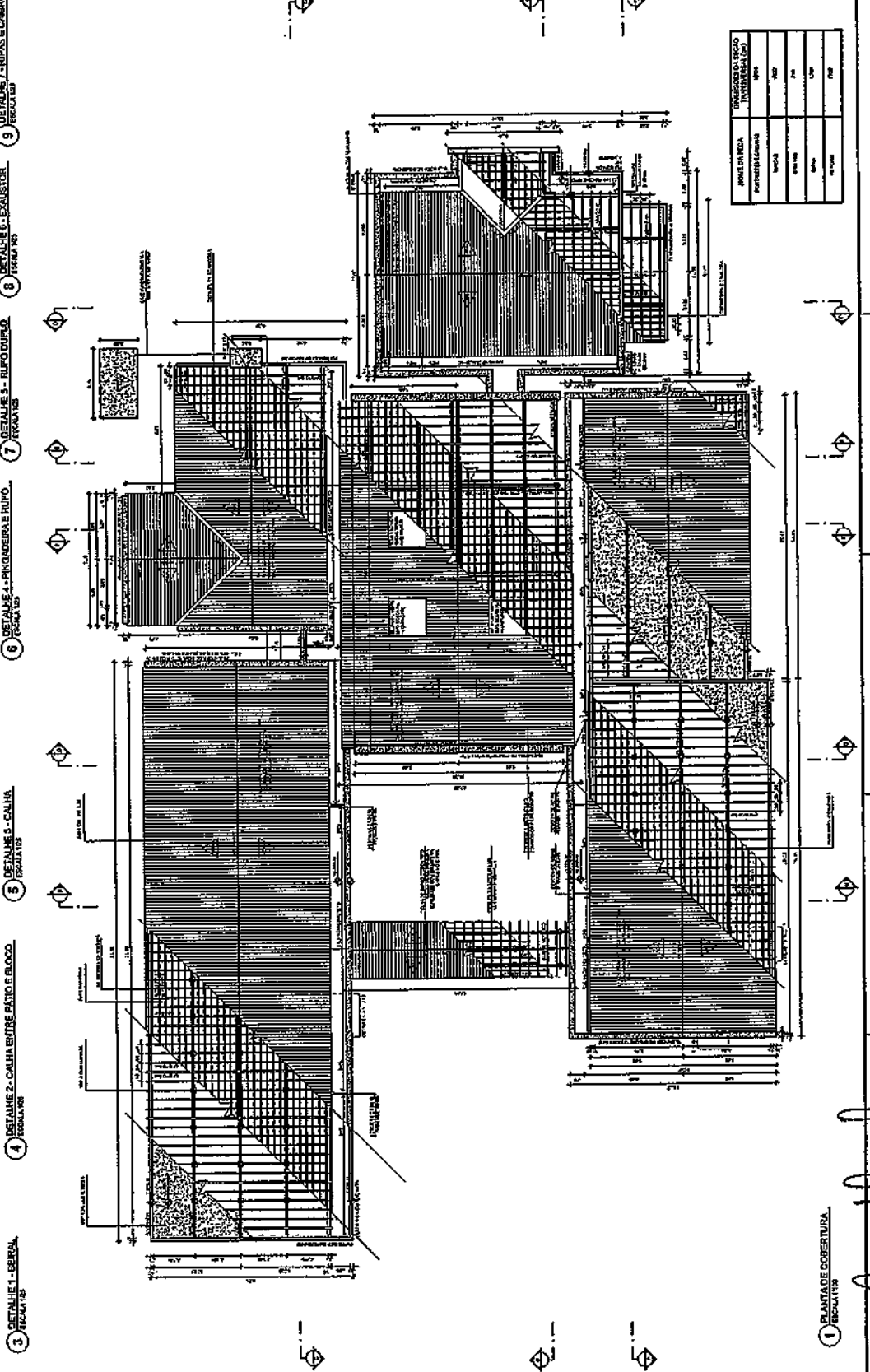
**COMPANHIA PROJETO TIPO B**

**PROJETO DE ARQUITETURA**

**ARQ**

618

- 1 - DETALHE 1 - GERAL
- 2 - DETALHE 2 - CALHA SOBRE PATIO E BLOCOS
- 3 - DETALHE 3 - CALHA
- 4 - DETALHE 4 - PINGADEIRA E RUPO
- 5 - DETALHE 5 - RUPO DUPLA
- 6 - DETALHE 6 - EXAUSTOR
- 7 - DETALHE 7 - RIPAS E CAMBIOS



1 - PLANTA DE COBERTURA

Caio César Alves de Almeida  
Engenheiro Civil  
RNP 061622357-5  
CREA 3407238-CE







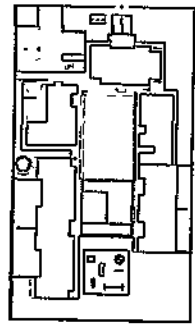
**NOTAS**

- OBRAS DE REFORMA;
- VERIFICAR A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL;
- APROVAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DEVE SER ANTERIORMENTE APROVADA PELA COMISSÃO DE REFORMA AMBIENTAL DO CARIÓTIPO DE SÃO PAULO;
- APROVAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DEVE SER ANTERIORMENTE APROVADA PELA COMISSÃO DE REFORMA AMBIENTAL DO CARIÓTIPO DE SÃO PAULO;
- APROVAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DEVE SER ANTERIORMENTE APROVADA PELA COMISSÃO DE REFORMA AMBIENTAL DO CARIÓTIPO DE SÃO PAULO;

**RECOMENDACIONES**

- REVISAR O DESENHO DO PROJETO DE REFORMA;
- REVISAR O PROJETO DE REFORMA EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL;
- REVISAR O PROJETO DE REFORMA EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL;
- REVISAR O PROJETO DE REFORMA EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL;

PROJETO	REVISÃO	DATA
PROJETO	1	10/10/2011
PROJETO	2	10/10/2011
PROJETO	3	10/10/2011
PROJETO	4	10/10/2011
PROJETO	5	10/10/2011



CRUQUIDE REFERENCIA  
ESCALA 1:500

**FNDE**  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

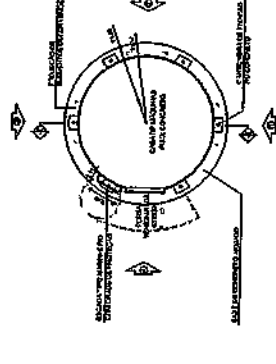
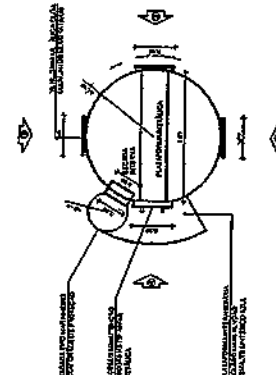
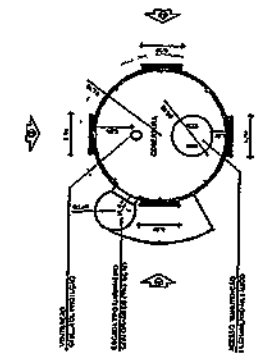
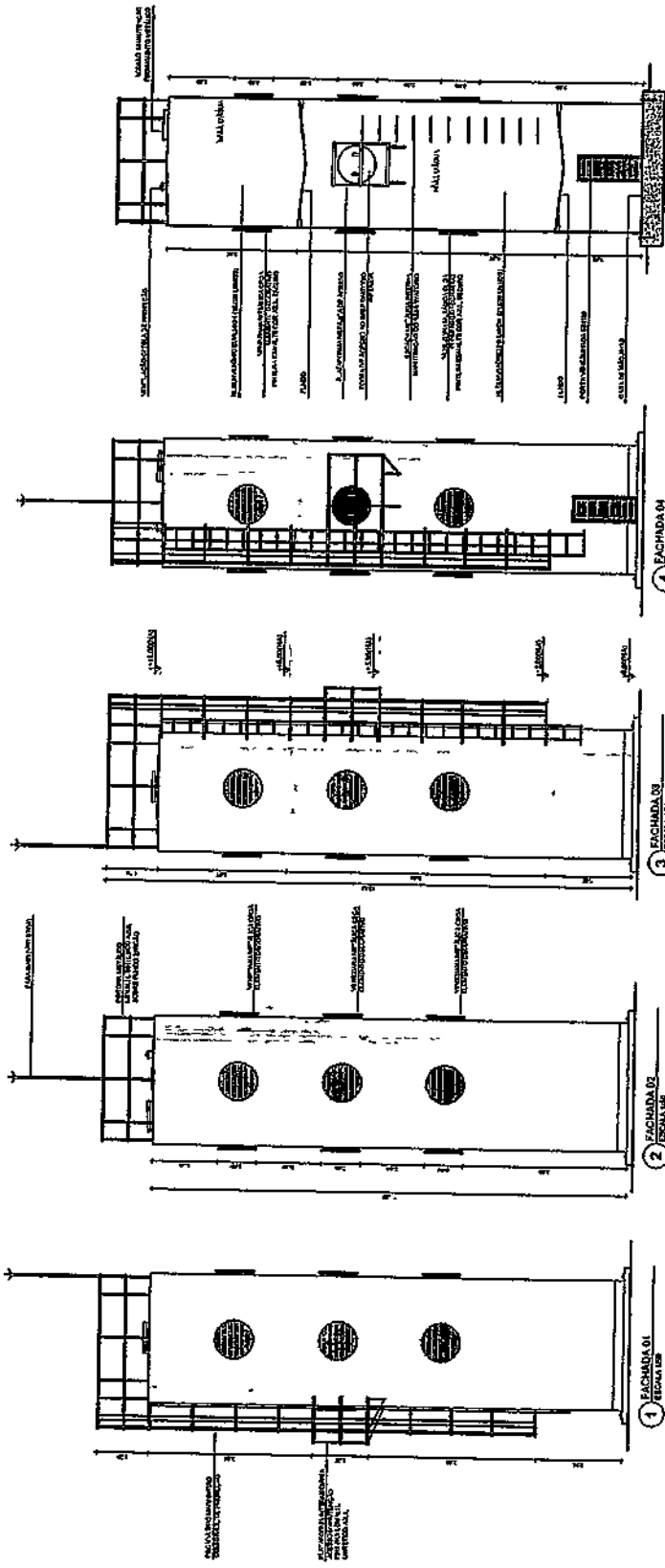
PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 Nº: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_  
 CIDADE: \_\_\_\_\_

PROFESSOR: \_\_\_\_\_  
 Nº: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_  
 CIDADE: \_\_\_\_\_

PROFESSOR: \_\_\_\_\_  
 Nº: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_  
 CIDADE: \_\_\_\_\_

PROFESSOR: \_\_\_\_\_  
 Nº: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_  
 CIDADE: \_\_\_\_\_

**ARQ**  
 17706



**Celio César Alves de Almeida**  
 Engenheiro Civil  
 RNP 061822397-5  
 CREA 340258-CE







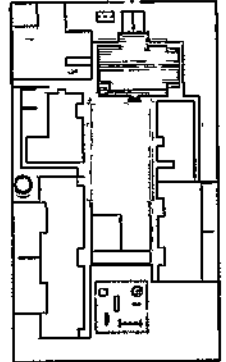
**NOTAS**

- VERIFICAR EM DETALHE:
- COTAÇÃO DE MATERIAIS:
- VERIFICAR ESTABILIDADE DAS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO DAS TUBULAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE EFLUENTES:
- ELABORAR PROJETO DE REFINAÇÃO DE ÁGUA E DE EFLUENTES DE ACORDO COM O CADENOR DE ESPERAÇÃO, PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE EFLUENTES DE ACORDO COM O CADENOR DE EFLUENTES E CÁLCULO DE CARGA DE LIXO:
- VERIFICAR A NECESSIDADE DE APROVAÇÃO DA ANTT PARA O PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE EFLUENTES:
- A TUBULAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DEVE SER INSTALADA DE ACORDO COM O CADENOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE EFLUENTES.

**REFERÊNCIAS**

- NBR 12216 - PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:
- NBR 12217 - PROJETO DE EFLUENTES:
- NBR 12218 - PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE EFLUENTES:
- NBR 12219 - PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE EFLUENTES:

LEGENDA	DESCRIÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO
1	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1	1	1
2	ABASTECIMENTO DE EFLUENTES	2	2	2
3	ABASTECIMENTO DE GÁS	3	3	3
4	ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	4	4	4
5	ABASTECIMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO	5	5	5



2 CROQUI DE REFERÊNCIA  
ESCALA 1:500

**FNDE** Fundação Nacional de Desenvolvimento  
Município de Brasília  
Projeto de Referência

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

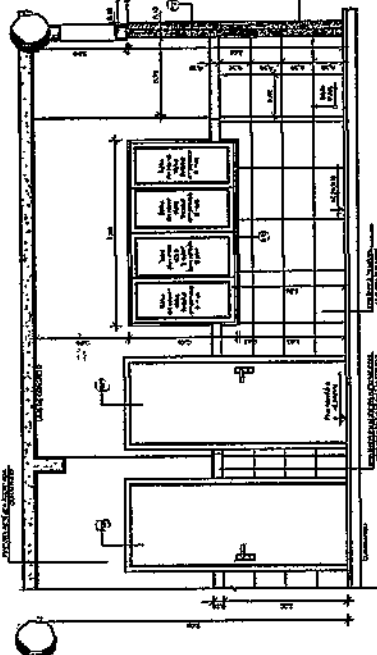
PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
PROJEÇÃO: \_\_\_\_\_  
PROJEÇÃO: \_\_\_\_\_  
PROJEÇÃO: \_\_\_\_\_  
PROJEÇÃO: \_\_\_\_\_  
PROJEÇÃO: \_\_\_\_\_  
PROJEÇÃO: \_\_\_\_\_

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
FIS. 625

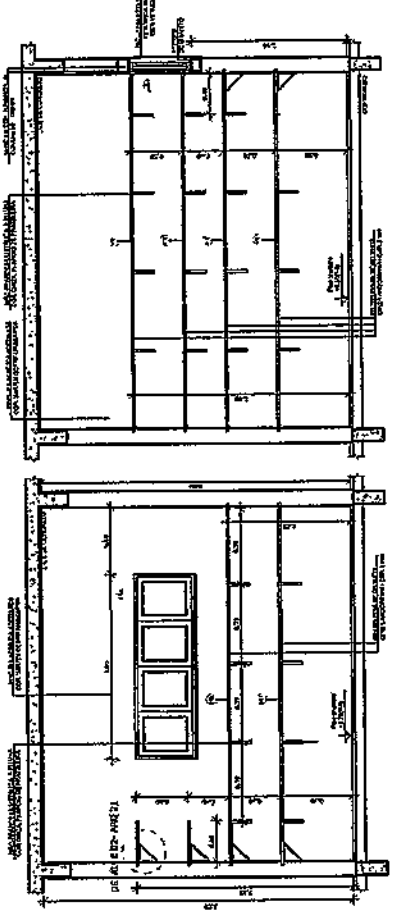
PROGRAMA PRONEXIA - PROJETO TIPO B  
PROJETO DE ARQUITETURA

ARQ

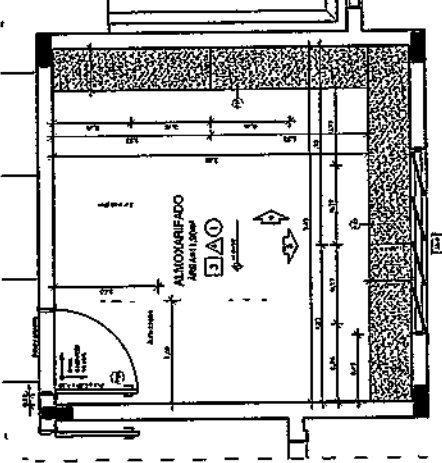
2138



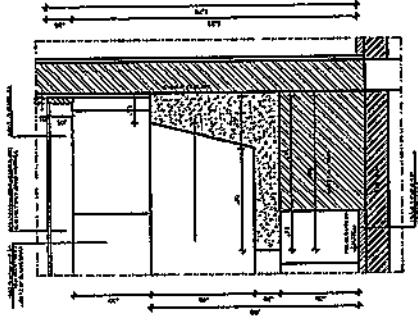
1 AMPLIAÇÃO RECEPCÃO  
ESCALA 1:25



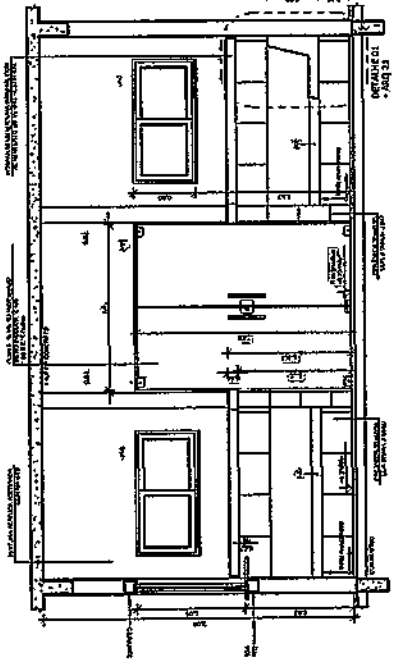
1 AMPLIAÇÃO RECEPCÃO  
ESCALA 1:25



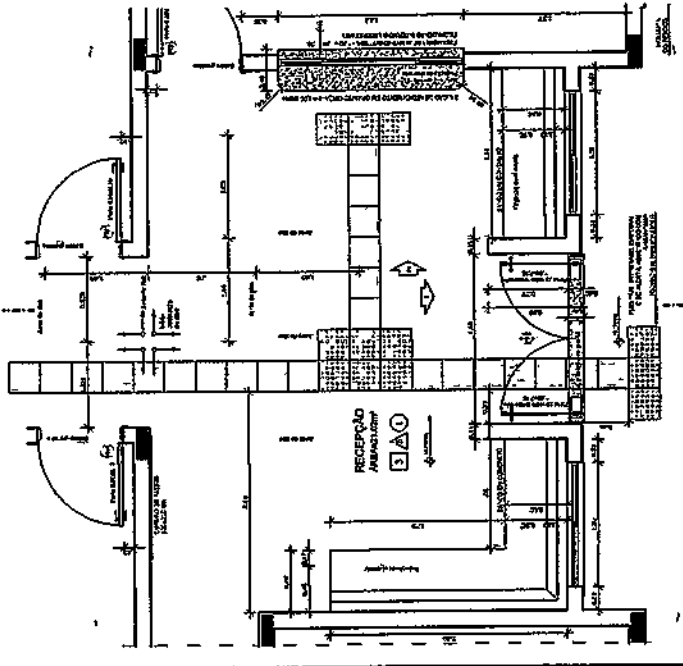
1 AMPLIAÇÃO RECEPCÃO  
ESCALA 1:25



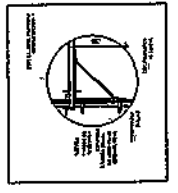
1 AMPLIAÇÃO RECEPCÃO  
ESCALA 1:25



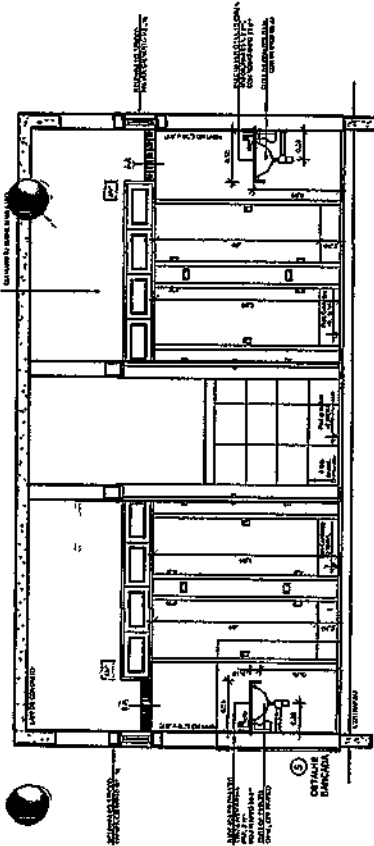
1 VISTA 01 - RECEPCÃO  
ESCALA 1:25



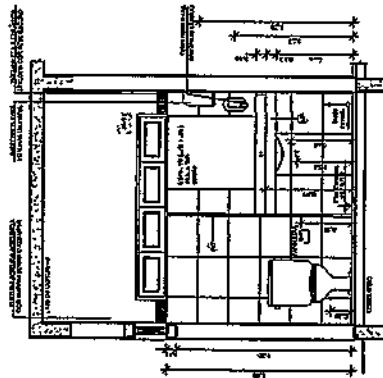
1 AMPLIAÇÃO RECEPCÃO  
ESCALA 1:25



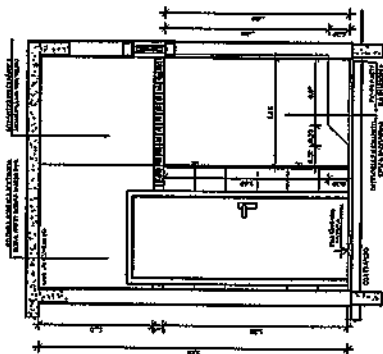
**Engenheiro Civil**  
RNP 061822397-5  
CBEA 340258-CE



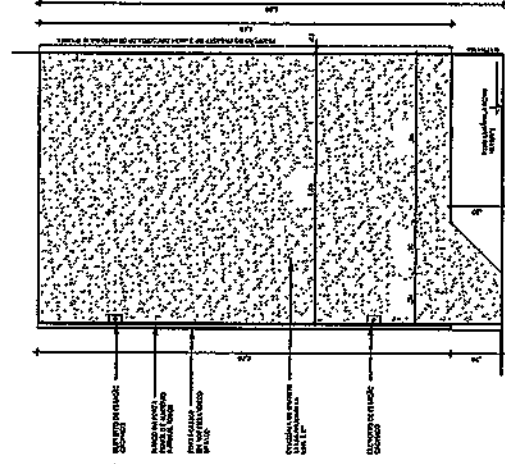
1 VISTA 01 - SANITÁRIOS  
ESCALA 1/10



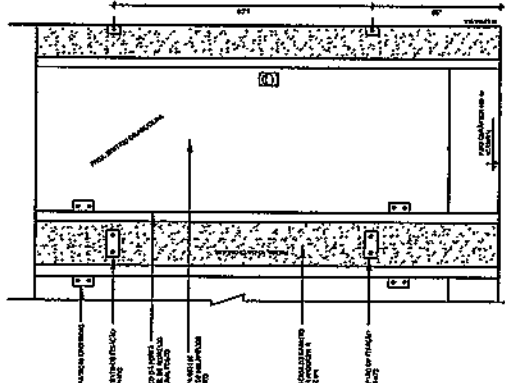
2 VISTA 02 - SANITÁRIOS  
ESCALA 1/10



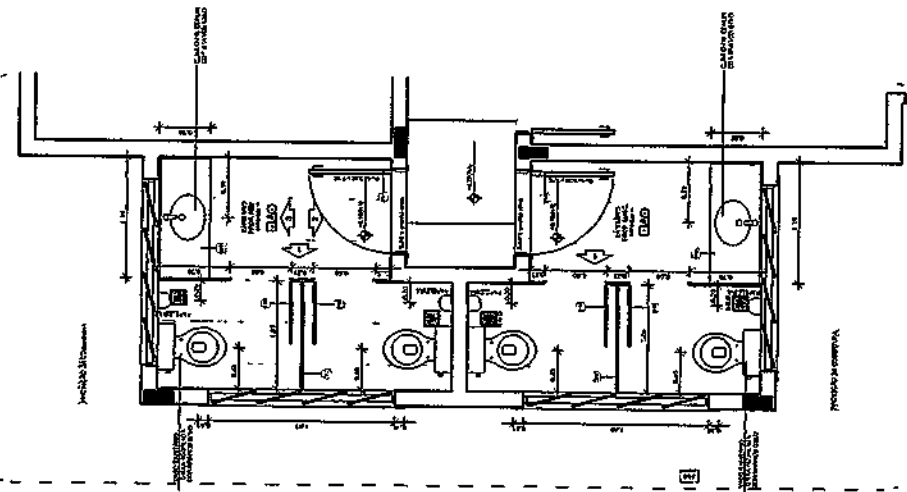
3 VISTA 03 - SANITÁRIOS  
ESCALA 1/10



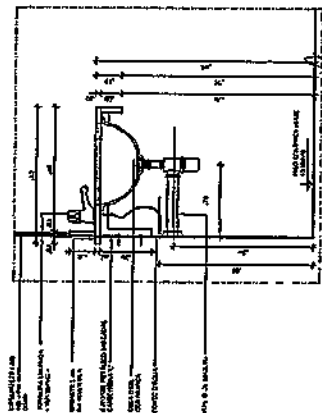
4 VISTA 04 - SANITÁRIOS  
ESCALA 1/10



5 VISTA 05 - SANITÁRIOS  
ESCALA 1/10



1 AMPLIAÇÃO SANITÁRIOS  
ESCALA 1/10



2 AMPLIAÇÃO SANITÁRIOS  
ESCALA 1/10

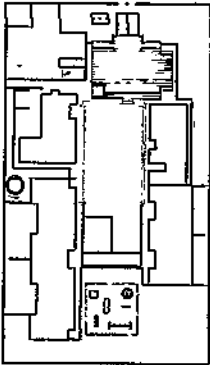
**NOTAS**

- CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO
- VERIFICAR POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
- VERIFICAR DATA DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ATUALIZAR O PROJETO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO CLIENTE
- EM CASO DE OBRAS DE REFORMA, PREVER A REMOÇÃO DE MATERIAIS EXISTENTES
- DESEMPENHO DAS OBRAS DEVE SER SUPERVIZADO POR UM ENGENHEIRO DE ARQUITETURA
- ALTERAÇÕES E SUPLEMENTOS DEVE SER FEITOS COM AUTORIZAÇÃO ESCRITA DO PROJE

**RENDIÇÕES**

- RENDIMENTO DE OBRAS DE ARQUITETURA
- RENDIMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA
- RENDIMENTO DE OBRAS DE PROJETO DE ARQUITETURA
- RENDIMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA

LEGENDA	INDICAÇÃO PARA O PROJETO	INDICAÇÃO PARA O PROJETO
1	RENDIMENTO DE OBRAS DE ARQUITETURA	RENDIMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA
2	RENDIMENTO DE OBRAS DE PROJETO DE ARQUITETURA	RENDIMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA
3	RENDIMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA	RENDIMENTO DE OBRAS DE PROJETO DE ARQUITETURA

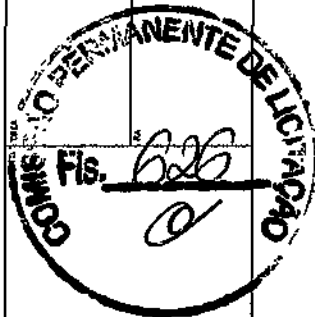


1 CIRCULO DE REFERÊNCIA  
ESCALA 1/100

**FNDE**  
Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação  
PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO Nº:	
UNIDADE:	
MUNICÍPIO:	
PROFESSOR:	
REVISOR:	
AVISO DO PROJETO:	
DATA:	

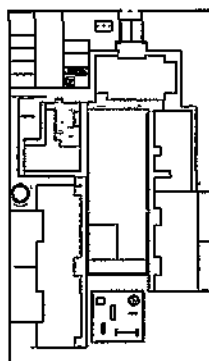
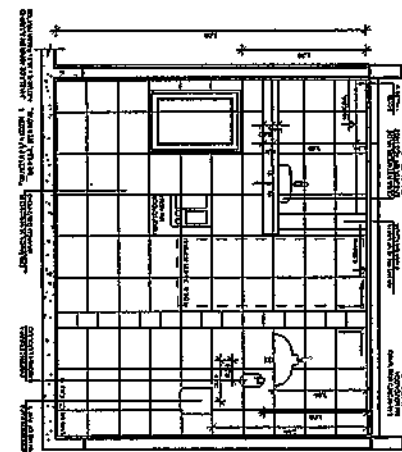
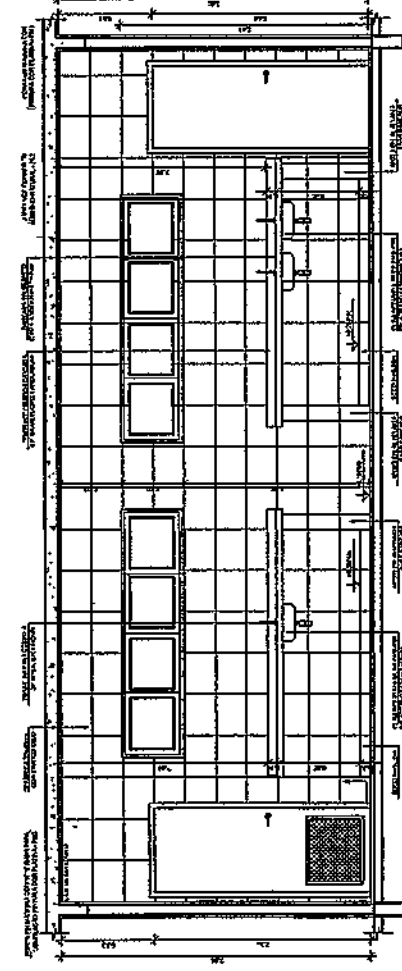
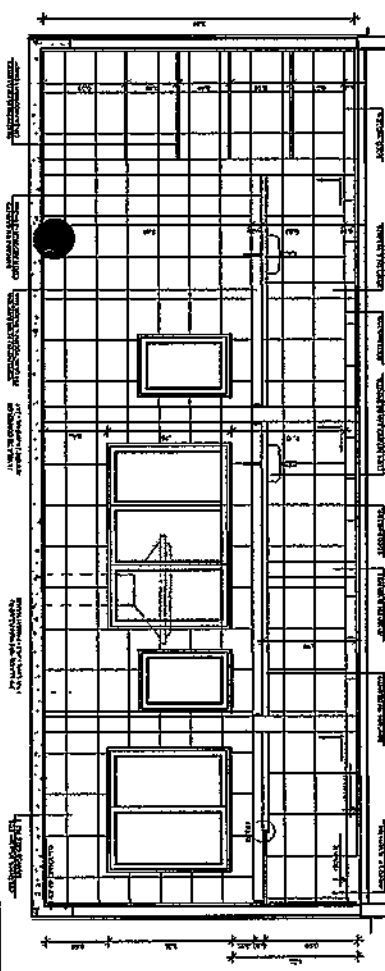
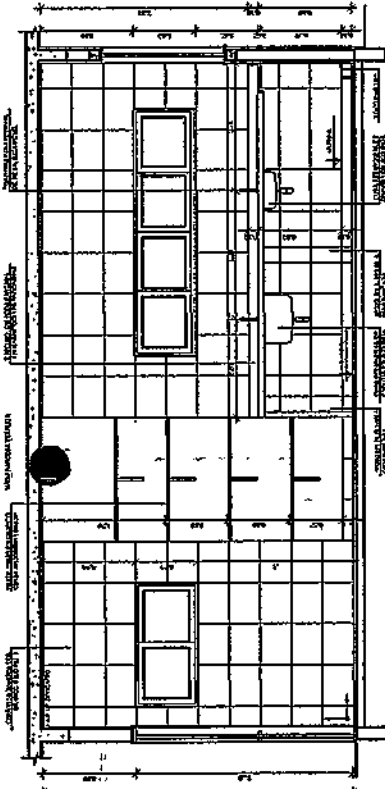
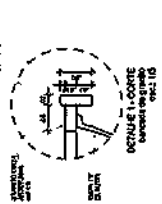


PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO B	
PROJETO DE ARQUITETURA	
PROJETO Nº:	ARQ
UNIDADE:	
MUNICÍPIO:	
PROFESSOR:	
REVISOR:	
AVISO DO PROJETO:	
DATA:	

Engenheiro Civil  
RNP 081822397-5  
CREA. 340258-CE



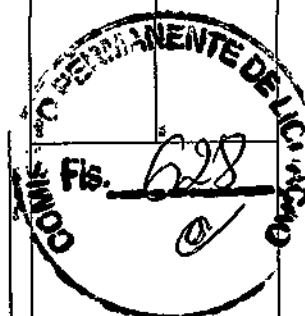




CIRCULO DE REFERENCIA  
ESCALA 1:100

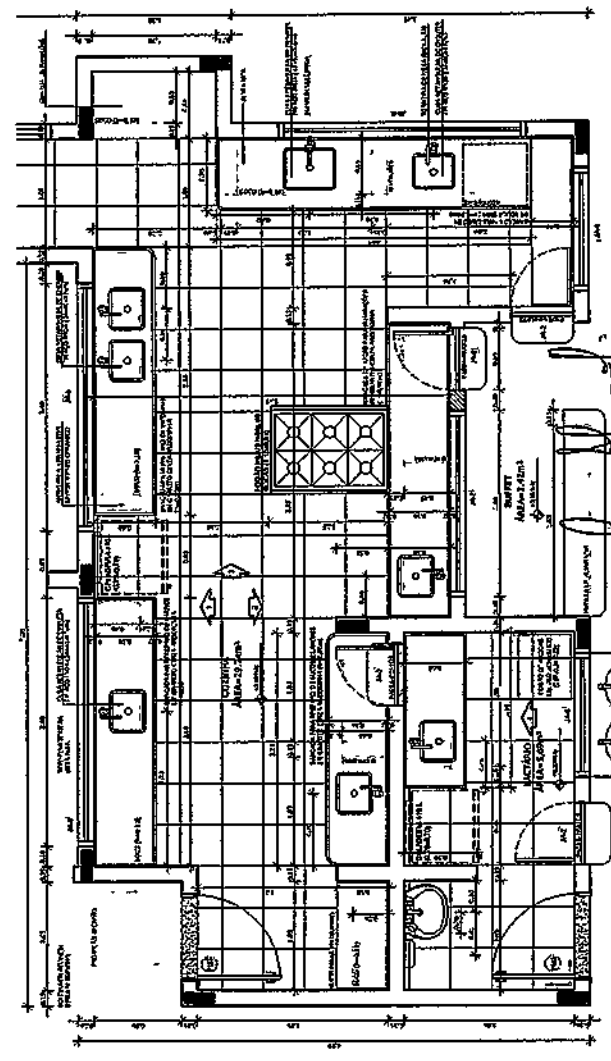
**IBRASIL**  
Instituto Brasileiro de Normas e Padrões de Edificações  
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

PROJETO PADRÃO - FINE  
PROJETADEUR: [ ]  
CLIENTE: [ ]  
LOCAL: [ ]  
DATA: [ ]

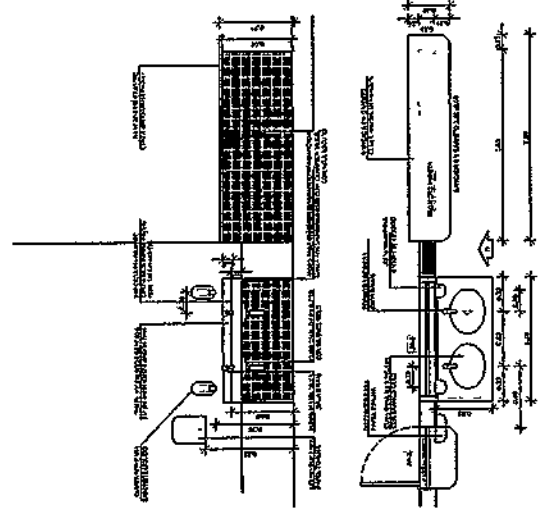


PROGRAMA PROFIANCIA - PROJETO TIPO B  
PROJETO DE ARQUITETURA  
ARQ  
24/88

3 AMPLIACAO LACTARIO  
ESCALA 1:25



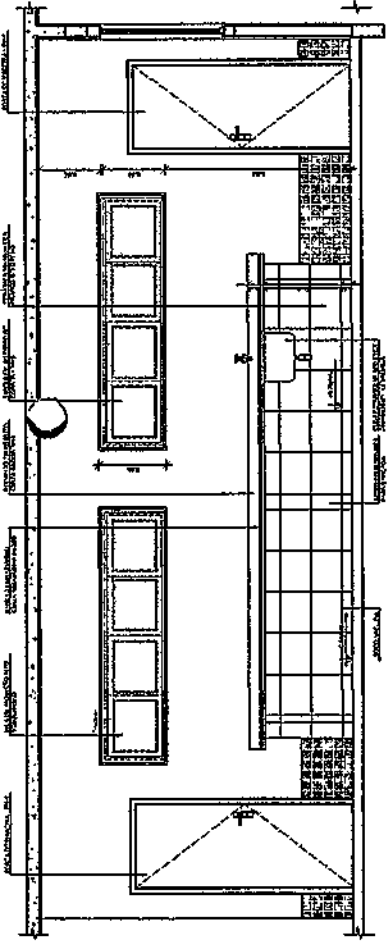
2 AMPLIACAO BUREFE E LAVATORIO RECEPCAO  
ESCALA 1:25



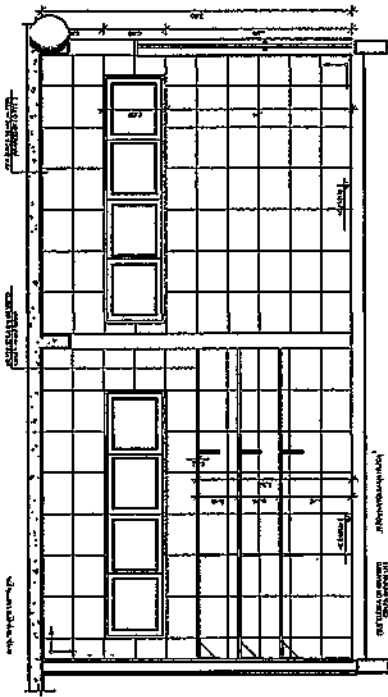
Caio Cesar Alves de Almeida  
Engenheiro Civil  
RNP 061822397-5  
CREA. 340258-CE

1 AMPLIACAO COZINHA  
ESCALA 1:25



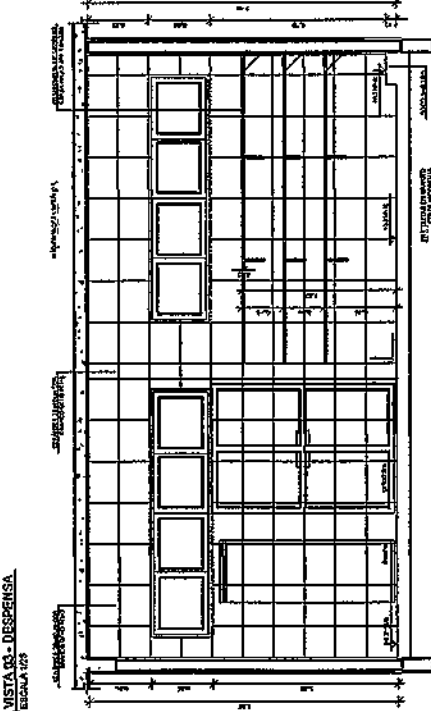


8 DETALHE 01  
ESCALA 1/10



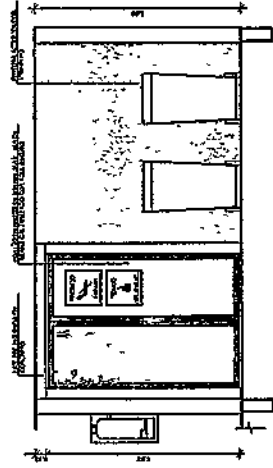
6 VISTA 03 - DESPENSA  
ESCALA 1/25

7 VISTA 04 - RECEPCÃO E PRÉ LAVAGEM  
ESCALA 1/25

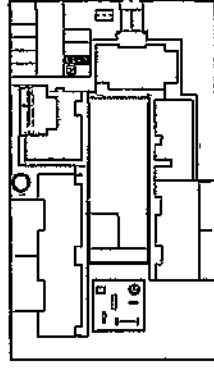


3 VISTA 01 - DESPENSA  
ESCALA 1/25

4 VISTA 02 - DESPENSA  
ESCALA 1/25



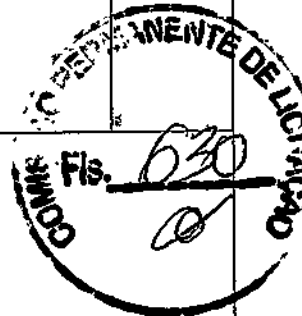
5 VISTA 01 - DESPENSA  
ESCALA 1/25



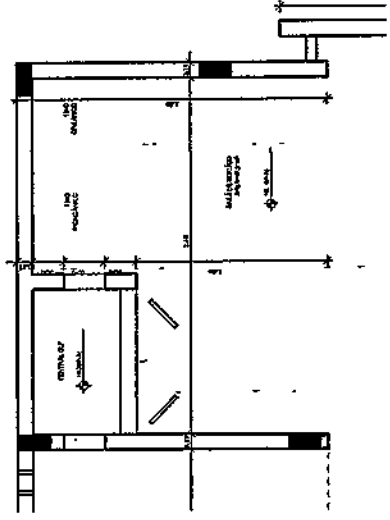
CRUZO DE REFERÊNCIA  
ESCALA 1/100

**FNDE** Fundação Nacional de Desenvolvimento  
Projeto Padrão - FNDE

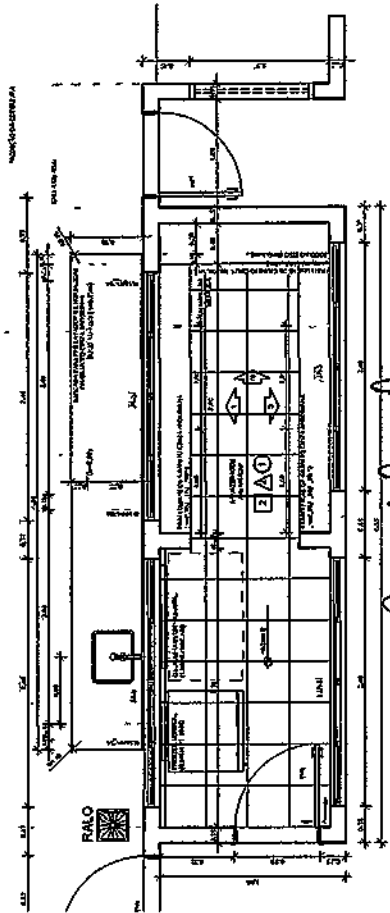
PROFESSORES	1
DOCENTES	
ALUNOS	100
PROFESSORES	
ALUNOS	
PROFESSORES	
ALUNOS	



PROGRAMA PROINFANCIA - PROJETO TIPO B	
PROJETO DE ARQUITETURA	
CONTRATAÇÃO	AVULSO
EMPRESA	AVULSO
VALOR	28.000
DATA	
LOCAL	
PROJETO	
ARQ	

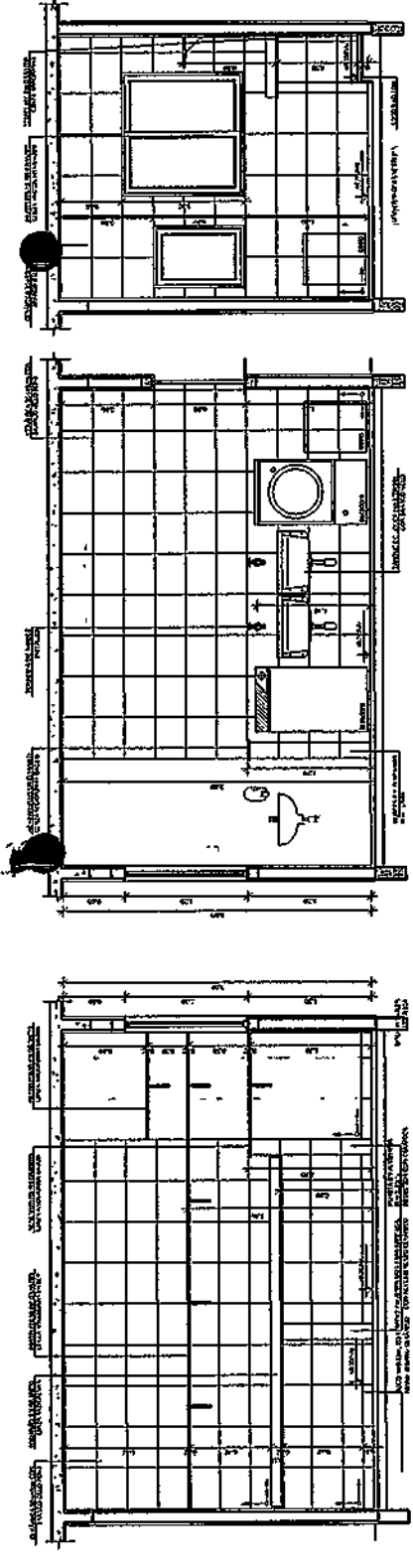


2 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/25

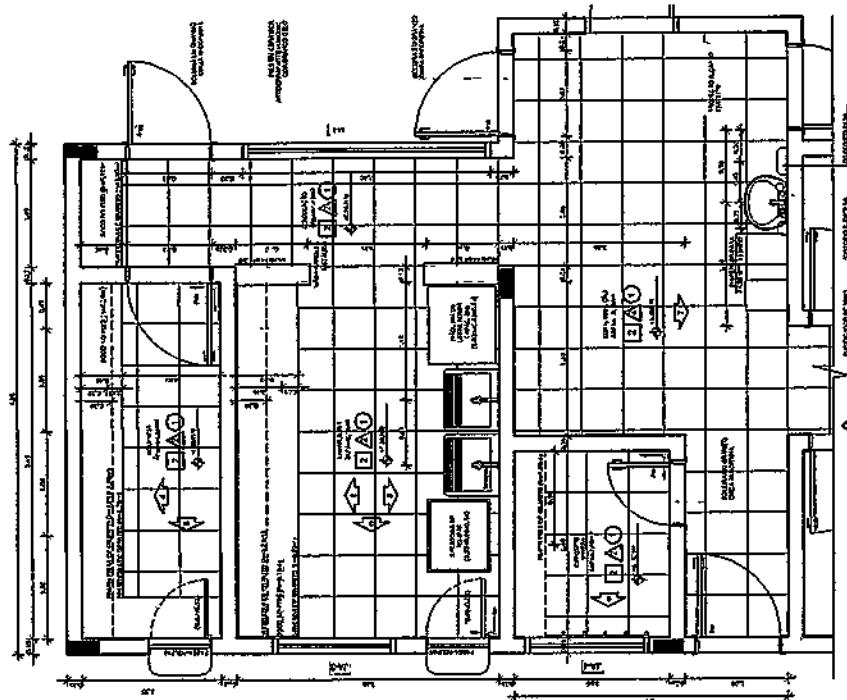


1 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/25

**Caio Cesar Alves de Almeida**  
Engenheiro Civil  
RNP 061822387-5  
CREA 340238-CE



7 VISTA 01 - LAVANDERIA ESCALA 1/25  
 8 VISTA 02 - LAVANDERIA ESCALA 1/25  
 9 VISTA 03 - LAVANDERIA ESCALA 1/25  
 4 VISTA 04 - ROUPARIA ESCALA 1/25  
 5 VISTA 05 - ROUPARIA ESCALA 1/25  
 6 VISTA 06 - ROUPARIA ESCALA 1/25  
 2 VISTA 07 - COPA ESCALA 1/25  
 3 VISTA 08 - COPA FUNCIONARIOS ESCALA 1/25



1 PLANTA BAIXA ESCALA 1/25

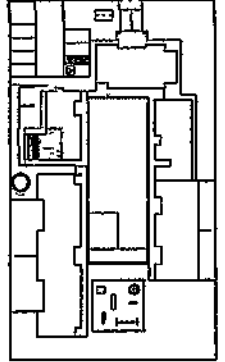
**NOTAS**

- DIMENSÕES EM METROS.
- VERIFICAR AS COTAS DE ACABAMENTO.
- VERIFICAR AS COTAS DE ACABAMENTO DAS PAREDES DE DETALHAMENTO.
- EM CASO DE CONFLITO DE DIMENSÕES ENTRE O PROJETO DE DETALHAMENTO E O PROJETO DE ARQUITETURA, O PROJETO DE DETALHAMENTO TEM PRIORIDADE.
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE AS DIVERSAS OBSERVAÇÕES E AS DIMENSÕES INDICADAS NAS COTAS E TABELAS, PREVALER A INFORMAÇÃO CONCORDADA COM O INTERESSE DO CLIENTE.
- EM CASO DE CONFLITO ENTRE O PROJETO E O PROJETO DE ARQUITETURA, O PROJETO DE ARQUITETURA TEM PRIORIDADE.
- CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES.

**REFERÊNCIAS:**

- MANUAL DE PROJETO DO PROJETO.
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO DE ARQUITETURA.
- PROJETO DE ARQUITETURA.
- PROJETO DE DETALHAMENTO.

LEGENDA	DESCRIÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO
⊙	PROJEÇÃO DO PAVIMENTO	PROJEÇÃO DO PAVIMENTO	PROJEÇÃO DO PAVIMENTO	PROJEÇÃO DO PAVIMENTO
⊙	PROJEÇÃO DO TETO	PROJEÇÃO DO TETO	PROJEÇÃO DO TETO	PROJEÇÃO DO TETO
⊙	PROJEÇÃO DO PAREDE	PROJEÇÃO DO PAREDE	PROJEÇÃO DO PAREDE	PROJEÇÃO DO PAREDE
⊙	PROJEÇÃO DO PORTA	PROJEÇÃO DO PORTA	PROJEÇÃO DO PORTA	PROJEÇÃO DO PORTA
⊙	PROJEÇÃO DO JANELA	PROJEÇÃO DO JANELA	PROJEÇÃO DO JANELA	PROJEÇÃO DO JANELA



⊙ CROQUI DE REFERÊNCIA ESCALA 1/200

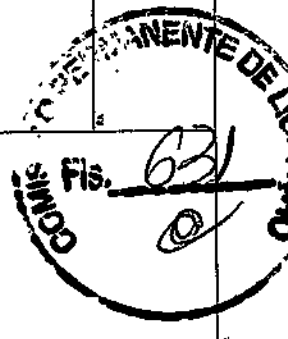
**FNDE** Fundação Nacional de Desenvolvimento Educacional

**BRASIL**

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROFESSORES: 1  
 QUADROS  
 ALUNOS - 121

PROFESSOR  
 RESP. TÉCNICO  
 AUTOR DO PROJETO  
 DATA



PROGRAMA FUNDAMENTAL - PROJETO TIPO B  
 PROJETO DE ARQUITETURA

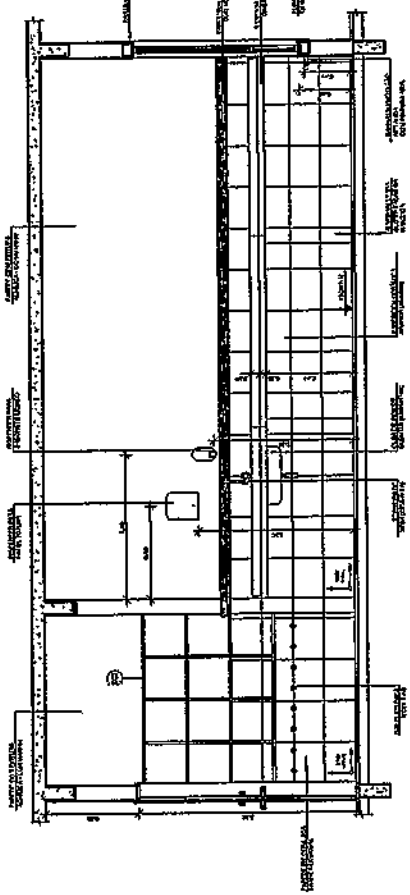
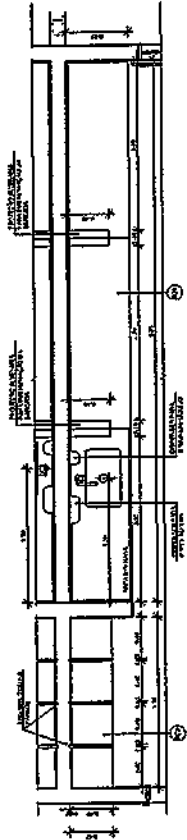
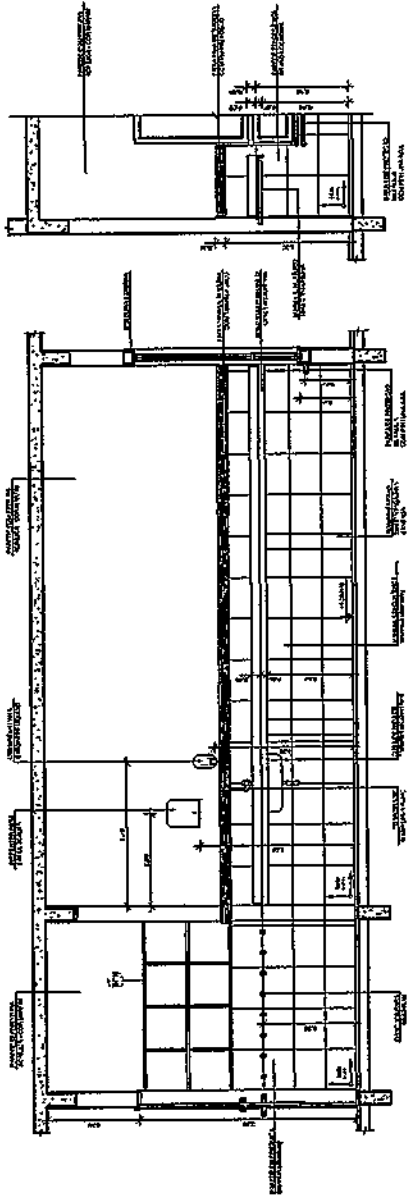
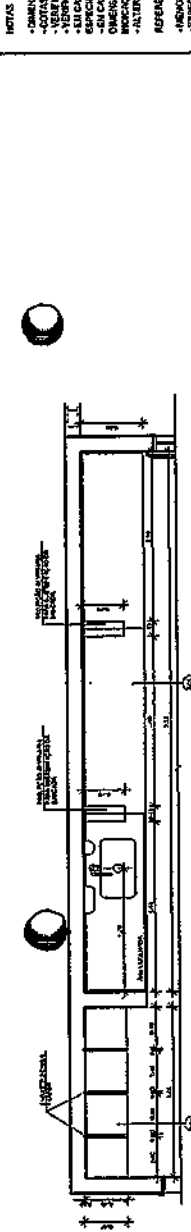
AMPLIAÇÃO BLOCO DE SERVIÇOS  
 AMPLIAÇÃO LAVANDERIA E ROUPARIA

ARQ

2793

LUIZ CESAR ALVES DE ALMEIDA  
 Engenheiro Civil  
 RNP 061822387-5  
 CREA 340258-CE





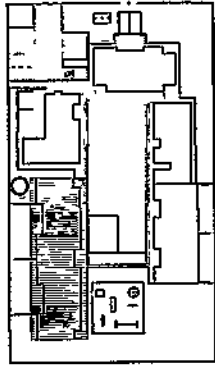
**NOTAS**

- DIMENSÕES EM METROS;
- COTAS EM Nível, EM METROS;
- VERIFICAR DETALHES CONCRETOS E FERREMENTAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O DIAGRAMA DE ESPECIFICAÇÕES, PREVALERÁ A INFORMAÇÃO CONTIDA NAS DIMENSÕES;
- DIMENSÕES INDICADAS NAS COTAS E LEITURAS, PREVALERÁ A INFORMAÇÃO CONTIDA NAS INDICAÇÕES DE COTAS E LEITURAS;
- ALTERAÇÕES ENTRE PROJETO COMEÇAM COM A NOTIFICAÇÃO DE EMPENHO E CUPOM DE APROVAÇÃO.

**REFERÊNCIAS**

- NORMATIVA DESCRITIVA DO PROJETO;
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO DE ANUA RETINA;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- CÁLCULO DE PREÇOS.

LEGENDA	PROVA	PROVA	PROVA	PROVA
1	PROVA	PROVA	PROVA	PROVA
2	PROVA	PROVA	PROVA	PROVA
3	PROVA	PROVA	PROVA	PROVA
4	PROVA	PROVA	PROVA	PROVA
5	PROVA	PROVA	PROVA	PROVA



2) CROQUI DE REFERÊNCIA  
ESCALA 1:500

1) VISTA 02 - CRECHE I  
ESCALA 1:100

2) VISTA 03 - CRECHE II  
ESCALA 1:50

**FNDE** Fundação Nacional de Desenvolvimento  
Projeto de Arquitetura

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO Nº: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO - UF: \_\_\_\_\_  
 PROPOSTANTE: \_\_\_\_\_  
 RUA, Nº: \_\_\_\_\_  
 CIDADE: \_\_\_\_\_  
 ESTADO: \_\_\_\_\_



PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DE PROJETO TIPO B		ARQ	20/85
PROJETO DE ARQUITETURA			
INSCRIÇÃO Nº: _____		VISTAS 01 E 02	PÁGINA
COTA - Conselho Nacional de Arquitetura			
PROJETO Nº: _____	ESCALA: _____	PROJETO Nº: _____	PROJETO Nº: _____

*César Alves de Almeida*  
 Engenheiro Civil  
 RNP 06182387-5  
 CREA. 340258-CE

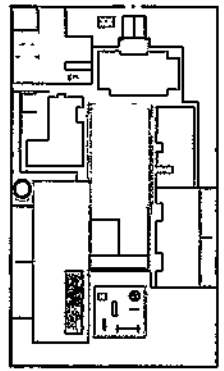
**NOTAS**

- DIMENSÕES EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- OBRAS DE REFORMA EM ALGUNS PONTOS DESTACADAS;
- NOTAR AS REFORMAS CONSTATADAS NOS ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.

**REFERÊNCIAS:**

- NORMATIVA REGULAMENTADORA DO PROJETO DE ARQUITETURA;
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO DE ARQUITETURA;
- PLANO DE SANTIÁRIOS;
- CÓDIGO DE OBRA.

LEGIENDA	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO
	ESCALA 1:20	ESCALA 1:20
	ESCALA 1:50	ESCALA 1:50
	ESCALA 1:100	ESCALA 1:100
	ESCALA 1:200	ESCALA 1:200
	ESCALA 1:500	ESCALA 1:500
	ESCALA 1:1000	ESCALA 1:1000



ESCALA 1:20

**FNDE** Fundação Nacional do Desenvolvimento

**BRASIL**

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPOSTA Nº: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO - UF: \_\_\_\_\_

PROFESSOR: \_\_\_\_\_

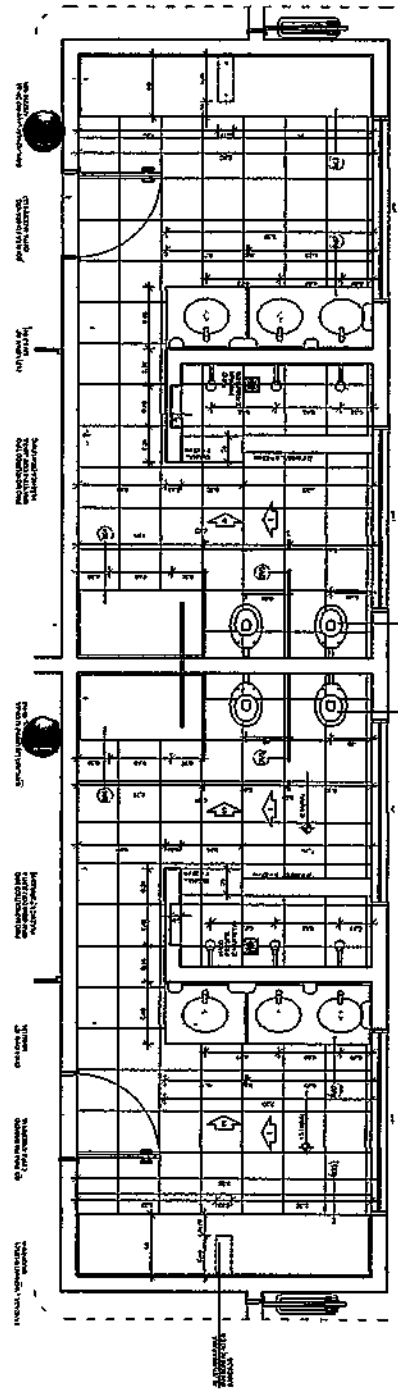
RES. TOPOG: \_\_\_\_\_

DATA DO PROJETO: \_\_\_\_\_

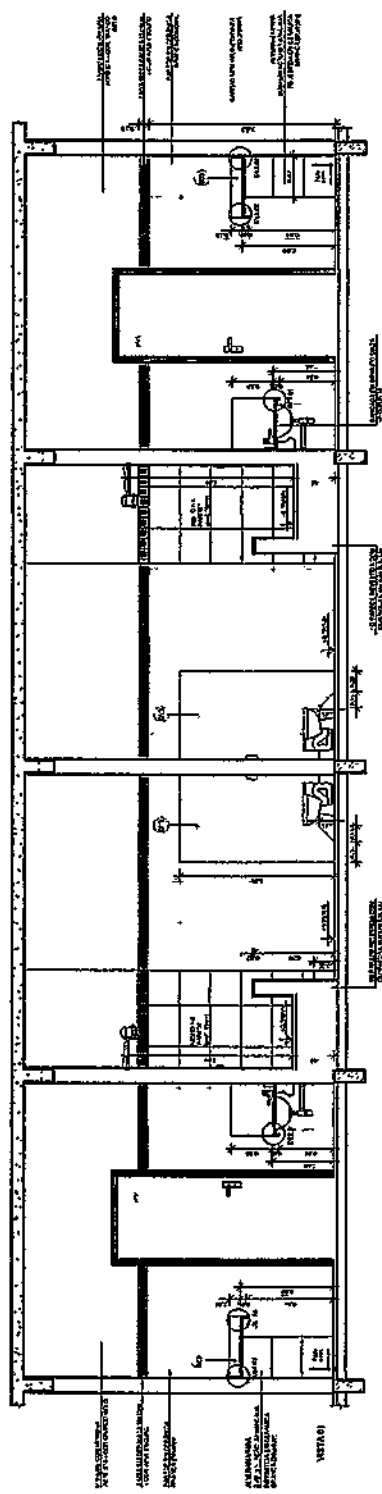
OUTRO: \_\_\_\_\_



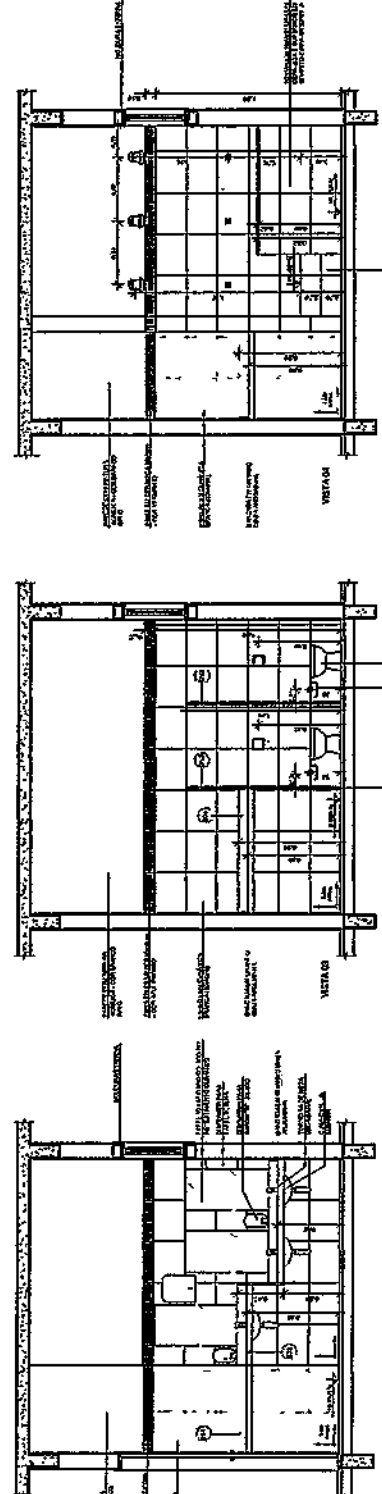
PROGRAMA PROFIÊNCIA - PROJETO TIPO B	PROJETO DE ARQUITETURA
ARQUITETO: _____	ARQUITETO: _____
PROFESSOR: _____	PROFESSOR: _____
RES. TOPOG: _____	RES. TOPOG: _____
DATA DO PROJETO: _____	DATA DO PROJETO: _____
OUTRO: _____	OUTRO: _____
PROJETO Nº: _____	PROJETO Nº: _____
ARQ	ARQ
3088	3088



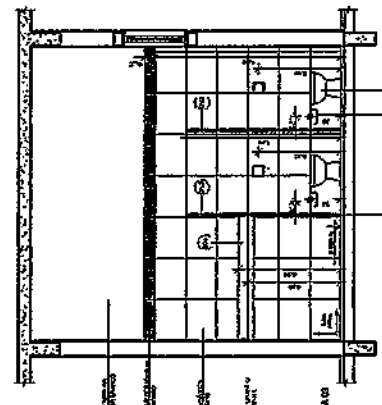
1 PLANTA BAIXA - SANITÁRIOS CRECHE II  
ESCALA 1:20



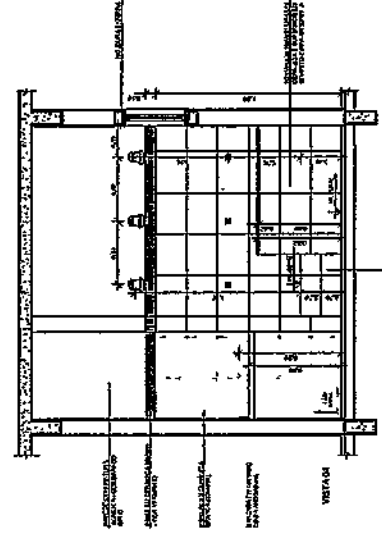
2 VISTA 01 - SANITÁRIOS CRECHE II  
ESCALA 1:20



3 VISTA 02 - SANITÁRIOS CRECHE II  
ESCALA 1:20



4 VISTA 03 - SANITÁRIOS CRECHE II  
ESCALA 1:20



5 VISTA 04 - SANITÁRIOS CRECHE II  
ESCALA 1:20

*Carlo Cesar Lopes de Azevedo*  
Engenheiro Civil  
RNP 051822.287-3  
CREA - 340256 C/E



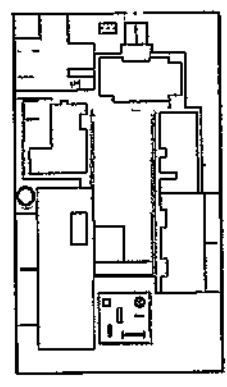
**NOTAS**

- INDICAÇÕES EM NOTAS:
- CORTAS DE NÍVEL DE INTERIORES:
- CORTAS DE NÍVEL DE INTERIORES:
- VERIFICAR A REALIZAÇÃO DE TODAS AS OBRAS DE DETALHAMENTO:
- EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE O PROJETO ORÇAMENTAL E O CADASTRO DE OBRAS, PREVALECE O PROJETO ORÇAMENTAL.
- OBRAS DE DETALHAMENTO DEVE SER EXECUTADAS CONFORME AS INDICAÇÕES E OBSERVAÇÕES CONTIDAS NA INDICAÇÃO DE CORTAS E NÍVEL.
- A REALIZAÇÃO DE TODAS AS OBRAS DEVE SER EFETUADA CONFORME AS INDICAÇÕES E OBSERVAÇÕES CONTIDAS NA INDICAÇÃO DE CORTAS E NÍVEL.
- A REALIZAÇÃO DE TODAS AS OBRAS DEVE SER EFETUADA CONFORME AS INDICAÇÕES E OBSERVAÇÕES CONTIDAS NA INDICAÇÃO DE CORTAS E NÍVEL.

**REVISÕES**

- REVISÃO 01 - REVISÃO DE DETALHAMENTO
- REVISÃO 02 - REVISÃO DE DETALHAMENTO
- REVISÃO 03 - REVISÃO DE DETALHAMENTO
- REVISÃO 04 - REVISÃO DE DETALHAMENTO
- REVISÃO 05 - REVISÃO DE DETALHAMENTO

LEGENDA	DESCRIÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO
1	PROJEÇÃO DE NÍVEL	PROJEÇÃO DE NÍVEL	PROJEÇÃO DE NÍVEL	PROJEÇÃO DE NÍVEL	PROJEÇÃO DE NÍVEL
2	PROJEÇÃO DE NÍVEL	PROJEÇÃO DE NÍVEL	PROJEÇÃO DE NÍVEL	PROJEÇÃO DE NÍVEL	PROJEÇÃO DE NÍVEL
3	PROJEÇÃO DE NÍVEL	PROJEÇÃO DE NÍVEL	PROJEÇÃO DE NÍVEL	PROJEÇÃO DE NÍVEL	PROJEÇÃO DE NÍVEL
4	PROJEÇÃO DE NÍVEL	PROJEÇÃO DE NÍVEL	PROJEÇÃO DE NÍVEL	PROJEÇÃO DE NÍVEL	PROJEÇÃO DE NÍVEL
5	PROJEÇÃO DE NÍVEL	PROJEÇÃO DE NÍVEL	PROJEÇÃO DE NÍVEL	PROJEÇÃO DE NÍVEL	PROJEÇÃO DE NÍVEL
6	PROJEÇÃO DE NÍVEL	PROJEÇÃO DE NÍVEL	PROJEÇÃO DE NÍVEL	PROJEÇÃO DE NÍVEL	PROJEÇÃO DE NÍVEL
7	PROJEÇÃO DE NÍVEL	PROJEÇÃO DE NÍVEL	PROJEÇÃO DE NÍVEL	PROJEÇÃO DE NÍVEL	PROJEÇÃO DE NÍVEL
8	PROJEÇÃO DE NÍVEL	PROJEÇÃO DE NÍVEL	PROJEÇÃO DE NÍVEL	PROJEÇÃO DE NÍVEL	PROJEÇÃO DE NÍVEL
9	PROJEÇÃO DE NÍVEL	PROJEÇÃO DE NÍVEL	PROJEÇÃO DE NÍVEL	PROJEÇÃO DE NÍVEL	PROJEÇÃO DE NÍVEL
10	PROJEÇÃO DE NÍVEL	PROJEÇÃO DE NÍVEL	PROJEÇÃO DE NÍVEL	PROJEÇÃO DE NÍVEL	PROJEÇÃO DE NÍVEL



6 CROQUI DE REFERÊNCIA  
ESCALA 1/20

**FNDE**  
Fundação Nacional de Desenvolvimento da Arquitetura  
PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETISTA	ARQUITETO	PROFESSOR	PROFESSOR
PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR

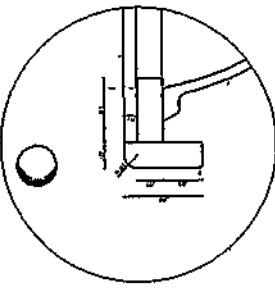
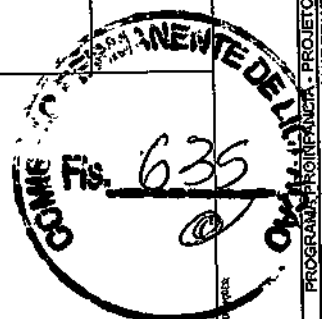
**PROJETO DE ARQUITETURA**

**PROGRAMA PROJETO PADRÃO - PROJETO TIPO B**

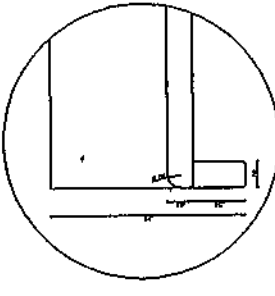
APRILHÃO BLOCO PEDAGÓGICO 1  
PRALADO CRECHE LECHEI

**ARQ**

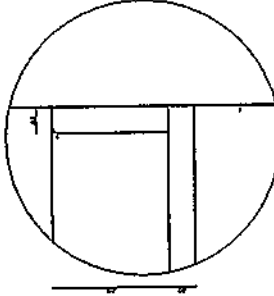
9188



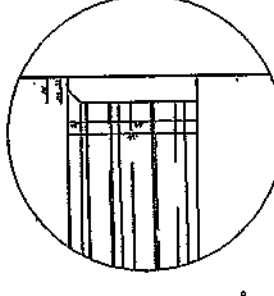
5 DETALHE 01 - BANCADEIRA DE GRANITO  
ESCALA 1/2



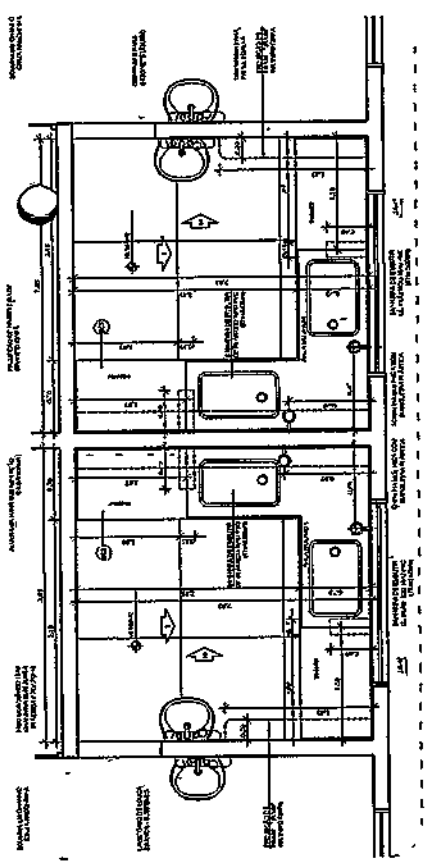
6 DETALHE 02 - TAMPO DE GRANITO  
ESCALA 1/2



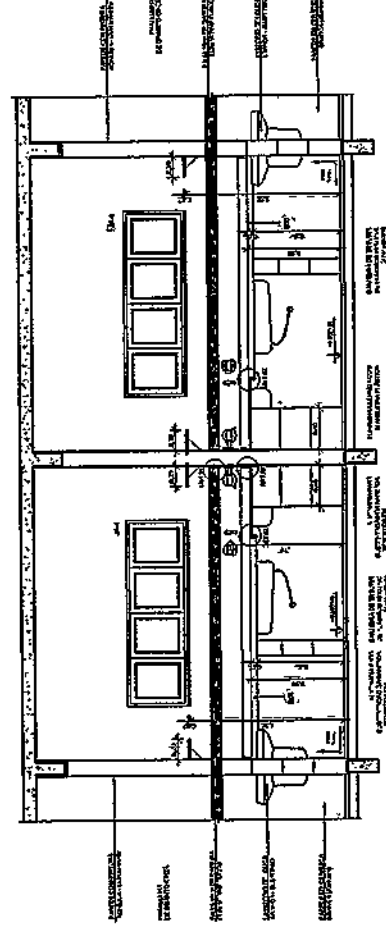
7 DETALHE 03 - RODAMELO DE GRANITO  
ESCALA 1/2



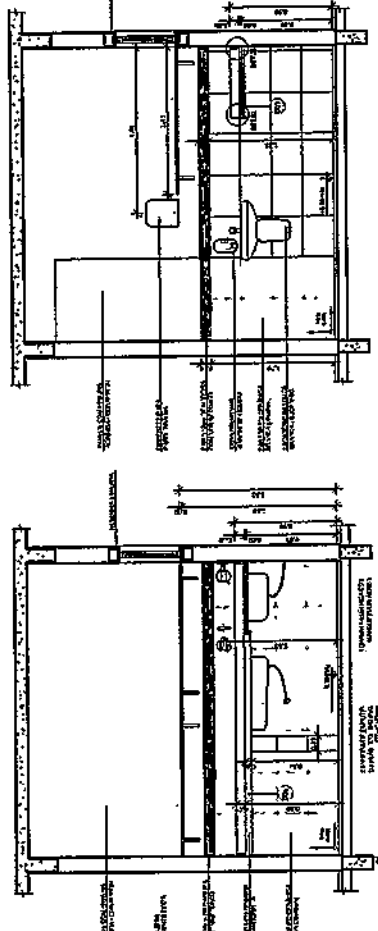
8 DETALHE 04 - FRISO DE MADEIRA  
ESCALA 1/2



1 PLANTA BAIXA - FRALDÁRIOS CRECHE I  
ESCALA 1/25



2 VISTA 01 - FRALDÁRIOS CRECHE I  
ESCALA 1/25



3 VISTA 02 - FRALDÁRIOS CRECHE I  
ESCALA 1/25

4 VISTA 03 - FRALDÁRIOS CRECHE I  
ESCALA 1/25

**CAIO CÉSAR ALVES DE ALMEIDA**  
Engenheiro Civil  
RNP 061822397-5  
CREA. 340258-CE

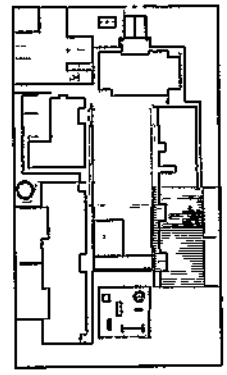
**NOTAS**

• OBRAS EM BARRIO  
 • CRÉDITO DE IMPOSTO DE RENDIMENTO  
 • VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE COM O PROJETO DE BARRIO  
 • DEBEM SER RESERVADOS ESPAÇOS PARA O PROJETO DE BARRIO  
 • O PROJETO DE BARRIO DEVE SER ELABORADO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE BARRIO  
 • O PROJETO DE BARRIO DEVE SER ELABORADO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE BARRIO  
 • O PROJETO DE BARRIO DEVE SER ELABORADO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE BARRIO

**REFERÊNCIAS**

- NBR 15388 - PROJETO DE BARRIO
- NBR 15389 - PROJETO DE BARRIO
- NBR 15390 - PROJETO DE BARRIO
- NBR 15391 - PROJETO DE BARRIO

USO	DESCRIÇÃO	VALOR	UNIDADE
1	ÁREA DE PROJETO DE BARRIO	100	M <sup>2</sup>
2	ÁREA DE PROJETO DE BARRIO	100	M <sup>2</sup>
3	ÁREA DE PROJETO DE BARRIO	100	M <sup>2</sup>
4	ÁREA DE PROJETO DE BARRIO	100	M <sup>2</sup>
5	ÁREA DE PROJETO DE BARRIO	100	M <sup>2</sup>

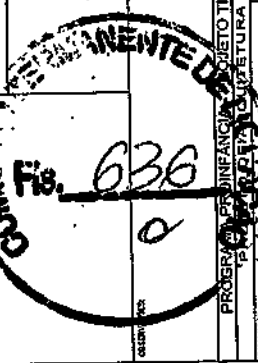


CRUQUI DE REFERÊNCIA  
 ESCALA 1:100

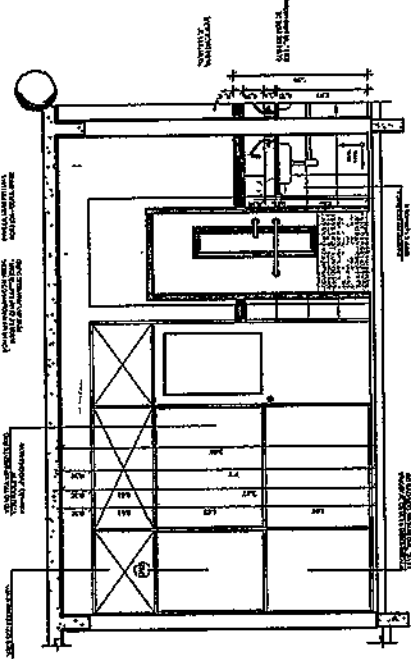
**FADE**  
 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo

**PROJETO PADRÃO - FNDE**  
 PROPOSTA 1  
 PROPOSTA 2  
 PROPOSTA 3  
 PROPOSTA 4

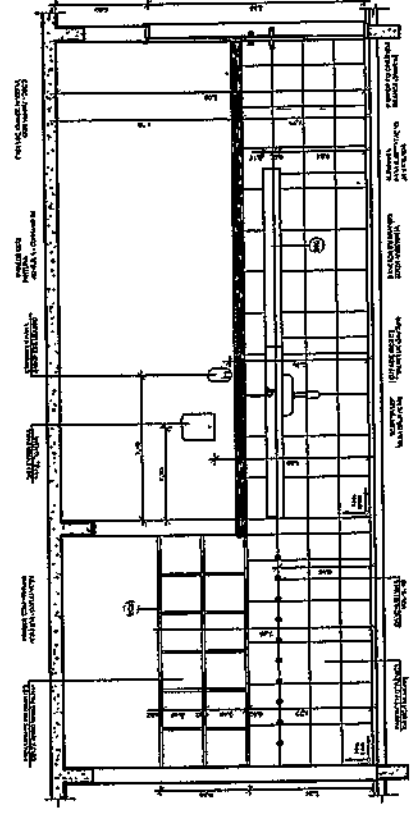
PROJETO  
 DATA  
 AUTOR DO PROJETO  
 COTA



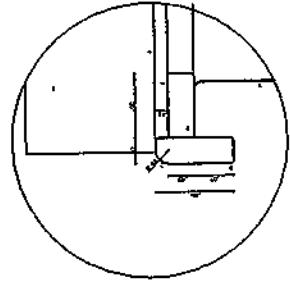
**ARQ**  
 Nº de Projeto  
 Nº de Arquivo  
 Nº de Folha



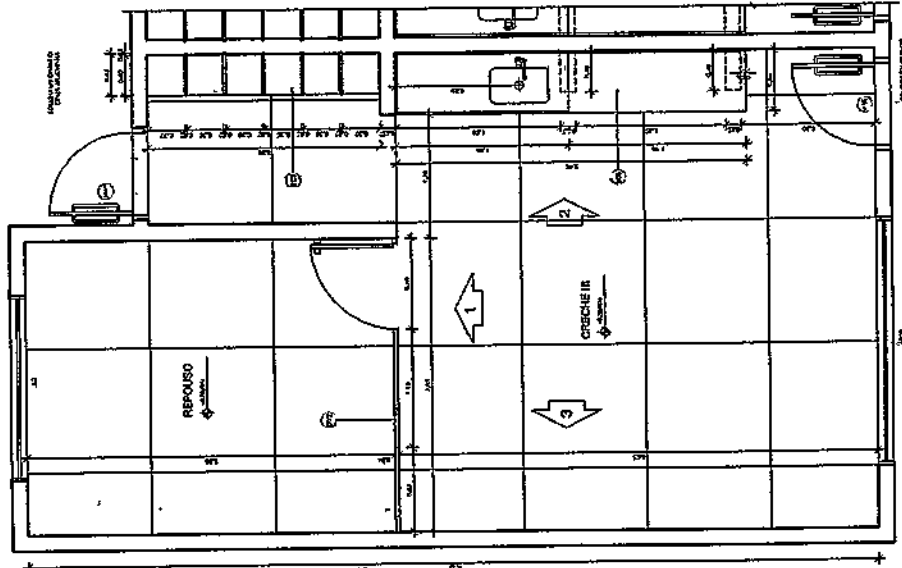
2 VISTA 01 - CRECHE II  
 ESCALA 1/20



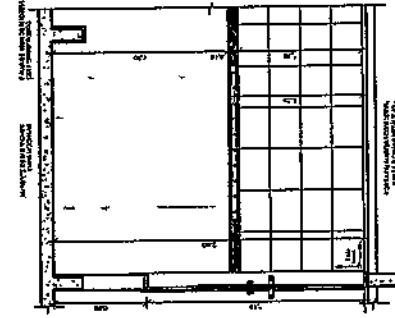
3 VISTA 02 - CRECHE III  
 ESCALA 1/20



6 DETALHE 03 - TAMPO DE GRANITO  
 ESCALA 1/2



1 PLANTA BAIXA  
 ESCALA 1/50



5 VISTA 03  
 ESCALA 1/20

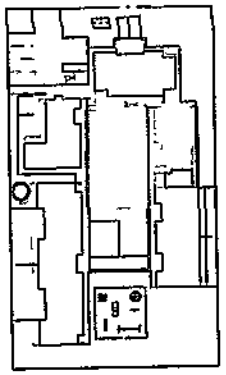
4 VISTA PRÉ ESCOLA  
 ESCALA 1/20

*Handwritten signature*  
**Engenheiro Civil**  
 RNP 061822387-5  
 CREA. 340258-CE

**NOTAS**

1. DIMENSÕES EM METROS.
2. COTAS DE PAVIL. EM METROS.
3. APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA.
4. APROVAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA.
5. APROVAÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA.
6. APROVAÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA.
7. APROVAÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÃO DE GÁS.
8. APROVAÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÃO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA.
9. APROVAÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÃO DE AQUECIMENTO CENTRAL.
10. APROVAÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA.
11. APROVAÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.
12. APROVAÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE FUMAR.
13. APROVAÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAR.
14. APROVAÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PARAR.
15. APROVAÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE VIRAR À DIREITA.
16. APROVAÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE VIRAR À ESQUERDA.
17. APROVAÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PASSAR O SINALIZADO.
18. APROVAÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PASSAR O SINALIZADO COM O SINALIZADO.
19. APROVAÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PASSAR O SINALIZADO COM O SINALIZADO COM O SINALIZADO.
20. APROVAÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PASSAR O SINALIZADO COM O SINALIZADO COM O SINALIZADO COM O SINALIZADO.

PROJETO	PROJETADE	PROJETADE	PROJETADE	PROJETADE
PROJETO	PROJETADE	PROJETADE	PROJETADE	PROJETADE
PROJETO	PROJETADE	PROJETADE	PROJETADE	PROJETADE
PROJETO	PROJETADE	PROJETADE	PROJETADE	PROJETADE
PROJETO	PROJETADE	PROJETADE	PROJETADE	PROJETADE



**2** CROQUI DE REFERÊNCIA  
FACILIA 1/80

**FAENDE** Fundação Nacional do Desenvolvimento  
FUNDACIÃO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO

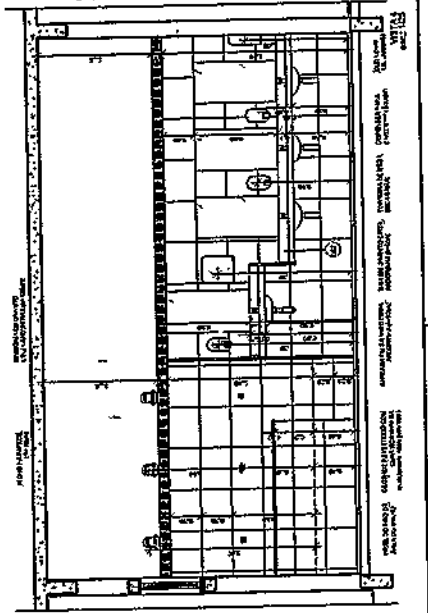
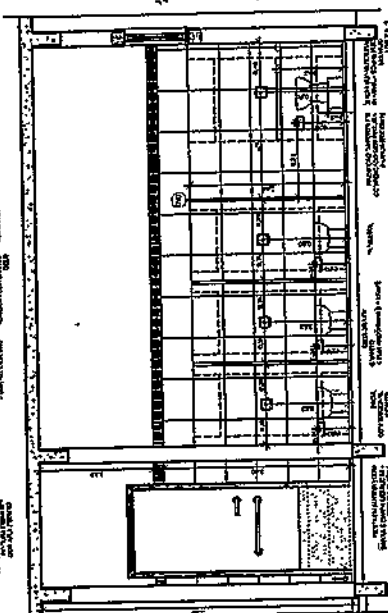
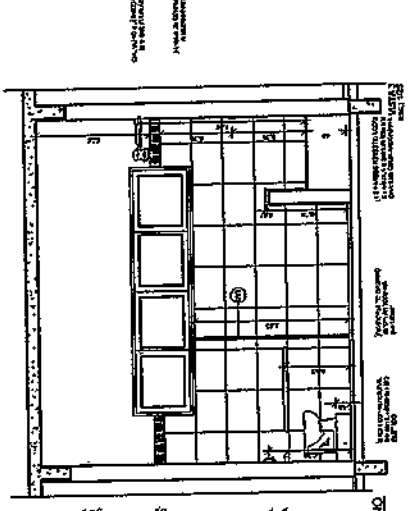
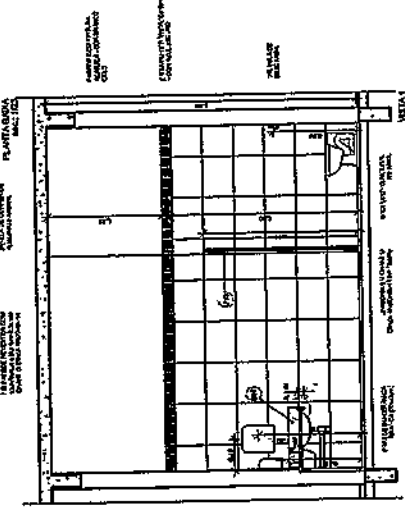
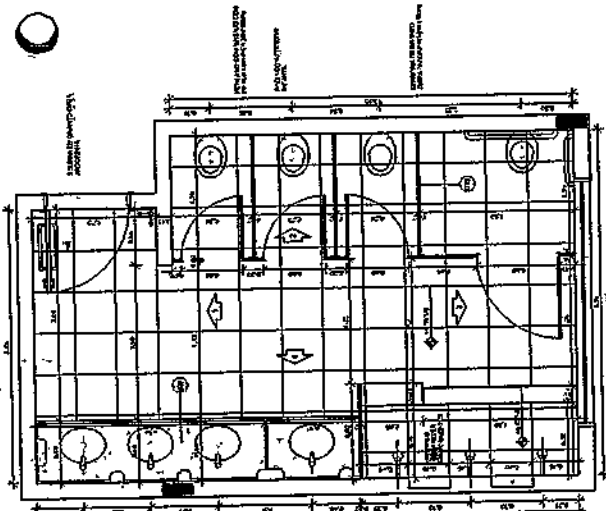
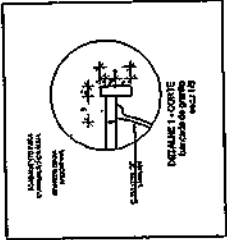
**PROJETO PADRÃO - FNDE**

PROJETADE: \_\_\_\_\_  
PROJETADE: \_\_\_\_\_  
PROJETADE: \_\_\_\_\_  
PROJETADE: \_\_\_\_\_  
PROJETADE: \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Fis. 639

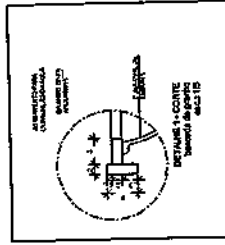
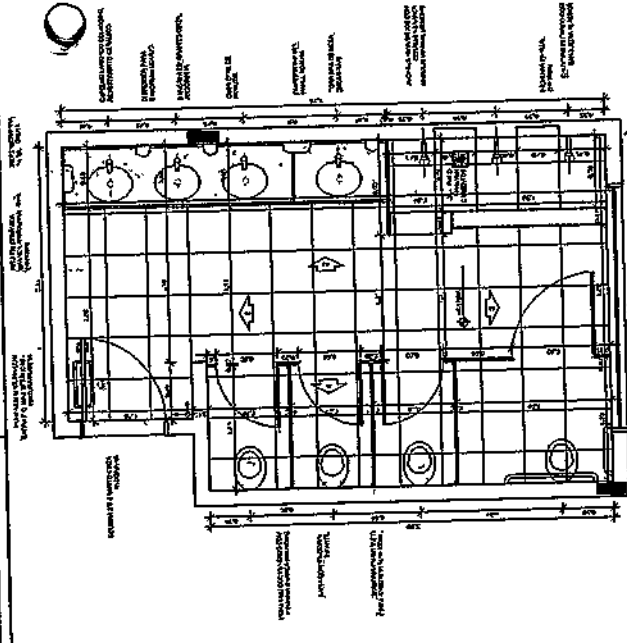
PROGRAMA PROFIÊNCIA - PROJETO TIPO B  
PROJETO DE ARQUITETURA

ARQ. 3338



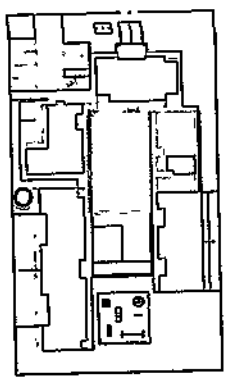
**1** AMPLIAÇÃO SANITÁRIO MASCULINO  
ESCALA 1/25

Caro César Alves de Almeida  
Engenheiro Civil  
RNP 06182387-5  
CREA. 340258-CE



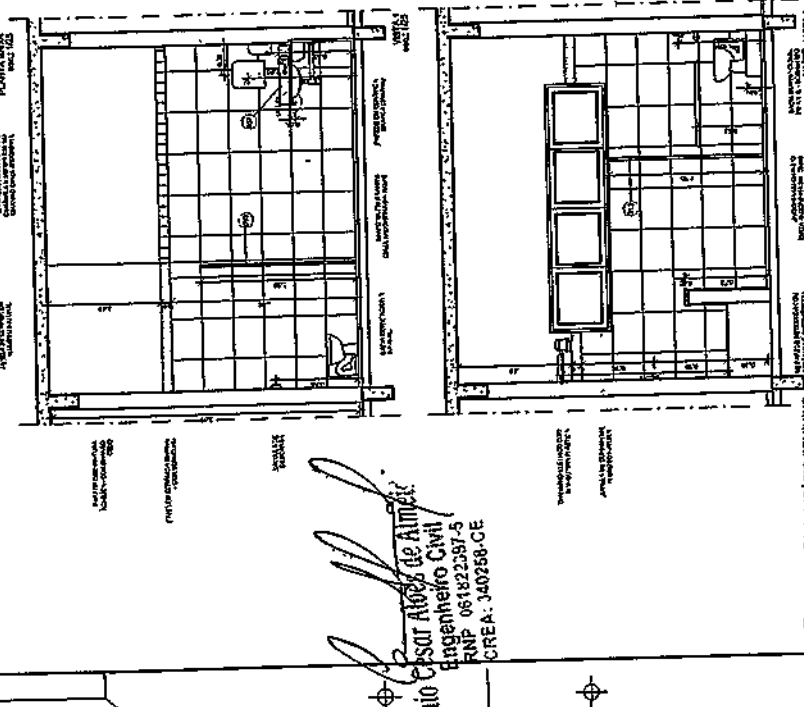
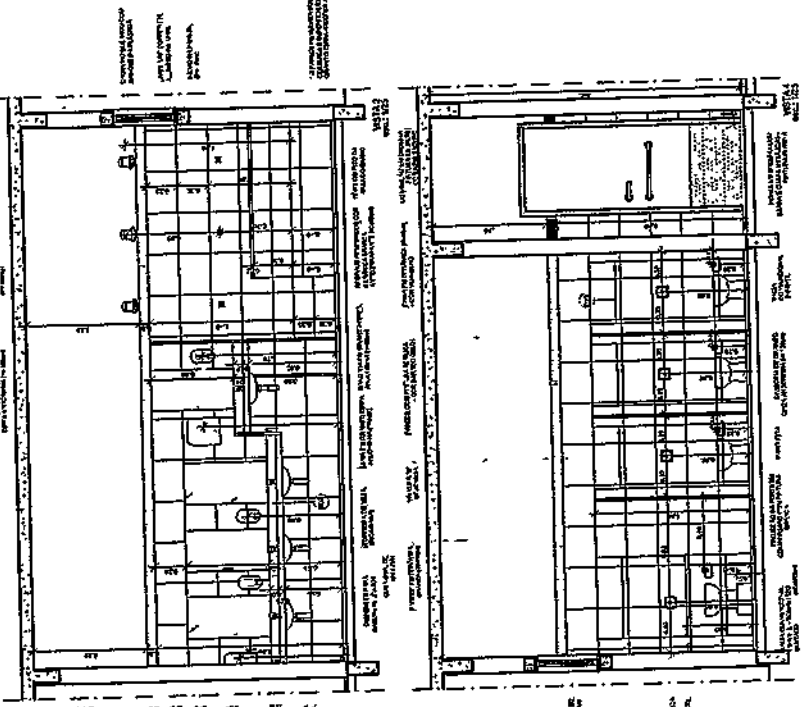
**REVIS**  
 - VERIFICAÇÃO DE QUANTIDADES;  
 - VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE CONSTRUÇÃO;  
 - VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA DE ALIMENTAÇÃO DA POPULAÇÃO DE RISCO;  
 - EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE OS PROJETOS DE ARQUITETURA, ELÉTRICA, MECÂNICA E HIDRÁULICA, O PROJETO DE ARQUITETURA TEM PRIORIDADE;  
 - EM CASO DE DIVERGÊNCIA DE INFORMAÇÕES ENTRE AS DIFERENTES ESPECIALIDADES, A DECISÃO FINAL É DE COMPETÊNCIA DO PROJETADEOR RESPONSÁVEL PELA OBRA;  
 - APROVAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DEVE SER REALIZADA COM ANTERIORIDADE E SEMPRE EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA.

LEGENDA	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ELÉTRICA	PROJETO DE MECÂNICA	PROJETO DE HIDRÁULICA
	Divisão de ambientes			
	Porta			
	Janela			
	Móveis			
	Equipamentos elétricos			
	Equipamentos mecânicos			
	Equipamentos hidráulicos			



**2** CROQUI DE REFERÊNCIA  
 ESCALA 1/500

<b>FNDE</b> Fundação Nacional de Desenvolvimento Instituto de Arquitetura e Urbanismo (IAURUB)	
<b>BRASIL</b>	
PROJETO PADRÃO - FNDE	
PROJETISTA 1	_____
PROJETO	_____
PROJETO - DE	_____
PROJETO	_____
REP. TÍTULO	_____
TÍTULO DO PROJETO	_____
MAPA	_____
COMISSÃO DE LICENCIAMENTO DE LICENCIAMENTO FIS. 638	
PROGRAMA PRONFONCIA - PROJETO TIPO B PROJETO DE ARQUITETURA	
AMPLIACÃO DO SANITÁRIO FEMININO SANEAMENTO URBANO	
PROJETO	340258-CE
PROJETO	340258-CE



**CAIO CASAR ALVES DE ALMEIDA**  
 Engenheiro Civil  
 RNP 061822397-5  
 CREA: 340258-CE

**1** AMPLIACÃO SANITÁRIO FEMININO  
 ESCALA 1/25

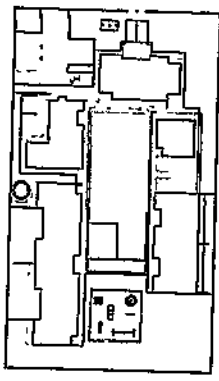


**NOTAS**

- 1- VERificar o NÍVEL DO INTERIOR
- 2- VERificar o NÍVEL DO PAVIMENTO DE TERRAÇO
- 3- VERificar o NÍVEL DO PAVIMENTO DE FUNDAMENTO
- 4- VERificar o NÍVEL DO PAVIMENTO DE LAJE DE CIMENTO DE FUNDAMENTO
- 5- VERificar o NÍVEL DO PAVIMENTO DE LAJE DE CIMENTO DE FUNDAMENTO
- 6- VERificar o NÍVEL DO PAVIMENTO DE LAJE DE CIMENTO DE FUNDAMENTO
- 7- VERificar o NÍVEL DO PAVIMENTO DE LAJE DE CIMENTO DE FUNDAMENTO
- 8- VERificar o NÍVEL DO PAVIMENTO DE LAJE DE CIMENTO DE FUNDAMENTO
- 9- VERificar o NÍVEL DO PAVIMENTO DE LAJE DE CIMENTO DE FUNDAMENTO
- 10- VERificar o NÍVEL DO PAVIMENTO DE LAJE DE CIMENTO DE FUNDAMENTO

LEGENDA

	parede	divisor
	porta	divisor
	janela	divisor
	escada	divisor
	laje	divisor



**FNDE**  
Fundação Nacional de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo

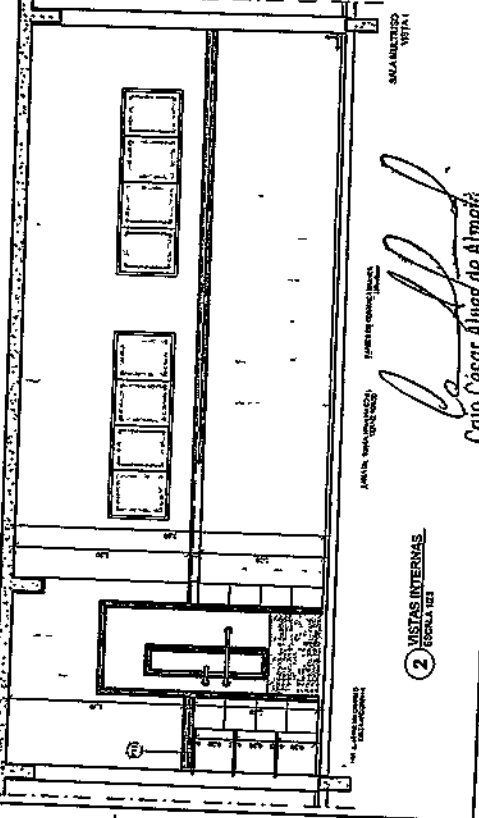
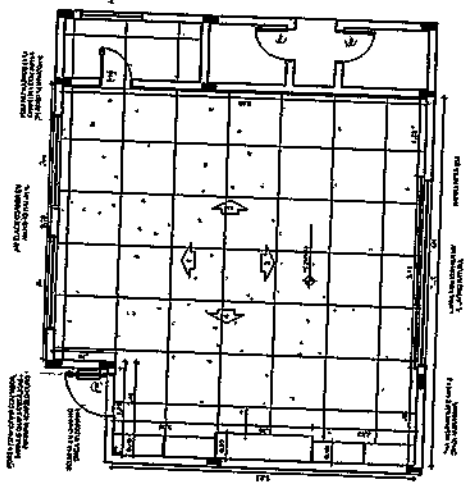
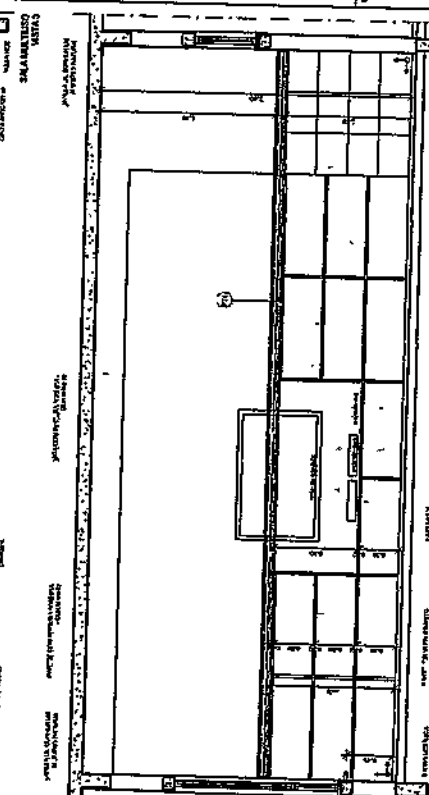
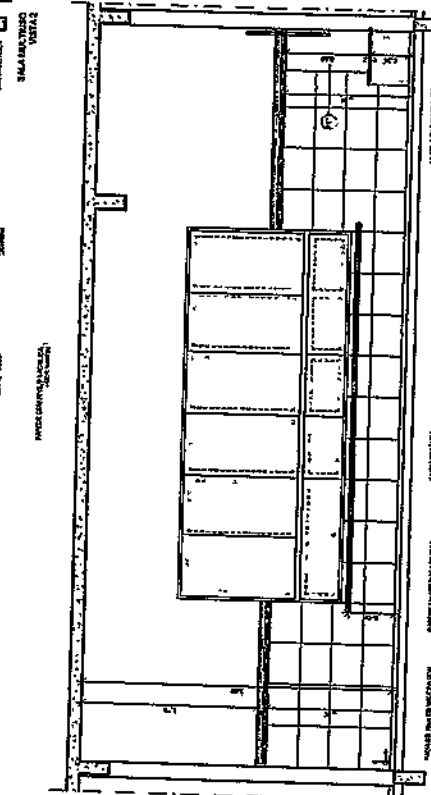
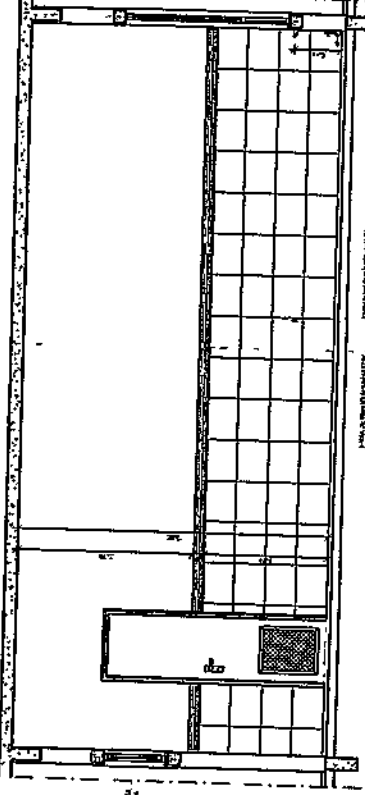
**PROJETO PADRÃO - FNDE**

PROFESSOR: \_\_\_\_\_  
 DISCIPLINA: \_\_\_\_\_  
 MATÉRIA: \_\_\_\_\_  
 PROPOSTA: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_  
 AUTOR DO PROJETO: \_\_\_\_\_  
 TÍTULO: \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
 Nº 01/2010  
 Nº 01/2010

PROJETO TIPO B  
 PROJETO DE ARQUITETURA  
 AMPLIAÇÃO BLOCO MÉDIO  
 SALA MULTUSO

ARQ  
 Nº 3698



Engenheiro Civil  
 RNP 061822387-5  
 CREA 340258-CE  
 Celso César Alves de Almeida







CCMIS 10  
 ANEXO DE LICITACAO  
 Fis. 043

**LEGENDA**

1	ALVENARIA
2	CONCRETO
3	FERRO
4	MADEIRA
5	VIDRO
6	ISOLAMENTO
7	ACRILICO
8	ALUMINIO
9	OUTROS

**NOTAS**

1. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ALVENARIA E CONCRETO DE ACORDO COM O PROJETO E O CANTIMELO.

2. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE FERRO DE ACORDO COM O PROJETO E O CANTIMELO.

3. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE MADEIRA DE ACORDO COM O PROJETO E O CANTIMELO.

4. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE VIDRO DE ACORDO COM O PROJETO E O CANTIMELO.

5. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ISOLAMENTO DE ACORDO COM O PROJETO E O CANTIMELO.

6. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ACRILICO DE ACORDO COM O PROJETO E O CANTIMELO.

7. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ALUMINIO DE ACORDO COM O PROJETO E O CANTIMELO.

8. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OUTROS DE ACORDO COM O PROJETO E O CANTIMELO.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	100	m <sup>2</sup>	100,00	10.000,00
2	200	m <sup>3</sup>	200,00	40.000,00
3	500	kg	500,00	250.000,00
4	100	m <sup>2</sup>	100,00	10.000,00
5	100	m <sup>2</sup>	100,00	10.000,00
6	100	m <sup>2</sup>	100,00	10.000,00
7	100	m <sup>2</sup>	100,00	10.000,00
8	100	m <sup>2</sup>	100,00	10.000,00
9	100	m <sup>2</sup>	100,00	10.000,00

**FADE**

EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE ALVENARIA, CONCRETO, FERRO, MADEIRA, VIDRO, ISOLAMENTO, ACRILICO E ALUMINIO.

PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE ALVENARIA, CONCRETO, FERRO, MADEIRA, VIDRO, ISOLAMENTO, ACRILICO E ALUMINIO.

PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE ALVENARIA, CONCRETO, FERRO, MADEIRA, VIDRO, ISOLAMENTO, ACRILICO E ALUMINIO.

1 - SANTA BARRA - TERCEIRO

*Cato César Alves de Almeida*  
 Engenheiro Civil  
 RNP 061822397-5  
 CREA. 340758-CE

4 PLANTA CHAVE

**NOTAS TÉCNICAS**

1. SISTEMA DE EXAUSTÃO DO TIPO 2, COM TAMPA DE REVISÃO, PARA CUBA DE LAVAR E FOGÃO A GÁS, EM COZINHA DE RESTAURANTE.
2. EXAUSTÃO DO TIPO 2, COM TAMPA DE REVISÃO, PARA CUBA DE LAVAR E FOGÃO A GÁS, EM COZINHA DE RESTAURANTE.
3. EXAUSTÃO DO TIPO 2, COM TAMPA DE REVISÃO, PARA CUBA DE LAVAR E FOGÃO A GÁS, EM COZINHA DE RESTAURANTE.
4. EXAUSTÃO DO TIPO 2, COM TAMPA DE REVISÃO, PARA CUBA DE LAVAR E FOGÃO A GÁS, EM COZINHA DE RESTAURANTE.
5. EXAUSTÃO DO TIPO 2, COM TAMPA DE REVISÃO, PARA CUBA DE LAVAR E FOGÃO A GÁS, EM COZINHA DE RESTAURANTE.

3 DETALHE 1

**COMISSÃO DE REVISÃO DE PROJETO**

**COMP. FIS. 6/2/11**

**PROF. DR. ...**

**PROJ. CIVIL**

**PROJ. MEC. ELÉTR.**

**PROJ. HÍDR.**

**PROJ. SANEAM. AMBIEN.**

**PROJ. SANEAM. URB.**

**PROJ. SANEAM. RURAL**

**PROJ. SANEAM. INTER. URB.**

**PROJ. SANEAM. INTER. RURAL**

**PROJ. SANEAM. INTER. URB. E RURAL**

**PROJ. SANEAM. INTER. URB. E RURAL**

**PROJ. SANEAM. INTER. URB. E RURAL**

**FONE FÁB. 04082-2000**

**FONE RES. 04082-2000**

**FAX 04082-2000**

**E-MAIL: fone@fones.com.br**

**WWW.FONES.COM.BR**

**PROGRAMA PROFINENGA**

**SISTEMA DE EXAUSTÃO**

**PLANTA BANHA E DENTALES**

**EEX 0101**

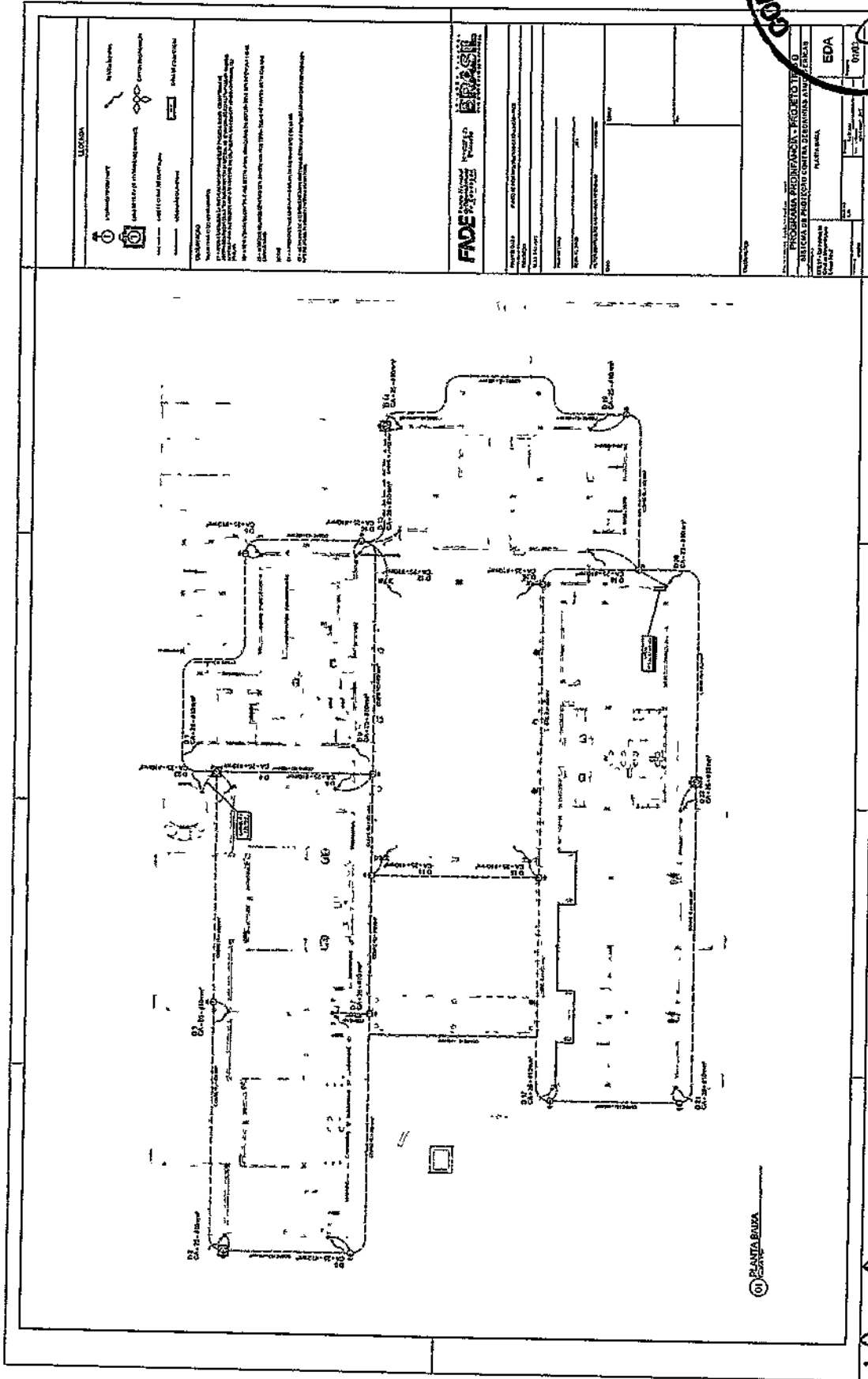
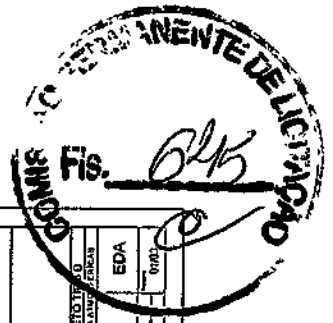
**LEGENDA**

- ☐ - TUBULAÇÃO DE EXAUSTÃO
- ☐ - TAMPA DE REVISÃO
- ☐ - TAMPA DE REVISÃO PARA CUBA DE LAVAR
- ☐ - TAMPA DE REVISÃO PARA FOGÃO A GÁS
- ☐ - TAMPA DE REVISÃO PARA FOGÃO A GÁS
- ☐ - TAMPA DE REVISÃO PARA FOGÃO A GÁS
- ☐ - TAMPA DE REVISÃO PARA FOGÃO A GÁS

**1 SISTEMA DE EXAUSTÃO - COZINHA**

**2 DETALHE TIPO 2 - TUBULAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E EQUIPAMENTO**

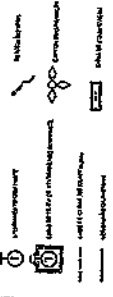
Cássio Alves de Almeida  
 Engenheiro Civil  
 RNP 061622387-5  
 CREA: 340298-CE



PLANTA BAIXA

*[Signature]*  
Cato César Almeida  
Engenheiro Civil  
RNP 061822397-5  
CREA. 340258-CE

LOCALIZAÇÃO

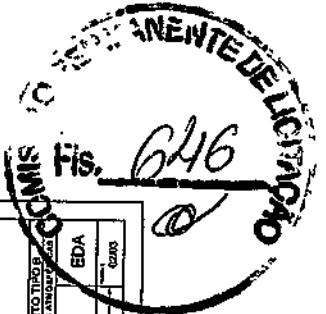


LEGENDA  
Símbolos utilizados no projeto para identificação dos elementos construtivos e mobiliários.

FADE

PROPOSTA Nº	
DATA	
VALOR	
CONDIÇÕES	
OUTROS	

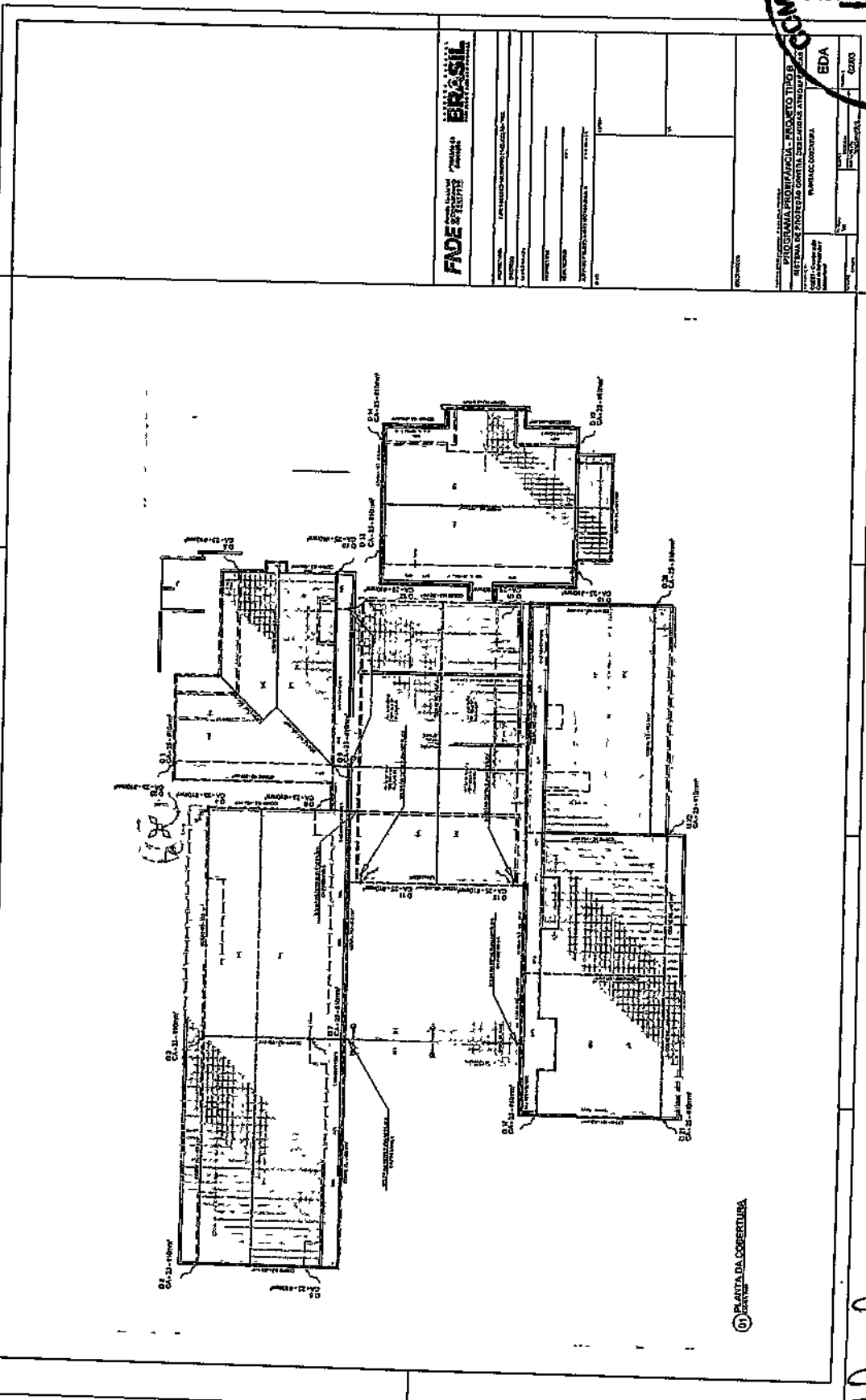
PROGRAMA PROPOSTA Nº PROJETO Nº	
SISTEMA DE PROPOSTA CONTRA DEDUTIVAS ALMA FERREIRA	
PLANTA BAIXA	
EDA	
01/02	



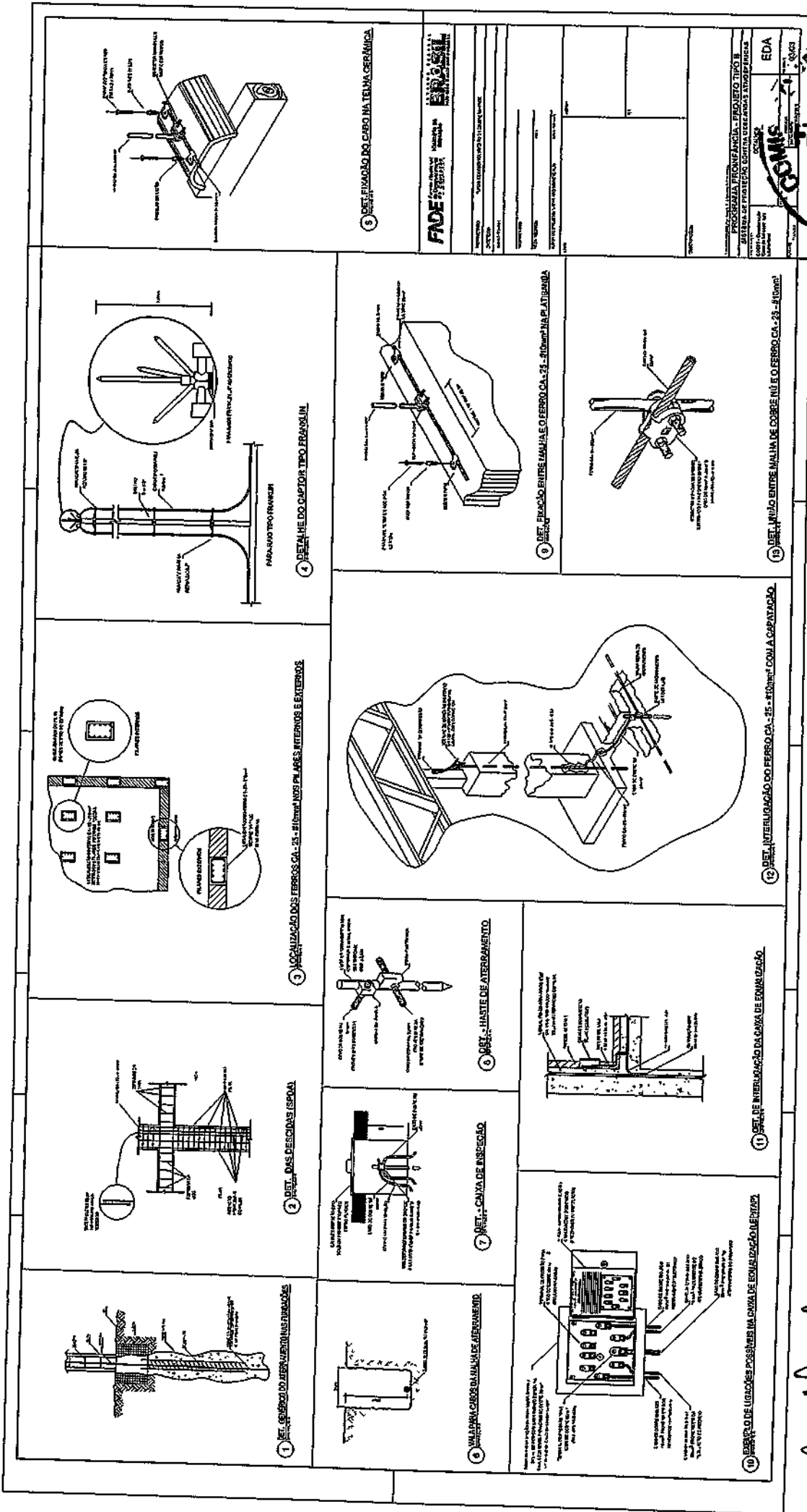
**FADESP - FEAC - BRASIL**  
FUND. DE AMPARO ÀS REATIVIDADES ESCOLARES

PROPOSTA Nº \_\_\_\_\_  
EMPRESA/INDICADA/CONCESSIONÁRIA/ALUGADA \_\_\_\_\_  
VALOR GLOBAL (R\$) \_\_\_\_\_  
VENCIMENTO \_\_\_\_\_  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO \_\_\_\_\_  
Nº DE ANEXOS \_\_\_\_\_  
Nº DE DOCUMENTOS \_\_\_\_\_  
Nº DE FOLHAS \_\_\_\_\_  
Nº DE CORTES \_\_\_\_\_  
Nº DE PLANOS \_\_\_\_\_

PROPOSTA Nº \_\_\_\_\_  
EMPRESA/INDICADA/CONCESSIONÁRIA/ALUGADA \_\_\_\_\_  
VALOR GLOBAL (R\$) \_\_\_\_\_  
VENCIMENTO \_\_\_\_\_  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO \_\_\_\_\_  
Nº DE ANEXOS \_\_\_\_\_  
Nº DE DOCUMENTOS \_\_\_\_\_  
Nº DE FOLHAS \_\_\_\_\_  
Nº DE CORTES \_\_\_\_\_  
Nº DE PLANOS \_\_\_\_\_



*[Handwritten Signature]*  
Caio César Alves de Almeida  
Engenheiro Civil  
R.N.P. 06192297-5  
CREA. 340258-CE



FADE - FUNDACÃO DE APOIO ÀS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

PROCESSAMENTO DE PROJETO TIPO II  
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS

EDTA

COMISSÃO



Engenheiro Civil  
RNP 061822397-5  
CREA: 340258-CE

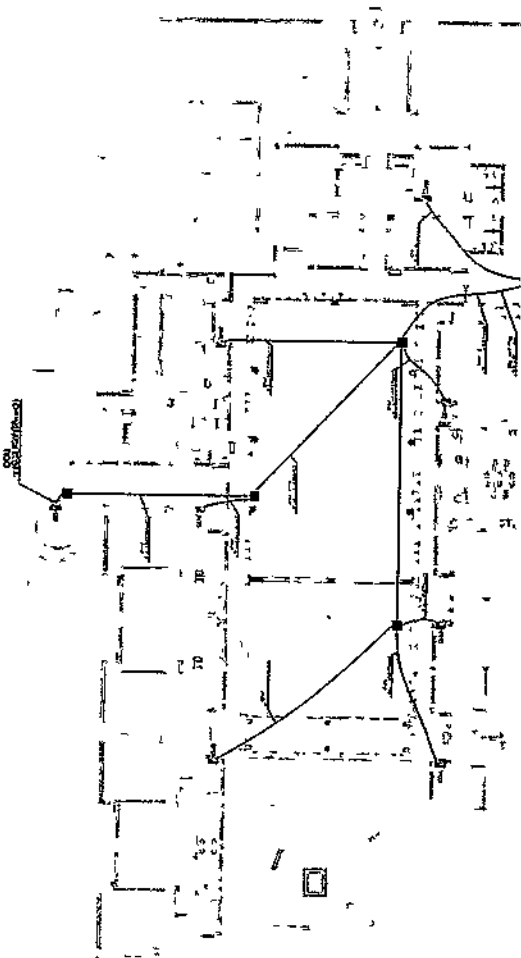
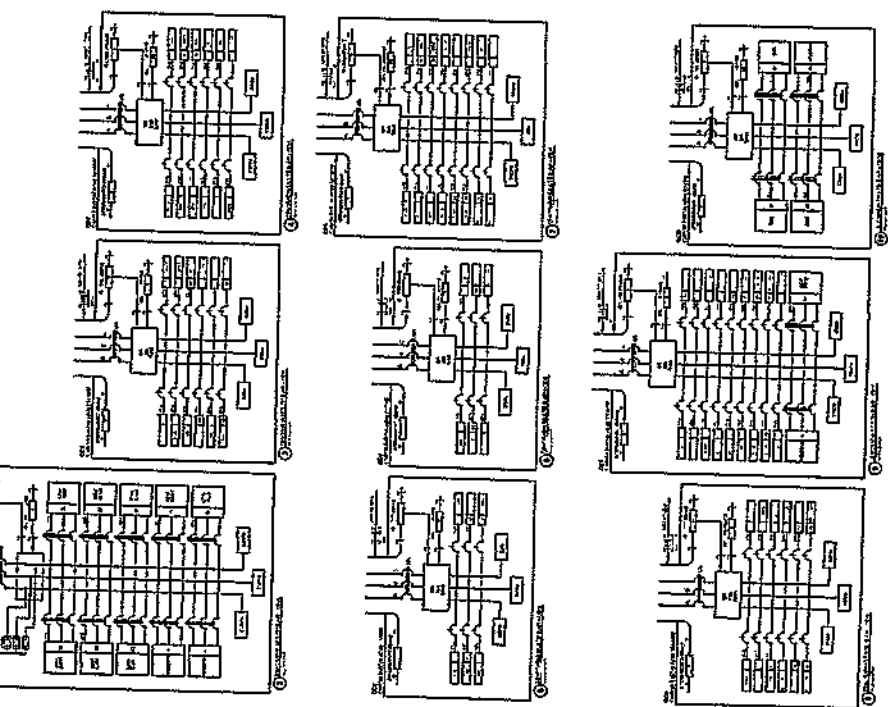


**RELEVANTE DE INSTALAÇÕES DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETISTA
3. IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE	4. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL
5. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE INSTALAÇÃO	6. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
7. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	8. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
9. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	10. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
11. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	12. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
13. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	14. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
15. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	16. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
17. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	18. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
19. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	20. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
21. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	22. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
23. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	24. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
25. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	26. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
27. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	28. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
29. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	30. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
31. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	32. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
33. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	34. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
35. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	36. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
37. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	38. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
39. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	40. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
41. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	42. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
43. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	44. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
45. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	46. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
47. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	48. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
49. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	50. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
51. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	52. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
53. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	54. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
55. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	56. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
57. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	58. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
59. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	60. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
61. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	62. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
63. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	64. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
65. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	66. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
67. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	68. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
69. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	70. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
71. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	72. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
73. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	74. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
75. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	76. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
77. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	78. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
79. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	80. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
81. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	82. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
83. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	84. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
85. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	86. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
87. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	88. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
89. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	90. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
91. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	92. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
93. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	94. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
95. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	96. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
97. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	98. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO
99. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO	100. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROJETO

**RELEVANTE DE INSTALAÇÕES DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA**

Identificação	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...
51	...	...	...	...	...
52	...	...	...	...	...
53	...	...	...	...	...
54	...	...	...	...	...
55	...	...	...	...	...
56	...	...	...	...	...
57	...	...	...	...	...
58	...	...	...	...	...
59	...	...	...	...	...
60	...	...	...	...	...
61	...	...	...	...	...
62	...	...	...	...	...
63	...	...	...	...	...
64	...	...	...	...	...
65	...	...	...	...	...
66	...	...	...	...	...
67	...	...	...	...	...
68	...	...	...	...	...
69	...	...	...	...	...
70	...	...	...	...	...
71	...	...	...	...	...
72	...	...	...	...	...
73	...	...	...	...	...
74	...	...	...	...	...
75	...	...	...	...	...
76	...	...	...	...	...
77	...	...	...	...	...
78	...	...	...	...	...
79	...	...	...	...	...
80	...	...	...	...	...
81	...	...	...	...	...
82	...	...	...	...	...
83	...	...	...	...	...
84	...	...	...	...	...
85	...	...	...	...	...
86	...	...	...	...	...
87	...	...	...	...	...
88	...	...	...	...	...
89	...	...	...	...	...
90	...	...	...	...	...
91	...	...	...	...	...
92	...	...	...	...	...
93	...	...	...	...	...
94	...	...	...	...	...
95	...	...	...	...	...
96	...	...	...	...	...
97	...	...	...	...	...
98	...	...	...	...	...
99	...	...	...	...	...
100	...	...	...	...	...

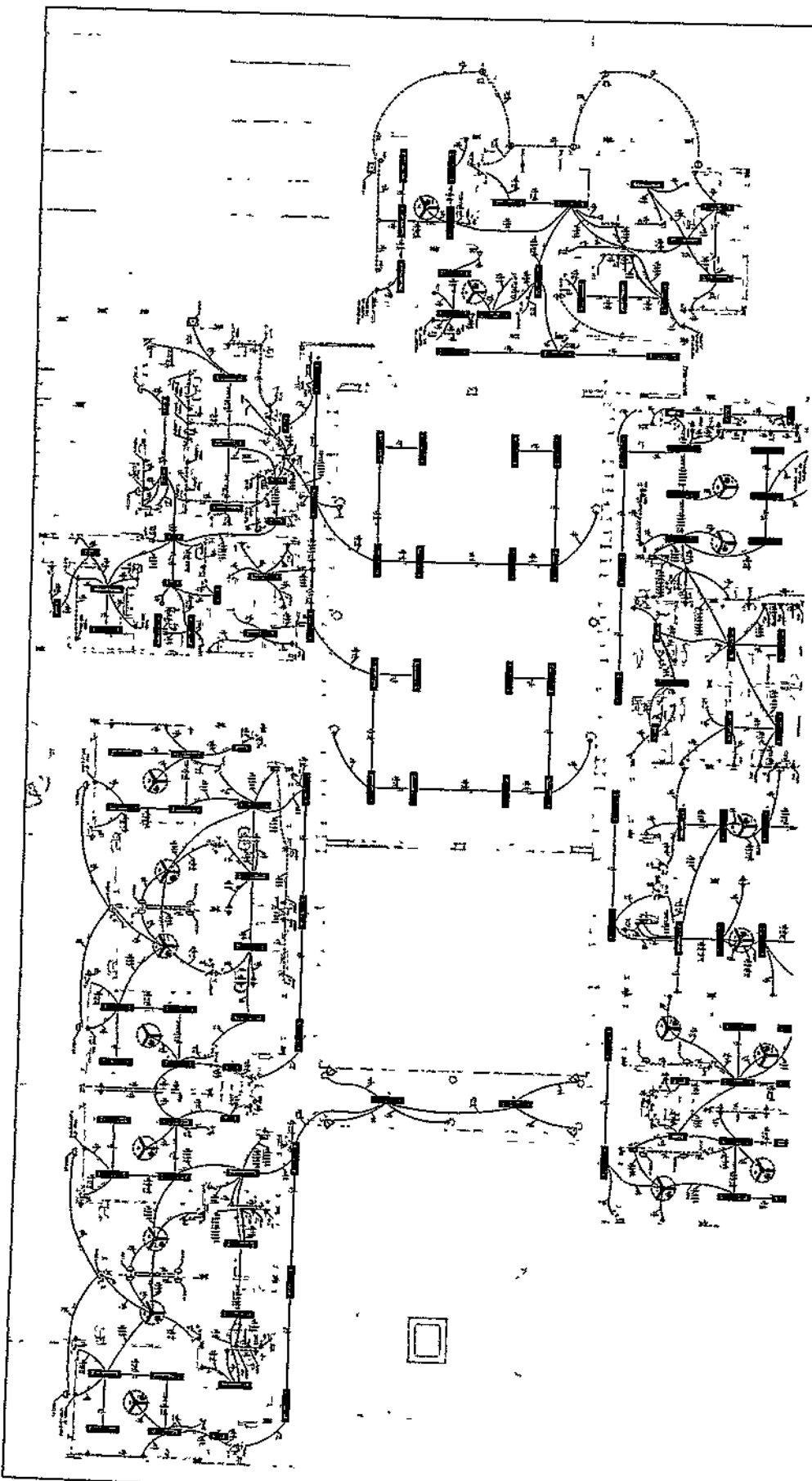


**Cato César Alves de Almeida**  
Engenheiro Civil  
RNP 061822397-5  
CREA. 340258-CE









**LEGENDA**


●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
○	○	○	○	○	○	○	○	○	○
□	□	□	□	□	□	□	□	□	□
■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

**PROJEÇÃO PARA OBRAS**

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE LINHA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10



  
 Carlos Alves de Almeida  
 Engenheiro Civil  
 RNP 061822397-5  
 CREA 340258-CE

ABRIGADA	DESCRIÇÃO
BB	BRIGADA DE BOMBEIROS
BY	BRIGADA DE YACHTS
PP	PLANO DE PROTEÇÃO
VCA	VIGILÂNCIA CONTÍNUA
VS	VIGILÂNCIA DE SEGURANÇA
HLR	HORAS DE TRABALHO
PC	PLANO DE CONTINGÊNCIA
DR	DIRETORIA
RP	RELAÇÃO DE PREÇOS
RS	RELAÇÃO DE SERVIÇOS
TL	TOMADA DE TERMO DE ENTREGA
CH	CHAVEAMENTO
TO	TOMADA
VCS	VIGILÂNCIA CONTÍNUA

**FADE** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Pernambuco  
**PRONEX** Programa de Inovação Tecnológica

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA FRIA

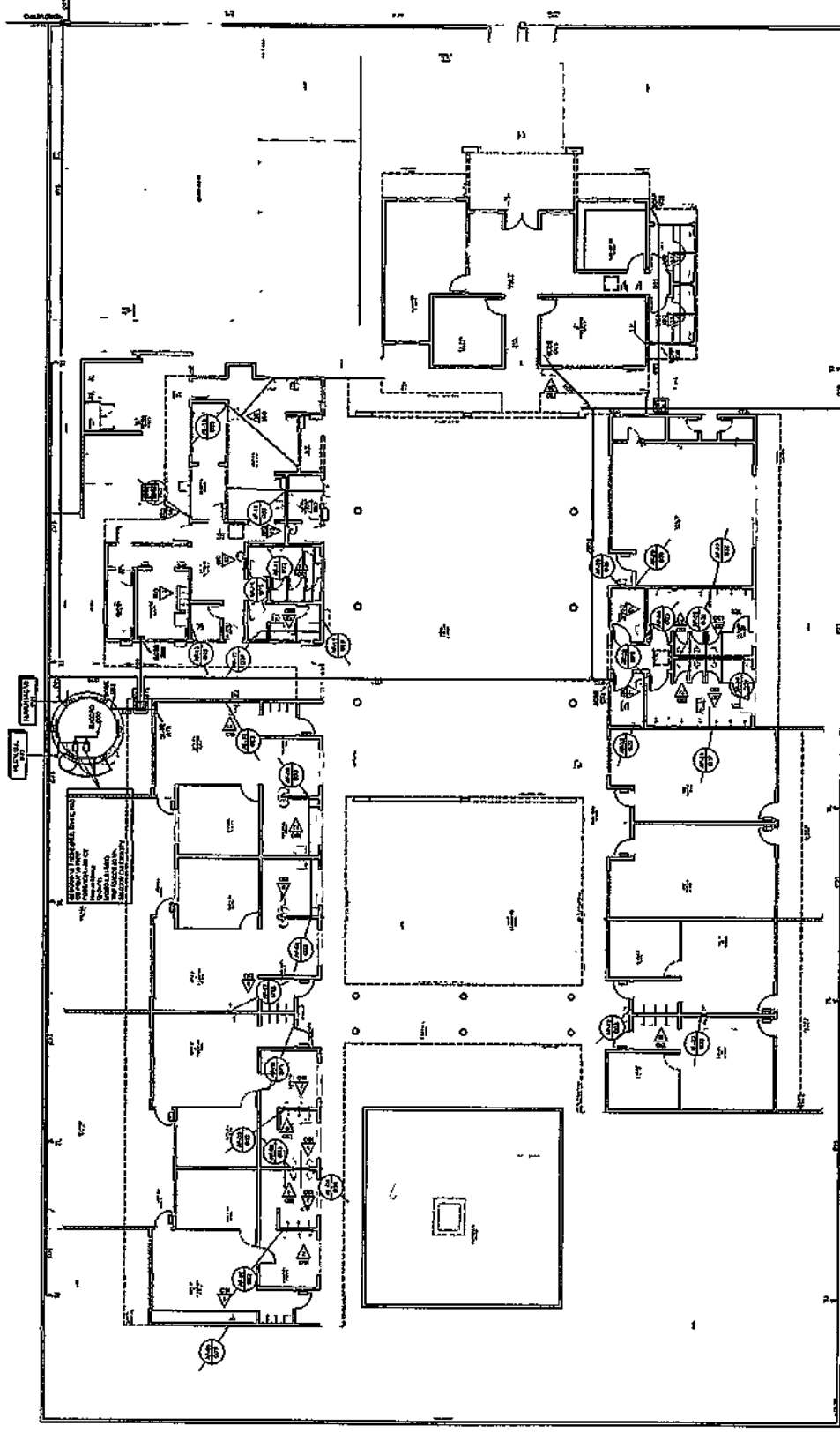
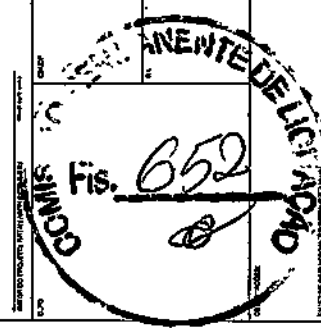
PLANTA BAIXA - TÉRREO

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO B  
 INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA

PLANTA BAIXA

HAG

01/06



1 PLANTA BAIXA - TÉRREO

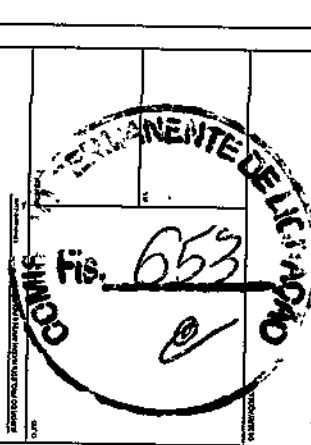
*[Signature]*  
 Cássio César Alves de Almeida  
 Engenheiro Civil  
 RNP 061822397-5  
 CREA 340258-CE

**LEGENDA DE SÍMBOLOS**

SÍMBOLOS	DESCRIÇÃO
	TUBULAÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA
	INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM TRONCO
	ILUMINAÇÃO
	EXTINTOR
	BELMOTIM DE INCÊNDIO
	ALARMES
	ALARMES DE FUGA DE GÁS
	ALARMES DE FUGA DE GÁS
	ALARMES DE FUGA DE GÁS
	ALARMES DE FUGA DE GÁS
	ALARMES DE FUGA DE GÁS
	ALARMES DE FUGA DE GÁS
	ALARMES DE FUGA DE GÁS
	ALARMES DE FUGA DE GÁS
	ALARMES DE FUGA DE GÁS
	ALARMES DE FUGA DE GÁS
	ALARMES DE FUGA DE GÁS
	ALARMES DE FUGA DE GÁS
	ALARMES DE FUGA DE GÁS
	ALARMES DE FUGA DE GÁS
	ALARMES DE FUGA DE GÁS
	ALARMES DE FUGA DE GÁS
	ALARMES DE FUGA DE GÁS
	ALARMES DE FUGA DE GÁS

**FASE** - Projeto Preliminar  
**Objetivo** - Definir a localização e o traçado das instalações elétricas, de iluminação e de segurança, bem como a especificação dos materiais a serem utilizados, para a execução das obras de instalação elétrica, de iluminação e de segurança, em conformidade com as normas técnicas brasileiras e internacionais vigentes.

**REVISÃO**  
 Nº: 01  
 Descrição: 1ª Revisão - Projeto Preliminar

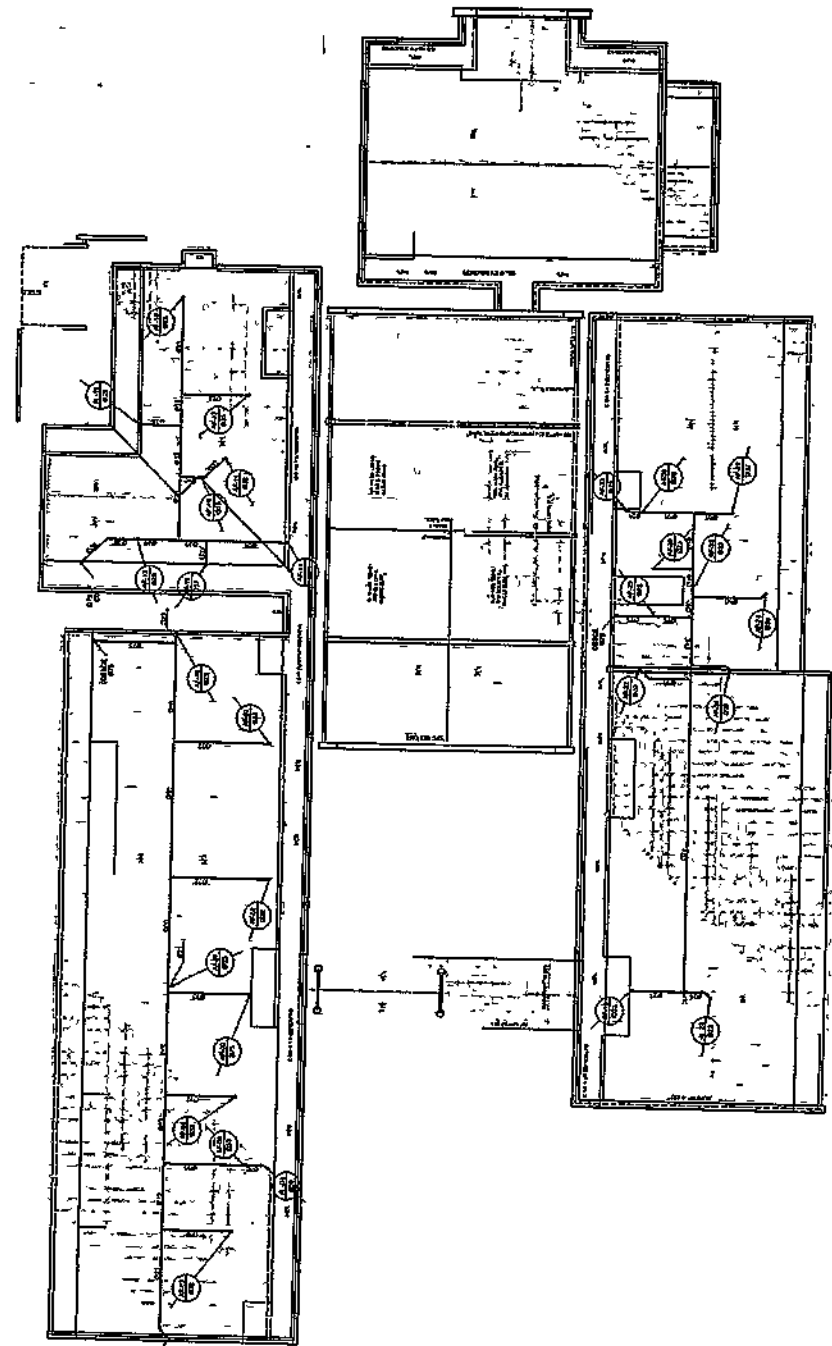


**PROGRAMA PREFEITURA - PROJETO TIPO E INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA**

**HAG**

**PLANTA DE COBERTURA**

01/08



1 PLANTA DE COBERTURA

*Cesar Alves de Almeida*  
**Cesar Alves de Almeida**  
 Engenheiro Civil  
 RNP 061822497-5  
 CREA 340259-CE

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
1	VALVULA PARA ABERTURA
2	REGISTRO PARA ABERTURA
3	SAÍDA
4	SAÍDA
5	SAÍDA
6	SAÍDA
7	SAÍDA
8	SAÍDA
9	SAÍDA
10	SAÍDA
11	SAÍDA
12	SAÍDA
13	SAÍDA
14	SAÍDA
15	SAÍDA
16	SAÍDA
17	SAÍDA
18	SAÍDA
19	SAÍDA
20	SAÍDA
21	SAÍDA
22	SAÍDA
23	SAÍDA
24	SAÍDA
25	SAÍDA
26	SAÍDA
27	SAÍDA
28	SAÍDA
29	SAÍDA
30	SAÍDA
31	SAÍDA
32	SAÍDA
33	SAÍDA
34	SAÍDA
35	SAÍDA
36	SAÍDA
37	SAÍDA
38	SAÍDA
39	SAÍDA
40	SAÍDA
41	SAÍDA
42	SAÍDA
43	SAÍDA
44	SAÍDA
45	SAÍDA
46	SAÍDA
47	SAÍDA
48	SAÍDA
49	SAÍDA
50	SAÍDA
51	SAÍDA
52	SAÍDA
53	SAÍDA
54	SAÍDA
55	SAÍDA
56	SAÍDA
57	SAÍDA
58	SAÍDA
59	SAÍDA
60	SAÍDA
61	SAÍDA
62	SAÍDA
63	SAÍDA
64	SAÍDA
65	SAÍDA
66	SAÍDA
67	SAÍDA
68	SAÍDA
69	SAÍDA
70	SAÍDA
71	SAÍDA
72	SAÍDA
73	SAÍDA
74	SAÍDA
75	SAÍDA
76	SAÍDA
77	SAÍDA
78	SAÍDA
79	SAÍDA
80	SAÍDA
81	SAÍDA
82	SAÍDA
83	SAÍDA
84	SAÍDA
85	SAÍDA
86	SAÍDA
87	SAÍDA
88	SAÍDA
89	SAÍDA
90	SAÍDA
91	SAÍDA
92	SAÍDA
93	SAÍDA
94	SAÍDA
95	SAÍDA
96	SAÍDA
97	SAÍDA
98	SAÍDA
99	SAÍDA
100	SAÍDA

1. O presente projeto tem por finalidade a instalação de um sistema de abastecimento de água potável para a comunidade de São César Alves de Almeida, localizada no município de São José do Bonfim, Estado de Pernambuco.

2. O sistema de abastecimento de água potável será executado em etapas, conforme se descreve a seguir:

3. A primeira etapa consiste na construção de uma estação de tratamento de água (ETA) com capacidade para atender a população residente na comunidade de São César Alves de Almeida, com uma população estimada em 1.500 habitantes.

4. A segunda etapa consiste na construção de um sistema de distribuição de água potável, compreendendo a instalação de uma rede de adução de água desde a ETA até a comunidade de São César Alves de Almeida, com o objetivo de garantir o abastecimento de água potável para toda a população residente na comunidade.

5. A terceira etapa consiste na construção de um sistema de distribuição de água potável, compreendendo a instalação de uma rede de distribuição de água potável dentro da comunidade de São César Alves de Almeida, com o objetivo de garantir o abastecimento de água potável para todos os domicílios residenciais da comunidade.

6. A quarta etapa consiste na construção de um sistema de distribuição de água potável, compreendendo a instalação de um sistema de distribuição de água potável para a comunidade de São César Alves de Almeida, com o objetivo de garantir o abastecimento de água potável para todos os domicílios residenciais da comunidade.

7. A quinta etapa consiste na construção de um sistema de distribuição de água potável, compreendendo a instalação de um sistema de distribuição de água potável para a comunidade de São César Alves de Almeida, com o objetivo de garantir o abastecimento de água potável para todos os domicílios residenciais da comunidade.

8. A sexta etapa consiste na construção de um sistema de distribuição de água potável, compreendendo a instalação de um sistema de distribuição de água potável para a comunidade de São César Alves de Almeida, com o objetivo de garantir o abastecimento de água potável para todos os domicílios residenciais da comunidade.

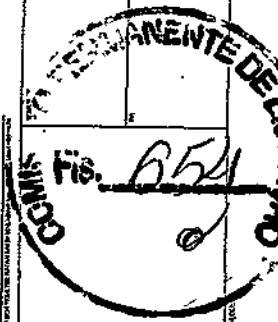
9. A sétima etapa consiste na construção de um sistema de distribuição de água potável, compreendendo a instalação de um sistema de distribuição de água potável para a comunidade de São César Alves de Almeida, com o objetivo de garantir o abastecimento de água potável para todos os domicílios residenciais da comunidade.

10. A oitava etapa consiste na construção de um sistema de distribuição de água potável, compreendendo a instalação de um sistema de distribuição de água potável para a comunidade de São César Alves de Almeida, com o objetivo de garantir o abastecimento de água potável para todos os domicílios residenciais da comunidade.

11. A nona etapa consiste na construção de um sistema de distribuição de água potável, compreendendo a instalação de um sistema de distribuição de água potável para a comunidade de São César Alves de Almeida, com o objetivo de garantir o abastecimento de água potável para todos os domicílios residenciais da comunidade.

12. A décima etapa consiste na construção de um sistema de distribuição de água potável, compreendendo a instalação de um sistema de distribuição de água potável para a comunidade de São César Alves de Almeida, com o objetivo de garantir o abastecimento de água potável para todos os domicílios residenciais da comunidade.

**FADE**  
**ENRÓSIL**  
 Engenharia e Arquitetura



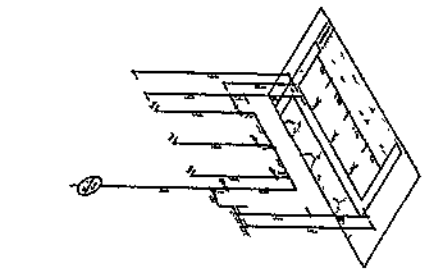
PROGRAMA PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TIPO B  
 INSTALAÇÃO DE ÁGUA TRATADA

EMPRESA: FAG

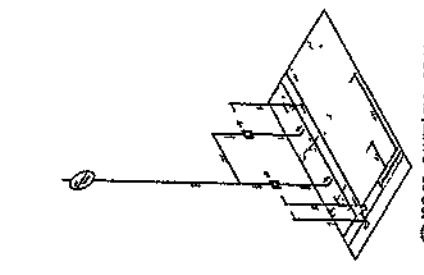
VALOR: R\$ 0,00

DATA: 02/01/2011

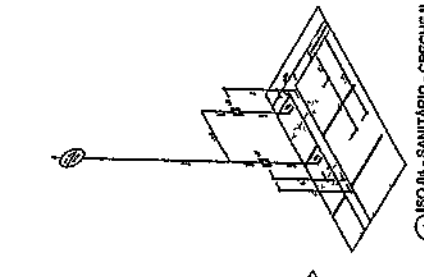
ASSINATURA: \_\_\_\_\_



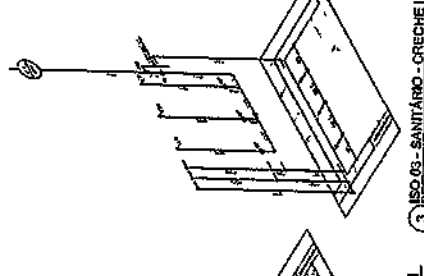
1 ISO 01 - CRECHE II



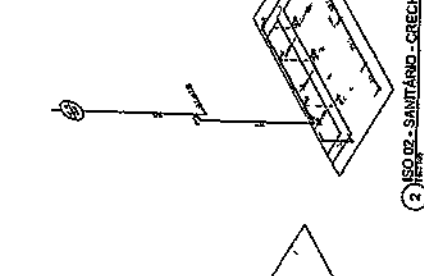
2 ISO 02 - SANITÁRIO - CRECHE II



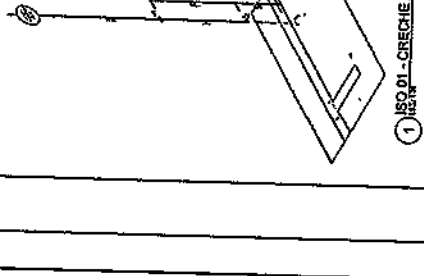
3 ISO 03 - SANITÁRIO - CRECHE II



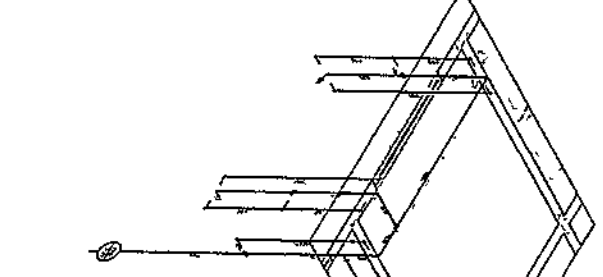
4 ISO 04 - SANITÁRIO - CRECHE II



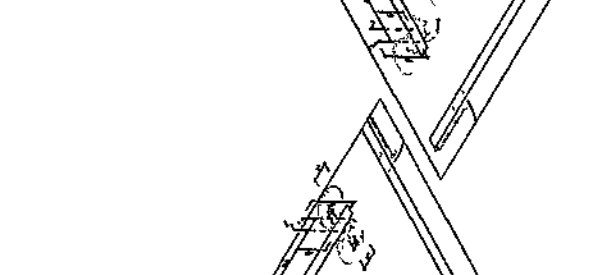
5 ISO 05 - SANITÁRIO - CRECHE II



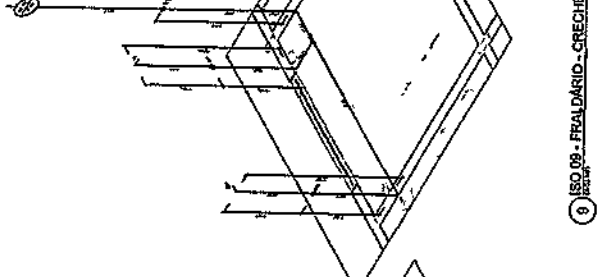
6 ISO 06 - SANITÁRIO - CRECHE II



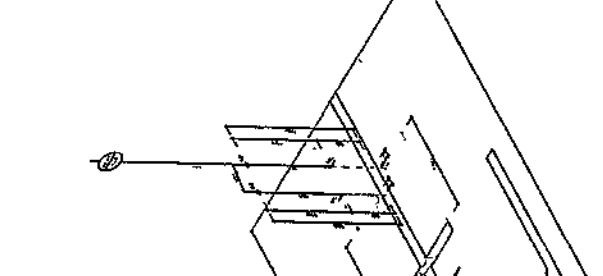
7 ISO 07 - SANITÁRIO - CRECHE II



8 ISO 08 - CRECHE I



9 ISO 09 - FRALDÁRIO - CRECHE I



10 ISO 10 - FRALDÁRIO - CRECHE I

São César Alves de Almeida  
 Engenheiro Civil  
 RNP 06182397-5  
 CREA 340258-CE





**LEGENDA DE ÁGUA**

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	VALVULA DE FECHAMENTO
	SINALIZADOR DE PRESSÃO
	MEDIDOR
	CAIXA DE REGISTRO
	INTERRUPTOR DE FLUXO
	RESERVATÓRIO DE ÁGUA
	RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM BOMBA
	RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM MOTOR ELÉTRICO
	RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM BOMBA E MOTOR ELÉTRICO
	RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM BOMBA E MOTOR ELÉTRICO E SINALIZADOR DE PRESSÃO
	RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM BOMBA E MOTOR ELÉTRICO E SINALIZADOR DE PRESSÃO E MEDIDOR
	RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM BOMBA E MOTOR ELÉTRICO E SINALIZADOR DE PRESSÃO E MEDIDOR E CAIXA DE REGISTRO
	RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM BOMBA E MOTOR ELÉTRICO E SINALIZADOR DE PRESSÃO E MEDIDOR E CAIXA DE REGISTRO E RESERVATÓRIO DE ÁGUA

1. O projeto de água deve ser elaborado em conformidade com as normas técnicas vigentes e com as especificações do cliente.

2. O projeto deve considerar a capacidade de consumo de água prevista para o edifício, bem como a disponibilidade de água na rede pública.

3. O projeto deve prever a instalação de reservatórios, bombas, motores elétricos, sinalizadores de pressão, medidores e caixas de registro, conforme a legenda.

4. O projeto deve considerar a possibilidade de uma futura ampliação do edifício, preve-se o sistema de abastecimento de água para a área a ser ampliado.

5. O projeto deve considerar a possibilidade de uma futura mudança no uso do edifício, preve-se o sistema de abastecimento de água para o novo uso.

6. O projeto deve considerar a possibilidade de uma futura mudança no padrão de consumo de água, preve-se o sistema de abastecimento de água para o novo padrão.

7. O projeto deve considerar a possibilidade de uma futura mudança no padrão de qualidade da água, preve-se o sistema de abastecimento de água para o novo padrão.

8. O projeto deve considerar a possibilidade de uma futura mudança no padrão de segurança da água, preve-se o sistema de abastecimento de água para o novo padrão.

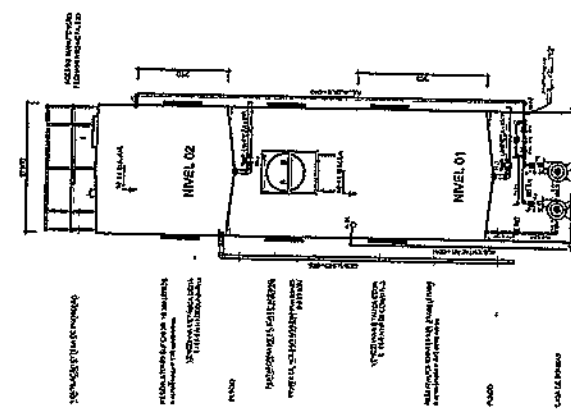
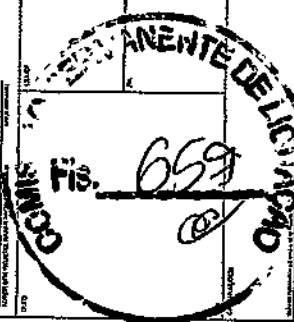
9. O projeto deve considerar a possibilidade de uma futura mudança no padrão de saúde da água, preve-se o sistema de abastecimento de água para o novo padrão.

10. O projeto deve considerar a possibilidade de uma futura mudança no padrão de conforto da água, preve-se o sistema de abastecimento de água para o novo padrão.

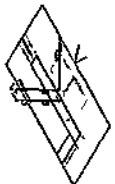


PROPOSTA Nº:	18/00000000000000000000000000000000
PROPOSTA Nº:	18/00000000000000000000000000000000
PROPOSTA Nº:	18/00000000000000000000000000000000
PROPOSTA Nº:	18/00000000000000000000000000000000
PROPOSTA Nº:	18/00000000000000000000000000000000
PROPOSTA Nº:	18/00000000000000000000000000000000
PROPOSTA Nº:	18/00000000000000000000000000000000
PROPOSTA Nº:	18/00000000000000000000000000000000
PROPOSTA Nº:	18/00000000000000000000000000000000
PROPOSTA Nº:	18/00000000000000000000000000000000
PROPOSTA Nº:	18/00000000000000000000000000000000

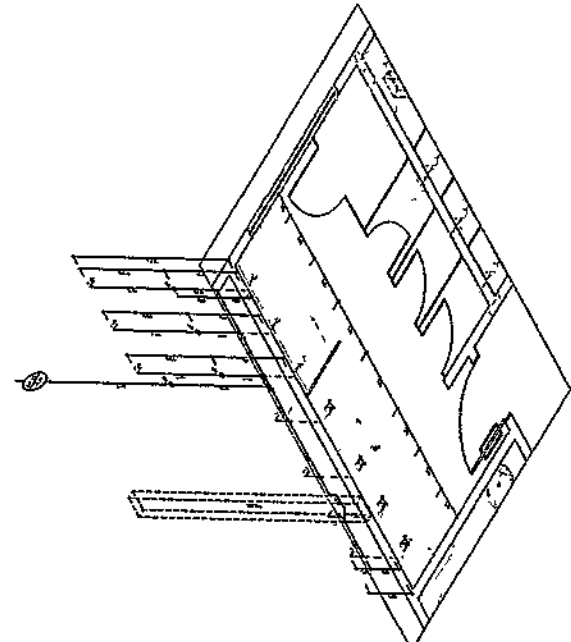
PROPOSTA Nº: 18/00000000000000000000000000000000  
 PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA TIPO B  
 19/00000000000000000000000000000000  
 19/00000000000000000000000000000000  
 19/00000000000000000000000000000000  
 19/00000000000000000000000000000000  
 19/00000000000000000000000000000000  
 19/00000000000000000000000000000000  
 19/00000000000000000000000000000000  
 19/00000000000000000000000000000000  
 19/00000000000000000000000000000000  
 19/00000000000000000000000000000000



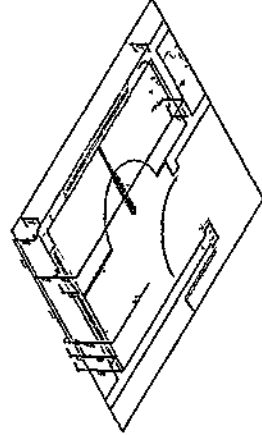
6. DET. RESERVATÓRIO D'ÁGUA



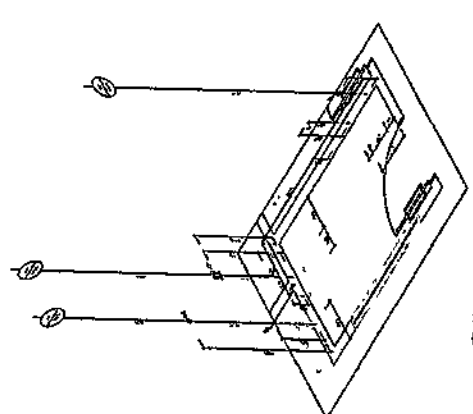
5. ISO 28 - BLOCO ADM.



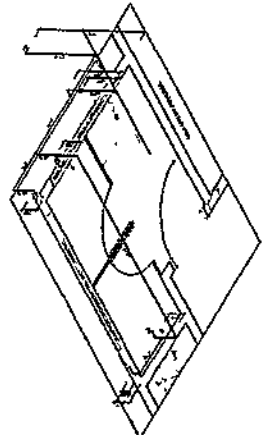
2. ISO 25 - SANITÁRIO INF. FEM. - CRECHE III



4. ISO 27 - SANIT. MASC. - BLOCO ADM.



1. ISO 24 - SANIT. FEM. - CRECHE III



3. ISO 26 - SANIT. FEM. - BLOCO ADM.

**Cato César Alves de Almeida**  
 Engenheiro Civil  
 RNP 06102287-5  
 CREA. 340258-CE

**LEGENDA**

	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		REDE DE ESGOTO SANITÁRIO
	REDE DE ABASTECIMENTO DE GÁS		REDE DE ALARME DE INCÊNDIO
	EXTINTOR		EXTINTOR
	ALARMES		ALARMES
	ALARMES		ALARMES

**FACE** Engenharia e Arquitetura  
 Rua ...  
 ...  
 ...

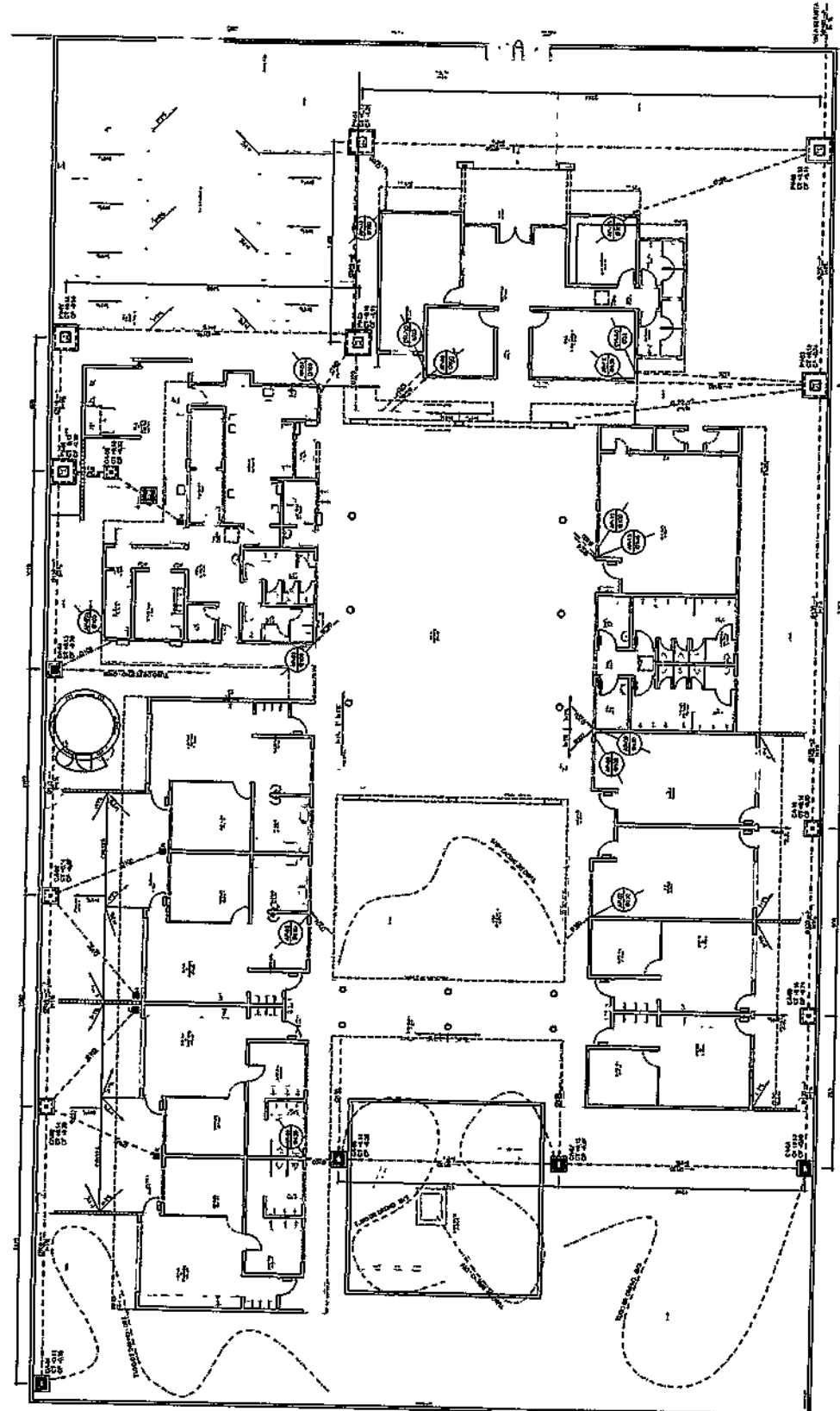
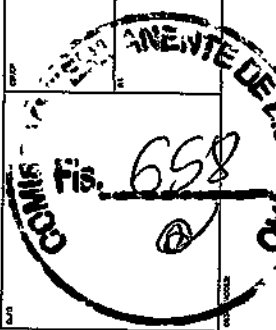
**PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS**

PROJETO TIPO B

PLANTA BAIXA

HAP

01/02



1 PLANTA BAIXA - TÉRREO

NOTAS

REPRESENTAÇÃO

*César Alves de Almeida*  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061822397-5  
 CREA: 340258-CE

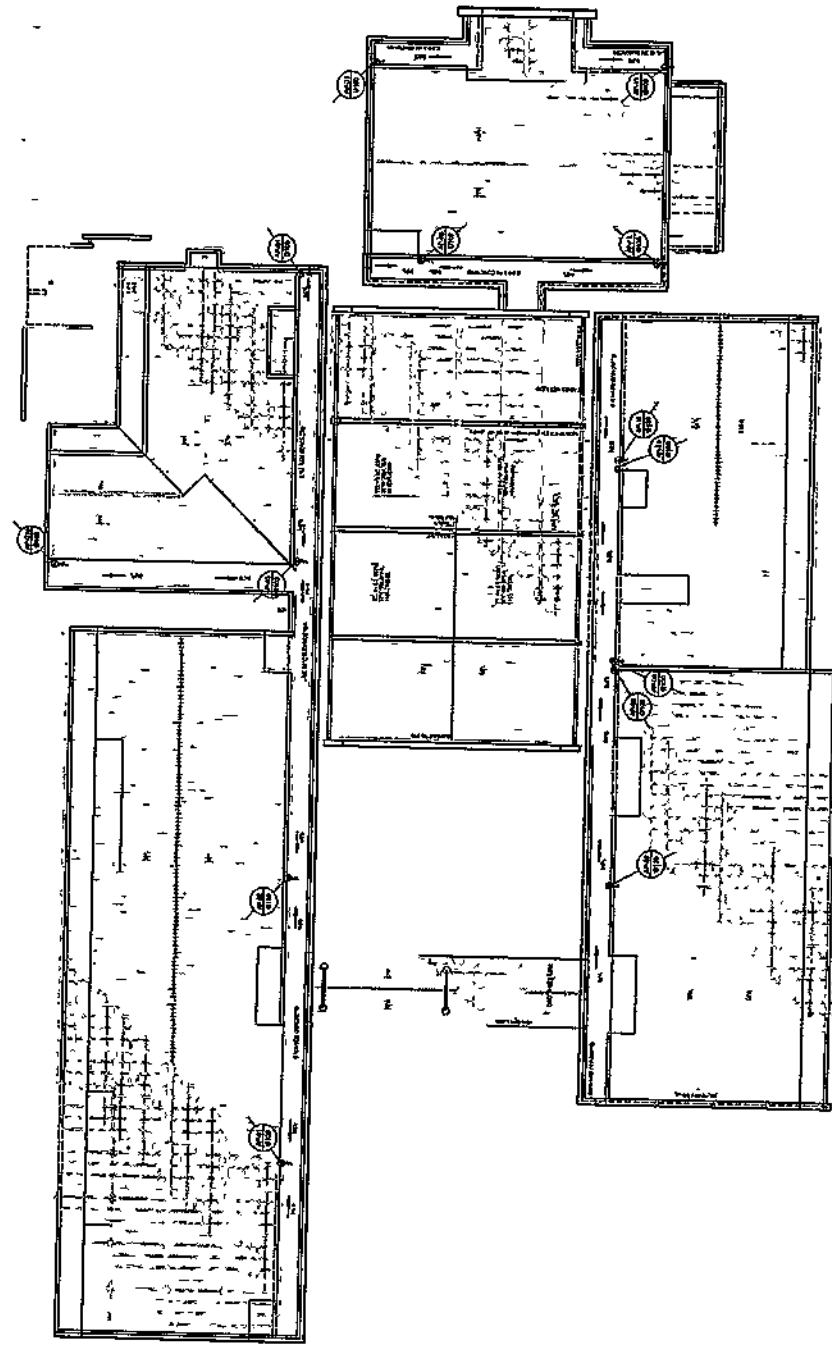


**LEGENDA**

	COLHEITA DE ÁGUA DE CHUVA
	RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA
	TRATAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA
	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA
	SARTELA DE ÁGUA DE CHUVA
	FILTRO DE ÁGUA DE CHUVA
	BOMBA DE ÁGUA DE CHUVA
	TAMPA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA
	SUPOORTE DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA
	FUNDAÇÃO DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA
	ENCERTELADEIRA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA
	ACesso DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA
	MANUTENÇÃO DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA

**FNDE**  
 Fundação Nacional de Desenvolvimento  
 Ministério da Educação

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
 Nº 0001/2014  
 Objeto: **INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS**  
 Nº 0002



1 PLANTA DA COBERTURA

NOTAS

REPRESENTAÇÃO

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO B	
INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	
FUTURO COBERTURA	
HAP	
	0002

*C. A. Alves de Almeida*  
 Cauo César Alves de Almeida  
 Engenheiro Civil  
 RNP 061822397-5  
 CREA. 340258-CE

**LEGENDA**

CS	CONCRETO	CS	CONCRETO
IS	ISOLAMENTO	IS	ISOLAMENTO
PA	PAVIMENTO	PA	PAVIMENTO
CO	CANALIZACAO	CO	CANALIZACAO
VE	VEDACAO	VE	VEDACAO
...	...	...	...

**FADE** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo

**BRUNN** Engenharia Civil

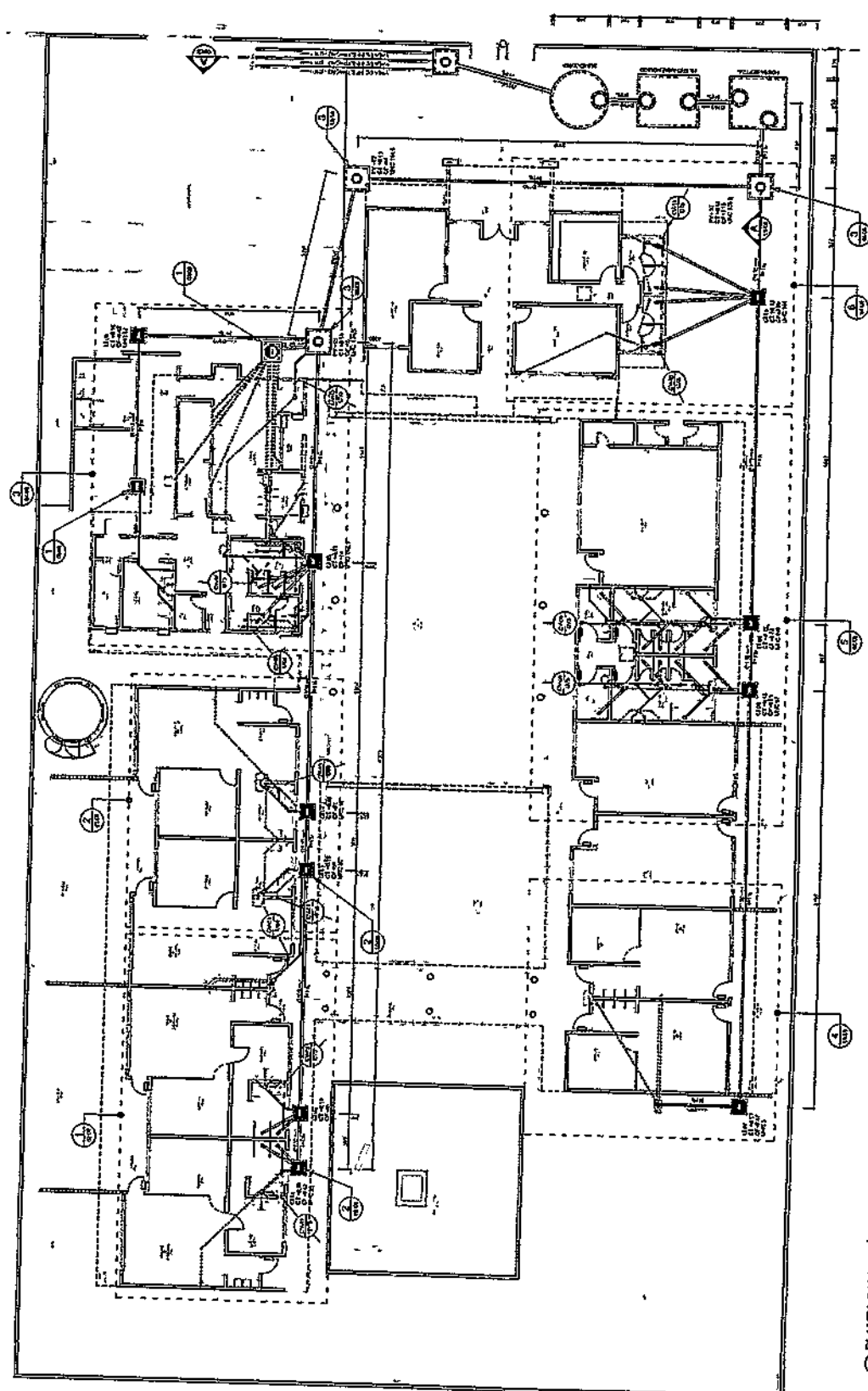
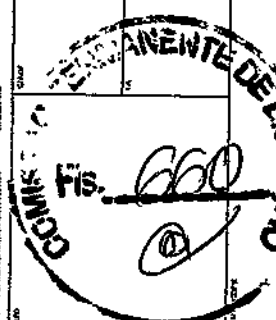
**PROJETO DE INSTALACAO DE ERGONOMIA - PROJETO TIPO B**

**INSTALACAO DE ERGONOMIA**

**PLANTA BAIXA**

**HEG**

**01/08**



**1 PLANTA BAIXA - TÉRREO**

**REPRESENTACAO**

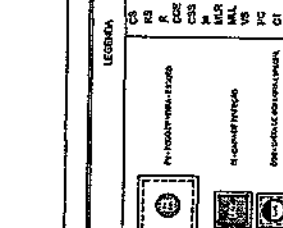
**NOTAS**

1. Verificar a localização das portas e janelas em relação às divisórias e ao eixo de simetria.
2. Verificar a localização das portas e janelas em relação às divisórias e ao eixo de simetria.
3. Verificar a localização das portas e janelas em relação às divisórias e ao eixo de simetria.
4. Verificar a localização das portas e janelas em relação às divisórias e ao eixo de simetria.
5. Verificar a localização das portas e janelas em relação às divisórias e ao eixo de simetria.
6. Verificar a localização das portas e janelas em relação às divisórias e ao eixo de simetria.
7. Verificar a localização das portas e janelas em relação às divisórias e ao eixo de simetria.
8. Verificar a localização das portas e janelas em relação às divisórias e ao eixo de simetria.
9. Verificar a localização das portas e janelas em relação às divisórias e ao eixo de simetria.
10. Verificar a localização das portas e janelas em relação às divisórias e ao eixo de simetria.

**Caio César Alves de Almeida**  
 Engenheiro Civil  
 RNP 081822397-5  
 CREA. 340258-CE

LEGENDA

CS	CONCRETO	PAVIMENTO
RS	REDE	REDE
R	R	REDE
DE	DE	REDE
CS	CS	REDE
ML	ML	REDE
ML	ML	REDE
VS	VS	REDE
PC	PC	REDE
CI	CI	REDE
CF	CF	REDE
CI	CI	REDE
CI	CI	REDE
PV	PV	REDE
PAV	PAV	REDE



2 PLANTA-CHAVE

FADE - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo

PROPOSTA	PROPOSTA
PROJETO	PROJETO
EXECUÇÃO	EXECUÇÃO
REVISÃO	REVISÃO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

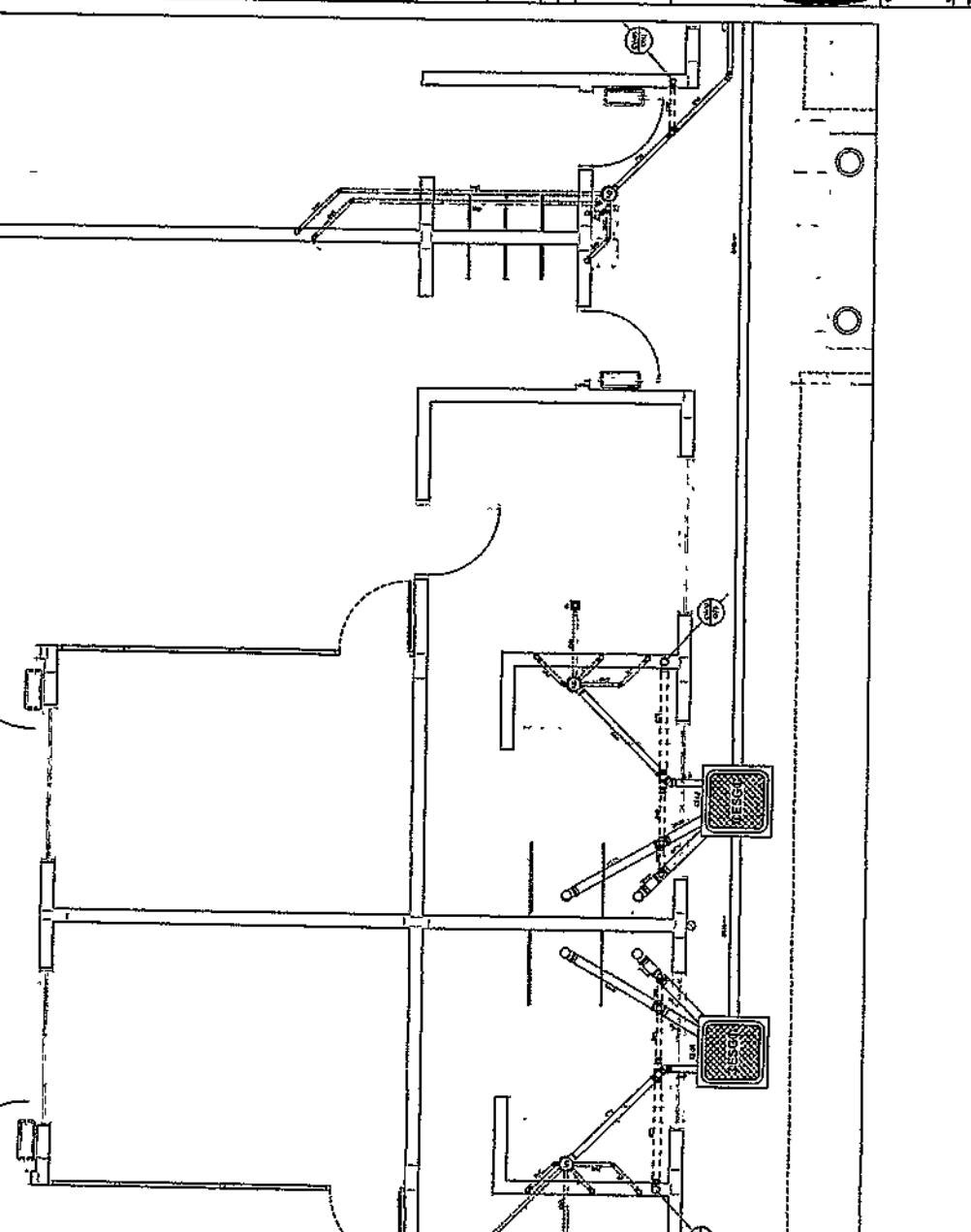
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO



1 AMPLIAÇÃO 01

COMISSÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE SANEAMENTO

PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO - PROJETO TIPO B

PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

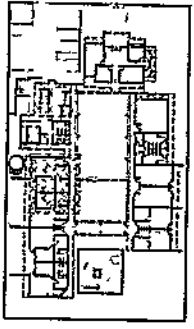
PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO

Caro César Alves de Almeida  
 Engenheiro Civil  
 RNF 061822387-6  
 CREA 340258-CE

**LEGENDA**

 1- FORTALECIMENTO DE TUBULAGEM 2- DISTRIBUIÇÃO DE TUBULAGEM 3- DISTRIBUIÇÃO DE TUBULAGEM	10 - SANITÁRIOS 11 - BANHEIROS 12 - COZINHAS 13 - COZINHAS 14 - COZINHAS 15 - COZINHAS 16 - COZINHAS 17 - COZINHAS 18 - COZINHAS 19 - COZINHAS 20 - COZINHAS 21 - COZINHAS 22 - COZINHAS 23 - COZINHAS 24 - COZINHAS 25 - COZINHAS 26 - COZINHAS 27 - COZINHAS 28 - COZINHAS 29 - COZINHAS 30 - COZINHAS 31 - COZINHAS 32 - COZINHAS 33 - COZINHAS 34 - COZINHAS 35 - COZINHAS 36 - COZINHAS 37 - COZINHAS 38 - COZINHAS 39 - COZINHAS 40 - COZINHAS 41 - COZINHAS 42 - COZINHAS 43 - COZINHAS 44 - COZINHAS 45 - COZINHAS 46 - COZINHAS 47 - COZINHAS 48 - COZINHAS 49 - COZINHAS 50 - COZINHAS 51 - COZINHAS 52 - COZINHAS 53 - COZINHAS 54 - COZINHAS 55 - COZINHAS 56 - COZINHAS 57 - COZINHAS 58 - COZINHAS 59 - COZINHAS 60 - COZINHAS 61 - COZINHAS 62 - COZINHAS 63 - COZINHAS 64 - COZINHAS 65 - COZINHAS 66 - COZINHAS 67 - COZINHAS 68 - COZINHAS 69 - COZINHAS 70 - COZINHAS 71 - COZINHAS 72 - COZINHAS 73 - COZINHAS 74 - COZINHAS 75 - COZINHAS 76 - COZINHAS 77 - COZINHAS 78 - COZINHAS 79 - COZINHAS 80 - COZINHAS 81 - COZINHAS 82 - COZINHAS 83 - COZINHAS 84 - COZINHAS 85 - COZINHAS 86 - COZINHAS 87 - COZINHAS 88 - COZINHAS 89 - COZINHAS 90 - COZINHAS 91 - COZINHAS 92 - COZINHAS 93 - COZINHAS 94 - COZINHAS 95 - COZINHAS 96 - COZINHAS 97 - COZINHAS 98 - COZINHAS 99 - COZINHAS 100 - COZINHAS
--	---



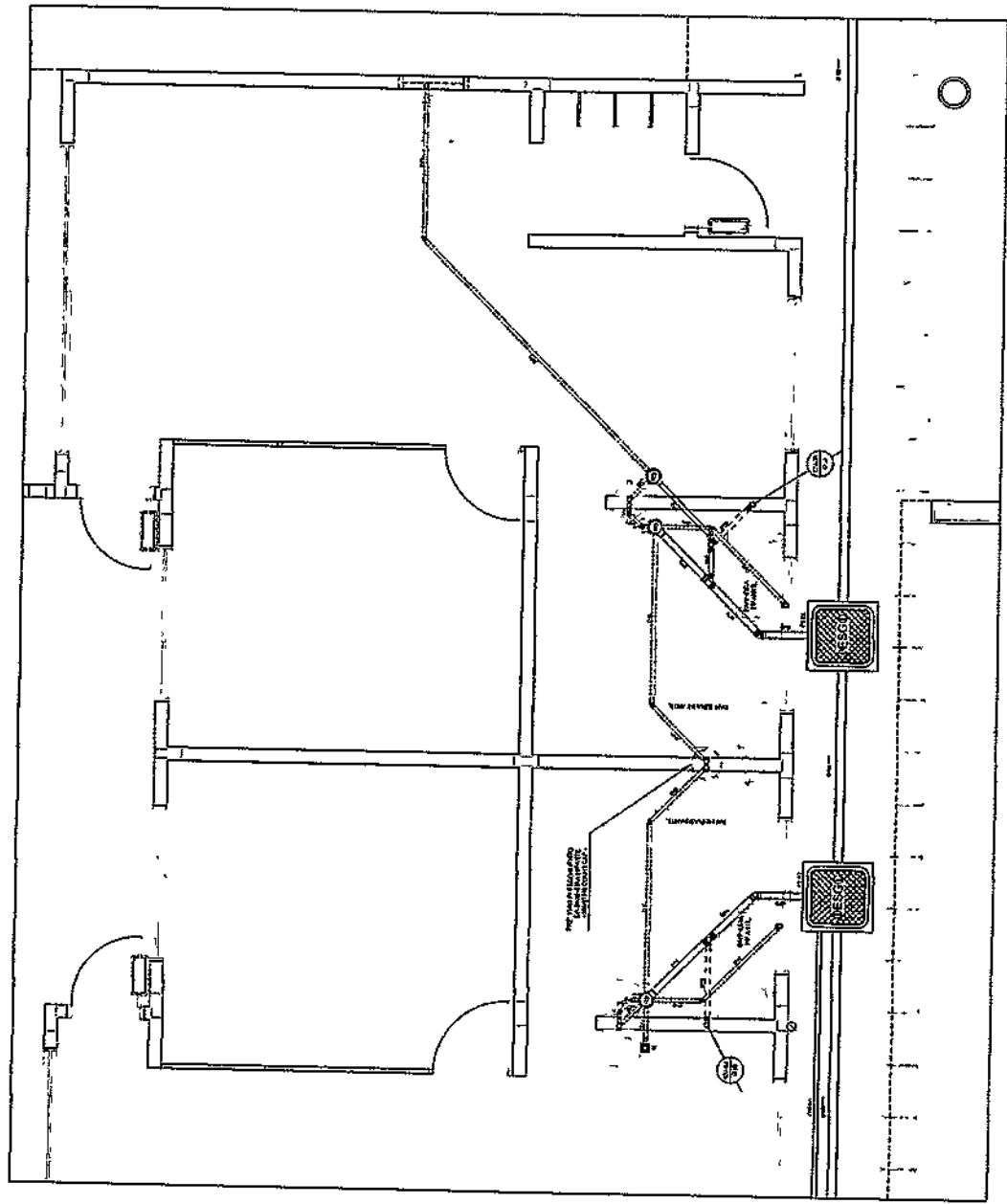
2 PLANTA-CHAVE

**FADE**  
 Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
 Universidade Federal de Pernambuco  
 Rua Moraes Cabral, s/n, Cidade Universitária, Recife, PE 50.740-520

PROFESSOR:	PROFESSOR ASSISTENTE:	PROFESSOR ALUNO:
PROFESSOR:	PROFESSOR ASSISTENTE:	PROFESSOR ALUNO:
PROFESSOR:	PROFESSOR ASSISTENTE:	PROFESSOR ALUNO:
PROFESSOR:	PROFESSOR ASSISTENTE:	PROFESSOR ALUNO:
PROFESSOR:	PROFESSOR ASSISTENTE:	PROFESSOR ALUNO:
PROFESSOR:	PROFESSOR ASSISTENTE:	PROFESSOR ALUNO:
PROFESSOR:	PROFESSOR ASSISTENTE:	PROFESSOR ALUNO:
PROFESSOR:	PROFESSOR ASSISTENTE:	PROFESSOR ALUNO:
PROFESSOR:	PROFESSOR ASSISTENTE:	PROFESSOR ALUNO:
PROFESSOR:	PROFESSOR ASSISTENTE:	PROFESSOR ALUNO:



PROGRAMA DE INICIAÇÃO EM PROJETOS DE ARQUITETURA	PROJETO TÍPO B	HEG
DISCIPLINA: PROJETO DE ARQUITETURA II	PROFESSOR: [Signature]	03/08
ALUNO: [Signature]	PROFESSOR ASSISTENTE: [Signature]	
PROFESSOR ALUNO:	PROFESSOR ALUNO:	

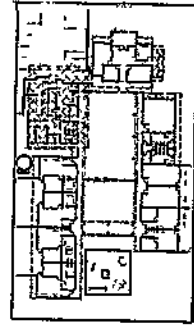


1 AMPLIAÇÃO.02

*[Signature]*  
 Caio Cesar Alves de Almeida  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 081822397-5  
 CREA: 340258-CE

LEGENDA

CS	CAIXA DE SELO	CS	CAIXA DE SELO
R	RESERVA	R	RESERVA
CCE	CAIXA DE CONTROLE	CCE	CAIXA DE CONTROLE
CSB	CAIXA DE SELO B	CSB	CAIXA DE SELO B
PC	PLACA DE CONTROLE	PC	PLACA DE CONTROLE
ET	ETIQUETA	ET	ETIQUETA
UIC	UNIDADE DE INTERCOMUNICAÇÃO	UIC	UNIDADE DE INTERCOMUNICAÇÃO
CI	CONTROLE DE INTERCOMUNICAÇÃO	CI	CONTROLE DE INTERCOMUNICAÇÃO
PI	PLACA DE INTERCOMUNICAÇÃO	PI	PLACA DE INTERCOMUNICAÇÃO



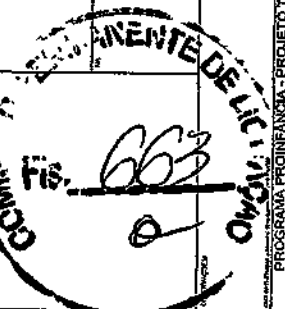
2 PLANTA CHAVE

**FNDE**  
**BRASIL**

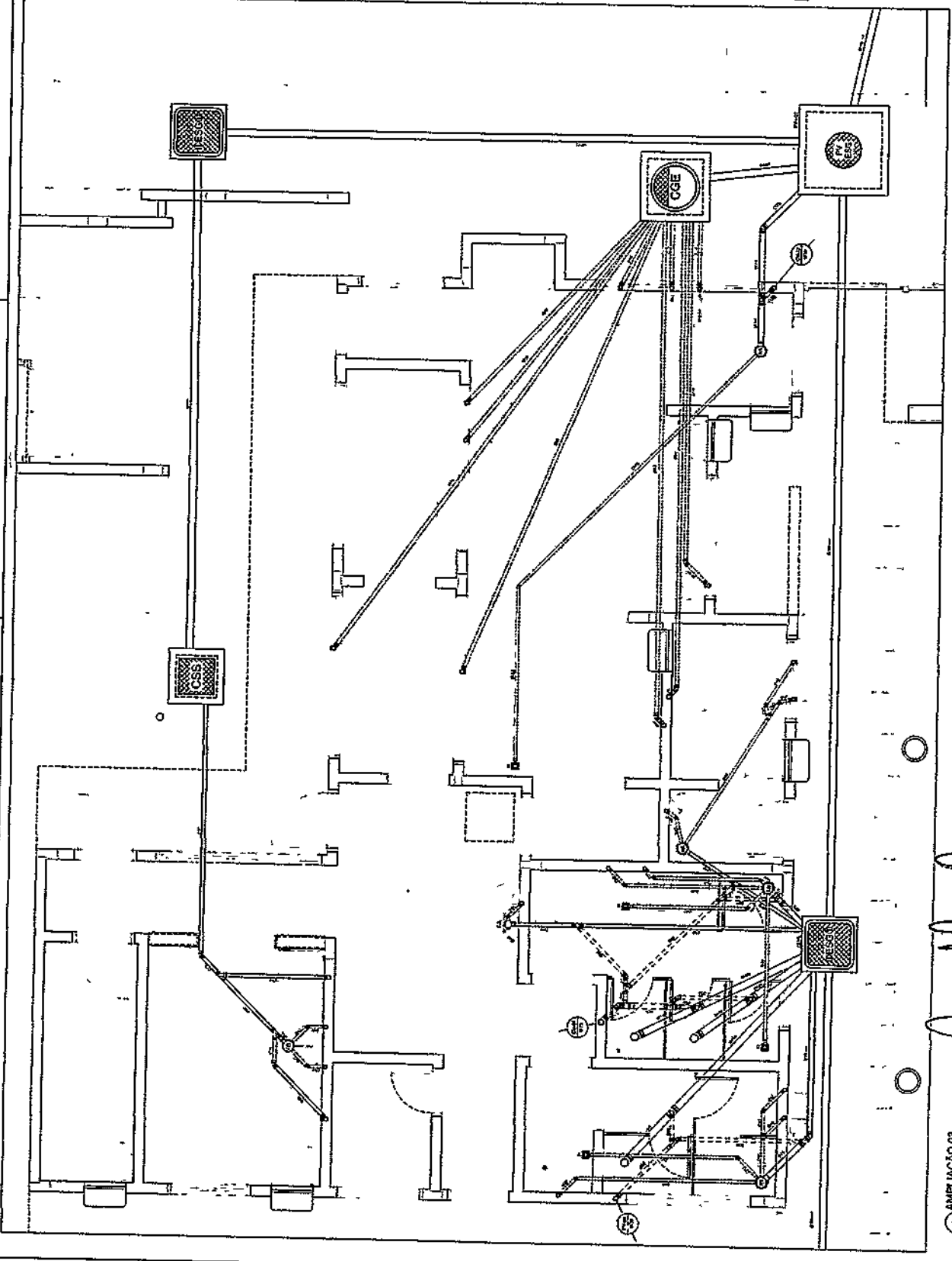
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INTERCOMUNICAÇÃO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INTERCOMUNICAÇÃO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INTERCOMUNICAÇÃO



PROJETO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INTERCOMUNICAÇÃO	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INTERCOMUNICAÇÃO
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INTERCOMUNICAÇÃO	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INTERCOMUNICAÇÃO
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INTERCOMUNICAÇÃO	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INTERCOMUNICAÇÃO
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INTERCOMUNICAÇÃO	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INTERCOMUNICAÇÃO



Caro César Alves de Almeida  
 Engenheiro Civil  
 RNP 061822397-5  
 CREA 340258-CE

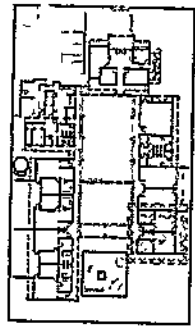
1 AMPLIAÇÃO DE

LEGENDA

- CS CUBA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
- RS REDE DE SANEAMENTO BÁSICO
- R REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
- QUBE CUBA DE COLETA DE EFLUENTE
- CSB CUBA DE COLETA DE EFLUENTE
- M MALHA DE REDE DE SANEAMENTO
- MS MALHA DE REDE DE SANEAMENTO
- V6 VEDANTE/VED
- PC1 PAREDE C/ALVENARIA
- CT CORTA-MARCO
- DF DRENAÇÃO
- MFIC MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA
- CI CUBA DE COLETA
- PI PAVIMENTO
- PV PAVIMENTO



1- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 2- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 3- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 4- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 5- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 6- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 7- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 8- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 9- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 10- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 11- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 12- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 13- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 14- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 15- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 16- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 17- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 18- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 19- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 20- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 21- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 22- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 23- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 24- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 25- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 26- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 27- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 28- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 29- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 30- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 31- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 32- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 33- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 34- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 35- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 36- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 37- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 38- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 39- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 40- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 41- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 42- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 43- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 44- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 45- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 46- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 47- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 48- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 49- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 50- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 51- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 52- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 53- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 54- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 55- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 56- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 57- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 58- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 59- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 60- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 61- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 62- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 63- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 64- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 65- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 66- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 67- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 68- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 69- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 70- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 71- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 72- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 73- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 74- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 75- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 76- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 77- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 78- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 79- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 80- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 81- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 82- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 83- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 84- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 85- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 86- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 87- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 88- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 89- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 90- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 91- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 92- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 93- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 94- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 95- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 96- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 97- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 98- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 99- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA  
 100- MÓDULO DE INSTALAÇÃO DE COLETA



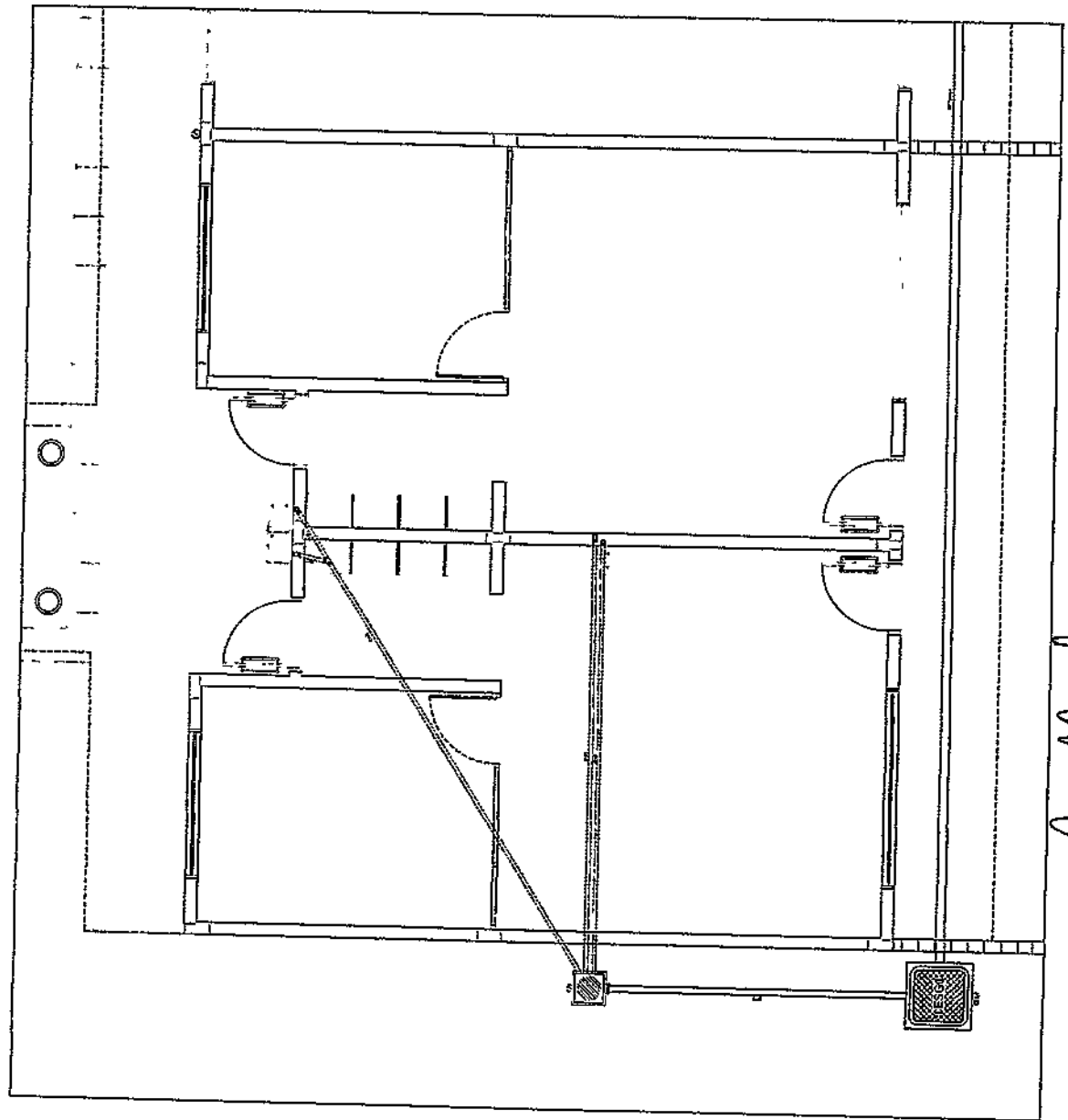
2 PLANTA CHAVE

**FADE** - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo  
**BRASIL** - Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo

PROJETO Nº: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_  
 LOCAL: \_\_\_\_\_  
 TÍTULO: \_\_\_\_\_  
 AUTOR: \_\_\_\_\_  
 REVISOR: \_\_\_\_\_  
 APROVADO: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_



PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO - PROJETO TIPO B  
 INSTALAÇÃO DE COLETA SANITÁRIA  
 Nº 1000 FUNDOS 10 - PLAN. 1000A  
 HEG  
 05/08

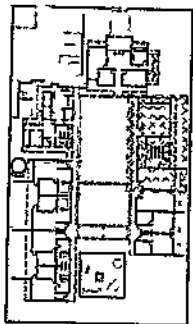


1 AMPLIAÇÃO 04

Cidre Cesar Alves de Almeida  
 Engenheiro Civil  
 RNP 061822397-5  
 CREA. 340258-CE

LEGENDA

	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 1	CS	COLUNA CENTRAL
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 2	CS	COLUNA PERIFERICA
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 3	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 4	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 5	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 6	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 7	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 8	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 9	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 10	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 11	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 12	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 13	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 14	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 15	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 16	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 17	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 18	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 19	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 20	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 21	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 22	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 23	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 24	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 25	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 26	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 27	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 28	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 29	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 30	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 31	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 32	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 33	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 34	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 35	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 36	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 37	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 38	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 39	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 40	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 41	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 42	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 43	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 44	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 45	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 46	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 47	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 48	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 49	CS	COLUNA DE TRANSICAO
	PTV - PAREDE LATERAL - TIPO 50	CS	COLUNA DE TRANSICAO



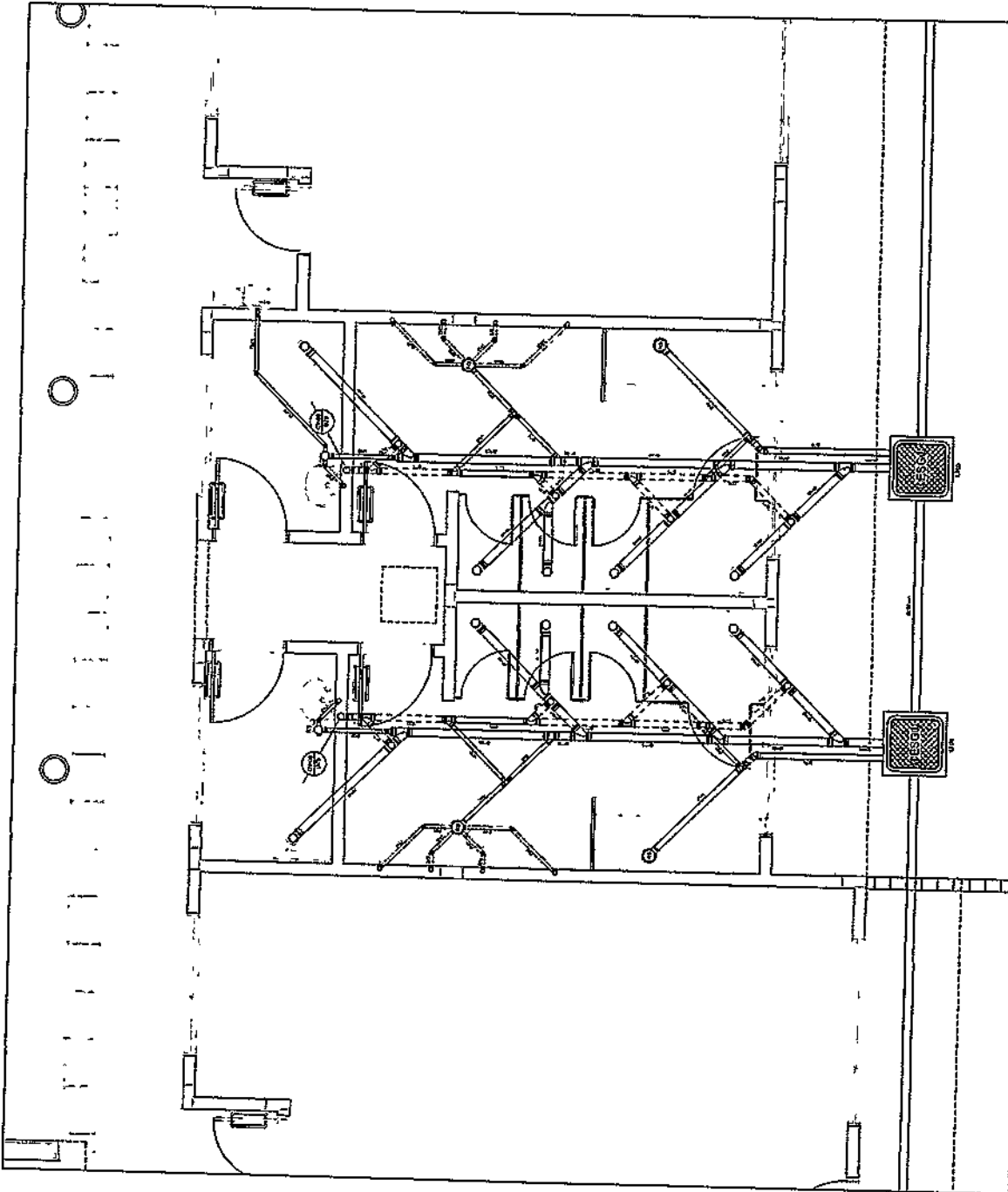
2 PLANTA CHAVE

**FNDE** Fundação Nacional de Desenvolvimento

PROPOSTA DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PROPOSTA DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PROPOSTA DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL



1 AMPLIAÇÃO DE ESCOLA

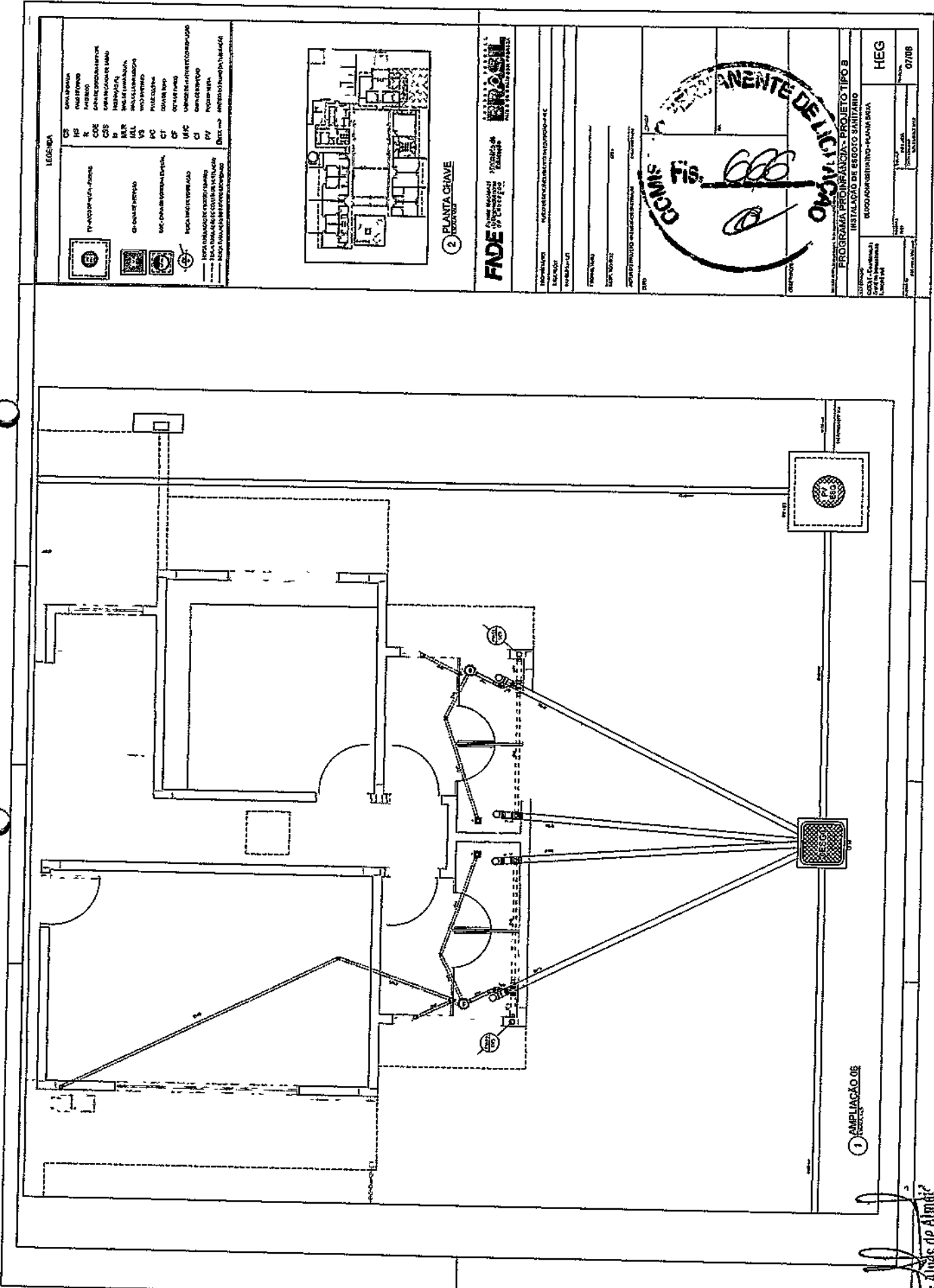
*Cato César Alves de Almeida*  
 Engenheiro Civil  
 RNP 06182397-5  
 CREA 340258-CE



PROGRAMA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

HEG

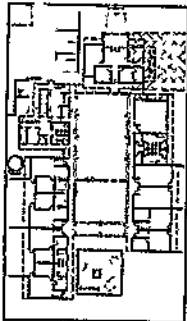
0008



LEGENDA

CS	CAIXA DE SELO
HS	PLANO DE TETO
R	REDE
COE	CONDICIONADOR DE ENERGIA
CSIS	CONDICIONADOR DE SINAL
IS	INDICADOR DE SINAL
MS	MODULO DE SINAL
MSL	MODULO DE SINAL LOCAL
VS	VOLTA
PC	PLANO DE CORTINA
CT	CORTINA
CF	CORTINA DE FUMO
UC	UNIDADE DE CONTROLE
UCI	UNIDADE DE CONTROLE INTEGRADA
CI	CONTROLE INTEGRADO
PV	PROTEÇÃO VISUAL

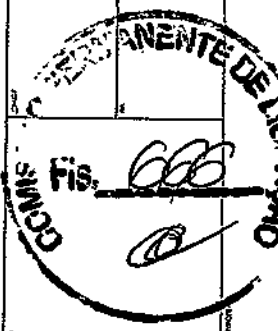
--- INTRA-ALCANTARADA (INTERNO)  
 --- ALCANTARADA (EXTERNO)  
 --- ALCANTARADA (EXTERNO) - SINALIZADO



2 PLANTA CHAVE

**FADE** FÁBRICA NACIONAL DE APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO S.A.

PROJETO	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO
CLIENTE	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LOCAL	ESTACIONAMENTO
DATA	10/08
PROJETA	HEG
PROJETO	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO



PROJETO	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO
CLIENTE	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LOCAL	ESTACIONAMENTO
DATA	10/08
PROJETA	HEG
PROJETO	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO

1 AMPLIAÇÃO DE

Eng. César Alves de Almeida  
 Engenheiro Civil  
 RNP 0618/2387-5  
 CREA. 340258-CE

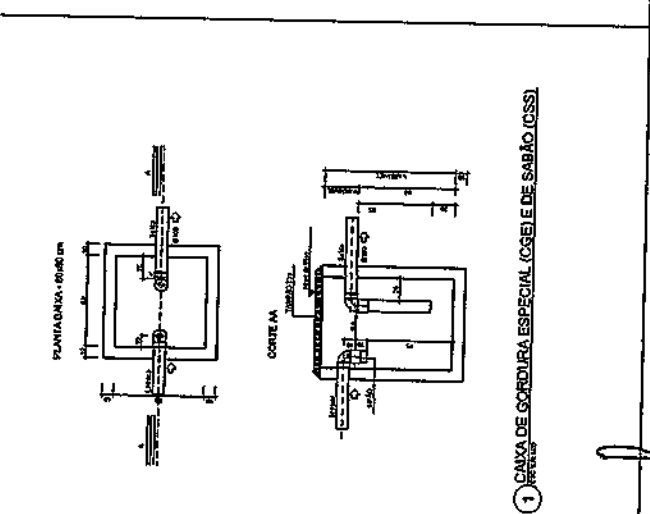
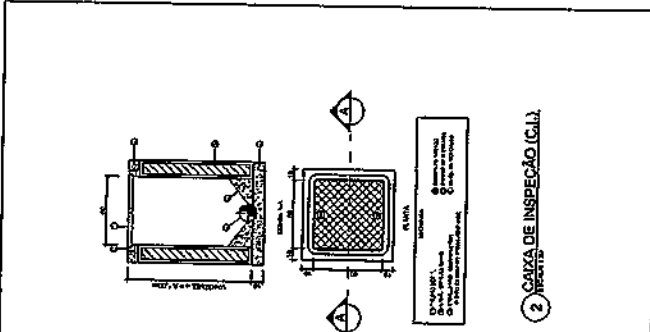
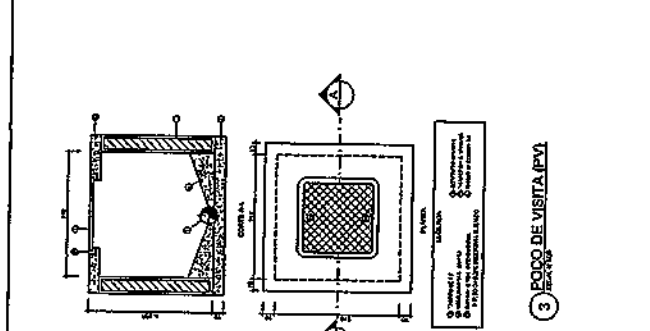
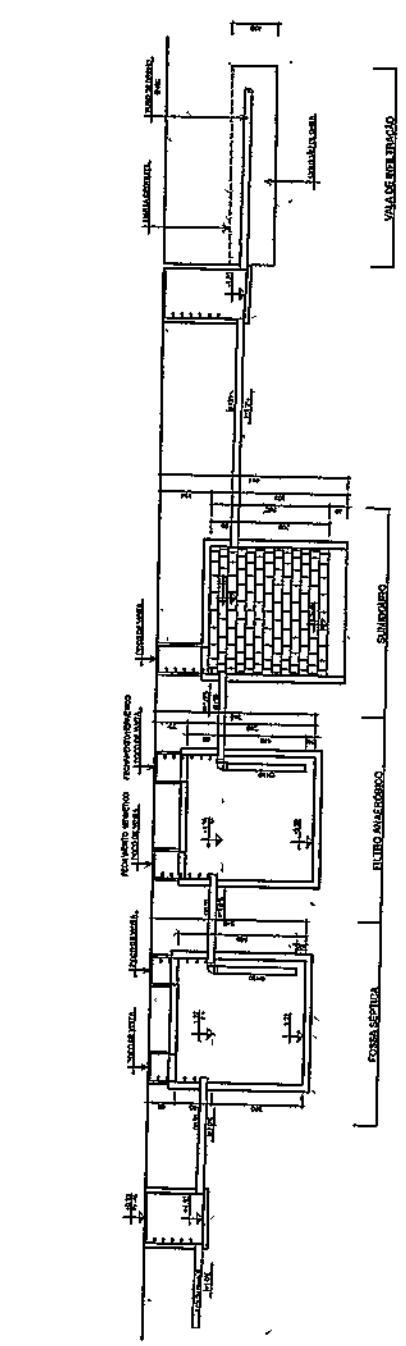


**NOTAS:**  
 1. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS Necessidades de HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA.  
 2. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS Necessidades de HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA.  
 3. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS Necessidades de HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA.  
 4. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS Necessidades de HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA.

**FNE** - Fundação Nacional de Engenharia e Arquitetura  
**BRASIL** - Instituto Brasileiro de Engenharia e Arquitetura

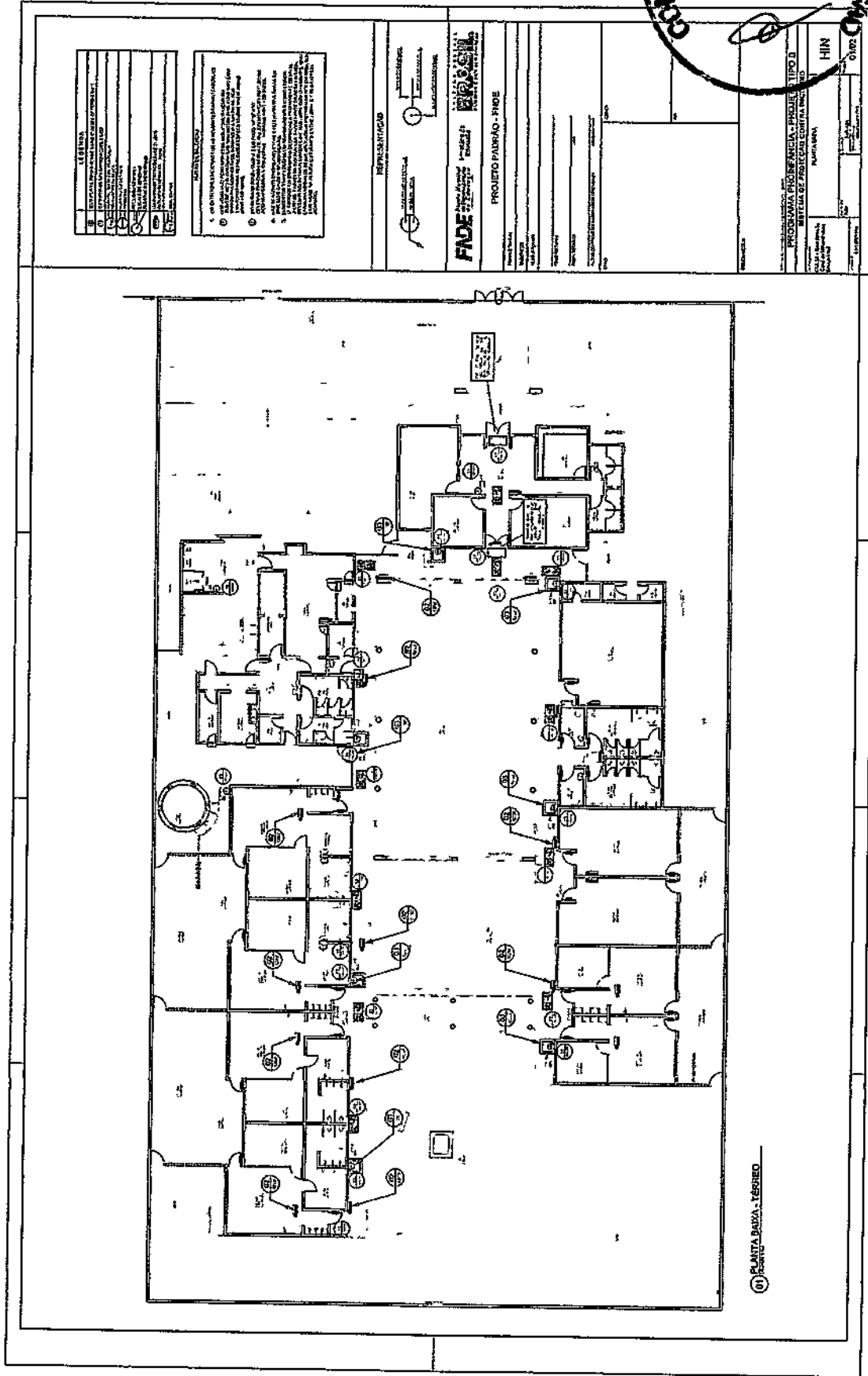
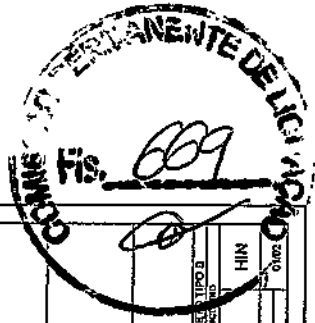
PROJETO	PROJETO DE SANITÁRIO
DESCRIÇÃO	PROJETO DE SANITÁRIO
PROJETO	PROJETO DE SANITÁRIO
PROJETO	PROJETO DE SANITÁRIO
PROJETO	PROJETO DE SANITÁRIO
PROJETO	PROJETO DE SANITÁRIO
PROJETO	PROJETO DE SANITÁRIO
PROJETO	PROJETO DE SANITÁRIO

**COMISSÃO FIS. 668**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PROJETO TÍPO B**  
**INSTALAÇÃO DE ESCOTO SANITÁRIO**  
**CORTES E DETALHES**  
**HEG**  
**08/89**



Eng. César Alves de Almeida  
 Engenheiro Civil  
 RNP 061822387-5  
 CREA: 340258-CE





LEGENDA	
1	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
2	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND
3	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REFORÇO
4	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REFORÇO E ISOLAMENTO
5	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REFORÇO E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO
6	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REFORÇO E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO
7	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REFORÇO E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO
8	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REFORÇO E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO
9	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REFORÇO E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO
10	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REFORÇO E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO
11	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REFORÇO E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO
12	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REFORÇO E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO
13	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REFORÇO E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO
14	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REFORÇO E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO
15	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REFORÇO E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO
16	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REFORÇO E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO
17	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REFORÇO E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO
18	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REFORÇO E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO
19	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REFORÇO E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO
20	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REFORÇO E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO

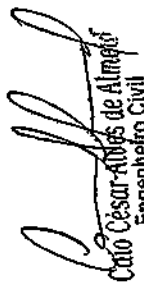
1. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES  
2. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES COM REFORÇO E ISOLAMENTO  
3. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES COM REFORÇO E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO  
4. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES COM REFORÇO E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO  
5. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES COM REFORÇO E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO  
6. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES COM REFORÇO E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO  
7. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES COM REFORÇO E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO  
8. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES COM REFORÇO E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO  
9. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES COM REFORÇO E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO  
10. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES COM REFORÇO E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO  
11. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES COM REFORÇO E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO  
12. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES COM REFORÇO E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO  
13. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES COM REFORÇO E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO  
14. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES COM REFORÇO E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO  
15. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES COM REFORÇO E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO  
16. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES COM REFORÇO E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO  
17. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES COM REFORÇO E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO  
18. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES COM REFORÇO E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO  
19. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES COM REFORÇO E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO  
20. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES COM REFORÇO E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO

REPRESENTAÇÃO  
ELETROTECNICA  
ELETROLOGICA  
ELETROMECANICA  
ELETROELECTRONICA  
ELETROINFORMATICA

FADE  
FUNDACAO DE APLICACAO DE DESENVOLVIMENTO TECNICO  
PROJETO PADRAO - FIDE

Nome do Projeto: \_\_\_\_\_  
Número do Projeto: \_\_\_\_\_  
Data de Emissão: \_\_\_\_\_  
Emissor: \_\_\_\_\_  
Revisor: \_\_\_\_\_  
Aprovado: \_\_\_\_\_  
Data de Aprovação: \_\_\_\_\_

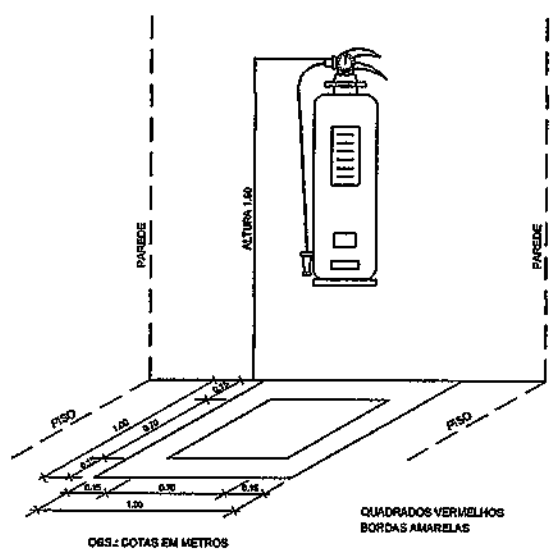
(M) SANTA-BARBARA - TERESINA

  
Cássio César-Abades de Almqvist  
Engenheiro Civil  
RNP 0618223/7-5  
CREA. 340259/CE



*César Alves de Almeida*  
**César Alves de Almeida**  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 0618223975  
 CREA: 340258-CE

...ÇÃO DE  
 ACENDE  
 ERGIA COM  
 1 PL DE SW,  
 DE 3 LUX EM  
 ...TA DE  
 ...CO COM 2  
 ...O RETORNO  
 ALIMENTAÇÃO  
 ACENTE  
 FARGOE DE



**NOMA**

**03 MARCAÇÃO NO PISO**  
 BENS ESCALA

**FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
 Ministério da Educação  
**BRASIL**  
 PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO - UF: \_\_\_\_\_  
 PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 RESP. TÉCNICO: \_\_\_\_\_ CREA: \_\_\_\_\_  
 AUTOR DO PROJETO: NATANARON SREBEMAN CREA: 400160/7

Código	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
12		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	INDICAÇÃO DO SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE UMA SAÍDA DE EMERGENCIA, ESPECIALMENTE PARA SER FIXADO EM COLUNAS OU PAREDES 1-180cm DO PISO ACABADO.
13		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Mensagem: "SAÍDA" e ou pictograma e ou seta direcional fotoluminescente	INDICAÇÃO DO SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE UMA SAÍDA DE EMERGENCIA.
17		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Mensagem: "SAÍDA" e ou pictograma e ou seta direcional fotoluminescente	INDICAÇÃO DA SAÍDA DE EMERGENCIA, UTILIZADA COMO COMPLEMENTAÇÃO DO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE (SETA OU MANGEK, OU AMBOS).
23		Extintor de Incêndio	Símbolo: quadrado Fundo: vermelha Pictograma: fotoluminescente	INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO.

DIFEO \_\_\_\_\_ CDMOF \_\_\_\_\_  
 RA \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

DATA DA PUBLICAÇÃO: 07/01/2012, 17 de dezembro de 2011 (2012)

**PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO B**  
**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**

COORDENAÇÃO CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	DETALHES	HIN
REVISÃO R.00	ESCALA DIMENCADA	PRIMEIRA
FORNATO	DATA EMISSÃO NOVEMBRO/2012	02/02

Item	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A																														
B																														
C																														
D																														
E																														
F																														
G																														
H																														
I																														
J																														
K																														
L																														
M																														
N																														
O																														
P																														
Q																														
R																														
S																														
T																														
U																														
V																														

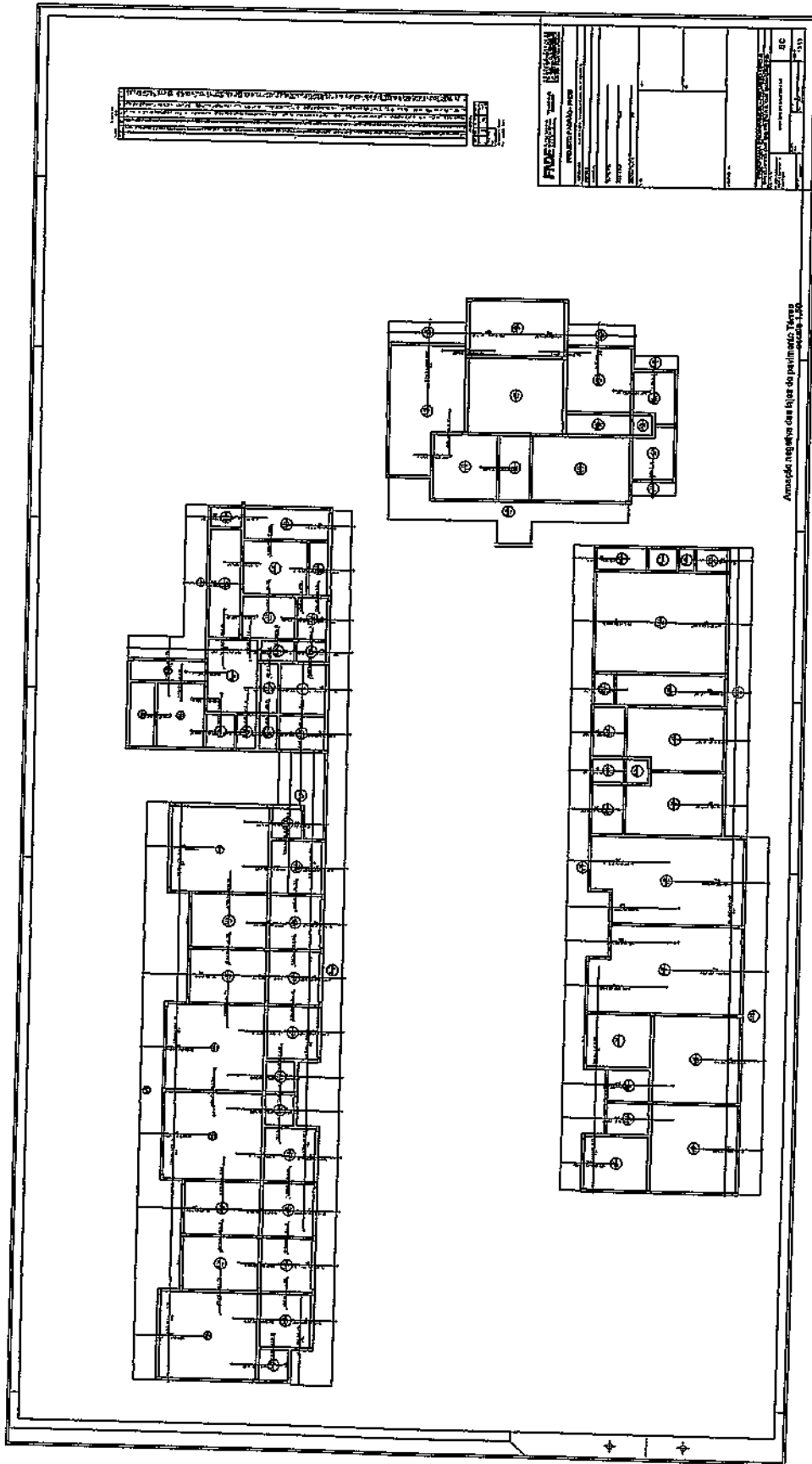
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30


FUNDEAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

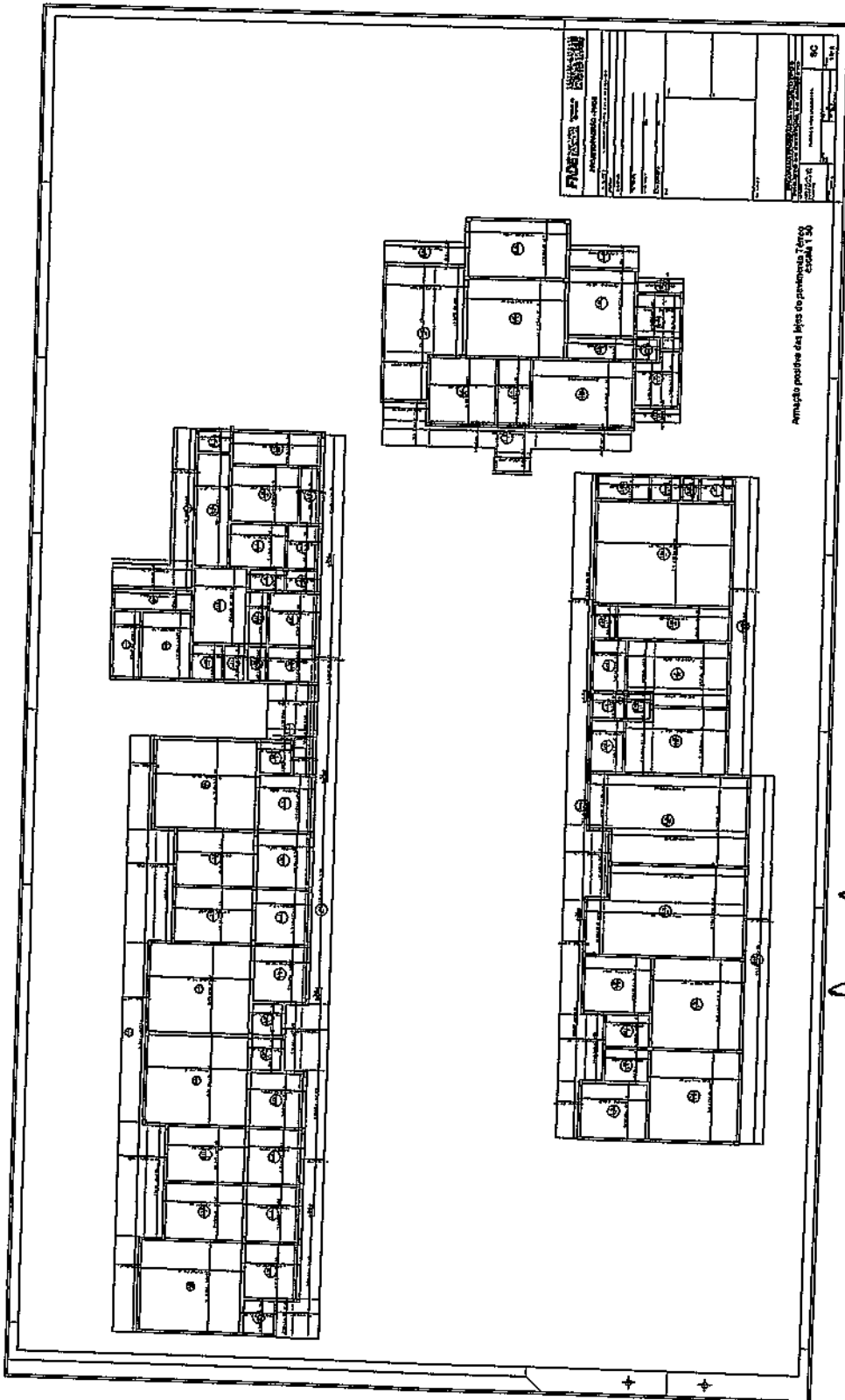


Plano de campo escala 1:50

Celso César Alves de Almeida  
 Engenheiro Civil  
 RNP 051822197-5  
 CREA 340258-CE




  
Caio Cesar Alves de Almeida  
Engenheiro Civil  
RNP 061822-57-5  
CREA. 340258-CE



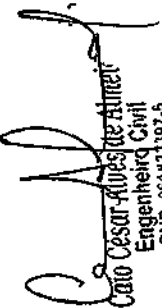
PROPOSTA Nº: 00000000000000000000		R.C.	
EMPRESA: CONSTRUTORA NOROESTE S.A.		R.C. Nº: 00000000000000000000	
OBJETO: OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE ALMOÇO DO CAMPUS DE PESQUISA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA UNICAMP		R.C. Nº: 00000000000000000000	
VALOR: R\$ 00000000000000000000,00		R.C. Nº: 00000000000000000000	
DATA: 00/00/0000		R.C. Nº: 00000000000000000000	
LOCAL: CAMPUS DE PESQUISA, UNICAMP		R.C. Nº: 00000000000000000000	
PROJETO: 00000000000000000000		R.C. Nº: 00000000000000000000	
AUTORIZADO: 00000000000000000000		R.C. Nº: 00000000000000000000	
PROJETADE: 00000000000000000000		R.C. Nº: 00000000000000000000	
REVISADO: 00000000000000000000		R.C. Nº: 00000000000000000000	
APROVADO: 00000000000000000000		R.C. Nº: 00000000000000000000	
DATA: 00/00/0000		R.C. Nº: 00000000000000000000	

Ampliação posterior das alas de alimentação - F. 100  
ESCALA 1:50

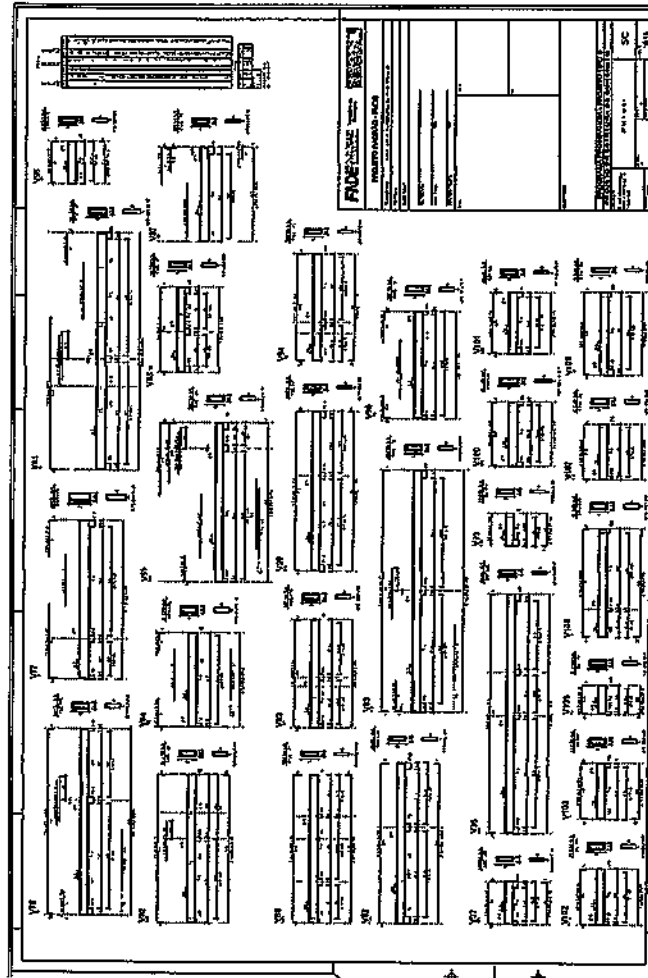
  
 Carlos César Aldeias de Almeida  
 Engenheiro Civil  
 RNP 061823359/3  
 CREA. 340258-DE



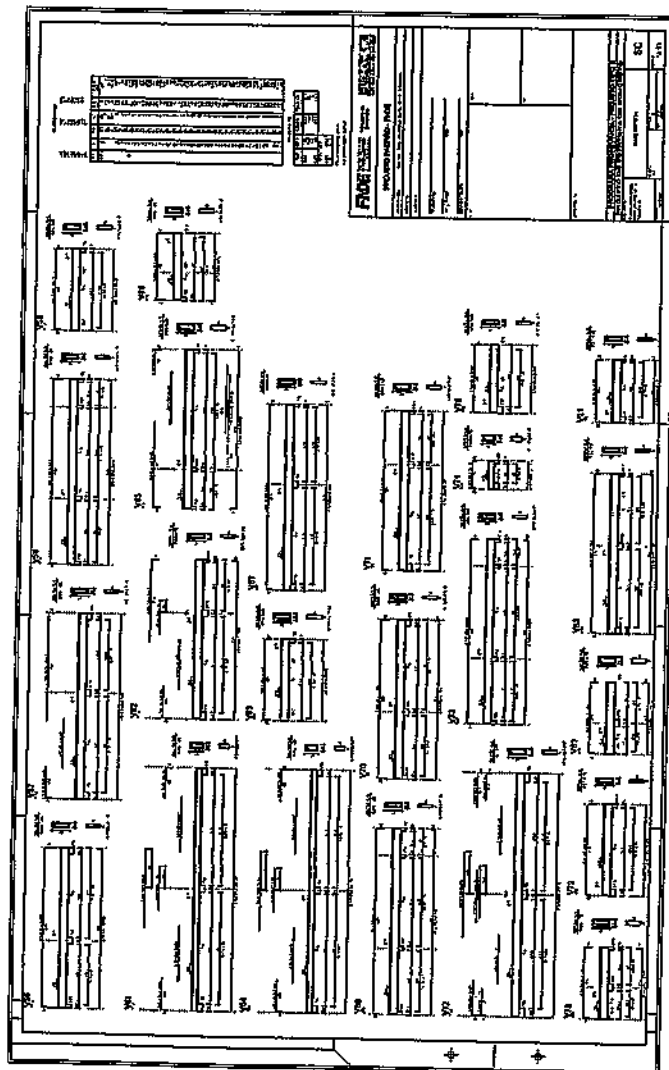
PROPOSTA Nº 00000000000000000000		PROPOSTA Nº 00000000000000000000	
EMPRESA		EMPRESA	
ENDEREÇO		ENDEREÇO	
CNPJ		CNPJ	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
INSCRIÇÃO DE PROPOSTA		INSCRIÇÃO DE PROPOSTA	
DATA DE RECEBIMENTO		DATA DE RECEBIMENTO	
VALOR DA PROPOSTA		VALOR DA PROPOSTA	
VALOR DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO		VALOR DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO	
VALOR DA TAXA DE SELO		VALOR DA TAXA DE SELO	
VALOR DA TAXA DE JORNADA		VALOR DA TAXA DE JORNADA	
VALOR DA TAXA DE TRANSPORTE		VALOR DA TAXA DE TRANSPORTE	
VALOR DA TAXA DE ALUGUELO		VALOR DA TAXA DE ALUGUELO	
VALOR DA TAXA DE OUTROS		VALOR DA TAXA DE OUTROS	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
VALOR DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO		VALOR DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO	
VALOR DA TAXA DE SELO		VALOR DA TAXA DE SELO	
VALOR DA TAXA DE JORNADA		VALOR DA TAXA DE JORNADA	
VALOR DA TAXA DE TRANSPORTE		VALOR DA TAXA DE TRANSPORTE	
VALOR DA TAXA DE ALUGUELO		VALOR DA TAXA DE ALUGUELO	
VALOR DA TAXA DE OUTROS		VALOR DA TAXA DE OUTROS	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	

  
Cezar Alves de Almeida  
Engenheiro Civil  
RNP 06182397-5  
CREA: 340258-CE

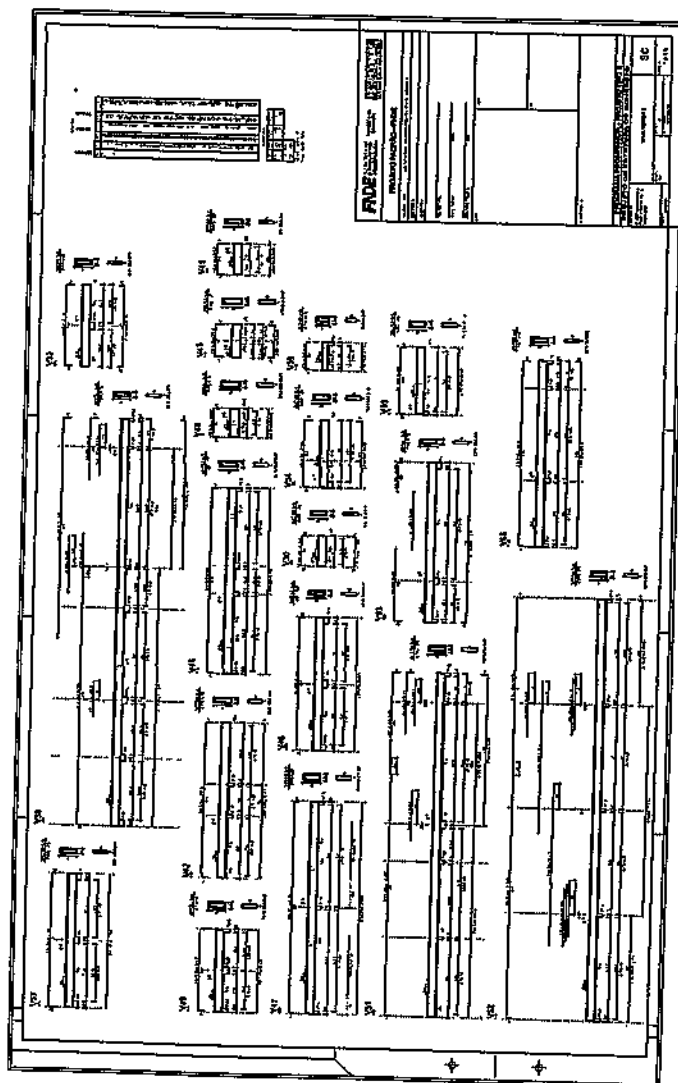




*C. Almeida*  
Cato César Almeida  
Engenheiro Civil  
RNP 06182387-5  
CREA. 340258-CE



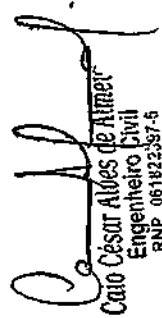
*C. César Alves de Almeida*  
César Alves de Almeida  
Engenheiro Civil  
RNP 061822387-5  
CREA 340256-CE

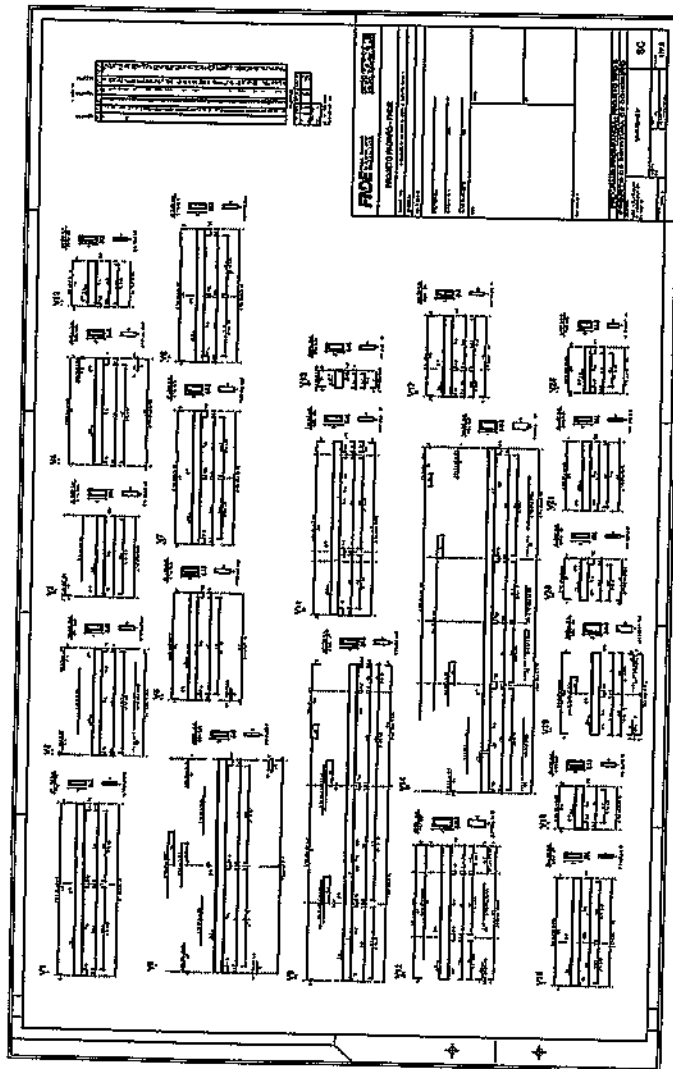


*C. M. de Almeida*  
CARO CESAR ALVES DE ALMEIDA  
Engenheiro Civil  
RNP 061822197-5  
CREA. 340258-CE

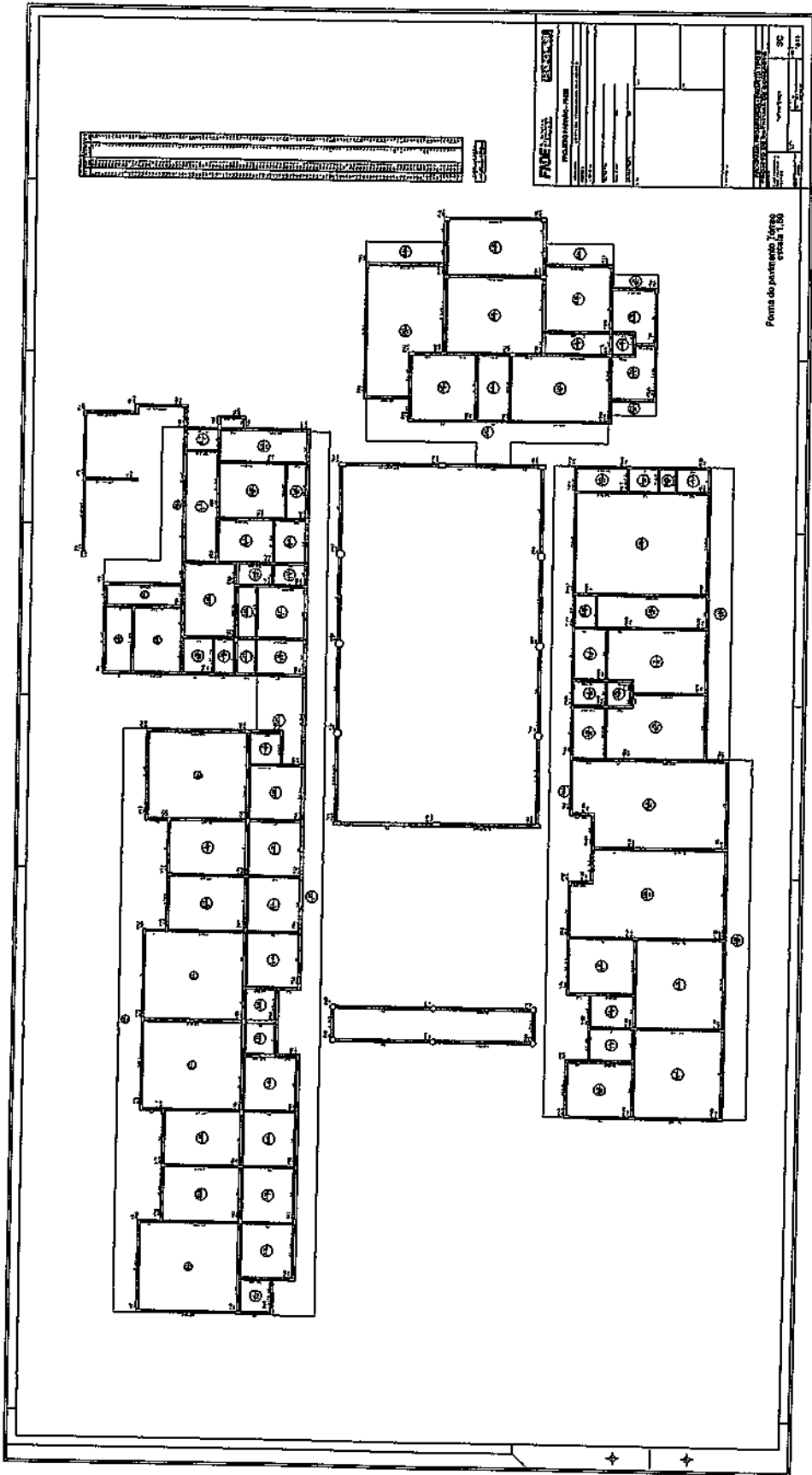


PROPOSTA Nº 001/2008		EMPRESA: [ ]		CNPJ: [ ]		INSCRIÇÃO ESTADUAL: [ ]		CNPIS: [ ]	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

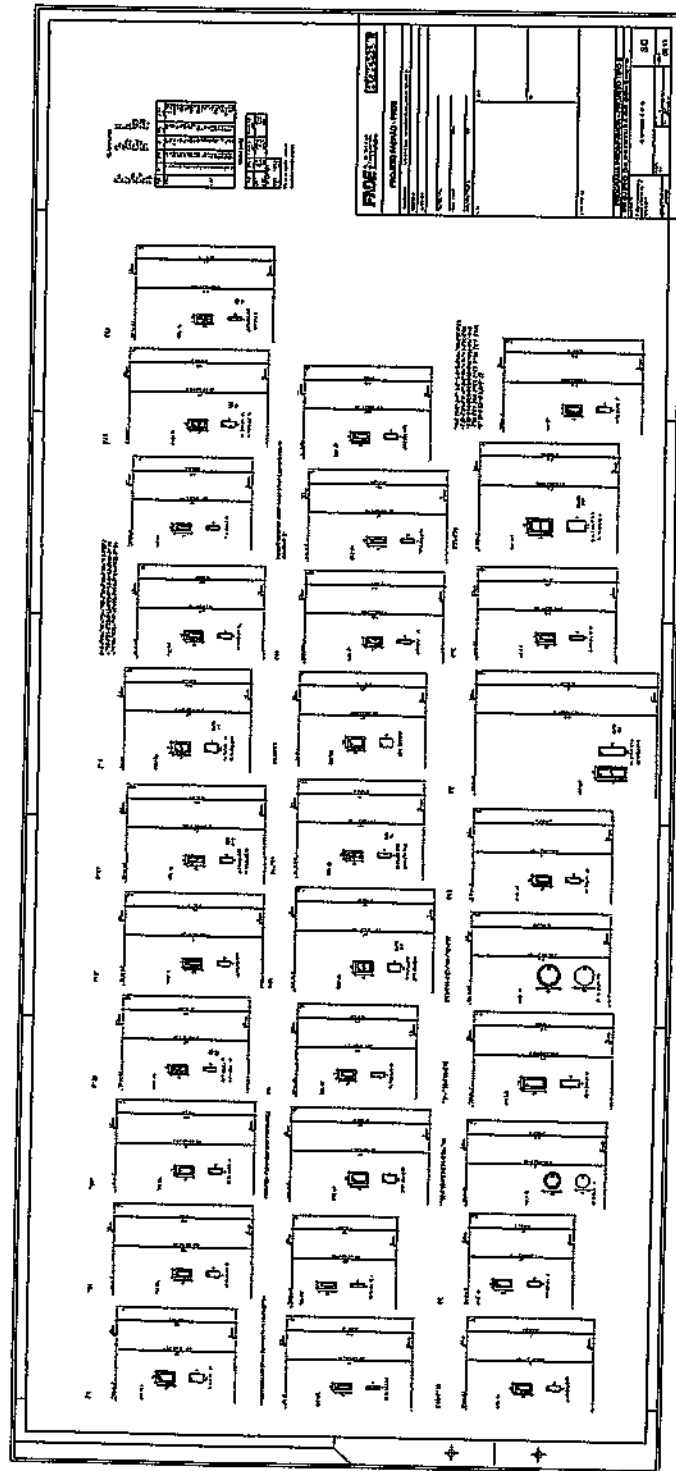
  
 Caio César Alves de Almeida  
 Engenheiro Civil  
 RNP 061823297-5  
 CREA: 340259-CE



  
Cláudio Alves de Almeida  
Engenheiro Civil  
RNP: 061822387-5  
CREA: 340258-CE



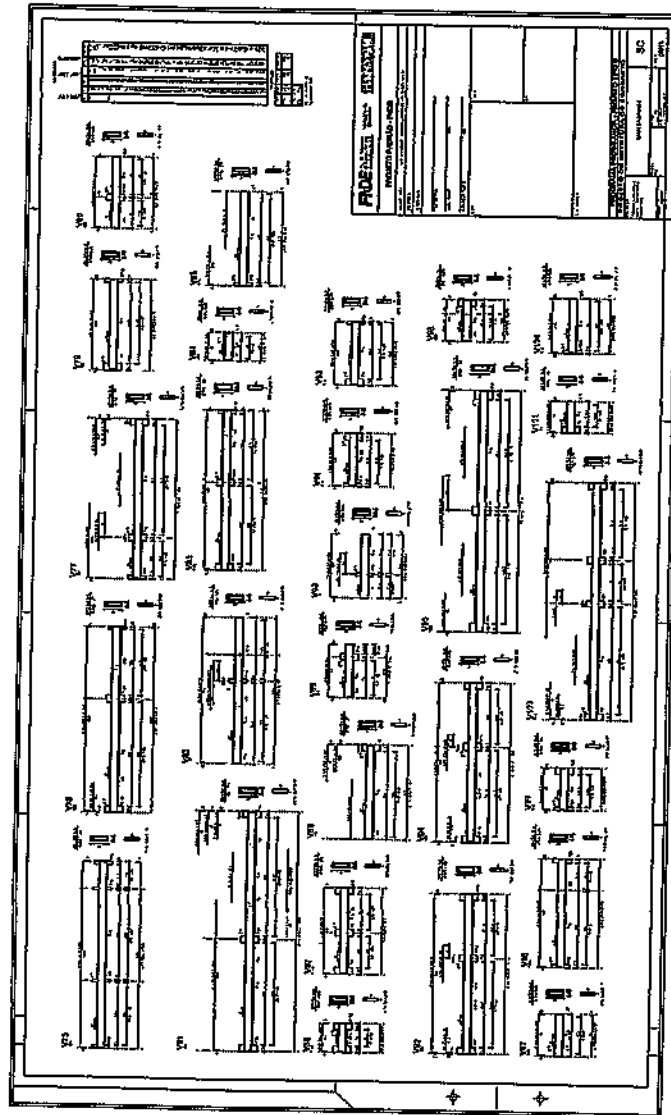
*C. A. Almeida*  
César Alves de Almeida  
Engenheiro Civil  
RNP 061822387-5  
CREA. 340258-CE

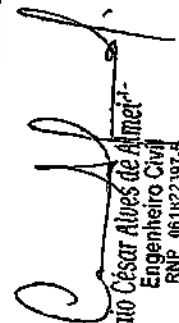


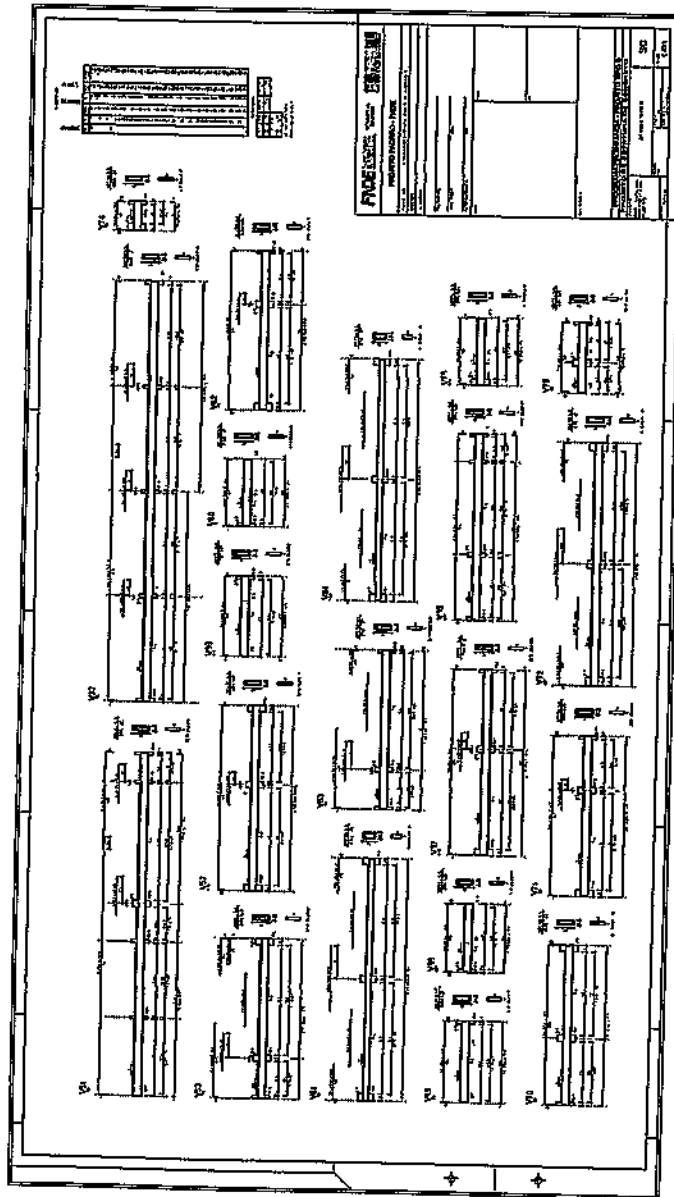
*Caio César Rodrigues de Almeida*  
Engenheiro Civil  
RNP 061822197-6  
CREA. 340758-CE



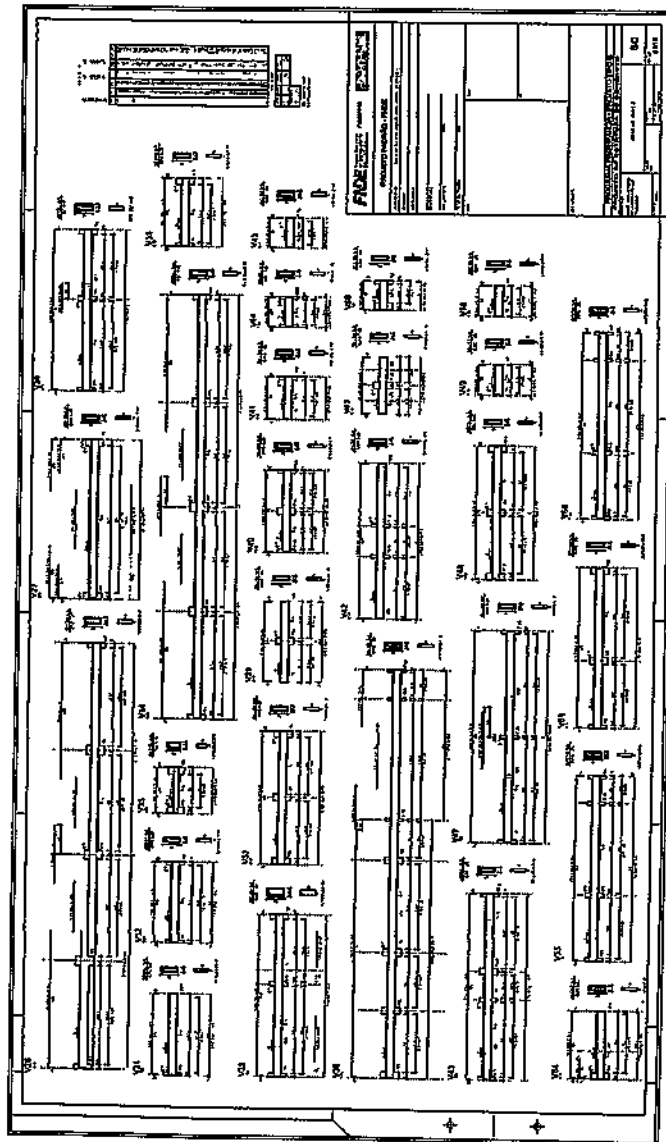


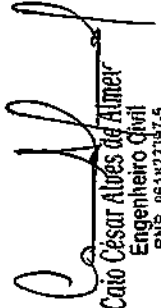


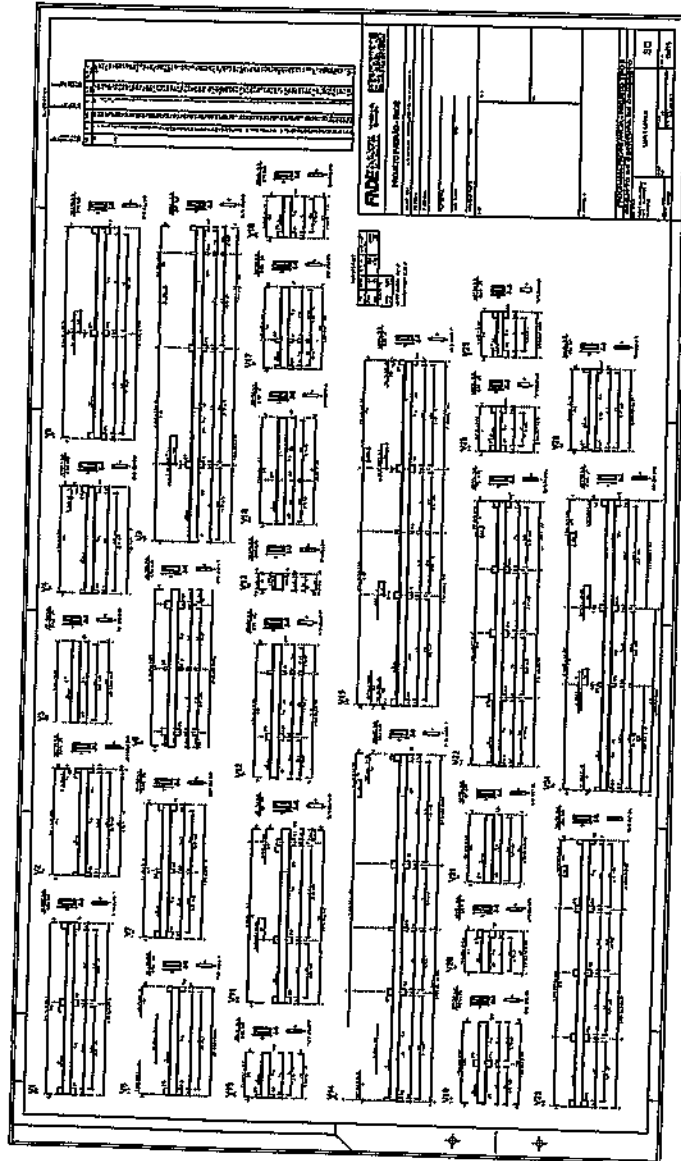
  
Caio César Alves de Almeida  
Engenheiro Civil  
RNP: 061622397-8  
CREA: 340258-CE




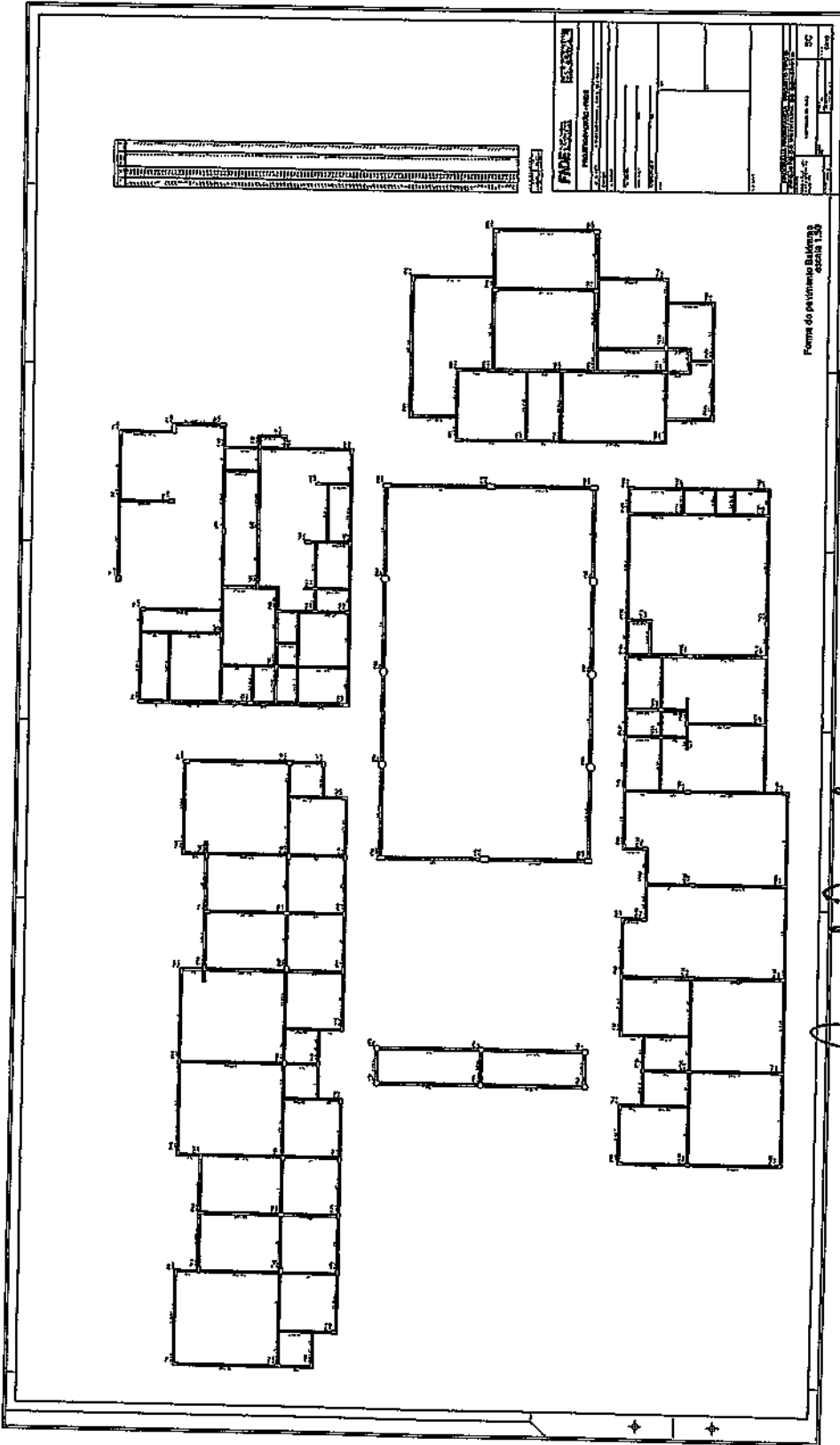
*Cato César Alves de Almeida*  
Cato César Alves de Almeida  
Engenheiro Civil  
RNP. 061822397-5  
CREA. 340258-CE



  
Cato César Alves de Almeida  
Engenheiro Civil  
RNP 061822357-5  
CREA. 340288-CE



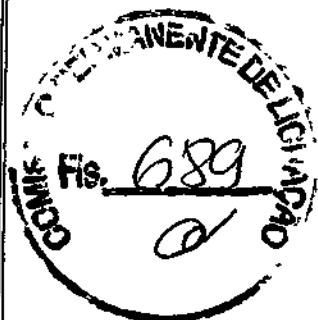
  
Caio César Albrás de Almeida  
Engenheiro Civil  
RNP 061822357-5  
CREA. 340258-CE



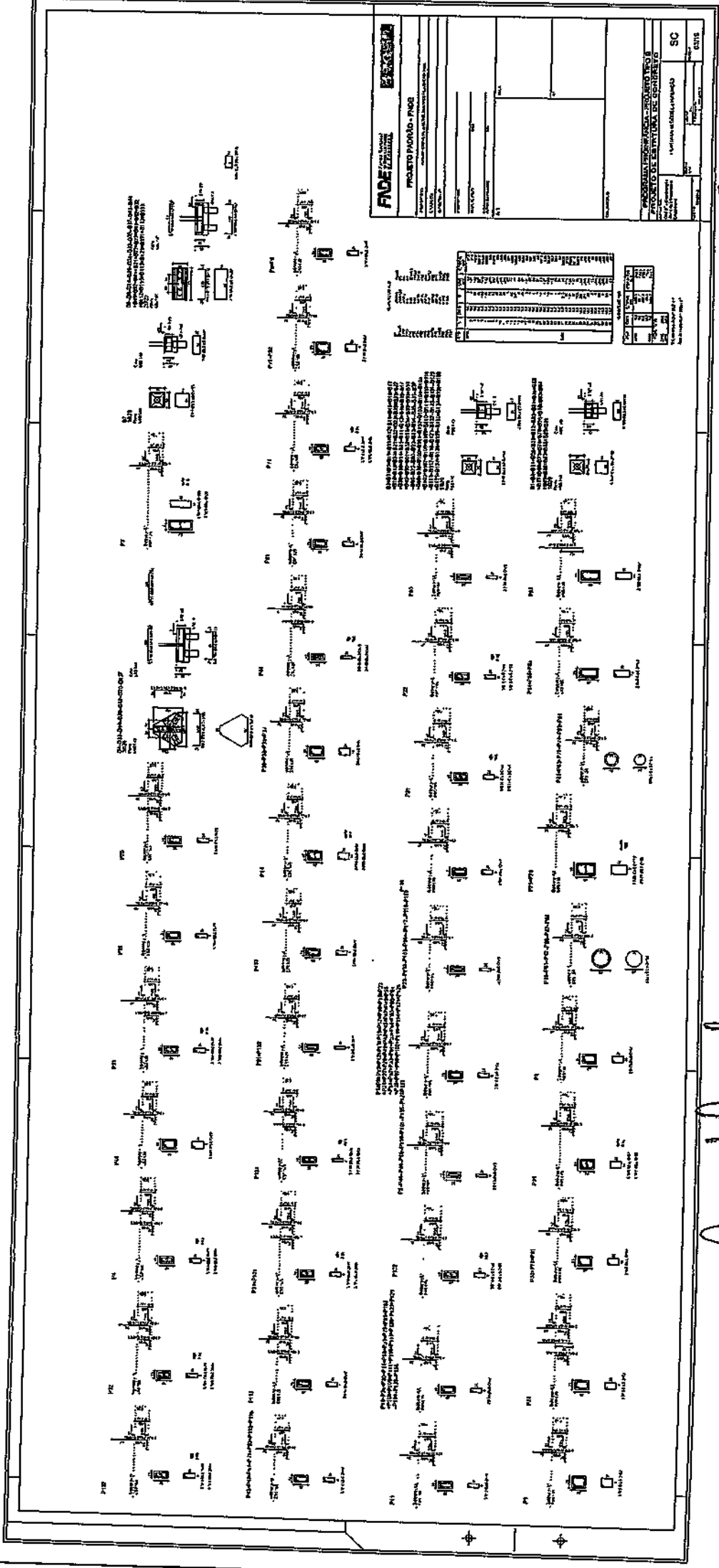
Forma do pavimento Balneário  
escala 1:30

*C. Alves de Almeida*  
Cato Cesar Alves de Almeida  
Engenheiro Civil  
RNP 06182239A-5  
CREA. 340258-CE





*Cato César Alves de Almeida*  
 Cato César Alves de Almeida  
 Engenheiro Civil  
 RNF 0616223715  
 CREA. 340258-CE



**FNDE**  
**PROJETO PAVILÃO - PROJ.**

PROJETO PAVILÃO - PROJ.  
 PROGRAMA DE OBRAS - PROJETO PAVILÃO  
 PROJETO DE INSTALAÇÃO DE CONTRATO

SC  
 0118

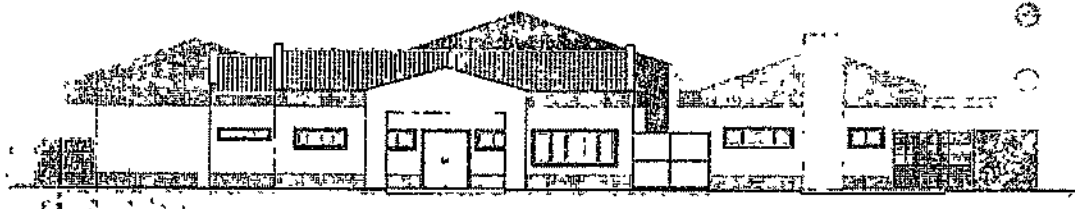


Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

**FNDE**  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



# MEMORIAL DESCRITIVO



## PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO B

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF  
Telefones: (61) 202 4165 – Site: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)





SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	3
	1.1. DEFINIÇÃO DO PROGRAMA PROPOSTO - FÂNCIA FNDE .....	4
	1.2. OBJETIVO DO DOCUMENTO .....	4
2	ARQUITETURA.....	5
	2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS .....	6
	2.2. PARÂMETROS DE IMPLANTACÃO .....	7
	2.3. PARÂMETROS FUNCIONAIS E DE USO .....	8
	2.4. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESEJADOS PARA OS AMBIENTES.....	9
	2.5. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DE ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA .....	10
	2.6. ACESSIBILIDADE.....	11
	2.7. REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....	11
3	SISTEMA CONSTRUTIVO.....	12
	3.1. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO.....	13
	3.2. AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES.....	13
	3.3. VIDA ÚTIL DO PROJETO.....	14
	3.4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS .....	14
4	ELEMENTOS CONSTRUTIVOS.....	15
	4.1. SISTEMA ESTRUTURAL .....	16
	4.1.1. Considerações Gerais .....	16
	4.1.2. Caracterização e Dimensões dos Componentes .....	16
	4.1.3. Sequência de execução .....	16
	4.1.4. Normas Técnicas relacionadas .....	16
	4.2. PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO .....	18
	4.2.1. Alvenaria de Blocos Cerâmicos .....	18
	4.2.2. Alvenaria de Blocos Cerâmicos com Concreto - Cobosus .....	18
	4.2.3. Vergas e Contra vergas .....	18
	4.2.4. Divisórias leves em painéis .....	18
	4.3. ESTRUTURAS DE COBERTURAS .....	21
	4.3.1. Caracterização dos materiais .....	21
	4.3.2. Referência com os desenhos do projeto executivo .....	21
	4.3.3. Normas Técnicas relacionadas .....	21
	4.4. COBERTURAS.....	22
	4.4.1. Telhas Cerâmicas .....	22
	4.4.2. Telhas de Vidro .....	22
	4.4.3. Rufos Metálicos .....	22
	4.4.4. Pingadeiros em Concreto .....	22
	4.5. ESQUADRIAS .....	24
	4.5.1. Janelas de Alumínio .....	24
	4.5.2. Portas de Madeira .....	24
	4.5.3. Portas de Vidro .....	24
	4.5.4. Fechamentos de Vidro do Pórtico .....	24
	4.5.5. Telas de Proteção em Nylon .....	24
	4.6. IMPERMEABILIZAÇÃO .....	24
	4.6.1. Manta Asfáltica .....	24

1

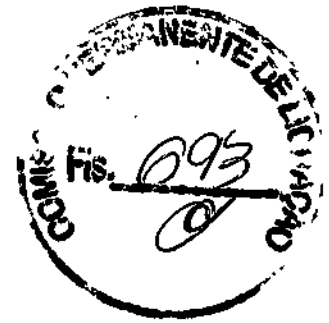


5. ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS .....	42
4.7.1. Paredes externas - Pintura Acrílica .....	
4.7.2. Paredes externas - Cerâmica 10x10 .....	
4.7.3. Paredes internas - áreas secas .....	
4.7.4. Paredes internas - áreas úmidas .....	
4.7.5. Pórticos .....	
4.7.6. Piso Contínuo em Granito .....	
4.7.7. Piso Vinílico em manta - adequado para regiões frias .....	
4.7.8. Piso em Cerâmica 40x40 cm .....	
4.7.9. Soleira em granito .....	
4.7.10. Piso em Cimento desengradado .....	
4.7.11. Piso em Elétrico laminado - revestimento .....	
4.7.12. Piso em Alumínio anodizado - revestimento .....	
4.7.13. Piso Tátil - Direcional de alta .....	
4.7.14. Tetos .....	
4.7.15. Louças .....	
4.7.16. Metais/Plásticos .....	
4.7.17. Bancadas, divisórias e Fitoria em Granito .....	
4.7.18. Elementos Metálicos .....	
6. PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS .....	42
4.8.1. Forração de Grama .....	
7. HIDRAULICA .....	44
7.1. INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA .....	45
7.1.1. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS .....	47
7.2. INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO .....	48
7.3. INSTALAÇÕES DE GAS COMBUSTÍVEL .....	50
7.4. SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO .....	51
8. ELÉTRICA .....	54
8.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS .....	55
8.2. INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO .....	58
8.3. INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO .....	59
8.4. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PROTEÇÃO .....	62
9. ANEXOS .....	64
9.1. TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS .....	65
9.2. TABELA DE REFERÊNCIA DE CORES E ACABAMENTOS .....	68
9.3. TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS .....	71
9.4. TABELA DE ESQUADRIAS .....	75
9.5. LISTAGEM DE DOCUMENTOS .....	77



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

**FNDE**  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
BRASIL



## 1 INTRODUÇÃO

---

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF  
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)

3



## REFINIÇÃO DO PROGRAMA - INFÂNCIA FNDE

O Programa PROINFÂNCIA - Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil, criado pelo governo federal (MEC e FNDE), faz parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), visando aprimorar a infraestrutura escolar, referente ao ensino infantil, tanto na construção das escolas, como na implantação de equipamentos e mobiliários adequados, uma vez que esses refletem na melhoria da qualidade da educação.

O programa além de prestar assistência financeira aos municípios, com caráter suplementar, padroniza e qualifica as unidades escolares de educação infantil da rede pública.

### 1.2. OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

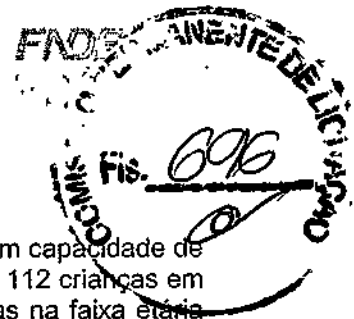
Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do projeto **arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



## 2. ARQUITETURA



## 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Padrão Tipo B desenvolvido para o Programa Proinfância, tem capacidade de atendimento de até 224 crianças, em dois turnos (matutino e vespertino), e 112 crianças em período integral. As escolas de educação infantil são destinadas a crianças na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses, distribuídos da seguinte forma:

*Creche - para crianças de 0 até 4 anos de idade, onde:*

- Creche I – 0 até 18 meses
- Creche II – 18 meses até 3 anos
- Creche III – 3 anos até 4 anos

*Pré-escola – para crianças de 4 até 5 anos e 11 meses*

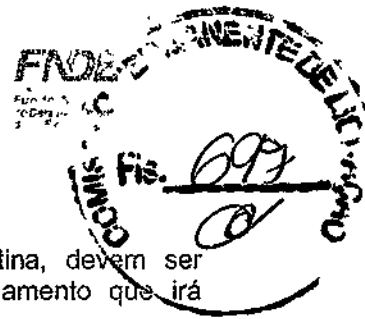
O partido arquitetônico adotado foi baseado nas necessidades de desenvolvimento da criança, tanto no aspecto físico, psicológico, como no intelectual e social. Foram levadas em consideração as grandes diversidades que temos no país, fundamentalmente em aspectos ambientais, geográficos e climáticos. em relação às densidades demográficas, os recursos socioeconômicos e os contextos culturais de cada região, de modo a propiciar ambientes com conceitos inclusivos, aliando as características dos ambientes internos e externos (volumetria, formas, materiais, cores, texturas) com as práticas pedagógicas, culturais e sociais.

Foi considerada como ideal a implantação das escolas do Tipo B em terreno retangular com medidas de 40m de largura por 70m de profundidade e declividade máxima de 3%. Tendo em vista as diferentes situações para implantação das escolas, o Projeto Padrão apresenta opções e alternativas para efetuar-las, dentre elas, opção de instalações elétricas em 110V e 220V, alternativas de fundações, implantação de sistema de esgoto quando não houver o sistema de rede pública disponível e alternativas de elementos construtivos visando o conforto térmico.

Com a finalidade de atender ao usuário principal, no caso as crianças na faixa etária definida, o projeto adotou os seguintes critérios:

- Facilidade de acesso entre os blocos;
- Segurança física que restringem o acesso das crianças desacompanhadas em áreas como cozinha, lavanderia, castelo d'água, central de gás, luz e telefonia;
- Circulação entre os blocos com no mínimo de 80cm, com piso contínuo, sem degraus, desníveis ou juntas, com garantia de acessibilidade em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Setorização por faixa etária para a promoção de atividades específicas de acordo com as necessidades pedagógicas, com a adoção de salas de atividades para cada faixa etária;
- Ambientes de integração e convívio entre crianças de diferentes faixas etárias como: pátios, solários e áreas externas;
- Interação visual por meio de elementos de transparência como instalação de vidros nas partes inferiores das portas, esquadras a partir de 50cm do piso e paredes vazadas entre os solários;
- Equipamentos destinados ao uso e escala infantil, respeitando as dimensões de instalações adequadas, como vasos sanitários, pias, bancadas e acessórios em geral.

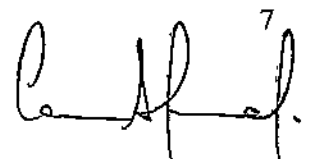
Tais critérios destinam-se a assegurar o conforto, saúde e segurança dos usuários na edificação, e independem das técnicas construtivas e materiais aplicados.

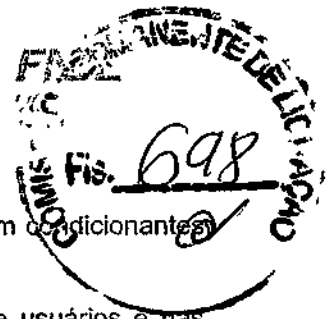


## 2. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- **Características do terreno:** avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água e etc.
- **Localização do terreno:** privilegiar localização próxima a demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; Garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);
- **Adequação da edificação aos parâmetros ambientais:** adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação cruzada nos ambientes de salas de aula e iluminação natural;
- **Adequação ao clima regional:** considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;
- **Características do solo:** conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção do edifício. Para a escolha correta do tipo de fundação, é necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;
- **Topografia:** Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre os aspectos de fundações, conforto ambiental, assim como influencia no escoamento das águas superficiais;
- **Localização da Infraestrutura:** Avaliar a melhor localização da edificação com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas quando necessárias localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais.
- **Orientação da edificação:** buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e dinâmica de utilização da Creche quanto à minimização da carga térmica e conseqüente redução do consumo de energia elétrica. Havendo necessidade, em função da melhor orientação, o edifício deverá ser locado no terreno de forma espelhada em relação ao eixo central da edificação. Além disso, a área exposta à maior insolação deve ser compatível com a posição de solários, e com a entrada do sol nos ambientes internos favorecendo o desenvolvimento das crianças. A correta orientação deve levar em consideração o direcionamento dos ventos favoráveis, brisas refrescantes, levando-se em conta a temperatura média no verão e inverno característica de cada Município.

  
7

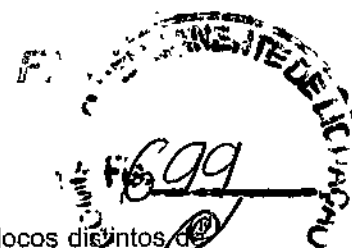


#### PARÂMETROS FUNDAÇÃO ARQUITETÔNICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionandos:

- **Programa arquitetônico** – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas da creche, proporcionando uma vivência completa da experiência educacional adequada a faixa etária em questão;
- **Distribuição dos blocos** – a distribuição do programa se dá por uma setorização clara dos conjuntos funcionais em blocos e previsão dos principais fluxos e circulações; A setorização prevê tanto espaços para atividades particulares, restritas a faixa etária e ao grupo e a interação da criança em atividades coletivas. A distribuição dos blocos prevê também a interação com o ambiente natural;
- **Volumetria dos blocos** – Derivada do dimensionamento dos blocos e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto e do programa Proinfância;
- **Áreas e proporções dos ambientes internos** – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário infantil. Os conjuntos funcionais do edifício da creche são compostos por salas de atividades/repouso/banheiros. As salas de atividades são amplas, permitindo diversos arranjos internos em função da atividade realizada, e permitindo sempre que as crianças estejam sob o olhar dos educadores. Nos banheiros, a autonomia das crianças está relacionada à adaptação dos equipamentos as suas proporções e alcance;
- **Layout** – O dimensionamento dos ambientes internos e conjuntos funcionais da creche foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados a faixa etária específica e ao bom funcionamento da creche;
- **Tipologia das coberturas** – foi adotada solução simples de telhado em duas águas, de fácil execução em consonância com o sistema construtivo adotado. Esta tipologia é caracterizante do Programa Proinfância;
- **Esquadrias** – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares;
- **Elementos arquitetônicos de identidade visual** – elementos marcantes do partido arquitetônico da creche, como portais, volumes, molduras e etc. Eles permitem a identificação da creche Tipo B e sua associação ao Programa Proinfância;
- **Funcionalidade dos materiais de acabamentos** – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;
- **Especificações das cores de acabamentos** – foram adotadas cores que privilegiassem atividades lúdicas relacionadas a faixa etária dos usuários;
- **Especificações das louças e metais** – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a existência dos mesmos em várias regiões do país. Foram observados as características físicas, durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção.





2.2 ESPAÇOS DE INFRA-ESTRUTURA DOS AMBIENTES

As escolas de ensino infantil do Tipo B são térreas e possuem 5 blocos distintos de acordo com a função a que se destinam. São eles: bloco administrativo, bloco de serviços, bloco multiuso e 2 blocos pedagógicos. Os 05 blocos juntamente com o pátio coberto são interligados por circulação coberta. Na área externa estão o playground, o castelo d'água e a área de estacionamento.

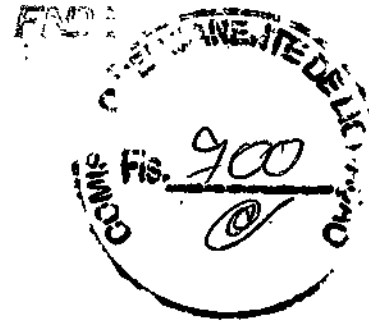
Os blocos são compostos pelos seguintes ambientes:

Bloco Administrativo (entrada principal da escola):

- Hall;
- Recepção;
- Secretaria;
- Circulação interna;
- Diretoria;
- Sala de professores;
- Almoxarifado;
- Sanitários adultos: masculino e feminino.

Bloco de Serviços:

- Circulação interna;
- Rouparia:
  - Balcão de entrega de roupas limpas
- Lavanderia:
  - Balcão de recebimento e triagem de roupas sujas;
  - Bancada para passar roupas com prateleiras, Tanques e máquinas de lavar.
- Copa Funcionários;
- Deposito de Material de Limpeza (D.M.L.);
- Vestiário masculino;
- Vestiário feminino;
- Despensa;
- Cozinha:
  - Bancada de preparo de carnes;
  - Bancada de preparo de legumes e verduras;
  - Bancada de preparo de sucos, lanches e sobremesas;
  - Bancada de lavagem de louças sujas.
- Área de Cocção:
  - Balcão de passagem de alimentos prontos;
  - Balcão de recepção de louças sujas;
- Buffet;
- Lactário:
  - Área de higienização pessoal;
  - Área de preparo de alimentos (molhos, molhos e sopas) e lavagem de utensílios;
  - Bancada de entrega de alimentos prontos.
- Área de Serviço externa:
  - Secagem de roupas (varal),
  - Central GLP;
  - Depósito de lixo orgânico e reciclável;
  - Área de recepção e pre-lavagem de hortaliças.



Blocos Pedagógicos:

*Bloco Creche I e II – crianças de 0 a 3 anos:*

- Fraldário (Creche I);
- Sanitário (Creche II);
- Atividades;
- Repouso;
- Alimentação (Creche I);
- Solário.

*Bloco Creche III e pré-escola – crianças de 3 a 5 anos e 11 meses:*

- Atividades;
- Repouso (Creche III);
- Solário.

Bloco Multiuso:

- Sala multiuso;
- 02 sanitários infantis, feminino e masculino;
- 02 sanitários para adultos e portadores de necessidades especiais, feminino e masculino;
- Sala de apoio à informática (S.I.);
- Sala de Energia Elétrica (S.E.E);
- Sala de Telefonia (S.T.).

Pátio Coberto:

*Espaço de integração entre as diversas atividades e diversas faixas etárias, onde se localiza o refeitório, próximo ao buffet.*

Playground:

*Espaço não coberto destinado à instalação dos brinquedos infantis.*

Castelo d'água:

*Elemento cilíndrico metálico, característico do Projeto Padrão, que abriga os reservatórios de água.*

**ELEMENTOS DE**

**PROTEÇÃO CLIMÁTICA**

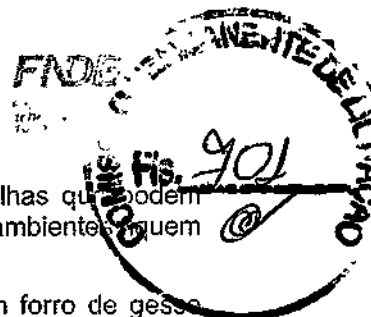
As diversidades climáticas no território nacional são inúmeras. As particularidades regionais devem ser observadas e as necessidades de conforto espacial e térmico atendidas.

É, pois, de fundamental importância que o edifício proporcione a seus ocupantes um nível desejável de conforto ambiental. O que tem início com a realização de um projeto de implantação adequado que privilegie a adequação da edificação aos parâmetros ambientais, bem como definido no item 2.2.

A existência de um projeto padrão, contudo, dificulta em partes a adaptação climática a regiões específicas. Para a resolução de tal problema, foram criados durante a execução do projeto arquitetônico, alguns elementos construtivos acessórios e opcionais de controle de ventilação, e melhoria do conforto térmico, para serem adotados conforme a necessidade climática da região onde se construirá cada unidade de creche:

- **Fechamentos dos Pátios:** No pátio coberto e no refeitório, foram definidas esquadrias que podem ser usadas nas regiões de clima frio. São compostas de

10



janelas de vidro laminado ou temperado, as quais possuem folhas que podem correr por frisos localizados no piso e teto, permitindo que esses ambientes sejam parcialmente ou totalmente fechados

- **Utilização de forros:** Sugere-se que as salas de aula recebam forro de gesso acartonado (rebaixo de 30cm) a fim de reduzir o pé-direito interno para 2,70m, melhorando assim, o conforto térmico nestes ambientes
- **Alternativas de acabamento.** Nas regiões frias, é aconselhável a cobertura do piso das salas de aula com manta sintética, a fim de fazer um melhor controle térmico.

2.5.1. Referências:

- Referências: **B-ARQ-PCD-RFR0-19\_R03** - Complemento para regiões frias

#### 2.6. ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal Nº5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- **Rampa** de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- **Piso tátil** direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual;
- **Sanitários para adultos** (feminino e masculino) portadores de necessidade especiais;
- **Sanitário para crianças** portadoras de necessidades especiais.

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.

#### 2.7. REFERÊNCIAS:

- *Parâmetros Básicos de Infra-estrutura para Instituições de Educação Infantil* - MEC, 2006;
- *Parâmetros Básicos de Infra-estrutura para Instituições de Educação Infantil, encarte 1* - MEC, 2006;
- ABNT NBR 9050 *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.*
- *Portaria GM/MS Nº 321/88 (Anexa) para dimensionamento e funcionamento de creches*

11

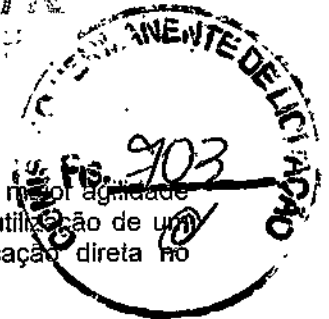


Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



## SISTEMA CONSTRUTIVO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE - 70.070-929 - Brasília, DF  
Telefone: (61) 2022-4165 - Site: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)



## 3.1. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude do grande número de municípios a serem atendidos e da maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão. Algumas das premissas deste projeto padrão tem aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer região do território brasileiro, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade a portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra em todas as regiões do país, o sistema construtivo adotado foi o convencional, a saber:

- Estrutura de concreto armado;
- Alvenaria de tijolos com 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09cm, conforme NBR 7171) e alvenaria de elemento vazado;
- Laje pré-moldada;
- Telhas de barro (modelo colonial).

## 3.2. AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES

Devido a características do sistema construtivo adotado, eventuais ampliações e adequações ao projeto podem ser facilmente executadas.

### • Acréscimos:

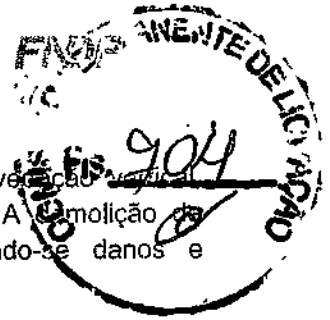
A edificação foi concebida para contemplar plenamente as necessidades dos usuários previstos (cerca de 120 alunos por turno). Eventuais ampliações devem ter sua necessidade cuidadosamente julgada. Quaisquer ampliações devem obedecer ao código de obras local, bem como as normas de referência citadas neste memorial descritivo.

Ampliações horizontais, desde que em consonância com o permitido no código de obras vigente, poderão ser feitas utilizando-se do mesmo sistema construtivo descrito acima. A edificação foi concebida para um pavimento, portanto ampliações verticais não foram previstas.

### • Demolições:



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



As demolições de componentes, principalmente, elementos de vedação, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente. A demolição de vedações, deve levar em consideração o projeto estrutural, evitando-se danos e comprometimento da estrutura.

• **Substituições:**

Os componentes da edificação, conforme descritos no item 4. Elementos Construtivos, podem ser facilmente encontrados em diversas regiões do país. A substituição de quaisquer dos mesmos deve ser feita com consulta prévia ao projeto existente, para confirmação de dados relativos aos componentes.

5. TABELA DE REQUISITOS

Item	Requisito
Estrutura	≥ 50
Pisos Internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 40
Vedação vertical externa	≥ 20
Cobertura	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20

6. REFERÊNCIAS

- Práticas de Projeto, *Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais*, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- ABNT NBR 5674, *Manutenção de edificações – Procedimento*.



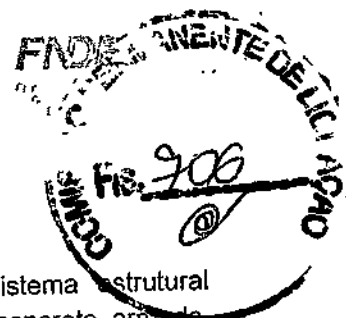
Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



#### 4. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

---

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF  
Telefone: (61) 2072-4165 – Site: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)

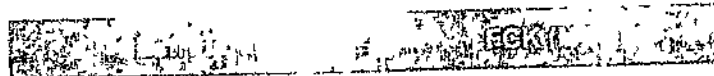


## 2.1 SISTEMA ESTRUTURAL

### 4.1.1. Considerações Gerais

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, do tipo convencional composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamentos e especificações deverá ser consultado o projeto executivo de estruturas.

Quanto a resistência do concreto adotada:



Vigas	25 MPa
Pilares	25 MPa
Lajes	25 MPa
Sapatas	25 MPa

### 4.1.2. Caracterização e Dimensionamento dos Componentes

#### 4.1.2.1 Fundações

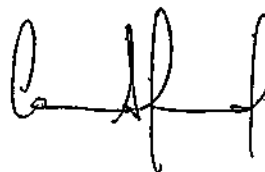
A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno. O FNDE fornece um projeto de fundações básico, baseado em previsões de cargas e dimensionamento e o Município, ou ente federado requerente, deve utilizando-se ou não do projeto básico oferecido pelo FNDE, desenvolver o seu próprio projeto executivo de fundações, em total obediência às prescrições das Normas próprias da ABNT. O projeto executivo confirmará ou não as previsões de cargas e dimensionamento fornecidas no projeto básico e caso haja divergências, o projeto executivo elaborado deverá ser homologado pela Coordenação de Infra-Estrutura do FNDE - CGEST.

Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o menor custo e o menor prazo de execução.

#### 4.1.2.2 Fundações Diretamente Apoiadas

Desde que seja tecnicamente viável, a fundação direta é uma opção interessante, pois, no aspecto técnico tem-se a facilidade de inspeção do solo de apoio aliado ao controle de qualidade do material no que se refere à resistência e aplicação.

As sapatas deverão ser dimensionadas de acordo com as cargas na fundação fornecidas pelo cálculo da estrutura e pela capacidade de suporte do terreno, que deverá ser determinada através de ensaios para cada terreno onde a edificação será executada.

 16





4.1.2.1.2. Fundações

Quando o solo compatível com a carga da edificação se encontra a mais de 3m de profundidade é necessário recorrer as fundações profundas, tipo estaca, Elementos esbeltos, implantados no solo por meio de percussão ou pela prévia perfuração do solo com posterior concretagem, que dissipam a carga proveniente da estrutura por meio de resistência lateral e resistência de ponta.

No projeto, é fornecido o cálculo estrutural na modalidade estaca escavada, para uma carga admissível de 0,2 MPa (2 kg/cm<sup>2</sup>).

Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada 40 cm.

Pilares em concreto armado moldado in loco de dimensões aproximadas 12x30cm.

É utilizada laje maciça de altura média aproximada de 10 cm.

4.1.3. Sequência de execução

4.1.3.1. Escavação

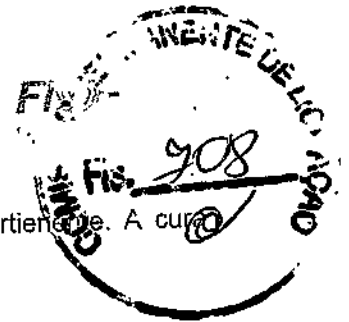
Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizadas as curvas de nível referentes aos projetos de implantação de cada edificação. A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro deverá incluir os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão.

4.1.3.1.2. Preparação do solo

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como madeira, solo carregado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como forma lateral.

4.1.3.2. Formas

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local observado de forma que haja facilidade na sua remoção. Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A



concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.3. P...

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.4. L.

O escoramento das lajes deverá ser executado com escoras de madeira de primeira qualidade ou com escoras metálicas sendo as últimas mais adequadas. As formas deverão ser molhadas até a saturação, antes da concretagem. Após a concretagem a cura deverá ser executada para se evitar a retração do concreto e fissuração da superfície. A desforma deverá seguir os procedimentos indicados em norma.

4.1. Normas

- ABNT NBR 5738, Concreto - Procedimento para moldagem e cura do corpo-de-prova;
- ABNT NBR 5739, Concreto - Ensaios de compressão de corpos-de-prova cilíndricos;
- ABNT NBR 6118, Projeto de estruturas de concreto - Procedimentos;
- ABNT NBR 7212, Execução de concreto dosado em central;
- ABNT NBR 8522, Concreto - Determinação do módulo elástico de elasticidade à compressão;
- ABNT NBR 8681, Ações e segurança nas estruturas - Procedimento;
- ABNT NBR 14931, Execução de estruturas de concreto - Procedimento;

4.2. PAREDES

4.2.1. Alvenaria

4.2.1.1. Características dos Blocos de Material

Tijolos cerâmicos de seis furos 19x19x10cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

- Largura: 19cm; Altura: 19 cm; Profundidade 10 ou 11,5 cm;

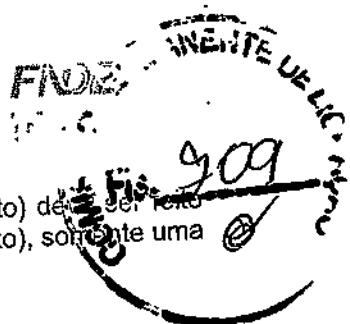
4.2.1.2. Superfícies

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, assentado-se os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e vedalit e revestidas conforme especificação de projeto de arquitetura.

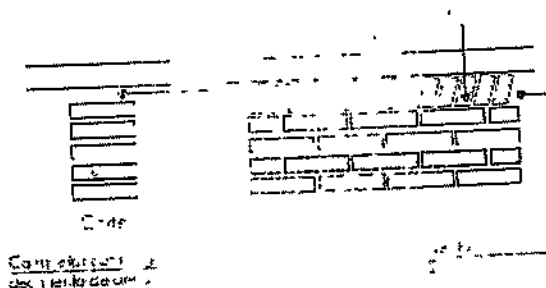
4.2.1.3. C...

3 demais elementos construtivos

18



O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria



4.2.1.4. Aplicação das referências com o mesmo nome:  
Todas as paredes internas e externas

- Referências: B-ARQ-PLB-GER0-02\_R03 - Planta Baixa - Acessibilidade
- B-ARQ-CRT-GER0-05a08\_R03 - Cortes
- B-ARQ-FCH-GER0-09a11\_R03 - Fachadas

- \_ ABNT NBR 6460, Tijolo maciço cerâmico para alvenaria - Verificação da resistência à compressão;
- \_ ABNT NBR 7170, Tijolo maciço cerâmico para alvenaria;
- \_ ABNT NBR 8041, Tijolo maciço para alvenaria - Forma e dimensões - Padronização;
- \_ ABNT NBR 8545, Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos - Procedimento;
- \_ ABNT NBR 15270-1, Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos;
- \_ ABNT NBR 15270-3, Componentes cerâmicos - Parte 3: Blocos cerâmicos para alvenaria estrutural e de vedação - Métodos de ensaio;

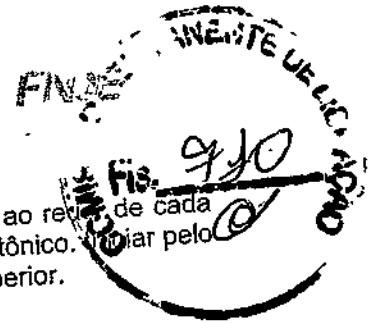
4.2.2 Alvenaria com Blocos de Concreto Cobogós

4.2.2.1. Peças pré-fabricadas em concreto com 16 furos e medidas 40x40x10cm, de primeira qualidade, leves, com as faces planas, e cor uniforme. O acabamento deve ser em pintura acrílica segundo cor indicada no quadro de cores. Compoem o pano de cobogós base, pilaretes e testeira superior em concreto aparente, todos com h=10 cm.  
- Largura 40 cm; Altura 40 cm; Profundidade 10 cm;

4.2.2.2. Sequência de aplicação:  
Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e adesivo plastificante (vedalit) e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura

4.2.2.3. Condições de aplicação:  
Todos os demais elementos construtivos.

*[Assinatura]*  
19



Para bom acabamento deve-se executar moldura em concreto, ao redor de cada conjunto dos elementos, com espessura = 10 cm, conforme projeto arquitetônico. Para o piso, assentar os elementos vazados, realizar os fechamento laterais e superior.

4.2.2.4. Aplicação de acabamentos em paredes e tetos com as seguintes especificações:

- Fechamento da área de serviço h = 220 cm - cor vermelha
- Muretas divisórias dos solaris h = 100 cm ou 180 cm - cor amarela

- Referências: B-ARQ-PLB-GER0-02\_R03 - Planta Baixa - Acessibilidade  
 B-ARQ-CRT-GER0-05a07\_R03 - Cortes  
 B-ARQ-FCH-GER0-09a11\_R03 - Fachadas

4.2.2.5. Normas técnicas para aplicação de blocos vazados de concreto simples para alvenaria - ABNT NBR 6136, Blocos vazados de concreto simples para alvenaria -

Requisitos:

4.2.3. Vergas e Contravergas em concreto

4.2.3.1. Características do Material

As vergas serão de concreto, com 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável, embutidas na alvenaria.

4.2.3.2. Detalhes

Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,30m mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contraverga terão comprimento de 1,80m.

4.2.3.3. Aplicação de acabamentos em paredes e tetos com as seguintes especificações:

- Referências: B-ARQ-PLB-GER0-02\_R03 - Planta Baixa - Acessibilidade  
 B-ARQ-ESQ-GER0-15\_R03 - Esquadrias - Detalhamento  
 B-ARQ-ESQ-GER0-16\_R03 - Esquadrias - Detalhamento

4.2.4. Divisórias em painéis compostos de

4.2.4.1. Características do Material

Divisórias em painéis compostos de: Revestimento externo e interno: Chapas Eucaplac UV; chapa dura de fibras de eucalipto prensadas com acabamento em pintura à base d'água, com secagem ultravioleta; Miolo: tipo MSO ("honey comb") ou MMI (Miolo Maciço Isolante), isolante acústico, que retarda o alastramento superficial de chama. Estrutura: em alumínio anodizado;

- Cor da chapa de revestimento externo e interno: ovo ou areia perola, cujos componentes são: Porta de alumínio com acabamento melamínico cor ovo; Perfis de alumínio pintura branca; Base em alumínio com pintura branca. Verificar conforme indicação de projeto;

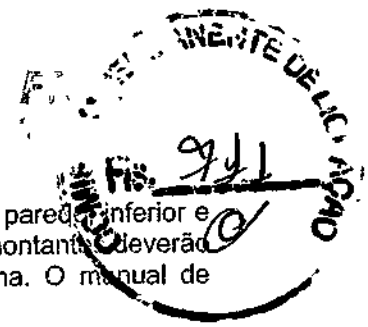
- Painel: 35 mm (profundidade) x 1.202 mm (largura) x 2.110 mm (altura).
- Porta: 35 mm (profundidade) x 220 mm (largura) x 2.110 mm (altura).

As dimensões totais e modulação na instalação devem seguir o projeto arquitetônico;

- Modelo de Referência: Cód. de Referência

4.2.4.2. Sequência de aplicação

*[Handwritten signature]* 20



Para a instalação dos painéis, deverão ser fixadas as guias, de parede inferior e superior, através de aparafusamento na cimentaria acabada. Os painéis e montantes deverão ser encaixados em sequencia, bem como os vidros e portas do sistema. O manual de instalação detalhado do fabricante dev. ser consultado.

4.2.4.3. Ampliação das dependências com os projetos  
Na divisão do ambiente repouso, nas creches I e II.

- Referências: B-ARQ-PLB-GER0-02\_R03 - Planta Baixa - Acessibilidade  
B-ARQ-AMP-SLC3-28a31\_R03 - Ampliação Bloco Pedagógico I

### 4.3. ESTRUTURAS DE MADEIRA

#### 4.3.1. Treliças de Madeira

4.3.1.1. Cobertura do Pátio Coberto do Material  
Estrutura de cobertura do Pátio Coberto, conforme especificação em projeto.

4.3.1.2. Ampliação da cobertura do Pátio Coberto  
Estrutura de cobertura do Pátio Coberto, conforme especificação em projeto.

- Referências: B-ARQ-COB-GER0-13\_R03 - Cobertura  
B-ARQ-CRT-GER0-05-07\_R03 - Cortes  
B-ARQ-CRD-GER0-08\_R03 - Cortes e Detalhes

#### 4.3.2. Madeiramento

4.3.2.1. Cobertura do Material

Madeiramento do telhado em Pátio Coberto, espécies de madeira apropriadas, conforme Classificação de Uso, construção pesada madeira.

Item	Quantidade	Unidade	Observações
Pontaletes ou Colunas		15x15	
Terças		6x20	
Caibros		5x6	
Ripas		1,5x5	
Frechal		6x20	

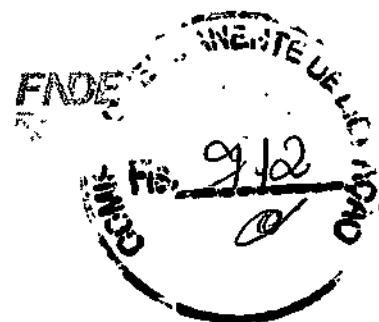
4.3.2.2. Estrutura de cobertura dos blocos do projeto executivo

Estrutura de cobertura dos Blocos administrativo, pedagógicos, de serviços, e multiuso, conforme especificação em projeto.

- Referências: B-ARQ-COB-GER0-14\_R03 - Cobertura  
B-ARQ-CRT-GER0-05-07\_R03 - Cortes  
B-ARQ-CRD-GER0-08\_R03 - Cortes e Detalhes

4.3.2.3. Referência Bibliográfica

- ABNT NBR 7190 Projeto de Estruturas de Madeira;
- ABNT NBR 7203, Madeira Beneficiada,



#### 4.4 COBERTURA

##### 4.4.1. Telhas Cerâmicas

###### 4.4.1.1. Características do Material

Serão aplicadas telhas de barro cozidas, tipo colonial, tipo capa canal de primeira qualidade sobre ripões de madeira fixados em estrutura de concreto.

- Comprimento 48cm x Largura 20cm x altura 15cm

###### 4.4.1.2. Sistema

Aplicação de telhas de barro cozidas, de primeira qualidade, fixadas com fios de cobre ou arame de aço galvanizado sobre ripas de madeira de 1,5x5cm, apoiados em madeiramento de telhado e fixados em estrutura de concreto.

###### 4.4.1.3. Condições de aplicação e demais elementos construtivos

As fixações com o madeiramento do telhado devem ser feitas conforme descritas na sequência de execução. Os encontros com empenas e fechamentos verticais em alvenaria, devem receber rufos metálicos para evitar infiltrações de água. Os encontros dos planos de telhado com planos horizontais de laje deverão receber calhas coletoras, conforme especificação.

###### 4.4.1.4. Aplicação no Projeto - Referências com os desenhos

- Telhados de toda a cota;
- Referências: B-ARQ-COB-GER0-14\_R03 - Cobertura  
B-ARQ-CRT-GER0-05-07\_R03 - Cortes  
B-ARQ-CRD-GER0-08\_R03 - Cortes e Detalhes

###### 4.4.1.5. Normas e Referências

- ABNT NBR 8039, *Projeto e execução de telhados com telhas cerâmicas tipo francesa - Procedimento*;
- ABNT NBR 8039, *Parafusos, parafusos e pinos usados para a fixação de telhas de fibrocimento - Dimensões e tipos - Padronização*;

##### 4.4.2. Telhas de Vidro

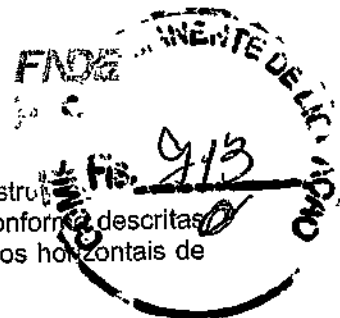
###### 4.4.2.1. Características do Material

Telhas de vidro do tipo Colonial tipo capa e canal aplicadas sobre ripas de madeira

- Dimensões: 50cmx15cmx12cm

###### 4.4.2.2. Sistema de aplicação

A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas. Deve ser à inclinação do projeto e a inclinação mínima determinada para cada tipo de telha. As primeiras fiadas devem ser amarradas às ripas com arame de cobre. As fiadas verticais e as linhas de transição capa-canal devem ser retas, ortogonais à linha de beirais e com espaçamentos uniformes.



4.1.2.3. C. Os demais elementos de construção a serem executados deverão ser descritos na sequência de execução. Os encontros dos planos de telhado com planos horizontais de laje deverão receber calhas coleloras, conforme especificação.

4.4.2.4. A.1. As fixações com o madeiramento do telhado devem ser feitas conforme especificado nas especificações com o seguinte conteúdo:  
- Em trechos especificados do telhado de Pátio Coberto  
- Referências: B-ARQ-COB-GER0-14\_R03 - Cobertura

4.4.2.5. N.1. As fixações com o madeiramento do telhado devem ser feitas conforme especificado nas especificações com o seguinte conteúdo:  
\_ ABNT NBR 8039, Projeto e execução de telhados com telhas cerâmicas tipo francesa - Procedimento;  
\_ ABNT NBR 8055, Parafusos, parafusos e pinos usados para a fixação de telhas de fibrocimento - Dimensões e tipos - Padronização;

#### 4.4.3. Rufos Metálicos

4.4.3.1. C.1. O tipo de Material a ser utilizado para a fabricação do Ruffo externo em chapa de alumínio galvanizado ou aço galvanizado.  
- Aba: 10 mm, Altura: 60 mm, Largura: 170 mm; Aba 10 mm, conforme corte esquemático abaixo:



- Modelo de Referência: Marca: Calina Forte; Modelo: Ruffo externo corte 25 x 3m

4.4.3.2. S.1.1. Fixar as chapas de aço nas telhas e platibandas.

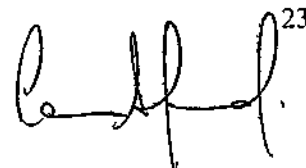
4.4.3.3. C.1. Os demais elementos de construção a serem executados deverão ser descritos na sequência de execução. Os rufos deverão recobrir as telhas e se estender verticalmente pela platibanda, até o encontro com a pingadeira de concreto conforme especificação e detalhamento de projeto

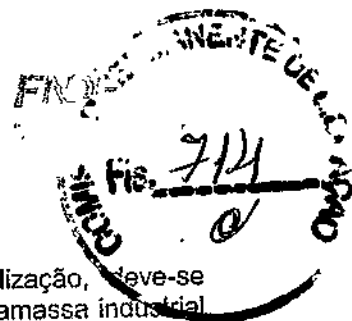
4.4.3.4. A.1. As fixações com o madeiramento do telhado devem ser feitas conforme especificado nas especificações com o seguinte conteúdo:  
- Telhados de toda a cobertura, onde existem encontros com platibandas em alvenaria vertical;

- Referências: B-ARQ-COB-GER0-14\_R03 - Cobertura  
B-ARQ-CRT-GER0-05-07\_R03 - Cortes  
B-ARQ-CRD-GER0-08\_R03 - Cortes e Detalhes

#### 4.4.4. Pingadeira:

4.4.4.1. C.1. Pingadeira pré moldada em concreto, modelo ruffo, reto, com friso na face inferior para proteger as superfícies verticais da platibanda da água da chuva.  
- Dimensões: Comprimento 1,00m x Largura 30cm x Altura 5cm.

 23



4.4.4.2. Sr.

Após a execução da platibanda e sua devida impermeabilização, deve-se assentar as placas de concreto ao longo de toda sua espessura com argamassa industrial adequada. A união entre as placas deve estar devidamente calafetada, evitando, assim, a penetração de águas pelas junções. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

4.4.4.3. Sr.

As pingadeiras deverão ser assentadas somente após a impermeabilização das calhas. A manta de impermeabilização cobre toda a superfície da calha, até o encontro com a pingadeira.

4.4.4.4. A.

- Telhados de toda a creche, encimando platibandas e empenas em alvenaria vertical;

- Referências: B-ARQ-COB-GER0-11\_R03 - Cobertura  
B-ARQ-CRT-GER0-05-07\_R03 - Cortes  
B-ARQ-CRD-GER0-08\_R03 - Cortes e Detalhes

## 15 ESQUADRIAS

### 4.5.1. Janelas

#### 4.5.1.1. C.

do Material

As esquadrias serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6mm e ser temperados, nos casos de painéis maiores. Para especificação, observar a tabela de esquadrias anexo 5.4.

- Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.
- Vidros simples e temperados com 6mm de espessura

#### 4.5.1.2. S.

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos.

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos laterais, para impedir infiltração nestes pontos.

#### 4.5.1.3. F.

dos demais et

As esquadrias serão fixadas em vergas de concreto, com 0,10m de espessura, embutidas na alvenaria, apresentando comprimento 0,30m mais longo em relação às laterais da janelas / portas

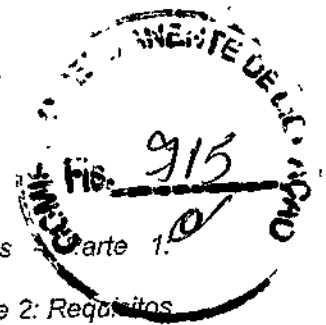
#### 4.5.1.4. S.

do S

- Referências: B-ARQ-ESQ-GER0-15\_R03 - Esquadrias - Detalhamento

24





4.5.1.5. N

AS

- ABNT NBR 10821-1: Esquadrias externas para edificações Terminologia;
- ABNT NBR 10821-2: Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;
- Obras Públicas. Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas (2ª edição): TCU, SECOB, 2009.

#### 4.5.2. Portas

4.5.2.1.

do Material

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 2 parafusos por marco.

#### Ferragens

As ferragens deverão ser de aço ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar, com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas indicadas em projeto onde se atende a NBR 9050, serão colocados puxadores especiais, nos dois lados (interno e externo) de cada porta.

4.5.2.2.

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

4.5.2.3. A.

enciadas com

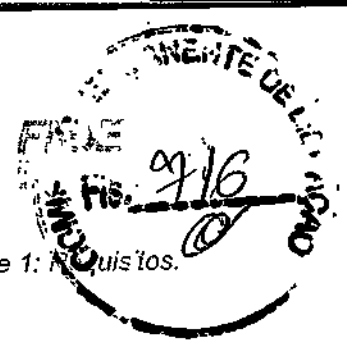
- Portas revestidas: com pintura esmalte cor AMARELO OURO e pintura esmalte cor PLATINA, e com laminado melamínico cor BRANCO, conforme projeto e anexos 5.2. Tabela de Referência de Cores e Acabamento e 5.4. Tabela de Esquadrias;
- Conjuntos Marcos e Alisares: pintura esmalte, cor AZUL ESCURO;
- Conjuntos de fechadura e maçaneta;
- Dobradiças (3 ou 2ª para cada folha de porta - \*portas de Box banheiros);
- Puxadores (barra metálica para acessibilidade).
- Tarjetas livre/ocupado (para cada porta).

- Referências: B-ARQ-ESC-GER0-15e16\_R03 - Esquadrias - Detalhamento

ABNT NBR 7203: Madeira serrada e beneficiada;

ABNT NBR 15930-1. Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia esimbologia;

25



\_ ABNT NBR 15930-2. Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos.

#### 4.5.2. Portas de

##### 4.5.3.1. Co. do Material

Portas em vidro temperado de espessura 10mm, duas folhas, 1,60 x 2,10, de abrir conforme projeto e especificação  
- Dimensões: 1,60 x 2,10 x 10mm espessura

##### 4.5.3.2. S.

Sistema de fixação no piso e no teto, através de ferragens para portas pivotantes, para montagem de portas duplas.

##### 4.5.3.3. A

- Referências: B-ARQ-ESQ-GERO-15\_R03 - Esquadrias - Detalhamento  
B-ARQ-ESQ-GERO-16\_R03 - Esquadrias - Detalhamento

#### 4.5.4. Fecham.

##### 4.5.4.1. C. do Material

Vidro temperado de espessura 10mm, conforme projeto e detalhamento.

Alternativa para fechamento em Regiões Frias- Esquadria de alumínio para fechamento do pátio coberto e refeitório conforme detalhamento de projeto. Deverá ser fixada no piso, e sua altura corresponderá ao pé-direito acabado do ambiente - do piso ao teto ou ao fundo da viga do pórtico

- Vidros temperados com 10mm de espessura.

##### 4.5.4.2. S.

Sistema de fixação para vidro temperado, com aparafusamento do vidro nas ferragens recomendadas pelo fabricante.

##### 4.5.4.3. A

- Referências: B-ARQ-ESQ-GERO-15\_R03 - Esquadrias - Detalhamento  
B-ARQ-FCH-GERO 09a11\_R03 - Fachadas  
B-ARQ-PCD-RFR0-18\_R03 - Complemento para regiões frias

#### 4.5.5. Telas de p.

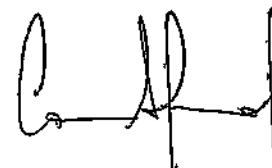
##### 4.5.5.1. C. do Material

Tela de proteção tipo mosquiteiro em nylon, como objetivo de evitar a entrada de insetos nas áreas de preparo e armazenagem de alimentos, cor cinza ou verde. O conjunto é composto de tela cor cinza ou azul, barra de alumínio para moldura, kit cantoneira e corda de borracha para vedação.

- Dimensões variáveis conforme detalhamento de esquadrias.

##### 4.5.5.2. S

Instalar a moldura em alumínio na fachada externa nas esquadrias especificadas em projeto. A tela deverá ser fixada na barra de alumínio, utilizando-se a corda de borracha para vedação. A moldura deverá ser executada de acordo com o tamanho da esquadria, com acabamento nos cantos, com kit cantoneira em borracha.

 26



4.5.5.3. A ... ncias com ... se ...  
 Esquadrias específicas do bloco de serviços, conforme indicação em projeto.  
 - Referências: B-ARQ-ESQ-GER0-15\_R03 - Esquadrias - Detalhamento  
 B-ARQ-FCH-GER0-09a11\_R03 - Fachadas

4.6 IMPERMEABILIZAÇÃO

4.6.1. Manta A - ...

4.6.1.1. C ... do Material

- Manta asfáltica composta de asfalto fisicamente modificado e polímeros (plastoméricos PL / elastoméricos EL), estruturada com não-tecido de filamentos contínuos de poliéster previamente estabilizado.

- Bobinas de 1,0 m (largura) x 10 m (comprimento) x 4mm (espessura);

- Modelo de Referência: Tectul - 4mm

4.6.1.2. C ...

Aplicar a manta asfáltica com auxílio de maçarico fazendo a aderência da manta ao primer, conforme orientação do fabricante. As emendas devem ser executadas deixando-se sobreposição de 10cm e a adesão deve ser feita com maçarico. Deve ser feito o biselamento das extremidades da manta com colher de pedreiro aquecida. Arremates de batentes, pilares e muretas devem ser efetuosos.

Em caso de aplicação em muro de arrimo, a manta deve ser aplicada sobre o muro de arrimo nas áreas de divisa onde haverá corte de terra. Deve-se tomar os cuidados para não danificar o material impermeabilizante quando se executar os serviços de reaterro e outros.

4.6.1.3. C ... s demais el ... do construtor

A manta de impermeabilização deve cobrir toda a superfície da calha, subindo na vertical, no mínimo 30 cm de altura ou até o encontro com a pingadeira. Todos os cantos e arestas deverão ser arredondados com raio aproximado de 5cm a 8cm.

4.6.1.4. A ... rencia com o ... nus.

- Calhas na cobertura Vigas Caldrão e Muros de Arrimo, se for o caso.

- Referências: B-ARQ-CRT-GER0-09-07\_R03 - Cortes

B-ARQ-CRD-GER0-09\_R03 - Cortes e Detalhes

B-ARQ-COB-GER0-14\_R03 - Planta de Cobertura

4.6.1.5. N ...

\_ ABNT NBR 9575 - Impermeabilização - Seleção e projeto

\_ ABNT NBR 9571 - Execução de impermeabilização - Procedimento

\_ ABNT NBR 15352 - Mantas termoplásticas de polietileno de alta densidade (PEAD) e de polietileno linear (PEBDL) para impermeabilização

\_ ABNT NBR 9685 - Emulsão asfáltica para impermeabilização



#### 4.7. ACABAMENTO:

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o término da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

##### 4.7.1. Parede:

As paredes externas recebem revestimento de pintura acrílica para tachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco.

- Modelo de Referência: tinta Suvinil Fachada Acrílico contra Microfissuras, ou equivalente, nas cores indicadas no item 4.7.1.3.

##### 4.7.1.2. Saneamento:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das juntas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, afim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso, antes da aplicação da massa corínea.

##### 4.7.1.3. Fachada - Acima do Barrado Cerâmico e até a linha inferior da Laje - Cor Branco Gelo

- Fachada - acima do barrado cerâmico e até a linha inferior da laje - Cor Branco Gelo

- Solários - Muros de Cobogós - cor amarelo ouro

- Área de Serviços - Muros de Cobogós e muro baixo - Cor vermelho

- Pilares do pato - parede - areia - altura da altura de 1,20 m - cor Branco Gelo

- Volume do Castelo Dagua (coberto por anéis de concreto) - cor amarelo ouro

- Referências: B-ARQ-PLB-GER0-02\_R03 - Planta Baixa - Acessibilidade

B-ARQ-CRT-GER0-05a07\_R03 - Colétes

B-ARQ-FCH-GER0-09a11\_R10 - Fachadas

##### 4.7.1.4. Tintas:

- ABNT NBR 11702: Tintas para construção civil - Tintas para edificações não industriais - Classificação:

- ABNT NBR 13245: Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação do substrato.

##### 4.7.2. Piso Laje:

60x10cm

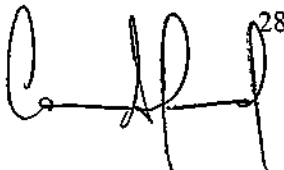
##### 4.7.2.1. Cor:

do Material

Revestimento em cerâmica 60x10 cm, para áreas externas, nas cores amarelo, azul escuro e vermelho, conforme especificações descritas no item 4.7.2.3.

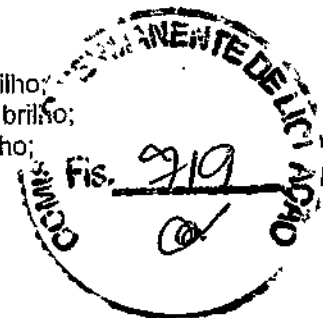
- Modelo de Referência

Marca: Tecnogres:

 28



Ministerio da Educação  
 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
 Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- 1 - Modelo: BR 10110; linha: 10x10 antipichação; cor vermelho, brilho;
- 2 - Modelo: BR 10180; linha: 10x10 antipichação; cor azul escuro, brilho;
- 2 - Modelo: BR 10090; linha: 10x10 antipichação; cor amarelo, brilho;

ou Marca: Eliane:

- 1 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Cereja 10x10
- 2 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Azul escuro/10x10

- Comprimento 10cm x Largura 10cm.

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Nos esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das juntas e o umedecimento da área a ser revestida.

Serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas, realizando o rejuntamento com rejunte epóxi, recomendado pelo fabricante,

- Fachada - Barrado inferior - até a altura de 0,50m do piso - Cor Azul Escuro
- Fachada - platibandas e empenas laterais - desde a linha inferior da laje até o topo do elemento - cor azul escuro
- Fachada - Moldura das Janelas - uma fiada ao redor de toda a janela - cor vermelho
- Pilares do pátio e pilastras - até a altura de 1,10 m - cor azul escuro
- Uma fiada acima de 1,10m, até a altura de 1,20m - cor amarelo
- Volume da exaustão - revestido de todas as faces verticais do volume - cor amarelo
- Referências: B-ARQ-PLB-GER0-02\_R03 - Planta Baixa - Acessibilidade
- B-ARQ-CRT-GER0-05a07\_R03 - Cortes
- B-ARQ-FCH-GER0-09a11\_R03 - Fachadas

ABNT NBR 13755 *Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante - Procedimento.*

4.7.3. Paredes

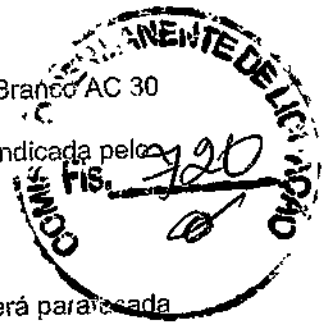
Todas as paredes internas, de modo a facilitar a limpeza e maior durabilidade, receberão revestimento cerâmico à altura de 2,0m, sendo o acabamento superior: um friso horizontal (rodameio) de 0.10m de largura em madeira, onde serão fixados ganchos, quadros, pregos, etc.

Acima do friso de madeira, haverá pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA.

nos Materiais

- Revestimento em cerâmica 15x40cm. branca, do piso à altura de 1.20m.

*(Assinatura)* 29



- Modelo de Referência: Marca: Elan, Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40 cm.
- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.
- Comprimento 40cm x Largura 30cm.

**Faixa de madeira**

- Tábua de madeira com espessura de 2cm, altura de 10cm, que será colocada acima do revestimento cerâmico (do piso a altura de 1,20m).
- Modelo de referência: tábuas de Ipê ou Cedro (escolher de acordo com disponibilidade de madeira da região).
- Acabamento com verniz fosco

**Pintura**

- Acima da faixa de madeira (de 1,30m) as paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, cor: MARFIM – da faixa de madeira ao teto.
- Modelo de referência: Tinta: 3 vinyl Acrílico cor Marfim, ou equivalente.

**Referências**

ncias com

- Todas as paredes internas dos ambientes secos (salas de aula, administração, professores, almoxarifado, informática e multiuso, copa funcionários, depósitos)
- Referências: B-ARQ-PLB-GER0-02\_R03 - Planta Baixa – Acessibilidade
- B-ARQ-CRT-GER0-05a07\_R00 - Cores

**4.7.4. Paredes**

Com a finalidade de diferenciar os banheiros uns dos outros, mantendo a mesma especificação de cerâmica para todos, as paredes receberão faixa de cerâmica 10x10cm nas cores vermelha (feminino) e azul (masculino), a 1,80m do piso, conforme especificação de projeto. Abaixo dessa faixa, será aplicada cerâmica 30x40cm e acima dela, pintura com tinta epóxi a base de água, acabamento acetinado, sobre massa acrílica PVA, conforme esquema de cores definida no projeto.

**4.7.4.1**

do Material

**Cerâm**

Revestimento em cerâmica 30x40cm, branca.

- Comprimento 40cm x Largura 30cm.

- Modelo de Referência: Marca: Elan, Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40 cm.
- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

**Cerâmica**

Revestimento em cerâmica 10x10 cm para áreas interna, nas cores azul escuro e vermelho, conforme aplicações descritas no item 4.7.4.3.

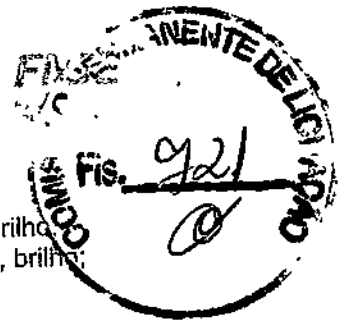
- Comprimento 10cm x Largura 10cm.

- Modelo de Referência

*[Handwritten signature]* 30



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Marca: Tecnogres:

- 1 - Modelo: BR 10110; linha: 10x10 antipichação; cor vermelho, brilho;
- 2 - Modelo: BR 10180; linha: 10x10 antipichação; cor azul escuro, brilho;

ou Marca: Eliane:

- 1 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Cereja 10x10
- 2 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Azul escuro/1 10x10

- As paredes (acima da faixa de cerâmica de 10x10cm até o teto) receberão revestimento de pintura acrílica sobre massa corrida, aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: BRANCO GELO.

- Modelo de referência. Tinta Suvinil Banheiros e Cozinha (epóxi a base de água), com acabamento acetinado, cor Branco Gelo, ou equivalente.

4.7.4.2 Serviços

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. A última demão de tinta deverá ser feita após a instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.

4.7.4.3

ambientes com

- Bloco de Serviços - Cerâmica branca 30x40 de piso a teto
- Bloco Administrativo - Sanitários - Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - uma (01) fiada cerâmica 10x10 acima de 1,80m - Cor Azul Escuro (masculino) e vermelho (feminino) - pintura acima de 1,90m
- Bloco Pedagógico 01 - Sanitários Infantis mistos Creche 02 - Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - uma (01) fiada acima de 1,80m - cor vermelho - pintura acima de 1,90m.
- Bloco Multiuso - Sanitários (fnti) - Cerâmica branca 30x40 até 1,50m - uma fiada acima de 1,80m - Cor Azul Escuro (masculino) e vermelho (feminino) - pintura acima de 1,90m
- Bloco Multiuso - Sanitários PNE - Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - uma fiada acima de 1,80m - Cor Azul Escuro (masculino) e vermelho (feminino) - pintura acima de 1,90m

- Referências: B-ARQ-FCH-GERO-09a11\_R03 - Planta Baixa - Acessibilidade
- B-ARQ-CRT-GERO-05a07\_R03 - Cortes
- B-ARQ-FCH-GERO-09a11\_R03 - Fachadas

4.7.5 Fôrmas

4.7.5.1

no Material

Revestimento em cerâmica 10x10 cm. para áreas externas, nas cores amarelo, azul escuro e vermelho encimado por pingadeira de concreto, conforme aplicações descritas no item. 4.7.5.3

- Modelo de Referência:

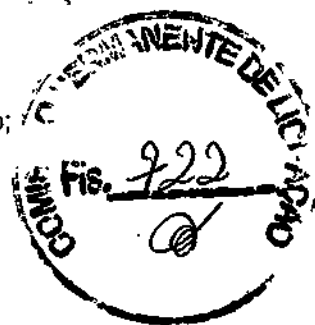
Marca: Tecnogres

- 1 - Modelo: BR 10110; linha: 10x10 antipichação; cor vermelho, brilho
- 2 - Modelo: BR 10180; linha: 10x10 antipichação; cor azul escuro, brilho,

31



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- 2 - Modelo: BR 10090, linha: 10x10 antipichação; cor amarelo, brilho;  
Revestimento em cerâmica ale 10x10,  
- Comprimento 10cm x Largura 10cm  
ou Marca: Eliane:  
1 - Linha: Fachadas Arquitetural, Modelo: Cereja 10x10  
2 - Linha: Fachadas Arquitetural, Modelo: Azul escuro/1 10x10

4.7.5.2

Serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas

4.7.5.3

- Pórtico de Entrada - Cor Amarelo
- Pórticos do Pátio Coberto - cor vermelho
- Referências: B-ARQ-PLB-GER0-02\_R03 - Planta Baixa - Acessibilidade
- B-ARQ-CRT-GER0-05a07\_R03 - Cortes
- B-ARQ-FCH-GER0-09a11\_R03 - Fachadas

4.7.5.4

- ABNT NBR 13816 Placas cerâmicas para revestimento - Terminologia;
- ABNT NBR 13817, Placas cerâmicas para revestimento - Classificação;
- ABNT NBR 13.818: 937 Placas Cerâmicas para Revestimento - Especificação e Métodos de Ensaio (descrição dos parâmetros dos ensaios).

4.7.6

4.7.6.1

- Piso contínuo em granito com 1,20m de altura (juntas plásticas niveladas), cor cinza claro;
- Placas de: 1,20m (comprimento) x 1,20m (largura) x 17mm (altura)

4.7.6.2. Soluções

Revestimento monofônico proporciona melhor assepsia que pisos em placas pois não necessita de rejunte. Fosse ótima escolha para os esforços leves e médios garantindo maior durabilidade, higiene, segurança e acabamento estético.

Deve ser aplicada sobre base de argamassa de regularização (traço 1:3, cimento e areia), de espessura mínima de 2 cm.

Pode ser aplicado sobre o concreto ainda fresco (úmido sobre úmido) ou ainda sobre um concreto curado (úmido sobre seco). No sistema úmido sobre seco, recomenda-se utilizar processos mecânicos (fresagem) e químicos (adesivos, para garantir uma perfeita ponte de aderência.

O polimento é usado com passagem de politrizes planetárias dotadas de pedras de esmeril que proporcionaram um acabamento superficial liso.

4.7.6.3 Juntas

- Deverá ser feito aproximadamente 1cm de juntas com a laje de contrapiso

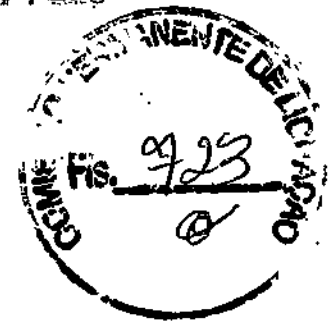
4.7.6.4

- Áreas Internas dos Blocos Administrativo, Multissala e Pedagógicos, Pátio Coberto, Refeitório, Calçadas Internas





FMS



- Referências: B-ARQ-PPG-GER0-12\_R03 - Paginação de Piso  
 B-ARQ-PLB-GER0-02\_R03 - Planta Baixa – Acessibilidade

4.7.7. Piso Vinílico para registro

- Material
- Piso vinílico em manta antiderrapante e com agente bacteriostático para a redução da proliferação de bactérias.
- Mantas de: 20,00m (comprimento) x 2,00m (largura) x 2mm (espessura)
- Modelo de Referência: Marca: Fadernac; Coleção: Absolute; Linha: Totalsafe; Cor: Areia ou Quartz; Disponível em mantas de 2x20m com 2mm de espessura.

- As mantas ou placas devem ser aplicadas sobre contrapiso que deve estar seco e isento de qualquer umidade, perfuradas, rachado, impermeabilizado, totalmente isento de vazamentos hidráulicos; limpo, firme sem rachaduras, peças de cerâmica ou pedras soltas; o contrapiso deve também estar liso: sem depressões ou desníveis maiores que 1mm que não possam ser corrigidos com a massa de preparação;

O contrapiso deve receber massa de preparação para correção da aspereza da superfície – conforme descrição no caderno de encargos – e a camada de massa após secagem, deve ser lixada e o pó aspirado. O piso deve ser fixado com adesivo acrílico adequado, indicado pelo fabricante do piso.

- A conexão entre a manta a ser aplicada sobre o contrapiso e a parede deve ser feita utilizando-se a peça: Arremate de rodapé especificada pelo fabricante do piso

Modelo de Referência: Marca: Fadernac; Cor: 913 ou 995; Disponível em embalagens de 50m: 2x25m

- Áreas Internas dos Blocos Administrativo, Multiuso e Pedagógicos,

- Referências: B-ARQ-PCD-RF-09-19\_R03 - Complemento para regiões frias

- 4.7.7.5. Referências
- ABNT NBR 7374. Placa vinílica semiflexível para revestimento de pisos e paredes - Requisitos e métodos de ensaio.
- ABNT NBR 7375. Placa vinílica para revestimento de piso e parede - Verificação da estabilidade da cor sob ação da luz do dia
- ABNT NBR 14851-1. Revestimentos de pisos - Mantas (rolos) e placas de linóleo - Parte 1: Classificação e requisitos
- ABNT NBR 14851. Revestimentos de pisos - Mantas (rolos) e placas de linóleo - Parte 2: Procedimento para aplicação e manutenção;
- ABNT NBR 14851-2. Revestimentos resilientes para pisos --- Manta (rolo) ou placa (régua) vinílica flexível homogênea ou heterogênea em PVC - Parte 1: Requisitos, características e classes,



4783

- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;
- Peças de aproximadamente 0,40m (comprimento) x 0,40m (largura)
- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus White, Cor: Branco.(410mm x 410mm)
- Marca: Incefra Técnica Alta Performance – ref. PS30910 (415mm x415 mm)

4.7.8.2

O piso será revestido em cerâmica 40cmx40cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

As peças cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica,

4784

- Bloco Administrativo. Sanitários Masculino e Feminino.
- Bloco de Serviços. Cozinha, Lactário, Vestiários, Armazenagem, Copa, D.M.L., Lavanderia e Rouparia;
- Sanitários Infantis: de Creche II e Bloco Multiuso;

- Referências: B-ARQ-PGP-GER0-12\_R03 - Paginação de Piso  
B-ARQ-PLB-GER0-02\_R03 - Planta Baixa – Acessibilidade

4.7.8.5

- ABNT NBR 9847, Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento;
- ABNT NBR 13816, Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia;
- ABNT NBR 13817, Placas cerâmicas para revestimento – Classificação;
- ABNT NBR 13818, Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios;

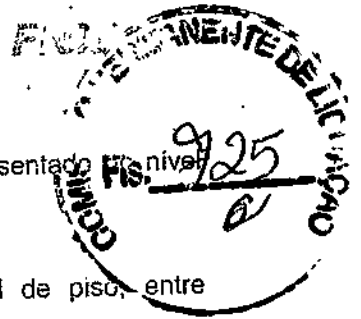
4.7.9. Soleiras

4.7.9.1

- Material:  
Trata-se de uma material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.
- Dimensões: L (comprimento) x 15cm (largura) x 17mm (altura)
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

4.7.9.2

- As soleiras de granito deverão estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 17mm, portanto, uma das faces da soleira deve ser



polida, pois ficará aparente quando estiver com o piso que estiver assentado inferior.

- Abaixo das portas, entre os ambientes onde há desnível de piso, entre ambientes onde há mudança de paginação de piso;
- Referências: B-ARQ-PGP-GER0-12\_R03 - Paginação de Piso  
B-ARQ-PLB-GER0-02\_R03 - Porta Baixa - Acessibilidade

4.7.9.4 - ABNT NBR 15844:2010 - Rochas para revestimento - Requisitos para granitos.

4.7.10. Piso em cimento

4.7.10.1 - PAVIMENTAÇÃO EM CIMENTO DESEMPENADO - Tipo Material

- Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia; com 3cm de espessura e acabamento camurçado;
- Placas de: 1,20m (comprimento) x 1,20m (largura) x 3cm (altura)

- Serão executados pisos cimentado com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,20m. Deve ser previsto um traço ou a adição de adjuvos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

4.7.10.2 - SOLÁRIOS - Tipo Solários

- Solários, calçadas externas e acesso ao bloco administrativo;
- Referências: B-ARQ-PGP-GER0-12\_R03 - Paginação de Piso  
B-ARQ-PLB-GER0-02\_R03 - Porta Baixa - Acessibilidade

4.7.10.3 - PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO - Tipo Pavimento

4.7.10.3.1 - PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO - Tipo Pavimento

Blocos de concreto pré-fabricados assentados sobre um colchão de areia, travados por meio de contenção lateral e fundo entre as peças. Permitem manutenção sem necessidade de quebrar o calcameinto durante a execução da obra.

Opção

- Piso em blocos retangulares de concreto de 10x10x20 cm, cor natural;
- Dimensões: Largura: 10cm; Altura: 10cm; Comprimento: 20 cm
- Modelo de Referência: Múltipla - RETANGULAR - MP3410

ou;



Opção 2

- Piso em blocos 16 faces, de concreto de 9,2 cm, 4,5 cm, e 17,1 cm.
- Dimensões: Largura: 9,2 cm Altura: 4,5 cm, e comprimento: 17,1 cm.
- Modelo de Referência: Multipaver 16 - 16 FACES - MP1604

- Os blocos serão assentados sobre camada de areia, sem rejunte para permitir infiltração das águas.

4.7.11.2.1.1 - Estacionamento, carga e descarga, Pátio descoberto;

- Referências: B-ARQ-PGP-G-10-12\_R03 - Paginação de Piso  
 B-ARQ-PLB-GER0-02\_R03 - Planta Baixa - Acessibilidade

4.7.11.2.1.2 - ABNT NBR 15805: 2010 - *Faixa de concreto para piso - Requisitos e métodos de ensaios;*  
 - ABNT NBR 9781:1987 - *Peças de concreto para pavimentação - Especificação;*  
 - ABNT NBR 9780:1987 - *Peças de concreto para pavimentação - Determinação da resistência à compressão.*

4.7.12. Piso - II

4.7.12.1.1 - Cerâmica

4.7.12.1.1.1 - Material

Opção 1 - areia

A areia possui características adequadas como piso amortecedor de impactos. A areia, areão ou outro material solto que se deforma e desloca com facilidade, amortece as quedas por deslocação, o que permite um paragem mais suave do movimento do corpo.

Trata-se de um material que possui valor lúdico-pedagógico que deverá ser totalmente separado da área de segurança dos equipamentos.

- Piso em areia filtrada;
- Modelo de Referência: areia lavada grossa

OU:

Opção 2 - grama

- A grama sintética possui uma cor com altura de 12mm 50mil pontos por m<sup>2</sup> é composta por 100% Polietileno. Trata-se de um material de fácil manutenção e limpeza, altamente indicado para playground, pois possui alta capacidade de amortecimento.

- Grama sintética de 12mm ou 20mm;
- Modelo de Referência: grama sintética 12mm Playgrama.

4.7.12.1.2 - Marcação

A área do parquinho ou playground deverá ser demarcada com meio-fio de concreto pré-fabricado, que irá conter a areia filtrada depositada no local. Caso o Município opte pela grama sintética, além de ser necessário também ser necessário deve-se pavimentar uma base (concreto, cerâmica ou cerâmica) para a colocação das placas.



- 4.7.12.3. A: - Parquinho ou *Playground*;  
- Referências: B-ARQ-PGP-GER0-12\_R03 - Paginação de Piso

4.7.12.4. N: - ABNT NBR 16071-3.2012 - *Playgrounds* - Parte 3: Requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto.  
- ABNT NBR 8810.19 - *Revestimentos têxteis de piso* - Determinação da resistência à abrasão - Método de ensaio.

#### 4.7.13 Piso Tátil

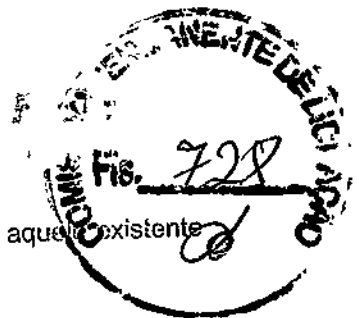
Piso cromo diferenciado tátil direcional, em borracha para áreas internas e pré moldado em concreto para áreas externas em cor contrastante com a do piso adjacente, por exemplo, em superfícies escuras (preta marrom, cinza escuro, etc.): piso amarelo ou azul. Recomenda-se a utilização do tipo Integrado (de borracha), para uso em áreas internas - inclusive molhadas e molháveis - e Externo (cimentício).

- Piso Tátil Direcional de Alerta em Borracha Integrado (áreas internas)  
Pisos em placas de borracha, assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas. Neste caso, não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.
  - Dimensões: placas de dimensões 300x300, espessura 7mm,
  - Modelo de Referência: Daud, Steel Rubber; Cores: amarelo, azul;
- Piso Tátil Direcional de Alerta Cimentício, tipo ladrilho hidráulico (áreas externas)  
Pisos em placas cimentícias, assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas.
  - Dimensões: placas de dimensões 250x250, espessura 20mm,
  - Modelo de Referência: Casa Franzeza; Cores: mostarda;

#### 4.7.13.1

Áreas internas: Pisos de borracha assentado com argamassa: o contra piso deve ser feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, nivelado, desempenado e rústico. Efetuar excelente limpeza com vassoura e água e molhar o contra piso com água e cola branca. A argamassa de assentamento deve ter traço 1:2, com mistura de cola branca e água na proporção 1:7 (aproximadamente 1 saco de 50kg de cimento : 4 latas de 18 litros de areia : 5 litros de cola branca : 35 litros de água). Assentar o piso batendo com martelo de borracha (ou batedor de madeira) até o piso atingir a posição desejada e o perfeito nivelamento com o piso adjacente.

Áreas externas: pisos em placas pré-moldadas de concreto ou argamassa: Assentamento diretamente no contra piso. Nivelar a superfície das placas com o piso adjacente (cimento desempenado).



Não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo. (a cor azul não deve ser utilizada em áreas externas);

- Na sinalização da circulação, indicando o caminho a ser percorrido, desde o hall de entrada até a porta de cada ambiente, conforme projeto arquitetônico e obedecendo aos critérios estabelecidos na ABNT NBR 9050.

- Referências: B-ARQ-PGF-SCD-11\_R03 - Paginação de Piso

#### 4.7.14. Teto

- Pintura PVA cor BRANCO NÍVEI (acabamento fosco) sobre massa corrida PVA.
- Toda a escola possui teto em gesso com reboco liso.
- Pintura PVA cor BRANCO NÍVEI (acabamento fosco) sobre massa corrida PVA.

- Pintura em todas as lajes / forros de gesso, de toda a escola.

- Referências: B-ARQ-FOR-GERU-13\_R03 - Forro  
B-ARQ-CLD-FIN-13\_R03 - Complemento para regiões frias

- As salas de aula poderão receber forro de gesso acartonado, com rebaixo de 30cm, para reduzir o pé-direito interno para 2,70m.

- Este sistema é formado por estrutura de metalon fixada nas paredes laterais e amarrada na laje, sendo o forro formado por próprias placas acartonadas (parafusadas na estrutura).

#### 4.7.15. Laje

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios o projeto prevê que todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, com referência a NBR.

Os modelos de referência estão indicados no anexo 5.3 (louças e metais).

- 08 lavatórios (Copa, Lactário, Banheiro e sanitários PNE);
- 21 cubas de embutir ovais (Sanitários Adultos, Sanitários Infantis e lava-mãos);
- 02 tanques (lavanderia);
- 07 bacias com caixa acoplada (sanitários funcionários), incluir assento;
- 02 bacias para PNE (Sanitários PNE adultos), incluir assento;
- 12 bacias infantis (Sanitários Infantil, Sanitários creche II Sanitários infantis masculino e feminino), incluir assento.

- Referências: B-ARQ-FLB-GERU-02\_R03 - Planta Baixa - Acessibilidade  
B-ARQ-AMP-BLO1-20a12\_R03 - Ampliação Bloco Administrativo



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- B-ARQ-AMP-BLC2-23-27\_R01 - Ampliação Bloco de Serviços
- B-ARQ-AMP-BLC3-28-31\_R02 - Ampliação Bloco Pedagógico 01
- B-ARQ-AMP-BLC4-32\_R02 - Ampliação Bloco Pedagógico 02
- B-ARQ-AMP-BLC5-33a36\_R02 - Ampliação Bloco Multiuso

4.7.16.1.3

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo.

Serão sugeridos neste Manual apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) deverão ser incluídos na planilha orçamentária seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

4.7.16.1.3.1

Os modelos de referência estão incluídos na tabela 5.3 (fouças e metais).

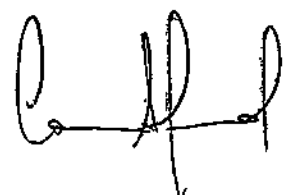
4.7.16.1.3.2

Referências com fotos

- 02 cubas de embutir de inox grandes (triângulo / lavagem e cozinha);
- 13 cubas de embutir de inox pequenas (cozinha, lactário, salas de aula e fraldário);
- 04 banheiras de plástico P.V.C. infantil em embutir (fraldário);
- 29 torneiras de mesa (bica baixa) para cubas de louça ovais e lavatórios (vestiários funcionários, lava-mãos, cozinha, higienização e sanitários);
- 03 torneiras de parede (bica baixa) lavagem e lavanderia;
- 10 torneiras de parede (áreas externas, solários e jardim);
- 13 torneiras de mesa (bica alta) para cubas de inox (cozinha, lactário, salas de aula e fraldário);
- 15 acabamentos de registro / torneiras de parede (para chuveiros);
- 04 duchas higiênicas (sanitários PNEs adultos / infantil);
- 14 válvulas de descarga (sanitários infantis e PNEs);
- 21 Papeleiras (vestiários funcionários e sanitários);
- 08 barras de apoio (sanitários PNE adultos e infantil);
- 15 chuveiros elétricos (vestiários funcionários e sanitários infantis);
- 04 torneiras elétricas (fraldário);
- 01 torneira elétrica (cozinha);
- 19 mangueiras plásticas para torneiras e chuveiros elétricos (sanitários, vestiários e fraldário);
- 21 dispenser para toalha de papel;
- 25 dispenser para sabonete líquido.

- Referências: B-ARQ-AMP-BLC1-2da22\_R03 - Planta Básica - Acessibilidade
- B-ARQ-AMP-BLC2-23-27\_R03 - Ampliação Bloco Administrativo
- B-ARQ-AMP-BLC3-28-31\_R02 - Ampliação Bloco Pedagógico 01
- B-ARQ-AMP-BLC4-32\_R02 - Ampliação Bloco Pedagógico 02
- B-ARQ-AMP-BLC5-33a36\_R02 - Ampliação Bloco Multiuso

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE  
SBL 021, 01E - 02 - 03 - 70.070-929 - Brasília - DF  
Site: www.fnde.gov.br

 39



4.7.17. Bancadas

em granito

4.7.17.1

do Material

Granito cinza antiderrapante, com acabamento polido

- Dimensões variáveis, conforme projeto.
- Altura das Divisórias: Painéis de 1,80m nos sanitários adultos ou 1,50m nos sanitários infantis (vão com altura de 20cm do piso ao início do painel);
- A altura de instalação das bancadas varia (adultos e crianças). \*Ver cada ambiente ampliado.
- As bancadas da triagem, cozinha, lavanderia, lactário, fraldário e salas de aula deverão ser instaladas a 10cm do piso.
- Espessura do granito: 20mm.

4.7.17.2

A fixação das bancadas de granito poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas e prateleiras de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o crivo de fixação dentro da parede.

- Nas bancadas, haverá 1/2 parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas e fixação com mão francesa metálica, se especificado em projeto. As prateleiras receberão apoio em mão francesa metálica, conforme especificação e detalhamento em projeto.

4.7.17.3

Referências

- Triagem e lavagem: Cozinha, Lavanderia, Lactário, Higienização, Salas de aula;
- Sanitários: Creche II, Creche Multifuso, Administração e Serviços.
- Referências: B-ARQ-PLB-GER0-02\_R03 - Planta Baixa - Acessibilidade
- B-ARQ-AMP-BLC1-20a22\_R03 - Ampliação Bloco Administrativo
- B-ARQ-AMP-BLC2-23-21\_R03 - Ampliação Bloco de Serviços
- B-ARQ-AMP-BLC3-26-51\_R03 - Ampliação Bloco Pedagógico 01
- B-ARQ-AMP-BLC4-32\_R02 - Ampliação Bloco Pedagógico 02
- B-ARQ-AMP-BLC5-33a35\_F02 - Ampliação Bloco Multifuso

4.7.18. Elementos de Fechamento

4.7.18.1

do

4.7.18.1.1

do Material

Trata-se de portões formados por barras verticais de ferro com perfis cilíndricos de aproximadamente 3cm de diâmetro (ou quadrados de 3x3cm), soldados em barras horizontais (inferior e superior) pintados nas cores azul, amarelo e vermelho (conforme projeto).

De acordo com o projeto padrão elaborado pelo FNDE (para terreno de 70 x 40 m), haverá fechamento de tamanho igual instalado na parte frontal do lote, acima de mureta de alvenaria de 50cm de altura. Caso o terreno disponível seja maior, o ente requerente poderá utilizar-se do padrão de fechamento aqui descrito para a instalação em todo o seu terreno, ficando o custeio do excedente a cargo do requerente.

40





- 4.7.18.1.1 - portão principal (entrada e saída) 3 conjuntos de portas de abertura com 2 folhas cada. As folhas deverão ser fixadas no pilar central e nas alvenarias laterais. Largura do vão = 1,60m.
- portão de serviço 1 folha de correr. Largura do vão = 1,20m.
- portão do estacionamento 1 folha de correr. Largura do vão = 1,20m
- Referências: B-ARQ-PLB-GERO-02\_R03 - Planta Baixa - Acessibilidade  
 B-ARQ-PLB-GERO-18\_R03 - Portão e Muros - Planta e Elevação

4.7.18.2 - Principal

4.7.19 - Material

Trata-se de grade fixa formada por barras verticais de ferro com perfis cilíndricos de aproximadamente 3cm de diâmetro (ou quadrados de 3x3cm), soldados em barras horizontais (inferior e superior), pintados nas cores azul, amarelo e vermelho (conforme projeto).

De acordo com o projeto padrão fornecido pelo FNDE (para terreno de 70 x 40 m), haverá fechamento de tamanho fixo instalado na parte frontal do lote, acima de mureta de alvenaria de 50cm de altura. Caso o terreno disponível seja maior, o ente requerente poderá utilizar-se do padrão de fechamento aqui descrito para a instalação em todo o seu terreno, ficando o custeio do excedente a cargo do requerente.

- 4.7.18.3 - Limites
- Limite frontal
- Referências: B-ARQ-PLB-GERO-02\_R03 - Planta Baixa - Acessibilidade  
 B-ARQ-PLB-GERO-18\_R03 - Portão e Muros - Planta e Elevação

4.7.18.4 - Ver item 4.5. Observar 7 Anexos, tabela 7.4 (esquadrias).

- 4.7.18.5 - Referências: B-ARQ-ESQ-GERO-15a16\_R03 - Esquadrias - Detalhamento

4.7.18.6 - Madeira

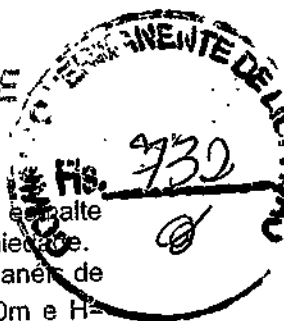
Ver item 4.5.2 (portas de madeira) - Observar 7 Anexos, tabela 7.4 (esquadrias).

- 4.7.18.7 - Portas com vidro
- Referências: B-ARQ-ESQ-GERO-15a16\_R03 - Esquadrias - Detalhamento

4.7.18.8

O projeto padrão de instalação de hidráulicas fornecido pelo FNDE contempla o Castelo D'Água com capacidade para 20 mil litros de água. Trata-se de uma estrutura

41



metálica cilíndrica, confeccionada em aço carbono, sendo pintura externa em epóxi com acabamento sintético (cor AMARELO OURO) e pintura interna em epóxi com certificado de potabilidade.

O Município poderá optar pelo modelo de Castelo D'Água composto por anéis de concreto pré-fabricado, respeitando as dimensões fornecidas no projeto ( $\varnothing = 3,00\text{m}$  e  $H = 11,0\text{m}$ ).

- 4.7.18.5.1. Aplicação no Projeto - Referências com os Desenhos  
- Referências: B-ARQ-PLA-RES0-17\_R03 - Detalhamento Castelo D'Água

4.7.18.6. Portas e Grades Metálicas (incluir ferragens)

4.7.18.6.1. Características e Dimensões do Material:

Gradil e Portão metálico composto de quadros estruturais em tubo de aço galvanizado a fogo, tipo industrial, requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada e fechamento de Tela de arame galvanizado em malha quadrangular com espaçamento de 2".

- Dimensões: Quadros estruturais em tubo de aço galvanizado -  $\varnothing = 1\frac{1}{2}$ " e=2mm;
- Requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada -  $3/4$ " e=3/16";
- Batedor em barra chata galvanizada -  $3/4$ " e=3/16"
- Trava de fechamento em barra redonda galvanizada a fogo ( $\varnothing = 1/2$ ")
- Porta-cadeado em barra chata galvanizada ( $1\frac{1}{4}$ " e=3/16");
- Tela de arame galvanizado (fio 10 = 3,4mm) em malha quadrangular com espaçamento de 2".

4.7.18.6.2. Sequência de Montagem

Os montantes e o travamento horizontal deverão ser fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante. A tela deverá ser esticada, transpassada e amarrada no requadro do portão.

4.7.18.6.3. Aplicação no Projeto - Referências com os Desenhos:

- Fechamento lateral do pátio coberto e fechamento da área de serviço, conforme indicado em projeto.
- Referências: B-ARQ-ESQ-GER0-15\_R03 - Esquadrias - Detalhamento
- B-ARQ-ESQ-GER0-16\_R03 - Esquadrias - Detalhamento

#### 4.8. PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS

O presente projeto apresenta uma sugestão de paisagismo, que poderá ser implantada nos terrenos padronizados (40 x 70 m). Caso o ente requerente dispuser de terreno com área superior ao padrão adotado pelo FNDE, o excedente deste paisagismo deverá ser custeado pelo próprio requerente. Caso o ente requerente desenvolva projeto próprio de paisagismo, sua execução ficará a cargo da mesmo, estando o FNDE isento de financiá-lo.

Cabe lembrar que o projeto de paisagismo e paginação de piso externo exerce influência nos acessos à escola e contribui, diretamente no projeto de muro / portões.



#### 4.8.1. Forração de Grama

##### 4.8.1.1 Características do Material

Planta herbácea de 10-20 cm de altura. A forração escolhida deverá apresentar folhas densas e pilosas. A densidade deverá proporcionar a formação de tapete verde uniforme e ornamental. A forração deverá ser adquirida na forma de rolos, pois esse formato proporciona maior resistência no momento do transporte e maior facilidade de manuseio e plantio.

- tapetes enrolados (rolinhos) medindo 40cm de largura por 125cm de comprimento.
- Modelo de Referência: grama Esmeralda ou Batatais

##### 4.8.1.2 Serviço

Deverá ser executado o preparo do solo, com a limpeza do terreno, removendo-se todos os obstáculos que possam atrapalhar o plantio como: ervas daninhas, entulhos etc. O solo deverá receber adubação. Posicionar vários rolinhos de grama ao longo da área de plantio; um ao lado do outro. Para facilitar a instalação deverá ser utilizada linha de nylon ou barbante como guia, proporcionando o alinhamento dos tapetes de grama. Os tapetes quebrados ou recortes deverão preencher as áreas de cantos e encontros, na fase de acabamento do plantio. As fissuras entre os tapetes de grama devem ser rejuntadas com terra de boa qualidade, e toda a forração deve ser irrigada por aproximadamente um mês.

##### 4.8.1.3 Áreas e Referências

- Áreas descobertas e jardins conforme indicação de projeto
- Referências: B-ARQ-FSP-GER0-12\_R03 - Paginação de Piso
- B-ARQ-IMP-GER0-12\_R03 - Implantação



Ministerio da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE

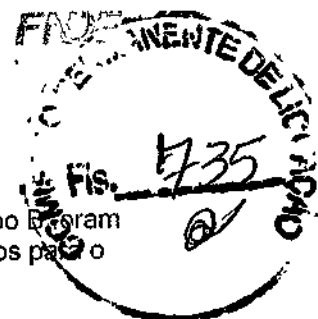
15



J. HIDRALÇA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE - 70.070-929 - Brasília, DF  
Telefone: (61) 2022 1165 - Site: www.fnde.gov.br

44



#### 5.1. INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto Padrão Tipo Program consideradas as populações equivalentes aos números de usuários previstos para o estabelecimento (224 crianças e 35 funcionários).

##### 5.1.1. Sistema de Abastecimento

Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatórios, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro de edificação, abastecerá diretamente o reservatório inferior do castelo d'água (reservatório R1). Através do sistema de recalque previsto na casa de máquinas, a água é bombeada do reservatório 1 para o reservatório 2, por meio dos comandos automáticos que acionam e desligam as bombas conforme variação dos níveis dos reservatórios. A água, a partir do reservatório 2, segue pela coluna de distribuição predial para os blocos da edificação, como consta nos desenhos do projeto.

##### 5.1.2. Ramal Predial

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50m, no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 25mm, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório inferior (R1) do castelo d'água. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

##### 5.1.3. Reservatório

O castelo d'água em estrutura metálica tipo cilindro pré-fabricado, abrigará dois reservatórios, sendo um inferior (R1) e um superior (R2), com capacidade total de 36.000 litros. O reservatório inferior é destinado ao recebimento da água da rede pública. O reservatório superior é destinado à reserva de água para consumo, proveniente do reservatório inferior, recalçada através do conjunto motor-bomba.

A casa de máquinas, localizada abaixo do reservatório inferior, é destinada a instalação dos conjuntos motor-bomba.

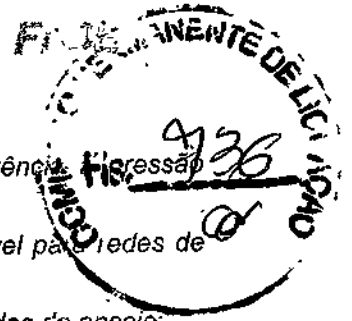
##### 5.1.4. Normas Técnicas

- ABNT NBR 562E, Instalação predial de água fria;
- ABNT NBR 5648, Tubo e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria - Requisitos;
- ABNT NBR 5680, Dimensões de tubos de PVC rígido;

45

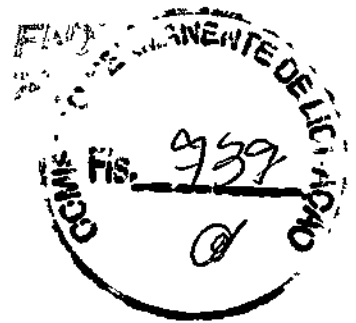


Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- ABNT NBR 5683, *Tubos de PVC – Verificação da resistência hidrostática interna;*
- ABNT NBR 9821, *Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água – Tipos – Padronização;*
- ABNT NBR 10261, *Torneira de pressão – Requisitos e métodos de ensaio;*
- ABNT NBR 11535, *Misturadores para pia de cozinha tipo mesa – Especificação;*
- ABNT NBR 11778, *Aparelhos sanitários de material plástico – Especificação;*
- ABNT NBR 11815, *Miscelâneas para pia de cozinha tipo parede – Especificação;*
- ABNT NBR 13713, *Instalações hidráulicas prediais – Aparelhos automáticos acionados mecanicamente e com ciclo de fechamento automático – Requisitos e métodos de ensaio;*
- ABNT NBR 14011, *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Requisitos;*
- ABNT NBR 14121, *Rancho predial – Registros tipo macho em ligas de cobre – Requisitos;*
- ABNT NBR 14162, *Aparelhos sanitários – Sifão – Requisitos e métodos de ensaio;*
- ABNT NBR 14877, *Duca americana – Requisitos e métodos de ensaio;*
- ABNT NBR 14878, *Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários – Requisitos e métodos de ensaio;*
- ABNT NBR 15097-1, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios;*
- ABNT NBR 15097-2, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 2: Procedimentos para instalação.*
- ABNT NBR 15206, *Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas – Requisitos e métodos de ensaio;*
- ABNT NBR 15423, *Válvulas de escoamento – Requisitos e métodos de ensaio;*
- ABNT NBR 15491, *Carcaça de descarga para limpeza de bacias sanitárias – Requisitos e métodos de ensaio*
- ABNT NBR 15704-1, *Registro – Requisitos e métodos de ensaio – Parte 1: Registros de pressão;*
- ABNT NBR 15705, *Instalações hidráulicas prediais – Registro de gaveta – Requisitos e métodos de ensaio*
- ABNT NBR 15857, *Válvula de descarga para limpeza de bacias sanitárias – Requisitos e métodos de ensaio;*
- Normas Regulamentadoras do Capítulo V - Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.
- NR 24 - Condições Sanitárias e Conforto nos Locais de Trabalho;

46



- DMAE - Código de Instalações Hidráulicas;
- EB-368/72 - Tomeiras;
- NB-337/83 - Locais e Instalações Sanitárias Modulares.

#### ... INSTALAÇÕES

A captação das águas pluviais foi definida de duas formas, através das calhas de cobertura e das calhas de piso

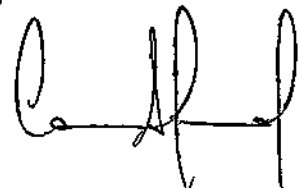
As águas de escoamento superficial são coletadas por caixas de ralo, distribuídas pelo terreno conforme indicação do projeto. De tais caixas sairão condutores horizontais que as interligam com as caixas de inspeção.

O projeto de drenagem de águas pluviais compreende:

- Calhas de cobertura: para a coleta das águas pluviais provenientes de parte interna da cobertura dos blocos e pátio;
- Condutores verticais (AV): para a coleta das águas das calhas de cobertura até as caixas de inspeção ou caixas de piso situadas no terreno;
- Ralos herméticos (RH): ralo tipo abacxi nas junções entre calhas de cobertura e condutores verticais para impedir a passagem de detritos para a rede de águas pluviais;
- Calhas de piso (CP): caixas coletoras para drenagem das águas provenientes dos pátios e solários;
- Caixa de ralo (CR): caixa coletora para drenagem de águas superficiais. Trata-se de uma caixa em alvenaria de tijolos maciços e tampo em concreto com grelha de ferro fundido 40x40cm;
- Caixa de inspeção (CI): para inspeção da rede, com dimensões de 60x60cm, profundidade conforme indicado em projeto, com tampa de ferro fundido 60x60cm tipo leve, removível;
- Poço de visita (PV) para inspeção da rede, com dimensões de 110x110cm, profundidade conforme indicado em projeto, acesso com diâmetro de 60cm, com tampa de ferro fundido de 60cm tipo pesado, articulada;
- Ramais horizontais: tubulações que interligam as caixas de inspeção e poços de visita, escoando águas provenientes dos condutores verticais e águas superficiais provenientes das áreas gramadas.

#### 5.2.1. Materiais

- ABNT NBR 5680, Dimensões de tubos de PVC rígido;
- ABNT NBR 5688 Tubos e conexões de PVC-U para sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Requisitos;
- ABNT NBR 7231, Conexões de PVC - Especificação do comportamento ao calor;
- ABNT NBR 8890, Tubo de concreto de seção circular para águas pluviais e esgotos sanitários - Requisitos e métodos de ensaios;
- ABNT NBR 10844, Instalações de águas pluviais - Procedimento;
- ABNT NBR 15645, Especificação de materiais de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais utilizando-se tubos de concreto de seção circular.

 47



### 5.3. INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

A instalação predial de esgoto sanitário, baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desceptor, conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções dos solários e pátios. No projeto foi previsto uma caixa de gordura especial para receber os efluentes provenientes das pias da cozinha e lactário. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste em um conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

#### 5.3.1. Subsistema

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- 1,5% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;
- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada. Após instalação e verificação do caimento os tubos deverão receber camada de areia com recobrimento mínimo de 20cm. Em áreas sujeitas a trafego de veículos aplicar camada de 10cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá ser a vala recoberta com solo normal.

#### 5.3.2. Subsistema

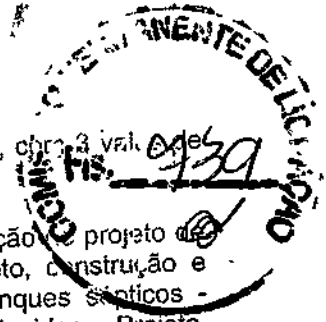
Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes deverão estar a 30cm acima do nível de telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação deverão ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

#### 5.3.3. Sistema

#### de Esgoto

Nos municípios em que não houver rede pública de coleta de esgotos na região do estabelecimento de ensino, quando as condições do solo e a localização ambiental não permitirem, serão instaladas estruturas locais de destinação dos esgotos. Essa solução consiste num conjunto de fossa séptica anaeróbica e sumidouro a serem construídos conforme o Projeto Padrão disponibilizado. Como complemento ao sumidouro nos casos



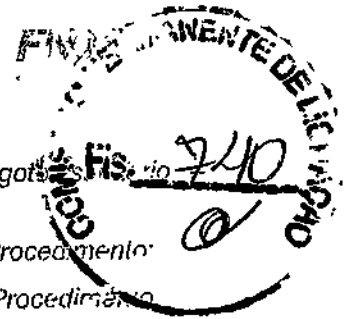


onde houver necessidade esta prevista a construção de rede de infiltração, com a vazão de 10 metros de comprimento.

O dimensionamento dessas unidades é baseado em uma população de projeto de 260 pessoas - Tipo B, e os critérios das ABNT NBR 7229 - Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos e ABNT NBR 13969 - Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação.

5.3.4. Normas

- ABNT NBR 5645, Tubulação para canalizações;
- ABNT NBR 5688 Tubos e conexões de PVC-U para sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Requisitos;
- ABNT NBR 7229 Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos;
- ABNT NBR 7362-1 Sistemas enterrados para condução de esgoto - Parte 1: Requisitos para tubos de PVC com parede maciça;
- ABNT NBR 7362-2, Sistemas enterrados para condução de esgoto - Parte 2: Requisitos para tubos de PVC com parede maciça;
- ABNT NBR 7362-3, Sistemas enterrados para condução de esgoto - Parte 3: Requisitos para tubos de PVC com dupla parede;
- ABNT NBR 7362-4, Sistemas enterrados para condução de esgoto - Parte 4: Requisitos para tubos PVC com parede de núcleo celular;
- ABNT NBR 7367, Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário;
- ABNT NBR 7531, Anel de concreto destinado a tubos de concreto simples ou armado para esgotos sanitários - Determinação da absorção de água;
- ABNT NBR 7968, Diâmetros nominais em tubulações de saneamento nas áreas de rede de distribuição, adutoras, redes coletoras de esgoto e interceptores - Padronização;
- ABNT NBR 8160 Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução;
- ABNT NBR 8161, Tubos e conexões de ferro fundido para esgoto e ventilação - Formatos e dimensões - Padronização;
- ABNT NBR 8890, Tubo de concreto de seção circular para águas pluviais e esgotos sanitários - Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 9051, Anel de betonão para tubulações de PVC rígido e interceptores de esgoto sanitário - Especificação;
- ABNT NBR 9054, Tubo de PVC rígido coletor de esgoto sanitário - Verificação da estanqueidade de juntas elásticas submetidas a pressão hidrostática externa - Método de ensaio;
- ABNT NBR 9055, Tubo de PVC rígido coletor de esgoto sanitário - Verificação da estanqueidade de juntas elásticas submetidas a vácuo parcial inferior - Método de ensaio;
- ABNT NBR 9063 Anel de betonão do tipo toroidal para tubos de PVC rígido coletores de esgoto sanitário - Dimensões e dureza - Padronização;
- ABNT NBR 9064, Anel de betonão do tipo toroidal para tubulação de PVC rígido para esgoto predial e verificação - Verificação da dureza - Padronização;

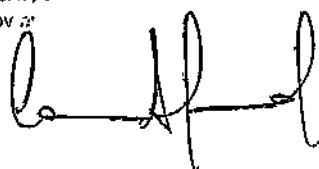


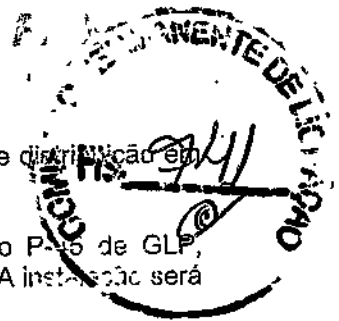
- ABNT NBR 9648, Estudo de conexão de sistemas de esgoto - Procedimento;
- ABNT NBR 9649, Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário - Procedimento;
- ABNT NBR 9814, Execução de rede coletora de esgoto sanitário - Procedimento;
- ABNT NBR 9822, Manuseio, armazenamento e assentamento de tubulações de poli (cloreto de vinila) não plastificado (PVC U), para transporte de água e de tubulações de poli (cloreto de vinila) não plastificado orientado (PVC-O) para transporte de água ou esgoto sob pressão positiva;
- ABNT NBR 10569 Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário - Tipos e dimensões - Padronização;
- ABNT NBR 10570 Tubos e conexões de PVC rígido com junta elástica para coletor predial e sistema condominial de esgoto sanitário - Tipos e dimensões - Padronização;
- ABNT NBR 12266, Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água esgoto ou drenagem urbana - Procedimento;
- ABNT NBR 13969 Tubos e conexões - Unidades de vedamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação;
- ABNT NBR 14203, Sistemas tubulares para condução de esgotos - Tubos e conexões cerâmicas com junta elástica - Tipos e usos;
- ABNT NBR 14485 Sistemas tubulares para condução de esgoto sanitário - Projeto de redes coletoras com tubos de PVC;
- ABNT NBR 15645 Execução de rede de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais utilizando-se tubos e aduelas - Procedimento;
- ABNT NBR 15952 Sistemas para redes de distribuição e adução de água e transporte de esgotos sob pressão - Verificação da estanqueidade hidrostática em tubulações de polietileno;
- ABNT NBR 15979, Sistemas para distribuição e adução de água e transporte de esgotos sob pressão - Frequências para teste de tubulação de polietileno PE 80 e PE 100;
- Normas Regulamentadoras do Conselho N.º 1, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:
  - NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;
  - Resolução CONAMA N.º 200 de 1980 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário.

4. INSTALAÇÕES

O projeto de instalação predial de gás combustível foi baseado na ABNT NBR 13 523 - Central de Gás Liquefeito de Petróleo - ABNT NBR 15 523 - Redes de Distribuição Interna para Gases Combustíveis em Instalações Residenciais e Comerciais - Projeto e Execução.

Os ambientes destinados ao projeto de instalação de gás são cozinha e lactário. Serão instalados um fogão de 4 bocas com forno do tipo doméstico no lactário e de um de 6 bocas com forno, do tipo sem forno, na cozinha.

 50



O sistema será composto por dois cilindros de 45kg de GLP e rede de distribuição em aço SCH-40 e acessórios conforme dados e especificações do projeto.

Quando não houver disponibilidade de fornecimento de botijões tipo P-13 de GLP, deverá ser adotado o sistema simplificado de gás convencional tipo P-13. A instalação será direta entre botijão e fogão, conforme detalhes apresentados no projeto.

5.4.1. Normas:

- ABNT NBR 8613, Mangueiras de PVC plastificado para instalações domésticas de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- ABNT NBR 8614, Válvulas para recipientes transportáveis de gás para até 13 kg de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- ABNT NBR 12712 Projeto de sistemas de transmissão e distribuição de gás combustível;
- ABNT NBR 12790 Cilindro de gás, especificado, sem costura, para armazenagem e transporte de gases a alta pressão em utilização;
- ABNT NBR 13103, Instalação de aparelhos a gás para uso residencial – Requisitos;
- ABNT NBR 13419 Mangueira de borracha para condução de gases GLP/GN/GNF – Especificação;
- ABNT NBR 13523, Cálculo de vazão de Petróleo (GLP);
- ABNT NBR 14177 Tipo flexível para instalações de gás combustível de baixa pressão;
- ABNT NBR 15526 Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais – Projeto e execução;
- ABNT NBR 15756 Chave de gás para instalações residenciais de gases combustíveis – Requisitos e montagem;
- ABNT NBR 15923, Inspeção de rede de distribuição interna de gases combustíveis em instalações residenciais e instalação de aparelhos a gás para uso residencial – Procedimento;
- EB-366 – Conexões de Cobre para Instalações de Água Quente e Gás Combustível.

5.5. SISTEMA DE RISCO

5.5.1. RISCO

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:

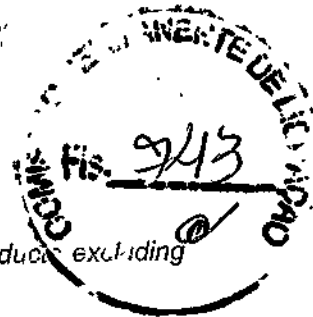
- Sinalização de segurança: placas auxiliares e rotas de fuga, corrimão e advertem os usuários da edificação.
- Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo existente. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.
- Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos 2x7W e 2x55W, com autonomia de 2 horas, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.



• SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema de concepções, plantas e detalhes construtivos do objeto.

5.5.1. Normas técnicas:

- NR 23 – Proteção Contra Incêndios
- NR 26 – Sinalização de Segurança
- ABNT NBR 5419 Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas:
  - ABNT NBR 5470, Para raios de raios não linear a capacitor de silício (S:C) para sistemas de potência – Terminologia,
  - ABNT NBR 5628, Componentes construtivos estruturais – Determinação da resistência ao fogo;
  - ABNT NBR 7195 Corres para estruturas;
  - ABNT NBR 9077, Saídas de Emergência em Edifícios;
  - ABNT NBR 9442, Materiais de construção – Determinação do índice de propagação superficial de chama pelo método do painel irradiante – Método de ensaio;
  - ABNT NBR 10636, Parede divisórias sem função estrutural – Determinação da resistência ao fogo – Método de ensaio;
  - ABNT NBR 10898 Sistema de iluminação de emergência;
  - ABNT NBR 11742, Proteção contra fogo para saídas de emergência;
  - ABNT NBR 12693, Sistema de proteção por extintores de incêndio;
  - ABNT NBR 13434-1 Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 1: Princípios de projeto;
  - ABNT NBR 13434-2, Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores;
  - ABNT NBR 13434-3, Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 3: Requisitos e métodos de ensaio;
  - ABNT NBR 13714 Sistemas de extintores e de maquinários para combate a incêndio;
  - ABNT NBR 14323 Dimensionamento de estruturas de aço de edifícios em situação de incêndio – Procedimento;
  - ABNT NBR 14432, Exigências de resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações – Procedimento;
  - ABNT NBR 15200 Projeto de estruturas de concreto em situação de incêndio;
  - ABNT NBR 15808, Extintores de incêndio portáteis;
  - ABNT NBR 15809, Extintores de incêndio sobre rodas;
  - Normas e Diretrizes de Projeto do Corpo de Bombeiros Local;
  - Regulamento para a concessão de descontos aos Riscos de Incêndio do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB)
  - NR-10: SEGURANÇA EM REDES ELÉTRICAS E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE Portaria n.º598, de 07/12/2004 (DOU de 13/12/2004 – Seção 1)



Normas internacionais:

- EN 13823, Reaction to fire tests to building products -- Building products excluding floorings exposed to the thermal attack by a single burning item (SBI);
- ISO 1182, Buildings materials -- non combustibility test;
- ISO 11925-2, Reaction to fire tests -- Ignitability of building products subjected to direct impingement of flame -- Part 2: Single flame source test e ASTM E662 – Standard test method for specific optical density of smoke generated by solid materials;
- ASTM E662, Standard test method for specific optical density of smoke generated by solid materials.



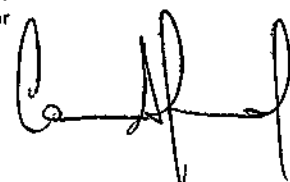
Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Administração - CGEST

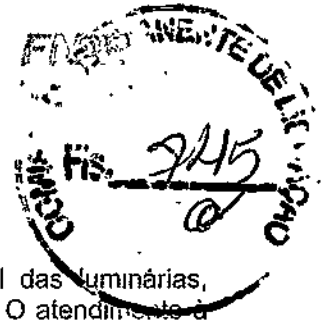


## 6. ELÉTRICA

---

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF  
Telefone: (61) 2022 4165 Site: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)

 54



## 1.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foi refinado a distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base no critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 40 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

As instalações elétricas foram projetadas de forma independente para cada bloco, permitindo flexibilidade na construção, operação e manutenção. Dessa forma cada bloco possui um quadro de distribuição. Os alimentadores dos quadros de distribuição de todos os blocos têm origem no QGBT, localizada na sala técnica do bloco multiuso (Tipo B) e bloco de serviços (Tipo C), que seguem em eletrodutos enterrados no solo conforme especificado no projeto. Os alimentadores foram dimensionados com base no critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância entre os quadros de distribuição e o QGBT, definidas pelo layout apresentado.

Os alimentadores do quadro geral de bombas (QGB) e os circuitos de iluminação e tomadas do Castelo d'água terão origem no quadro de distribuição de iluminação e tomadas do bloco mais próximo a sua implantação. A iluminação externa do Castelo d'água foi projetada a fim de atender a uma iluminação mínima necessária à execução de serviços de manutenção caso se façam no período noturno.

Não foram consideradas no projeto tomadas baixas em áreas de acesso irrestrito das crianças, - salas de atividades, repositório, salas multiuso, sanitários infantis, refeitório e pátio - por segurança dos principais usuários que são as crianças. Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As tomadas para ligação de computadores terão circuito exclusivo, para assegurar a estabilidade de energia.

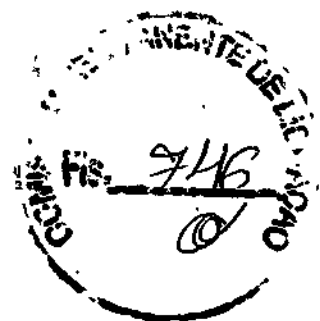
As luminárias especificadas no projeto possuem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções, sempre no sentido das janelas para o interior dos ambientes. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

- NR 10 – *Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.*
- ABNT NBR 5123. *Relé fotoelétrico e tomada para iluminação – Especificação e método de ensaio;*
- ABNT NBR 5349, *Cabo de fibra óptica para fins elétricos – Especificação;*
- ABNT NBR 5370, *Conectores de cabos para condutores elétricos em sistemas de potência;*



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



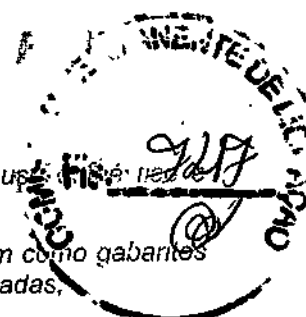
- ABNT NBR 5382, *Verificação de iluminância de interiores;*
- ABNT NBR 5410, *Instalações elétricas de baixa tensão,*
- ABNT NBR 5413, *Iluminância de interiores;*
- ABNT NBR 5444, *Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais;*
- ABNT NBR 5461, *Iluminação,*
- ABNT NBR 5471, *Condutores elétricos;*
- ABNT NBR 5597, *Eletroduto de aço-carbono e acessórios com revestimento protetor e rosca NPT – Requisitos;*
- ABNT NBR 5598, *Eletroduto de aço-carbono e acessórios com revestimento protetor e rosca BSP – Requisitos;*
- ABNT NBR 5624, *Eletroduto rígido de aço-carbono, com costura, com revestimento protetor e rosca NBR 8133 – Requisitos;*
- ABNT NBR 6516, *Starters – A descarga luminescente;*
- ABNT NBR 6689, *Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais;*
- ABNT NBR 8133, *Rosca para tubos onde a vedação não é feita pela rosca – Designação, dimensões e tolerâncias;*
- ABNT NBR 9312, *Recarga para lâmpadas fluorescentes e starters – Especificação;*
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência;*
- ABNT NBR 11839, *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para proteção de semicondutores – Especificação;*
- ABNT NBR 11841, *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão, para uso por pessoas autorizadas – Fusíveis com contatos tipo lâmina – Especificação;*
- ABNT NBR 11848, *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para uso por pessoas autorizadas – Fusíveis com contatos aparafusados – Especificação;*
- ABNT NBR 11849, *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para uso por pessoas autorizadas – Fusíveis com contatos deslizantes – Especificação;*
- ABNT NBR 12090, *Chuveiros elétricos – Determinação da corrente de fuga – Método de ensaio;*
- ABNT NBR 12483, *Chuveiros elétricos – Padronização;*
- ABNT NBR 14011, *Armaduras instantâneas de água e torneiras elétricas – Requisitos;*
- ABNT NBR 14012, *Armaduras instantâneas de água e torneiras elétricas – Verificação da resistência ao desgaste ou remoção da marcação – Método de ensaio;*
- ABNT NBR 14016, *Armaduras instantâneas de água e torneiras elétricas – Determinação da corrente de fuga – Método de ensaio;*
- ABNT NBR 14417, *Reatores elétricos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares – Requisitos gerais e de segurança;*
- ABNT NBR 14418, *Reatores elétricos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares – Funções de desempenho;*

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE  
SPS C. 04 - Bloco C - Edifício - CEP: 70.070-929 - Brasília, DF  
Telefone: (61) 331-3105 - Site: www.fnde.gov.br

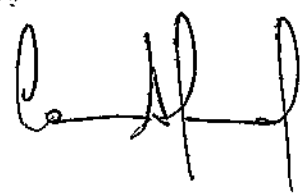


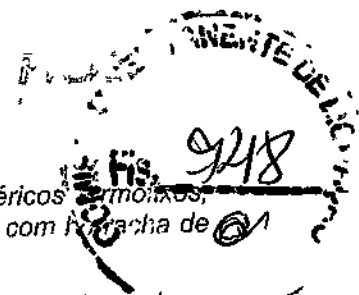


Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- ABNT NBR 14671, Lâmpadas com revestimento de tungstênio para uso em iluminação geral similar - Requisitos de desempenho.
- ABNT NBR IEC 60061-1, Bases de lâmpadas, porta-lâmpadas, bem como gabarites para o controle de intercambiabilidade e segurança - Parte 1: Bases de lâmpadas.
- ABNT NBR IEC 60081 Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral
- ABNT NBR IEC 60238 Porta lâmpadas de rosca Edison;
- ABNT NBR IEC 60269-3-1, Dispositivos-fusíveis de baixa tensão - Parte 3-1: Requisitos suplementares para dispositivos-fusíveis para uso por pessoas não qualificadas (dispositivos-fusíveis para uso principalmente doméstico e similares) - Seções I a IV:
- ABNT NBR IEC 60439-1 Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão - Parte 1: Conjuntos com ensaio de tipo totalmente testados (TTA) e conjuntos com ensaio de tipo parcialmente testados (PTTA);
- ABNT NBR IEC 60439-2, Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão - Parte 2: Requisitos particulares para linhas elétricas pré-fabricadas (sistemas de barramentos blindados);
- ABNT NBR IEC 60439-3, Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão - Parte 3: Requisitos particulares para montagens e acessórios de baixa tensão destinados a instalação em locais acessíveis a pessoas não qualificadas durante sua utilização - Quadros de distribuição;
- ABNT NBR IEC 60669-2-1, Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares - Parte 2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos;
- ABNT NBR IEC 60884-2-2, Placas e tomadas para uso doméstico e análogo - Parte 2-2: Requisitos particulares para placas para aparelhos;
- ABNT NBR NM 243, Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) ou isolados com composto termofixo elastomérico para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Inspeção e recebimento;
- ABNT NBR NM 244 Condutores de cabos isolados - Ensaio de centelhamento;
- ABNT NBR NM 247-1 Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD);
- ABNT NBR NM 247-2 Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 2: Métodos de ensaios (IEC 60227-2, MOD);
- ABNT NBR NM 247-3, Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 3: Condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3, MOD);
- ABNT NBR NM 247-5, Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 5: Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD);
- ABNT NBR NM 247-1 Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60245-1, MOD);
- ABNT NBR NM 247-2, Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 2: Métodos de ensaios (IEC 60245-2, MOD);

 57



- ABNT NBR NM 287-3, Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 3: Cabos isolados com trança de silicone com trança, resistentes ao calor (IEC 60245-3 MOD);
- ABNT NBR NM 287-4 Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 4: Cerdas e cabos flexíveis (IEC 60245-4:2004 MOD);
- ABNT NBR NM 60454-1, Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60454-1:1992, MOD);
- ABNT NBR NM 60454-2, Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 2: Métodos de ensaio (IEC 60454-2:1992, MOD);
- ABNT NBR NM 60454-3, Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 3: Especificações para materiais individuais - Folha 1: Filmes de PVC com adesivos sensíveis à pressão (IEC 60454-3-1:1992, MOD);
- ABNT NBR NM 60669-1, Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD);
- ABNT NBR NM 60884-1, Placas de tomadas para uso doméstico e análogo - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2000, MOD);

Normas internacionais:

- ASA - American Standard Association;
- IEC - International Electrical Commission;
- NEC - National Electric Code;
- NEMA - National Electrical Manufacturers Association;
- NFPA - National Fire Protection Association;
- VDE - Verbandes Deutscher Elektrotechniker.

6.2. INSTALAÇÃO

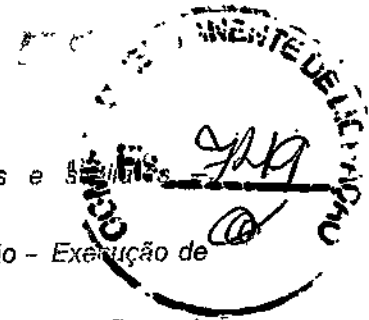
O projeto de climatização visa o atendimento às condições de conforto em ambientes que não recebem ventilação natural ideal para o conforto dos usuários.

As soluções adotadas foram:

- Nas salas de multiuso, salas de reunião de professores e sala da diretoria: adoção de equipamento simples de ar condicionado.
- Demais ambientes: adoção de unidades de teto e provisão para condicionamento de ar futuro (locais onde a temperatura ambiente assim determine a necessidade)

6.2.1. Normas

- ABNT NBR 10080, Instalações de ar-condicionado para salas de computadores - Procedimento;
- ABNT NBR 11215, Equipamentos de ar-condicionado e bomba de calor - Determinação da capacidade de resfriamento e aquecimento - Método de ensaio;



- ABNT NBR 11829 *Segurança de aparelhos eletrodomésticos e Requisitos particulares para ventiladores – Especificação;*
- ABNT NBR 14679, *Sistemas de condicionamento de ar e ventilação – Execução de serviços de higienização;*
- ABNT NBR 15627-1, *Condensadores a ar remotos para refrigeração – Parte 1: Especificação, requisitos de desempenho e identificação;*
- ABNT NBR 15627-2, *Condensadores a ar remotos para refrigeração – Parte 2: Método de ensaio;*
- ABNT NBR 15848 *Sistemas de ar condicionado e ventilação – Procedimentos e requisitos relativos às atividades de construção, reforma, operação e manutenção das instalações que afetam a qualidade do ar interior (QAI);*
- ABNT NBR 16401-1, *Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários - Parte 1: Projetos das instalações;*
- ABNT NBR 16401-2, *Instalações de ar condicionado – Sistemas centrais e unitários - Parte 2: Parâmetros de conforto térmico;*
- ABNT NBR 16401-3 *Instalações de ar condicionado – Sistemas centrais e unitários - Parte 3: Qualidade do ar interior.*

Normas Internacionais:

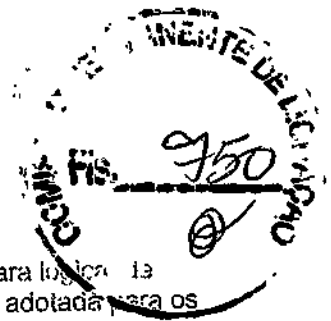
- ASHRAE Standard 55 (American Society of Heating Refrigerating and Air Conditioning Engineers), *Ventilation for acceptable Indoor Air Quality.*
  - ASHRAE Standard 140 (American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers) *New ASHRAE standard aids in evaluating energy analysis programs;*
- Analysis Computer Programs American Society of Heating Refrigerating and Air-Conditioning Engineers, Inc. USA, Arlington, VA.

**3. INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO**

O projeto de cabeamento estruturado visa atender as necessidades de um serviço adequado de voz e dados para a edificação. O Projeto Padrão Tipo B prevê tomadas RJ-45, incluindo os pontos destinados a pontos de acesso (AP-Access Point) para rede sem fio (WLAN – Wireless Local Area Network).

Serão de PVC rígido antichama e queimáveis, com curvas e conexões pre-fabricadas.

Tipo fechadas com tampa, galvanizadas em chapa de aço 1010/1020 - 16 MSG



6.3.1

Serão utilizadas 2 tomadas RJ-45 e 1 RJ-45 e uma para telefone e para lógica. Para embutir, com espelho 4" x 2", os espaços deverão ser da linha SIEMENS adotada para os acabamentos e as tomadas KRONE ou equivalente.

- Conectorização : T-568-A para a RJ-45
- Número de contatos : 8 para RJ-45
- Tensão de isolamento do dielétrico : 1000 VAC RMS 60 Hz
- Tensão Admissível : 150 VAC 1 SA
- Durabilidade : 750 ciclos
- Resistência de contato < 20  $\mu$  OHMS
- Material dos contatos : Bronze fosforoso
- Revestimento dos contatos : ouro 50  $\mu$  polegadas (mínimo)
- Temperatura de operação : -10°C a +70°C
- Material de revestimento : PVC - 94V-0

6.3.2. Linhas

Uma vez instalada a infraestrutura de Cabeamento Estruturado, fica a cargo do administrador da rede a instalação, configuração e manutenção da rede de computadores e telefonia. Como um exemplo da forma de instalação, sugere-se que, no armário de telecomunicações (rack), os ramos de linhas provenientes do PABX sejam ligados na parte traseira do bloco 110. Os ramos de linhas (patch panels) superiores devem ser usados para fazer espelhamento do switch, ou seja, todas as portas do switch serão ligadas nas partes traseiras dos patch panels. Os dois patch panels inferiores receberão os pontos de usuários. Serão utilizados cabos de manobra (patch cords RJ-45/RJ-45 e RJ-45/110) para ligação dos pontos de usuários com os ramos telefônicos ou rede de computadores.

6.3.3. Conexão

Para estabelecer conexão com a Internet, é preciso que o serviço seja fornecido por empresas fornecedoras/ provedoras de Internet. Atualmente, existem disponíveis diversos tipos de tecnologias de conexão com a Internet como por exemplo conexão discada, ADSL, ADSL2, cable (a cabo), etc. Deve ser consultado na rede quais tecnologias estão disponíveis e qual a melhor se adequa ao local.

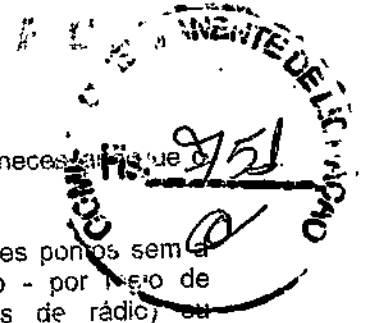
O administrador da rede é responsável por definir qual empresa fará a conexão e a forma como será feita. O administrador também tem total liberdade para definir como será feito o acesso pelos computadores dentro do edifício.

6.3.4. Segurança

Devem ser montados sistemas de segurança e proteção da rede. Sugere-se que o acesso à Internet seja feita através de servidor centralizado e sejam instalados Firewall, Servidores de Proxy, Anti-Virus e Anti-Malware e outros necessários. Também devem ser criadas sub-redes virtuais para separação de computadores críticos de computadores de uso público.

6.3.5. Acesso

Fica a critério do proprietário a necessidade de instalar ou não um ponto de acesso de rede sem fio (Wireless Access Point). O Access Point (AP) deverá ser compatível com o padrão IEEE 802.11g com capacidade de transmissão de, no mínimo, 54MBps.



O alcance do AP geralmente é maior que 15 metros, portanto é necessário que o administrador da rede tome as devidas providências de segurança da rede.

A tecnologia wireless (sem fios) permite a conexão entre diferentes pontos sem a necessidade do uso de cabos - seja ele telefônico, coaxial ou ótico - por meio de equipamentos que usam radionominação (comunicação via ondas de rádio) ou comunicação via infravermelho. Basicamente, esta tecnologia permite que sejam conectados à rede os dispositivos móveis, tais como notebooks e laptops, e computadores que possuem interface de rede sem fio.

Os pontos de instalação dos Access Points estão definidos em projeto e preveem que sejam deixados um RJ-45 em nível alto (próximo ao teto, conforme detalhe do projeto). Mesmo que a opção seja a não instalação do AP, a tomada alta da sala de reuniões deverá ser instalada como previsão de aquisição do dispositivo em algum momento futuro.

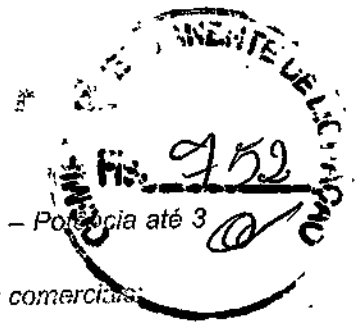
As ligações de TV foram projetadas para o uso de uma antena externa do tipo "espinha de peixe", ligando os pontos através do cabo coaxial. A antena deve ser ajustada e direcionada de forma a conseguir melhor captação do sinal. Caso não haja disponibilidade deste tipo de antena, esta poderá ser substituída por equivalente, com desempenho igual ou superior.

No caso do prédio estar localizado em região cuja recepção do sinal de TV seja de má qualidade, deverá ser contratado o serviço de TV via satélite (antena parabólica) ou a cabo. A instalação ficará sob a responsabilidade da empresa contratada, assim como a garantia da qualidade do sinal de TV recebido.

Está ainda previsto, via caixa externa a eventual utilização de rede cabeada (tipo NET) para os locais que disponham deste serviço.

#### 6.3.7. Telecomunicações

- ABNT NBR 9885 Cabos telefônicos - Cabo CCI - Especificação;
- ABNT NBR 10488 Cabo telefônico com condutores estanhados, solado com termoplástico e com núcleo protegido por capa APL - Especificação;
- ABNT NBR 10501, Cabo telefônico bundado para redes internas - Especificação;
- ABNT NBR 11789 Cabo para conexão de antena, de formato plano com isolamento extrudado de polietileno termoplástico - Especificação;
- ABNT NBR 12132, Cabos telefônicos - Ensaio de compressão - Método de ensaio;
- ABNT NBR 14088. Telecomunicação - Bloco terminal de rede interna - Requisitos de desempenho;
- ABNT NBR 14423, Cabos telefônicos - Terminal de acesso de rede (TAR) - Requisitos de desempenho;
- ABNT NBR 14424, Cabos telefônicos - Dispositivo de terminação de rede (DTR) - Requisitos de desempenho;
- ABNT NBR 14306, Proteção elétrica e compatibilidade eletromagnética em redes internas de telecomunicações em edifícios - Projeto;



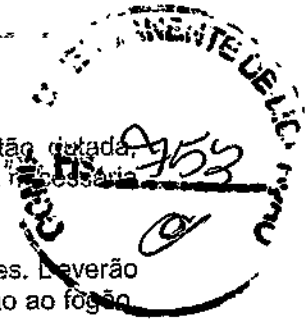
- ABNT NBR 14373, Estabilizadores de tensão de corrente alternada – Potência até 3 kVA/3 kW;
- ABNT NBR 14565 Cabeamento de telecomunicações para edifícios comerciais;
- ABNT NBR 14662, Utilização de energia elétrica de corrente alternada (USCA), gradiente de transferência automática (GTA) e serviços auxiliares (OSA) tipo 1 - Requisitos gerais para telecomunicações;
- ABNT NBR 14691, Sistemas de subdutos de polietileno para telecomunicações – Determinação das dimensões;
- ABNT NBR 14770, Cabos coaxiais rígidos com impedância de 75  $\Omega$  para redes de banda larga – Especificações;
- ABNT NBR 14702, Cabos coaxiais flexíveis com impedância de 75  $\Omega$  para redes de banda larga – Especificação;
- ABNT NBR 15142, Cabo telefônico isolado com termoplástico e núcleo protegido por capa APL, aplicado para transmissão de sinais em tecnologia xDSL;
- ABNT NBR 15149 Sistemas de subdutos de polietileno para telecomunicações – Verificação da resistência a tração de subdutos corrugados;
- ABNT NBR 15155-1, Sistemas de dutos de polietileno para telecomunicações – Parte 1: Dutos de parede lisa - Requisitos;
- ABNT NBR 15204, Conversor a semicondutor – Sistema de alimentação de potência ininterrupta com saída em corrente alternada (inobreak) – Segurança e desempenho;
- ABNT NBR 15214, Filtro de linha de energia elétrica - Compatibilidade com a infraestrutura de redes de telecomunicações;
- ABNT NBR 15715, Sistemas de dutos corrugados de polietileno (PE) para infraestrutura de cabos de energia e telecomunicações – Requisitos;
- TB-47, Vocábulo de termos de telecomunicações.

#### Normas internacionais:

- TIA/EIA-568-B.1. May 2001 Commercial Building Telecommunications Cabling Standard - Part 1. General Requirements (ANSI/TIA/EIA-568-B.1-2001);
- TIA/EIA-568-B.2. May 2001, Commercial Building Telecommunications Cabling Standard: Part 2: Balanced Twisted Pair Components;
- TIA/EIA-568-B.3. April 2000 Optical Fiber Cabling Components Standard (ANSI/TIA/EIA-568-B.3-2000);
- TIA/EIA-569: January 1993, Commercial Building Standard for Telecommunications Pathways and Spaces (superseded by TIA/EIA-569-A)(Superseded by TIA-569-B);
- TIA/EIA-606: February 1993 Administration Standards for the Telecommunications Infrastructure of Commercial Buildings (superseded by TIA/EIA-606-A).

#### 5.4. INSTALAÇÃO DE

O projeto de exaustão por ventilação mecânica para as instalações da área de serviço justifica-se pela necessidade de atendimento as condições de purificação e renovação do ar, por se tratarem de ambientes de alta carga de gases nocivos, provenientes da queima do GLP, e partículas de resíduos de limpeza.



A alternativa tecnológica para a exaustão de ar adotada foi a de exaustão rotativa, impulsionada por ventilação mecânica de exaustores axiais. Esta solução se faz necessária na cozinha.

Na cozinha o ponto de maior emissão de resíduos se localiza sobre os fogões. Devem ser alocados captadores de exaustão tipo coifa de ilha, centralizados com relação ao fogão respeitando as dimensões de equipamentos e instalações indicados no projeto.

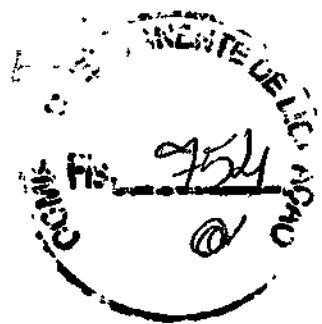
O acionamento dos exaustores será comandado por interruptor simples, foi determinado no projeto de instalações elétricas. Respeitar as observações para a saída do ar no caso que constam no projeto e as normas de instalação de tubulações e dutos industriais de fluxo. A saída deverá possuir uma tela de proteção e uma parte de cobertura para proteção da água de chuva.

- 6.4.1. Normas Internacionais:
  - ABNT NBR 14512, *Sistemas de ventilação para cozinhas profissionais.*

Normas Internacionais:  
Normas ASHRAE (American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers): ASHRAE Standard 62/1989 -- Ventilation for Acceptable Indoor Air Quality).



Ministério da Educação  
Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



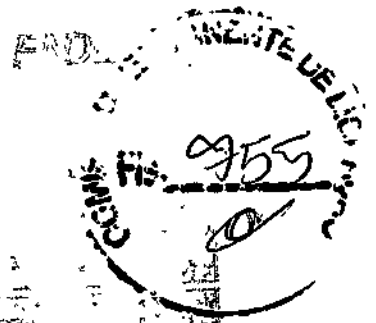
7. 4. 2013

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE  
SBS Q. 2 Bloco F Edifício FNDE - 70.070-929 - Brasília - DF  
Telefone: (61) 3022-4165 - Site: www.fnde.gov.br





Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Bloco Administrativo			
Quantidade	Descrição	Dimensões	Área (m²)
01	Almoxarifado	3,45 x 3,45 x 3,00	11,90
01	Area Externa de Espera Coberta - Hall	5,25 x 2,85 x 3,00	14,96
01	Circulação Interna	4,80 x 1,05 x 3,00	5,04
01	Circulação Externa	3,60 x 1,65 x 3,00	5,94
01	Diretoria	3,45 x 3,45 x 3,00	11,90
01	Recepção	5,05 x 4,05 x 3,00	21,02
01	Sala dos Professores	5,25 x 3,45 x 3,00	18,11
02	Sanitários adultos (feminino e masculino)	2,85 x 2,25 x 2,25 x 3,00	5,69 x 2
01	Secretaria	7,05 x 4,65 x 4,05 x 3,00	24,23
Total Bloco Administrativo			124,48

Bloco Serviços			
Quantidade	Descrição	Dimensões	Área (m²)
01	Área de Serviço externo	9,06 x 5,25 x 3,00	48,05
01	Bufet	2,65 x 1,05 x 3,00	2,99
01	Circulação Interna	4,20 x 1,05 x 3,00	4,41
01	Circulação Externa	1,95 x 1,05 x 3,00	2,05
01	Copa Funcionários	3,50 x 2,65 x 3,00	10,34
02	Cozinha	8,25 x 3,45 x 1,85 x 3,00	29,51
01	D.M.L	1,80 x 1,45 x 3,00	2,61
01	Despensa	5,85 x 1,65 x 3,00	9,65
01	Lactaria	3,45 x 1,65 x 3,00	5,59
01	Lava Lata	3,60 x 2,55 x 3,00	9,18
01	Rouparia	5,45 x 1,35 x 3,00	4,66
01	Vestibulo feminino	3,60 x 2,50 x 2,70 x 3,00	8,48



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



01

Vestibular Masculino

3,65 x 1,80 x 3,00

6,4

143 87

Total Bloco de Serviços

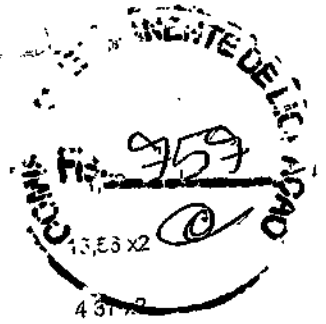
Quantidade			
02	Alimentação	3,00 x 2,85 x 3,00	8,55 x2
02	Creche I	7,05 x 5,25 x 4,65 x 3,00	24,98 x2
02	Creche II	7,05 x 5,25 x 4,65 x 3,00	27,29 x2
02		... x 2,85 x 3,00	8,12 x2
02	Repouso Creche I	4,05 x 3,50 x 3,00	14,18 x2
02	Repouso Creche II	4,05 x 2,95 x 3,00	11,94 x2
02	Sanitários Creche I	5,85 x 2,95 x 3,00	16,23 x2
02		3,65 x 6,20	55,33 x2
Total Bloco Pedagógico 1			230,34

Quantidade			
02	Creche I	7,05 x 4,65 x 4,65 x 3,00	20,43 x2
02	Pre-escola	8,23 x 7,05 x 4,65 x 3,00	36,20 x2
02	Repouso	3,55 x 2,85 x 3,00	10,12 x2
02		... x 3,15	12,77 x2
Total Bloco Pedagógico 2			203,16

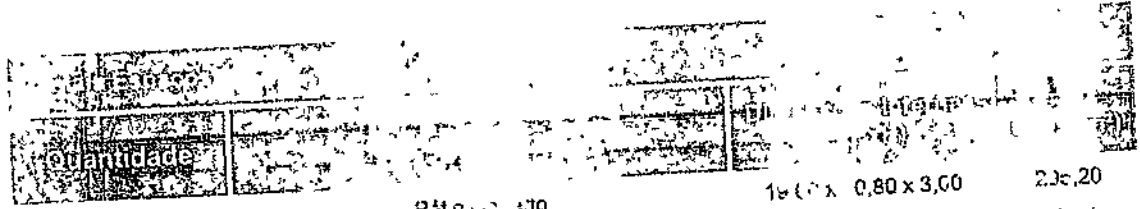
01	Circulação Interna	3,00 x 1,05 x 3,00	3,75
01	Sala Multiuso	7,10 x 5,85 x 7,05 x 3,00	48,25
01	Sala do Rack	2,60 x 1,15 x 3,00	3,05
01	Sala de Ensino Elétrica	1,50 x 1,15 x 3,00	1,90



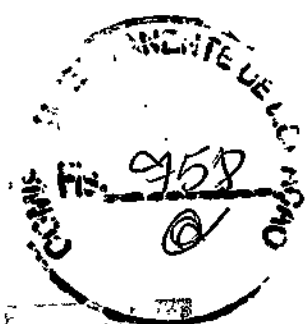
Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



01	Sala Técnica	1,63 x 1,15 x 3,00	
02	Sanitários Infância (fêmea e masc)	5,25 x 3,90 x 3,35 x 3,00	13,53 x 2
02	Sanitários adultos P. 2.º e 3.º (fêmea e masc)	2,65 x 1,65 x 3,00	4,31 x 2
Total Bloco Multiuso			100,54



01	Pátio aberto	10,00 x 0,80 x 3,00	23,20
01	Fazenda aberta	10,00 x 1,80 x 2,20	9,44
01	Parquinho - playground externo	10,00 x 10,00	100,00
01	Castelo d'água	13,0 x 11,0	7,06
Total Bloco Esportivos			339,70
Área Utilizada Infância B			1237,09



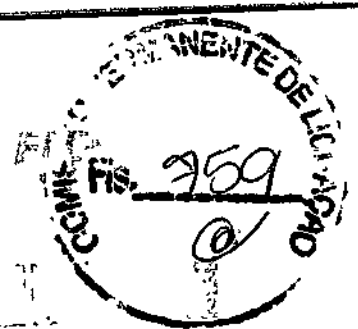
2. TABELA DE REFERÊNCIA

ACABAMENTO

Elementos	Local	Material	Cor
Paredes	Fachada	Cerâmica 10x10cm (do piso à altura de 50cm)	Azul Escuro
		Acima da base	Branco
Cobertura	Fachada	Oitões e Testeiras de calhas e Platibandas	Azul Escuro
		Pirâmides	Concreto
Portões de Entrada	Entrada	Barras de ferro 3x3cm	Azul Amarelo Ouro e Vermelho
Pórtico	Entrada Principal	Cerâmica 10x10cm	Amarelo
Cobogós	Salas	Parede de Fechamento	Amarelo Ouro
			Vermelho
Castelo d'água	Área de Serviços	Volume Principal	Amarelo Ouro
Janelas	Área de Janela Livre	Aberturas Ocultas	Azul Escuro
		Escada e 3urda-corpos	Azul Escuro
Portas	Todos os Ambientes	Folhas das janelas*	Alumínio Natural
		Molduras das janelas (cerâmica 10x10cm)	Vermelho
Portas	Salas	Alzaes	Amarelo
		Folha de Porta	Folha
Portas	Creche e III. Pré-escola, Multiuso	Alzaes	Azul
		Folha de Porta	Amarelo Ouro
Portas	Demais Ambientes	Baguetes	Azul
		Folha de Porta	Platina
Cobertura	Pát. Coberto	Alzaes	Azul
		Ripas de Madeira	Vermelho Fosco
		Ripas Metálicas	Marrons



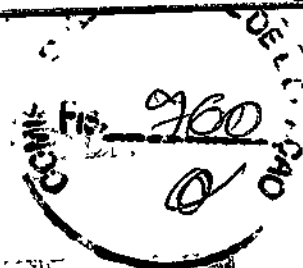
Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Tetos	Todos os ambientes	Pintura acrílica acabamento fosco	Branco
Piso	Pátio Coberto	Granilina 1,20x 1,20m	Cinza
	Demais Ambientes Internos	Piso podotátil 30x30cm	Azul
Paredes	Áreas Molhadas	Granilina 1,20x 1,20m	Cinza
	Área de serviço descoberta	Cerâmica ant ferrapante 40x40cm	Branco
	Estacionamento	Cimento desempenado	Cinza
	Calçada	Bloco intertravado	Concreto
	Playground	Gravilha	Verde
Paredes	Multiuso, Salas de Repouso e de Aula.	Areia filtrada	
		Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 1,20m)	Branco
	Roda-meio de 10cm de Madeira (altura de 1,20m do piso)	Verniz Fosco	
	Pintura acrílica (do rodameio ao teto) acetinada	Marfim	
Paredes	Secretaria, Diretoria, Recepção, Auxíliado e Sala dos Professores.	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 1,20m)	Branco
		Roda-meio de 10cm de Madeira (altura de 1,20m do piso)	Verniz Fosco
	Cozinha e Áreas de Serviço	Pintura acrílica (do rodameio ao teto) acetinada	Marfim
		Cerâmica 30x40cm (do piso ao teto)	Branco
Paredes	Sanitários adultos	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 1,80m)	Branco
		Roda-meio de cerâmica 10x10m (altura 1,80m do piso)	Azul Escuro (Masculino) e Vermelho (Feminino)



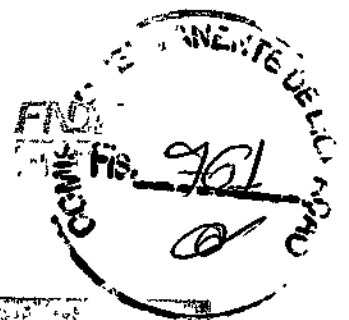
Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



	Pintura acrílica (do rodameio ao teto) acetinada	Branco
	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 1,80m)	Branco
Sanitários infantis	Roda-meio de cerâmica 10x10m (altura 1,80m do piso)	AZUL ESCURO (Masculino) e Vermelho (Feminino)
	Pintura acrílica (do rodameio ao teto) acetinada	Branco



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



3. TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE QUANTIDADES E METAS

04	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente
04	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
04	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA ou equivalente
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
<b>Atividade de Serviços</b>	
<b>Atividades femininas e masculinas</b>	
03	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada código Izy P.111, DECA, ou equivalente
03	Assento plástico Izy, Código AP.01 DECA, ou equivalente
03	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
03	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8U10-A, LORENZETTI, ou equivalente
03	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ DECA ou equivalente
03	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
03	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente,
03	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
<b>Atividade de Instalação</b>	
02	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente
02	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente
<b>Atividade de Manutenção</b>	
06	Cuba Inox Embutir 40x40 17cm, cuba 3, básica, aço inox davei / valvula, FRANKE, ou equivalente
01	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX ou equivalente
06	Torneira para lavatório de mesa bica móvel Izy, código 1193.C37 DECA, ou equivalente
01	Torneira elétrica Lorenzetti LORENZETTI ou equivalente
<b>Atividade de Limpeza</b>	
01	Lavatório Pequeno Ravenna Izy cor Branco Gelo, código 1191 DECA, ou equivalente
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37 DECA, ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação de Inovação e Infra-estrutura - CGEST



**Atividade de Limpeza**

- 01 Cuba Inox Embutir 40x34x17cm cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula FRANKE, ou equivalente
- 01 Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1187.C37, DECA, ou equivalente
- 01 Lavatório Pequeno Embutido com Branco Gelo, código L.115 DECA, ou equivalente
- 01 Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
- 01 Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
- 01 Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

**Atividade de Cozinha**

- 01 Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1183.C37 DECA, ou equivalente
- 01 Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
- 01 Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente

**Atividade Pedagógica**

**Atividade de Atividades**

- 04 Cuba Inox Embutir 40x34x17cm cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula FRANKE, ou equivalente
- 04 Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1187. C37, DECA, ou equivalente

**Atividade Alimentar**

- 04 Lavatório Pequeno Embutido Izy com Branco Gelo, código L. 115, DECA, ou equivalente
- 04 Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
- 04 Torneira elétrica Maxi Torneira, LORENZETTI com Mangueira plástica para torneira elétrica, código 8010-A LORENZETTI, ou equivalente
- 04 Banheira plástica código 17x5 20cm de embutido Branco Gelo ou equivalente
- 04 Dispenser Toalha Linha Excellence código 7007, Melhoramentos ou equivalente
- 04 Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

**Atividade de Higiene**

- 04 Bacia Convencional Studio kids, código PI.16, DECA, ou equivalente
- 04 Assento Higiênico Studio kids DF ou equivalente
- 04 Válvula de Desburotamento para Max, código 4550.A ou Desburotamento para Max, código 4900.C.MAX 1/2, Desburotamento Cronado, DECA ou equivalente
- 06 Cuba de Embutir Oval com Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
- 06 Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
- 06 Chuveiro Max Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A LORENZETTI, ou equivalente
- 06 Acabamento de Cozinha Linha Izy, código 1187.BQ DECA, ou equivalente
- 04 Papeleira Higiênica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
- 04 Dispenser Toalha Linha Excellence código 7007, Melhoramentos ou equivalente
- 04 Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

**Atividade de Higiene**

- 02 Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1183.C37 DECA, ou equivalente

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
SBS Q.2 Bloco F Edif. FUNDE - 70.070-929 - Brasília  
Tel. (61) 3313-4165 Site: www.fnnde.gov.br





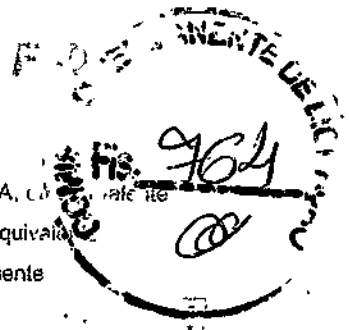
Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- 02 Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula FRANKE, ou equivalente
- 02 Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
- 02 Torneira de pia com bico para mangueira, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
- 08 Bacia Convencional, código PI.16, DECA, ou equivalente
- 08 Assento Branco, código Studio Kids, DECA, ou equivalente
- 08 Válvula de descarga Bico Hydra Max, código 4550.40 e acabamento Hydra Max código 4900.C.MAX 1, acabamento cromado, DECA ou equivalente
- 08 Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA ou equivalente
- 08 Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1195.C37, DECA, ou equivalente
- 06 Chuveiro Max, código L.EM.101, com Mangueira, código L.EM.101, para duchas elétricas, código 1934.C37, ACT OR, DECA ou equivalente
- 06 Acabamento para registro, Linha Izy, código: 4539.C37.PQ, DECA ou equivalente
- 08 Papelreira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
- 04 Dispenser Toalita Linha Excellence código 7007, Melhoramentos ou equivalente
- 06 Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
- 04 Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente
- 02 Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1934.C37, ACT OR, DECA ou equivalente
- 02 Bacia Sanitária Vogue Plus Linha Conforto com abertura cor Branco Gelo código P.51, DECA, ou equivalente
- 02 Assento Polia, código Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA ou equivalente
- 02 Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1934.C37, ACT.OR, DECA ou equivalente
- 02 Válvula de descarga Bico Hydra Max código 4550.40 e acabamento Hydra Max código 4900.C.MAX 1, acabamento cromado, DECA ou equivalente
- 02 Lavatório Freixo Ravonny cor Branco Gelo, código L.37, DECA ou equivalente
- 02 Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1195.C37, DECA ou equivalente
- 02 Papelreira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
- 04 Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente
- 02 Dispenser Toalita Linha Excellence código 7007, Melhoramentos ou equivalente
- 02 Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
- 02 Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA ou equivalente



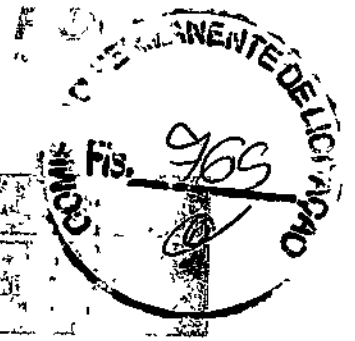
Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- 02 Torneira para Lavatório de cozinha baixa lzy, código 111.037 DECA, ou equivalente
- 01 Dispenser Toalha Linha Excellence código 7007, Melhoramentos ou equivalente
- 02 Saboneteira Linha Excellence código 7009, Melhoramentos ou equivalente
- 05 Torneira de parede de cozinha geral com bico para mangueira lzy código 1113.037 DECA, ou equivalente



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGESI



7.4. TABELA DE PREÇOS

PM 1	15	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira.	Secretaria / Diretoria / Sala de Professores/ Almoxenado/ Sanitários da Administração/ Cozinha/ Lactário/Acessos do Bloco de Serviço / Vestiários.
PM 2	17	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ visor de vidro chapa e barra metálica.	Salas de atividades (Creches I, II, III e Pré-escola) / Sala Multiuso.
PM 3	04	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ chapa e barra metálica.	Sanitários e PNE I e II.
PM 4	04	0,60x 2,10	01 folha, de abrir, com veneziana, em madeira.	D.M. / S.I. / Telefonia / Elétrica.
PM 5	03	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, com veneziana, em madeira.	Dispensa/Rouparia/Cozinha.
PM 6	10	0,60x 1,60	01 folha, de abrir, lisa, em madeira.	Sanitários do Bloco Administrativo/Vestiários
PM 7	06	0,60x 1,00	01 folha, de abrir, lisa, em madeira.	Sanitários Infantis
PM 8	02	0,80x 1,00	01 folha, de abrir, lisa, em madeira.	Sanitários PNE Infantis
PV 1	02	1,60x 2,10	2 folhas, de abrir, em vidro temperado.	Acessos do Bloco Administrativo



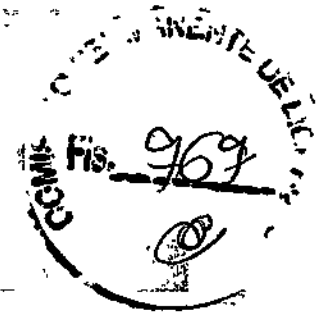
Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Quantidade	Material	Descrição	Local
JA 1	06	1,80x 0,30 pivtante de alumínio	Sanitários do Bloco Administrativo / Sanitários PNE
JA 2	06	0,60x 0,90 de abrir, de alumínio	Cozinha / Lavandaria / Lactário* / Cozinha*
JA 3	04	1,20x 0,60 de correr, de alumínio	Cozinha* / D.M.L./Recepção
JA 4	21	1,80x 0,60 pivtante de alumínio	Creches I, II, III / Pré-escola / Lactário* / Lavandaria
JA 5	07	2,40x 0,60 de correr, de alumínio	Sanitários Infantis e Despensa&
JA 6	04	1,20x 1,20 de correr, de alumínio	Secretaria / Cozinha* / Lactário* / Lavandaria
JA 7	01	1,80x 1,20 de correr, de alumínio	Cozinha*
JA 8	02	2,40x 1,20 de correr, de alumínio	Lavandaria / direção
JA 9	02	3,00x 1,20 de correr, de alumínio	Secretaria de professores
JA 10	04	2,40x 1,60 de correr, de alumínio	Creche III Pré-escola
JA 11	05	3,60x 1,60 de correr, de alumínio	Creches I e II / Multiuso

**Itens para Portas e Janelas**

- 43 Maçaneta, La Fonte, ref. 234 ou equivalente
- 43 Rosetas, La Fonte, ref. 307 ou equivalente
- 43 Fechadura, La Fonte, ref. STE EN 0-55 ou equivalente
- 43 Cilindro, La Fonte, ref. STE 5 min. ou equivalente
- 165 Dobradiças, La Fonte, ref. 95 ou equivalente (3 por porta ou 2 por porta para PM6, PM7 e PM8)
- 42 Puxadores La Fonte, ref. PM1-32/300 ou equivalente (para portas PM2 e PM3)
- 18 Tarjeta livre-ocupada, La Fonte, ref. 716



LISTAGEM DE

DOCUMENTOS

B-ARQ-MED-01_R03	Memorial Descritivo de Arquitetura
B-ARQ-ORÇ-01_R03	Planilha Orçamentária

PRODUTOS GRÁFICOS - A 1:100 1:200 1:500 1:1000

B-ARQ-IMP-GER0-01_R03	Implantação	1:125
B-ARQ-PLB-GER0-02_R03	Planta Baixa - Acessibilidade	1:100
B-ARQ-LYT-GER0-03_R03	Layout	1:100
B-ARQ-LYT-GER0-04_R03	Layout	1:100
B-ARQ-CRT-GER0-05_R03	Cortes	1:75
B-ARQ-CRT-GER0-06_R03	Cortes	1:75
B-ARQ-CRT-GER0-07_R03	Cortes	1:75
B-ARQ-CRD-GER0-08_R03	Cortes e Detalhes	indicada
B-ARQ-FCH-GER0-09_R03	Fachadas	1:100
B-ARQ-FCH-GER0-10_R03	Fachadas	1:100
B-ARQ-FCH-GER0-11_R03	Fachadas e Detalhes	indicada
B-ARQ-PGP-GER0-12_R03	Paginação de Piso	1:100
B-ARQ-FOR-GER0-13_R03	Forro	1:100
B-ARQ-COB-GER0-14_R03	Cobertura	1:100
B-ARQ-ESQ-GER0-15_R03	Esquadrias - Detalhamento	1:25
B-ARQ-ESQ-GER0-16_R03	Esquadrias - Detalhamento	1:25
B-ARQ-PLA-RES0-17_R03	Reservatório de Água - Planta, Cortes e Elevação	1:50
B-ARQ-PLE-PRT0-18_R03	Portão e Portos - Planta e Elevação	indicada
B-ARQ-PCD-RFR0-19_R03	Complemento para Regiões Frias	indicada
B-ARQ-AMP-BLC1-20-R03	Ampliação Bloco Administrativo	indicada
B-ARQ-AMP-BLC1-21-R03	Ampliação Bloco Administrativo	indicada
B-ARQ-AMP-BLC1-22-R03	Ampliação Bloco Administrativo	indicada
B-ARQ-AMP-BLC2-23-R03	Ampliação Bloco de Serviços	indicada
B-ARQ-AMP-BLC2-24-R03	Ampliação Bloco de Serviços	indicada
B-ARQ-AMP-BLC2-25-R03	Ampliação Bloco de Serviços	indicada
B-ARQ-AMP-BLC2-26-R03	Ampliação Bloco de Serviços	indicada
B-ARQ-AMP-BLC2-27-R03	Ampliação Bloco de Serviços	indicada
B-ARQ-AMP-BLC3-28-R03	Ampliação Bloco Pedagógico 01	indicada
B-ARQ-AMP-BLC3-29-R03	Ampliação Bloco Pedagógico 01	indicada
B-ARQ-AMP-BLC3-30-R03	Ampliação Bloco Pedagógico 01	indicada
B-ARQ-AMP-BLC3-31-R03	Ampliação Bloco Pedagógico 01	indicada
B-ARQ-AMP-BLC4-32-R03	Ampliação Bloco Pedagógico 02	indicada
B-ARQ-AMP-BLC5-33-R03	Ampliação Bloco Multiuso	indicada
B-ARQ-AMP-BLC5-34-R03	Ampliação Bloco Multiuso	indicada
B-ARQ-AMP-BLC5-35-R03	Ampliação Bloco Multiuso	indicada
B-ARQ-AMP-BLC5-36-R03	Ampliação Bloco Multiuso	indicada



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Estrutura de Fundação

Nome do Projeto	Descrição	Valor
B-SFN-PLB-GER0-01_R00	Planta de Cargas na Fundação	1.50
B-SFN-PLB-GER0-02_R00	Locação	1.50
B-SFN-PLB-GER0-03_R00	Furos e arranques	1.25

Estrutura de Concreto

Nome do Projeto	Descrição	Valor
B-SCO-PLB-GER0-01_R00	Forma baldrame	1.50
B-SCO-PLB-GER0-02_R00	Vigas baldrame 1	1.50
B-SCO-PLB-GER0-03_R00	Vigas baldrame 2	1.50
B-SCO-PLB-GER0-04_R00	Vigas baldrame 3	1.50
B-SCO-PLB-GER0-05_R00	Vigas baldrame 4	1.50
B-SCO-PLB-GER0-06_R00	Vigas baldrame 5	1.50
B-SCO-PLB-GER0-07_R00	Placas do térreo	1.25
B-SCO-PLB-GER0-08_R00	Forma do Térreo	1.50
B-SCO-PLB-GER0-09_R00	Vigas térreo 1	1.50
B-SCO-PLB-GER0-10_R00	Vigas térreo 2	1.50
B-SCO-PLB-GER0-11_R00	Vigas térreo 3	1.50
B-SCO-PLB-GER0-12_R00	Vigas térreo 4	1.50
B-SCO-PLB-GER0-13_R00	Vigas térreo 5	1.50
B-SCO-PLB-GER0-14_R00	Vigas térreo 6	1.50
B-SCO-PLB-GER0-15_R00	Laje térreo - f. positivo	1.50
B-SCO-PLB-GER0-16_R00	Laje térreo - f. negativo	1.50

PRODUTOS GRAFICOS - HIDRAULICA - Instalações

Instalação de Água Fria

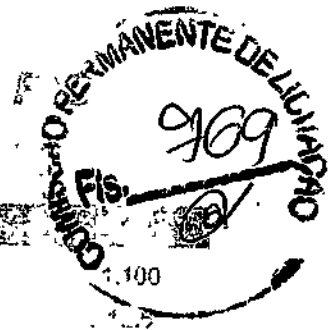
Nome do Projeto	Descrição	Valor
B-HAG-PLB-GER0-01_R00	Planta Baixa	1.100
B-HAG-COB-GER0-02_R00	Planta de Cobertura	1.100
B-HAG-MOD-GER0-03_F00	Isométricas	1.100
B-HAG-MOD-GER0-04_F00	Isométricas	1.100
B-HAG-MOD-GER0-04_R00	Isométricas	1.100
B-HAG-MOD-GER0-06_R00	Isométricas	Instalada

Instalação de Águas Fria

Nome do Projeto	Descrição	Valor
B-HÁP-PLB-GER0-01_R00	Planta Baixa	1.100
B-HÁP-COB-GER0-02_R00	Planta de Cobertura	1.100

Instalação de Esgoto Sanitário

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FUNDE - 70.070-929 - Brasília, DF  
Telefone: (61) 2022 1165 Site: www.funde.gov.br



Nome do Projeto	Descrição	Valor
B-HEG-PLB-GER0-01_R00	Planta Baixa	1.100
B-HEG-PLB-BLC3-02_R00	Bloco Pedagógico I - Planta Baixa	1.25
B-HEG-PLB-BLC3-03_R00	Bloco Pedagógico I - Planta Baixa	1.25
B-HEG-PLB-BLC2-04_R00	Bloco de Serviços - Planta Baixa	1.25
B-HEG-PLB-BLC4-05_R00	Bloco Pedagógico II - Planta Baixa	1.25
B-HEG-PLB-BLC5-06_R00	Bloco Multiuso - Planta Baixa	1.25
B-HEG-PLB-BLC1-07_R00	Bloco Administrativo - Planta Baixa	1.25
B-HEG-CRD-GER0-08_R00	Cortes e Detalhes	Indicada

Instalação de Gás Comum e Liquefido

Nome do Projeto	Descrição	Valor
B-HGC-PLD-GER0-01_R00	Planta Baixa e Detalhes	Indicada

Sistema de Proteção contra Raios

Nome do Projeto	Descrição	Valor
B-HIN-PLD-GER0-01_R00	Planta Baixa	Indicada
B-HIN-DET-GER0-02_R00	Detalhes	Indicada

PROJETOS GRÁFICOS DE REDE

Instalações Elétricas - 127V

Nome do Projeto	Descrição	Valor
B-ELE-PLB-GER0-01_R00	Planta Baixa	1.20
B-ELE-DET-GER0-02_R00	Famais e Diagramas Unifilares	Indicada

Instalações Elétricas - 220V

Nome do Projeto	Descrição	Valor
B-ELE-PLB-GER0-01_R00	Planta Baixa	1.30
B-ELE-DET-GER0-02_R00	Famais e Diagramas Unifilares	Indicada

Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas

Nome do Projeto	Descrição	Valor
B-EDA-PLB-GER0-01_R00	Planta Baixa	1.20
B-EDA-COB-GER0-02_R00	Planta de Cobertura	1.20
B-EDA-DET-GER0-03_R00	Detalhes	Indicada

Instalações de Climatização

Nome do Projeto	Descrição	Valor
B-ECL-PLB-GER0-01_R00	Planta Baixa - Localização dos Equipamentos	1.10

Instalação de Cabeamento Estruturado

Composições Analíticas com Preço Unitário  
 2554 PRO INFÂNCIA TIPO B - ACOPLADA - MP 1172

Bancos  
 31NAPI - 06/2024 - Ceará  
 ORSE - 03/2024 - Sergipe  
 SENFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
 Padrão - 31,28%

Encargos Sociais  
 Desonerado: embutido nos preços  
 unitário dos insumos de mão de  
 obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

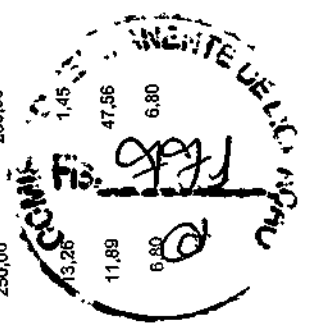
Composição	Código Banco	Descrição	Composições Principais	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			Tipo				
1.1	73895001 SINAPI	BARRACA DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITÓRIO, PISO EM PINHO	CANT - CANTIEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	552,76	552,76
Composição Auxiliar	73465 SINAPI	3A. PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES	PIÇÓ - PISOS	m²	1,0000000	48,59	48,59
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	PIÇO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1,3 CIMENTO/AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE E ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	28,18	8,45
Composição Auxiliar	6045 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0150000	561,42	8,42
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,0300000	21,92	154,07
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	27,67	1,93
Composição Auxiliar	73372 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0200000	73,48	74,94
Composição Auxiliar	93373 SINAPI	PINHO DE TERCEIRA 1" X 12" E 1" X 9"	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0150000	225,14	3,37
Composição Auxiliar	88251 SINAPI	LANÇAMENTO C/USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	23,05	1,61
Composição Auxiliar	88251 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4600000	26,56	16,37
Composição Auxiliar	88251 SINAPI	SERRALHEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0230000	140,00	3,22
Composição Auxiliar	00010433 SINAPI	VICRO LISO NICOLOR 2 x 3 MM - SEM COLOCAÇÃO	Metalim	UN	0,0346000	5,84	0,20
Insúms	00011443 SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO DOBRADICA FERRO POLIDO OU GALV 3 X 3" E=2MM PINO SOLTO OU REVERSIVEL SEM ANEIS	Material	UN	0,0058000	19,70	0,11
Insúms	00011467 SINAPI	FECHADURA DE SOBREPOR TIPO CAIXAO, EM FERRO COM ACABAMENTO RESINADO, SEM MACANETA, SEM CILINDRO, INCLUINDO CHAVE TIPO SIMPLES	Material	m²	0,3180000	37,24	11,84
Insúms	00007194 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	M	0,2500000	13,43	3,35
Insúms	00010567 SINAPI	TABUA 2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	UN	1,2800000	13,26	0,10
Insúms	00011056 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1,1/4")	Material	KG	0,1000000	11,89	10,70
Insúms	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	M	0,9000000	3,78	0,90
Insúms	00004481 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	UN	0,0240000	0,90	0,02
Insúms	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0240000	0,90	0,02



*[Handwritten signature]*



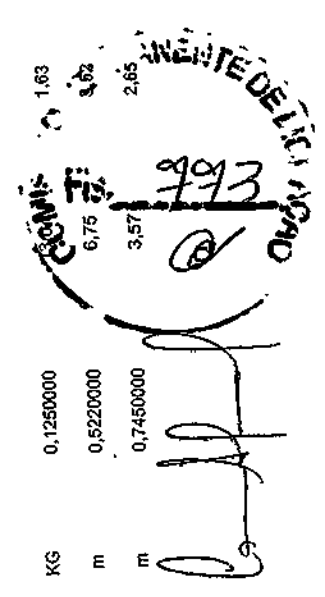
Insu	Código Bando	Material	Material	Quant.	Valor Unit.	Total
Insu	00012286 SINAPI	PORTA CADEADO EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"	Material	0,00580000	7,33	0,04
Insu	00012296 SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	Material	0,04610000	2,98	0,13
Insu	00012370 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	Material	0,00570000	10,81	0,06
Insu	00011446 SINAPI	CHAPA/PANEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 10 MM	Material	0,36800000	53,94	20,62
Insu	00004448 SINAPI	VIGA 7,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	0,70000000	31,48	22,03
Insu	00010962 SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), E = 1/8"	Material	0,30300000	4,23	1,28
Insu	00011891 SINAPI	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM2	Material	0,53600000	5,70	3,05
Insu	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIAMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	0,21400000	0,24	0,05
Insu	00012147 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	Material	0,02200000	14,06	0,30
Insu	00010555 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	0,01150000	221,95	2,55
Insu	00005085 SINAPI	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	Material	0,00580000	32,60	0,18
Insu	00012290 SINAPI	ITEM PROCESSO 1% DESATIVACAO GLOBO ESFERICO DE VIDRO LISO TAMANHO MEDIO	Material	0,04610000	14,88	0,68
Insu	00012128 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	Material	0,02300000	9,46	0,21
Insu		MO sem LS => 259,07		0,00	MO com LS => 7,26	259,07
Insu		Valor do EPI => 17,74				17,74
1.2			Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	1,00000000	381,37	381,37
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO, AREIA MEDIA/BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	m³	0,01000000	419,31	4,19
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	l	2,00000000	21,92	43,83
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,00000000	27,53	27,52
Auxiliar Insu	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. Material 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	m²	1,00000000	250,00	250,00
Insu	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11000000	11,89	1,45
Insu	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	4,00000000	6,80	47,56
Insu	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	1,00000000	6,80	6,80



*[Handwritten signature]*



Composição	92884 SINAPI	AFIXAÇÃO U.T. LIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM. - MONTAGEM. AF_02/2022	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,83	12,83
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0525000	27,73	1,46
Composição Auxiliar	92877 SINAPI	CORTE E DORRA DE AÇO CA-25 DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_02/222	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,66	10,65
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	ALICANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0086000	23,05	0,19
Composição Auxiliar	36043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	15,73	0,39
InsUMO	00038017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11
		MO sem LS => 1,45	MO com LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,45
		Valor do BDI => 4,01	Valor do BDI =>			Valor do BDI =>	16,84
				Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.1.3							
Composição	93368 SINAPI	DESCRIPÇÃO					
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 3,00 M. AF_02/2021	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	M	1,0000000	86,70	86,70
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	21,92	86,70
		MO sem LS => 55,81	MO com LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	55,81
		Valor do BDI => 27,09	Valor do BDI =>			Valor do BDI =>	113,80
				Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.2.3							
Composição	98228 SINAPI	DESCRIPÇÃO					
Composição Auxiliar	52734 SIAFI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATE 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	1,8510000	9,95	18,40
		CORTE E DORRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0430000	484,01	20,81
		CONCRETO FOK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m³	0,6210000	27,86	17,30
		FEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8110000	21,92	17,77
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,00	MO com LS =>	26,63
		MO sem LS => 26,63	MO com LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	97,52
		Valor do BDI => 23,22	Valor do BDI =>			Valor do BDI =>	113,80
				Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.1.1							
Composição	7405 ORSE	DESCRIPÇÃO					
Composição Auxiliar	10548 ORSE	Forma plana para pilares, em compensado plastificado de 12mm, 12 usos, inclusive escoramento	Formas	m²	1,0000000	35,76	35,76
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1650000	3,94	0,63
Composição Auxiliar	00001347 SINAPI	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,6600000	3,74	2,46
InsUMO	00005061 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 12 MM	Material	m²	0,1070000	66,84	7,15
InsUMO	1569 ORSE	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,1250000	1,63	1,63
InsUMO	6995 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	0,5220000	6,75	6,75
		Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	0,7450000	3,57	2,65


  
 793



Insunmo	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insunmo	00036111 SINAPI	Mão de Obra	H	0,1650000	13,80	2,27
Insunmo	00043732 SINAPI	AFRAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,1500000	15,73	2,35
Insunmo	00032572 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE LIQUIDA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0200000	9,52	0,19
Insunmo	00032103 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS OL' OFICIAL (HORISTA)	H	0,6600000	19,50	12,37
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,15
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	46,94
3.1.3						
Composição	C0216 SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	1,0000000	12,33	12,33
Insunmo	10103 SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0200000	16,53	0,33
Insunmo	10163 SEINFRA	AÇO CA-50	KG	1,1500000	7,10	8,16
Insunmo	10121 SEINFRA	ARMADORFERREIRO	H	0,0800000	26,86	2,14
Insunmo	10040 SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADORFERREIRO	H	0,0800000	21,10	1,68
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,84
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	16,19
3.1.4						
Composição	96257 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMAS DE PILARES CIRCULARES, COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,28 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	1,0000000	221,33	221,33
Composição	91267 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0500000	27,53	56,42
Composição	96252 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES CIRCULARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_06/2017	m²	0,5300000	278,76	147,74
Composição	89230 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3760000	22,96	8,63
Composição	00074517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS 1ªSITA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - Material BRUTA	M	0,1390000	4,16	0,57
Composição	00074592 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0095000	9,52	0,09
Insunmo	00040271 SINAPI	LOCAÇÃO DE APRIMADOR METÁLICO DE PILAR, COM ALTURA E ÂNGULO REGULÁVEIS, EXTENSAO DE 1,50* A 2,80* M	UNXMES	0,3220000	19,82	6,38
Insunmo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0900000	16,37	1,47
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	75,14
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	290,49

3.3.1	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1420 SEINFRA	LAJE PRÉ-FABRICADA PI FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	m²	1,0000000	137,34	137,34
Composição	C1603 SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	m²	0,0300000	296,38	8,89
Composição	C0840 SEINFRA	CONCRETO PAVIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m³	0,0300000	508,18	15,24
Composição	11846 SEINFRA	SARRAFO DE 1"X4"	M	0,9700000	6,05	5,88
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	75,14
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	290,49

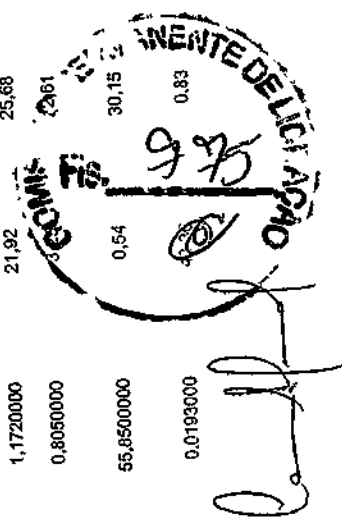
**COMITÊ DE LICITAÇÃO**

Insunio	Código Banco	Material	Quant.	Valor Unit	Total
Insunio	11691 SEINFRA	PONTALETE / BARIOTE DE 3" X 3"	1,36000000	13,09	20,51
Insunio	12543 SEINFRA	SERVENTE	0,35000000	20,26	7,09
Insunio	12371 SEINFRA	PEGREIRO	0,35000000	26,86	9,40
Insunio	10189 SEINFRA	AÇO CA-60	0,74000000	7,59	5,61
Insunio	10267 SEINFRA	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 9 CM P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	1,00000000	55,58	55,58
Insunio	11976 SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	0,65000000	12,77	8,30
Insunio	11726 SEINFRA	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	0,93000000	14,20	13,31

3.3.2	MO sem LS =>	LS =>	MO com LS =>	Total
3.3.2	28,93	0,00	28,93	28,93
Composição	42,92			42,92
Auxiliar				
Composição				
Auxiliar				
Composição				
Auxiliar				
Insunio				

4.1	MO sem LS =>	LS =>	MO com LS =>	Total
4.1	2,27	0,00	2,27	2,27
Composição	4,35			4,35
Auxiliar				
Composição				
Auxiliar				
Insunio				

Composição	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1,00000000	13,91	13,91
Auxiliar			
Composição			
Auxiliar			
Insunio			



Composição	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2,34000000	27,86	65,28
Auxiliar			
Composição	0,01350000	611,95	8,26
Auxiliar			
Insunio			



	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	64,43 41,51	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	64,43 174,36
					Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.2	93201 SINAPI	FIXAÇÃO (ENCANAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA 1:3:7. CADA COM COLHER AF_03/2016	MO sem LS => Valor do BDI =>	3,70 2,15	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	3,70 9,02
	88316 SINAPI	SERVANTE 1:3:7 ENCARGOS COMPLEMENTARES			M	1,0000000	6,88	6,88
	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,0040000	21,92	8,80
	87284 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,1500000	27,86	4,17
		ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMPILHAMENTO ÚNICO/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2019			m³	0,0035000	582,30	2,03
4.3	73937001 SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO). 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)			Und <td>1,0000000</td> <td>204,81</td> <td>204,81</td>	1,0000000	204,81	204,81
	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,8500000	27,86	23,68
	80631 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF_08/2019			m³	0,0048000	611,66	2,93
	88316 SINAPI	SERVANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,8500000	21,92	18,62
	0000665 SINAPI	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS 50 X 50 X 7 CM			UN	4,0000000	39,89	159,56
4.4	4065 ORSE	Divisória Naval (painel com vidro), e=40mm, com perfis em aço - fornecimento e aplicação - Rev 02	MO sem LS => Valor do BDI =>	29,50 64,00	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	29,50 268,81
	3188 ORSE	Divisória Naval (painel com vidro) e=40mm, com perfis em aço ou similar			m²	1,0000000	130,00	130,00
4.5	C4086 SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm			m²	1,0000000	130,00	130,00
	40108 SEINFRA	AREIA GROSSA			m³	1,0000000	119,58	0,95
	12391 SEINFRA	PEDREIRO			H	1,2000000	26,86	32,23
	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND			KG	3,2000000	0,71	2,27
	17893 SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm			m²	1,0000000	342,58	342,58
	12543 SEINFRA	SERVANTE			H	2,0000000	20,22	40,52
4.6	93182 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	MO sem LS => Valor do BDI =>	72,75 130,80	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	72,75 549,36
					Und <td>1,0000000</td> <td>49,72</td> <td>49,72</td>	1,0000000	49,72	49,72

**COCOMI**  
 COORDENADOR GERAL DE LICITAÇÕES  
 G. G. G.

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	8,88	MO com LS =>	8,88	Und	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,88	Valor do BDI =>	15,54	Total
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H		0,0840060		27,80		2,34	
Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO C&A-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM. AF_08/2022					KG		0,4900000		10,69		5,23	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H		0,1020000		21,92		2,23	
Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA. E = 26 MM. AF_09/2020					m²		0,1700000		166,86		28,70	
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019					m³		0,0160000		484,01		8,71	
Composição Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCAMA ÚNICAVASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019					m³		0,0019000		582,30		1,10	
Insunio	6002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material				L		0,0080000		9,52		0,05	
Insunio	60036017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material				UN		6,0000000		0,22		1,32	
							LS =>		0,00	MO com LS =>	8,88	Valor do BDI =>	15,54	
							Und		1,0000000		891,73		891,73	

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	208,48	MO com LS =>	208,48	Und	LS =>	0,00	MO com LS =>	208,48	Valor do BDI =>	278,67	Total
Composição Auxiliar <td>100300 SINAPI</td> <td>ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019</td> <td>ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>M</td> <td></td> <td>10,0000000</td> <td></td> <td>8,09</td> <td></td> <td>80,89</td>	100300 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS				M		10,0000000		8,09		80,89	
Composição Auxiliar <td>91292 SINAPI</td> <td>BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019</td> <td>ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>UN</td> <td></td> <td>1,0000000</td> <td></td> <td>330,87</td> <td></td> <td>330,86</td>	91292 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS				UN		1,0000000		330,87		330,86	
Composição Auxiliar <td>90822 SINAPI</td> <td>FORTE DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019</td> <td>ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>UN</td> <td></td> <td>1,0000000</td> <td></td> <td>378,24</td> <td></td> <td>378,22</td>	90822 SINAPI	FORTE DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS				UN		1,0000000		378,24		378,22	
Composição Auxiliar <td>91304 SINAPI</td> <td>FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019</td> <td>ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>UN</td> <td></td> <td>1,0000000</td> <td></td> <td>101,68</td> <td></td> <td>101,68</td>	91304 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS				UN		1,0000000		101,68		101,68	
							LS =>		0,00	MO com LS =>	208,48	Valor do BDI =>	278,67	
							Und		1,0000000		790,06		790,05	

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	8,88	MO com LS =>	8,88	Und	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,88	Valor do BDI =>	15,54	Total
Composição Auxiliar <td>100860 SINAPI</td> <td>ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019</td> <td>ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>M</td> <td></td> <td>10,0000000</td> <td></td> <td>8,09</td> <td></td> <td>80,89</td>	100860 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS				M		10,0000000		8,09		80,89	
Composição Auxiliar <td>90822 SINAPI</td> <td>FORTE DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019</td> <td>ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>UN</td> <td></td> <td>1,0000000</td> <td></td> <td>378,28</td> <td></td> <td>378,28</td>	90822 SINAPI	FORTE DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS				UN		1,0000000		378,28		378,28	

8,88
   
 378,28
   
 378,28

Composição Auxiliar	91232 SINAPI	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIALAÇ COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	MO sem LS => 182,52 Valor do BDI => 246,89	182,52	1,00000000	330,87	349,86
5.1.3	Código Banco	Descrição	MO sem LS => 182,52 Valor do BDI => 246,89	182,52	1,00000000	330,87	349,86	
Composição Auxiliar	900000011 Proprio	Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,60m P.M6, incluso marco e dobradiças (REFERÊNCIA SINAPI 74139/2)	MO sem LS => 182,52 Valor do BDI => 246,89	182,52	1,00000000	330,87	349,86	
Composição Auxiliar	88627 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1,0,5 4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL, AF_08/2019			0,00320000	669,89	2,14	
Composição Auxiliar	88306 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			0,04000000	27,86	17,83	
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			1,80000000	26,65	47,96	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			2,20000000	22,96	50,51	
Composição Auxiliar	00002433 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS			2,00000000	10,93	21,86	
Insumo	00000194 SINAPI	BATENTE/ PORTAL/ ADUELAJ MARCO MACICO, E= 3" CM, L= 7" CM, *60 CM A 120" CM X *210" CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)			0,59000000	66,24	39,08	
Insumo	00001111 SINAPI	CHAVE D. MADEIRA COMPELISADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE 2,2 X 1,6" M, E = 20 MM			0,96000000	50,66	48,63	
Insumo	00001202 SINAPI	CHAVE D. LAMINADO MELAMINICO, LISO BRILHANTE, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS			2,00000000	77,70	155,40	
Insumo	00004350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES 4,8 X 56 MM			4,00000000	0,83	3,32	
5.1.4	Código Banco	Descrição	MO sem LS => 80,47 Valor do BDI => 120,86	80,47	1,00000000	857,19	857,19	
Composição	91312 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	MO sem LS => 80,47 Valor do BDI => 120,86	80,47	1,00000000	857,19	857,19	
Composição Auxiliar	91305 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			1,00000000	100,51	100,51	
Composição Auxiliar	100660 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			9,60000000	8,09	77,65	
Composição Auxiliar	90820 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			1,00000000	346,15	348,14	
Composição Auxiliar	91292 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			1,00000000	330,87	330,86	
			MO sem LS => 194,86	194,86	0,00	MO com LS => 330,87	MO com LS => 330,86	

INSTITUTO DE LICITAÇÃO
   
 23/08/2019
   
 [Signature]



1 125,06

Valor com BDI ->

Und

267,87

Valor do BDI =>

Valor com BDI ->

Quant.

Valor Unit

Total

5.1.5	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	138 PRPRIO	MEIA PORTA DE MADEIRA - 1400x1000 - DIM. 0,8x1,03	UN	1,00000000	365,38	365,38
Composição Auxiliar	88627 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:0,5:1,5 (PM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA (FIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA. PREPARO MANUAL AF_38/2019)	m³	0,00325000	863,89	2,14
Composição Auxiliar	88300 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,64000000	27,86	17,83
Composição Auxiliar	88221 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,80000000	26,05	47,96
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,20000000	22,95	50,51
Insunso	00011131 SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE 2,2 X 1,6" M. E = 20 MM	m²	0,30600000	50,56	30,39
Insunso	00002433 SINAPI	DOBRADICA EM ACO FERRO, 3" X 2 1/2", E = 1,2 A 1,8 MM. SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	LN	2,00000000	10,93	21,86
Insunso	00001338 SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO BRILHANTE, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	m²	2,00000000	77,70	155,40
Insunso	00004350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	0,22000000	0,83	0,18
Insunso	00000194 SINAPI	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E = 3" CM, L = 7" CM, *60 CM X 120" CM X 210" CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	0,59000000	66,24	39,08

80,47

MO sem LS =>

LS =>

114,18

Valor do BDI =>

Valor com LS =>

Quant.

Valor Unit

Total

5.1.6	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8029 ORSE	Porta em madeira lei (ipé), lisa, semi-óca, 80 x 210cm, com visor de vidro 6mm (60x40cm), inclusive baterias e ferragens	un	1,00000000	1 018,45	1.018,45
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4 75000000	3,84	17,76
Composição Auxiliar	1833 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedreiros areia dfin. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	m³	0 01000000	536,55	5,36
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	4,75000000	3,74	17,76
Composição Auxiliar	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	4,75000000	13,80	65,55
Insunso	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	H	4,75000000	19,50	92,62
Insunso	2429 ORSE	Vidro liso transparente incolor, e= 4mm	m²	0,24000000	163,35	39,20
Insunso	5015 ORSE	Balante (caixão) em madeira lei L=14cm (90x220cm), completo c/02 jogos alizar	qj	1,00000000	242,49	242,49
Insunso	7963 ORSE	Porta em madeira compensada canelã, 80 x 210cm, lisa, semi-oca, divisor 0,16m2, Inclusive vidro 4mm	un	1,00000000	64,00	64,00
Insunso	00003080 SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM. INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	1,00000000	64,00	64,00

Handwritten signature and stamp. The stamp is circular and contains the text 'COMISSÃO DE LICITAÇÃO' and 'SECRETARIA DE LICITAÇÃO'. There is a large handwritten number '999' and a signature over the stamp.

Material	Quant.	Valor Unit	Total
KG	0,1043000	13,26	0,06
un	3,0000000	34,47	103,41
LS =>	0,00	MO com LS =>	158,73
Valor com BDI =>			318,27
1.336,71			

Material	Quant.	Valor Unit	Total
UN	1,0000000	1.097,17	1.097,17
H	0,7730000	21,92	16,94
H	1,5460000	28,65	44,19
UN	19,8000000	0,07	1,38
UN	3,6000000	26,27	94,58
m²	1,6800000	560,02	940,83
LS =>	0,00	MO com LS =>	40,06
Valor com BDI =>			342,87
1.440,03			

Material	Quant.	Valor Unit	Total
UN	1,0000000	0,00	0,00
m²	1,0000000	0,00	0,00
LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor com BDI =>			0,00
705,42			

Material	Quant.	Valor Unit	Total
UN	1,0000000	126,18	126,18
m²	2,2780000	220,57	502,38
LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor com BDI =>			0,00
928,56			

Material	Quant.	Valor Unit	Total
m²	1,0000000	21,92	21,92
H	0,5420000	27,86	15,04
H	1,0840000	27,86	29,98
LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor com BDI =>			0,00
30,20			

**INSTITUTO DE LICITAÇÃO**  
 980  
 1887  
 30,20

Material	Quant.	Valor Unit	Total
UN	1,0000000	126,18	126,18
m²	2,2780000	220,57	502,38
LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor com BDI =>			0,00
928,56			

Material	Quant.	Valor Unit	Total
UN	1,0000000	126,18	126,18
m²	2,2780000	220,57	502,38
LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor com BDI =>			0,00
928,56			

Material	Quant.	Valor Unit	Total
UN	1,0000000	126,18	126,18
m²	2,2780000	220,57	502,38
LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor com BDI =>			0,00
928,56			

SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS

ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E ÁREA MÉDIA UNIDADE), PREPARO MANUAL, AF\_08/2019 JANELA DE CORREN EM ALUMÍNIO, 120 X 120 CM (A X L), 2 FLS., SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE BATEDENTE/REQUADRO DE 5 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/LAZAR

88529 SINAPI  
00034362 SINAPI

Composição Auxiliar Insumo

MO sem LS => 30,14  
Valor do BDI => 111,36

Quant. 0,00  
Valor Unit 29,70  
Valor com BDI => 467,73

30,14  
111,36  
467,73

MO sem LS => 30,14  
Valor do BDI => 111,36

Quant. 0,00  
Valor Unit 29,70  
Valor com BDI => 467,73

30,14  
111,36  
467,73

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>
5.3.20	4518 ORSE	Tela de nylon para proteção de fachada	m²	1,0000000	29,70	29,70
Composição	10549 OPSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,8000000	3,84	3,84
Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,5000000	3,74	3,74
Composição	00005111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,8000000	13,80	13,80
Auxiliar	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	H	0,5000000	19,50	19,50
Insumo	00007170 SINAPI	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	m²	1,1000000	2,02	2,02
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	m	0,0600000	6,75	6,75
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0100000	13,04	13,04
Insumo	0004799 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2000000	6,03	6,03

MO sem LS => 20,79  
Valor do BDI => 9,28

20,79  
9,28  
38,98

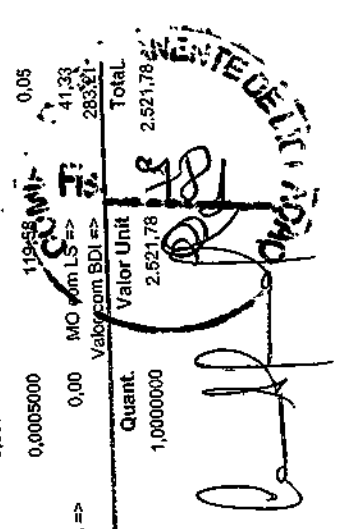
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>
5.4.1	C1999 SEINFRA	ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	1,0000000	215,78	215,78
Insumo	10805 SEINFRA	Material	KG	0,1500000	0,71	0,71
Insumo	11224 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	m³	1,0900000	132,12	132,12
Insumo	11530 SEINFRA	GRADIL DE FERRO COM BARRA CHATA	H	1,0000000	26,86	26,86
Insumo	17543 SEINFRA	MONTADOR	M	0,2500000	20,26	20,26
Insumo	10208 SEINFRA	SERVENTE	H	1,3000000	25,17	25,17
Insumo	12391 SEINFRA	BATENTE DE FERRO	H	0,3500000	26,86	26,86
Insumo	11158 SEINFRA	PEDREIRO	UN	0,3300000	28,92	28,92
Insumo	10108 SEINFRA	FECHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM	m²	0,0005000	119,58	119,58
Insumo		AREIA GROSSA	LS =>	0,00	41,33	41,33
			Valor do BDI =>		67,43	67,43

MO sem LS => 20,79  
Valor do BDI => 9,28

20,79  
9,28  
38,98

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>
6.1	00000035 Próprio	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 1,6X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE PARE - PAREDES/PAINÉIS ACESSÓRIOS (REFERÊNCIA SINAPI 7338/1)	UN	1,0000000	2.521,78	2.521,78

MO sem LS => 41,33  
Valor do BDI => 67,43



Composição	88325 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		13,70
Auxiliar	00011523 SINAPI	Material	22,99	
Insumo	0100_104 SINAPI	Material	12,30	12,30
Insumo	00011499 SINAPI	Material	147,51	147,51
Insumo	00010507 SINAPI	Material	794,95	794,95
Insumo		Material	462,27	1.553,22
Insumo		Material	9,04	9,04
Insumo		Material	788,06	1.949,84
Insumo		Material		489,99
Insumo		Material		10,95
Insumo		Material		11,49
Insumo		Material		15,27
Insumo		Material		462,27
Insumo		Material		14,58
Insumo		Material		656,24
Insumo		Material		594,53
Insumo		Material		26,65
Insumo		Material		45,32
Insumo		Material		458,66
Insumo		Material		1,20
Insumo		Material		2,48
Insumo		Material		32,97
Insumo		Material		68,06
Insumo		Material		780,32
Insumo		Material		83,97
Insumo		Material		83,83

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	Valor do BDI =>	Und	Quant.	Valor Unit	Total
5.2	72120 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO			m²	1,0000000	499,99	499,99
Composição	88316 SINAPI	Serviço de instalação e fixação de vidro temperado incolor, espessura 10mm, com cola de poliuretano, inclusive massa para vedação e aplicação de silicone.			H	0,5000000	21,92	10,95
Auxiliar	88325 SINAPI	Serviço de instalação e fixação de vidro temperado incolor, espessura 10mm, com cola de poliuretano, inclusive massa para vedação e aplicação de silicone.			H	0,5000000	22,99	11,49
Composição	00010498 SINAPI	Massa para vidro			KG	1,5000000	10,18	15,27
Auxiliar	00010498 SINAPI	Massa para vidro			m²	1,0000000	462,27	462,27
Insumo	00010498 SINAPI	Massa para vidro			LS =>	0,00	14,58	14,58
Insumo	00010498 SINAPI	Massa para vidro			Valor do BDI =>	0,00	156,25	156,25
Insumo					Und	1,0000000	594,53	594,53
Insumo					m²	1,0000000	26,65	26,65
Insumo					H	2,0000000	22,96	45,92
Insumo					H	2,0000000	458,66	917,32
Insumo					m²	1,0000000	0,15	0,15
Insumo					UN	8,0000000	0,31	2,48
Insumo					UN	8,0000000	7,85	62,80
Insumo					M	4,2000000	7,85	32,97
Insumo					LS =>	0,00	68,06	68,06
Insumo					Valor do BDI =>	0,00	185,79	185,79
Insumo					Und	1,0000000	83,97	83,97
Insumo					m²	1,0000000	83,83	83,83

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	Valor do BDI =>	Und	Quant.	Valor Unit	Total
7.1	92540 SINAPI	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical.			m²	1,0000000	83,83	83,83

AF\_07/2019

782

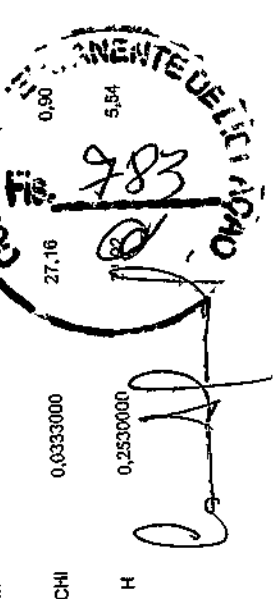
*(Handwritten signature)*

TELECEL

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Material	Quant.	Valor Unit	Valor
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,8410000	27,53	17,84
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,4840000	22,96	11,11
Composição Auxiliar	93271 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA CAPACIDADE 400 KG COM MOTOR FREIO MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOP - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,0434000	28,41	1,23
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA. CAPACIDADE 400 KG. COM MOTOR FREIO MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,0602000	27,16	1,63
Insunmo	00094425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,6630000	26,44	17,52
Insunmo	00039127 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0,0500000	13,25	0,66
Insunmo	09020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X *3)	KG	0,0700000	14,69	1,02
Insunmo	00040668 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,9760000	12,50	24,70
Insunmo	00044430 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	0,0300000	13,36	0,40
Insunmo	00044408 SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,3130000	2,38	7,88

Composição	MO sem LS =>	LS =>	MO com LS =>	Valor Unit	Valor
7.2	22,04		22,04	32,05	22,04
Composição	26,26		26,26	32,05	110,02
Composição					32,05
Composição					21,92
Composição					27,28
Composição					27,16
Composição					28,41
Composição					1,08
Insunmo	8,70	LS =>	MO com LS =>	Valor Unit	Valor
	10,02				42,07
					625,68
					27,16
					0,90
					5,54

Composição	MO sem LS =>	LS =>	MO com LS =>	Valor Unit	Valor
7.3	8,70		8,70	1,0000000	8,70
Composição	10,02		10,02	1,0000000	42,07
Composição					625,68
Composição					27,16
Composição					0,90
Composição					5,54



Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6920000	27,28	2,23
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0240000	28,41	0,88
Insu...	0007245 SINAPI	TELHA D. VIDRO TIPO FRANCESA 39 X 23 CM	UN	17,7490000	34,78	617,31
		MO sem LS => 6,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,30
		Valor do BDI => 195,84			Valor com BDI =>	822,52
			Und	Quant.	Valor Unit	Total
7.4			M	1,0000000	30,74	30,74
Composição	94219 SINAPI	COBE - COBERTURA	M			
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	CUMECIRA E ESPIÇÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	CHP	0,0693000	28,41	0,17
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0087000	27,16	0,23
Composição Auxiliar	87337 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	m²	0,0117000	589,48	6,89
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	H	0,3500000	21,92	7,67
Composição Auxiliar	93233 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3050000	27,28	8,32
Composição Auxiliar	00007101 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	3,0000000	2,46	7,44
		CUMEFIRA PARA TELHA CERÂMICA, COMPRIMENTO DE 41" CM, RENDIMENTO DE 3ª TELHASIM	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,30
			Und	Quant.	Valor Unit	Total
7.5			M	1,0000000	60,19	60,19
Composição	94227 SINAPI	COBE - COBERTURA	M			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	H	0,2820000	21,92	6,18
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1680000	27,28	5,12
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CHI	0,0183000	27,16	0,49
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132000	28,41	0,37
Composição Auxiliar	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0080000		
Insu...	00040782 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	M	1,0500000		
Insu...	00005104 SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0016000		
Insu...	00013388 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0590000		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

34.000,10

32,50

68,84

11,00

187,85

0,10

0,49

0,37

60,19

21,92

27,28

27,16

28,41

32,50

68,84

11,00

187,85

0,10

0,49

0,37

60,19

*[Handwritten signature]*

Insunio	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) MATERIAL PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,0530000	47,53	2,51
			MO sem LS =>	0 00	MO com LS =>	8,26
			Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	79,00
			18,81			
			Und	Quant.	Valor Unit	Total
7.5	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	304 ORSE	Rolo de concreto armado fol=20mpa esp=30cm e h=1,2m	m	1,0000000	37,24	37,24
Auxiliar	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	1,0000000	12,64	12,64
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,4000000	3,74	1,48
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2000000	3,84	0,76
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,2000000	3,74	0,74
Auxiliar	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	H	0,2000000	19,50	3,90
Insunio	1886 ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 16)	kg	0,0100000	19,08	0,19
Insunio	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,2000000	13,80	2,76
Insunio	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,4000000	19,50	7,80
Insunio	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,0130000	116,08	1,50
Insunio	20000300 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0010000	131,88	0,13
Insunio	6630567 SINAPI	TABUA 2,5 X 23 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,0350000	13,43	0,47
Insunio	66301379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	5,0000000	0,72	3,60
Insunio	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0760000	15,73	1,22
		MO sem LS =>	17,13	0,00	MO com LS =>	17,13
		Valor do BDI =>	1,64		Valor com BDI =>	18,77
8.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74106001 SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOIS.	m²	1,0000000	13,98	13,98
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	21,92	8,76
Auxiliar	00007319 SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	0,4000000	13,04	5,21
Insunio		MO sem LS =>	5,64	0,00	MO com LS =>	5,64
		Valor do BDI =>	4,37		Valor com BDI =>	10,01
9.1.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89048 SINAPI	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇOMASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREDIO). AF_11/2014	m²	1,0000000	40,71	40,71

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 985

08/01/2014

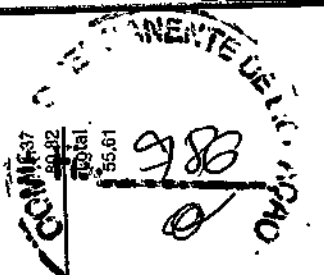
*[Handwritten Signature]*

Composição Auxiliar	87527 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	0,2298000	43,79	10,06
Composição Auxiliar	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m	0,7349000	39,85	29,28
Composição Auxiliar	87531 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	0,0353000	38,45	1,35
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,69
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	12,72
			Und	Quant.	Valor Unit	Total
			m²	1,0000000	44,11	44,11

Composição Auxiliar	88309 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	27,86	13,09
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	21,92	3,74
Composição Auxiliar	47363 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0378000	725,18	27,26
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,87
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	57,90
			Und	Quant.	Valor Unit	Total
			m²	1,0000000	61,80	61,80

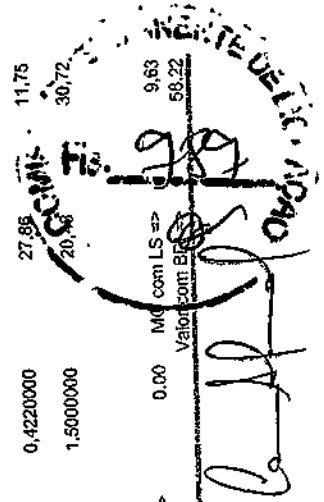
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2688000	21,92	5,88
Composição Auxiliar	88206 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5341000	27,73	14,81
Insunso	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICÍO, QUALQUER COR	KG	0,4220000	6,57	2,77
Insunso	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC1 PARA CERÂMICAS	KG	4,9100000	1,12	5,49
Insunso	00000596 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	m²	1,0553000	30,90	32,60
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	80,82
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	19,24
			Und	Quant.	Valor Unit	Total
			m²	1,0000000	55,61	55,61

Composição	90407 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	1,0000000	55,61	55,61
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	80,82
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	19,24
			Und	Quant.	Valor Unit	Total
			m²	1,0000000	55,61	55,61





Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m²	0,0376000	725,18	27,26
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PELADREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7800000	27,86	21,31
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2880000	21,92	6,33
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,71
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	72,99
9.3.1		<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição Auxiliar	87904 SINAPI	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1,0000000	8,54	8,54
Composição Auxiliar	87377 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m²	0,0037000	669,61	2,47
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1724000	27,86	4,80
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0575000	21,92	1,26
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,82
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	11,21
9.3.2		<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição Auxiliar	87777 SINAPI	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	1,0300000	58,66	58,66
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0314000	725,18	22,77
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PELADREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6785000	27,86	18,73
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6790000	21,92	14,86
Insunso	00037411 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	m²	0,1388000	15,04	2,08
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,01
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	76,99
10.1		<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição Auxiliar	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	1,0000000	44,36	44,36
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0850000	22,10	1,87
Composição Auxiliar	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4220000	27,86	11,75
Insunso	00000526 SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICA)	KG	1,5000000	20,72	30,72
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,63
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	58,22



10.2	Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		96240 SINAPI	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0500000	9,59	10,59
		80316 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1634000	27,86	4,54
		94068 SINAPI	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	0,0389000	115,13	14,07
		80316 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0444000	21,92	0,97
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,77
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	6,12
10.3	Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		92387 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR, COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	m²	1,0700000	64,01	84,01
		91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0041000	9,92	0,04
		91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0987000	0,69	0,06
		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2015000	21,92	4,41
			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CHI	0,0070000	1,08	0,10
		91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, LUBRIFICADO DE CURTE MANTENIMENTO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0038000	10,81	0,04
		83261 SINAPI	SER. - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	27,87	5,57
		00000370 SINAPI	Material	m³	0,0568000	130,00	7,39
		00036155 SINAPI	Material	m²	1,0041000	45,12	45,30
		00004741 SINAPI	Material	m³	0,0098000	109,86	1,07
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,82
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	84,01
10.4	Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		93391 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	1,0000000	43,24	43,24
		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1290000	21,92	2,82
		88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2411000	27,73	6,68

COMARCA DE SÃO PAULO
   
 988
   
 [Signature]

Material	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	9,1325000	1,12		10,22
PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRÃO POPULAR), COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	1,0571000	20,73		21,91
REJUNTE CIMENTICIO QUALQUER COR	0,2410000	6,57		1,59
MO sem LS =>	0,09	MO com LS =>		6,54
Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		56,75
11,51		44,95		44,95

Material	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	9,1325000	1,12		10,22
PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRÃO POPULAR), COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	1,0571000	20,73		21,91
REJUNTE CIMENTICIO QUALQUER COR	0,2410000	6,57		1,59
MO sem LS =>	0,09	MO com LS =>		6,54
Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		56,75
11,51		44,95		44,95

Material	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	9,1325000	1,12		10,22
PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRÃO POPULAR), COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	1,0571000	20,73		21,91
REJUNTE CIMENTICIO QUALQUER COR	0,2410000	6,57		1,59
MO sem LS =>	0,09	MO com LS =>		6,54
Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		56,75
11,51		44,95		44,95

Material	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	9,1325000	1,12		10,22
PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRÃO POPULAR), COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	1,0571000	20,73		21,91
REJUNTE CIMENTICIO QUALQUER COR	0,2410000	6,57		1,59
MO sem LS =>	0,09	MO com LS =>		6,54
Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		56,75
11,51		44,95		44,95

COMITÊ DE LICITAÇÃO
   
 12/08
   
 40,46
   
 35,03

Material	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	9,1325000	1,12		10,22
PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRÃO POPULAR), COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	1,0571000	20,73		21,91
REJUNTE CIMENTICIO QUALQUER COR	0,2410000	6,57		1,59
MO sem LS =>	0,09	MO com LS =>		6,54
Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		56,75
11,51		44,95		44,95

Material	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	9,1325000	1,12		10,22
PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRÃO POPULAR), COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	1,0571000	20,73		21,91
REJUNTE CIMENTICIO QUALQUER COR	0,2410000	6,57		1,59
MO sem LS =>	0,09	MO com LS =>		6,54
Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		56,75
11,51		44,95		44,95

Material	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	9,1325000	1,12		10,22
PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRÃO POPULAR), COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	1,0571000	20,73		21,91
REJUNTE CIMENTICIO QUALQUER COR	0,2410000	6,57		1,59
MO sem LS =>	0,09	MO com LS =>		6,54
Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		56,75
11,51		44,95		44,95

Material	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	9,1325000	1,12		10,22
PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRÃO POPULAR), COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	1,0571000	20,73		21,91
REJUNTE CIMENTICIO QUALQUER COR	0,2410000	6,57		1,59
MO sem LS =>	0,09	MO com LS =>		6,54
Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		56,75
11,51		44,95		44,95

10.5

10.6

10.7

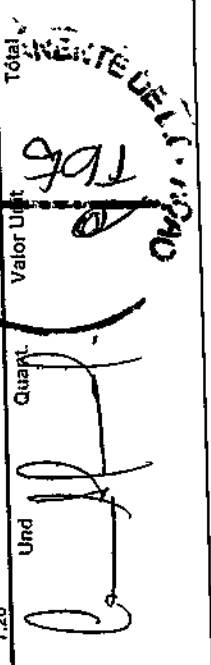
10.8

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =
155 ORSE	98689 SINAPI	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x8x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço 15 - 1.2.8 (cimento / cal / areia) c. junta de 2,0cm - R1	m²	0,9000000	106,93	96,29
80 ORSE		Forma plana para fundações, em compensado recortado 12mm, 02 usoc	m²	0,4000000	105,55	42,21
3318 ORSE		Reboco especial de redeira 2cm com argamassa traço 10 - 1.3 cimento / areia / vedacit	m²	1,4000000	38,20	53,48
3310 ORSE		Chapisco em parede com argamassa traço 11 - 1.3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	1,4000000	6,77	9,47
127 ORSE		Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, fargado e adensado em superestrutura	m³	0,0400000	573,32	22,93
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	140 com LS =>	111,61
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	93,72
<b>11.1</b>		<b>Tipo</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	98689 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2.0 CM, AF_09/2020	M	1,0000000	101,19	101,19
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2730000	21,92	5,98
Composição	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5470000	27,30	14,93
Auxiliar	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	1,2900000	3,44	4,43
Insunio	00020232 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= 15" CM, E= "2,0" CM	M	1,0000000	75,84	75,84
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,44
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	31,62
<b>11.2</b>		<b>Tipo</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	88648 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X36CM. AF_02/2023	M	1,6000000	7,02	7,02
Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0726000	27,73	2,01
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0286000	21,92	0,62
Auxiliar	00034357 SINAPI	REJANTE CIMENTO QUALQUER COR	KG	0,0820000	6,57	0,50
Insunio	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	KG	0,6392000	1,12	0,71
Insunio	00001287 SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	m²	0,1225000	24,99	3,06
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,84
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	9,22

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>
11.3		<b>Tipo</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	228 Proprio	Rodameio em madeira boleada parafusado em parede	M	1,0000000	128,32	128,32
Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	22,93	11,48
Composição	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	26,65	13,32
Auxiliar	00004350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	16,0000000	0,83	13,28

990

INSUMO	00004437 SINAPI	Material	M	1,05000000	85,94	90,23
		FRANCAO NAO APARELHADO 7,5 X 23* CM. EM MACARANDUBA/ASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA				
			MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	17,01
			Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	108,12
			Und	Quant.	Valor Unit	Total
12.1.1	Código Banco	Tipo				
Composição	88489 SINAPI	PINT - PINTURAS	m²	1,00000000	13,31	13,31
		Descrição				
		PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023				
Composição	88310 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,16310000	29,37	4,79
Auxiliar		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
Composição	88316 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05440000	21,92	1,19
Auxiliar		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
InsUMO	00007356 SINAPI	Material	L	0,22850000	32,08	7,33
		TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO				
			MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	4,00
			Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	17,47
			Und	Quant.	Valor Unit	Total
12.1.2	Código Banco	Tipo				
Composição	88487 SINAPI	PINT - PINTURAS	m²	1,00000000	15,46	15,46
		Descrição				
		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014				
Composição	88310 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,13000000	29,37	3,81
Auxiliar		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
Composição	88316 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,04800000	21,92	1,05
Auxiliar		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
InsUMO	00007356 SINAPI	Material	L	0,33000000	32,08	10,58
		TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO				
			MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	3,25
			Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	20,29
			Und	Quant.	Valor Unit	Total
12.3.1	Código Banco	Tipo				
Composição	88436 SINAPI	PINT - PINTURAS	m²	1,00000000	16,94	16,94
		Descrição				
		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM FETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014				
Composição	88316 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,06200000	21,92	1,35
Auxiliar		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
Composição	88310 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,17000000	29,37	4,89
Auxiliar		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
InsUMO	01007456 SINAPI	Material	L	0,33000000	32,08	10,58
		TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO				
			MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	4,24
			Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	22,23
			Und	Quant.	Valor Unit	Total
12.4.1	Código Banco	Tipo				
Composição	73739/001 SINAPI	PINT - PINTURAS	m²	1,00000000	23,22	23,22
		Descrição				
		PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS				
Composição	88316 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,20000000	21,92	4,38
Auxiliar		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
Composição	88310 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,40000000	29,37	11,74
Auxiliar		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
InsUMO	00007311 SINAPI	Material	L	0,16000000	37,30	5,96
		TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO				
InsUMO	00003767 SINAPI	Material	UN	0,40000000	0,71	0,28
		LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA				
InsUMO	00005318 SINAPI	Material	L	0,04000000		0,84
		DILUENTE AGUARRAS				
			MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	10,74
			Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	30,48
			Und	Quant.	Valor Unit	Total


  
 TFG

12.4.3  
 Código Banco Descrição

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95408 SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1' DE LAO)	m²	1,0000000	52,18	52,18
Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	21,92	17,53
Composição	86310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000	29,37	23,79
Auxiliar	0000752 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,1440000	36,11	5,19
Insumo	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,1200000	38,95	4,67
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	UN	0,0300000	21,00	0,63
Insumo	00007768 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,3000000	2,14	0,64
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,13
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	58,48
						978,08

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000042 Próprio	Barra de proteção c=300cm h=45cm (REFERÊNCIA SEINFRA C1898)	UN	1,0000000	978,08	978,08
Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	21,92	10,95
Composição	86277 SINAPI	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2500000	28,57	35,71
Auxiliar	86309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	27,86	13,93
Composição	00005206 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	3,0000000	305,65	916,95
Auxiliar	00000277 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0015800	131,69	0,19
Insumo	00001313 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,4500000	0,72	0,32
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,31
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	1.283,73
						202,46

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1673 ORSE	Guarda-corpo tubo de aço galvanizado 2" x 1,10 m	m	1,0000000	202,46	202,46
Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	1,0000000	3,74	3,73
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000000	3,84	3,84
Auxiliar	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m³	0,0250000	560,55	14,01
Composição	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	0,0250000	52,92	1,32
Auxiliar	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1,0000000	13,80	13,80
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	1,0000000	19,50	19,50
Insumo	2313 ORSE	Tubo de aço galvanizado leve cf costura cf rosca BSP Ø = 60,30mm (2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	m	2,1500000		
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,40
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	63,25
						202,46

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1673 ORSE	Guarda-corpo tubo de aço galvanizado 2" x 1,10 m	m	1,0000000	202,46	202,46
Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	1,0000000	3,74	3,73
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000000	3,84	3,84
Auxiliar	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m³	0,0250000	560,55	14,01
Composição	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	0,0250000	52,92	1,32
Auxiliar	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1,0000000	13,80	13,80
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	1,0000000	19,50	19,50
Insumo	2313 ORSE	Tubo de aço galvanizado leve cf costura cf rosca BSP Ø = 60,30mm (2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	m	2,1500000		
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,40
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	63,25
						202,46



Handwritten signature and initials.

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
13.13						
Composição	00000043 Próprio	Plataforma metálica de transição das escadas do caseiro d'água	UN	1,0000000	3.427,93	3.427,93
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,5000000	27,67	622,48
Composição Auxiliar	88316 SINAP	SERVFNTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	33,7500000	21,92	739,79
Composição Auxiliar	000005/4 SINAPI	CANTONEIRA (ASAS IGUAIS) EM AÇO CARBONO, 38,1 MM X 3,17 MM (L X E), 3,48 KG/M	M	10,7000000	31,00	331,70
Composição	00001337 SINAPI	CHAPA DE AÇO XADREZ PARA PISOS, E = 1/4" (6,30 MM) 54,53 KG/M2	KG	73,6165000	9,41	692,72
Composição	00000560 SINAPI	BARRA DE AÇO CHATO, RETANGULAR 50,8 MM X 7,94 MM (L X E), 3,162 KG/M	M	3,0000000	29,73	89,19
Composição	00000062 SINAPI	PERFIL "I" DE AÇO LAMINADO 125 X 12,5 X 2,5	KG	1,1800000	6,96	8,22
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	920,18
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	1.071,23
						4.499,16

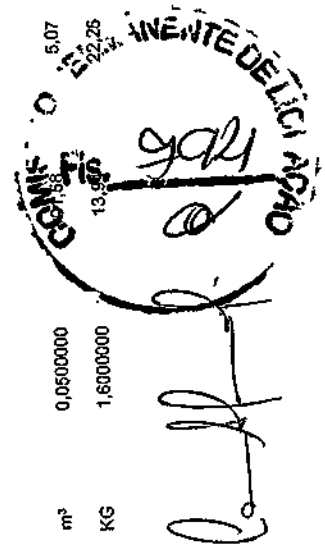
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
13.14						
Composição	00000043 Próprio	Instalações, Louças e Acessórios	UN	1,0000000	695,64	695,64
Composição	10037 SEINFRA	AJUDANTE	H	0,2500000	21,10	5,27
Composição	18641 SEINFRA	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	UN	1,0000000	683,65	683,65
Composição	11530 SEINFRA	MONTADOR	H	0,2500000	26,86	6,71
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,99
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	217,39
						913,03

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
13.15						
Composição	00000045 Próprio	Barra 90cm para PNE (REFERÊNCIA SEINFRA C1898)	UN	1,0000000	379,60	379,60
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	27,86	6,96

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88277 SINAPI	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	28,57	28,57
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35000000	21,92	7,67
Composição Auxiliar	03000367 SINAPI	AREIA GROSSA, POSTO, JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE,	m³	0,00050000	131,69	0,06
Insumo	030036206 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX POLIDO COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,19000000	305,65	336,21
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,15000000	0,72	0,10
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,75
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	498,22
						Total

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	00000046 Próprio	Barra 45cm para PNE (REFERÊNCIA SEINFRA C1808)	CJ	1,00000000	211,49	211,49
Composição Auxiliar	88277 SINAPI	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	28,57	28,57
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35000000	21,92	7,67
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000000	27,86	6,96
Composição Auxiliar	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,15000000	0,72	0,10
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,00050000	131,69	0,06
Insumo	000036206 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	0,55000000	305,65	168,10
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,75
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	277,58
						Total

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	00000047 Próprio	Bancos de concreto da administração (REFERÊNCIA ORSE 03226)	M	1,00000000	196,08	196,08
Composição Auxiliar	87894 SINAPI	CHAFISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇÃO 13 COM PREPARO EM BONEIRA 400L AF_14/2022	m²	2,00000000	6,93	13,86
Composição Auxiliar	87503 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSERTAMENTO COM PREPARO EM BONEIRA, AF_06/2014	m²	1,00000000	79,95	79,95
Composição Auxiliar	88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	m²	0,90000000	16,14	14,52
Composição Auxiliar	92740 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM GRUA DE CAÇAMBA DE 500 L EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_12/2015	m³	0,02000000	565,06	11,30
Composição Auxiliar	79482 SINAPI	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	m³	0,05000000		5,07
Composição Auxiliar	92786 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	1,60000000		22,25



*[Handwritten signature]*



Composição	Código	Quant.	MC sem LS =>	MC com LS =>	Valor Unit	Valor com BDI =>
Composição Auxiliar	88486 SINAPI	0,80000000	75,63	0,00	16,94	15,24
Composição Auxiliar	5651 SINAPI	0,20000000	61,27	0,00	57,23	11,44
Composição Auxiliar	87248 SINAPI	0,80000000			29,00	22,40

Composição	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>
13.13		URBANIZAÇÃO	UN	1,00000000	4.200,50	4.200,50
Composição	00864 SEINFRA	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	11,00000000	90,42	994,62
Insunio	12172 SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 65MM (2 1/2)	M	2,10000000	2,14	4,49
Insunio	11346 SEINFRA	LIXA PARA FERRO	UN	2,25000000	6,05	13,61
Insunio	11846 SEINFRA	SARRAFO DE 1"X4"	M	3,30000000	69,64	229,81
Insunio	10526 SEINFRA	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1,22 X 2,44M)	m²	3,50000000	21,10	73,85
Insunio	10045 SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	H	33,50000000	7,10	237,85
Insunio	10163 SEINFRA	AÇO CA-50	KG	0,50000000	119,58	59,79
Insunio	10108 SEINFRA	AREIA GROSSA	m³	1,10000000	31,88	35,06
Insunio	11100 SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	L	0,45000000	14,20	6,22
Insunio	11720 SEINFRA	PREGO 13X27 (2,12" X 10) (APPROXIMADAMENTE 195UN/KG)	KG	0,59000000	16,53	9,75
Insunio	10103 SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	3,50000000	21,10	73,85
Insunio	10041 SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,91000000	26,86	51,30
Insunio	12391 SEINFRA	FEDREIRO	H	0,38000000	100,50	38,19
Insunio	11605 SEINFRA	FEDRISCO	m	0,16000000	100,50	16,08
Insunio	10280 SEINFRA	BRITA	m³	2,34000000	26,86	62,85
Insunio	10121 SE INFRA	ARMADOR/FERREIRO	H	2,34000000	21,10	49,37
Insunio	10040 SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,85000000	28,81	24,48
Insunio	12293 SEINFRA	ZARCÃO	KG	112,00000000	0,71	79,52
Insunio	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	H	12,50000000	20,25	253,25
Insunio	12543 SEINFRA	SERVENTE	KG	7,28000000	6,98	6,98
Insunio	10441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	m²	4,35000000	72,90	317,11
Insunio	11332 SEINFRA	LADRILHO HIDRAULICO DE UMA COR	H	0,85000000	0,10	0,09
Insunio	10749 SEINFRA	MÁQUINA DE SOLDA (CHP)	H			

COMITÊ DE LICITAÇÃO

Mão de Obra	H	5,5000000	26,66	147,73
Material	M	10,5000000	121,88	1.271,84
Material	L	1,8000000	8,45	15,21
Mão de Obra	H	3,5000000	26,86	94,61
Material	KG	0,8500000	32,44	27,57
	LS =>	0,00	MO com LS =>	806,22
			Valor com BDI =>	5.513,16
			Valor do BDI =>	1.312,66
			Quant.	Total

Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
m²	1,0000000	16,10	16,10	16,10
H	0,1000000	21,82	21,82	2,19
H	0,2000000	29,37	29,37	5,87
GL	0,0300000	22,88	22,88	0,68
L	0,1800000	36,60	36,60	6,58
L	0,0360000	21,00	21,00	0,75
LS =>	0,00	MO com LS =>	5,37	5,37
		Valor com BDI =>	5,03	21,13

Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
UN	1,0000000	139,51	139,51	139,51
H	0,3600000	27,87	27,87	9,95
H	0,2900000	27,86	27,86	8,08
m²	0,0020000	611,66	611,66	1,22
H	0,6560000	21,92	21,92	14,24
M	2,4000000	11,79	11,79	28,29
UN	2,0000000	37,10	37,10	74,22
KG	0,3600000	9,73	9,73	3,50
LS =>	0,00	MO com LS =>	22,29	22,29
		Valor com BDI =>	43,60	183,10

Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
M	1,0000000			23,45
H	0,3800000			10,30
H	0,3800000			10,30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Código Banco	Descrição	Tipo
79484/001 SINAPI	PINTURA DE QUADRO ESCOLAR COM TINTA ESMALTE ACABAMENTO FOSCO, DUAS DEMADAS SOBRE MASSA ACRILICA SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	PINT - PINTURAS
88316 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
00004056 SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOREXTERIOR	Material
00007288 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material
00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material

Código Banco	Descrição	Tipo
74071/001 SINAPI	ALCAPAO EM FERRO 60X60CM, INCLUSO FERRAGENS	ESCV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MIDR
88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
88309 SINAPI	PEGREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
88331 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 14 (EM VOZ) LIME DE CIMENTO P AREIA MÉDIA, ÚMIDA, PREPARO MANUAL. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
00000557 SINAPI	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	Material
00011477 SINAPI	DOBFACTOR EM LATAÇ, 3" X 2 1/2", F= 1,9 A 2 1/8MM, COM ANEL, CROMADO, MALFADA TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material
00001327 SINAPI	CHAPA DE ACO FINA A FRIO BITOLA MSG 24, E = 0,60 MM (4,80 KG/M2)	Material

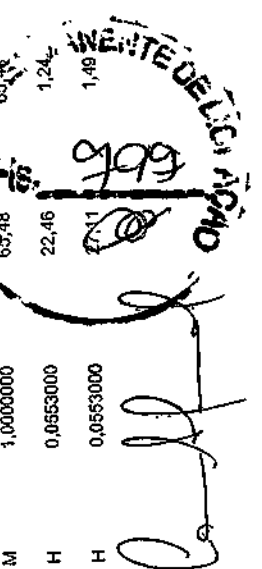
Código Banco	Descrição	Tipo
88356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL SANITÁRIAS	INH - INSTALAÇÕES HIDROS
88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS

Código Banco	Descrição	Tipo
88356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS
88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS

Insunio	Código Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insunio	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,24	4,44
Insunio	000038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0986000	1,87	0,16
			MO com LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,33
			Valor do BDI =>			Valor do BDI =>	31,78
14.1.2	Código Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	80357 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	3,25	32,25
Composição	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4530000	27,11	12,27
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4530000	22,46	10,17
Auxiliar	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA GRAO 100	Material	UN	0,1056000	1,87	0,10
Insunio	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	9,15	9,60
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,90
			Valor do BDI =>			Valor do BDI =>	42,33

Insunio	Código Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total
14.1.3	Código Banco <td>Descrição</td> <td></td> <td>Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td></td>	Descrição		Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td>	Valor Unit <td>Total</td>	Total
Composição	89449 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	18,24	18,24
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0341000	27,11	0,92
Auxiliar	08248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0341000	22,46	0,76
Auxiliar	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0082000	1,87	0,01
Insunio	00009875 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	15,76	16,58
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,20
			Valor do BDI =>			Valor do BDI =>	23,91
14.1.4	Código Banco <td>Descrição</td> <td></td> <td>Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td></td>	Descrição		Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td>	Valor Unit <td>Total</td>	Total
Composição	89450 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	23,21	23,21
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	27,11	1,08
Auxiliar	08248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	22,46	0,89
Auxiliar	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0093000	1,87	0,01
Insunio	00009873 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	25,93	27,20
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,40
			Valor do BDI =>			Valor do BDI =>	38,94

14.1.5	Código Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89452 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	65,48	65,48
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0553000	22,46	1,24
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0553000	27,11	1,49


  
 999
   
 COMPT.
   
 1,24
   
 1,49

Insunio	Código Banco	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insunio	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA GRAO 100	UN	0,0129000	1,87	0,02
Insunio	00009872 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL DE 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,04933000	59,77	62,71
MO sem LS => 1,94 Valor do BDI => 27,48 MO com LS => 1,94 Valor com BDI => 85,95						
14.2.1 Composição						
Composição	Código Banco	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	Código Banco	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	89244 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0000000	6,50	6,50
Auxiliar	89244 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0944700	22,46	2,12
Auxiliar	89244 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0944700	27,11	2,55
Insunio	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0070000	69,55	0,48
Insunio	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0315000	1,87	0,05
Insunio	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0059000	61,40	0,36
Insunio	00000065 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	1,0000000	0,91	0,91
MO sem LS => 3,31 Valor do BDI => 2,03 MO com LS => 3,31 Valor com BDI => 8,53						
14.2.2 Composição						
Composição	Código Banco	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	Código Banco	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	89248 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0000000	8,57	8,57
Auxiliar	89248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1111000	22,46	2,49
Auxiliar	89248 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1111000	27,11	3,01
Insunio	00006122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0332000	61,40	0,50
Insunio	00000108 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN	1,0000000	1,83	1,83
Insunio	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0371000	1,87	0,06
Insunio	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0095000	69,56	0,66
MO sem LS => 3,90 Valor do BDI => 2,68 MO com LS => 3,90 Valor com BDI => 11,25						
14.2.3 Composição						
Composição	Código Banco	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	Código Banco	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	89596 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM X 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0000000	10,16	10,16
Auxiliar	89267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0735000	27,11	1,99
Auxiliar	89248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0735000	22,46	1,64

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Insunio	Código Banco	Material	Quant.	Valor Unit	Total
Insunio	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0165000	69,56	1,14
Insunio	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	0,0129000	61,40	0,79
Insunio	00000112 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 50 MM X 1 1/2" PARA AGUA FRIA	1,0000000	4,55	4,55
Insunio	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,0161000	1,87	0,03
		MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	2,58
		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	3,18
		Und	Quant.	Valor Unit	Total
		UN	1,0000000	39,56	39,56

14.2.4	Código Banco	Material	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88616 SINAPI	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	0,1300000	27,11	3,52
Composição	88248 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,1300000	22,46	2,92
Composição	00020083 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,0550000	69,56	3,82
Insunio	00038383 SINAPI	Material	0,0291000	1,87	0,05
Insunio	00000102 SINAPI	Material	1,0000000	27,36	27,36
Insunio	00000122 SINAPI	Material	0,0306000	61,40	1,87
		MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	4,50
		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	51,93
		Und	Quant.	Valor Unit	Total
		UN	1,0000000	29,12	29,12

14.2.5	Código Banco	Material	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94708 SINAPI	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	0,2310000	27,11	6,26
Composição	88248 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,2310000	22,46	5,19
Composição	00000114 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	1,0000000	15,94	15,94
Insunio	00020083 SINAPI	Material	0,0460000	20,04	0,92
Insunio	00038383 SINAPI	Material	0,0110000	69,56	0,76
Insunio	00038383 SINAPI	Material	0,0230000	1,87	0,04
		MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	8,11
		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	38,22
		Und	Quant.	Valor Unit	Total
		UN	1,0000000	37,55	37,55

14.2.6	Código Banco	Material	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94709 SINAPI	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	0,2310000	27,11	6,26
Composição	88267 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,2310000	22,46	5,19
Composição	00000114 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	1,0000000	15,94	15,94
Insunio	00020083 SINAPI	Material	0,0460000	20,04	0,92
Insunio	00038383 SINAPI	Material	0,0110000	69,56	0,76
Insunio	00038383 SINAPI	Material	0,0230000	1,87	0,04
		MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	8,11
		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	38,22
		Und	Quant.	Valor Unit	Total
		UN	1,0000000	37,55	37,55

INSTITUTO DE LICITAÇÃO
   
 27/06/2016
   
 [Signature]

Composição Auxiliar Insultivo	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2310000	22,46	5 18
Insultivo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	69,56	0,76
Insultivo	00000074 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 3" 1/4 X 1", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1,0000000	24,37	4,37
Insultivo	0003383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0230000	1,87	0,04
Insultivo	00020083 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0460000	20,04	0,92
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	8 11
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	49,29
						Valor Unit	Total

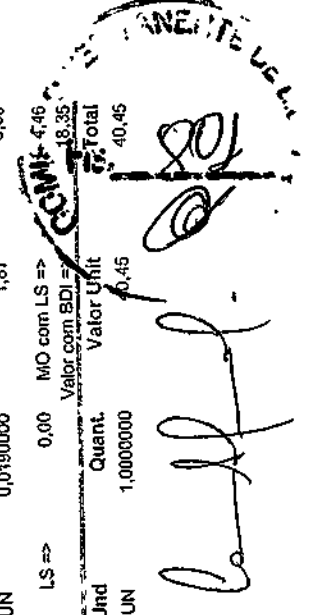
14.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor
Composição	94711 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	68,29	68,29
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3080000	27,11	8,34
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3080000	22,46	6,91
Insultivo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0310000	1,87	0,05
Insultivo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,1940000	20,04	3,88
Insultivo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0520000	69,56	3,61
Insultivo	00030016 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1,0000000	45,46	45,46
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	10,81
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	89,63
						Valor Unit	Total

14.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor
Composição	94714 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	334,55	334,55
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3080000	22,49	6,91
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3080000	27,11	8,34
Insultivo	00000074 SINAPI	ADAPTADOR PVC, SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 85 MM X 3", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1,0000000	311,72	311,72
Insultivo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0520000	69,56	3,61
Insultivo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,1940000	20,04	3,88
Insultivo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0310000	1,87	0,05
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	10,81
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	104,55
						Valor Unit	Total

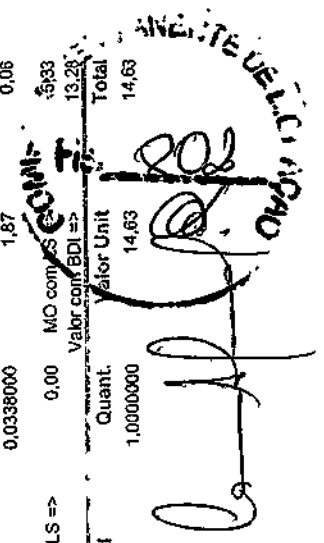
14.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor
Composição	89362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,93	9,93
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	10,81
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	439,10
						Valor Unit	Total

COINTE

Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15200000	22,46	3,41
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15200000	27,11	4,12
Insuño	0002003 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,02200000	69,57	0,55
Insuño	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,03380000	1,87	0,06
Insuño	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,00710000	61,40	0,43
Insuño	00003528 SINAPI	JOELHO PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARRON, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00000000	0,74	0,74
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	5,33
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	12,25
14.4.2				Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	12,87	12,87
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,18120000	22,46	4,07
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,18120000	27,11	4,91
Insuño	00003536 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARRON, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00000000	2,47	2,47
Insuño	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,00940000	61,40	0,57
Insuño	00020033 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,01100000	69,56	0,76
Insuño	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,04000000	1,87	0,07
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	6,36
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	16,89
14.4.3				Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	13,00	13,00
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,12710000	27,11	3,44
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,12710000	22,46	2,85
Insuño	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,02200000	69,56	1,53
Insuño	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,01650000	61,40	1,01
Insuño	00003540 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARRON, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00000000	5,10	5,10
Insuño	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,01900000	1,87	0,03
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	4,46
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	4,37
14.4.4				Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88505 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	40,45	40,45

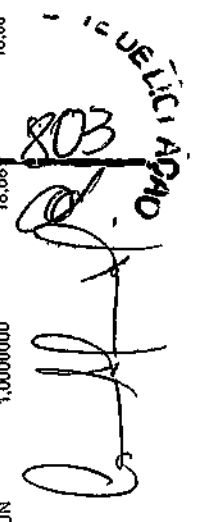

  
 RECEBIMOS  
 VALOR TOTAL  
 40,45

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>
Auxiliar	86207 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1526000	27,11	4,08
Composição	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1526000	22,46	3,38
Auxiliar	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0221000	1,87	0,04
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 750* GR	UN	0,0212000	61,40	1,30
Insumo	00003539 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 80 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	29,55	29,55
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0300000	69,56	2,00
			MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	5,28
			Valor do BDI =>	12,64	Valor com BDI =>	63,08
<b>14.4.5</b>			<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	89521 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0000000	120,86	120,86
Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2071000	22,46	4,65
Composição	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2071000	27,11	5,61
Auxiliar	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0307000	1,87	0,05
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0600000	69,56	4,17
Insumo	00000122 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 80 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	104,20	104,20
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 750* GR	UN	0,0353000	61,40	2,16
			MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	7,27
			Valor do BDI =>	37,77	Valor com BDI =>	158,63
<b>14.4.6</b>			<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	89363 SINAPI	JOELHO 15 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0000000	10,12	10,12
Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1520000	22,46	3,41
Composição	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1520000	27,11	4,12
Auxiliar	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 750* GR	UN	0,0071000	61,40	0,43
Insumo	00003500 SINAPI	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	1,53	1,53
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0080000	69,56	0,55
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0338000	1,87	0,05
			MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	5,83
			Valor do BDI =>	3,16	Valor com BDI =>	13,28
<b>14.4.7</b>			<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	89368 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0000000	14,63	14,63

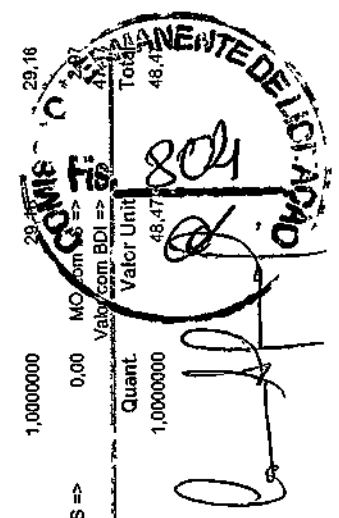




Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1812000	22,46	4,07
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1812000	27,11	4,91
Auxiliar	00000122 SINAPI	ACESSÓRIO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	UN	0,0694000	61,40	0,37
Insunmo	00003501 SINAPI	JOELHO PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARRON, PARA AGUA	UN	1,0000000	4,23	4,23
Insunmo	00020053 SINAPI	FRIA PREDIAL	UN	0,0110000	69,56	0,76
Insunmo	00038353 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0403000	1,87	0,07
Insunmo	00038353 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0403000	1,87	0,07
14.4.8			LS =>	0,00	MO com LS =>	6,36
Composição	89602 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0000000	16,52	16,52
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1271000	22,46	2,85
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1271000	27,11	3,44
Auxiliar	00003503 SINAPI	JOELHO PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARRON, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	7,64	7,64
Insunmo	00038353 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0190000	1,87	0,03
Insunmo	00038353 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0200000	2,32	0,03
Insunmo	00038353 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	UN	0,0165000	61,40	1,01
14.4.9			LS =>	0,00	MO com LS =>	4,46
Composição	89369 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,0000000	16,16	21,68
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1416000	27,11	3,83
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,1416000	22,46	3,10
Auxiliar	0002006C SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0070000	69,56	0,48
Insunmo	00003524 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	8,23	8,23
Insunmo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	UN	0,0059000	61,40	0,36
Insunmo	00038353 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0338000	1,87	0,06
14.5.1			LS =>	0,00	MO com LS =>	4,97
Composição	89379 SINAPI	LIXA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,0000000	18,68	21,21

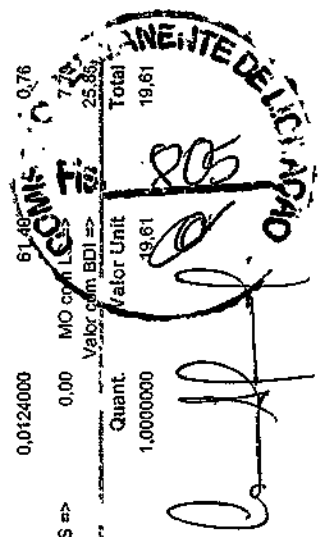
803  
  
 UELICIA AGAO

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1013000	22,46	2,27
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1013000	27,11	2,74
Auxiliar	00033873 SINAPI	LUBRIFICANTE PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	12,60	12,60
Insumo	00033873 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 750g GR	UN	0,0911000	61,40	5,41
Insumo	00033883 SINAPI	SOLUCAC PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC FRASCO COM 1000 GMS	UN	0,0090000	69,56	0,65
Insumo	00033883 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0338000	1,87	0,06
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,55
		Valor do BDI =>		5,84	Valor com BDI =>	24,51
14.5.2		<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	89387 SINAPI	LUBRIFICANTE PARA TUBO SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_06/2022	UN	1,0000000	29,78	29,78
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1208000	27,11	3,27
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1208000	22,46	2,71
Insumo	00033873 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 750g GR	UN	0,0094000	61,40	0,57
Insumo	00033883 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0403000	1,87	0,07
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,26
		Valor do BDI =>		9,30	Valor com BDI =>	22,37
14.5.3		<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	59277 SINAPI	LUBRIFICANTE PARA TUBO SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_06/2022	UN	1,0000000	30,94	30,94
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0847000	27,11	2,29
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0847000	22,46	1,93
Insumo	00033873 SINAPI	SOLUCAC PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 GMS	UN	0,0230000	69,56	1,53
Insumo	00033883 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0190000	1,87	0,03
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 750g GR	UN	0,0165000	61,40	1,01
Insumo	00003847 SINAPI	LUBRIFICANTE PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	29,16	29,16
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,97
		Valor do BDI =>		11,23	Valor com BDI =>	48,47
14.5.4		<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	89598 SINAPI	LUBRIFICANTE PARA TUBO SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_06/2022	UN	1,0000000	48,47	48,47



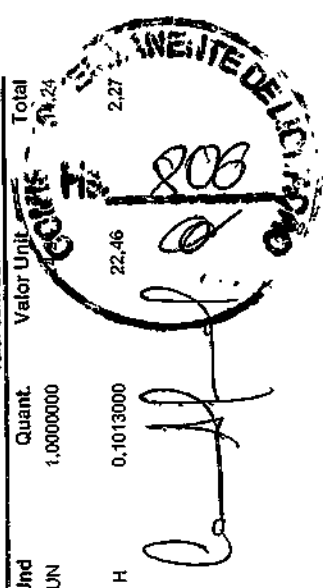
Handwritten signature and the number 804.

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	3,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,51	Valor com BDI =>	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1000000		27,11			2,71	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1000000		22,46			2,24	
Composição Auxiliar	00039353 SINAPI	LIXA D'AGUA FIM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0222000		1,87			0,94	
Insumo	00038022 SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLD. AVEL. PVC 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,0000000		40,08			40,08	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0300000		69,56			2,02	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850* GR	Material		UN	0,0212000		61,40			1,30	
14.5.6			MO sem LS =>	3,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,51	Valor com BDI =>		63,61	
Composição	89373 SINAPI	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000		7,02			7,02	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0944000		27,11			2,55	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0944000		22,46			2,12	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0070000		69,56			0,48	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0315000		1,87			0,05	
Insumo	00039353 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850* GR	Material		UN	0,0000000		0,00			0,33	
Insumo	00039353 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC 25MM X 20 MM, PARA QUATRIA PREDIAL	Material		UN	0,0000000		1,37			0,43	
14.5.8			MO sem LS =>	3,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,31	Valor com BDI =>		9,21	
Composição	89400 SINAPI	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000		19,61			19,61	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2221000		22,46			4,98	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2221000		27,11			6,02	
Composição Auxiliar	00007100 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 30 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,0000000		6,82			6,82	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0572000		1,87			0,10	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0143000		69,56			0,99	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850* GR	Material		UN	0,0124000		61,40			0,76	
14.6.9			MO sem LS =>	7,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,79	Valor com BDI =>		25,86	
Composição	89627 SINAPI	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000		19,61			19,61	



Handwritten signature and the number '805'.

Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1318000	22,46	2,96
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1318000	27,11	3,57
InsUMO	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0224000	62,56	1,56
InsUMO	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850* GR	Material	UN	0,0175000	61,40	1,08
InsUMO	00007129 SINAPI	TE DE REDUCAO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	10,39	10,39
InsUMO	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0244000	1,87	0,04
		MO sem LS =>	4,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,62
		Valor do BDI =>	6,13			Valor com BDI =>	25,74
<b>14.6.10</b>		<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	10900 ORSE	Te redução 90 pvc soltável manom 60x25mm - fornecimento e instalação	343	un	1,0000000	35,44	35,44
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800000	27,11	7,59
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800000	21,92	6,13
InsUMO	4537 ORSE	Te 90° reducao pvc rígido soltável, manom, d= 60 x 25mm	Material	un	1,0000000	19,78	19,78
InsUMO	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	69,66	0,55
InsUMO	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850* GR	Material	UN	0,0224000	61,40	1,37
		MO sem LS =>	9,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,51
		Valor do BDI =>	1,07			Valor com BDI =>	40,51
<b>14.6.11</b>		<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	89632 SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	119,67	119,67
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2383000	27,11	6,45
Composição Auxiliar	88348 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2383000	22,46	5,35
InsUMO	00007133 SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 85 MM X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	100,48	100,48
InsUMO	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850* GR	Material	UN	0,0424000	61,40	2,60
InsUMO	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0675000	69,56	4,69
InsUMO	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0418000	1,87	0,07
		MO sem LS =>	8,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,36
		Valor do BDI =>	37,40			Valor com BDI =>	157,07
<b>14.7.1</b>		<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	89382 SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	22,46	22,46
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1013000	22,46	2,27



*[Handwritten signature]*

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	3,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,55	Valor com BDI =>	19,89	Total
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES									27,11
Insunio	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100									1,87
Insunio	00038383 SINAPI	UNIÃO PVC, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL									8,16
Insunio	00038383 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 150 GR									81,40
Insunio	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3									69,56
			MO sem LS =>	3,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,55	Valor com BDI =>	19,89	

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	4,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,24	Valor com BDI =>	27,75	Total
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES									27,11
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES									22,46
Insunio	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR									61,40
Insunio	00009895 SINAPI	UNIÃO PVC, SOLDÁVEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL									13,74
Insunio	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3									69,56
Insunio	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100									1,87
			MO sem LS =>	4,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,24	Valor com BDI =>	27,75	

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	2,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,97	Valor com BDI =>	45,92	Total
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES									27,11
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES									22,46
Insunio	00009897 SINAPI	UNIÃO PVC, SOLDÁVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL									28,21
Insunio	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100									1,01
Insunio	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3									69,56
			MO sem LS =>	2,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,97	Valor com BDI =>	45,92	

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	18,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,72	Valor com BDI =>	189,72	Total
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES									27,11
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES									22,46
Insunio	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100									1,87
Insunio	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3									69,56
			MO sem LS =>	18,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,72	Valor com BDI =>	189,72	



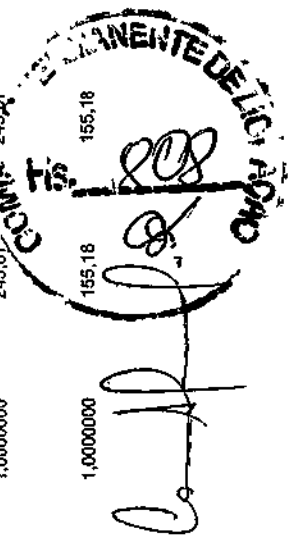
Handwritten signatures and dates: 27/11, 22/08, 3,09.

Material	Quant.	Valor Unit	Total
UN	0,0353000	61,40	2,16
UN	1,0000000	176,50	176,50
UN	0,0600000	69,56	4,17
UN	0,0307000	1,87	0,57
MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	4,83
Valor do BDI =>	59,29	Valor com BDI =>	249,01

14.8.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1355 ORSE	Plug em pvc rígido roscável d=3,4" Rev. 01 - 19/2022	un	1,0000000	4,85	4,85
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1000000	3,84	0,38
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,1000000	3,78	0,37
Auxiliar	4717 ORSE	Plug pvc rígido roscável d= 3/4"	un	1,0000000	0,76	0,76
Insueto	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,1000000	19,50	1,95
Insueto	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,1000000	13,80	1,38
MO sem LS =>	3,33	MO com LS =>	3,33	0,00	MO com LS =>	3,33
Valor do BDI =>	1,52	Valor com BDI =>	1,52	0,00	Valor com BDI =>	6,37

15.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86983 SINAPI	SIÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000000	13,00	13,00
Auxiliar	83878 SINAPI	VALVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000000	10,20	10,19
Composição	86584 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 3/8CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000000	11,32	11,32
Auxiliar	86904 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPUIAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000000	161,43	161,42
Composição	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000000	70,85	70,84
Auxiliar						
MO sem LS =>	21,44	MO com LS =>	21,44	0,00	MO com LS =>	21,44
Valor do BDI =>	83,37	Valor com BDI =>	83,37	0,00	Valor com BDI =>	350,17

15.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86937 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VALVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000000	245,07	245,07
Composição	86901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000000	155,18	155,18



Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	2F 42	LS =>	0 00	MO com LS =>	13,00	13,00
Composição Auxiliar	86863 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	2F 42	76,54	LS =>	0 00	MO com LS =>	13,00	13,00
Composição Auxiliar	86877 SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO 1/2 X 1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2F 42	76,54	LS =>	0 00	MO com LS =>	76,89	76,89
Composição	3670 ORCE	Cuba de embulir circular, linha carrara L41, DECA ou similar, inclusive sifão cromado valvula cromada para pia e engate cromado	2F 42	76,54	LS =>	0 00	MO com LS =>	464,92	464,92
Composição Auxiliar	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente			h	1,7500000		3,04	5,72
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador			h	1,7500000		3,76	6,60
Composição Auxiliar	00006167 SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"			UN	1,0000000		76,84	76,84
Insumo	06002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)			H	1,7500000		19,50	34,12
Insumo	00011683 SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL 1/2" X 30 CM			UN	1,0000000		51,59	51,59
Insumo	00008111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)			H	1,7500000		13,80	24,15
Insumo	2873 ORSE	Cuba de embulir, circular, ref L41, DECA ou similar			un	1,0000000		39,90	39,90
Insumo	00006136 SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1/2"			UN	1,0000000		224,99	224,99
15.4			MO sem LS =>	58,28	LS =>	0 00	MO com LS =>	58,28	58,28
Composição	95469 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_01/2020	Valor do BDI =>	145,29			Valor com BDI =>	610,21	610,21
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,4968000		27,11	13,46
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	2,3496000		21,92	7,66
Insumo	00004384 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10			UN	2,5000000		29,30	58,60
Insumo	00037329 SINAPI	RE JUNTE S.PCX1, QUALQUER COR			KG	0,19881000		133,51	12,20
Insumo	00010420 SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)			UN	1,0000000		219,00	219,00
Insumo	00006138 SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO			UN	1,0000000		10,83	10,83
15.5			MO sem LS =>	14,80	LS =>	0 00	MO com LS =>	14,80	14,80
Composição	72799 SINAPI	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Valor do BDI =>	100,55			Valor com BDI =>	422,31	422,31
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,3000000		27,11	27,11

MANEIRANTE DE LICITACAO

809

27,11

769,48

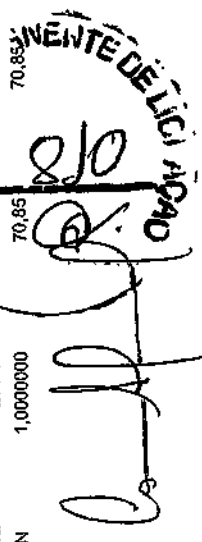
3,3000000

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	112,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	112,12	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar			Valor do BDI =>	240,46			Valor com BDI =>				
Insunio											
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	3,3000000			3,3000000	21,92	72,32
BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 40 MM (1 1/2")	00006140 SINAPI	Material			UN	1,0000000			1,0000000	3,47	3,47
CIMENTO BRANCO NA0 ESTRUTURAL (CPR - NAO ESTRUTURAL)	00001380 SINAPI	Material			KG	0,3500000			0,3500000	4,82	1,20
ANEL DE LIGACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA VASO SANITARIO	00006138 SINAPI	Material			UN	1,0000000			1,0000000	10,93	10,93
ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	00011761 SINAPI	Material			UN	1,0000000			1,0000000	84,91	84,91
PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	00011955 SINAPI	Material			UN	2,0000000			2,0000000	5,78	11,56
BACIA SANITARIA (VASO), INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	06011786 SINAPI	Material			UN	1,0000000			1,0000000	485,25	485,25
CONJUNTO DE LIGACAO PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1 1/2" X 20 CM)	00011886 SINAPI	Material			UN	1,0000000			1,0000000	10,47	10,47
			MO sem LS =>	112,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	112,12			112,12
			Valor do BDI =>	240,46			Valor com BDI =>	1.009,94			1.009,94

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	11,37 <th>LS =&gt; <th>0,00 <th>MO com LS =&gt;</th> <th>11,37 <th>Quant.</th> <th>Valor Unit</th> <th>Total</th> </th></th></th>	LS => <th>0,00 <th>MO com LS =&gt;</th> <th>11,37 <th>Quant.</th> <th>Valor Unit</th> <th>Total</th> </th></th>	0,00 <th>MO com LS =&gt;</th> <th>11,37 <th>Quant.</th> <th>Valor Unit</th> <th>Total</th> </th>	MO com LS =>	11,37 <th>Quant.</th> <th>Valor Unit</th> <th>Total</th>	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar			Valor do BDI =>	56,81 <th></th> <th></th> <th>Valor com BDI =&gt;</th> <th>238,50 <th></th> <th></th> <th>238,50 </th></th>			Valor com BDI =>	238,50 <th></th> <th></th> <th>238,50 </th>			238,50
Auxiliar											
Insunio											
CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	88900 SINAPI	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS			UN	1,0000000			1,0000000	181,79	181,79
MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88274 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,4774000			0,4774000	27,30	13,03
SERVEN, E COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1504000			0,1504000	21,92	3,29
MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	00391800 SINAPI	Material			KG	0,2874000			0,2874000	44,06	13,10
CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *48 X 30 X 12" CM	00001743 SINAPI	Material			UN	1,0000000			1,0000000	152,36	152,36
			MO sem LS =>	11,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,37			11,37
			Valor do BDI =>	56,81			Valor com BDI =>	238,50			238,50

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	45,18 <th>LS =&gt;</th> <th>0,00 <th>MO com LS =&gt;</th> <th>45,18 <th>Quant.</th> <th>Valor Unit</th> <th>Total</th> </th></th>	LS =>	0,00 <th>MO com LS =&gt;</th> <th>45,18 <th>Quant.</th> <th>Valor Unit</th> <th>Total</th> </th>	MO com LS =>	45,18 <th>Quant.</th> <th>Valor Unit</th> <th>Total</th>	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar			Valor do BDI =>	242,14 <th></th> <th></th> <th>Valor com BDI =&gt;</th> <th>1.018,00 <th></th> <th></th> <th>1.018,00 </th></th>			Valor com BDI =>	1.018,00 <th></th> <th></th> <th>1.018,00 </th>			1.018,00
Auxiliar											
Insunio											
TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	88872 SINAPI	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS			UN	1,0000000			1,0000000	774,86	774,86
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,7111000			0,7111000	21,92	15,58
ENCANADOR OU COMEIRO PLÁSTICO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	00001380 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	1,7699000			1,7699000	27,11	47,93
REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	00037329 SINAPI	Material			KG	0,0702000			0,0702000	138,51	9,72
TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, *30" L	00020271 SINAPI	Material			UN	1,0000000			1,0000000	571,28	571,28
PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	00004351 SINAPI	Material			UN	6,0000000			6,0000000	21,72	130,32
			MO sem LS =>	45,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,18			45,18
			Valor do BDI =>	242,14			Valor com BDI =>	1.018,00			1.018,00

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	45,18 <th>LS =&gt;</th> <th>0,00 <th>MO com LS =&gt;</th> <th>45,18 <th>Quant.</th> <th>Valor Unit</th> <th>Total</th> </th></th>	LS =>	0,00 <th>MO com LS =&gt;</th> <th>45,18 <th>Quant.</th> <th>Valor Unit</th> <th>Total</th> </th>	MO com LS =>	45,18 <th>Quant.</th> <th>Valor Unit</th> <th>Total</th>	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar			Valor do BDI =>	242,14 <th></th> <th></th> <th>Valor com BDI =&gt;</th> <th>1.018,00 <th></th> <th></th> <th>1.018,00 </th></th>			Valor com BDI =>	1.018,00 <th></th> <th></th> <th>1.018,00 </th>			1.018,00
Auxiliar											
Insunio											
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86906 SINAPI	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS			UN	1,0000000			1,0000000	70,85	70,85


  
 CARIMBO DE LICITACAO

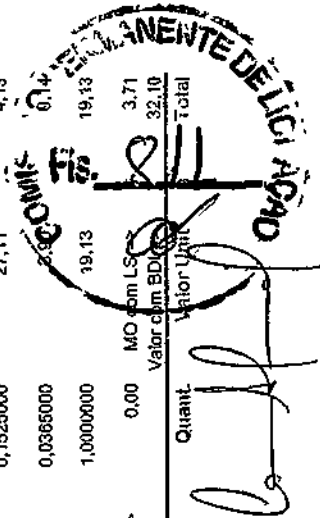


Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	2,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,33	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
Auxiliar	56912 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 SANITÁRIAS	Valor do BDI =>	22,14			Valor do BDI =>	22,14	1,00000000	83,13	83,13	83,13
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							0,03030000	21,92		0,66
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							0,09600000	27,11		2,80
Auxiliar	00013416 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)							0,02100000	3,80		0,88
Insumo	00013416 SINAPI	TORNEIRA DE MESABANCADA, PARA LAVATÓRIO, PIA, METÁLICA CROMADA, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)							1,00030000	67,50		67,50

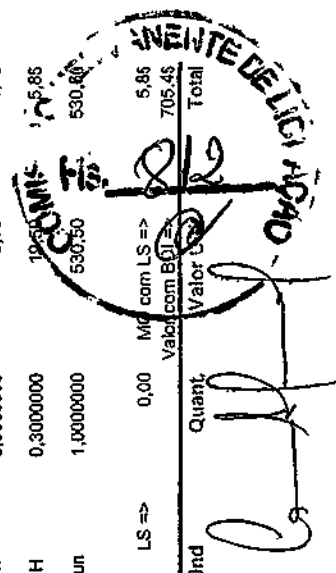
Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	2,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,95	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
Auxiliar	8758 ORSE	Torneira elétrica Versátil, Lorenzetti ou similar	Valor do BDI =>	25,98			Valor do BDI =>	25,98	1,00000000	148,10	148,10	148,10
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente							0,50000000	3,84		1,92
Auxiliar	10564 ORSE	Encargos Complementares - Encanador							0,50000000	3,78		1,88
Auxiliar	00012696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)							0,50000000	19,50		9,75
Insumo	00008111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)							0,50000000	13,80		6,90
Insumo	9009 ORSE	Torneira elétrica versátil, Lorenzetti ou similar							1,00000000	127,64		127,64

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	16,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,65	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
Auxiliar	86916 SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Valor do BDI =>	49,28			Valor do BDI =>	49,28	1,00000000	24,46	24,46	24,46
Composição	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							0,04810000	21,92		1,05
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							0,15250000	27,11		4,13
Auxiliar	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)							0,03650000	19,13		19,13
Insumo	90011831 SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA							0,00	MO com LS =>	MO com LS =>	3,71
									0,00	Valor do BDI =>	Valor do BDI =>	32,10
												32,10
												Total

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	3,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,71	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
Auxiliar	90011831 SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	Valor do BDI =>	7,64			Valor do BDI =>	7,64	0,00 <td></td> <td></td> <td>3,71</td>			3,71
									0,00			32,10
												Total



Composição	94797 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	74,84	74,84
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2668000	27,11	27,11
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2565000	22,46	22,46
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 10 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0068000	14,38	14,38
Insumo	00011825 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVEIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	1,0000000	62,03	62,03
		MO sem LS => 9,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,00
		Valor do BDI => 23,34			Valor com BDI =>	36,23
15.23						Total
Composição	89985 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	1,0000000	91,29	91,29
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2212000	22,46	22,46
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2212000	27,11	27,11
Insumo	00008024 SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1416)	UN	1,0000000	80,17	80,17
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0106000	14,38	14,38
		MO sem LS => 7,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,76
		Valor do BDI => 11,53			Valor com BDI =>	11,53
15.24						Total
Composição	88267 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000000	61,74	61,74
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1626000	27,11	27,11
Composição Auxiliar	00003146 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0481000	21,92	21,92
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210000	3,90	3,90
Insumo	00011884 SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	UN	1,0000000	56,47	56,47
		MO sem LS => 3,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,71
		Valor do BDI => 15,29			Valor com BDI =>	15,29
15.33						Total
Composição	9730 ORSE	Chuveiro tradicional com desviador especial, linha tradicional, ref. 12120006 - CR, da Docol ou similar	un	1,0000000	537,48	537,48
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,3000000	3,78	3,78
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	H	0,3000000	105,85	105,85
Insumo	10107 ORSE	Chuveiro tradicional com desviador especial, linha tradicional, ref. 12120006 - CR, da Docol ou similar un	un	1,0000000	530,80	530,80
		MO sem LS => 5,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,85
		Valor do BDI => 167,96			Valor com BDI =>	705,45
15.37						Total


  
**COMISSÁRIO DE FISCALIZAÇÃO**
  
**INTE DE LICITAÇÃO**

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	32,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,45	519,97
Composição	Código Banco	Descrição	Valor do BDI =>	162,49		Valor com BDI =>	194,94	519,97	519,97
Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	0,00
Composição	Código Banco	Descrição	Valor do BDI =>	0,817,11		Valor com BDI =>	0,817,11	0,817,11	0,817,11
INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	99635 SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	UN	1,00000000		Valor Unit	21,814,74	21,814,74	519,97
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,92490000		Valor Unit	27,11	27,11	25,07
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,62490000		Valor Unit	2,44	2,44	23,77
Material	00003148 SINAPI	FITA VILDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,01920000		Valor Unit	14,34	14,34	0,27
Material	00010228 SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	1,00000000		Valor Unit	473,85	473,85	473,85
MO sem LS =>						MO com LS =>			
Valor do BDI =>						Valor com BDI =>			
Quant.						Quant.			
Valor Unit						Valor Unit			
Total						Total			
SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS						Valor Unit			
Serviços						Valor Unit			
MO sem LS =>						MO com LS =>			
Valor do BDI =>						Valor com BDI =>			
Quant.						Quant.			
Valor Unit						Valor Unit			
Total						Total			
INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS						Valor Unit			
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS						Valor Unit			
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS						Valor Unit			
Material						Valor Unit			
Material						Valor Unit			
MO sem LS =>						MO com LS =>			
Valor do BDI =>						Valor com BDI =>			
Quant.						Quant.			
Valor Unit						Valor Unit			
Total						Total			
INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS						Valor Unit			
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS						Valor Unit			
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS						Valor Unit			
Material						Valor Unit			
Material						Valor Unit			
MO sem LS =>						MO com LS =>			
Valor do BDI =>						Valor com BDI =>			
Quant.						Quant.			
Valor Unit						Valor Unit			
Total						Total			
INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS						Valor Unit			
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS						Valor Unit			
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS						Valor Unit			
Material						Valor Unit			
Material						Valor Unit			
MO sem LS =>						MO com LS =>			
Valor do BDI =>						Valor com BDI =>			
Quant.						Quant.			
Valor Unit						Valor Unit			
Total						Total			
INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS						Valor Unit			
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS						Valor Unit			
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS						Valor Unit			
Material						Valor Unit			
Material						Valor Unit			
MO sem LS =>						MO com LS =>			
Valor do BDI =>						Valor com BDI =>			
Quant.						Quant.			
Valor Unit						Valor Unit			
Total						Total			

813

INTE DE LIC

86,604

27,11

4,02

220,00

86,604

4,02

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	5,21	1 S =>	0,00	MO com LS =>	5,21	Valor com BDI =>	113,72
Auxiliar			Valor do BDI =>	27,08			Valor com BDI =>			
Insumo			MO sem LS =>	5,21	1 S =>	0,00	MO com LS =>	5,21	Valor com BDI =>	113,72
Insumo			Valor do BDI =>	27,08			Valor com BDI =>			
			MO sem LS =>	5,21	1 S =>	0,00	MO com LS =>	5,21	Valor com BDI =>	113,72
			Valor do BDI =>	27,08			Valor com BDI =>			
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248 SINAPI									
VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16) 1" 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	00010418 SINAPI									
FITA VEDA ROSSA EM PCLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	00003148 SINAPI									
CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPAS E DRENO BRITA	83446 SINAPI									
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316 SINAPI									
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309 SINAPI									
TIJOLO CERAMICO MACIÇO COMUM DE 5 X 10 X 20 CM (L X A X C)	00007258 SINAPI									
ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	00043059 SINAPI									
CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	00001379 SINAPI									
CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	00001106 SINAPI									
PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 60 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	00004722 SINAPI									
AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	00000370 SINAPI									
CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RE-SINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	00001322 CP A2									
PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	00004721 SINAPI									

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	96,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	96,71	Valor com BDI =>	257,50
Auxiliar			Valor do BDI =>	70,83			Valor com BDI =>			
Insumo			MO sem LS =>	96,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	96,71	Valor com BDI =>	257,50
Insumo			Valor do BDI =>	70,83			Valor com BDI =>			
Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	236 Próprio									
Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	117 Próprio									

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	Valor com BDI =>	319,86
Auxiliar			Valor do BDI =>	76,16			Valor com BDI =>			
Insumo			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	Valor com BDI =>	319,86
Insumo			Valor do BDI =>	76,16			Valor com BDI =>			
Fornecimento e assentamento de lampão de ferro fundido TDA-600mm, 300kg/cm², para poço de visita e caixas de passagem	2862 ORSE									
Encargos Complementares - Servente	10549 ORSE									
Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x8x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	155 ORSE									
Encargos Complementares - Pedreiro	10550 ORSE									
Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedreiros areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	1903 ORSE									

CONCRETE DE LÍQUIDAÇÃO
   
 21/04
   
 536,85
   
 3,72
   
 4,86

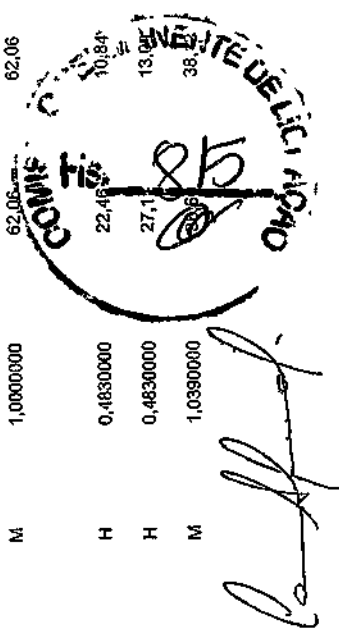
Insunio	00006240 SINAPI	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE D400 CARGA MAX. 40 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	Material	UN	1,00000000	820,89	820,89
Insunio	00006111 SINAPI	Mão de Obra		H	0,50000000	13,80	6,90
Insunio	00004720 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)		H	0,50000000	19,50	9,75
		PEDREIRO (HORISTA)		LS =>	0,00	MO com LS =>	25,01
						Valor do BDI =>	289,40
						Valor com BDI =>	1.121,49
15.51							

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4825 SEINFRA	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,00000000	67,68	67,68
Insunio	19139 SEINFRA	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	Material	UN	1,00000000	54,25	54,25
Insunio	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,50000000	26,86	13,43
				LS =>	0,00	MO com LS =>	13,43
						Valor do BDI =>	21,15
						Valor com BDI =>	39,82
15.52							

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7611 ORSE	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,00000000	80,40	80,40
Composição	10560 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisões	h	0,30000000	3,74	1,12
Auxiliar Insunio	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,30000000	19,50	5,85
Insunio	7075 ORSE	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	Material	un	1,00000000	73,43	73,43
				LS =>	0,00	MO com LS =>	5,85
						Valor do BDI =>	25,13
						Valor com BDI =>	105,53
17.1							

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92688 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS SANITÁRIAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_13/2020	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,00000000	40,41	40,41
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO-HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,29700000	22,46	6,67
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,29700000	27,11	8,05
Auxiliar Insunio	00007770 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 3/4", E = 2,65" MM, PESO 1,58" KG/M (NBR 5680)	Material	M	1,03900000	24,72	25,68
				LS =>	0,00	MO com LS =>	10,42
						Valor do BDI =>	12,63
						Valor com BDI =>	53,03
17.2							

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97536 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - SANITÁRIAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,00000000	62,06	62,06
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,48300000	22,46	10,84
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,48300000	27,11	13,08
Auxiliar Insunio	00040626 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1", E = 3,38 MM, PESO 2,50 KG/M (NBR 5680)	Material	M	1,03900000	38,06	39,82



*[Handwritten signature]*

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	16,95 19,39	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	16,95 81,49
		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	70 J2	Total	70 32
Composição Auxiliar	92655 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1,0000000				
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2920000				
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2920000				
Insumo	00007697 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1 1/2", E = 3,25" MM, PESO 3,61" KG/M (NBR 5580)	M	1,0390000				
			LS =>	0,00	MO com LS =>		10,25	42,30
					Valor do BDI =>		21,98	153,13

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	13,14 47,85	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	13,14 200,98
		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	153,13	Total	153,13
Composição	92656 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1,0000000				
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3760000				
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3760000				
Insumo	00007697 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 3", E = 4,05" MM, PESO 8,47" KG/M (NBR 5580)	M	1,0390000				
			LS =>	0,00	MO com LS =>		13,14	13,14
					Valor do BDI =>		47,85	200,98

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	13,14 47,85	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	13,14 200,98
		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	153,13	Total	153,13
Composição	97544 SINAPI	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 X 20 MM (1" X 3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0000000				
Composição Auxiliar	88317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3810000				
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3810000				
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3810000				
Insumo	00040353 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO EM AÇO CARBONO, COM ENCAIXE PARA SOLDA DN SW, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1" X 3/4"	UN	1,0000000				
			KG	0,0180000				
			LS =>	0,00	MO com LS =>		20,89	20,89
					Valor do BDI =>		15,07	63,29

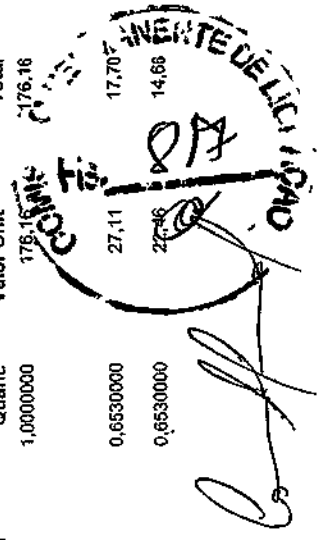
Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	13,14 47,85	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	13,14 200,98
		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	153,13	Total	153,13
Composição	92701 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0000000				
			LS =>	0,00	MO com LS =>		20,89	20,89
					Valor do BDI =>		15,07	63,29

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4450000	27,11	12,06
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1460000	22,46	9,99
Material	00005148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0110000	14,33	0,15
Material	00003450 SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 3/4"	UN	1,0000000	11,59	11,59
Material	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	3,0030000	38,95	0,11
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,61
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	44,51

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
17.7	92674 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0000000	61,76	61,76
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5060000	27,11	13,71
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5060000	22,46	11,36
Material	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0170000	14,38	0,24
Material	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,0040000	38,95	0,15
Material	00003450 SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	1,0000000	36,30	36,30
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,76
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	81,09

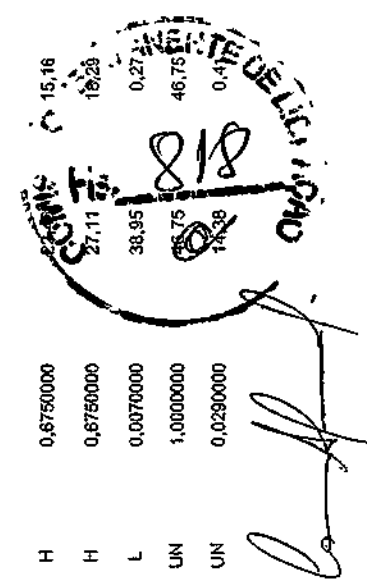
Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
17.8	92703 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0000000	53,58	53,58
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR C/J BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7240000	27,11	19,62
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7240000	22,46	16,26
Material	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,0030000	38,95	0,11
Material	00003450 SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1"	UN	1,0000000	17,39	17,39
Material	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0130000	14,38	0,18
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,41
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	70,33

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
17.9	92680 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0000000	176,16	176,16
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6530000	27,11	17,70
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6530000	22,46	14,66




Insu	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	22,91	LS =>	0,17	MO com LS =>	142,98	142,98
Insu	Código Banco	Descrição	Valor do BDI =>	55,06			Valor com BDI =>	38,95	38,95
Insu	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	22,91	LS =>	0,17	MO com LS =>	14,38	14,38
17.10	Composição	Descrição	MO sem LS =>	22,91	LS =>	0,17	MO com LS =>	22,91	22,91
Composição	Composição	Descrição	Valor do BDI =>	55,06			Valor com BDI =>	231,22	231,22
Composição	Composição	Descrição	MO sem LS =>	22,91	LS =>	0,17	MO com LS =>	39,16	39,16
Composição	Composição	Descrição	MO sem LS =>	22,91	LS =>	0,17	MO com LS =>	13,06	13,06
Composição	Composição	Descrição	MO sem LS =>	22,91	LS =>	0,17	MO com LS =>	10,82	10,82
Composição	Composição	Descrição	MO sem LS =>	22,91	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,19	0,19
Composição	Composição	Descrição	MO sem LS =>	22,91	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,11	0,11
Composição	Composição	Descrição	MO sem LS =>	22,91	LS =>	0,17	MO com LS =>	14,96	14,96
17.11	Composição	Descrição	MO sem LS =>	16,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,91	16,91
Composição	Composição	Descrição	Valor do BDI =>	12,24			Valor com BDI =>	51,39	51,39
Composição	Composição	Descrição	MO sem LS =>	16,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,77	42,77
Composição	Composição	Descrição	MO sem LS =>	16,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,56	7,56
Composição	Composição	Descrição	MO sem LS =>	16,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,13	9,13
Composição	Composição	Descrição	MO sem LS =>	16,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,27	0,27
Composição	Composição	Descrição	MO sem LS =>	16,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,19	0,19
Composição	Composição	Descrição	MO sem LS =>	16,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,60	25,60

Insu	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	11,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,93	11,93
Insu	Código Banco	Descrição	Valor do BDI =>	13,37			Valor com BDI =>	56,14	56,14
Insu	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	11,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	80,90	80,90
17.12	Composição	Descrição	MO sem LS =>	11,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,16	15,16
Composição	Composição	Descrição	Valor do BDI =>	13,37			Valor com BDI =>	18,28	18,28
Composição	Composição	Descrição	MO sem LS =>	11,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,27	0,27
Composição	Composição	Descrição	MO sem LS =>	11,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	46,75	46,75
Composição	Composição	Descrição	MO sem LS =>	11,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,41	0,41


  
 Stamp: 818
   
 Stamp: 15,16
   
 Stamp: 18,28
   
 Stamp: 0,27
   
 Stamp: 46,75
   
 Stamp: 0,41



Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	Quant.	MO com LS => Valor com BDI =>	Total
		Tipo		Und			
17.13							
Composição	92706 SINAPI	TE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 26 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB RAMAIS DE GAS - FERR. E CIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	23,69 25,28	UN	1,0000000	72,43	72,43
Composição Auxiliar	85249 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,9850000	22,46	21,67
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,9860000	27,11	26,15
Insumo	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)		L	0,0060000	38,95	0,19
Insumo	00006323 SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1"		UN	1,0000000	24,11	24,11
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)		UN	0,0200000	14,38	0,28
			33,86 22,63	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	33,86 95,06
17.14							
Composição	962 CPSE	Fornecimento e assentamento de junção de ferro galvanizado de 1"		un	1,0000000	62,85	62,85
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador		h	0,3500000	3,78	1,32
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente		h	0,3500000	3,84	1,34
Composição Auxiliar	66002790 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)		H	0,3500000	19,50	6,82
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)		H	0,3500000	13,80	4,83
Insumo	00000000 SINAPI	TE, EM FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"		UN	1,0000000	48,53	49,57
			11,66 19,64	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	11,66 82,49
17.15							
Composição	92906 SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		UN	1,0000000	61,33	61,33
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4820000	22,46	10,82
Composição Auxiliar	88249 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4820000	27,11	13,06
Insumo	00009686 SINAPI	UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1"		UN	1,0000000	37,13	37,13
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)		UN	0,0130000	14,38	0,18
Insumo	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)		L	0,0030000	36,95	0,11
			16,91 19,16	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	16,91 80,49
17.16							
Composição	92900 SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		UN	1,0000000	94,49	94,49

  
 819  
 2019

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3370000	27,11	9,13
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3370000	22,46	7,56
Insunho	00073148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0130000	14,38	0,27
Insunho	00907307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCO)	L	0,0050000	38,95	0,19
Insunho	00009884 SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1 1/2"	UN	1,0000000	77,32	77,32
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,83
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	29,53
						124,02


Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	82248 SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UN	1,0000000	37,10	37,10
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4820000	22,46	10,82
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4820000	27,11	13,06
Insunho	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0130000	14,38	0,18
Insunho	00004179 SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	1,0000000	12,90	12,90
Insunho	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCO)	L	0,0030000	38,95	0,11
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,91
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	48,69
						62,91

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	74168/002 SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,0000000	62,91	62,91
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6800000	22,46	15,27
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6800000	27,11	18,43
Insunho	00009841 SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	1,1000000	25,04	27,54
Insunho	00000299 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	0,3300000	5,04	1,66
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,87
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	82,58
						100,15

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	74168/001 SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,0000000	100,15	100,15
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7300000	27,11	19,78
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7300000	27,11	19,78
Insunho	00005840 SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	1,1000000	52,79	58,20
Insunho	00000300 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	0,3300000	17,15	5,79
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,62
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	31,30
						24,62
						131,97


The stamp is circular and contains the text 'SINAPI' and 'SISTEMA DE GESTÃO DE OBRAS'.

18.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90701 SINAPI	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	62,34	62,34
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0993000	21,92	2,17
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0993000	21,36	2,12
Insumo	00038032 SINAPI	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 150 MM/ DE 160 MM, REDE COLETORA ESGOTO	Material	M	1,0500000	52,55	55,17
Insumo	00000305 SINAPI	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	Material	UN	0,1667000	14,98	2,46
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0146000	25,34	0,36
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	2,85
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	81,82
<b>18.1.4</b>							<b>Total</b>
Composição	90702 SINAPI	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	102,91	102,91
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1132000	21,92	2,48
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1132000	21,36	2,41
Insumo	00038033 SINAPI	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 200 MM/ DE 200 MM, REDE COLETORA ESGOTO	Material	M	1,0500000	89,33	93,79
Insumo	00000306 SINAPI	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 200 MM (NBR 7362)	Material	UN	0,1667000	22,72	3,78
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0167000	25,34	0,42
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	3,25
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	135,06
<b>18.1.5</b>							<b>Total</b>
Composição	90703 SINAPI	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	162,49	162,49
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1271000	21,92	2,78
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1271000	21,36	2,71
Insumo	00000307 SINAPI	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 250 MM (NBR 7362)	Material	UN	0,1667000	57,42	9,57
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0188000	25,34	0,47
Insumo	00038034 SINAPI	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 250 MM/ DE 250 MM, REDE COLETORA ESGOTO	Material	M	1,0500000	146,93	146,93
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	3,65
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	213,26
<b>18.1.6</b>							<b>Total</b>
Composição	90703 SINAPI	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	162,49	162,49
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1271000	21,92	2,78
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1271000	21,36	2,71
Insumo	00000307 SINAPI	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 250 MM (NBR 7362)	Material	UN	0,1667000	57,42	9,57
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0188000	25,34	0,47
Insumo	00038034 SINAPI	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 250 MM/ DE 250 MM, REDE COLETORA ESGOTO	Material	M	1,0500000	146,93	146,93
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	3,65
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	213,26
<b>18.1.6</b>							<b>Total</b>

  
 22  
 146,93  
 213,26  
 162,49  
 2,78  
 2,71  
 9,57  
 0,47  
 146,93  
 3,65  
 213,26

Código Banco  
 Descrição

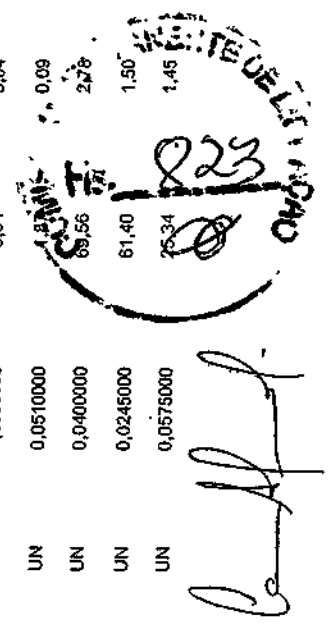
Composição	90704 SINAPI	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,1500000	244,16	244,16
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1410000	21,92	3,09
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1410000	21,36	3,01
Insunio	00000308 SINAPI	ANEL BORRACHA, PARA TUBO, PVC REDE COLETORES DN 300 MM (NBR 7362)	Material	JN	0,1667000	128,15	21,36
Insunio	00038035 SINAPI	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 300 MM/ DE 315 MM, REDE COLETORES ESGOTO	Material	M	1,0500000	206,87	216,16
Insunio	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0208000	25,34	0,52
		MO sem LS => 4,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,05	4,05
		Valor do BDI => 76,30			Valor com BDI =>	320,45	320,45
18.1.7							Total
Composição	89592 SINAPI	CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	153,28	153,28
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4713000	27,11	12,77
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4713000	22,46	10,58
Insunio	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1750000	25,34	4,43
Insunio	00000300 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	17,45	34,90
Insunio	00020098 SINAPI	CURVA PVC, SERIE R, 87.30 GRAUS, CURTA, PARA PE-DE-COLUNA, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	90,58	90,58
		MO sem LS => 16,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,54	16,54
		Valor do BDI => 47,99			Valor com BDI =>	201,16	201,16
18.1.8							Total
Composição	89587 SINAPI	CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	48,68	48,68
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2729000	22,46	6,12
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2729000	27,11	7,39
Insunio	00020097 SINAPI	CURVA PVC, SERIE R, 87.30 GRAUS, CURTA, PARA PE-DE-COLUNA, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	22,16	22,16
Insunio	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	2,91	2,91
Insunio	00000289 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	10,08	10,08
		MO sem LS => 9,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,58	9,58
		Valor do BDI => 15,21			Valor com BDI =>	63,89	63,89
18.1.9							Total

  
 CACIM  
 25/07  
 MO com LS => 9,58  
 Valor com BDI => 63,89  
 Total

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	16,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	128,68	128,68
			Valor do BDI =>	40,21		Quant.	Valor Unit		
Composição	39591 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022			UN	1,00000000			128,68
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,47130000		22,46	10,56
Composição	89267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,47130000		27,11	12,77
Auxiliar	00000300 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL			UN	2,00000000		17,45	34,90
Insunio	00020152 SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL			UN	1,00000000		65,98	65,98
Insunio	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)			UN	0,17500000		25,34	4,43

18.1.10	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	16,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,54	169,99
			Valor do BDI =>	40,21		Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89590 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022			UN	1,00000000		131,48	131,48
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,47130000		27,11	12,77
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,47130000		22,46	10,58
Insunio	00020158 SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL			UN	1,00000000		68,78	68,78
Insunio	00020158 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)			UN	0,17500000		25,34	4,43
Insunio	00020078 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL			UN	2,00000000		17,45	34,90

18.1.11	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	16,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,54	172,56
			Valor do BDI =>	41,09		Quant.	Valor Unit		Total
Composição	39669 SINAPI	LUVA SIMPLES PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022			UN	1,00000000		32,01	32,01
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,18190000		22,46	4,08
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,18190000		27,11	4,93
Auxiliar	00020170 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL			UN	1,00000000		12,11	12,11
Insunio	00000299 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL			UN	1,00000000		5,04	5,04
Insunio	00033383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100			UN	0,05100000		0,09	0,09
Insunio	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3			UN	0,04000000		69,56	23,78
Insunio	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850* GR			UN	0,02460000		61,40	1,50
Insunio	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)			UN	0,05750000		75,34	1,45


  
 Stamp: RECEBUELE...

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	6,38 10,00	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	6,38 42,01
						Quant.		Total
					Und		Valor Unit	
	88677 SINAPI	LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022			UN	1,0000000	75,69	75,69
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022			H	0,3142000	22,46	7,05
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022			H	0,3142000	27,11	8,51
Insuno	00020083 SINAPI	LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022			UN	0,0500000	69,56	3,47
Insuno	00000122 SINAPI	LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022			UN	0,0306000	61,40	1,87
Insuno	00020171 SINAPI	LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022			UN	1,0000000	34,93	34,93
Insuno	00038383 SINAPI	LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022			UN	0,0800000	1,87	0,16
Insuno	00000300 SINAPI	LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022			UN	1,0000000	17,45	17,45
Insuno	00020078 SINAPI	LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022			UN	0,0875000	25,34	2,21

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	11,03 23,65	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	11,03 99,35
						Quant.		Total
					Und		Valor Unit	
	88677 SINAPI	LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022			UN	1,0000000	17,32	17,32
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022			H	0,1448000	22,46	3,25
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022			H	0,1448000	27,11	3,92
Insuno	00038383 SINAPI	LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022			UN	0,0054000	1,87	0,01
Insuno	00000122 SINAPI	LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022			UN	0,0245000	61,40	1,50
Insuno	00020083 SINAPI	LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022			UN	0,0400000	69,56	2,78
Insuno	00003899 SINAPI	LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022			UN	1,0000000	5,85	5,85

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	5,08 5,41	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	5,08 22,74
						Quant.		Total
					Und		Valor Unit	
	95693 SINAPI	LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022			UN	1,0000000	46,56	46,56
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022			H	0,2403000	5,39	5,39
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022			H	0,2403000	27,11	6,51
Insuno	00038676 SINAPI	LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022			UN	1,0000000	29,27	29,27

824  
 29,27  
 6,51  
 5,39  
 46,56  
 22,74  
 99,35  
 42,01

Insuno	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850* GR	Material	UN	0,03060000	61,40	1,87
Insuno	00033383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,01000000	1,37	0,01
Insuno	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,05000000	69,50	3,47

18.1.18				LS =>	0,00	MO com LS =>	8,43
Composiçao	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>
	69862 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,00000000	118,55	81,11
Composiçao Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,48080000	22,46	10,79
Composiçao Auxiliar	88257 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,48080000	27,11	13,02
Insuno	00000305 SINAPI	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	Material	UN	3,00000000	14,98	44,94
Insuno	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE 400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,28250000	25,34	6,85
Insuno	00020174 SINAPI	TE, PVC LEVE, CURTO, 90 GRAUS, 150 MM, PARA ESGOTO	Material	UN	1,00000000	43,13	43,13

18.1.10				LS =>	0,00	MO com LS =>	16,86
Composiçao	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>
	88267 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,00000000	49,87	49,87
Composiçao Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,36980000	27,11	10,02
Composiçao Auxiliar	00000301 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,36980000	22,46	8,30
Insuno	00020078 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,00000000	4,30	12,90
Insuno	00007081 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE 400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,17250000	25,34	4,37
Insuno		TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,00000000	14,27	14,27

18.2.1				LS =>	0,00	MO com LS =>	12,98
Composiçao	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>
	00000069 Próprio	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø150mm (REFERÊNCIA ORSE 07752)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,00000000	51,21	65,46
Composiçao Auxiliar	88248 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,50000000	27,11	13,56
Composiçao Auxiliar	98248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,50000000	22,46	11,23
Insuno	00011708 SINAPI	RALO FOGO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/CALHAS	Material	UN	1,00000000	26,43	26,43
Composiçao				LS =>	0,00	MO com LS =>	17,54
						Valor do BDI =>	16,00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
18.2.2	00000071	Rebo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm (REFERÊNCIA ORSE 04283)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,00000000	51,21	51,21
Composição	98267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,50000000	27,11	13,55
Auxiliar	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,20000000	22,46	11,23
Composição	00011708	RALO FOFO SEMIESFÉRICO, 103 MM, PARA LAJES/ CALHAS	Material	UN	1,00000000	26,43	26,43
Auxiliar			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,54
Insutmo			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	67,22
							222,36

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
18.2.3	74166001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00000000	222,36	222,36
Composição	98309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,50000000	27,86	41,79
Auxiliar	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	27,11	27,10
Auxiliar	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,50000000	21,92	32,87
Composição	58248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	22,46	22,46
Auxiliar	00003279	CAIXA INSPEÇÃO, CONCRETO PRÉ MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60* CM, H= 60* CM	Material	UN	1,00000000	96,42	96,42
Composição	00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	2,00000000	0,72	1,44
Auxiliar			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,26
Insutmo			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	86,15
							291,85

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
18.2.5	97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	210,52	210,52
Composição	97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,02520000	3.005,26	76,73
Auxiliar	101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,04800000	303,94	14,89
Composição	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,00640000	507,09	3,24
Auxiliar	100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,02610000	784,34	20,47
Composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,37640000	21,92	30,36
Auxiliar	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,08140000	23,70	23,70
Composição	00000650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	10,03610000	3,40	34,12
Auxiliar			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	86,18
Insutmo			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	276,30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
18.2.6 Composição	38426 SINAPI	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA, POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M, PROFUNDIDADE DE 1,50 A 2,00 M EXCLUINDO TAMPAO A" 042718	UN	1,00000000	3.930,62	3.930,62
Composição Auxiliar	97988 SINAPI	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,23 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M EXCLUINDO TAMPAO AF_12/2020_PA	UN	1,00000000	3.092,95	3.092,94
Composição Auxiliar	97989 SINAPI	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M. AF_12/2020	M	0,50000000	1.675,34	837,67
		MO sem LS => 1.259,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.259,30
		Valor do BDI => 1.229,32			Valor com BDI =>	5.158,93
<b>Total</b>						<b>38,43</b>

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
18.2.7 Composição	6171 SINAPI	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA SANITÁRIAS	UN	1,00000000	38,43	38,43
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20000000	21,92	4,38
Composição Auxiliar	89530 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRGADOR - CHP DIURNO. AF_06/2023	CHP	0,01400000	1,88	0,02
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000000	27,73	2,77
Composição Auxiliar	97767 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000000	27,53	2,75
Composição Auxiliar	00043059 SINAPI	ACC CA-50, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	1,44000000	8,15	11,73
Composição Auxiliar	00009345 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,02900000	22,43	0,65
Composição Auxiliar	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	5,54000000	0,72	3,98
Composição Auxiliar	00004512 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 5' CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,50000000	2,88	7,20
Composição Auxiliar	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,08000000	13,26	1,06
Composição Auxiliar	00004718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,01500000	116,70	1,75
Composição Auxiliar	00709377 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,01600000	131,69	2,10
		MO sem LS => 6,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,77
		Valor do BDI => 12,01			Valor com BDI =>	50,44
<b>Total</b>						<b>345,63</b>

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
18.2.8 Composição	00000071 Próprio	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha (REFERÊNCIA ORSE 04957)	M	1,00000000	345,63	345,63
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	22,45	11,23
Composição Auxiliar	89267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	27,11	13,55
Composição Auxiliar	4787 ORSE	Calha de piso normal DN 200 em PVC Tigre ou similar	m	1,00000000	175,96	175,96
Composição Auxiliar	4788 ORSE	Grelha para calha de piso normal DN 200 PVC Tigre ou similar	un	1,00000000	144,89	144,89
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 17,54			Valor com BDI =>	17,54
<b>Total</b>						<b>677,07</b>

[Stamp: EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO]

453,65

108,01

Valor com BDI =>

Valor do BDI =>

Valor com BDI =>

Total

Descrição	Código Banco	Quant.	Und	Valor Unit	Total
18.2.9 Composição	0000072 PRÓPRIO	1,0000000	M	93,41	93,41
Composição Auxiliar	68248 SINAPI	0,6000000	H	22,46	13,47
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	0,6000000	H	27,11	16,26
Composição Auxiliar	495 ORSE	1,0000000	m	63,67	63,67
19.1.24 Composição	1572 ORSE	0,00	LS =>	MO com LS =>	21,05
Composição Auxiliar	10549 ORSE	1,0000000	un	23,91	23,91
Composição Auxiliar	10554 ORSE	0,4000000	h	3,84	1,53
Composição Auxiliar	00006142 SINAPI	0,4000000	h	3,78	1,51
Composição Auxiliar	00002896 SINAPI	1,0000000	UN	7,54	7,54
Composição Auxiliar	00000111 SINAPI	0,4000000	H	19,50	7,80
Composição Auxiliar		0,4000000	H	13,80	5,52
Composição Auxiliar		0,00	LS =>	MO com LS =>	13,32
Composição Auxiliar		0,00	LS =>	MO com LS =>	31,38
Composição Auxiliar		1,0000000	un	24,74	24,74
Composição Auxiliar		0,2300000	h	3,84	0,88
Composição Auxiliar		0,2300000	h	3,78	0,86
Composição Auxiliar		0,2300000	H	19,50	4,48
Composição Auxiliar		0,0250000	kg	70,87	1,77
Composição Auxiliar		1,0000000	UN	10,83	10,83
Composição Auxiliar		0,2300000	H	13,00	3,17
Composição Auxiliar		0,0400000	I	68,25	2,73
Composição Auxiliar		0,00	LS =>	MO com LS =>	7,66
Composição Auxiliar		0,00	LS =>	MO com LS =>	32,47
Composição Auxiliar		1,0000000	un	99,52	99,52
Composição Auxiliar		0,4777000	H	22,46	10,73

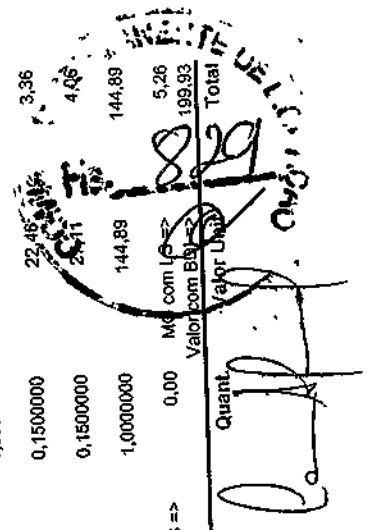
Descrição	Código Banco	Quant.	Und	Valor Unit	Total
19.1.24 Composição	1572 ORSE	0,00	LS =>	MO com LS =>	21,05
Composição	1572 ORSE	1,0000000	un	23,91	23,91
Composição Auxiliar	10549 ORSE	0,4000000	h	3,84	1,53
Composição Auxiliar	10554 ORSE	0,4000000	h	3,78	1,51
Composição Auxiliar	00006142 SINAPI	1,0000000	UN	7,54	7,54
Composição Auxiliar	00002896 SINAPI	0,4000000	H	19,50	7,80
Composição Auxiliar	00000111 SINAPI	0,4000000	H	13,80	5,52
Composição Auxiliar		0,00	LS =>	MO com LS =>	13,32
Composição Auxiliar		0,00	LS =>	MO com LS =>	31,38
Composição Auxiliar		1,0000000	un	24,74	24,74
Composição Auxiliar		0,2300000	h	3,84	0,88
Composição Auxiliar		0,2300000	h	3,78	0,86
Composição Auxiliar		0,2300000	H	19,50	4,48
Composição Auxiliar		0,0250000	kg	70,87	1,77
Composição Auxiliar		1,0000000	UN	10,83	10,83
Composição Auxiliar		0,2300000	H	13,00	3,17
Composição Auxiliar		0,0400000	I	68,25	2,73
Composição Auxiliar		0,00	LS =>	MO com LS =>	7,66
Composição Auxiliar		0,00	LS =>	MO com LS =>	32,47
Composição Auxiliar		1,0000000	un	99,52	99,52
Composição Auxiliar		0,4777000	H	22,46	10,73

Descrição	Código Banco	Quant.	Und	Valor Unit	Total
19.1.24 Composição	1572 ORSE	0,00	LS =>	MO com LS =>	21,05
Composição	1572 ORSE	1,0000000	un	23,91	23,91
Composição Auxiliar	10549 ORSE	0,4000000	h	3,84	1,53
Composição Auxiliar	10554 ORSE	0,4000000	h	3,78	1,51
Composição Auxiliar	00006142 SINAPI	1,0000000	UN	7,54	7,54
Composição Auxiliar	00002896 SINAPI	0,4000000	H	19,50	7,80
Composição Auxiliar	00000111 SINAPI	0,4000000	H	13,80	5,52
Composição Auxiliar		0,00	LS =>	MO com LS =>	13,32
Composição Auxiliar		0,00	LS =>	MO com LS =>	31,38
Composição Auxiliar		1,0000000	un	24,74	24,74
Composição Auxiliar		0,2300000	h	3,84	0,88
Composição Auxiliar		0,2300000	h	3,78	0,86
Composição Auxiliar		0,2300000	H	19,50	4,48
Composição Auxiliar		0,0250000	kg	70,87	1,77
Composição Auxiliar		1,0000000	UN	10,83	10,83
Composição Auxiliar		0,2300000	H	13,00	3,17
Composição Auxiliar		0,0400000	I	68,25	2,73
Composição Auxiliar		0,00	LS =>	MO com LS =>	7,66
Composição Auxiliar		0,00	LS =>	MO com LS =>	32,47
Composição Auxiliar		1,0000000	un	99,52	99,52
Composição Auxiliar		0,4777000	H	22,46	10,73

Descrição	Código Banco	Quant.	Und	Valor Unit	Total
19.2.1 Composição	89708 SINAPI	1,0000000	UN	99,52	99,52
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	0,4777000	H	22,46	10,73

Handwritten signature and stamp. The stamp is circular and contains the text "INSTITUTO DE LICITAÇÃO" and "SECRETARIA DE LICITAÇÃO". There is also a handwritten number "828" and a date "10/73".

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4777000	27,11	12,94	
Auxiliar							
Insumo	00039383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0184000	1,87	0,03	
Insumo	00011714 SINAPI	CAXA SIFONADA, PVC, 150 X 185 X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	UN	1,0000000	64,47	64,47	
Insumo	00020783 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,1040000	69,56	7,23	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 750 GR	UN	0,0668000	61,40	4,10	
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,76	16,76
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	31,10	130,62
		<b>Total</b>			<b>Valor Unit</b>		<b>17,94</b>
19.2.2		<b>Descrição</b>					
Composição	89710 SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,0000000	17,94	17,94	
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1652000	27,11	4,47	
Auxiliar							
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1652000	22,46	3,71	
Auxiliar							
Insumo	00039383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0360000	1,87	0,06	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 750 GR	UN	0,0049000	61,40	0,30	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0075000	69,56	0,52	
Insumo	00011714 SINAPI	RALO SECCO, NÍCO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1,0000000	8,86	8,86	
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,80	5,80
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	23,54	23,54
		<b>Total</b>			<b>Valor Unit</b>		<b>200,74</b>
19.2.7		<b>Descrição</b>					
Composição	00000073 Próprio	Calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 250cm x 129mm x 140mm (REFERÊNCIA ORSE 04957)	UN	1,0000000	200,74	200,74	
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	27,11	13,55	
Auxiliar							
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	22,46	11,23	
Auxiliar							
Insumo	4787 ORSE	Calha de piso normal DN 200 em PVC Tigre ou similar	m	1,0000000	175,96	175,96	
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,54	17,54
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	62,73	263,48
		<b>Total</b>			<b>Valor Unit</b>		<b>152,33</b>
19.2.8		<b>Descrição</b>					
Composição	00000074 Próprio	Grelha para calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 500mm x 128mm x 20mm	UN	1,0000000	152,33	152,33	
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	22,46	3,36	
Auxiliar							
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	27,11	4,05	
Auxiliar							
Insumo	4768 ORSE	Grelha para calha de piso normal DN 200 PVC Tigre ou similar	un	1,0000000	144,89	144,89	
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,26	5,26
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	199,93	199,93
		<b>Total</b>			<b>Valor Unit</b>		<b>144,89</b>
19.2.14		<b>Descrição</b>					
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,26	5,26
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	47,60	47,60
		<b>Total</b>			<b>Valor Unit</b>		<b>199,93</b>



133,89

133,88

1,0000000

UN

INHI - INSTALAÇÕES HIDROS  
SANITÁRIAS

CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO,  
DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M, AF\_05/2016

98115 SINAPI

Composição  
Auxiliar

3,36

144,57

0,0274000

CHP

CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE  
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4,  
POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA  
RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG,  
PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF\_06/2014

5678 SINAPI

Composição  
Auxiliar

2,18

21,92

0,0698000

H

SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS

SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

88316 SINAPI

Composição  
Auxiliar

7,72

242,90

0,0318000

m²

MOVT - MOVIMENTO DE TERRA

LASTRO DE VÁLA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5  
M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO EM LOCAL COM  
NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF\_08/2016

94111 SINAPI

Composição  
Auxiliar

5,78

62,83

0,0921000

CHI

CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE  
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4,  
POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA  
RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG,  
PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF\_06/2014

5679 SINAPI

Composição  
Auxiliar

2,77

27,86

0,0396000

H

SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS

PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

88309 SINAPI

Composição  
Auxiliar

111,45

111,45

1,0000000

UN

Material

CAIXA GORDURA DUPLA, CONCRETO PRÉ MOLDADO, CIRCULAR, COM  
TAMPA, D = 60" CM

00003260 SINAPI

Composição  
Auxiliar

8,05

MO com LS =>

0,00

LS =>

Material

CAIXA GORDURA DUPLA, CONCRETO PRÉ MOLDADO, CIRCULAR, COM  
TAMPA, D = 60" CM

00003260 SINAPI

Composição  
Auxiliar

175,71

Valor com BDI =>

Quant.

Und

MO sem LS => 8,05  
Valor do BDI => 41,84

CAIXA GORDURA DUPLA, CONCRETO PRÉ MOLDADO, CIRCULAR, COM  
TAMPA, D = 60" CM

00003260 SINAPI

Composição  
Auxiliar

821,94

821,94

1,0000000

UN

INHI - INSTALAÇÕES HIDROS  
SANITÁRIAS

CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAP. LÍQ. 312 L - PARA ATÉ 146  
PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM  
BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA  
INTERNA = 1 M, AF\_12/2020

9313 SINAPI

Composição  
Auxiliar

217,57

27,86

7,8086000

H

SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS

PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

88309 SINAPI

Composição  
Auxiliar

122,43

784,34

0,1561000

m²

SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS

ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA  
ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM  
BETONEIRA 400 L, AF\_09/2019

109475 SINAPI

Composição  
Auxiliar

108,18

3.005,26

0,0366000

m³

FUES - FUNDAÇÕES E  
ESTRUTURAS

PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30  
LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M². AF\_07/2018

97734 SINAPI

Composição  
Auxiliar

1,14

144,57

0,0079000

CHP

CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE  
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4,  
POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA  
RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG,  
PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF\_06/2014

5678 SINAPI

Composição  
Auxiliar

1,01

62,83

0,0162000

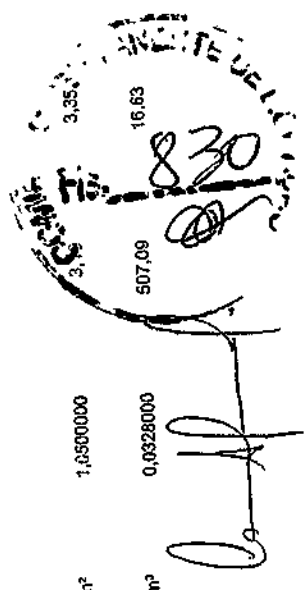
CHI

CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE  
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4,  
POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA  
RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG,  
PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF\_06/2014

5679 SINAPI

Composição  
Auxiliar



3,35

507,09

1,0328000

m²

MOVT - MOVIMENTO DE TERRA

PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E  
MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF\_08/2020

10167 SINAPI

Composição  
Auxiliar

16,63

507,09

0,0328000

m²

SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS

ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA  
ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM  
BETONEIRA 400 L, AF\_08/2019

87316 SINAPI

Composição  
Auxiliar

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	97733 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRE-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M². AF_01/2018	m²	0,0048000	3.427,48	16,45
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,1353000	21,92	134,46
Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:3 (FM, MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA, BRITA 1, - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF_05/2021	m³	0,0782000	484,01	37,34
Auxiliar	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5* CM EM PINUS MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,1184000	11,89	1,40
Insumo	00000650 SINAPI	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	44,9439000	3,40	152,80
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,8125000	13,52	0,16
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0054000	9,52	0,05
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA 2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,4416000	17,66	7,79
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - MATERIAL BRUTA	M	0,1408000	4,16	0,58
Insumo		MO sem LS => 322,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	322,50
Insumo		Valor do BDI => 256,86			Valor com BDI =>	1.078,80
19.2.16			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	388 ORSE	Tampa articulada de ferro fundido 60 x 60cm, inclusive instalação	un	1,0000000	1.611,43	1.611,43
Auxiliar	1035L CF 3E	Encargos Complementares - Eletricista	h	2,0000000	3,69	7,36
Auxiliar	10749 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2,0000000	3,84	7,68
Auxiliar	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	2,0000000	13,80	27,60
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	2,0000000	19,50	39,00
Insumo	2069 ORSE	Tampa de ferro fundido quadrada (600x600mm), carga max 2000kg p/ox. inspeção	un	1,0000000	1.529,76	1.529,76
Insumo		MO sem LS => 66,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	66,60
Insumo		Valor do BDI => 503,57			Valor com BDI =>	2.115,00
19.2.17			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	69799 SINAPI	TUBO PVC, SANEAMENTO NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRAIA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	1,0000000	20,85	20,85
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1524000	27,11	4,13
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1524000	22,46	3,42
Auxiliar	00009837 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) Material	M	1,0549000	13,28	13,28
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0085000	1,87	0,01
Insumo		MO sem LS => 5,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,35
Insumo		Valor do BDI => 6,52			Valor com BDI =>	27,37
19.2.18			Und	Quant.	Valor Unit	Total

OBRAS DE...

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89798 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORFIAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_09/2022	M	1,0000000	12,22	12,22
Composição Auxiliar	89248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0415000	22,46	0,93
Composição Auxiliar	89257 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0415000	27,11	1,12
InsUMO	00009838 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 3688) Material	M	1,0549000	9,59	10,11
InsUMO	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAD 100 Material	UN	0,0230000	1,87	0,04
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,46
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	3,82
						16,03
						263,00

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO, COM 950MM DE ALTURA TOTAL, ANEIS COM ESP=50MM, DIAM.=600MM, EXCLUSIVE TAMPAO E ESCAVACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000000	263,00	263,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	27,86	55,72
Composição Auxiliar	87368 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	21,92	21,91
Composição Auxiliar		ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0100000	725,18	7,25
InsUMO		ANE DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,30 M Material	UN	2,0000000	42,72	85,44
InsUMO		ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,10 M Material	UN	2,0000000	28,80	57,60
InsUMO		ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,15 M Material	UN	1,0000000	35,06	35,06
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	55,54
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	82,19
						345,18
						2.170,18

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	92423 SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESURA DE 8 CM	UN	1,0000000	2.170,18	2.170,18
Composição Auxiliar	87547 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	2,4200000	79,05	188,88
Composição Auxiliar	92917 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	6,9440000	25,59	177,71
Composição Auxiliar	94963 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM	KG	26,3400000	14,41	379,57
		- MONTAGEM AF_06/2022				189,43
		CONCRETO FCK = 15MPa, TRACO 1:3:4:3:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2021	m³	0,3678400	469,20	169,43

832

379,57

189,43

72131 SINAPI PARE - PAREDES/PAINÉIS 1.223,79  
 00000123 SINAPI ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2,8 (CIMENTO, CAL E AREIA) 176,53  
 ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMADURA LÍQUIDO E ISENTO DE C. CRÉTOS 28,13

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	Valor do BDI =>	MO com LS =>	Valor com BDI =>	Total
Insunio	00000123 SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMADURA LÍQUIDO E ISENTO DE C. CRÉTOS	625,46	678,18	0,00	625,46	2.848,36

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	Valor do BDI =>	MO com LS =>	Valor com BDI =>	Total
Composição	74199002 SINAPI	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E ESPESURA 10CM	625,46	678,18	1,0000000	2.201,43	2.201,43

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	Valor do BDI =>	MO com LS =>	Valor com BDI =>	Total
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	625,46	678,18	16,4350000	21,92	360,20
Auxiliar	88313 SINAPI	POCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	625,46	678,18	22,5520000	21,22	478,44
Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	625,46	678,18	0,1440000	1,88	0,27

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	Valor do BDI =>	MO com LS =>	Valor com BDI =>	Total
Auxiliar	84245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	625,46	678,18	0,9790000	27,73	27,14
Auxiliar	80309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	625,46	678,18	11,6390000	27,86	324,30
Insunio	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	625,46	678,18	70,8590000	0,72	51,01

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	Valor do BDI =>	MO com LS =>	Valor com BDI =>	Total
Insunio	00007213 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19,0 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	625,46	678,18	0,0420000	116,09	4,87
Insunio	00007213 SINAPI	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO COM VUZO DE 15 X 10 X 20* CM (L X A X C)	625,46	678,18	1.443,0000000	0,51	735,93
Insunio	00000370 SINAPI	AREIA MELUA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	625,46	678,18	0,2590000	130,80	33,67
Insunio	00000337 SINAPI	ARAMÉ RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	625,46	678,18	0,2450000	9,11	2,23
Insunio	00001136 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	625,46	678,18	11,9460000	1,14	13,52
Insunio	00004718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	625,46	678,18	0,3520000	116,70	41,07
Insunio	00000033 SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	625,46	678,18	14,0740000	9,14	128,63

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	Valor do BDI =>	MO com LS =>	Valor com BDI =>	Total
Composição	96985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2023	625,46	678,18	0,00	0,00	809,68
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	625,46	678,18	0,2484000	28,18	7,06
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	625,46	678,18	0,2484000	23,5	5,82
Auxiliar	00002773 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	625,46	678,18	0,00	0,00	8,89

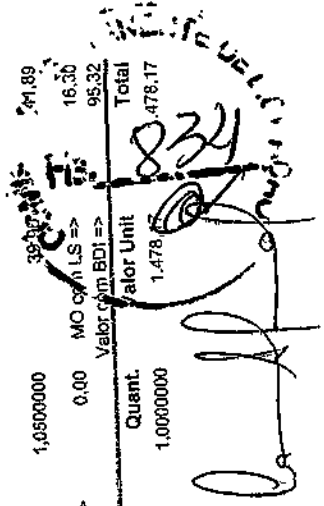
Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	Valor do BDI =>	MO com LS =>	Valor com BDI =>	Total
Composição	00002773 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	625,46	678,18	0,00	0,00	8,89

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	Valor do BDI =>	MO com LS =>	Valor com BDI =>	Total
Composição	00002773 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	625,46	678,18	0,00	0,00	8,89

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	Valor do BDI =>	MO com LS =>	Valor com BDI =>	Total
Composição	00002773 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	625,46	678,18	0,00	0,00	8,89

IMPORTE TOTAL R\$ 2.848,36  
 8/23  
 [Assinatura]

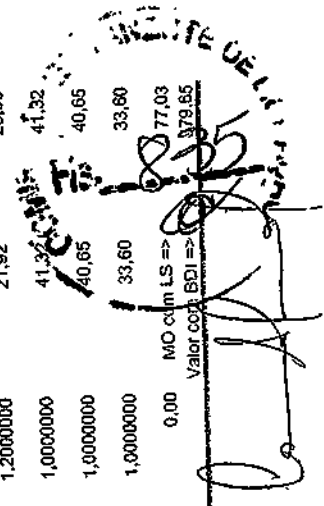
Composição	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPECÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00000000	50,99	50,99
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13840000	27,86	3,85
Composição	101615 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m²	0,01110000	270,36	3,81
Auxiliar	82316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10880000	21,92	2,38
Auxiliar	00034643 SINAPI	CAIXA DE INSPECÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UN	1,00000000	40,93	40,93
Insumo			LS =>	0,00	MO com LS =>	5,51
					Valor com BDI =>	66,92
			Und	Quant.	Valor Unit.	Total
20.1.3			UN	1,00000000	51,83	51,83
Composição		CONECTOR DE BRONZE PARA 2 CABOS 5/8" TEL-580, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	H	1,00000000	28,18	28,18
Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	23,45	23,44
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	1,00000000	0,00	0,00
Auxiliar		CONECTOR DUPLO PARA EMENDA EM BRONZE	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,79
Insumo	00000007 Próprio				Valor com BDI =>	67,76
			Und	Quant.	Valor Unit.	Total
20.1.4			M	1,00000000	61,39	61,39
Composição		CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2023	H	0,03310000	28,18	0,93
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03310000	23,45	0,77
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	1,05000000	56,84	59,88
Auxiliar		CABO DE COBRE NU 50 MM² MEIO-DURO	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,18
Insumo	00000667 SINAPI				Valor com BDI =>	80,56
			Und	Quant.	Valor Unit.	Total
20.1.5			M	1,00000000	72,62	72,62
Composição	96973 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	H	0,24840000	28,18	7,00
Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24840000	23,45	5,82
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	0,66670000	26,86	17,90
Auxiliar	98463 SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	1,05000000	39,30	41,89
Auxiliar		CABO DE COBRE NU 35 MM² MEIO-DURO	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,30
Insumo	00000663 SINAPI				Valor com BDI =>	95,32
			Und	Quant.	Valor Unit.	Total
20.1.6			UN	1,00000000	1,478	1,478
Composição		QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL EM CHAPA METÁLICA PARA EDIFÍCIOS COM ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	1,478	1,478


  
 8324



Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	MO com LS =>	Quant.	Valor Unit	Total
			Valor do BDI =>	Valor do BDI =>			
Auxiliar	88305 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			2,50000000	27,86	69,55
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			2,35000000	21,92	52,16
Auxiliar	88620 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PREPARO MANUAL AF_08/2019			0,04000000	674,66	26,98
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			5,80000000	28,18	163,46
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			5,80000000	23,45	135,98
Composição	00000425 SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8". Material			2,00000000	5,62	11,24
Auxiliar	00039210 SINAPI	CONDUTOR DE "10" A 50 MM2			4,00000000	0,97	3,88
Insunio	00000868 SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO			7,00000000	27,09	189,63
Insunio	00002370 SINAPI	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO			17,00000000	10,81	183,77
Insunio	00012075 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V			1,00000000	380,37	380,37
Insunio	00003380 SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO: CAIXA P/ MEDICAO DE DEMANDA E ENERGIA REATIVA EM CHAPA 18 ESTAMPADA, PADRAO DE CONCESSIONARIA LOCAL			2,00000000	61,41	122,82
Insunio	00002386 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACC COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO			1,00000000	18,13	18,13
Insunio	000039175 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V			23,00000000	1,21	27,83
Insunio	000189709 SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO COM ROSCA DE 3/4", PARA ELETRODUTO			23,00000000	0,63	14,49
Insunio	00002392 SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO			1,00000000	72,56	72,56
Insunio	000039176 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V			4,00000000	1,30	5,20
		BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO					
			295,82	MO com LS =>	0,00		295,82
			461,93	Valor do BDI =>			1.940,10
							Total
							289,26

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	MO com LS =>	Quant.	Valor Unit	Total
			Valor do BDI =>	Valor do BDI =>			
Composição	00000077 Próprio	Quadro de comando de sobrepôr completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 2"x3/4" para as fases e o neutro e 1"x3/16" para proteção. (REFERENCIA SEINFRA C2066)			1,00000000	289,26	289,26
Composição	84402 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO			1,00000000	113,57	113,56
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			1,20000000	28,18	33,82
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			1,20000000	21,92	26,30
Auxiliar	01093 SEINFRA	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO			1,00000000	41,32	41,32
Insunio	01094 SEINFRA	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO			1,00000000	40,65	40,65
Insunio	01095 SEINFRA	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO			1,00000000	33,60	33,60
			77,03	MO com LS =>	0,00		77,03
			90,39	Valor do BDI =>			1.979,65

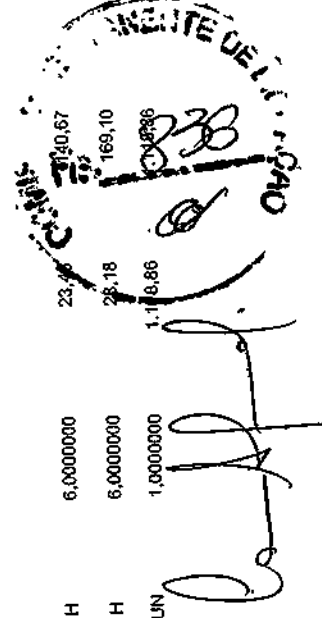

  
 Valor do BDI => 1.979,65

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
20.1.8 Composição	74131006 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	616,98	616,98
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	23,45	70,33
Auxiliar							
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	28,18	84,55
Auxiliar							
Insunso	00012039 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	462,09	462,09
		MO sem LS => 107,37		LS =>	0,00	MO com LS =>	107,37
		Valor do BDI => 192,81				Valor com BDI =>	809,78
							Total 710,63

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
20.1.9 Composição	74131006 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	710,63	710,63
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5000000	23,45	82,05
Auxiliar							
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5000000	28,18	98,64
Auxiliar							
Insunso	00012041 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 160 A	Material	UN	1,0000000	529,93	529,93
		MO sem LS => 125,26		LS =>	0,00	MO com LS =>	125,26
		Valor do BDI => 722,07				Valor com BDI =>	932,70
							Total 984,10

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
20 1 10 Composição	74131007 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	984,10	984,10
Composição	88264 SINAPI	AUXILIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	28,18	112,73
Auxiliar							
Composição	88247 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	23,45	93,78
Auxiliar							
Insunso	00012042 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	777,59	777,59
		MO sem LS => 143,15		LS =>	0,00	MO com LS =>	143,15
		Valor do BDI => 307,53				Valor com BDI =>	1.291,64
							Total 1.428,63

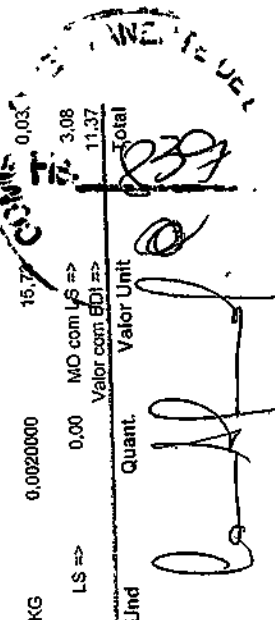
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
20.1.11 Composição	74131008 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	1.428,63	1.428,63
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	23,45	140,67
Auxiliar							
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	28,18	169,10
Auxiliar							
Insunso	00012043 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A	Material	UN	1,0000000	1.118,86	1.118,86



	MO sem LS =>	214,73	LS ->	0,00	MO com LS =>	214,73	Total
	Valor do BDI =>	446,45		Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	1.875,08
20.1.12	MO sem LS =>	214,73	LS ->	0,00	MO com LS =>	214,73	Total
Composição	Valor do BDI =>	446,45		Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	1.875,08
20.1.12	Composição	95745 SINAPI	M	1,0000000	20,90	20,90	20,90
	Auxiliar	88264 SINAPI	H	0,0824000	28,18	28,18	2,92
	Auxiliar	88247 SINAPI	H	0,0824000	23,45	23,45	1,93
	Auxiliar	91170 SINAPI	M	1,0000000	4,08	4,08	4,07
Composição	Auxiliar	95753 SINAPI	UN	0,3333000	7,24	7,24	2,41
	Auxiliar	00021128 SINAPI	M	1,0500000	9,67	9,67	10,15
Insumo			LS =>	0,00	MO com LS =>	MO com BDI =>	5,73
							27,43
							Total
							6,14
20.1.13	Composição	31844 SINAPI	H	0,0710000	23,45	23,45	1,66
	Auxiliar	81247 SINAPI	H	0,0710000	29,18	29,18	2,00
	Auxiliar	00043132 SINAPI	KG	0,0018000	15,73	15,73	0,02
	Auxiliar	60002688 SINAPI	M	1,1000000	2,22	2,22	2,44
Insumo			LS =>	0,00	MO com LS =>	MO com BDI =>	2,54
							8,05
							Total
							8,66

20.1.14	MO sem LS =>	214,73	LS ->	0,00	MO com LS =>	214,73	Total
Composição	Valor do BDI =>	446,45		Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	1.875,08
20.1.14	Composição	91846 SINAPI	M	1,0000000	8,66	8,66	8,66
	Auxiliar	88247 SINAPI	H	0,0866000	23,45	23,45	2,01
	Auxiliar	88264 SINAPI	H	0,0866000	28,18	28,18	2,42
	Auxiliar	00002690 SINAPI	M	1,1000000	3,81	3,81	4,19
	Auxiliar	00043132 SINAPI	KG	0,0020000	15,73	15,73	0,03
Insumo			LS =>	0,00	MO com LS =>	MO com BDI =>	3,08
							11,37
							Total
							11,37

20.1.15	MO sem LS =>	214,73	LS ->	0,00	MO com LS =>	214,73	Total
Composição	Valor do BDI =>	446,45		Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	1.875,08
20.1.15	Composição	91846 SINAPI	M	1,0000000	8,66	8,66	8,66
	Auxiliar	88247 SINAPI	H	0,0866000	23,45	23,45	2,01
	Auxiliar	88264 SINAPI	H	0,0866000	28,18	28,18	2,42
	Auxiliar	00002690 SINAPI	M	1,1000000	3,81	3,81	4,19
	Auxiliar	00043132 SINAPI	KG	0,0020000	15,73	15,73	0,03
Insumo			LS =>	0,00	MO com LS =>	MO com BDI =>	3,08
							11,37
							Total
							11,37





Composição	Código Banco	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	95746 SINAPI	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	26,28	26,28	26,28
AF_11/2016_P							
LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1°), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	95754 SINAPI	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,3333300	9,06	9,06	3,01
AF_11/2016_P							
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1044000	23,45	23,45	2,44
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1044000	28,18	28,18	2,94
FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2015	91170 SINAPI	INHJ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	4,08	4,08	4,07
ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, LEVE, DIÂMETRO 1", PAREDE DE 0,90 MM	06021136 SINAPI	Material	M	1,0600000	13,14	13,14	13,79
MO sem LS =>						6,87	6,87
Valor do BDI =>						8,21	34,50
MO com LS =>							
Valor com BDI =>							34,50

Composição	Código Banco	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PLAJ, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	88264 SINAPI	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	23,21	23,21	23,21
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1721000	28,18	28,18	4,85
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1721000	23,45	23,45	4,03
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DIÂMETRO 1", PAREDE DE 0,90 MM	06021136 SINAPI	Material	M	1,0000000	13,02	13,02	14,32
MO sem LS =>						6,16	6,16
Valor do BDI =>						7,25	30,46
MO com LS =>							
Valor com BDI =>							30,46

Composição	Código Banco	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	97668 SINAPI	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	18,08	18,08	18,08
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1511000	23,45	23,45	3,54
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1511000	28,18	28,18	4,29
ELETRODUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 3", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	00002442 SINAPI	Material	M	1,1000000	9,34	9,34	10,27
MO sem LS =>						5,41	5,41
Valor do BDI =>						23,72	23,72
MO com LS =>							
Valor com BDI =>							12,22

Composição	Código Banco	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	97668 SINAPI	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	28,18	28,18	28,18
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0945000	28,18	28,18	2,66

INTE DE LICITACAO

238

28,18

0,0945000

Handwritten signature and initials.

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	3,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,45	0,0945000	2,21
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Valor do BDI =>	3,82			Valor com BDI =>	6,67	1,1000000	7,33
Insumo	00002446 SINAPI	ELETRODUTO DO TUBO PEAD FLEXIVEL, PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	MO sem LS =>	3,33	LS =>	0,00	MO com LS =>			3,33
			Valor do BDI =>	3,82			Valor com BDI =>			16,03
20.4.3										
Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	12,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,70	1,0700000	28,70
Auxiliar	95778 SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Valor do BDI =>	10,19			Valor com BDI =>			42,81
Composição	88247 SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2022	MO sem LS =>	12,82	LS =>	0,00	MO com LS =>			12,82
Auxiliar	88264 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Valor do BDI =>	10,19			Valor com BDI =>			42,81
Composição	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	MO sem LS =>	12,82	LS =>	0,00	MO com LS =>			12,82
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Valor do BDI =>	10,19			Valor com BDI =>			42,81
Composição	00002574 SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	MO sem LS =>	12,82	LS =>	0,00	MO com LS =>			12,82
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Valor do BDI =>	10,19			Valor com BDI =>			42,81
Insumo			MO sem LS =>	12,82	LS =>	0,00	MO com LS =>			12,82
			Valor do BDI =>	10,19			Valor com BDI =>			42,81
20.4.4										
Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	9,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,76	1,0000000	9,76
Auxiliar	95778 SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2022	Valor do BDI =>	8,97			Valor com BDI =>			37,67
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO sem LS =>	9,76	LS =>	0,00	MO com LS =>			9,76
Auxiliar	88264 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Valor do BDI =>	8,97			Valor com BDI =>			37,67
Composição	00002559 SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	MO sem LS =>	9,76	LS =>	0,00	MO com LS =>			9,76
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Valor do BDI =>	8,97			Valor com BDI =>			37,67
Insumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	MO sem LS =>	9,76	LS =>	0,00	MO com LS =>			9,76
			Valor do BDI =>	8,97			Valor com BDI =>			37,67
20.4.5										
Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	9,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,84	1,0000000	23,84
Auxiliar	95778 SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2022	Valor do BDI =>	8,97			Valor com BDI =>			37,67
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO sem LS =>	9,76	LS =>	0,00	MO com LS =>			9,76
Auxiliar	88264 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Valor do BDI =>	8,97			Valor com BDI =>			37,67
Composição	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	MO sem LS =>	9,76	LS =>	0,00	MO com LS =>			9,76
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Valor do BDI =>	8,97			Valor com BDI =>			37,67
Insumo	00002565 SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	MO sem LS =>	9,76	LS =>	0,00	MO com LS =>			9,76
			Valor do BDI =>	8,97			Valor com BDI =>			37,67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Nº 11.34  
 8/23  
 8/29

Valor com BDI => 23,84  
 Valor com BDI => 23,45  
 Valor com BDI => 28,18  
 Valor com BDI => 0,31  
 Valor com BDI => 11,34  
 Valor com BDI => 8,23  
 Valor com BDI => 7,45

Handwritten signature and initials.

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
20.4.6	95801 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELETTRICAELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	39,15	39,15
Composição							
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4008000	28,18	11,29
Composição							
Auxiliar	89247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4008000	23,45	9,39
Insumo	00002560 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0000000	17,84	17,84
	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,31	0,62
			MO sem LS =>	LS =>	0,30	MO com LS =>	14,34
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	51,39
							Total

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
20.4.7	95787 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO UR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELETTRICAELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	28,61	28,61
Composição							
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3154000	28,18	8,88
Composição							
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3154000	23,45	7,39
Insumo	00011950 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO UR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0000000	11,71	11,71
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,29
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	37,56
							Total

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
20.4.10	00000084 Próprio	Tampa para condutele metálico com furo	INEL - INSTALAÇÃO ELETTRICAELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	3,86	3,86
Composição							
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0550000	23,45	1,17
Insumo	00039346 SINAPI	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 1 INTERRUPTOR	Material	UN	1,0000000	2,69	2,69
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,78
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	5,07
							Total

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
20.4.14	8075 ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	1,0000000	132,66	132,66
Composição							
Auxiliar	3318 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 13 - 1,3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca	m²	0,3660000	38,20	13,75
Composição							
Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cavé em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,1250000	52,92	6,61
Composição							
Auxiliar	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 11 - 1,3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	0,3600000	6,77	2,43
Composição							
Auxiliar	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0380000	583,96	22,19
Composição							
Auxiliar	141 ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	0,7700000	1,76	9,05
Composição							
Auxiliar							

Q

0

Composição Auxiliar	155 ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,05m (singela), com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	m²	0,4800000	106,99	51,35
Composição Auxiliar	85 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	m²	0,3060000	89,05	27,26
		MO sem LS => 55,89 Valor do BDI => 41,46		0,00	MO com LS => 174,12 Valor com BDI => 234,27	

	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	7237 ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,40m	un	1,0000000	234,97	234,27
Composição Auxiliar	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 11 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 06/2015	m²	0,6400000	6,77	4,63
Composição Auxiliar	1938 ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	0,6400000	35,91	22,96
Composição Auxiliar	120 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m³	0,0576000	583,96	33,63
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m²	0,2520000	52,92	13,33
Composição Auxiliar	141 CRSF	Aço CA-60 Ø 4,2 a 0,50m, incluído corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	1,2940000	11,76	15,22
Composição Auxiliar	155 ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	m²	0,9900000	106,99	105,92
Composição Auxiliar	85 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	m²	0,4440000	89,05	39,54
		MO sem LS => 100,55 Valor do BDI => 73,43		0,00	MO com LS => 100,55 Valor com BDI => 308,40	

	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	441 ORSE	Base de fusível tipo diazed até 25a, para quadro de distribuição de energia	un	1,0000000	101,53	101,53
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,4500000	3,69	1,66
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4500000	3,84	1,72
Composição Auxiliar	1038 ORSE	Fusível diazed 2a a 25a	un	1,0000000	13,15	13,15
Insunho	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,4500000	19,50	8,77
Insunho	205 ORSE	Base fusível até 25a, para quadro distribuição circuitos (diazed ou similar)	un	1,0000000	70,00	70,00
Insunho	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,4500000	13,80	6,21
		MO sem LS => 14,99 Valor do BDI => 31,73		0,00	MO com LS => 14,99 Valor com BDI => 133,25	

	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	C4742 SEINFRA	ALARME SONORO/VISUAL SIRENE 120 dB COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	UN	1,0000000	224,40	224,40
Insunho	17452 SEINFRA	ALARME SONORO/VISUAL SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC	UN	1,0000000	224,40	224,40
		MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 70,13		0,00	MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 294,53	

CCINF 224,40  
CCINF 224,40  
CCINF 294,53

VALENTE DE LIC.

224,40  
224,40  
294,53

Valor Unit  
Valor Unit  
Valor Unit

Quant.  
Quant.  
Quant.

Unid  
Unid  
Unid

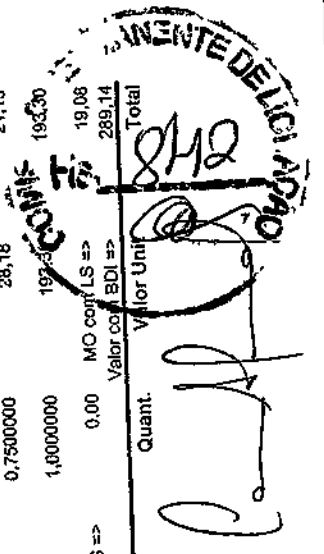
20.4.21

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	307.01
Composição	00000086 Próprio	Alarme de extravasamento do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA NF), (REFERÊNCIA SINAPI 86195)	UN	1,00000000	307,01	307,01	307,01
Auxiliar	88234 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80000000	28,13	28,13	28,13
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80000000	23,45	23,45	18,75
Auxiliar	17452 SEINFRA	ALARME SONOROVISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC	UN	1,00000000	224,40	224,40	224,40
Insunso	00007588 SINAPI	AUTOMÁTICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 260 V	UN	1,00000000	40,72	40,72	40,72
Insunso	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,15000000	3,80	3,80	0,58
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,63	28,63
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	95,94	402,95
			Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
20.4.22			UN	1,00000000	103,00	103,00	103,00

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	21,13
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75000000	28,16	28,16	21,13
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000000	23,45	23,45	5,86
Auxiliar	3004 ORSE	Comutador de 3 posições	un	1,00000000	76,00	76,00	76,00
Insunso		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,08	19,08
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	135,19	135,19
			Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
20.4.23			UN	1,00000000	83,00	83,00	83,00

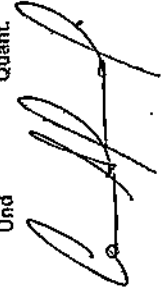
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	5,86
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000000	23,45	23,45	5,86
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75000000	28,16	28,16	21,13
Auxiliar	3003 ORSE	Comutador de 2 posições	un	1,00000000	56,00	56,00	56,00
Insunso		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,08	19,08
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	109,94	109,94
			Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
20.4.24			UN	1,00000000	220,30	220,30	220,30

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	5,86
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000000	23,45	23,45	5,86
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75000000	28,16	28,16	21,13
Auxiliar	3005 ORSE	Comutador luminoso XB5AK	un	1,00000000	197,30	197,30	197,30
Insunso		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,08	19,08
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	289,14	289,14
			Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
20.4.25			UN	1,00000000	220,30	220,30	220,30


  
 INVENTE DELICIA



Composição	Código	Descrição	MO sem LS =>	Valor do BDI =>	Quant.	Valor Unit	Total
00000090 Próprio		Sinalizador luminoso, redondo, arco frontal pretonas cor âmbar (em) com lâmpada INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	19,08	68,84	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	220,30
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			0,75000000	28,18	21,13
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			0,25000000	23,45	5,86
Insunio	3005 ORSE	Comutador luminoso XB5AK			1,00000000	193,30	193,30
20.4.25		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020			1,00000000	13,00	13,00
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			0,06630000	28,18	1,86
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			0,08630000	23,45	1,55
Insunio	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 Material FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5			1,00000000	1,24	1,24
Insunio	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - Material 32 A	2,37	4,06	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	8,34
20.4.27		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020			1,00000000	13,00	13,00
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			0,06630000	28,18	1,86
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			0,06630000	23,45	1,55
Insunio	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 Material FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5			1,00000000	1,24	1,24
Insunio	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - Material 32 A	2,37	4,06	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	8,34
20.4.28		DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020			1,00000000	66,92	66,92
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			0,10550000	23,45	2,47
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			0,10550000	28,18	2,97
Insunio	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2.5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5			3,00000000	0,95	2,85
Insunio	09034709 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - Material 50 A	3,78	20,91	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	58,82
20.4.29					1,00000000	58,82	58,82
					0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	3,78
					0,00	MO com BDI =>	87,83
						Valor Unit	Total

  
 VALENTE DE LICITACAO  
 8213  
 58,82  
 3,78  
 87,83  
 Total

Código Banco Descrição  
 00001571 SINAPI  
 09034709 SINAPI

Composição	93569 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	72,60	72,60	72,60
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	28,18	28,18	5,60
Composição Auxiliar	80247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	23,45	23,45	4,66
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	1,24	1,24	3,72
Insumo	00034709 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	58,62	58,62	58,62
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>		7,11
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>		95,29
				Und	Quant.	Valor Unit		Total

20.4.30	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	93671 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	77,18	77,18	77,18
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2734000	28,18	28,18	7,70
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2734000	23,45	23,45	6,40
Insumo	00034709 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	58,62	58,62	58,62
Insumo	00001573 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	1,48	1,48	4,44
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>		9,78
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>		101,29
				Und	Quant.	Valor Unit		Total

20.4.31	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	93569 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	93,60	93,60	93,60
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5677000	23,45	23,45	13,30
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5677000	28,18	28,18	15,99
Insumo	00001575 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	1,89	1,89	5,67
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>		58,62
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>		122,85
				Und	Quant.	Valor Unit		Total

20.4.32	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	74130/005 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	122,89	122,89	122,89
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	23,45	23,45	9,37
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	28,18	28,18	11,27
Insumo	00002373 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	Material	UN	1,0000000	102,24	102,24	102,24
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>		14,32
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>		161,30
				Und	Quant.	Valor Unit		Total

20.4.37	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
				LS =>	0,00	Valor com BDI =>		14,32
						Valor com BDI =>		161,30
				Und	Quant.	Valor Unit		Total

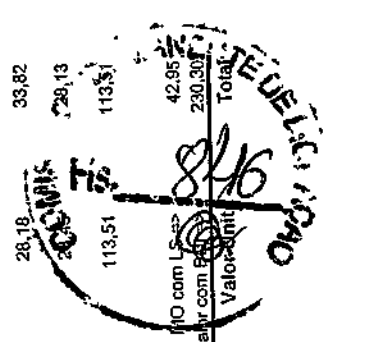


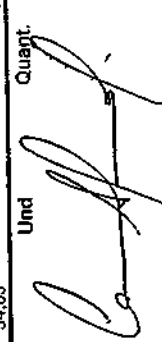
Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74130010 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	1,00000000	529,70	529,70
Auxiliar	88264 SINAPI		H	0,40000000	28,18	11,27
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	23,45	9,37
Auxiliar	0002377 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 20 A 1 630 V, TIPO FXD / ICC - Material 35 KA	UN	1,00000000	509,95	509,95
Insumo		MO sem LS => 14,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,32
		Valor do BDI => 165,53			Valor com BDI =>	695,23
20.4.38						
Composição	7998 ORSE	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	1,00000000	303,00	303,00
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,60000000	3,84	2,30
Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,60000000	3,69	2,21
Composição	7943 ORSE	Disjuntor bipolar DR 25 A, dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA	un	1,00000000	278,50	278,50
Auxiliar			H	0,60000000	13,80	8,28
Insumo	00000111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,60000000	19,50	11,70
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,60000000	19,98	19,98
		MO sem LS => 19,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,98
		Valor do BDI => 94,69			Valor com BDI =>	397,69
20.4.39						
Composição		Disjuntor bipolar DR 32 A Dispositivo residual diferencial tipo AC, 30MA, Siemens ou similar	un	1,60000000	221,48	221,48
Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,60000000	3,69	2,21
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,60000000	3,84	2,30
Auxiliar	8286 ORSE	Disjuntor DR 3 x 32 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, da Siemens ou similar un	un	1,00000000	196,98	196,98
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,60000000	19,50	11,70
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,60000000	13,80	8,28
		MO sem LS => 19,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,98
		Valor do BDI => 69,21			Valor com BDI =>	290,69
20.4.40						
Composição		Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), monopolar, tensão nominal máxima 275 VCA, corrente de surto máxima 40kA (REFERENCIA ORSE 09402)	UN	1,00000000	161,64	161,64
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30000000	28,18	8,45
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30000000	23,45	7,03
Auxiliar	00030479 SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 460 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45 KA (TIPO AC)	UN	1,00000000	146,78	146,78
		MO sem LS => 10,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,74
		Valor do BDI => 50,51			Valor com BDI =>	212,15
20.5.1						



*[Handwritten signature]*

Composição	97566 SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	UN	1,00000000	159,64	159,64
Composiçõ	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17270000	4,04	4,04
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,41446000	11,67	11,67
Auxiliar	00003799 SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36 W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	UN	1,00000000	143,91	143,91
Insunt			LS =>	0,00	MO com LS =>	11,08
					Valor com BDI =>	209,53
20.5.2			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97585 SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	UN	1,00000000	117,48	117,48
Composiçõ	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,41440000	11,87	11,87
Auxiliar	88217 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17270000	4,04	4,04
Auxiliar	00003811 SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 18 W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	UN	1,00000000	101,75	101,75
Insunt			LS =>	0,00	MO com LS =>	11,08
					Valor com BDI =>	154,16
20.5.3			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00003811 SINAPI	ARANDELA PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE 60W COM ALUMINIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTATICO COM REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO ALTO BRILHO	UN	1,00000000	175,46	175,46
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,20000000	28,13	28,13
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,20000000	33,92	33,92
Auxiliar	17928 SEINFRA	ARANDELA PARA LAMPADA INCANDESCENTE 60W EM ALUMINIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTATICO COM REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO ALTO BRILHO	UN	1,00000000	113,51	113,51
Insunt			LS =>	0,00	MO com LS =>	42,95
					Valor com BDI =>	230,30
20.5.4			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000398 Sinapi	ARANDELA COMPLETA COM UMA LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 21W. (REFERENCIA SEINFRA C4107)	UN	1,00000000	175,46	175,46
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,20000000	28,13	28,13
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,20000000	28,13	28,13
Auxiliar	17928 SEINFRA	ARANDELA PARA LAMPADA INCANDESCENTE 60W EM ALUMINIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTATICO COM REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO ALTO BRILHO	UN	1,00000000	113,51	113,51
Insunt			LS =>	0,00	MO com LS =>	42,95
					Valor com BDI =>	230,30


  
 OBRIGADO



Tipo  
 Und  
 Quant.

Valor com BDI =>

Valor com BDI =>

Valor com BDI =>

Valor com BDI =>

Valor com BDI =>

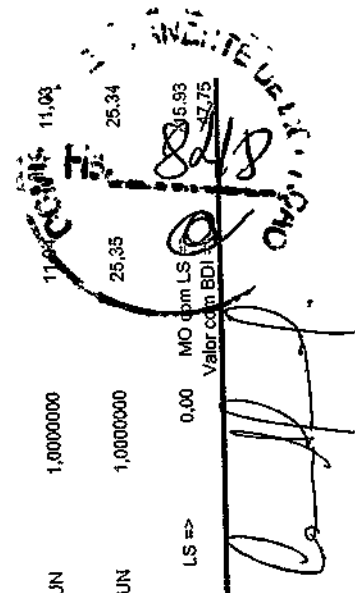
Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	71,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	71,58	Total
			Valor do BDI =>	125,16			Valor com BDI =>	525,67	
					Und	Quant.			
00000094 Próprio		INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA			UN	1,00000000		400,51	400,51
Composição									
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	2,00000000		23,45	46,89
Composição	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	2,00000000		28,18	56,36
Auxiliar	00012317 SINAPI	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT			UN	1,00000000		140,86	140,86
Insumo	00003749 SINAPI	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)			UN	1,00000000		42,70	42,70
Insumo	00012273 SINAPI	PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO 250 W A 500 W, CABECEIRAS EM ALUMINIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA LAMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO.			UN	1,00000000		113,89	113,89

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	71,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	71,58	Total
			Valor do BDI =>	125,16			Valor com BDI =>	525,67	
					Und	Quant.			
20.5.6		INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA			UN	1,00000000		350,90	350,90
Composição									
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	2,00000000		23,45	46,89
Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	2,00000000		28,18	56,36
Auxiliar	00012317 SINAPI	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT			UN	1,00000000		140,86	140,86
Insumo	00012214 SINAPI	LAMPADA VAPOR MERCURIO 125 W (BASE E27)			UN	1,00000000		23,96	23,96
Insumo	00012318 SINAPI	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 125W USO EXT			UN	1,00000000		118,12	118,12
Composição									
20.5.7		INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA			UN	1,00000000		471,22	471,22
Composição									
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,50000000		23,45	35,16
Composição	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,50000000		28,18	42,27
Auxiliar	00012214 SINAPI	LAMPADA VAPOR MERCURIO 125 W (BASE E27)			UN	1,00000000		23,96	23,96
Insumo	18353 SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM TETO, CIRCULAR, CORPO EM ALUM. ANOD. C/ LAMPADA HQI DE 70W			UN	1,00000000		44,08	44,08

INGENHARIA DE ELETRICIDADE

Insunmo	00012316 SINAPI	Material	118,12	118,12	118,12
		REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 125W USO EXT			
		MO sem LS =>	53,68		
		Valor do BDI =>	82,41		
		MO com LS =>		53,68	
		Valor com BDI =>		136,09	
		Total			136,09
20.5.8	Código Banco	INEL - INSTALAÇÃO		29,91	
Composição	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		1,00000000	
		INEL - INSTALAÇÃO			
		ILUMINAÇÃO EXTERNA			
Composição	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		1,00000000	
Auxiliar		INEL - INSTALAÇÃO			
		ILUMINAÇÃO EXTERNA			
Composição	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023		1,00000000	
Auxiliar		INEL - INSTALAÇÃO			
		ILUMINAÇÃO EXTERNA			
		MO sem LS =>	12,88		
		Valor do BDI =>	9,35		
		MO com LS =>		12,88	
		Valor com BDI =>		22,23	
		Total			22,23
20.5.9	Código Banco	INEL - INSTALAÇÃO		45,57	
Composição	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		1,00000000	
		INEL - INSTALAÇÃO			
		ILUMINAÇÃO EXTERNA			
Composição	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		1,00000000	
Auxiliar		INEL - INSTALAÇÃO			
		ILUMINAÇÃO EXTERNA			
Composição	91958 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023		1,00000000	
Auxiliar		INEL - INSTALAÇÃO			
		ILUMINAÇÃO EXTERNA			
		MO sem LS =>	8,97		
		Valor do BDI =>	14,24		
		MO com LS =>		13,11	
		Valor com BDI =>		27,22	
		Total			27,22
20.5.13	Código Banco	INEL - INSTALAÇÃO		61,24	
Composição	91967 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023		1,00000000	
		INEL - INSTALAÇÃO			
		ILUMINAÇÃO EXTERNA			
Composição	91966 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		1,00000000	
Auxiliar		INEL - INSTALAÇÃO			
		ILUMINAÇÃO EXTERNA			
Composição	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		1,00000000	
Auxiliar		INEL - INSTALAÇÃO			
		ILUMINAÇÃO EXTERNA			
		MO sem LS =>	25,05		
		Valor do BDI =>	19,14		
		MO com LS =>		44,19	
		Valor com BDI =>		88,38	
		Total			88,38
20.5.11	Código Banco	INEL - INSTALAÇÃO		36,38	
Composição	91955 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		1,00000000	
		INEL - INSTALAÇÃO			
		ILUMINAÇÃO EXTERNA			
Composição	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		1,00000000	
Auxiliar		INEL - INSTALAÇÃO			
		ILUMINAÇÃO EXTERNA			
		MO sem LS =>	15,93		
		Valor do BDI =>	11,37		
		MO com LS =>		27,30	
		Valor com BDI =>		54,60	
		Total			54,60


  
 OBRIGADO

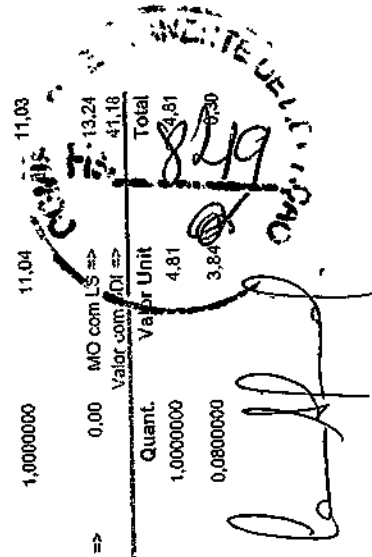
20.5.12	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91961 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000000	58,53	58,53
Composição Auxiliar	91966 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000000	47,49	47,49
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000000	11,04	11,03
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,05
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	76,92
<b>Total</b>						<b>80,62</b>

20.5.13	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91969 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000000	80,62	80,62
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000000	11,04	11,03
Composição Auxiliar	91968 SINAPI	INTERRUPTOR PARA FIO (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000000	69,59	69,58
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,14
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	105,82
<b>Total</b>						<b>99,76</b>

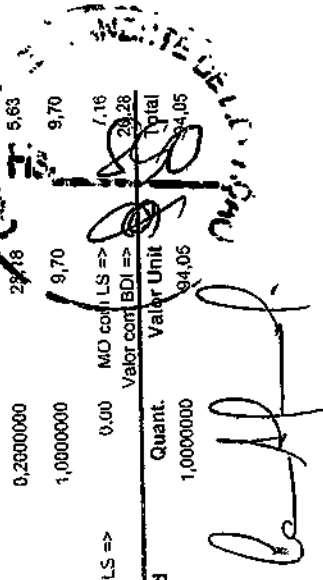
20.5.14	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91983 SINAPI	DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO) 220V/600W, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000000	99,76	99,76
Composição Auxiliar	91982 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000000	11,04	11,03
Composição Auxiliar	91982 SINAPI	DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/600W, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000000	88,72	88,71
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,88
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	130,93
<b>Total</b>						<b>199,50</b>

20.5.19	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92040 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000000	31,37	31,37
Composição Auxiliar	91908 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000000	20,33	20,33
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000000	11,04	11,03
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,24
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	41,18
<b>Total</b>						<b>63,77</b>

20.5.21	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9517 ORSE	Placa 4"x2" com furo	un	1,0000000	4,81	4,81
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0800000	3,84	3,84
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,65
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	12,49
<b>Total</b>						<b>12,49</b>


  
 8249

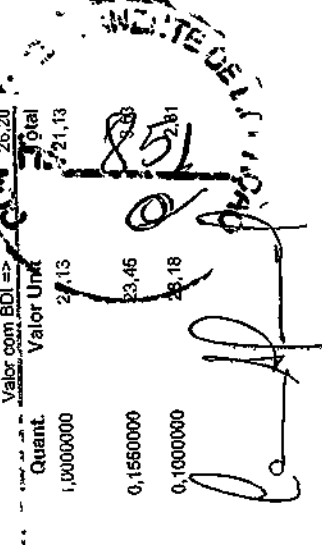
Insu	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
21.1							
Composição	96989 SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2023	UN	1,0000000	150,48	150,48	150,48
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1346000	23,45	23,45	3,15
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1346000	28,48	28,48	3,79
Composição	00004274 SINAPI	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 380 MM, EM LATÃO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	UN	1,0000000	143,53	143,53	143,53
Insu							
21.3							
Composição	C3478 SEINFRA	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	M	1,0000000	12,66	12,66	12,66
Insu	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	H	0,1700000	26,85	26,85	4,56
Insu	I6037 SEINFRA	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	M	1,0000000	4,51	4,51	4,51
Insu	I2111 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,7000000	21,40	21,40	3,35
21.4							
Composição	Códigos Banco	Descrição	Und <td>Quant. <td>Valor com BDI =&gt; <td>Valor com BDI =&gt; <td>Total</td> </td></td></td>	Quant. <td>Valor com BDI =&gt; <td>Valor com BDI =&gt; <td>Total</td> </td></td>	Valor com BDI => <td>Valor com BDI =&gt; <td>Total</td> </td>	Valor com BDI => <td>Total</td>	Total
Composição	72263 SINAPI	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000000	29,72	29,72	29,72
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	28,18	28,18	11,27
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	23,45	23,45	9,37
Auxiliar	00001588 SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	1,0000000	9,07	9,07	9,07
Insu							
21.5							
Composição	Códigos Banco	Descrição	Und <td>Quant. <td>Valor com BDI =&gt; <td>Valor com BDI =&gt; <td>Total</td> </td></td></td>	Quant. <td>Valor com BDI =&gt; <td>Valor com BDI =&gt; <td>Total</td> </td></td>	Valor com BDI => <td>Valor com BDI =&gt; <td>Total</td> </td>	Valor com BDI => <td>Total</td>	Total
Composição	72272 SINAPI	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000000	20,03	20,03	20,03
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	23,45	23,45	4,68
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	29,78	29,78	5,93
Composição	00011854 SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	UN	1,0000000	9,70	9,70	9,70
Auxiliar							
Insu							
21.11							
Composição	Códigos Banco	Descrição	Und <td>Quant. <td>Valor com BDI =&gt; <td>Valor com BDI =&gt; <td>Total</td> </td></td></td>	Quant. <td>Valor com BDI =&gt; <td>Valor com BDI =&gt; <td>Total</td> </td></td>	Valor com BDI => <td>Valor com BDI =&gt; <td>Total</td> </td>	Valor com BDI => <td>Total</td>	Total
Composição	96974 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	1,0000000	64,05	64,05	64,05


  
 Total 197,50

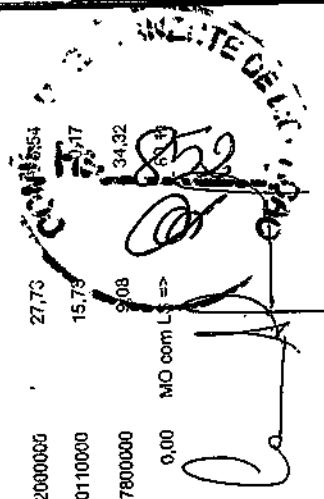




Composição Auxiliar	98463 SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	0,6667000	26,86	17,90
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3189000	23,45	7,47
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3189000	28,18	8,98
Composição Auxiliar	0000067 SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	1,0500000	56,84	59,68
			LS =>	0,00	MO com LS =>	18,82
					Valor com BDI =>	29,39
					Valor do BDI =>	123,44
					Valor Unit	Total
22.1			UN	1,0000000	1,041,44	1,041,44
Composição			H	6,2007000	23,45	145,37
Auxiliar			H	6,2007000	28,18	174,75
Composição			UN	1,0000000	721,31	721,31
Auxiliar			LS =>	0,00	MO com LS =>	221,91
Insumo					Valor com BDI =>	325,45
					Valor Unit	Total
22.10			UN	1,0000000	19,96	19,96
Composição			H	0,1000000	28,18	2,81
Auxiliar			H	0,1500000	24,45	3,69
Composição			UN	1,0000000	13,51	13,51
Auxiliar			LS =>	0,00	MO com LS =>	4,43
Insumo					Valor com BDI =>	26,20
					Valor Unit	Total
22.11			UN	1,0000000	19,96	19,96
Composição			H	0,1550000	23,45	3,63
Auxiliar			H	0,1000000	28,18	2,81
Composição			UN	1,0000000	13,51	13,51
Auxiliar			LS =>	0,00	MO com LS =>	4,43
Insumo					Valor com BDI =>	26,20
					Valor Unit	Total
22.12			UN	1,0000000	2,15	2,15
Composição			H	0,1550000	23,45	3,63
Auxiliar			H	0,1000000	28,18	2,81
Composição			UN	1,0000000	13,51	13,51
Auxiliar			LS =>	0,00	MO com LS =>	4,43
Insumo					Valor com BDI =>	26,20
					Valor Unit	Total
22.13			UN	1,0000000	2,15	2,15
Composição			H	0,1550000	23,45	3,63
Auxiliar			H	0,1000000	28,18	2,81
Composição			UN	1,0000000	13,51	13,51
Auxiliar			LS =>	0,00	MO com LS =>	4,43
Insumo					Valor com BDI =>	26,20
					Valor Unit	Total
22.14			UN	1,0000000	2,15	2,15
Composição			H	0,1550000	23,45	3,63
Auxiliar			H	0,1000000	28,18	2,81
Composição			UN	1,0000000	13,51	13,51
Auxiliar			LS =>	0,00	MO com LS =>	4,43
Insumo					Valor com BDI =>	26,20
					Valor Unit	Total


  
 851

Insuno	18361 SEINFRA	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 - 2.50m	Material	UN	1,00000000	14,68	14,68
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	27,74
							Total
22.13							19,96
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	
Auxiliar	00000101 Próprio	Cabo de conexões - Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m (REFERÊNCIA SEINFRA C3770)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,00000000	19,96	
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,10000000	28,18	2,81
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,15600000	23,45	3,63
Insuno	18634 SEINFRA	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	Material	UN	1,00000000	13,51	13,51
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,43
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	26,20
							Total
							284,75
22.17							93,44
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	
Auxiliar	73749/001 SINAPI	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,00000000	284,75	
Auxiliar	87417 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,15000000	81,25	93,44
Auxiliar	88303 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,92000000	27,86	25,63
Auxiliar	81310 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,92000000	21,92	20,16
Auxiliar	92411 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADRISA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,14000000	178,73	25,02
Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,03800000	419,31	15,93
Auxiliar	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,95000000	4,49	4,26
Auxiliar	94969 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,02200000	452,31	9,95
Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ DRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,04600000	484,01	22,26
Auxiliar	87545 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,95000000	29,51	28,03
Auxiliar	88220 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,20000000	27,73	5,54
Auxiliar	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,01100000	15,73	0,17
Insuno	00000032 SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	3,78000000	9,08	34,32
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	89,11



Valor do BDI => 88,99 Valor com BDI => 373,74

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
22.18	83387 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	484,81	484,81
Composição		* FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2500000	23,45	52,75
Composição		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Auxiliar	88264 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2500000	28,18	63,41
Insumo	00011256 SINAPI	ACO GALVANIZADO, DIMENSÕES 80 X 80 X 12" CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	368,65	368,65
		MO sem LS =>	MO com LS =>	LS =>	0,00		80,52
		Valor do BDI =>	Valor com BDI =>				636,32

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
22.21	00000104 Próprio	Tampa para condutete metálico com espaço uma tomada tipo F	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	4,06	4,06
Composição		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Auxiliar	88247 SINAPI	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 1 MODULO RJ	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	23,45	1,17
Insumo	00038350 SINAPI	Material		UN	1,0000000	2,89	2,89
		MO sem LS =>	MO com LS =>	LS =>	0,00		0,78
		Valor do BDI =>	Valor com BDI =>				5,33

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
22.32	9831 ORSE	Faroluso cabeça sextavada 1/4" x 1" (fornecimento e colocação)	Diversos	un	1,0000000	0,39	0,39
Composição		Encargos Complementares - Eletricista		h	0,0100000	3,69	0,03
Auxiliar	10552 ORSE	Parafuso cabeça sextavada 1/4" x 1"	Material	un	1,0700000	0,15	0,16
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0100000	19,50	0,19
		MO sem LS =>	MO com LS =>	LS =>	0,00		0,20
		Valor do BDI =>	Valor com BDI =>				0,51

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
22.33	9832 ORSE	Porca sextavada zincada 1/4" (fornecimento e colocação)	Equipamentos e Acessórios para Instalação de Ar Condicionado	un	1,0000000	1,20	1,20
Composição		Encargos Complementares - Eletricista		h	0,0400000	3,69	0,03
Auxiliar	10552 ORSE	FORÇA JUNTAÇÃO ZINCADA SEXTAVADA 1/4", CHAVE 7/16", COMPRIMENTO = 25 MM	Material	UN	1,0000000	0,97	0,97
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0100000	19,50	0,19
		MO sem LS =>	MO com LS =>	LS =>	0,00		0,20
		Valor do BDI =>	Valor com BDI =>				1,58

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
22.34	9816 ORSE	Arruela lisa zincada d=1/4"	Inteligências até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	0,46	0,46
Composição		Encargos Complementares - Servente		h	0,0100000	3,69	0,03
Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista		h	0,0100000	3,69	0,03
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0100000	3,80	0,13

*[Handwritten signature and stamp]*

Material	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
6347 ORSE	1,00000000	0,05		0,05
00002436 SINAPI	0,01000000	19,50		0,19
Mão de Obra	MO sem LS =>		MO com LS =>	
ELETRICISTA (HORISTA)	0,33		0,14	0,33
	Valor do BDI =>			0,60
<b>22.35</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Valor com BDI =&gt;</b>	<b>Total</b>
<b>Composição</b>	<b>Und</b>	<b>UN</b>	<b>90,33</b>	<b>90,33</b>
	1,00000000			
<b>Composição</b>	<b>H</b>	<b>28,18</b>		<b>33,82</b>
Auxiliar	1,20000000			
Composição	H	23,45		28,13
Auxiliar	1,20000000			
Insuno	M	28,38		28,38
	1,00000000			
	MO sem LS =>		MO com LS =>	
	42,95		28,23	42,95
	Valor do BDI =>			118,56
<b>22.42</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Valor com BDI =&gt;</b>	<b>Total</b>
<b>Composição</b>	<b>Und</b>	<b>UN</b>	<b>28,51</b>	<b>28,51</b>
	1,00000000			
<b>Composição</b>	<b>H</b>	<b>21,92</b>		<b>5,47</b>
Auxiliar	0,25000000			
Insuno	UN	20,27		20,27
	1,00000000			
	MO sem LS =>		MO com LS =>	
	3,53		8,91	3,53
	Valor do BDI =>			37,42
<b>25.6</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Valor com BDI =&gt;</b>	<b>Total</b>
<b>Composição</b>	<b>Und</b>	<b>UN</b>	<b>23,74</b>	<b>23,74</b>
	1,00000000			
<b>Composição</b>	<b>H</b>	<b>22,46</b>		<b>6,67</b>
Auxiliar	0,29700000			
Composição	H	27,11		8,05
Auxiliar	1,00000000			
Insuno	UN	8,74		8,74
	0,01100000			
	MO sem LS =>		MO com LS =>	
	10,42		7,42	10,42
	Valor do BDI =>			37,16
<b>25.7</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Valor com BDI =&gt;</b>	<b>Total</b>
<b>Composição</b>	<b>Und</b>	<b>UN</b>	<b>15,07</b>	<b>15,07</b>
	1,00000000			
<b>Composição</b>	<b>H</b>	<b>22,46</b>		<b>8,89</b>
Auxiliar	0,17300000			

Composição Auxiliar Insu	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1730000	27,11	4,68
Insu	88248 SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	Material	UN	1,0000000	6,30	6,30
Insu	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0080000	14,38	0,11
Insu	00007317 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0320000	38,95	0,97
		MO sem LS =>	MO com LS =>	LS =>	0,00	Valor com BDI =>	6,07
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>				4,71
25.8							19,78
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	97540 SINAPI	LUIVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4") INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	33,53	33,53
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1960000	27,11	5,31
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1960000	22,46	4,40
Composição Auxiliar Insu	88317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1960000	28,63	5,61
Insu	00040357 SINAPI	LUIVA EM AÇO CARBONO, SOLDÁVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3/4"	Material	UN	1,0000000	17,76	17,76
Insu	00011002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0120000	37,08	0,44
		MO sem LS =>	MO com LS =>	LS =>	0,00	Valor com BDI =>	10,75
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>				10,48
							44,01
							50,90

Composição	88267 SINAPI	UNIAO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	50,90	50,90
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2970000	27,11	8,05
Composição Auxiliar Insu	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2970000	22,46	6,67
Insu	00009895 SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	35,90	35,90
Insu	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0110000	14,38	0,15
Insu	00007317 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0030000	38,95	0,11
		MO sem LS =>	MO com LS =>	LS =>	0,00	Valor com BDI =>	10,42
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>				15,91
							66,80
							20,77

25.11							Total
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92899 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	20,77	20,77
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2590000	27,11	7,02
Composição Auxiliar Insu	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2590000	22,46	5,81
Insu	00003455 SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	Material	UN	1,0000000	7,74	7,74

Handwritten signature and stamp in the top right corner of the page.

Insunmo	Código Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insunmo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0960000	14,36	0,11
Insunmo	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0020000	30,95	0,07
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,09
			Valor do BDI =>	C=19		Valor com BDI =>	27,25
25.12							
Composição	95249 SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	62,77	62,77
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1102000	22,46	2,47
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1102000	27,11	2,98
Auxiliar	00011749 SINAPI	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 3/4" (REF 1552-B)	Material	UN	1,0000000	57,15	57,15
Insunmo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	14,36	0,15
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,87
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	82,38

25.16	Código Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8700 ORSE	Caixa com regulador 1º estágio (instalação gás)	Equipamentos e Acessórios para Instalações de Gás de Cozinha	un	1,0000000	419,46	419,46
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente		h	0,5000000	3,84	1,92
Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador		h	0,5000000	3,78	1,88
Auxiliar	7073 ORSE	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	h	0,5000000	42,80	6,90
Insunmo	00002696 SINAPI	Regulador de 1º estágio dotado do O.P.S.O. (shut-off) PE 400kpa	Material	un	1,0000000	399,00	399,00
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	19,50	9,75
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,65
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	550,54

25.17	Código Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7835 ORSE	Caixa com regulador 2º estágio (instalação gás)	Equipamentos e Acessórios para Instalações de Gás de Cozinha	un	1,0000000	461,55	461,55
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente		h	0,5000000	3,84	1,92
Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador		h	0,5000000	3,78	1,88
Auxiliar	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	13,80	6,90
Insunmo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	19,50	9,75
Insunmo	7543 ORSE	Caixa com regulador 2º estágio (instalação gás)	Material	un	1,0000000	441,09	441,09
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,65
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	550,54

25.18	Código Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89984 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, SANITÁRIAS		UN	1,0000000	16,74	16,74
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1829000	2,11	2,11

COMITÊ DE LICITAÇÃO

Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1829000	22,46	4,10
Insunso	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0084000	14,38	0,12
Insunso	00005021 SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1416)	Material	UN	1,0000000	77,55	77,55
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,42
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	113,84
							Total

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8960 ORSE	Manômetro 0 a 300 psi, conexão 1/4" BSP - fornecimento e instalação	Diversos	un	1,0000000	186,72	186,72
Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,0000000	3,78	7,55
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,84	7,68
Auxiliar	00002698 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,0000000	19,50	39,00
Insunso	00012899 SINAPI	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA "10" KG/CM2 ("10" BAR), DIAMETRO NOMINAL DE "63" MM, CONEXAO DE 1/4"	Material	UN	1,0000000	104,89	104,89
Insunso	00000111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,0000000	13,80	27,60
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	66,60
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	245,07
							Total

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000107 Próprio	Extintor químico ABC capacidade 6 kg, alcance máximo do jato 5m, 1e mpo 33 lbs 12,5, NBR 9412 9144, 1C721	Equipamentos para Combate a Incêndio	un	1,0000000	281,76	281,76
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,64	0,36
Insunso	00008111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1000000	13,80	1,38
Insunso	00010892 SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	280,00	280,00
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,38
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	369,82
							Total

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000107 Próprio	Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes (REFERÊNCIA SEINFRA C0389)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	337,54	337,54
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	28,18	9,86
Composição	88266 SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	38,30	13,40
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	23,45	8,20
Insunso	10222 SEINFRA	BLOC LUMINOSO AUTONOMO, INDIC. DE SETA, MOD. UNITRON	Material	UN	1,0000000	306,06	306,06
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,16
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	443,02
							Total

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000108 Próprio	Bloco autônomo 2x7W para saída de emergência, com indicação "SAÍDA" (REFERÊNCIA SEINFRA C0389)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	337,54	337,54
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	28,18	9,86

[Stamp: ...]

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35000000	23,45		8,20
Composição	88266 SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35000000	38,30		13,40
Auxiliar	10222 SEINFRA	BLOQ. LUMINOSO AUTONOMO, INDIC.DE SETA, MOD.JUNITRON	UN	1,00000000	306,06		306,06
Insunmo						MO sem LS => 23,16 Valor do BDI => 105,48	23,16 443,02
26.6	Código Banco	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
Composição	00000109 Próprio	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA-ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,00000000	337,54		337,54
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35000000	23,45		8,20
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35000000	28,18		9,86
Auxiliar	88268 SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35000000	38,30		13,40
Composição	10222 SEINFRA	BLOC.LUMINOSO AUTONOMO, INDIC.DE SETA, MOD.JUNITRON	UN	1,00000000	306,06		306,06
Insunmo						MO sem LS => 23,16 Valor do BDI => 105,48	23,16 443,82
26.7	Código Banco	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
Composição	1/3 Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, ATÉ 480 CM², EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS	UN	1,00000000	48,25		48,25
Auxiliar	00000109 Próprio	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	0,00000000	21,92		10,96
Composição	00000109 Próprio	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,00000000	37,29		37,29
Insunmo						MO sem LS => 7,05 Valor do BDI => 15,06	7,05 63,30
27.1	Código Banco	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
Composição	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1,00000000	3,87		3,87
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14000000	21,92		3,06
Auxiliar	00000109 Próprio	ACIDO CARBORINDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12%, PARA USO EM LIMPEZA	L	0,05000000	15,94		0,79
Insunmo						MO sem LS => 1,97 Valor do BDI => 1,21	1,97 5,07

**Composições Auxiliares**

Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>
ACILCUMINO PARA POÇO DE ALTA VISCOSIDADE PARA SUCOTO, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M. AF_12/2020	UFDF - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISIA E CAIXAS	M	1,00000000	1.675,34	1.675,34
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,03690000	507,09	18,71

**Composições Auxiliares**

Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>
ACILCUMINO PARA POÇO DE ALTA VISCOSIDADE PARA SUCOTO, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M. AF_12/2020	UFDF - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISIA E CAIXAS	M	1,00000000	1.675,34	1.675,34
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,03690000	507,09	18,71



Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,6135000	784,34	481,19
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	17,8328000	27,86	496,89
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m	0,3770000	79,05	30,14
Composição Auxiliar	88998 SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,1690000	10,71	12,45
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	14,0115000	21,92	307,09
Composição Auxiliar	88998 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0377000	1.015,11	38,26
Composição Auxiliar	00007258 SINAPI	TIJULO CERAMICO MACICO COMUM DE 5 X 10 X 20 CM (L X A X C)	Material	UN	569,7707000	0,51	290,58
Insunio			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	626,00
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	2.198,89

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,05	23,05
Composição Auxiliar	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insunio	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insunio	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82
Insunio	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,94	14,94
Insunio	00043465 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24
Insunio	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insunio	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,39	3,39
Insunio	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,10	1,10
Composição			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,12
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	30,25

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,96	22,96
Composição Auxiliar	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insunio	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,39	3,39
Insunio	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,10	1,10
Insunio	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,48	0,48
Insunio	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insunio	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,94	14,94

CONTABILIDADE

Insumo	Código Banco	Insumo	Material	15 17	15 17	1,43	1,43	1,43
Insumo	Código Banco	Insumo	Material	Valor do BDI =>	Valor do BDI =>	1,34	1,34	1,34
				MO sem LS =>	MO com LS =>			
				Valor do BDI =>	Valor com BDI =>			
				7,18	30,14			
				Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,10	22,10	22,10
	95313 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	0,17
Auxiliar	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,39	3,39	3,39
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61	0,61
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,33	1,33	1,33
Insumo	00000242 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,12	14,12	14,12
Insumo	00057372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SE GURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04	0,04
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,10	1,10	1,10

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680000	26,65	26,65	1,81
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	21,92	21,92	0,74
Auxiliar	00039026 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0060000	14,91	14,91	0,08
Insumo	00020007 SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E REGIAO	Material	M	1,1630000	4,68	4,68	5,44

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
	87503 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	79,95	79,95	79,95
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6650000	21,92	21,92	15,01
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3700000	27,66	27,66	37,67

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,10	22,10	22,10
	95313 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	0,17
Auxiliar	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,39	3,39	3,39
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61	0,61
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,33	1,33	1,33
Insumo	00000242 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,12	14,12	14,12
Insumo	00057372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SE GURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04	0,04
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,10	1,10	1,10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m²	0,0098000	611,95	5,99
Insuimp	70034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA FIO D = 1,20 X 1,70 MM (MALHA 15 X 15 MM (C X L) 50 X 7,5 CM	M	0,4200000	2,05	0,86
Insuimp	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	CENTO	0,0650000	-3,36	0,21
Insuimp	00007266 SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TUOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUCOS NA HORIZONTAL,, 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	MIL	0,0279300	704,99	19,69
		MO sem LS => 37,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,84
		Valor do BDI => 24,98			Valor com BDI =>	104,94
			Unid	Quant.	Valor Unit	Total

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>
Composição Auxiliar	87447 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	1,0000000	81,25	81,25
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,0088000	611,95	5,38
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3600000	21,92	7,89
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO CO-1 ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7200000	27,86	20,06
Composição Auxiliar	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 X 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5 CM	M	0,7850000	2,05	1,60
Insuimp	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	CENTO	0,0094000	43,36	0,40
Insuimp	00000650 SINAPI	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	13,5000000	3,40	45,90
		MO sem LS => 20,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,21
		Valor do BDI => 25,39			Valor com BDI =>	106,65
			Unid	Quant.	Valor Unit	Total

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>
Composição Auxiliar	72131 SINAPI	ALVENARIA EM TUOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	1,0000000	176,53	176,53
Composição Auxiliar	87335 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	m³	0,0220000	594,74	13,08
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6000000	27,86	44,58
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7000000	21,92	37,25
Composição Auxiliar	00007266 SINAPI	TUOLO CERÂMICO MACIÇO COMUM DE 5 X 10 X 20 CM (L X A X C)	UN	10ª 0000000	0,51	81,80
		MO sem LS => 58,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	58,01
		Valor do BDI => 55,16			Valor com BDI =>	331,69
			Unid	Quant.	Valor Unit	Total

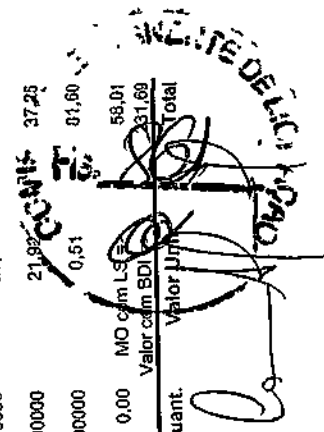
Código Banco

Descrição

Quant.

Valor Unit

Total

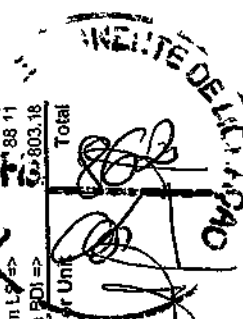


Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88627 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA); PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	1,0000000	669,89	669,89
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,7800000	21,92	192,43
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	m³	1,1300000	130,00	146,90
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	KG	75,4700000	1,14	86,03
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	339,6200000	0,72	244,52
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	123,86
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	879,24
						725,18

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	1,0000000	243,27	243,27
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,1000000	1,14	195,08
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	KG	171,1300000	130,00	148,20
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	KG	1,1400000	0,72	138,61
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	192,6200000	0,72	156,59
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	228,62
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	951,80
						611,95

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_09/2023	CHI	3,4500000	0,39	1,23
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5000000	26,32	118,43
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	FILTRO DE ÁGUA PARA AQUECIMENTO DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_06/2023	CHP	1,0500000	1,88	1,97
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	195,8600000	0,72	141,01
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	KG	174,1000000	1,14	198,47
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1,1600000	130,00	150,80
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	88,11
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	803,18
						191,23

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_09/2023	CHI	3,4500000	0,39	1,23
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5000000	26,32	118,43
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	FILTRO DE ÁGUA PARA AQUECIMENTO DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_06/2023	CHP	1,0500000	1,88	1,97
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	195,8600000	0,72	141,01
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	KG	174,1000000	1,14	198,47
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1,1600000	130,00	150,80
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	88,11
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	803,18
						191,23


  
 Total

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87335 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	m³	1,0000000	594,74	594,74
Composição	88388 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG. MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	1 17,00000	4,81	5,98
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,9600000	26,32	130,54
Composição	88392 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG. MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	3,8000000	0,95	3,61
Insuno	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	KG	137,8100000	1,14	156,87
Insuno	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1 150,00000	130,00	149,50
Insuno	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	206,4200000	0,72	148,62
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	87234 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	m³	1,0000000	582,30	582,30
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,6500000	26,32	96,06
Composição	88311 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 300 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,6500000	5,20	4,42
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7900000	21,92	17,31
Composição	88226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	2 8600000	1,46	4,08
Insuno	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	KG	157,4400000	1,14	179,48
Insuno	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1,1800000	130,00	153,40
Insuno	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	177,1200000	0,72	127,52
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	87337 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	m³	1,0000000	582,30	582,30
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,8800000	26,32	128,43

Valor com BDI => 764,27  
 Total  
 Valor com BDI => 582,30  
 Valor com BDI => 26,32  
 Valor com BDI => 128,43

Sedi - Serviços Diversos  
 Sedi - Serviços Diversos  
 Sedi - Serviços Diversos

[Handwritten signature and stamp with illegible text]

Composição Auxiliar	88332 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO AF_06/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,7400000	0,95	3,55
Composição Auxiliar	88386 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO, AF_06/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1400000	4,81	5,48
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	173,7700000	0,72	125,11
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	Material	KG	154,4600000	1,14	176,08
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	130,00	150,80
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	95,55
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	773,70
							Total
Composição	87377 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	689,61	689,61
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,0200000	21,92	241,52
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9400000	131,69	123,78
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	422,6300000	0,72	304,29
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	155,46
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	878,86
							Total
Composição			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	548,97	548,97

Composição			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	548,97	548,97
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3200000	26,32	113,69
Composição Auxiliar	88630 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0100000	1,88	1,90
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_08/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,3100000	0,36	1,78
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426,4900000	0,72	307,07
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9500000	131,69	125,10
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	84,58
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	720,52
							Total
Composição			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	784,34	784,34

Composição			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	784,34	784,34
Composição Auxiliar	88630 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8700000	1,88	1,63
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	84,58
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	720,52
							Total
Composição			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	784,34	784,34

SECRETARIA DE LICITAÇÃO  
 1,88  
 1,63  
 784,34  
 784,34

Composição Auxiliar	88631 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_08/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,8800000	0,36	1,03
Composição Auxiliar	88177 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,7500000	26,32	98,63
Composição Auxiliar	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MATERIAL	m³	1,0800000	130,00	140,40
Insunio	00000123 SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETO	MATERIAL	L	19,4400000	9,91	192,65
Insunio	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MATERIAL	KG	486,0000000	0,72	349,92
			MO sem LS =>	73,42	0,00	MO com LS =>	73,42
			Valor do BDI =>	245,11		Valor com BDI =>	1 029,45

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	674,66	674,66
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5700000	21,92	187,82
Insunio	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MATERIAL	KG	482,9600000	0,72	347,73
Insunio	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MATERIAL	m³	1,0700000	130,00	139,10
			MO sem LS =>	120,90	0,00	MO com LS =>	120,90
			Valor do BDI =>	210,83		Valor com BDI =>	885,49

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88630 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8000000	1,88	1,50

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88631 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_09/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,6200000	0,36	0,94
Composição Auxiliar	88177 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4200000	26,32	90,01
Composição Auxiliar	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MATERIAL	m³	1,0700000	130,00	139,10
Insunio	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MATERIAL	KG	483,7000000	0,72	348,26
			MO sem LS =>	66,96	0,00	MO com LS =>	66,96
			Valor do BDI =>	181,19		Valor com BDI =>	607,03

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88631 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SEC - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	507,09	507,09
Composição Auxiliar	88631 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_09/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,5600000	0,36	1,28

OBRAS

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,6400000	26,32	122,12
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	1,0800000	1,86	2,03
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	343,5200000	0,72	247,33
Insumo	00000357 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1,0200000	131,69	134,32
		MO sem LS => 90,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	90,85
		Valor do BDI => 158,47			Valor com BDI =>	665,56
Composição	87373 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	1,0000000	744,32	744,32
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,0200000	21,92	241,52
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	454,5800000	0,72	327,29
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1,3500000	130,00	175,50
		MO sem LS => 155,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	155,46
		Valor do BDI => 232,60			Valor com BDI =>	976,92

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	86527 SINAPI	ARMA-MASSA TRACO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	1,4000000	639,00	639,00
Composição Auxiliar	88631 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	3,7200000	0,36	1,33
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,8500000	26,32	127,64
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	177,8500000	1,72	331,09
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1,2000000	130,00	176,80
		MO sem LS => 94,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	94,96
		Valor do BDI => 199,69			Valor com BDI =>	838,69

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88631 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	1,0000000	611,66	611,66
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,2900000	1,92	181,63
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1,1500000	130,00	149,50
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	389,5400000	0,72	280,47
		MO sem LS => 116,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	116,95

**866**  
 Valor Unit: 611,66  
 Valor com BDI: 838,69  
 Valor Unit: 1,92  
 Valor com BDI: 181,63  
 Valor Unit: 130,00  
 Valor com BDI: 149,50  
 Valor Unit: 0,72  
 Valor com BDI: 280,47



Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Valor do BDI =>	19,14	Und	Quant.	Valor com BDI =>	802,81
									Total
									27,73
									0,77
									1,24
									1,34
									19,56
									0,82
									3,39
									0,04
									1,10
									19,80
									36,39
									10,71
									0,74
									1,35
									8,61
									1,46
									14,06
									14,41
									2,81
									0,38
									10,65
									0,16
									0,39
									2,82
									19,91
									15,99
									15,99

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Valor do BDI =>	19,80	Und	Quant.	Valor com BDI =>	10,71
									10,71
									0,74
									1,35
									8,61
									1,46
									14,06
									14,41
									2,81
									0,38
									10,65
									0,16
									0,39
									2,82
									19,91
									15,99

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Valor do BDI =>	1,46	Und	Quant.	Valor com BDI =>	14,41
									14,41
									2,81
									0,38
									10,65
									0,16
									0,39
									2,82
									19,91
									15,99

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Valor do BDI =>	2,82	Und	Quant.	Valor com BDI =>	15,99
									15,99
									15,99

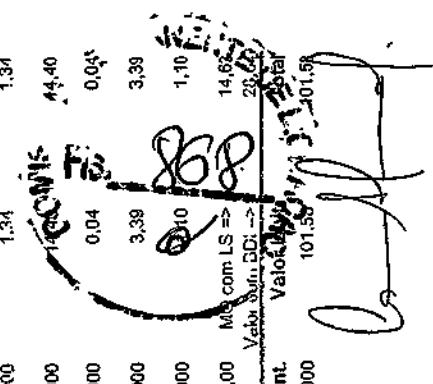
Handwritten signature and stamp. The stamp includes the text "CONTA" and "VALOR COM BDI". There are also some illegible handwritten notes and a date "06/2022".

Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1055000	27,73	2,92
Composição Auxiliar	32789 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,66	11,66
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0172000	23,05	0,39
Composição Auxiliar	00043132 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,8160000	0,22	0,61
Insunmo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	15,73	0,39
			MO sem LS =>	4,43	0,00	MO com LS =>	4,43
			Valor do BDI =>	5,00		Valor com BDI =>	20,99
			Und		Quant.	Valor Unit	Total
					1,0000000	14,04	14,04

Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0136000	23,05	0,31
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0836000	27,73	2,31
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,55	10,55
Insunmo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	15,73	0,39
Insunmo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,1180000	0,22	0,46
			MO sem LS =>	3,15	0,00	MO com LS =>	3,15
			Valor do BDI =>	4,39		Valor com BDI =>	18,43
			Und		Quant.	Valor Unit	Total
					1,0000000	21,36	21,36

Composição Auxiliar	88246 SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,36	21,36
Composição Auxiliar	95315 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insunmo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insunmo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insunmo	00037372 SINAPI	FERRAMENTAS - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insunmo	00040331 SINAPI	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	44,40	44,40
Insunmo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insunmo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,39	3,39
Insunmo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,10	1,10
			MO sem LS =>	14,62	0,00	MO com LS =>	14,62
			Valor do BDI =>	0,68		Valor com BDI =>	20,99
			Und		Quant.	Valor Unit	Total
					1,0000000	101,35	101,35

Composição	79482 SINAPI	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	101,35	101,35
			MO sem LS =>			MO com LS =>	101,35
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	20,99
			Und		Quant.	Valor Unit	Total
					1,0000000	101,35	101,35


  
 101,35

Composição Auxiliar	5259 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,08000000	262,63	21,01
Composição Auxiliar	58316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32000000	21,92	-7,01
Composição Auxiliar	5680 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X2, C.-OR CUSTOS HORÁRIOS DE POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,04000000	132,58	5,39
Insunso	00000368 SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1,05000000	65,00	68,25

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	MO sem LS =>	7,74	LS =>	7,74	MO com LS =>	7,74	Valor do BDI =>	31,74	Valor Unit	23,45	Quant.	1,00000000	Total	23,45
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI	- SERVIÇOS DIVERSOS													
Composição Auxiliar	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI	- SERVIÇOS DIVERSOS													
Insunso	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material														
Insunso	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material														
Insunso	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material														
Insunso	00043480 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material														
Insunso	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material														
Insunso	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material														
Insunso	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra														
				MO sem LS =>	15,53	LS =>	7,33	MO com LS =>	15,53	Valor do BDI =>	7,33	Valor Unit	22,46	Quant.	0,00	Total	15,53
																	30,77

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	MO sem LS =>	15,53 <th>LS =&gt;</th> <th>7,33 <th>MO com LS =&gt;</th> <th>15,53 <th>Valor do BDI =&gt;</th> <th>7,33 <th>Valor Unit</th> <th>22,46 <th>Quant.</th> <th>1,00000000 <th>Total</th> <th>22,46</th> </th></th></th></th></th>	LS =>	7,33 <th>MO com LS =&gt;</th> <th>15,53 <th>Valor do BDI =&gt;</th> <th>7,33 <th>Valor Unit</th> <th>22,46 <th>Quant.</th> <th>1,00000000 <th>Total</th> <th>22,46</th> </th></th></th></th>	MO com LS =>	15,53 <th>Valor do BDI =&gt;</th> <th>7,33 <th>Valor Unit</th> <th>22,46 <th>Quant.</th> <th>1,00000000 <th>Total</th> <th>22,46</th> </th></th></th>	Valor do BDI =>	7,33 <th>Valor Unit</th> <th>22,46 <th>Quant.</th> <th>1,00000000 <th>Total</th> <th>22,46</th> </th></th>	Valor Unit	22,46 <th>Quant.</th> <th>1,00000000 <th>Total</th> <th>22,46</th> </th>	Quant.	1,00000000 <th>Total</th> <th>22,46</th>	Total	22,46
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI	- SERVIÇOS DIVERSOS													
Composição Auxiliar	95317 SINAPI	JURTS. DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI	- SERVIÇOS DIVERSOS													
Insunso	00043485 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material														
Insunso	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material														
Insunso	00043481 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material														
Insunso	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material														
Insunso	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material														
Insunso	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material														

SINAPI
   
 06/06/2014

Composição	Código Banco	Descrição	Mão de Obra	Und	Quant.	MO sem LS =>	MO com LS =>	Valor com BDI =>	Total
						15,22	14,94	14,94	14,94
						7,02			15,22
									29,46
									23,06
Insumo	00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000				14,94
Composição	88251 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000				15,22
Auxiliar	95320 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000		0,18		0,18
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000		0,82		0,82
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000		3,39		3,39
Insumo	00000252 SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000		14,94		14,94
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000		1,34		1,34
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000		1,10		1,10
Insumo	00043469 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000		1,24		1,24
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000		0,04		0,04
Composição	88253 SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	LS =>	0,00	15,12	15,12		15,12
Auxiliar	95322 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000		0,15		0,15
Insumo	00043469 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000		0,07		0,07
Insumo	00000244 SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000		16,64		16,64
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000		0,04		0,04
Insumo	00043493 SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000		0,71		0,71
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000		1,34		1,34
Composição	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	LS =>	0,00	16,79	16,79		16,79
Auxiliar	95324 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000		0,30		0,30
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000		0,82		0,82
Insumo	0004760 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000		19,50		19,50
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000		3,39		3,39

Composição	Código Banco	Descrição	Mão de Obra	Und	Quant.	MO sem LS =>	MO com LS =>	Valor com BDI =>	Total
						5,92	5,92	5,92	5,92
Composição	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000				16,79
Auxiliar	95324 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000		0,30		0,30
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000		0,82		0,82
Insumo	0004760 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000		19,50		19,50
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000		3,39		3,39

Composição	Código Banco	Descrição	Mão de Obra	Und	Quant.	MO sem LS =>	MO com LS =>	Valor com BDI =>	Total
						5,92	5,92	5,92	5,92
Composição	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000				16,79
Auxiliar	95324 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000		0,30		0,30
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000		0,82		0,82
Insumo	0004760 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000		19,50		19,50
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000		3,39		3,39

Handwritten notes and signatures:

- 890
- Handwritten signature/initials.

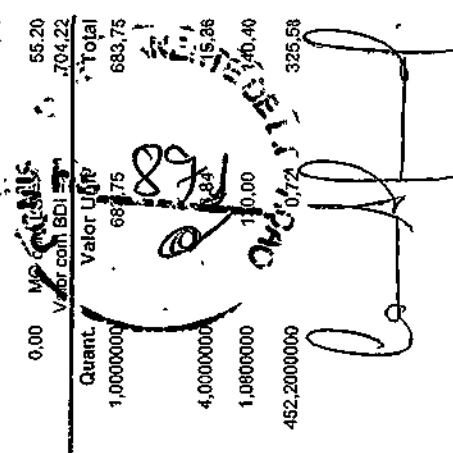
Insunmo	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	LS =>	MO com LS =>	Quant.	Valor Unit	Total
00037373 SINAPI	155 ORSE	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Material	19,30		0,00	1,00000000	0,04	0,04
00037371 SINAPI		TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Material	8,67			1,00000000	1,10	1,10
00037372 SINAPI		EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Material				1,00000000	1,34	1,34
00043489 SINAPI		EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) Material				1,00000000	1,24	1,24

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	LS =>	MO com LS =>	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1				1,00000000	106,99	106,99
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro				1,52000000	3,74	5,68
Composição Auxiliar	3308 ORSE	Encargos Complementares - Servente				0,91000000	3,84	3,49
Composição Auxiliar		Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte				0,03200000	569,22	18,21

Insunmo	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	LS =>	MO com LS =>	Quant.	Valor Unit	Total
00006111 SINAPI		SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)				0,91000000	13,80	12,55
Insunmo	2212 ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm				68,00000000	0,55	37,40
Insunmo	0004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)				1,52000000	19,50	29,64

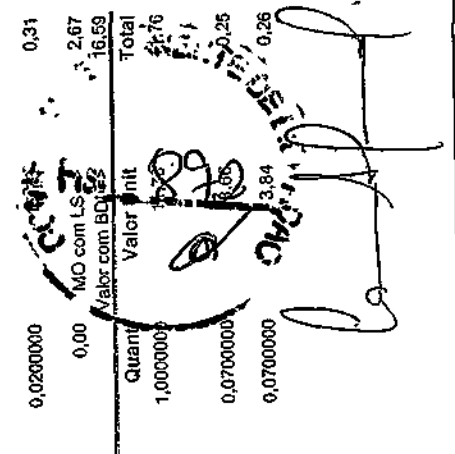
Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	LS =>	MO com LS =>	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	43,96		0,00	1,00000000	536,55	43,96
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	33,43					140,42
Insunmo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)				4,00000000	3,84	15,36
Insunmo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32				4,00000000	13,80	55,20
Insunmo	00003370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)				452,20000000	0,72	325,58
Composição			55,20		0,00	1,08000000	130,00	140,40
Composição			167,67					704,22

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	LS =>	MO com LS =>	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	1905 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confeção mecânica e transporte				1,00000000	683,75	683,75
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente				4,00000000	3,84	15,36
Insunmo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)				1,08000000	1,00	1,08
Insunmo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32				452,20000000	0,72	325,58


  
 Valor com BDI => 704,22
   
 Valor Unit 683,75
   
 Valor Unit 3,84
   
 Valor Unit 1,00
   
 Valor Unit 0,72
   
 Valor Unit 130,00

Insumo	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	4,00000000	13,80	55,20
Insumo	1113_ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedact ou similar	20,00000000	7,36	147,20
Composição	3308_ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia (tracn 1:5 (1:2-8) - 1 sacco dimensao 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 pedicolas de areia dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confecção mecânica e transporte	1,00000000	569,22	569,22
Composição Auxiliar Insumo	10549_ORSE	Encargos Complementares - Servente	4,00000000	3,84	15,36
Insumo	00000387 SINAPI	AREA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	1,21600000	131,69	160,13
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	4,00000000	13,80	55,20
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	182,00000000	0,72	131,04
Insumo	00001108 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	182,00000000	1,14	207,48
Composição	140_ORSE	MO sem LS => Armaduras Convencionais	0,00	MO com LS => 747,10	747,10
		Valor do BDI =>			12,64
Composição Auxiliar Insumo	10549_ORSE	Encargos Complementares - Servente	0,08000000	3,84	0,30
Composição Auxiliar Insumo	10555_ORSE	Encargos Complementares - Armador	0,98000000	3,56	0,20
Insumo	81_ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	1,00000000	8,83	8,83
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	0,08000000	19,56	1,56
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	0,40000000	0,22	0,08
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	0,08000000	13,80	1,10
Insumo	00001108 SINAPI	MO sem LS => Mão de Obra	0,00	MO com LS => 0,35	0,14
		Valor do BDI =>			0,31
Composição	141_ORSE	MO sem LS => Armaduras Convencionais	0,00	MO com LS => 2,67	2,67
		Valor do BDI =>			16,59
Composição Auxiliar Insumo	10555_ORSE	Encargos Complementares - Armador	1,00000000	3,84	3,76
Composição Auxiliar Insumo	10549_ORSE	Encargos Complementares - Servente	0,07000000	3,84	0,25
			0,07000000	3,84	0,26

Insumo	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	4,00000000	13,80	55,20
Insumo	1113_ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedact ou similar	20,00000000	7,36	147,20
Composição	3308_ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia (tracn 1:5 (1:2-8) - 1 sacco dimensao 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 pedicolas de areia dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confecção mecânica e transporte	1,00000000	569,22	569,22
Composição Auxiliar Insumo	10549_ORSE	Encargos Complementares - Servente	4,00000000	3,84	15,36
Insumo	00000387 SINAPI	AREA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	1,21600000	131,69	160,13
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	4,00000000	13,80	55,20
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	182,00000000	0,72	131,04
Insumo	00001108 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	182,00000000	1,14	207,48
Composição	140_ORSE	MO sem LS => Armaduras Convencionais	0,00	MO com LS => 747,10	747,10
		Valor do BDI =>			12,64
Composição Auxiliar Insumo	10549_ORSE	Encargos Complementares - Servente	0,08000000	3,84	0,30
Composição Auxiliar Insumo	10555_ORSE	Encargos Complementares - Armador	0,98000000	3,56	0,20
Insumo	81_ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	1,00000000	8,83	8,83
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	0,08000000	19,56	1,56
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	0,40000000	0,22	0,08
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	0,08000000	13,80	1,10
Insumo	00001108 SINAPI	MO sem LS => Mão de Obra	0,00	MO com LS => 0,35	0,14
		Valor do BDI =>			0,31
Composição	141_ORSE	MO sem LS => Armaduras Convencionais	0,00	MO com LS => 2,67	2,67
		Valor do BDI =>			16,59
Composição Auxiliar Insumo	10555_ORSE	Encargos Complementares - Armador	1,00000000	3,84	3,76
Composição Auxiliar Insumo	10549_ORSE	Encargos Complementares - Servente	0,07000000	3,84	0,25
			0,07000000	3,84	0,26


  
 COPIA

Insumo	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	00006111 SINAPI	Mão de Obra	H	0,07000000	13,80	0,96
ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	00003132 SINAPI	Mão de Obra	KG	0,02000000	15,73	0,31
ARMADOR (HORISTA)	00000376 SINAPI	Mão de Obra	H	0,07000000	19,56	1,36
ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLÁSTICO, COBRIMENTO 20" MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	00039315 SINAPI	Mão de Obra	UN	0,40000000	0,35	0,14
Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	82 CRSE	Materiais	kg	1,00000000	8,36	8,36
ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	00039017 SINAPI	Materiais	UN	0,40000000	0,22	0,08

MO sem LS => 2,34  
 Valor do BDI => 3,68  
 MO com LS => 2,34  
 Valor com BDI => 15,44

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	97988 SINAPI	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UN	1,00000000	3.092,95	3.092,95
Composição Auxiliar	101623 SINAPI	MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,56900000	287,13	157,33
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	Serviços Diversos	m²	0,03220000	507,09	16,32
Composição Auxiliar	5172 SINAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,20620000	62,83	12,95
Composição Auxiliar	39998 SINAPI	FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	2,32600000	10,71	24,91
Composição Auxiliar	88816 SINAPI	Serviços Diversos	H	13,80140000	21,92	302,46
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	Serviços Diversos	H	17,56540000	27,86	489,44
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m³	0,46570000	484,01	225,40
Composição Auxiliar	57738 SINAPI	FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m³	0,02210000	5,29	116,94
Composição Auxiliar	89995 SINAPI	FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m²	0,07540000	1.015,61	76,53
Composição Auxiliar	92767 SINAPI	FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	12,36190000	15,99	197,69
Composição Auxiliar	96635 SINAPI	FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m²	0,75400000	19,56	14,80

*[Handwritten signature and stamp]*

Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETRORCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,1012000	144,57	14,62
Composição Auxiliar	97740 SINAPI	PÉLA CIRCULAR PRE-MOLDADA VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2014	m³	0,0000000	2 152,51	557,89
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRACÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,6478000	784,34	508,09
Insumo	00004491 SINAPI	PONFALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,3313000	11,89	3,93
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA 2,5 X 20 CM, EM MACARANDUBAMASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,2356000	17,66	21,82
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0152000	9,52	0,14
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)	KG	0,0349000	13,52	0,47
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,3940000	4,16	1,63
Insumo	00007258 SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE 5 X 10 X 20 CM (L X A X C)	UN	596,2228000	0,51	304,07
				MO sem LS => 946,30 Valor do BDI => 966,55	MO com LS => Valor com BDI =>	946,30 4.059,49
						Total
						330,87
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	BATENTES PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,0223000	674,66	15,04
Composição Auxiliar	91287 SINAPI	ARGAMASSA TRACÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	UN	1,0906000	237,36	237,36
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	BATENTES PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	H	0,5520000	26,85	14,70
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3623000	27,86	37,95
Composição Auxiliar	84314 SINAPI	SERVANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9570000	21,92	20,97
Composição Auxiliar	00039027 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0,2000000	13,25	2,65
Insumo	00007319 SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	0,1671000	13,25	2,65
				MO sem LS => 124,84 Valor do BDI => 103,40	MO com LS => Valor com BDI =>	124,84 434,26
						Total
						237,36
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	BATENTES PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	H	1,3750000	26,85	30,13
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,7410000	26,85	73,04

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	91287 SINAPI	BATENTES PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	UN	1,0906000	237,36	237,36
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	BATENTES PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	H	1,3750000	26,85	30,13
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,7410000	26,85	73,04

CCM 15,04

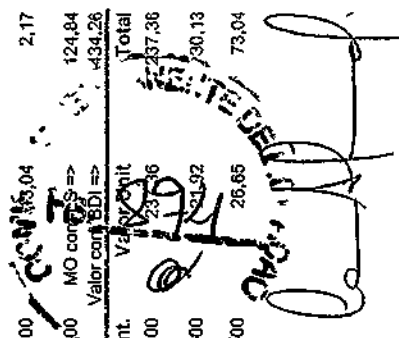
MO com LS => 124,84  
Valor com BDI => 434,26

Valor Unit  
Total

237,36  
30,13  
73,04

26,85

73,04





Insumo	Código Banco	Descrição	Material	Quant.	Valor Unit	Total
BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACIA COM REBAIXO. E = 3" CM, L = 14" CM. PARA PORTAS DE GIRO DE 60 CM A 120" CM X 210" CM, PINUS / EUCALIPTO / VITOLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	00006184 SINAPI		JG	1,00000000	133,67	133,67
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECOM 12 X 12	00005066 SINAPI		KG	0,01100000	17,48	3,19
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	00005075 SINAPI		KG	0,02400000	13,26	0,31
			MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	71,09
			Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	311,53

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	1,00000000	0,36	0,36
	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - JUROS. AF_05/2023	H	1,00000000	0,07	0,07
	88825 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - DEPRECIACAO. AF_05/2023	H	1,00000000	0,29	0,28

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - JUROS. AF_05/2023	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,11	Valor com BDI =>	0,47
	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - MATERIAIS NA OPERACAO. AF_05/2023	CHP	1,00000000	1,88	1,88
	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - JUROS. AF_05/2023	H	1,00000000	0,07	0,07
	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - DEPRECIACAO. AF_05/2023	H	1,00000000	1,19	1,18

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - MANUTENCAO. AF_05/2023	H	1,00000000	0,34	0,33
	88825 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - DEPRECIACAO. AF_05/2023	H	1,00000000	0,29	0,28
			MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,59	Valor com BDI =>	2,17

SINAPI

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	88825 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - DEPRECIACAO. AF_05/2023	H	1,00000000	0,29	0,28

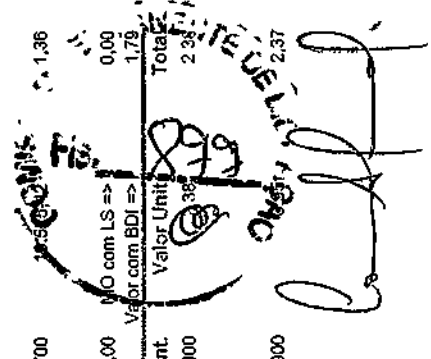


Composição Auxiliar	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOP - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,37	1,36
Composição Auxiliar	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,17	1,17
Composição Auxiliar	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,38	2,37
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,28
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 1,63			Valor com BDI =>	1,63
				Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,17	1,17

Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600	19.525,42	1,17
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,37			Valor com BDI =>	0,37
				Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,17	1,17

Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	19.525,42	0,28
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,09			Valor com BDI =>	0,09
				Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,37	1,37

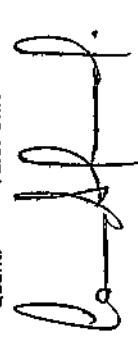
Insumo	0002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	2,5023500		2,37
--------	----------------	---	----------	-----	-----------	--	------


  
 23/05/2023

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	MO com LS => Valor com BDI =>	Total
	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,00		0,00	3,12
Composição Auxiliar	95220 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,24		0,24	0,23
Insunio	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,35000000	1,34		1,34	1,34
Insunio	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	1,24		1,24	1,24
Insunio	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,04		0,04	0,04
Insunio	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	3,39		3,39	3,39
Insunio	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,10		1,10	1,10
Insunio	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,82		0,82	0,82
Insunio	00004750 SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	19,50		19,50	19,50
						19,74	LS =>	MO com LS =>	19,74
						8,65		Valor do BDI =>	36,31
<b>Total</b>									

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	MO com LS => Valor com BDI =>	Total
Composição Auxiliar	1250 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M <sup>3</sup> - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	H	1,00000000	262,63		262,63	262,63
Composição Auxiliar	5735 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M <sup>3</sup> - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHP	H	1,00000000	159,37		159,37	159,37
Composição Auxiliar	91369 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M <sup>3</sup> - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHP	H	1,00000000	20,88		20,88	20,87
Composição Auxiliar	91361 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M <sup>3</sup> - IMPCOSTOS E SEGUROSOS. AF_06/2014	CHP	H	1,00000000	3,23		3,23	3,23
Composição Auxiliar	6362 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M <sup>3</sup> - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHP	H	1,00000000	36,74		36,74	36,74
Composição Auxiliar	91360 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M <sup>3</sup> - JUROS. AF_06/2014	CHP	H	1,00000000	8,01		8,01	8,00
Composição Auxiliar	88252 SINAPI	MOTONISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	34,30		34,30	34,30
						27,65	LS =>	MO com LS =>	27,65
						82,07		Valor do BDI =>	334,70
<b>Total</b>									

Valor do BDI => 334,70  
 Valor com BDI => 334,70  
 Total



Composição	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>
CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H		1,00000000	20,85	20,85
Equipamento para Aquisição Permanente	UN		0,00000343	496.848,50	17,04
Equipamento para Aquisição Permanente	UN		0,00000551	69.634,70	3,83
MO sem LS =>	LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>			6,52	Valor com BDI =>	27,40
<b>Total</b>	<b>Und</b>	<b>Tipo</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H		1,00000000	3,24	3,24
Equipamento para Aquisição Permanente	UN		0,00000058	69.634,70	0,40
Equipamento para Aquisição Permanente	UN		0,00000057	496.848,50	2,83
MO sem LS =>	LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>			1,01	Valor com BDI =>	4,25
<b>Total</b>	<b>Und</b>	<b>Tipo</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H		1,00000000	8,01	8,01
Equipamento para Aquisição Permanente	UN		0,00001144	69.634,70	1,00
Equipamento para Aquisição Permanente	UN		0,00001141	496.848,50	7,00
MO sem LS =>	LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>			2,50	Valor com BDI =>	10,51
<b>Total</b>	<b>Und</b>	<b>Tipo</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H		1,00000000	36,75	36,75
Equipamento para Aquisição Permanente	UN		0,00000643	496.848,50	31,94
Equipamento para Aquisição Permanente	UN		0,00000688	69.634,70	4,79
MO sem LS =>	LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>			11,48	Valor com BDI =>	48,23
<b>Total</b>	<b>Und</b>	<b>Tipo</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>

*Handwritten notes and signatures:*  
 - "Caminhão" written vertically.  
 - "AF\_06/2014" written horizontally.  
 - A large signature in the top right corner.

Composição 5747 SINAPI 159,37 159,37  
 CHOR - CUSTOS HORARIOS DE  
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Insueto 00004221 SINAPI 159,37  
 CAMINHÃO P/FA 6.000 L PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG. DISTANCIA  
 ENTRE EIXOS 4,80 M. POTENCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO  
 PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - MATERIAIS NA  
 OPERAÇÃO. AF 06/2014  
 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	LS =>	Quant.	MO com LS =>	Valor com BDI =>	Valor Unit	Total
Composição	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	1,00000000	26,65	26,65	26,65	26,65
Composição Auxiliar	95328 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA			1,00000000	0,29	0,29	0,29	0,28
Insueto	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)			1,00000000	18,57	18,57	18,57	18,57
Insueto	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			1,00000000	1,34	1,34	1,34	1,34
Insueto	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			1,00000000	0,49	0,49	0,49	0,49
Insueto	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			1,00000000	1,10	1,10	1,10	1,10
Insueto	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			1,00000000	1,43	1,43	1,43	1,43
Insueto	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			1,00000000	3,39	3,39	3,39	3,39
Insueto	00037371 SINAPI	FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)			1,00000000	0,04	0,04	0,04	0,04

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	LS =>	Quant.	MO com LS =>	Valor com BDI =>	Valor Unit	Total
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	18,86	18,86	0,00	27,53	27,53	27,53	27,53
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA			1,00000000	0,24	0,24	0,24	0,23
Insueto	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)			1,00000000	19,59	19,59	19,59	19,50
Insueto	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			1,00000000	1,10	1,10	1,10	1,10
Insueto	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			1,00000000	0,49	0,49	0,49	0,49
Insueto	00037371 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			1,00000000	3,39	3,39	3,39	3,39
Insueto	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			1,00000000	1,43	1,43	1,43	1,43
Insueto	00037373 SINAPI	SEGURO HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			1,00000000	0,04	0,04	0,04	0,04
Insueto	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			1,00000000	1,34	1,34	1,34	1,34

Total 19,74 19,74  
 Valor com BDI => 8,60 8,60  
 Valor com BDI => 36,13 36,13  
 Total 27,53 27,53

MO sem LS => 18,86  
 Valor do BDI => 8,33

MO sem LS => 0,00  
 Valor do BDI => 49,80

MO sem LS => 19,74  
 Valor do BDI => 8,60

MO com LS => 27,53  
 Valor com BDI => 34,98

MO com LS => 0,24  
 Valor com BDI => 0,24

MO com LS => 19,59  
 Valor com BDI => 19,59

MO com LS => 1,10  
 Valor com BDI => 1,10

MO com LS => 0,49  
 Valor com BDI => 0,49

MO com LS => 3,39  
 Valor com BDI => 3,39

MO com LS => 1,43  
 Valor com BDI => 1,43

MO com LS => 0,04  
 Valor com BDI => 0,04

MO com LS => 1,34  
 Valor com BDI => 1,34

MO com LS => 0,20  
 Valor com BDI => 0,20

MO com LS => 19,74  
 Valor com BDI => 8,60

MO com LS => 27,53  
 Valor com BDI => 34,98

MO com LS => 0,24  
 Valor com BDI => 0,24

MO com LS => 19,59  
 Valor com BDI => 19,59

MO com LS => 1,10  
 Valor com BDI => 1,10

MO com LS => 0,49  
 Valor com BDI => 0,49

MO com LS => 3,39  
 Valor com BDI => 3,39

MO com LS => 1,43  
 Valor com BDI => 1,43

MO com LS => 0,04  
 Valor com BDI => 0,04

MO com LS => 1,34  
 Valor com BDI => 1,34

MO com LS => 0,20  
 Valor com BDI => 0,20

MO com LS => 19,74  
 Valor com BDI => 8,60

MO com LS => 27,53  
 Valor com BDI => 34,98

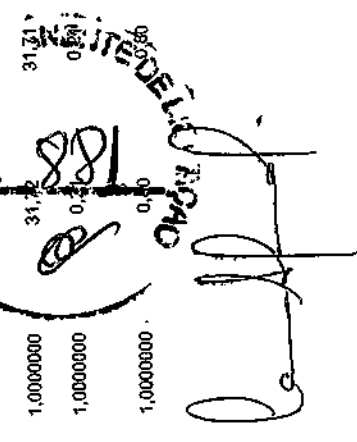
Handwritten signature and stamp.

Composição	87894 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1,0000000	6,93	6,93
Composição Auxiliar	16316 SINAPI	SERVIENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0465000	21,82	1,01
Composição Auxiliar	65369 SINAPI	PELADURO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1394000	27,86	3,88
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m²	0,0037000	548,97	2,03
		MO sem LS => 3,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,75
		Valor do BDI => 2,17			Valor com BDI =>	9,10
Total						4,49

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1,0000000	4,49	4,49
Composição Auxiliar	80316 SINAPI	SERVIENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0255000	21,92	0,55
Composição Auxiliar	07313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m²	0,0037000	548,97	2,03
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0681000	27,86	1,89
		MO sem LS => 2,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,03
		Valor do BDI => 1,40			Valor com BDI =>	5,89
Total						32,74

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	1,0000000	32,74	32,74
Composição Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	H	1,0000000	0,80	0,80
Composição Auxiliar	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	H	1,0000000	0,21	0,21
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	31,72	31,71
		MO sem LS => 24,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,98
		Valor do BDI => 10,23			Valor com BDI =>	42,06
Total						39,86

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	1,0000000	39,86	39,86
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	31,72	31,71
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	H	1,0000000	0,21	0,21
Composição Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	H	1,0000000	0,80	0,80
Total						82,58



Composição Auxiliar	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,12	6,11
Composição Auxiliar	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,00	1,00
Composição							
Insunio							

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91528 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,80	0,80
	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,00000533	15.034,30	0,80
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,25	Valor com BDI =>	1,05

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,21	0,21
	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,00000143	15.034,30	0,21
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,07	Valor com BDI =>	0,28

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,00	1,00
	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,00000667	15.034,30	1,00
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,31	Valor com BDI =>	1,32

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91632 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,12	6,12
	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	11300000	5,94	6,17
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		1,91	Valor com BDI =>	8,03

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	92740 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIAS OU NERVURADAS COM GRUA DE CAÇAMBA DE 500 L EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM AREA MEDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	565,06	565,06

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	81311 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7680000	21,92	16,81
Auxiliar	81311 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1000000	21,92	2,19
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6500000	14,24	9,28

COMITÊ DE LICITAÇÃO



Composição Auxiliar	96586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO. DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2016	CHP	0,0930000	1,34	0,12
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1920000	27,53	5,28
Composição Auxiliar	00034482 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL. C.A. 3,5 DE RESISTÊNCIA. C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM EXCLU. SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	m³	1,1030000	475,64	524,92

		MO sem LS => 28,29	LS =>	0,00	MO com LS => 741,64	28,29
		Valor do BDI => 176,56			Valor com BDI => 459,61	459,61

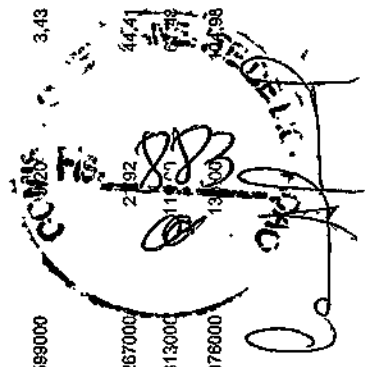
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94969 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,0000000	459,61	459,61
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3275000	21,92	51,01
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4695000	26,32	38,67
Composição Auxiliar	83031 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,7131000	-0,36	0,25

Composição Auxiliar	88333 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,7563000	1,88	1,42
Insumo	0000170 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,8046000	130,00	104,59
Insumo	00001374 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	273,0630000	0,72	196,60
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,5792000	116,09	67,23

		MO sem LS => 61,61	LS =>	0,00	MO com LS => 603,50	61,61
		Valor do BDI => 143,69			Valor com BDI => 747,19	747,19

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94969 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	1,0000000	452,31	452,31
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4622000	26,32	38,74
Composição Auxiliar	83031 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,6223000	1,46	0,90

Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,6599000	3,43	3,43
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0267000	2,92	4,41
Composição Auxiliar	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR SEM FRETE	m³	0,5813000	1,92	2,92
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,8078000	1,92	2,92



Insunio 00001379 SINAPI CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 Material KG 274,0635000 0,72 197,32

MO sem LS => 53,70 MO com LS => 53,70  
 Valor do BDI => 141,35 Valor com BDI => 53,70

Composição 94970 SINAPI Descrição CONCRETO FCK = 20MPa TRACO 1,2,7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L AF\_05/2021

Composição Auxiliar 89377 SINAPI OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Composição Auxiliar 89226 SINAPI BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF\_05/2023

Composição Auxiliar 88316 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Composição Auxiliar 89226 SINAPI BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF\_05/2023

Insunio 00004741 SINAPI PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE

Insunio 00001379 SINAPI CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 Material KG 325,1589000 0,72 234,11

Insunio 00000370 SINAPI AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) Material m³ 0,7609000 130,00 98,91

Composição 94970 SINAPI Descrição CONCRETO FCK = 30MPa TRACO 1:2:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L, AF\_05/2021

Composição Auxiliar 89226 SINAPI BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF\_05/2023

Composição Auxiliar 89226 SINAPI BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF\_05/2023

Composição Auxiliar 89316 SINAPI OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Composição Auxiliar 00004721 SINAPI PEDRA BRITADA N 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE

Insunio 00000370 SINAPI AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) Material m³ 0,7719000 130,00 92,54

Insunio 00001379 SINAPI CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 Material KG 391,1663000 1,46 8,87

MO sem LS => 51,97 MO com LS => 51,97  
 Valor do BDI => 163,39 Valor com BDI => 886,26

*[Handwritten signature and stamp]*

Composição

Composição Auxiliar

Composição

Composição Auxiliar

Composição

Composição Auxiliar

Insunio

Insunio

Composição

Composição Auxiliar

Composição

Composição Auxiliar

Composição

Composição Auxiliar

Insunio

Insunio

Composição

Composição

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6045 SINAPI	CONCRETO FCK=15MPa. PREPARO COM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	m³	1,00000000	561,42	561,42
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA	CHP	0,71400000	1,88	1,34
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM				
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	CARRÉGADOR - CHP DIURNO. AF_06/2023				
Composição	88310 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00000000	21,92	131,50
Composição	00004721 SINAPI	PFDR BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM	m³	0,20900000	116,09	24,26
Composição	00004718 SINAPI	FRETE	m³	0,62700000	116,70	73,17
Composição	00004379 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM	KG	293,00000000	0,72	210,96
Composição	00000367 SINAPI	FRETE	m³	0,91260000	131,89	120,18
Composição		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32				
Composição		AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)				
Composição		MO sem LS =>	LS =>	0,00	84,64	84,64
Composição		Valor do BDI =>			175,44	736,87
Composição		MO sem LS =>				
Composição		Valor do BDI =>				
Composição		MO sem LS =>				
Composição		Valor do BDI =>				

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94332 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5,4:5 (EM MASSA SECA DE	m³	1,00000000	419,31	419,31
Composição	94332 SINAPI	CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM				
Composição	94332 SINAPI	BETONEIRA 400 L. AF_05/2021				
Composição	94332 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR LOM	H	1,48110000	26,32	38,98
Composição	94332 SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES				
Composição	94332 SINAPI	BETONELA CAPACIDADE NOMINAL DL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA	CHI	0,71880000	0,36	0,25
Composição	94332 SINAPI	280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM				
Composição	94332 SINAPI	CARRÉGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023				
Composição	94332 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,34330000	21,92	51,35
Composição	94332 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA	CHP	0,76230000	1,88	1,43
Composição	94332 SINAPI	280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM				
Composição	94332 SINAPI	CARRÉGADOR - CHP DIURNO. AF_06/2023				
Composição	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32				
Composição	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM	KG	212,01940000	0,72	152,65
Composição	00004721 SINAPI	FRETE	m³	0,57820000	116,09	67,12
Composição	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM	m³	0,82890000	130,00	107,49
Composição	00000370 SINAPI	TRANSPORTE)				
Composição		MO sem LS =>	LS =>	0,00	62,06	62,06
Composição		Valor do BDI =>			131,53	550,34
Composição		MO sem LS =>				
Composição		Valor do BDI =>				

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5,4:5 (EM MASSA SECA DE	m³	1,00000000	415,19	415,19
Composição	94968 SINAPI	CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM				
Composição	94968 SINAPI	BETONEIRA 600 L. AF_06/2021				
Composição	94968 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,10580000	21,92	46,15
Composição	94968 SINAPI	BETONELA CAPACIDADE NOMINAL DL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA	CHI	0,68530000	0,36	0,25
Composição	94968 SINAPI	360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM				
Composição	94968 SINAPI	CARRÉGADOR - CHP DIURNO. AF_06/2023				

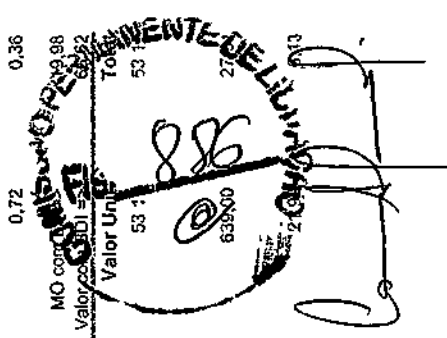
Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text "MEL" and other illegible markings.

Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	CH1	0,6462000	1,46	0,94
Composição Auxiliar	89377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3318000	25,32	35,04
Insueto	06670370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m²	0,8325000	130,00	108,22
Insueto	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	213,4531000	0,72	153,68
Insueto	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,5821000	118,09	67,57
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	55,78
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	129,75
						544,94
						508,18

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00840 SEINFRA	CONCRETO PAVIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m³	1,0000000	508,18	508,18
Insueto	10882 SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHIP)	H	0,7140000	27,60	19,70
Insueto	11897 SEINFRA	PEDRISCO	m³	0,8360000	100,50	84,01
Insueto	12543 SEINFRA	SERVENTE	H	6,0000000	20,26	121,56
Insueto	10905 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	294,6000000	0,71	208,74
Insueto	10109 SEINFRA	AREIA MÉDIA	m³	0,8872000	83,68	74,15
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	121,56
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	192,81
						666,98
						50,76

Composição Auxiliar	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	m³	0,0431000	639,00	27,54
Composição Auxiliar	88909 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5690000	27,86	16,41
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2940000	21,92	6,44
Insueto	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000000	0,72	0,36
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,98
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	15,86
						53,11
						639,00

Composição Auxiliar	87743 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADESIÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM, AF_07/2021	m²	1,0000000	53,11	53,11
Composição Auxiliar	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	m³	0,0431000	27,54	27,54
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2800000	16,41	16,41



Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,56100000	27,86	15,63
Insurto	00907334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,21000000	16,59	3,48
Insurto	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 11-32	Material	KG	0,50090000	0,72	0,36
			MO sem LS =>	19,21	0,00	MO com LS =>	19,23
			Valor do BDI =>	16,61		Valor com BDI =>	69,76
			Und		Quant.	Valor Unit	Total

Composição Auxiliar	87630 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,00000000	40,91	40,91
Composição Auxiliar	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,04310000	639,00	27,54
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,24500000	27,86	6,82
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,12300000	21,92	2,69
Insurto	00007331 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,21000000	16,59	3,48
Insurto	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 11-32	Material	KG	0,50090000	0,72	0,36
			MO sem LS =>	10,71	0,00	MO com LS =>	10,71
			Valor do BDI =>	12,78		Valor com BDI =>	53,69
			Und		Quant.	Valor Unit	Total

Composição Auxiliar	91280 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,20	0,19
Composição Auxiliar	91279 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00090000	0,89	0,88
			MO sem LS =>	0,00	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,34		Valor com BDI =>	1,42
			Und		Quant.	Valor Unit	Total

Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,00000000	10,81	10,81
Composição Auxiliar	91280 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,19	0,19
Composição Auxiliar	91281 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	1,00	1,00

*[Handwritten signature and stamp]*

Composição Auxiliar	91279 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIACÃO, AF_08/2015	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 3,38	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,89 0,89	0,88
Composição Auxiliar	91282 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIACÃO, AF_08/2015	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 3,38	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	8,61 8,61	8,61

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	Quant.	MO com LS => Valor com BDI =>	Total
	91279 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIACÃO, AF_08/2015	H	0,00 3,38		1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00011280 SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	UN			0,0000640	13.332,01	0,85
Insumo	00013887 SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	UN			0,0000640	520,86	0,03

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	Quant.	MO com LS => Valor com BDI =>	Total
	91279 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIACÃO, AF_08/2015	H	0,00 0,28		1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00011280 SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	UN			0,0000148	13.332,01	0,19

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	Quant.	MO com LS => Valor com BDI =>	Total
	91279 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIACÃO, AF_08/2015	H	0,00 0,06		1,0000000	1,11	1,11
Insumo	00013887 SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	UN			0,0000800	520,86	0,04
Insumo	00011280 SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	UN			0,0000800	13.332,01	1,06
			LS =>	0,00		0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,35		0,00	Valor com BDI =>	0,35
			Tipo			Quant.	Valor	Total

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the number 888 and a signature.

Composição 91282 SINAPI 9.61 1,0600000 8,61  
 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Insuimo 00004222 SINAPI 5,94 1,4500000 3,61  
 GASOLINA COMUM

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	LS =>	Quant.	MO com LS =>	Valor com BDI =>	Total
Composição	92877 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	0,00	0,00	1,0000000	10,66	10,66	10,66
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			0,0125000	27,73	27,73	0,34
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			0,0018000	23,05	23,05	0,34
Insuimo	00043054 SINAPI	ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO			1,1100000	9,25	9,25	10,26

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	LS =>	Quant.	MO com LS =>	Valor com BDI =>	Total
Composição	92794 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	0,27	3,33	1,0000000	9,95	13,99	13,99
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			0,0018000	23,05	23,05	0,34
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			0,0125000	27,73	27,73	0,34
Insuimo	00043054 SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO			1,1100000	8,61	8,61	9,53

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	LS =>	Quant.	MO com LS =>	Valor com BDI =>	Total
Composição	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	0,27	3,11	1,0000000	10,69	13,05	13,05
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			0,0051000	23,05	23,05	0,11
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			0,0310000	27,73	27,73	0,85
Insuimo	00043054 SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO			1,0700000	9,08	9,08	9,77

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	LS =>	Quant.	MO com LS =>	Valor com BDI =>	Total
Composição	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	0,69	3,34	1,0000000	10,65	14,03	14,03
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			0,0026000	23,05	23,05	0,05
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			0,0162000	27,73	27,73	0,44
Insuimo	00043054 SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO			1,1100000	9,14	9,14	10,77

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	92700 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA 60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	MO sem LS => Valor do BDI =>	KG	1,0000000	11,66	11,66
ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO sem LS => Valor do BDI =>	H	0,0833000	27,73	2,58
AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO sem LS => Valor do BDI =>	H	0,0167000	23,05	0,35
ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	01043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	MO sem LS => Valor do BDI =>	KG	1,0700000	8,15	8,72
					MO com LS => Valor com BDI =>		2,08
							3,64
				LS =>	0,00		15,30
							Total
							10,55
							1,61
							0,21
							8,72

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	92860 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	MO sem LS => Valor do BDI =>	KG	1,0000000	10,55	10,55
ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO sem LS => Valor do BDI =>	H	0,0581000	27,73	1,61
AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO sem LS => Valor do BDI =>	H	0,0098500	23,05	0,21
ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	01043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	MO sem LS => Valor do BDI =>	KG	1,0700000	8,15	8,72
					MO com LS => Valor com BDI =>		1,29
							3,30
				LS =>	0,00		13,85
							Total
							155,18

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2022	86901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2022	MO sem LS => Valor do BDI =>	UN	1,8000000	155,18	155,18
SERVICIO DE ENCARGOS COMPLEMENTARES	88245 SINAPI	SERVICIO DE ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO sem LS => Valor do BDI =>	H	0,2665000	21,92	5,84
MADEIRARIA - CARPINTERIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88238 SINAPI	MADEIRARIA - CARPINTERIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO sem LS => Valor do BDI =>	H	0,8468000	27,40	23,08
LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSÕES 70 X 35 CM (L X C)	00020269 SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSÕES 70 X 35 CM (L X C)	MO sem LS => Valor do BDI =>	UN	1,0000000	103,03	103,03
MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	01004623 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	MO sem LS => Valor do BDI =>	KG	0,5271000	44,06	23,22
					MO com LS => Valor com BDI =>		20,14
							48,49
				LS =>	0,00		203,68
							Total
							0,18

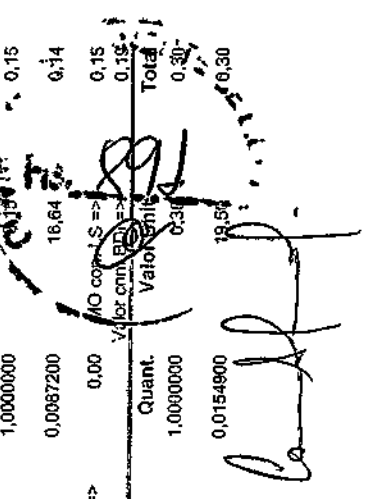
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	MO sem LS => Valor do BDI =>	H	1,0000000	0,18	0,18
AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	MO sem LS => Valor do BDI =>	H	0,0121100	14,94	0,18
					MO com LS => Valor com BDI =>		0,18
							0,24
				LS =>	0,00		0,23
							Total
							0,23
Mão de Obra	88245 SINAPI	Mão de Obra	MO sem LS => Valor do BDI =>	H	0,0154900		0,23
			MO com LS => Valor com BDI =>				0,23
				LS =>	0,30		0,30
							Total
							0,17

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	95313 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	MO sem LS => Valor do BDI =>	H	1,0000000	0,17	0,17

*(Handwritten signatures and markings)*



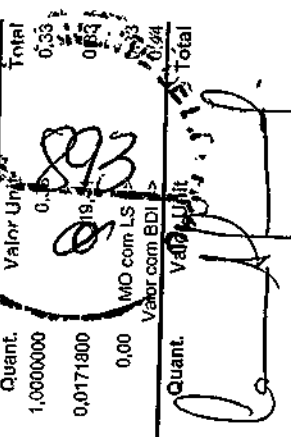
Insuno	00000242 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	14,12	0,17	0,17
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,17	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,22	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insuno	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	19,56	0,23	
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,24	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,31	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
	95315 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insuno	00040331 SINAPI	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	14,40	0,22	
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,29	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,59	0,59	
Insuno	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	14,94	0,58	
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,59	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,77	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28	
Insuno	00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188700	14,94	0,28	
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,28	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,37	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
	95320 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18	
Insuno	00000252 SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	14,94	0,18	
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,24	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
	95322 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insuno	00000244 SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0087200	16,64	0,14	
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,15	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,19	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
	95324 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
Insuno	00004760 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	19,56	0,30	
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,30	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,30	


  
 [Stamp: ...]

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	Quant.	MO com LS => Valor com BDI =>	Total
Insunio	Insunio	Insunio	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	Quant.	MO com LS => Valor com BDI =>	Total
	95328 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCEITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0,30				0,30
	00004759 SINAPI	CALCEITEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	0,09		1,0000000	0,24	0,40
		Mão de Obra			0,0121150	19,50	0,23
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,24	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,24
	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0,07				0,31
	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)			1,0000000	0,29	0,29
		Mão de Obra			0,0154900	18,57	0,28
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,29	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,29
	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0,09				0,38
	0001213 SINAPI	CARPINTILHAC DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)			1,0000000	0,24	0,24
		Mão de Obra			3,0121150	18,50	0,23
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,24	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,24
	95331 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0,07				0,31
	00002156 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)			1,0000000	0,76	0,76
		Mão de Obra			4,3391500	19,50	0,76
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,76	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,76
	95334 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0,24				1,00
	00002438 SINAPI	ELETROTÉCNICO (HORISTA)			1,0000000	0,95	0,95
		Mão de Obra			0,0324000	29,43	0,95
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,95	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,95
	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0,30				1,25
	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)			1,0000000	0,37	0,37
		Mão de Obra			0,0188700	19,50	0,36
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,37	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,37
	95336 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0,11				0,48
	00012873 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)			1,0000000	0,33	0,43
		Mão de Obra			0,0222500	19,50	0,43
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,43	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,43

Handwritten signatures and initials, including a large signature in the top right corner and various initials throughout the document.

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	95341 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,30	0,30
	00004755 SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)		H	0,0154900	19,07	0,29
Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	95343 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE TUBO ACO/EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0,30 0,09	LS =>	0,00		0,30
Insuno	00002701 SINAPI	INSTALADOR DE TUBULACOES - TUBOS/EQUIPAMENTOS (HORISTA)		H	1,0000000	0,33	0,33
Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0,33 0,10	LS =>	0,00		0,33
Insuno	00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)		H	0,0053400	27,50	0,14
Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	95352 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA NIVELADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0,15 0,05	LS =>	0,00		0,15
Insuno	00007595 SINAPI	NIVELADOR (HORISTA)		H	1,0000000	0,13	0,13
Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	95388 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0,13 0,04	LS =>	0,00		0,13
Insuno	00037668 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)		H	0,0087200	14,94	0,13
Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	95399 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0,17 0,05	LS =>	0,00		0,17
Insuno	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)		H	1,0000000	0,17	0,17
Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	95399 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0,17 0,05	LS =>	0,00		0,17
Insuno	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)		H	1,0000000	0,30	0,30
Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	95399 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0,30 0,10	LS =>	0,00		0,30
Insuno	00004234 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)		H	0,0121100	25,15	0,30
Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	95399 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0,30 0,10	LS =>	0,00		0,30
Insuno	00004234 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)		H	0,0171800	19,07	0,33
Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	95399 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0,33 0,10	LS =>	0,00		0,33
Insuno	00004234 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)		H	0,0171800	19,07	0,33


  
 893

Total  
 Quant.  
 Valor Unit  
 Valor com BDI =>

Composição	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAFLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	24,68	0,29
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,12
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,43	0,43
	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	19,60	0,43
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,43
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,57

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	19,50	0,30
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,30
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,40

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	95375 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA POCEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32
	00004752 SINAPI	POCEIRO / ESCAVADOR DE VALAS E TUBULOES (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	14,16	0,31
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,32
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,41

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	95377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
	00005110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	19,50	0,23
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,24
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,31

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31
	00005114 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	13,80	0,30
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,31
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,40

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	95379 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
	00005160 SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	19,50	0,23
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,24
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,31

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,24
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,31

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23

*[Handwritten signature and notes]*

Insuno	Código Banco	Descrição	Mão de Obra	H	0,0121100	19,26	0,23
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,23
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,31
Composição				Und	Quant.	Valor Unit	Total
00012869 SINAPI	95307 SINAPI	CURSO DE CAPACITACAO PARA VDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDEI SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,26	19,26
Insuno	00010489 SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	14,83	0,22
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,23
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,30
Composição				Und <th>Quant.</th> <th>Valor Unit</th> <th>Total</th>	Quant.	Valor Unit	Total
00012869 SINAPI	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão info/Obra	m²	1,0000000	6,77	6,77
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:3) - 1 sacco cimento 50kg / 3 padieolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeccção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0050000	536,55	2,66
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1000000	3,74	0,37
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,84	0,38
Insuno	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1000000	19,50	1,95
Insuno	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1000000	13,80	1,38
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,61
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	8,89
Composição				Und <th>Quant.</th> <th>Valor Unit</th> <th>Total</th>	Quant.	Valor Unit	Total
00012869 SINAPI	95307 SINAPI	CONCRETO SIMPLES	Concreto Simples	m³	1,0000000	511,06	511,06
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	3,84	23,04
Insuno	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	255,0000000	0,72	183,60
Insuno	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,2090000	116,09	24,26
Insuno	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9430000	131,69	124,18
Insuno	00001111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,80	13,80
Insuno	00004716 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,6270000	116,70	73,17
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	82,80
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	159,71
Composição				Und <th>Quant.</th> <th>Valor Unit</th> <th>Total</th>	Quant.	Valor Unit	Total
00012869 SINAPI	95307 SINAPI	ALVENARIA DE PEDRA E CONCRETOS PARA FUNDACOES	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	509,55	509,55
Composição Auxiliar	7682 ORSE	Lançamento do concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	48,00	48,00
Composição Auxiliar	121 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	5,00	5,00
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	122,72
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	175,17

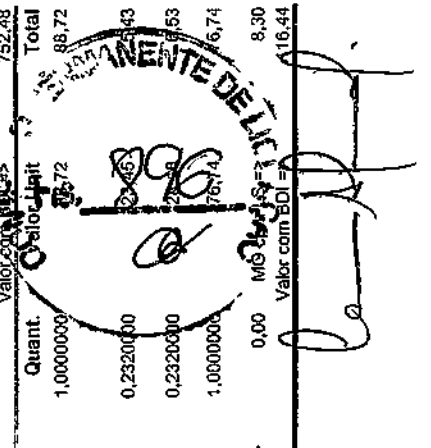
2915

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,0000000	583,96	583,96
Composição Auxiliar	125 ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	534,17	534,17
Composição Auxiliar	7332 ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive acabamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	49,49	49,49

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	125 ORSE	MO sem LS => Valor do BDI =>	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	122,72 766,45
Composição	10549 ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	534,47	534,47
Composição Auxiliar	00000367 SINAPI	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	3,84	23,04
Insuno	00004721 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9130000	131,69	120,23
Insuno	00004715 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,2090000	116,09	24,26
Insuno	00008111 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,6270000	116,70	73,17
Insuno	00001379 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,0000000	13,80	82,80
Insuno	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	293,0000000	0,72	210,96

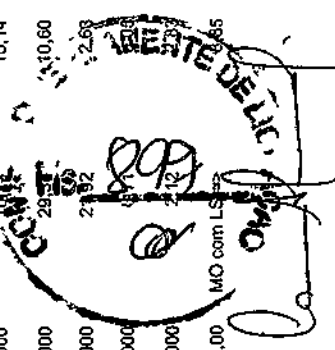
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	125 ORSE	MO sem LS => Valor do BDI =>	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	82,80 701,50
Composição	128 ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	48,83	48,83
Insuno	00044535 SINAPI	SERVICO DE BOMBAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3, (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO	Serviços	m³	1,0000000	475,00	475,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91982 SINAPI	DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/600W, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	88,72	88,72
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2320000	16,74	3,88
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2320000	16,74	3,88
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	VARIADOR DE LUMINOSIDADE ROTATIVO (DIMMER) 220 V, 600 W (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	16,44	16,44
Composição	125 ORSE	MO sem LS => Valor do BDI =>	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	8,30 16,44

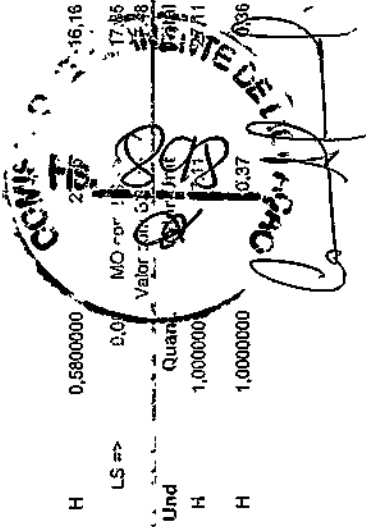


Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	MO sem LS =>	Valor do BDI =>	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar Insumo	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	1,0000000	28,18	28,18
Composição Auxiliar Insumo	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	1,0000000	0,76	0,76
Composição Auxiliar Insumo	00000000	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCAR. COMPLEMENTARES)	Material			H	1,0000000	3,30	3,30
Composição Auxiliar Insumo	00000000	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material			H	1,0000000	1,34	1,34
Composição Auxiliar Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material			H	1,0000000	0,85	0,85
Composição Auxiliar Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material			H	1,0000000	1,20	1,20
Composição Auxiliar Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra			H	1,0000000	19,50	19,50
Composição Auxiliar Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material			H	1,0000000	1,10	1,10
Composição Auxiliar Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material			H	1,0000000	0,04	0,04
				MO sem LS =>	20,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,26
				Valor do BDI =>	8,81			Valor com BDI =>	36,99
Composição Auxiliar Insumo	88266 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	1,0000000	38,30	38,30
Composição Auxiliar Insumo	95334 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	1,0000000	0,95	0,95
Composição Auxiliar Insumo	00000000	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material			H	1,0000000	1,10	1,10
Composição Auxiliar Insumo	00043434 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material			H	1,0000000	1,20	1,20
Composição Auxiliar Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material			H	1,0000000	0,04	0,04
Composição Auxiliar Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material			H	1,0000000	1,34	1,34
Composição Auxiliar Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material			H	1,0000000	0,85	0,85
Composição Auxiliar Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material			H	1,0000000	3,39	3,39
Composição Auxiliar Insumo	00002438 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra			H	1,0000000	29,43	29,43
				MO sem LS =>	30,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,38
				Valor do BDI =>	11,97			Valor com BDI =>	50,27

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	MO sem LS =>	Valor do BDI =>	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar Insumo	88407 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS			m²	1,0000000	16,14	16,14
Composição Auxiliar Insumo	88410 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,3610000	28,85	10,60
Composição Auxiliar Insumo	88413 SINAPI	SERVANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1203000	21,92	2,63
Composição Auxiliar Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material			UN	0,0802000	2,13	0,17
Composição Auxiliar Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material			KG	1,3389000	6,85	9,19
				MO sem LS =>	8,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,85



Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
						5,04	11,15
						Valor do BDI =>	
						Valor com BDI =>	
Composição Auxiliar	87531 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	38,45	38,45
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4300000	27,86	11,98
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚNIDA) PARA EMBOÇO MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	611,95	23,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1580000	21,92	3,46
						14,11	14,11
						MO sem LS =>	
						Valor do BDI =>	
						MO com LS =>	
						Valor com BDI =>	
						50,47	50,47
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	87545 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	29,51	29,51
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4600000	27,86	12,81
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚNIDA) PARA EMBOÇO MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0213000	611,95	13,03
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1670000	21,92	3,66
						13,40	13,40
						MO sem LS =>	
						Valor do BDI =>	
						MO com LS =>	
						Valor com BDI =>	
						38,73	38,73
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	87527 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	43,79	43,79
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2110000	21,92	4,62
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚNIDA) PARA EMBOÇO MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	611,95	23,00
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5800000	21,92	12,71
						17,85	17,85
						MO sem LS =>	
						Valor do BDI =>	
						MO com LS =>	
						Valor com BDI =>	
						13,69	13,69
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR O J BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,71	22,71
Composição Auxiliar	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,37	0,37



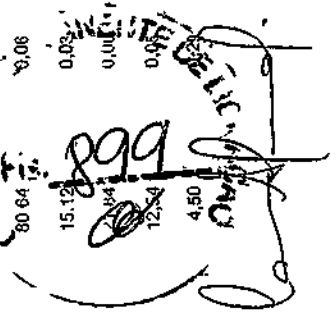


Insunmo	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	19,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,87	Valor com BDI =>	35,58	3,71	3,39
Insunmo	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	19,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,87	Valor com BDI =>	35,58	3,71	3,39
Insunmo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,00000000						
Insunmo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,00000000						
Insunmo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,00000000						
Insunmo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,00000000						
Insunmo	00022696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,00000000						
Insunmo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,00000000						
Insunmo	00043465 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,00000000						
Insunmo	00043465 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,00000000						

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	19,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,87	Valor com BDI =>	35,58	3,71	3,39
Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	19,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,87	Valor com BDI =>	35,58	3,71	3,39
Composição	86884 SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Material		UN	1,00000000						
Composição	86316 SINAPI	SERVIENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Serviços		H	0,04810000						
Composição	86297 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Serviços		H	0,15250000						
Composição	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,02100000						
Composição	00006141 SINAPI	FNGATE/RABICHO FLEXIVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material		UN	1,00000000						

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	3,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,71	Valor com BDI =>	14,86	3,66	0,01
Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	3,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,71	Valor com BDI =>	14,86	3,66	0,01
Composição	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios		h	1,00000000						
Insunmo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIÉTERO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material		UN	0,00060000						
Insunmo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,00180000						
Insunmo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,10180000						
Insunmo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,00450000						
Insunmo	10585 ORSE	Arco de serra	Material		un	0,00200000						
Insunmo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,00150000						
Insunmo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,00040000						

Insunmo	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	15,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,12	Valor com BDI =>	60,64	0,06	0,03
Insunmo	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	15,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,12	Valor com BDI =>	60,64	0,06	0,03
Insunmo	00012893 SINAPI	ROTA DE SEGURANÇA COM BIQUIEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOIHOADO	Material		PAR	0,00080000						
Insunmo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7 CM)	Material		PAR	0,00230000						
Insunmo	00012824 SINAPI	LAPA PARA CHUVA FM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPIZ (AMARELA OU AZUL)	Material		UN	0,00020000						
Insunmo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,00450000						
Insunmo	2378 ORSE	Vale transporte	Material		un	0,06540000						

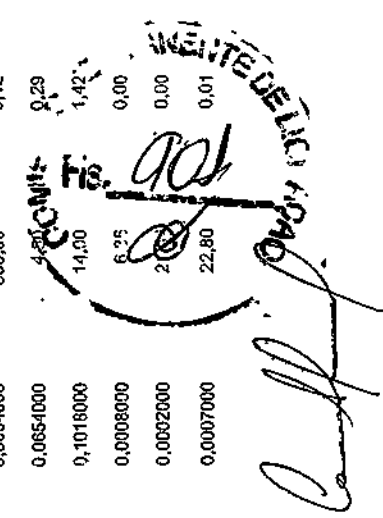

  
 899

Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
10492 ORSE	Cesta Básica	un	0,0045700	175,00	0,78
158 ORSE	Almoo (Participação do empregador)	un	0,1018000	14,00	1,42
10586 ORSE	Torquosa	un	0,0002000	36,90	0,00
1651 ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008000	6,35	0,00
	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
	Valor do BDI =>	1,14		Valor com BDI =>	4,91
					3,74
11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001000	246,00	0,02
11249 ORSE	Serra circular elétrica portatil	un	0,0001000	518,00	0,05
10577 ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001000	29,90	0,00
10578 ORSE	Formão grande	un	0,0002000	15,15	0,00
10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018000	18,00	0,03
10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018000	5,00	0,50
00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	UN	0,0002000	21,84	0,00
0001282 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7* CM)	PAR	0,0023000	15,12	0,03
10986 ORSE	Arroz (participação do empregador)	un	0,1018000	14,00	1,42
10579 ORSE	Protetor auricular	un	0,0045000	4,90	0,02
941 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002000	26,89	0,00
00012893 SINAPI	Fardamento com mangas curta	un	0,0015000	190,35	0,28
2378 ORSE	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR	0,0007000	80,64	0,05
11244 ORSE	Vale transporte	un	0,0654000	4,50	0,29
10492 ORSE	Martelo com unha	un	0,0002000	48,95	0,00
10362 ORSE	Cesta Básica	un	0,0045000	175,00	0,78
00012895 SINAPI	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045000	12,54	0,05
10547 ORSE	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	UN	0,0006000	300,00	0,01
1651 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004000	0,00	0,12
	Óculos branco proteção	pr	0,0007000	0,00	0,00
	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
	Valor do BDI =>	1,17		Valor com BDI =>	4,91
					3,74

900

Código Banco Descrição

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	LS =>	MO sem LS =>	MO com LS =>	Valor com BDI =>	Valor Unit	Quant.	Valor Unit	Total																																																																																																																					
Encargos Complementares - Eletricista	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																					
Proteção auricular	10596 ORSE	Proteção auricular	Material	un	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	4,90	4,90	4,90																																																																																																																					
Afiação com isolamento	11240 ORSE	Afiação com isolamento	Material	un	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	47,69	47,69	47,69																																																																																																																					
Proteção solar fós 30 com 120cm	0599 ORSE	Proteção solar fós 30 com 120cm	Material	un	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	18,00	18,00	18,00																																																																																																																					
Fardamento com mangas curta	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	190,35	190,35	190,35																																																																																																																					
Óculos branco proteção	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	6,35	6,35	6,35																																																																																																																					
LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Material	PAR	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	15,12	15,12	15,12																																																																																																																					
Almooço (Participação do empregador)	158 ORSE	Almooço (Participação do empregador)	Material	un	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	14,00	14,00	14,00																																																																																																																					
Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	5,00	5,00	5,00																																																																																																																					
Alicate volt-amperemetro	11241 ORSE	Alicate volt-amperemetro	Material	un	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	163,00	163,00	163,00																																																																																																																					
Exames admissionais/demissionais (checkup)	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	300,00	300,00	300,00																																																																																																																					
Vale transp. l.	2378 ORSE	Vale transp. l.	Material	un	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	4,50	4,50	4,50																																																																																																																					
Seguro da vida e acidente em grupo	10352 ORSE	Seguro da vida e acidente em grupo	Serviços	un	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	12,54	12,54	12,54																																																																																																																					
BOIA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOCHOADO	00012893 SINAPI	BOIA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOCHOADO	Material	PAR	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	80,64	80,64	80,64																																																																																																																					
CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FERRÃO DE POLIESTER COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FERRÃO DE POLIESTER COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	21,84	21,84	21,84																																																																																																																					
Chave de torque chata 30 cm	10492 ORSE	Chave de torque chata 30 cm	Material	un	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	175,00	175,00	175,00																																																																																																																					
Casla Básica	10492 ORSE	Casla Básica	Material	un	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	16,80	16,80	16,80																																																																																																																					
CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	34,00	34,00	34,00																																																																																																																					
Chave inglesa 12"	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	0,00	0,00	0,00																																																																																																																					
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <span>MO sem LS =&gt; 0,00</span> <span>LS =&gt; 0,00</span> <span>MO com LS =&gt; 0,00</span> </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <span>Valor do BDI =&gt; 1,15</span> <span>Valor com BDI =&gt; 4,85</span> </div>																																																																																																																																	
<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th>Código Banco</th> <th>Descrição</th> <th>Tipo</th> <th>Und</th> <th>LS =&gt;</th> <th>MO sem LS =&gt;</th> <th>MO com LS =&gt;</th> <th>Valor do BDI =&gt;</th> <th>Valor com BDI =&gt;</th> <th>Valor Unit</th> <th>Quant.</th> <th>Valor Unit</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10552 ORSE</td> <td>Encargos Complementares - Encanador</td> <td>Provisórios</td> <td>h</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>1,0000000</td> <td>3,78</td> <td>3,78</td> </tr> <tr> <td>10592 ORSE</td> <td>Lima chata 12"</td> <td>Material</td> <td>un</td> <td>1,15</td> <td>1,15</td> <td>1,15</td> <td>1,15</td> <td>1,15</td> <td>1,15</td> <td>0,0001000</td> <td>37,35</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>10517 ORSE</td> <td>Exames admissionais/demissionais (checkup)</td> <td>Serviços</td> <td>cj</td> <td>1,15</td> <td>1,15</td> <td>1,15</td> <td>1,15</td> <td>1,15</td> <td>1,15</td> <td>0,0004000</td> <td>300,00</td> <td>0,12</td> </tr> <tr> <td>2378 ORSE</td> <td>Vale transporte</td> <td>Material</td> <td>un</td> <td>1,15</td> <td>1,15</td> <td>1,15</td> <td>1,15</td> <td>1,15</td> <td>1,15</td> <td>0,0654000</td> <td>14,00</td> <td>0,29</td> </tr> <tr> <td>158 ORSE</td> <td>Almooço (Participação do empregador)</td> <td>Material</td> <td>un</td> <td>1,15</td> <td>1,15</td> <td>1,15</td> <td>1,15</td> <td>1,15</td> <td>1,15</td> <td>0,1018000</td> <td>14,00</td> <td>1,42</td> </tr> <tr> <td>1651 ORSE</td> <td>Óculos branco proteção</td> <td>Material</td> <td>pr</td> <td>1,15</td> <td>1,15</td> <td>1,15</td> <td>1,15</td> <td>1,15</td> <td>1,15</td> <td>0,0008000</td> <td>6,35</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>00012892 SINAPI</td> <td>CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FERRÃO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)</td> <td>Material</td> <td>UN</td> <td>1,15</td> <td>1,15</td> <td>1,15</td> <td>1,15</td> <td>1,15</td> <td>1,15</td> <td>0,0002000</td> <td>22,80</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>11254 ORSE</td> <td>Tarracha para tubos PVC de 3/4"</td> <td>Material</td> <td>un</td> <td>1,15</td> <td>1,15</td> <td>1,15</td> <td>1,15</td> <td>1,15</td> <td>1,15</td> <td>0,0007000</td> <td>0,01</td> <td>0,01</td> </tr> </tbody> </table>													Código Banco	Descrição	Tipo	Und	LS =>	MO sem LS =>	MO com LS =>	Valor do BDI =>	Valor com BDI =>	Valor Unit	Quant.	Valor Unit	Total	10552 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,0000000	3,78	3,78	10592 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	0,0001000	37,35	0,00	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	0,0004000	300,00	0,12	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	0,0654000	14,00	0,29	158 ORSE	Almooço (Participação do empregador)	Material	un	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	0,1018000	14,00	1,42	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	0,0008000	6,35	0,00	00012892 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FERRÃO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	0,0002000	22,80	0,00	11254 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	0,0007000	0,01	0,01
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	LS =>	MO sem LS =>	MO com LS =>	Valor do BDI =>	Valor com BDI =>	Valor Unit	Quant.	Valor Unit	Total																																																																																																																					
10552 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,0000000	3,78	3,78																																																																																																																					
10592 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	0,0001000	37,35	0,00																																																																																																																					
10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	0,0004000	300,00	0,12																																																																																																																					
2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	0,0654000	14,00	0,29																																																																																																																					
158 ORSE	Almooço (Participação do empregador)	Material	un	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	0,1018000	14,00	1,42																																																																																																																					
1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	0,0008000	6,35	0,00																																																																																																																					
00012892 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FERRÃO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	0,0002000	22,80	0,00																																																																																																																					
11254 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	0,0007000	0,01	0,01																																																																																																																					


  
 RECEBIMOS  
 R\$ 900,00  
 14/08/2011  
 DEBILIO

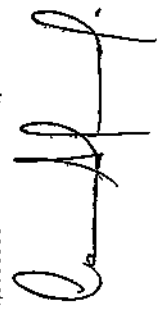
Insu	00012895 SINAFI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	16,80	0,00
Insu	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insu	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insu	11245 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0008000	63,00	0,07
Insu	10593 ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0001000	13,57	0,00
Insu	11253 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	25,50	0,02
Insu	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	190,35	0,28
Insu	11257 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/4"	Material	un	0,0004000	32,30	0,01
Insu	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insu	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	175,00	0,78
Insu	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insu	00012332 SINAFI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (FUNHO 7* CM)	Material	PAR	0,0023000	15,12	0,03
Insu	11256 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	66,00	0,02
Insu	00012543 SINAFI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUERA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	80,64	0,06
Colig	Cólegio Banco	Descrição	MO scm. 2 => Valor do BDI =>	LS =>	Quant.	MO cont. 25 - Valor com BDI =>	Total
Insu	10560 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,74	3,74
Insu	10517 ORSE	Exames admissionais/triagem (checkup)	Serviços	qj	0,0004000	300,00	0,12
Insu	11243 ORSE	Marteo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insu	4174 ORSE	Desempenadeira de apo lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	10,80	0,00
Insu	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insu	00012544 SINAFI	CAPA PARA O J. ... PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0001000	21,94	0,00
Insu	1651 ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,35	0,00
Insu	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	28,85	0,00
Insu	11247 ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	327,80	0,03
Insu	00012533 SINAFI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	16,80	0,01
Insu	11246 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	4,30	0,00
Insu	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,30	0,00
Insu	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	10,00	0,00

Valor Unit 3,74

Insunho	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
Insunho	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
Insunho	11264 ORSE	Marreta de 12 kg com cabo	Material	un	0,0002070	13,52	0,00
Insunho	11265 ORSE	Mantele de borracha com cabo	Material	un	0,0004009	18,75	0,00
Insunho	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insunho	10362 ORSE	Seguro de vida e acidentes em grupo	Serviços	un	0,0044500	12,54	0,05
Insunho	00012893 SINAPI	ROTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	80,84	0,06
Insunho	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0062000	15,40	0,00
Insunho	168 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insunho	10282 ORSE	Regue de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	40,80	0,00
Insunho	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	190,35	0,28
Insunho	11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	un	0,0007000	10,22	0,00
Insunho	10586 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insunho	00012432 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM)	Material	PAR	3,0523000	15,12	0,03
Insunho	10492 ORSE	Cesta Basica	Material	un	0,3045000	175,00	0,78
Insunho	10972 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,2015000	12,64	0,05
Insunho	4728 ORSE	Talhadreira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insunho	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insunho	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insunho	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insunho	00012893 SINAPI	ROTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	80,84	0,06
Insunho	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insunho	10482 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	125,00	0,78
Insunho	10586 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insunho	168 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,2015000	190,35	0,29
Insunho	00012893 SINAPI	ROTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	UN	0,0002000	222,98	0,04
Insunho	00012893 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM)	Material	PAR	0,3042000	14,00	0,05
Insunho	168 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42

903  
 14,00  
 0,05  
 0,04  
 0,29  
 0,04  
 0,05  
 0,05

InsUMO	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
InsUMO	4729 ORSE	Márreta 1 kg com cabo	un	0,0001000	31,50	0,00
InsUMO	1651 ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0000000	6,35	0,00
InsUMO	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIÉTILENO SEM JUGULAR (CLASSE B)	UN	0,0000000	16,80	0,01
InsUMO	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cl	0,0001400	390,00	0,12
InsUMO	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	UN	0,0002000	21,84	0,36
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,20		Valor com BDI =>	5,04
Composição	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	1,0000000	52,92	52,92
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	3,0000000	3,84	11,52
InsUMO	00000111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	3,0000000	13,80	41,40
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,40
		Valor do BDI =>	16,54		Valor com BDI =>	69,46
Composição		Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar		FABRICAÇÃO LE FÓRMA PARA PILARES CIRCULARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_08/2017	m²	1,0000000	278,76	278,76
Composição Auxiliar		SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,2690000	31,84	8,56
Composição Auxiliar		CALAGEM DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0680000	27,53	56,92
Composição Auxiliar		AJUDA DE CANTINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3450000	22,96	7,92
Composição Auxiliar	91882 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0760000	33,21	2,52
InsUMO	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	m²	0,8300000	64,76	45,45
InsUMO	00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1/4 X 13)	KG	0,0410000	14,69	0,60
InsUMO		CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	m²	1,1602900	20,32	23,66
InsUMO	00005066 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,3560000	13,26	4,72
InsUMO	00043614 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 15" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,6140000	14,51	37,92
InsUMO	00043614 SINAPI	SARKAF-0 2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	22,1760000	4,16	92,25
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	92,25
		Valor do BDI =>	87,11		Valor com BDI =>	179,36
Composição	92263 SINAPI	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
		FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_08/2020	m²	1,0000000	190,22	190,22

  
 Valor Total: 190,22  
 Valor com BDI: 190,22

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	MO com LS =>	LS =>	Quant.	MO com LS =>	Valor com BDI =>	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	35,02	35,02	H	0,00	0,00	35,02	35,02	32,48
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	59,44	59,44	CHP	0,0630000	3,81	33,21	33,21	2,09
Composição Auxiliar	693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015			CHI	3,2560000	102,84	31,84	31,84	9,12
Composição Auxiliar	82239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,2500000	0,25	22,98	22,98	5,74
Insunio	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA			M	2,3080000	2,31	11,89	11,89	27,44
Insunio	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)			KG	0,2080000	0,21	13,26	13,26	2,75
Insunio	00001358 SINAPI	CHAPAPANEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM			m²	1,3360000	1,34	54,76	54,76	73,15
Insunio	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA			M	9,2370000	9,24	4,16	4,16	38,42

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	MO com LS =>	LS =>	Quant.	MO com LS =>	Valor com BDI =>	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020			m²	1,0000000	1,00	176,34	176,34	176,34
Composição Auxiliar	693 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,4300000	1,43	22,98	22,98	3,28
Composição Auxiliar	693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015			CHP	0,0500000	0,05	33,21	33,21	1,66
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015			H	0,0000000	0,00			0,00
Insunio	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)			KG	0,0860000	0,09	13,26	13,26	1,14
Insunio	00006212 SINAPI	TABUA 2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA			M	6,5300000	6,53	19,71	19,71	128,70
Insunio	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA			M	4,4320000	4,43	4,16	4,16	18,43

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	MO com LS =>	LS =>	Quant.	MO com LS =>	Valor com BDI =>	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020			m²	1,0000000	1,00	168,86	168,86	168,86
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015			CHP	0,0560000	0,06	33,21	33,21	1,85
Composição Auxiliar	693 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,1790000	0,18	4,11	4,11	4,11
Composição Auxiliar	693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015			CHI	0,2340000	0,23	7,11	7,11	7,11
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,7920000	0,79	27,80	27,80	27,80

Handwritten notes and signatures, including a large signature and some illegible text.

Insueto	00005068 SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1280000	13,26	1,69
Insueto	00006189 SINAPI		TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 30* CM. EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4480000	25,78	114,66
Insueto	00004517 SINAPI		SARRAFO 2,5 X 7,5* CM EM PINUS SAJUTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,2280000	4,16	17,58
			MO sem LS => 25,34		LS =>	0,00	MO com LS =>	25,34
			Valor do BDI => 52,77				Valor com BDI =>	221,63
								Total

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	79,95	79,95
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1450000	27,53	31,51
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0140000	31,84	0,44
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0170000	33,21	0,56
Composição Auxiliar	88233 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4710000	22,96	10,81
Insueto	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6050000	11,89	7,19
Insueto	00004030 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0340000	16,37	0,55
Insueto		DESMOLIÇÃO DE MOTOR PARA FUBA DE MADEIRA EM BARRA OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material				0,16
Insueto		DESMOLIÇÃO DE QUADRANTE DE MADEIRA	Material				0,16
Insueto	00006189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0090000	25,78	25,98
Insueto	00005073 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0260000	13,52	0,35
							MO sem LS => 30,52
							Valor do BDI => 24,98
							Valor com LS =>
							Valor com BDI =>
							Total

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	91304 SINAPI	FECHADURA E EMBUJUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	101,68	101,68
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	21,92	10,98
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0020000	26,65	26,70
Composição Auxiliar	00004030 SINAPI	FECHADURA E SPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS), COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 10 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1,0000000	64,00	64,00
							MO sem LS => 25,96
							Valor do BDI => 31,78
							Valor com LS =>
							Valor com BDI =>
							Total

Código Banco      Descrição      Und      Quant.      Valor Unit      Total  
 00004030 SINAPI      MO sem LS =>      LS =>      0,00      MO com LS =>      30,52  
 Valor do BDI =>      24,98      Valor com BDI =>      104,94  
 Total      101,68  
 10,98  
 26,70  
 64,00  
 25,96  
 31,78  
 Valor com LS =>      133,96  
 Valor com BDI =>      133,96  
 Total      133,96



Composição	91305 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000000	100,51	100,51
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3946000	21,92	8,41
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670010	26,65	20,43
InsUMO	00003097 SINAPI	MATERIAL	CJ	1,0000000	71,66	71,66

MO sem LS => 19,88 MO com LS => 19,88  
 Valor do BDI => 31,41 Valor com BDI => 131,93

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	4,08	4,08
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	22,46	0,22
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	27,11	1,87
InsUMO	00000002 SINAPI	MATERIAL	UN	0,6300000	3,05	1,98

MO sem LS => 1,52 MO com LS => 1,52  
 Valor do BDI => 1,27 Valor com BDI => 2,79

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9651 SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	57,23	57,23
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2250000	22,96	5,16
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9000000	27,53	24,77
InsUMO	00006189 SINAPI	MATERIAL	M	0,7920000	25,78	20,41
InsUMO	00004451 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2750000	11,89	3,26
InsUMO	00005061 SINAPI	PONTALITE 7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	KG	0,1500000	13,04	1,95
InsUMO	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,1000000	9,52	0,95
InsUMO	00004512 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2400000	2,88	0,69

MO sem LS => 21,13 MO com LS => 21,13  
 Valor do BDI => 17,88 Valor com BDI => 39,01

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	m²	1,0000000	105,55	105,55
Composição Auxiliar		Provisórios	h	1,5000000	3,74	5,61

**CONT**  
 909  
 Valor com BDI => 105,55  
 Valor Unit => 105,55  
 Total => 105,55  
 Valor com BDI => 109,29  
 Valor Unit => 109,29  
 Total => 109,29

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Provisórios	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente						
00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)						
00002692 SINAPI	DESOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA						
1569 ORSE	M. de obra mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)						
690 ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirite ou similar						
00005087 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)						
000043130 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)						
00004509 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA						
00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)						

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	LS =>	MO com LS =>	Valor do BDI =>	Valor com BDI =>
		Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	49,95	0,00	49,95	32,98	138,53
10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro						
10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente						
00002692 SINAPI	PRE-GO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)						
00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)						
00002692 SINAPI	DESOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA						
00004509 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA						
00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)						
1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)						
690 ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirite ou similar						
000043130 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)						

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	LS =>	MO com LS =>	Valor do BDI =>	Valor com BDI =>
90279 SINAPI	GRAUTE FCK=20 MPa; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO, CAL, AREIA GROSSA BRITA C, - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L, AF_09/2021						
88316 SINAPI	ELETRICISTA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARRAGADOR - CHP DIURNO, AF_06/2023						
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						

Valor Unit: 582,01  
 Quant.: 1,0000000  
 Total: 582,01  
 Valor Unit: 21,95  
 Quant.: 2,5492000  
 Total: 58,87

Valor Unit: 46,62  
 Quant.: 0,00  
 Total: 116,88

Valor Unit: 40,08  
 Quant.: 0,3700000  
 Total: 14,82

Valor Unit: 15,73  
 Quant.: 0,1500000  
 Total: 2,35

Valor Unit: 13,80  
 Quant.: 1,4000000  
 Total: 19,32

Valor Unit: 6,75  
 Quant.: 0,3300000  
 Total: 2,22

Valor Unit: 9,52  
 Quant.: 0,0150000  
 Total: 0,14

Valor Unit: 6,03  
 Quant.: 1,3300000  
 Total: 8,01

Valor Unit: 14,14  
 Quant.: 0,3000000  
 Total: 4,24

Valor Unit: 3,74  
 Quant.: 1,4000000  
 Total: 5,23

Valor Unit: 3,84  
 Quant.: 1,4000000  
 Total: 5,37

Valor Unit: 89,05  
 Quant.: 1,0000000  
 Total: 89,05

Valor Unit: 46,62  
 Quant.: 0,00  
 Total: 116,88

Valor Unit: 27,83  
 Quant.: 0,00  
 Total: 27,83

Valor Unit: 40,08  
 Quant.: 0,3700000  
 Total: 14,82

Valor Unit: 15,73  
 Quant.: 0,1500000  
 Total: 2,35

Valor Unit: 13,80  
 Quant.: 1,4000000  
 Total: 19,32

Valor Unit: 6,75  
 Quant.: 0,3300000  
 Total: 2,22

Valor Unit: 9,52  
 Quant.: 0,0150000  
 Total: 0,14

Valor Unit: 6,03  
 Quant.: 1,3300000  
 Total: 8,01

Valor Unit: 14,14  
 Quant.: 0,3000000  
 Total: 4,24

Valor Unit: 3,74  
 Quant.: 1,4000000  
 Total: 5,23

Valor Unit: 3,84  
 Quant.: 1,4000000  
 Total: 5,37

Valor Unit: 89,05  
 Quant.: 1,0000000  
 Total: 89,05

Valor Unit: 46,62  
 Quant.: 0,00  
 Total: 116,88

Valor Unit: 27,83  
 Quant.: 0,00  
 Total: 27,83

Valor Unit: 40,08  
 Quant.: 0,3700000  
 Total: 14,82

Valor Unit: 15,73  
 Quant.: 0,1500000  
 Total: 2,35

Valor Unit: 13,80  
 Quant.: 1,4000000  
 Total: 19,32

Valor Unit: 6,75  
 Quant.: 0,3300000  
 Total: 2,22

Valor Unit: 9,52  
 Quant.: 0,0150000  
 Total: 0,14

Valor Unit: 6,03  
 Quant.: 1,3300000  
 Total: 8,01

Valor Unit: 14,14  
 Quant.: 0,3000000  
 Total: 4,24

Valor Unit: 3,74  
 Quant.: 1,4000000  
 Total: 5,23

Valor Unit: 3,84  
 Quant.: 1,4000000  
 Total: 5,37

Valor Unit: 89,05  
 Quant.: 1,0000000  
 Total: 89,05

Valor Unit: 46,62  
 Quant.: 0,00  
 Total: 116,88

Valor Unit: 27,83  
 Quant.: 0,00  
 Total: 27,83

Valor Unit: 40,08  
 Quant.: 0,3700000  
 Total: 14,82

Valor Unit: 15,73  
 Quant.: 0,1500000  
 Total: 2,35

Valor Unit: 13,80  
 Quant.: 1,4000000  
 Total: 19,32

Valor Unit: 6,75  
 Quant.: 0,3300000  
 Total: 2,22

Valor Unit: 9,52  
 Quant.: 0,0150000  
 Total: 0,14

Valor Unit: 6,03  
 Quant.: 1,3300000  
 Total: 8,01

Valor Unit: 14,14  
 Quant.: 0,3000000  
 Total: 4,24

Valor Unit: 3,74  
 Quant.: 1,4000000  
 Total: 5,23

Valor Unit: 3,84  
 Quant.: 1,4000000  
 Total: 5,37

Valor Unit: 89,05  
 Quant.: 1,0000000  
 Total: 89,05

Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 260 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_06/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4931000	0,36	0,17
Composição Auxiliar	89377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6069000	26,32	42,79
Insumo	0000110r SINAPI	CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	Material	KG	15,1255000	1,14	17,24
Insumo	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (1,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	6,5882000	134,02	78,83
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,6302800	131,69	82,99
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	420,1527000	0,72	302,50
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	67,42
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	763,89
Composição			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89995 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	1.015,11	1.015,11
Composição Auxiliar	88838 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,4148000	27,86	206,80
Composição Auxiliar	81313 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,9432000	21,92	108,34
Composição Auxiliar	90279 SINAPI	GRAUTE FGI<20 MPa, TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA/SBRTA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2030000	582,01	700,16
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	298,65
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	1.332,33
Composição			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	27,16	27,16
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,48	26,48
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,56	0,54
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,74
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	35,64
Composição			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	28,41	28,41
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,48	26,48
Composição Auxiliar	93275 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUIROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	26,48	26,48
Composição Auxiliar	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	26,48	26,48

909
   
 0,12
   
 0,12

Composição Auxiliar	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,74	0,74
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,55	0,54

			MO sem LS => 19,74	LS =>	0,00	MO com LS => 19,74	19,74
			Valor do BDI => 8,88			Valor com BDI =>	37,29
Composição	Código Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,55	0,55
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,00000640	8.552,25	0,54

			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00	0,00
			Valor do BDI => 0,17			Valor com BDI => 0,17	0,17
Composição	Código Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,13	0,13
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	8.552,25	0,12

			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00	0,00
			Valor do BDI => 0,04			Valor com BDI => 0,04	0,04
Composição	Código Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,74	0,74
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,00000640	8.552,25	0,54

			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00	0,00
			Valor do BDI => 0,16			Valor com BDI => 0,16	0,16
Composição	Código Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,74	0,74
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,00000640	8.552,25	0,54

			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00	0,00
			Valor do BDI => 0,23			Valor com BDI => 0,23	0,23
Composição	Código Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	27,86	27,86
Composição Insumo	95338 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,43	0,43
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,10	1,10
Insumo	00012873 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	19,50	19,50
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	3,39	3,39
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,34	1,34

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page, including a large signature and a circular stamp.

Insuno	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	19,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,93	MC com BDI =>	36,57	Total
Insuno	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Material								0,04	0,04
Insuno	09043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)								0,82	0,82
Insuno	00043469 SINAPI	MATERIAL - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)								1,24	1,24
			MO sem LS =>	19,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,93	MC com BDI =>	36,57	Total
			Valor do BDI =>	6,71							

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	11,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,35	MC com BDI =>	33,27	Total
Composição	91954 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023								25,35	25,35
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								28,18	8,93
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								23,45	7,43
Insuno	00038113 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MÓDULO)								8,98	8,98
			MO sem LS =>	11,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,35	MC com BDI =>	33,27	Total
			Valor do BDI =>	7,92							

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	20,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,47	MC com BDI =>	62,33	Total
Composição	91968 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023								47,49	47,49
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								23,16	15,12
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								21,45	13,41
Insuno	00038113 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MÓDULO)								8,98	17,96
			MO sem LS =>	20,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,47	MC com BDI =>	62,33	Total
			Valor do BDI =>	14,84							

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	29,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,56	MC com BDI =>	91,33	Total
Composição	91968 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023								69,59	69,59
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								28,18	23,27
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								23,45	19,36
Insuno	00038113 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MÓDULO)								8,98	26,94
			MO sem LS =>	29,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,56	MC com BDI =>	91,33	Total
			Valor do BDI =>	21,75							

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	18,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,87	MC com BDI =>	28,53	Total
Composição	91957 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023								18,87	18,87
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								6,53	6,53
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								23,45	5,43
Insuno	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)								1,00	1,00
			MO sem LS =>	18,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,87	MC com BDI =>	28,53	Total
			Valor do BDI =>	21,75							

Handwritten signatures and stamps are present in the top right corner of the document, including a circular stamp and several illegible signatures.

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	8,30 5,90	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	8,30 24,76
					Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	34,53	34,53
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4020000	23,45	9,42
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4020000	28,18	11,32
Insunio	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material		UN	2,0000000	6,89	13,78
			MO sem LS => Valor do BDI =>	14,39 10,79	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	14,39 45,33
Composição	91966 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	50,20	50,20
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5720000	23,45	13,41
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3720000	28,18	16,12
Insunio	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material		UN	3,0000000	6,89	20,67
			MO sem LS => Valor do BDI =>	20,47 15,69	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	20,47 65,89
Composição	84316 SINAPI	LANÇAMENTO DE BARRAS, ADENSAMENTO E AÇAPAMENTO DE FUFIS - FUNDÇÕES E ESTRUTURAS	FUFIS - FUNDÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,0000000	225,14	225,14
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2016	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	5,5380000	21,92	121,37
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1,1740000	0,52	0,61
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,8460000	27,96	51,43
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,8460000	27,53	50,81
			MO sem LS => Valor do BDI =>	151,36 70,36	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	151,36 295,50
Composição	11803 SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	CONCRETOS		m³	1,0000000	296,38	296,38
Insunio	12543 SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra		H	8,0000000	20,26	162,08
Insunio	12541 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra		H	5,0000000	27,86	134,30
			MO sem LS => Valor do BDI =>	296,38 92,62	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	296,38 389,00
					Und	Quant.	Valor Unit	Total

Handwritten signature and initials, including the number '912'.

Composição	Código SINAPI	Descrição	Material	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Composição	94111 SINAPI	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA, AF_06/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	1,00000000	242,80	242,80
Composição Auxiliar	91524 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,06400000	32,74	2,10
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,06900000	39,86	2,75
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,10600000	144,57	15,32
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	1,14400000	21,92	25,07
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,76300000	27,86	21,26
Composição Auxiliar	5079 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,53000000	62,83	33,30
Instrumento	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	1,10000000	130,00	143,00

Descrição	Material	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
MO sem LS =>	50,86			50,86
MO com LS =>		0,00		0,00
Valor com BDI =>				340,63
Total				161,43
Und	UN			
Valor Unit.			161,43	
Valor Total				161,43

Descrição	Material	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
MO sem LS =>	10,35			10,35
MO com LS =>		0,00		0,00
Valor com BDI =>				211,87
Total				7,24
Und	UN			
Valor Unit.			7,24	
Valor Total				7,24

Descrição	Material	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
MO sem LS =>	2,97			2,97
MO com LS =>		0,10570000		2,97
Valor com BDI =>				2,47
Total				2,47
Und	H			
Valor Unit.			2,47	
Valor Total				2,47

913

178

TELEFONE

Handwritten signature and notes.

Descrição	Material	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
MO sem LS =>	50,45			50,45
MO com LS =>		0,00		0,00
Valor com BDI =>				211,87
Total				7,24
Und	UN			
Valor Unit.			7,24	
Valor Total				7,24

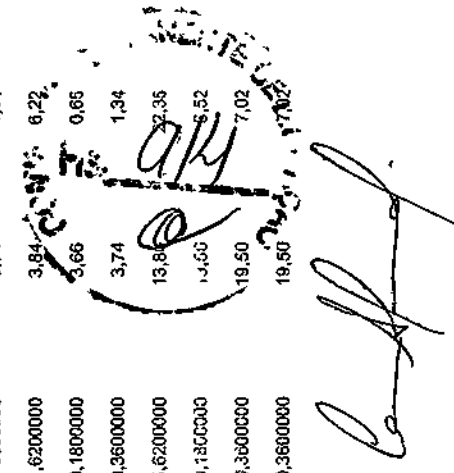
Descrição	Material	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
MO sem LS =>	2,97			2,97
MO com LS =>		0,10570000		2,97
Valor com BDI =>				2,47
Total				2,47
Und	H			
Valor Unit.			2,47	
Valor Total				2,47

Descrição	Material	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
MO sem LS =>	10,35			10,35
MO com LS =>		0,00		0,00
Valor com BDI =>				211,87
Total				7,24
Und	UN			
Valor Unit.			7,24	
Valor Total				7,24

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	3,78 2,26	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	3,78 9,50
					Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95754 SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, ACO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016_P			UN	1,0000000	9,06	9,06
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,1354000	23,45	3,17
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,1354000	28,18	3,81
Insumo	00002638 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 25 MM (1")			UN	1,0000000	2,07	2,07
			MO sem LS => Valor do BDI =>	4,85 2,83	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	4,85 11,89
Composição	Código Banco	Descrição			Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	39,92 15,47	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	39,92 64,96
					Und	Quant.	Valor Unit	Total
	7682 ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura			m³	1,0000000	49,49	49,49
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Armador			h	0,1800000	3,66	0,65
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro			h	0,3600000	3,74	1,34
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro			h	0,3600000	3,74	1,34
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente			h	1,6200000	3,84	6,22
Insumo	00004750 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)			H	0,1800000	19,56	3,52
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)			H	0,3600000	19,50	7,02
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)			H	1,6200000	13,80	22,35
			MO sem LS => Valor do BDI =>	39,92 15,47	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	39,92 64,96

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	3,74	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	3,74
					Und	Quant.	Valor Unit	Total
	128 ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive adensamento e acabamento			m³	1,0000000	49,49	49,49
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro			h	0,3600000	3,74	1,34
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente			h	1,6200000	3,84	6,22
Composição Auxiliar	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador			h	0,1800000	3,66	0,65
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro			h	0,3600000	3,74	1,34
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)			H	1,6200000	13,80	22,35
Insumo	00000078 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)			H	0,1800000	19,56	3,52
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)			H	0,3600000	19,50	7,02
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)			H	0,3600000	19,50	7,02
			MO sem LS => Valor do BDI =>	3,74	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	3,74





Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	39,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,92
Composição Auxiliar			Valor do BDI =>	15,47			Valor com BDI =>	54,96
Insuno					Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno					Und	Quant.	Valor Unit	Total
MARMORISTA-GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88274 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	1,0000000	27,30	27,30
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA-GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	95741 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	1,0000000	0,30	0,29
ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	00037370 SINAPI	Material			H	1,0000000	3,35	3,36
EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	00037372 SINAPI	Material			H	1,0000000	1,34	1,34
TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	00037371 SINAPI	Material			H	1,0000000	1,10	1,10
MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	00004755 SINAPI	Mão de Obra			H	1,0000000	19,07	19,07
FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	00043465 SINAPI	Material			H	1,0000000	0,82	0,82
SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	00037373 SINAPI	Material			H	1,0000000	0,04	0,04
EPÍ - FÁBILIA FLÓREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	00043439 SINAPI	Material			H	1,0000000	1,24	1,24
			MO sem LS =>	19,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,37
			Valor do BDI =>	8,53			Valor com BDI =>	35,83
Composição	Código Banco	Descrição			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar					m²	1,0000000	28,00	28,00
		MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, FINESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_08/2014			H	0,3500000	27,86	9,75
		ARGAMASSA TRACÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚNICA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019			m³	0,0213000	725,18	15,44
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,1280000	21,92	2,80
			MO sem LS =>	12,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,12
			Valor do BDI =>	9,75			Valor com BDI =>	36,76
Composição	Código Banco	Descrição			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar					m²	1,0000000	25,59	25,59
		MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_08/2014			H	0,0213000	611,95	13,03
		ARGAMASSA TRACÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚNICA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019			H	0,1280000	24,95	2,81
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,3500000	27,86	9,75
			MO sem LS =>	10,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,66
			Valor do BDI =>	8,00			Valor com BDI =>	33,59

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the number '915' and various illegible markings.

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES ESPESSURA DE 20MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/20_4	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	39,85	39,85
Composição Auxiliar	88516 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	21,92	3,74
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	27,86	13,09
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E ÁREA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0378000	611,95	23,00

MO sem LS => 15,09  
Valor do BDI => 12,45


Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88392 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,95	0,95
Composição Auxiliar	88386 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPREENÇAO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,76	0,76
Composição Auxiliar	88386 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JIPOS AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,19	0,18

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88396 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	4,81	4,81
Composição Auxiliar	88390 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,89	0,89
Composição Auxiliar	88387 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPREENÇAO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,76	0,76
Composição Auxiliar	88394 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JIPOS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,19	0,16
Composição Auxiliar	88387 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,97	2,97
Composição Auxiliar	88387 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPREENÇAO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88387 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPREENÇAO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00037544 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600	12.722,32	0,76



Handwritten signature

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,24 0,24	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00	0,19	0,09
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,06	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00	0,25	0,25
Insunmo	60037544 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS AF_05/2023 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Equipamento para Aquisição Permanente	0,00	UN	0,00000148	12.722,32	0,00	0,19	0,19
Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,06	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00	0,89	0,89
Insunmo	00037544 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO, AF_05/2023	Equipamento para Aquisição Permanente	0,00	UN	0,00000700	12.722,32	0,00	0,89	0,89
Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,24	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00	1,17	1,17
Insunmo	60037544 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_05/2023	Equipamento para Aquisição Permanente	0,00	UN	0,00000000	2,97	0,00	2,97	2,97
Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00	0,95	0,95
Insunmo	00037544 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Frância	0,00	KWH	3,12790000	0,95	0,00	0,95	0,95
Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00	28,57	28,57
Insunmo	88277 SINAPI	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,00	H	1,00000000	28,57	0,00	28,57	28,57
Composição Auxiliar	95343 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,00	H	1,00000000	0,33	0,00	0,33	0,33
Insunmo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	0,00	H	1,00000000	1,10	0,00	1,10	1,10
Insunmo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA	Material	0,00	H	1,00000000	0,01	0,00	0,01	0,01
Insunmo	00037372 SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA	Material	0,00	H	1,00000000	1,34	0,00	1,34	1,34
Insunmo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	0,00	H	1,00000000	0,86	0,00	0,86	0,86
Insunmo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	0,00	H	1,00000000	3,39	0,00	3,39	3,39
Insunmo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	0,00	H	1,00000000	0,04	0,00	0,04	0,04
Insunmo	00037374 SINAPI	INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES - TUBOS/EQUIPAMENTOS (HORISTA)	Mão de Obra	0,00	H	1,00000000	21,50	0,00	21,50	21,50
Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00	LS =>	21,83	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00	8,93	8,93
Insunmo	00037375 SINAPI	INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES - TUBOS/EQUIPAMENTOS (HORISTA)	Mão de Obra	0,00	LS =>	21,83	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00	8,93	8,93

  
 12/05/2023

Composição	92423 SINAPI	m²	1,0000000	78,05	78,05
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	H	0,7520000	27,53	20,69
Composição Auxiliar	92263 SINAPI	m²	0,1880000	190,22	35,76
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	H	0,1380000	22,96	3,16
Insumo	00040287 SINAPI	MES	0,7850000	7,63	5,98
Insumo	00040304 SINAPI	KG	0,0190000	16,37	0,31
Insumo	00062692 SINAPI	L	0,0100000	9,52	0,09
Insumo	00040271 SINAPI	UNXMES	0,1980000	19,82	3,88
Insumo	00030000 SINAPI	UNXMES	0,3030000	20,72	9,11

MO sem LS =>	23,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,52
Valor do BDI =>	24,39			Valor com BDI =>	102,44
Total					
178,73					
MO sem LS => <td>70,90 <td>LS =&gt; <td>0,00 <td>MO com LS =&gt; <td>70,90</td> </td></td></td></td>	70,90 <td>LS =&gt; <td>0,00 <td>MO com LS =&gt; <td>70,90</td> </td></td></td>	LS => <td>0,00 <td>MO com LS =&gt; <td>70,90</td> </td></td>	0,00 <td>MO com LS =&gt; <td>70,90</td> </td>	MO com LS => <td>70,90</td>	70,90
Valor do BDI => <td>55,85 <td></td> <td></td> <td>Valor com BDI =&gt; <td>234,58</td> </td></td>	55,85 <td></td> <td></td> <td>Valor com BDI =&gt; <td>234,58</td> </td>			Valor com BDI => <td>234,58</td>	234,58
Total					
365,31					

MO sem LS =>	70,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	70,90
Valor do BDI =>	55,85			Valor com BDI =>	234,58
Total					
365,31					
MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,15
Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,14
MO sem LS =>	27,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,53
Valor do BDI =>	3,39			Valor com BDI =>	3,39
MO sem LS =>	1,0000000	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,0000000
Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,15
MO sem LS =>	1,0000000	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,0000000
Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,01
MO sem LS =>	1,0000000	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,0000000
Valor do BDI =>	27,53			Valor com BDI =>	27,53
MO sem LS =>	1,0000000	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,0000000
Valor do BDI =>	3,39			Valor com BDI =>	3,39
MO sem LS =>	1,0000000	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,0000000
Valor do BDI =>	1,39			Valor com BDI =>	1,39

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES, AF\_09/2020

MO sem LS => 23,52 LS => 0,00 MO com LS => 23,52

Valor do BDI => 24,39 Valor com BDI => 102,44

Total 178,73

MO sem LS => 70,90 LS => 0,00 MO com LS => 70,90

Valor do BDI => 55,85 Valor com BDI => 234,58

Total 365,31

MO sem LS => 0,15 LS => 0,00 MO com LS => 0,15

Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,14

MO sem LS => 27,53 LS => 0,00 MO com LS => 27,53

Valor do BDI => 3,39 Valor com BDI => 3,39

MO sem LS => 1,0000000 LS => 0,00 MO com LS => 1,0000000

Valor do BDI => 0,15 Valor com BDI => 0,15

MO sem LS => 1,0000000 LS => 0,00 MO com LS => 1,0000000

Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,01

MO sem LS => 1,0000000 LS => 0,00 MO com LS => 1,0000000

Valor do BDI => 27,53 Valor com BDI => 27,53

MO sem LS => 1,0000000 LS => 0,00 MO com LS => 1,0000000

Valor do BDI => 3,39 Valor com BDI => 3,39

MO sem LS => 1,0000000 LS => 0,00 MO com LS => 1,0000000

Valor do BDI => 1,39 Valor com BDI => 1,39

Handwritten signature and stamp at the top right of the page.

Insunio	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,10	1,10	1,10
Insunio	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,86	0,86	0,86
Insunio	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,04	0,04	0,04

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	MO sem LS =>	27,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,65	Total
Composição Auxiliar	88288 SINAPI	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	17,23	17,23	17,23	17,23			17,23	17,23	45,13
Insunio	95352 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA NIVELADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,13	0,13	0,13	0,13			0,13	0,13	0,13
Insunio	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,34	1,34	1,34	1,34			1,34	1,34	1,34
Insunio	00043469 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,07	0,07	0,07	0,07			0,07	0,07	0,07
Insunio	00042493 SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,71	0,71	0,71	0,71			0,71	0,71	0,71
Insunio	00007895 SINAPI	NIVELADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	14,94	14,94	14,94	14,94			14,94	14,94	14,94
Insunio	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,04	0,04	0,04	0,04			0,04	0,04	0,04

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	MO sem LS =>	15,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,07 <th>Total</th>	Total
Composição Auxiliar	88288 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA (MISTURADOR) (MÃO DE OBRA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	26,32	26,32	26,32	26,32			26,32	26,32	26,32
Insunio	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	19,41	19,41	19,41	19,41			19,41	19,41	19,41
Insunio	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,86	0,86	0,86	0,86			0,86	0,86	0,86
Insunio	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	3,39	3,39	3,39	3,39			3,39	3,39	3,39
Insunio	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,04	0,04	0,04	0,04			0,04	0,04	0,04
Insunio	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,10	1,10	1,10	1,10			1,10	1,10	1,10
Insunio	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,34	1,34	1,34	1,34			1,34	1,34	1,34
Insunio	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,01	0,01	0,01	0,01			0,01	0,01	0,01

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	MO sem LS =>	19,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,58	Total
Composição Auxiliar	88288 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	32,19	32,19	32,19	32,19			32,19	32,19	32,19
Insunio	00043464 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,30	0,30	0,30	0,30			0,30	0,30	0,30
Insunio	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,01	0,01	0,01	0,01			0,01	0,01	0,01

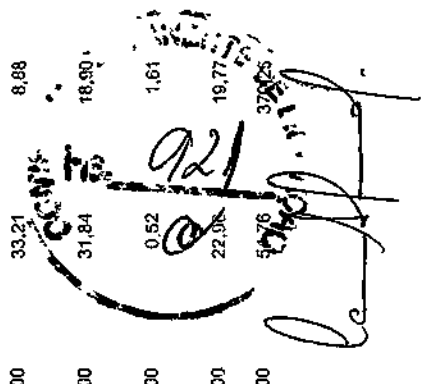
Handwritten signature and stamp. The stamp contains the text "RECEBIMOS" and "9/19".

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insunmo	00037372 SINAPI	EXAMES HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,34	1,34
Insunmo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	3,39	3,39
Insunmo	00042934 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	25,15	25,15
Insunmo	00047373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,04	0,04
Insunmo	00043468 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,86	0,86
Insunmo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,10	1,10
				LS =>	0,00	MO com LS =>	25,45
						Valor do BDI =>	10,06
							42,26
Composição	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	26,48	26,48
Composição Auxiliar	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,33	0,33
Insunmo	00042934 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHIEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	19,41	19,41
Insunmo	00043468 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,86	0,86
Insunmo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,34	1,34
Insunmo	00043468 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	3,39	3,39
Insunmo	00042934 SINAPI	FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,86	0,86
Insunmo	00042934 SINAPI	FERRAMENTAS - COLETADO CAIXA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,04	0,04
Insunmo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,10	1,10
				LS =>	0,00	MO com LS =>	19,74
						Valor do BDI =>	8,28
							34,78
							31,72
Composição	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	31,72	31,72
Composição Auxiliar	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPE (ALGOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS) (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,30	0,29
Insunmo	00042930 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	24,68	24,68
Insunmo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,10	1,10
Insunmo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,04	0,04
Insunmo	00042934 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,34	1,34
Insunmo	00043468 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	3,39	3,39
Insunmo	00043468 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,86	0,86
Insunmo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,04	0,04
				LS =>	0,00	MO com LS =>	24,98
							44,98

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	31,72	31,72
Composição Auxiliar	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPE (ALGOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS) (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,30	0,29
Insunmo	00042930 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	24,68	24,68
Insunmo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,10	1,10
Insunmo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,04	0,04
Insunmo	00042934 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,34	1,34
Insunmo	00043468 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	3,39	3,39
Insunmo	00043468 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,86	0,86
Insunmo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,04	0,04
				LS =>	0,00	MO com LS =>	24,98
							44,98

Handwritten signature and stamp. The stamp contains the number '9.20' and some illegible text. There is also a handwritten number '9.20' above the stamp.

		Valor do BDI =>	9,91			Valor com BDI =>	41,53
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,86	27,86
Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,43	0,43
Composição Auxiliar	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82
Composição Auxiliar	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Composição Auxiliar	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Composição Auxiliar	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,39	3,39
Composição Auxiliar	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,50	19,50
Composição Auxiliar	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,10	1,10
Composição Auxiliar	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24
Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	LS =>	MO com LS =>		
Composição	97740 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	Valor do BDI =>	8,71	Valor com LS =>	38,51	
Composição Auxiliar		CALAFATEAMENTO QUADRA DE COBERTURA DE CONCRETO					
Composição Auxiliar		COM REFORÇO PARA TRACÇÃO DE BARRAS DE AÇO EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA/MEDUN BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF_05/2021					
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1300000	522,81	576,71
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE FONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,8078000	21,92	171,12
Composição Auxiliar	92768 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1283000	1,34	1,51
Composição Auxiliar		PEDREIRO - SERVIÇOS COMPLEMENTARES	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	32,6786000	14,04	468,85
Composição Auxiliar	01892 SINAPI	SERRA CÍRCULAR DE EANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, CCM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_06/2015	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,8178030	27,86	217,88
Composição Auxiliar	01893 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 8HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2675000	33,21	8,88
Composição Auxiliar	01287 SINAPI	VIBRADOR DE MALHADA DIÂMETRO DE FONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,5938000	31,84	18,80
Composição Auxiliar	00210 SINAPI	AJUDANTE DE COFONEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,1028000	0,52	1,61
Composição Auxiliar	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8613000	22,00	19,77
Composição Auxiliar			Material	m²	6,7614000	5,16	37,65


  
 19,77

Composição	Código	Barco	Descrição	MO sem LS =>	542,00	LS =>	MO com LS =>	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
				Valor do BDI =>	672,50						
Insuno	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)					0,1843000	13,82		2,49
Insuno	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)					0,2954000	14,89		4,33
Insuno	00044491	SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA					1,4216000	11,89		16,59
Insuno	00043682	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 MM					0,7717360	20,82		16,06
Insuno	00039985	SINAPI	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO					0,2475000	508,73		125,91
Insuno	00004517	SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA					6,2500000	4,16		26,00
Insuno	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA					0,0355000	9,52		0,33

Composição	Código	Barco	Descrição	MO sem LS =>	542,00	LS =>	MO com LS =>	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
				Valor do BDI =>	672,50						
Composição Auxiliar	97738	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_01/2018_PS					1,0000000	5,291,45		5,291,45
Composição Auxiliar	82239	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					31 4630000	27,86		860,33
Composição Auxiliar	94971	SINAPI	SEMI-CAROLAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO AF_06/2015					21,5358000	28,65		573,87
Composição Auxiliar	94971	SINAPI	SEMI-CAROLAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO AF_06/2015					0,8801000	33,21		29,22
Composição Auxiliar	94971	SINAPI	SEMI-CAROLAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO AF_06/2015					31 4630000	21,92		700,31
Composição Auxiliar	94971	SINAPI	CHUR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					6,6350000	1,34		8,92
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					4,3072000	22,96		98,89
Composição Auxiliar	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021					1,2000000	507,18		608,61
Composição Auxiliar	94971	SINAPI	SEMI-CAROLAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO AF_06/2015					3 4271000	31,84		109,13
Composição Auxiliar	94971	SINAPI	SEMI-CAROLAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO AF_06/2015					18,2462000	0,52		9,49
Insuno	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)					2,1776000	14,89		31,28
Insuno	00043682	SINAPI	FIBRA DE ACO PARA REFORÇO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A-I, FATOR DE RESISTÊNCIA = 500 N/D, COMPRIMENTO DE 30" MM E RESISTÊNCIA A TRACAO DO ACO MAIOR 1000 MPA					6,0000000	9,05		54,30
Insuno	00043682	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA					0,0667000	9,52		0,63
Insuno	00043682	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 MM					1,4699080			

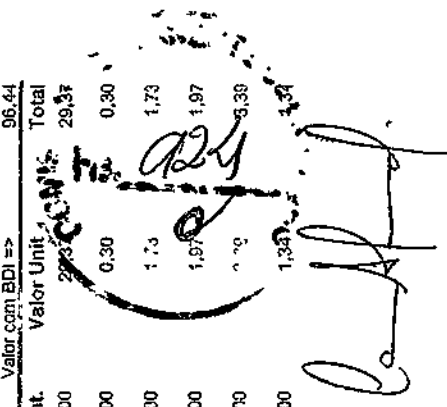
Handwritten notes and signatures at the top right of the page, including a large signature and some illegible text.



Insunmo	00043877 SINAPI	Material	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	Quant.	MO com LS => Valor com BDI =>	67,94	2.145,84
Composição	97734 SINAPI	MO sem LS => Valor do BDI =>	1.729,64 1.253,58	LS =>	Quant.	MO com LS => Valor com BDI =>	1.729,64 6.945,03	Total 3.006,26
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	Tipo	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Und	Quant.	Valor Unit	33,21	16,19
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	Tipo	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	Quant.	Valor Unit	26,86	158,81
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	Tipo	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	Quant.	Valor Unit	31,84	22,42
Composição Auxiliar	94971 SINAPI	Tipo	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	Quant.	Valor Unit	507,18	608,61
Composição Auxiliar	91719 SINAPI	Tipo	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	Quant.	Valor Unit	27,86	878,99
Composição Auxiliar	80749 SINAPI	Tipo	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	Quant.	Valor Unit	22,96	27,37
Composição Auxiliar	90037 SINAPI	Tipo	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	Quant.	Valor Unit	0,52	9,49
Composição Auxiliar	91719 SINAPI	Tipo	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	Quant.	Valor Unit	1,34	8,92
Composição Auxiliar	93201 SINAPI	Tipo	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	Quant.	Valor Unit	15,99	446,16
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	Tipo	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	Quant.	Valor Unit	21,92	691,39
Composição Insunmo	00004517 SINAPI	Tipo	MATERIAL	M	Quant.	Valor Unit	4,16	23,41
Insunmo	00020247 SINAPI	Tipo	MATERIAL	KG	Quant.	Valor Unit	14,69	6,41
Insunmo	00000000 SINAPI	Tipo	MATERIAL	m²	Quant.	Valor Unit	54,78	109,71
Insunmo	00000000 SINAPI	Tipo	MATERIAL	L	Quant.	Valor Unit	0,52	0,79
Composição	97734 SINAPI	MO sem LS => Valor do BDI =>	1.420,45 939,15	LS =>	Quant.	MO com LS => Valor com BDI =>	1.420,45 3.944,41	Total 3.127,48
Composição Auxiliar	91719 SINAPI	Tipo	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	Quant.	Valor Unit	31,92	261,57
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	Tipo	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	Quant.	Valor Unit	26,86	

Handwritten signature and stamp. The stamp contains the text "COMPROVAÇÃO DE PREÇOS" and "SINAPI".

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Material	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
Composição Auxiliar	91682 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANÇADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,7756000	33,21		25,69
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO; DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	18,2462000	0,52		9,49
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8137000	22,96		41,64
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PREDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,1930000	27,86		897,02
Composição Auxiliar	91683 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANÇADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	1,0401000	31,84		32,12
Composição Auxiliar	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE GIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	1,2000000	507,18		608,61
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO; DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	6,6320000	1,34		8,91
Composição Auxiliar	92787 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	42,6463000	15,99		682,00
Material	6001350	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMFINADA RESINADA (MADLIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	2,5790000	-54,76		163,13
Material	6001350	PREGO DE AÇO PCLUDO COM CABEÇA 16 X 15 (1 1/4 X 1 1/2)	Material	0,6445000	14,69		9,46
Material	6001350	DESMOLDEADOR PARA FORMAS DE MADEIRA, L.E. BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	0,1200000	9,52		1,14
Composição	Código Banco	Descrição	Material	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
Composição	73372 SINAPI	PINHO DE TERCEIRA 1" X 12" E 1" X 9"	M	1,0000000	73,48		73,48
Material	00006189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,6650000	25,78		42,92
Material	00010567 SINAPI	TABUA 2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,2750000	13,43		30,55
Composição	Código Banco	Descrição	Material	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	29,37		29,37
Composição	90372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,30		0,30
Material	6001350	ESP. FAMILIA PINTOR - HORISTAS - ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA	M	1,0000000	1,73		1,73
Material	6001350	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	1,97		1,97
Material	6001350	ALIMENTACAO - HORISTAS (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	1,38		1,38
Material	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	1,38		1,38


  
 Valor do BDI => 22,96

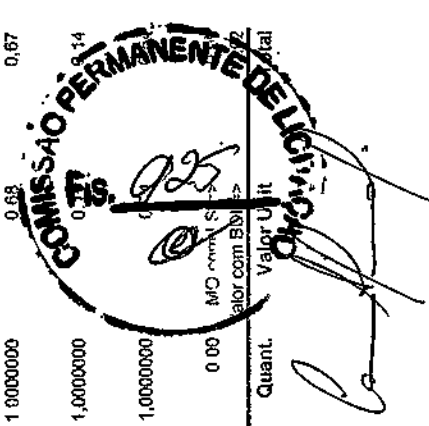
Insumo	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,00000000	0,04	0,04
TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,00000000	1,10	1,10
MÃO DE OBRA			H	1,00000000	13,50	13,50
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,80
		Valor do BDI =>	9,18		Valor com BDI =>	38,55

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	73465 SINAPI	FISO - PISOS	m²	1,00000000	48,59	48,59
	88309 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,80000000	27,88	22,29
	88628 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,01500000	579,82	8,69
	89316 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,80000000	21,92	17,59
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,28
		Valor do BDI =>	15,18		Valor com BDI =>	63,77

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	91277 SINAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,00000000	0,69	0,69
	91276 SINAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,15	0,14
	91275 SINAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,34	0,34
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,22		Valor com BDI =>	0,90

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	91277 SINAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,00000000	9,92	9,92
	91276 SINAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	8,55	8,55
	91275 SINAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,68	0,67
	91274 SINAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,14	0,14
	91273 SINAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,00	0,00
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	3,10		Valor com BDI =>	3,10

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	91277 SINAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,00000000	9,92	9,92
	91276 SINAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	8,55	8,55
	91275 SINAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,68	0,67
	91274 SINAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,14	0,14
	91273 SINAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,00	0,00
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	3,10		Valor com BDI =>	3,10



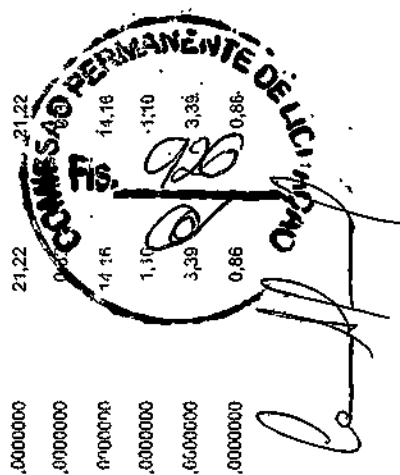
Composição	91273 SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 0,17	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 0,17	0,54
Insunio	00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP		UN	0,00000533	10.185,52	0,54

Composição	91274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JURROS. AF_08/2015		H	1,00000000	0,15	0,15
Insunio	00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP		UN	0,00000143	10.185,52	0,14

Composição	91275 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015		H	1,00000000	0,68	0,68
Composição	91276 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015		UN	0,00000667	10.185,52	0,67

Composição	91276 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERACÃO. AF_08/2015		H	1,00000000	8,55	8,55
Insunio	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM		L	1,40000000	5,94	8,55

Composição	88313 SINAPI	POCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,00000000	21,22	21,22
Composição Auxiliar	91275 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA POCEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,00000000	1,30	1,30
Composição	00031571 SINAPI	POCEIRO E ESCAVADOR DE VAZAS E TUBULOES (HORISTA)		H	1,00000000	14,16	14,16
Composição	00033736 SINAPI	TRANSPIRANTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,00000000	1,30	1,30
Composição	00033736 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,00000000	3,39	3,39
Insunio	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		H	1,00000000	0,86	0,86



Insuno	Código Banco	Material	MO sem LS =>	14,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,48	0,01	0,01
Insuno	Código Banco	Material	Valor do BDI =>	6,63			Valor com BDI =>	27,84	0,04	0,04
Insuno	Código Banco	Material	MO sem LS =>	14,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,48	1,34	1,34
FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	00043464 SINAPI									
SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	00037373 SINAPI									
EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	00037372 SINAPI									

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	33,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,22	0,07	0,07
Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Valor do BDI =>	11,45			Valor com BDI =>	44,67	0,37	0,37
Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	33,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,22	26,65	26,65
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	90820 SINAPI									
CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88261 SINAPI									
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316 SINAPI									
DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	00002432 SINAPI									
PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	00010543 SINAPI									
PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	00011035 SINAPI									
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	88261 SINAPI									
CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316 SINAPI									
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	00002432 SINAPI									
DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	00011035 SINAPI									
PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	00011035 SINAPI									
PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	00011035 SINAPI									

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	40,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,06	0,07	0,07
Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Valor do BDI =>	118,21			Valor com BDI =>	158,27	0,94	0,94
Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	40,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,06	32,27	32,27
PREPARO DE JUNTO DE VAI A COXA L PARA MAIOR QUITAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	00011035 SINAPI									
COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	00011035 SINAPI									

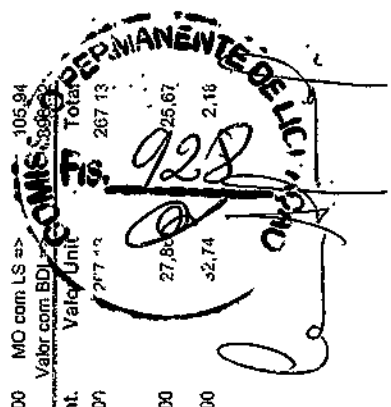
COMISSÃO ORÇAMENTAL
   
 09/08/2020
   
 Valor com BDI => 158,27
   
 Quant. 1,00
   
 Valor Unit. 158,27
   
 Total 158,27

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	2.16	LS =>	0.00	MO com LS =>	2.16	Valor com BDI =>	4.19	Total
Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	2.16	LS =>	0.00	MO com LS =>	2.16	Valor com BDI =>	4.19	Total
88309 SINAPI	101618 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES									1,41
88316 SINAPI	101618 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES									1,66
91533 SINAPI	101618 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015									0,06

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	2.16	LS =>	0.00	MO com LS =>	2.16	Valor com BDI =>	4.19	Total
Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	2.16	LS =>	0.00	MO com LS =>	2.16	Valor com BDI =>	4.19	Total
101618 SINAPI	101618 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020									270,85
91533 SINAPI	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015									2,86
88309 SINAPI	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES									56,33
88316 SINAPI	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES									66,47
91533 SINAPI	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015									2,18
91533 SINAPI	91533 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRABO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)									142,00

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	86,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	86,55	Valor com BDI =>	355,49	Total
Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	86,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	86,55	Valor com BDI =>	355,49	Total
101618 SINAPI	101618 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020									303,94
88309 SINAPI	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES									69,48
91533 SINAPI	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015									2,86
91534 SINAPI	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015									2,18
91533 SINAPI	91533 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES									81,98
91533 SINAPI	91533 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0 OU PEQUENAS (4-8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE									147,42

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	105,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	105,94	Valor com BDI =>	398,98	Total
Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	105,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	105,94	Valor com BDI =>	398,98	Total
101618 SINAPI	101618 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020									267,03
88309 SINAPI	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES									27,86
91534 SINAPI	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015									2,18



Composição Auxiliar 5676 SINAPI 18.50 144.57 0,7280000 CHP

RETOESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF\_06/2014

Composição Auxiliar 5679 SINAPI 40.20 62.83 0,9398000 CHI

RETOESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF\_06/2014

Composição Auxiliar 91533 SINAPI 2,86 39,86 0,0718000 CHP

COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF\_08/2015

Composição Auxiliar 86316 SINAPI 30,28 21,92 1,3619000 H

Composição Auxiliar 00004720 SINAPI 147,42 134,02 1,1000000 m²

SED - SERVIÇOS DIVERSOS

PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE

MO sem LS => 60,86 LS => 0,00 MO com LS => 60,86

Valor do BDI => 83,48 Valor com BDI => 350,61

Descrição Tipo

QUALIDADE DISJUNÇÃO DE ENERGIA P. 6 DISJUNTORES - FIMC/INCL. 3113 DISJUNTORES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

AUXÍLIOS DE FORTICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

PLATAFORMA DE TRABALHO EM PVC DE EMBUTIR PARA DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN

MO sem LS => 35,79 LS => 0,00 MO com LS => 35,79

Valor do BDI => 35,49 Valor com BDI => 149,08

Descrição Tipo

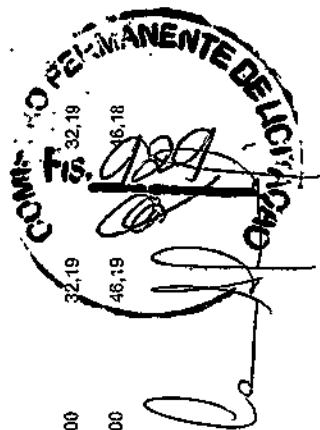
RETOESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X2, POTÊNCIA LIQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF\_06/2014

OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

RETOESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X2, POTÊNCIA LIQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIACÃO. AF\_06/2014

SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS

CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS



Quant. 0,00

Valor Unit 113,57

Total 113,57

Quant. 1,0000000

Valor Unit 28,18

Total 28,18

Quant. 1,0000000

Valor Unit 23,45

Total 23,44

Quant. 1,0000000

Valor Unit 32,19

Total 32,18

Quant. 1,0000000

Valor Unit 48,19

Total 48,18

Composição Auxiliar 5680 SINAPI 21,55 132,58 1,0000000 CHP

RETOESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X2, POTÊNCIA LIQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF\_06/2014

Composição Auxiliar 56294 SINAPI 2,55 1,0000000 H

OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Composição Auxiliar 5060 SINAPI 48,18 1,0000000 H

RETOESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X2, POTÊNCIA LIQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERACÃO. AF\_06/2014

Composição Auxiliar	88860 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014.	H	1,00000000	5,70	5,69
Composição Auxiliar	5667 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	26,94	26,94

		MO sem LS => 25,45	LS =>	0,00	MO com LS => 25,45	
		Valor do BDI => 41,43			Valor com BDI => 174,01	

Composição	88859 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	Und	1,00000000	21,56	21,56
------------	--------------	---	-----	------------	-------	-------

Composição	00036530 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4 X 2, POTÊNCIA LÍQUIDA 79 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6570 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MÁXIMA DE 4,37 M, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,37 M	UN	0,00000560	384.914,62	21,55
------------	-----------------	--	----	------------	------------	-------

		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00	
		Valor do BDI => 6,74			Valor com BDI => 6,74	

Composição	00036530 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4 X 2, POTÊNCIA LÍQUIDA 79 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6570 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MÁXIMA DE 4,37 M, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,37 M	Und	0,00000560	384.914,62	21,55
------------	-----------------	--	-----	------------	------------	-------

		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00	
		Valor do BDI => 1,78			Valor com BDI => 1,78	

Composição	00036530 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4 X 2, POTÊNCIA LÍQUIDA 79 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6570 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MÁXIMA DE 4,37 M, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,37 M	Und	0,00000148	384.914,62	5,69
------------	-----------------	--	-----	------------	------------	------

		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00	
		Valor do BDI => 7,48			Valor com BDI => 7,48	

Composição	00036530 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4 X 2, POTÊNCIA LÍQUIDA 79 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6570 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MÁXIMA DE 4,37 M, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,37 M	Und	0,00000000	26,94	26,74
------------	-----------------	--	-----	------------	-------	-------

		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00	
		Valor do BDI => 8,42			Valor com BDI => 8,42	

Composição	00036530 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4 X 2, POTÊNCIA LÍQUIDA 79 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6570 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MÁXIMA DE 4,37 M, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,37 M	Und	0,00000700	384.914,62	5,69
------------	-----------------	--	-----	------------	------------	------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

980

[Assinatura]



Composição	5688 SINAPI	RETOESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_06/2014	H	1,00000000	46,19	46,19
Insumo	00001/2/1 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10U S-500	L	7,66800000	6,03	46,18
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 14,43			Valor com BDI =>	60,62
Composição	5679 SINAPI	RETOESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Und	1,00000000	62,83	62,83
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETOESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	24,24	24,23
Auxiliar		RETOESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	H	1,00000000	6,41	6,41
Auxiliar		OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	32,19	32,19
Composição	5678 SINAPI	RETOESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Und	1,00000000	144,57	144,57
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	32,19	32,19
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	RETOESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	H	1,00000000	24,24	24,23
Composição Auxiliar	88298 SINAPI	RETOESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	H	1,00000000	6,41	6,41
Composição Auxiliar		RETOESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	H	1,00000000	31,44	31,44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

931

Handwritten signature

Composição Auxiliar 5664 SINAPI RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, CHOR - CUSTOS HORARIOS DE POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACAO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO AF\_06/2014 1,00000000 30,29 30,29

Código Banco 88857 SINAPI Descrição Tipo MO sem LS => 25,15 LS => 0,00 MO com LS => 25,15 Valor do BDI => 3,18 Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 199,74

Composição 88857 SINAPI Descrição Tipo MO sem LS => 25,15 LS => 0,00 MO com LS => 25,15 Valor do BDI => 3,18 Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 199,74

Insumo 00036531 SINAPI Descrição Tipo MO sem LS => 25,15 LS => 0,00 MO com LS => 25,15 Valor do BDI => 3,18 Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 199,74

Composição 5664 SINAPI Descrição Tipo MO sem LS => 25,15 LS => 0,00 MO com LS => 25,15 Valor do BDI => 3,18 Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 199,74

Composição 5664 SINAPI Descrição Tipo MO sem LS => 25,15 LS => 0,00 MO com LS => 25,15 Valor do BDI => 3,18 Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 199,74

Composição 5664 SINAPI Descrição Tipo MO sem LS => 25,15 LS => 0,00 MO com LS => 25,15 Valor do BDI => 3,18 Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 199,74

Composição 5664 SINAPI Descrição Tipo MO sem LS => 25,15 LS => 0,00 MO com LS => 25,15 Valor do BDI => 3,18 Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 199,74

RECEBIM. PERMANENTE U.L.L.L. 30,29  
 Valor com BDI => 432.774,36  
 Valor Unit 24,24  
 Quant. 1,00000000  
 Total 24,24

Handwritten signature and date: 06/2014

Insuno	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	8,5300000	6,03	51,43
Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	Quant.	MO com LS => Valor com BDI =>	Total
Composição	3118 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:3 - 1 saco cimento / areia / vedacil	0,00	16,07	1,0000000	30,20	38,20
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente			0,6000000	3,84	2,30
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro			0,6000000	3,74	2,24
Composição	1905 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:3 (1:3), com aditivo vedacil ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padifolhas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacil - Confeção mecânica e transporte			0,0200000	683,75	13,67
Insuno	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	19,50	11,70
Insuno	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	13,80	8,28
Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	Quant.	MO com LS => Valor com BDI =>	Total
Auxiliar	1938 ORSE	Reboco no cinto externo de parede, com argamassa traço 1:5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	21,08	14,94	1,0000000	35,91	21,08
Auxiliar	1939 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro			0,00	0,00	50,14
Auxiliar	1940 ORSE	Encargos Complementares - Servente			0,00	0,00	35,91
Auxiliar	1941 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:3 (1:3), com aditivo vedacil ou similar 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 4 padifolhas areia dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte			0,00	0,00	2,24
Insuno	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	19,50	11,70
Insuno	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	13,80	8,28
Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	Quant.	MO com LS => Valor com BDI =>	Total
Composição	80297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	21,08	11,22	1,0000000	32,30	21,08
Composição	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP - COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO - AF_08/2015			0,10	0,10	47,14
Composição	91749 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP - COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO - AF_08/2015			0,02	0,02	31,84
Auxiliar	91750 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP - COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS - AF_08/2015			0,00	0,00	21,98
Auxiliar	91751 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP - COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS - AF_08/2015			0,00	0,00	41,96

**COMANDO PARLAMENTAR**

933

Valor Unit  
Valor com BDI =>  
Quant.  
Valor Unit  
Valor com BDI =>  
Quant.

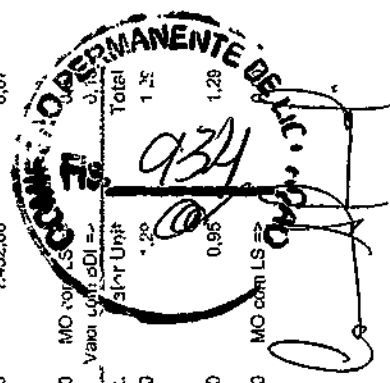
Valor Unit  
Valor com BDI =>  
Quant.  
Valor Unit  
Valor com BDI =>  
Quant.

Composição	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO AF_08/2015	CHP	1,00000000	33,21	33,21
Composição Auxiliar	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_08/2015	H	1,00000000	1,29	1,29
Composição Auxiliar	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO AF_08/2015	H	1,00000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	31,71	31,71
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS AF_08/2015	H	1,00000000	0,02	0,02
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO AF_08/2015	H	1,00000000	0,10	0,10
		MO sem LS => 24,98 Valor do BDI => 10,28	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	24,98 43,69
		<b>Total</b>			<b>Valor Unit</b>	<b>0,10</b>

Insumo	00014618 SINAPI	EQUIPAMENTO PARA AQUISIÇÃO PERMANENTE	UN	0,00000720	1,452,06	0,10
		MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 0,15
		<b>Total</b>			<b>Valor Unit</b>	<b>0,02</b>

Insumo	00014618 SINAPI	EQUIPAMENTO PARA AQUISIÇÃO PERMANENTE	UN	0,00000148	1,452,06	0,02
		MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 0,01	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 0,03
		<b>Total</b>			<b>Valor Unit</b>	<b>0,07</b>

Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	1,36000000	1,28	1,28
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		<b>Total</b>			<b>Valor Unit</b>	<b>1,28</b>



Código Banco	Composição	Descrição	Valor do BDI =>	0,40	Und	Quant.	Valor Unit	1,70
							Valor com BDI =>	Total
88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,0000000	27,67	27,67
95377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (FIN ANGO COMPLEMENTARES) - HORISTA	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (FIN ANGO COMPLEMENTARES) - HORISTA			H	1,0000000	0,24	0,24
00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			H	1,0000000	3,39	3,39
00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			H	1,0000000	1,24	1,24
00043485 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			H	1,0000000	0,82	0,82
00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			H	1,0000000	0,04	0,04
00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			H	1,0000000	1,34	1,34
00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			H	1,0000000	1,10	1,10
00006110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	SERRALHEIRO (HORISTA)			H	1,0000000	19,50	19,50
			MO sem LS =>	19,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,74
			Valor do BDI =>	0,65			Valor com BDI =>	20,39
					Und	Quant.	Valor Unit	Total
					H	1,0000000	21,92	21,92
					H	1,0000000	0,31	0,30
					H	1,0000000	13,20	13,30
					H	1,0000000	1,10	1,10
					H	1,0000000	3,39	3,39
					H	1,0000000	0,61	0,61
					H	1,0000000	1,34	1,34
					H	1,0000000	0,04	0,04
					H	1,0000000	1,33	1,33

Código Banco	Composição	Descrição	Valor do BDI =>	14,11	Und	Quant.	Valor Unit	14,11
							Valor com BDI =>	Total
88333 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020			UN	1,0000000	21,92	21,92
					H	0,0286000	0,82	0,82
					H	0,0845000	2,23	2,23
					UN	1,0000000	10,00	10,00
					UN	0,0332000	3,90	3,90
					LS =>	0,00	MO com LS =>	14,11
							Valor com BDI =>	28,77

Comprovação de entrega  
 08/04/2020  
 935  
 [Assinatura]  
 [Assinatura]



Composicao	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	2,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,05	17,07
			Valor do BDI =>	4,00	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
Composição Auxiliar	98317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,0000000	26,63	26,63	26,63
Composição Auxiliar	98319 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA			H	1,0000000	0,24	0,24	0,23
Insunio	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			H	1,0000000	1,10	1,10	1,10
Insunio	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			H	1,0000000	1,34	1,34	1,34
Insunio	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			H	1,0000000	0,04	0,04	0,04
Insunio	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			H	1,0000000	3,39	3,39	3,39
Insunio	00043468 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			H	1,0000000	1,23	1,23	1,23
Insunio	00043492 SINAPI	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			H	1,0000000	1,79	1,79	1,79
Insunio	00006160 SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)			H	1,0000000	19,50	19,50	19,50
					LS =>	0,00	MO com LS =>	19,74	19,74
					Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	37,57
					Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	26,86

Composicao	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	19,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,74	19,74
			Valor do BDI =>	8,85	Und <th>Quant.</th> <th>Valor Unit</th> <th>Valor com BDI =&gt;</th> <th>Total</th>	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
Composição Auxiliar	98463 SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ILUMINAÇÃO EXTERNA			UN	1,0000000	26,86	26,86	26,86
Composição Auxiliar	81267 SINAPI	LUZ - ILUMINAÇÃO EXTERNA			H	0,1000000	26,18	26,18	8,70
Composição Auxiliar	81267 SINAPI	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE COMPONENTES			H	0,1000000	26,46	26,46	7,45
Insunio	00007568 SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,5" MM			UN	1,0000000	1,54	1,54	1,54
Insunio	00007572 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 66 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS			UN	1,0000000	0,92	0,92	0,92
					UN	1,0000000	8,36	8,36	8,36

Composicao	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	11,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,34	11,34
			Valor do BDI =>	8,39	Und <th>Quant.</th> <th>Valor Unit</th> <th>Valor com BDI =&gt;</th> <th>Total</th>	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARA USADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023			UN	1,0000000	11,34	11,34	11,34
Composição Auxiliar	80264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,1200000	2,18	2,18	2,18
Composição Auxiliar	81267 SINAPI	AUXILIO DE INSTALACAO DE COMPONENTES			H	0,1200000	2,15	2,15	2,15
Insunio	00038099 SINAPI	ESPELHO PARA 3 TOMADAS 4" X 2" PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES			UN	1,0000000	1,51	1,51	1,51
Insunio	00038099 SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)			UN	1,0000000	1,51	1,51	1,51

CONTABILIDADE PERMANENTE DE LICITACAO  
230

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,58	Valor do BDI =>	3,45	MO com LS =>	4,58	Valor do BDI =>	14,49
Composição	Código Banco	Descrição	Unid	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,58	Valor do BDI =>	3,45	MO com LS =>	4,58	Valor do BDI =>	14,49
Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		1,00000000					27,28			27,28
Auxiliar	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		1,00000000					0,23			0,23
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H		1,00000000					0,49			0,49
Insumo	60037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H		1,00000000					3,39			3,39
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H		1,00000000					1,43			1,43
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H		1,00000000					1,34			1,34
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H		1,00000000					1,10			1,10
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H		1,00000000					0,04			0,04
Insumo	00012869 SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	H		1,00000000					19,26			19,26
Auxiliar													
Auxiliar													
Insumo	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN		1,00000000					20,33			20,33
Auxiliar													
Auxiliar													
Insumo													
Auxiliar													
Auxiliar													
Insumo													

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,66	Valor do BDI =>	6,35	MO com LS =>	8,66	Valor do BDI =>	26,69
Composição	Código Banco	Descrição	Unid	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,66	Valor do BDI =>	6,35	MO com LS =>	8,66	Valor do BDI =>	26,69
Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI		1,00000000					0,52			0,52
Auxiliar	95562 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO. AF_06/2015	H		1,00000000					0,42			0,42
Auxiliar	65563 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	H		1,00000000					1,34			1,34
Auxiliar													
Auxiliar													
Insumo													
Auxiliar													
Auxiliar													
Insumo													

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
   
 03/09/2015

Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,10	0,09
Composição Auxiliar	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,33	0,33
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,42	0,42
Composição Auxiliar	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,49	0,49

			MO sem LS =>	LS =>	MO com LS =>		
			Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		
Composição	Código Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO, AF_06/2015	0,00	H	1,00000000	0,42	0,42
Itens	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001280	3.301,28	0,42
			MO sem LS =>	LS =>	MO com LS =>		
			Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		
			0,00		0,00		0,00
			0,13		0,13		0,55
Composição	Código Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,10	0,10
	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000296	3.301,28	0,09
			MO sem LS =>	LS =>	MO com LS =>		
			Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		
			0,00		0,00		0,00
			0,03		0,03		0,13

			MO sem LS =>	LS =>	MO com LS =>		
			Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		
Composição	Código Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,33	0,33
Insunio	00013898 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001000	3.301,28	0,33
			MO sem LS =>	LS =>	MO com LS =>		
			Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		
			0,00		0,00		0,00
			0,10		0,10		0,43
Composição	Código Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,49	0,49
Insunio	0002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,52000000	-0,95	0,49
			MO sem LS =>	LS =>	MO com LS =>		
			Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		
			0,00		0,00		0,00
			0,15		0,15		0,65

			MO sem LS =>	LS =>	MO com LS =>		
			Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		
Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
	905387 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIBRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,22	0,22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 038

2015

0,23

*[Handwritten Signature]*



Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	LS =>	MO com LS =>	Valor com BDI =>	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material				1,00000000	1,10	1,10
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material				1,00000000	3,39	3,39
Insumo	50037373 SINAPI	VIDUPACAO (HORISTA)	Mão de obra				1,00000000	14,83	14,83
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material				1,00000000	1,34	1,34
Insumo	00034465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material				1,00000000	0,82	0,82
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material				1,00000000	0,04	0,04
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material				1,00000000	1,24	1,24
			MO sem LS =>	15,06			0,00		15,06
			Valor do BDI =>	7,18					30,17
			<b>Tipo</b>						
Composição	86377 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1 1/2 X 1 1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN			1,00000000	76,89	76,89
Composição Auxiliar	84316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H			0,05480000	21,92	1,20
Composição Auxiliar	83267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO - HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H			0,17406000	27,11	4,71
Insumo	00037373 SINAPI	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1 1/2", MATERIAL SEM LADRÃO COM TAMPÃO PLÁSTICO	Material	UN			1,00000000	70,78	70,78
Insumo	00001146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN			0,04680000	3,90	0,18
			MO sem LS =>	4,23			0,00		4,23
			Valor do BDI =>	24,03					100,01
			<b>Tipo</b>						
Composição	86879 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN			1,00000000	10,20	10,20
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H			0,03880000	21,92	0,85
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H			0,12320000	27,11	3,33
Insumo	00001146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN			0,03320000	3,90	0,12
Insumo	00066153 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATÓRIO 1", SEM UNHO E SEM LADRÃO	Material	UN			1,00000000	5,98	5,98
			MO sem LS =>	3,00			0,00		3,00
			Valor do BDI =>	3,19					13,98



*C. A. F.*

Catão César Alves de Almeida  
Engenheiro Civil  
RNP: 061822357-5  
CREA: 340258-CE

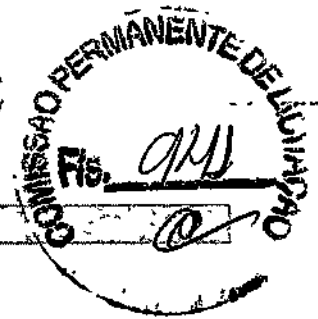


Ministério da Educação  
 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
 Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Identificação	Título	Status
B-ECE-PLB-GER0-01_R00	Planta Baixa	iniciada
B-ECE-PLD-GER0-02_R00	Planta de Cobertura e Detalhes	iniciada
<b>Sistema de Exaustão</b>		
B-EEX-PLD-BLC2-01_R00	Bloco d - Serviços - Planta Baixa e Detalhes	iniciada

  
 Cato César Alves de Almeida  
 Engenheiro Civil  
 RNP 061822397-5  
 CREA 340258-CE



ANEXO IV

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)

À Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE.

Comissão de Contratação

Ref.: Concorrência Eletrônica nº .....

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, TIPO B, CONFORME PROJETO BÁSICO DO FNDE- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, NA LOCALIDADE DE NOVA ACOPIARA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Prezados Senhores,

1 - Pela presente, declaramos está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, sob pena de desclassificação em caso de não apresentação; e ainda que:

- t) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- u) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- v) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

2 - Proponente:

NOME / RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

FAX: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

3 - Propomos prestar à Prefeitura Municipal de Acoiara/CE, nossa proposta de preços, conforme planilha anexo, a execução dos serviços objeto desta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório e asseverando que: a) Em caso de divergência dos preços apresentados em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*



4 - Preços Propostos:

O valor global da nossa proposta para a prestação dos serviços é de R\$ \_\_\_\_\_.

5 - O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA) dias.

6 - Prazo de execução dos serviços que será de 05 (cinco) meses.

6 - Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, seguros, taxas, salários e respectivas obrigações sociais, e quaisquer outros custos incidentes sobre a prestação do serviço, e que serão respeitados todos os direitos previstos no artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

7 - Declaramos que o prazo de início da prestação dos serviços, não será superior a 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

8 - Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade n°. \_\_\_\_\_ expedida em \_\_/\_\_/\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_ como representante legal desta empresa.

10 - Declaramos ainda que temos pleno conhecimento do Memorial Descritivo do Projeto de Engenharia, bem como da Memória de Cálculo dele.

11 - Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

\_\_\_\_\_ (local e data)

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do responsável  
(Representante legal)



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*

ANEXO V



[Nome da Empresa]  
[Seu CNPJ]  
[Seu Endereço]  
[Seu Número de Telefone]  
[Data]

À Prefeitura Municipal de Acopiara  
Att.: Comissão de Contratação.

Eu, [Seu Nome], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) do RG nº [Número do RG] e CPF nº [Número do CPF], residente e domiciliado(a) no endereço [Seu Endereço], representante legal da [Nome da Empresa], [Seu CNPJ], [Seu Endereço], venho, por meio desta declarar que:

- f) atendo aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- g) cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- h) tenho conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- i) tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- j) Em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo a ser fixado nos anexos do edital;

Esta declaração é prestada para os devidos fins, especialmente para atender às exigências legais ou regulamentares pertinentes, e comprometo-me a informar imediatamente qualquer alteração nessa situação.

Declaro, sob as penas da lei, a veracidade das informações acima apresentadas.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
[Representante Legal]



ANEXO VI

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO  
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021  
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXXXXXXX  
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXX/XXXX  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXXX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
...../....., QUE FAZEM ENTRE SI O  
MUNICÍPIO DE ACOPIARA, POR  
INTERMÉDIO DO (A) SECRETARIA  
MUNICIPAL DE E

O Município de Acopiara por intermédio do(a) ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de .... de ..... de 20..., publicada no DOU de .... de ..... de ....., portador da Matrícula Funcional nº ....., doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**2.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, Lei II)**

2.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

2.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 2.2.1 O Termo de Referência;
- 2.2.2 O Edital da Licitação;
- 2.2.3 A Proposta do contratado;
- 2.2.4 Estudo Técnico Preliminar
- 2.2.5 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2.3 O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.



### **3.0 CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

3.1 O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) .....  
na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3.2 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### **4.0 CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

4.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência e Estudos Técnico Preliminar, anexo a este Contrato.

#### **MATRIZ DE RISCO**

3.1.2. Constituem riscos a serem suportados pelo contratante:

- d) Instabilidade Econômica do País
- e) Erros de Projetos
- f) Problemas Geotécnicos no Terreno

3.1.2 Constituem riscos a serem suportados pelo contratado:

- a) Inadimplência de Contratantes ou Subcontratados
- b) Atraso na Entrega de Materiais ou Equipamentos
- c) Danos Ambientais Causados pela Obra;

3.1.4 Constituem riscos a serem compartilhados pelas partes, na proporção de 50% para a contratante e 50% para o contratado:

- b) Oscilação de Preços de Materiais de Construção

### **5.0 CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO**

5.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30 % (trinta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

5.1.1 É vedada a subcontratação completa;



5.1.2 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

5.2 A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

5.2.1 O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

5.3 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

#### **6.0 CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, IV)**

6.1 O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

6.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

#### **7.0 CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

7.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **8.0 CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

8.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em \_\_/\_\_/\_\_ (DD/MM/AAAA).

8.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.





8.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será observado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

**9.0 CLAUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

8.1 São obrigações do Contratante:

8.23 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.24 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.25 Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.26 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

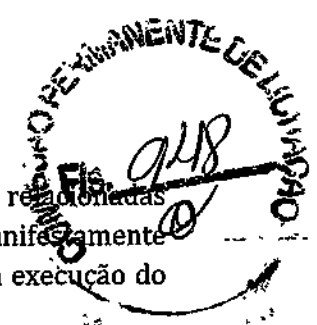
8.27 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.28 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.29 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.30 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.31 Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura de Acopiara para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;



8.32 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações recebidas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.33 A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.34 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 dias úteis

8.35 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.36 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.37 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.38 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.39 Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

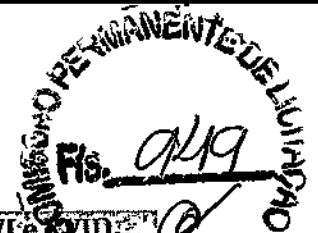
- f) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
- g) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
- h) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
- i) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e
- j) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

8.40 Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

8.41 Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.42 Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.43 Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.



**10.0 : CLAUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

10.10 Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

10.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.8 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

10.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.



10.11 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.14 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

10.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10.18 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.19 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei n.º 13.708, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

10.20 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.



**11.0 CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

11.1 A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato.

**12.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- i) der causa à inexecução parcial do contrato;
- j) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- k) der causa à inexecução total do contrato;
- l) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- m) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- n) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- o) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- p) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

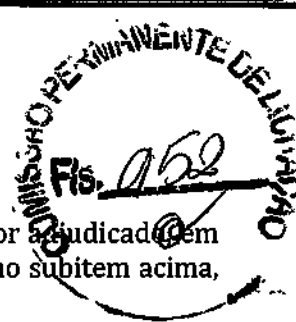
**I- Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**II Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**III Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**IV MULTA:**

10. 0,5% (cinco décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;



11. 0,5% (cinco décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

12. 0,5% (cinco décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

13. 0,5% (cinco décimo por cento) a 0,7% (sete décimo por cento) por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

14. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

15. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

16. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

17. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

18. As sanções previstas acima poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.3A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

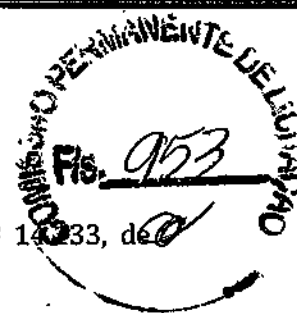
12.3.1 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.3.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.4A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



12.5 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- f) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- g) as peculiaridades do caso concreto;
- h) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- i) os danos que dela provierem para o Contratante;
- j) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.6 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.8 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

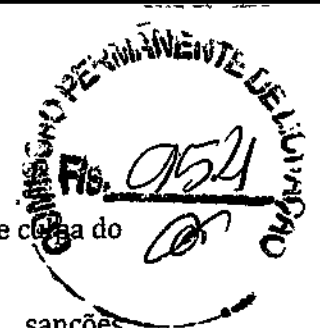
12.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

**13.0 CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92 - XIX)**

13.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.



13.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

c) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

d) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.30 contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.3.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.40 termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3 Indenizações e multas.

13.5A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.60 contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### **14.0 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

14.1As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão:

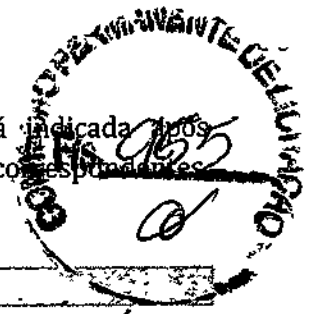
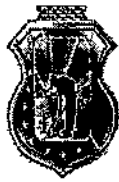
Unidade orçamentária:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Fonte de Recursos:





17.2A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes mediante apostilamento.

**18 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

18.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**19. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES**

19.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

19.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**20 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

20.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**21 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO (art. 92, §1º)**

21.1 Fica eleito o Foro da Justiça Cearense, Seção Judiciária de Acopiara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*



\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra voce*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 2024.12.30.03

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **CONCORRENCIA ELETRONICA**, tombado sob o nº **2024.12.30.03**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, TIPO B, CONFORME PROJETO BÁSICO DO FNDE- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, NA LOCALIDADE DE NOVA ACOPIARA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA (CE)**, o edital está disponível nos endereços eletrônicos: [www.acopiara.ce.gov.br](http://www.acopiara.ce.gov.br), [www.comprasacopiara.com.br](http://www.comprasacopiara.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), com o início de cadastramento das propostas pela plataforma [www.comprasacopiara.com.br](http://www.comprasacopiara.com.br) no dia **31 de dezembro de 2024** as **15:00min**, abertura das propostas dia **06 DE FEVEREIRO DE 2025** as **09:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO**, situada a **Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras- Acopiara - Ceará**. Maiores informações no endereço citado, no horário de **08:00h às 12:00h** e através do e-mail: [licitaacopiara2@gmail.com](mailto:licitaacopiara2@gmail.com). **Jaline Pereira de Souza Siqueira- Agente de Contratação. Acopiara/CE.**

**A SER PUBLICADO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

- **APRECE-CE**

**A SER PUBLICADO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**PUBLICAR:**

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)**
- **DIARIO OFICIAL DA UNIAO (DOU)**

*Jaline P.S. Siqueira*  
**JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ



Ceará, 30 de Dezembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3619 • Edição Extraordinária

**Expediente:**

Apreece - Associação dos Municípios do Estado do Ceará

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**

**Diretoria Executiva**

- Presidente - Francisco de Castro Menezes Junior - Chorozinho.
  - Vice-Presidente - José Helder Máximo De Carvalho - Várzea Alegre
  - Secretário-Geral - Joacy Alves dos Santos Junior - Jaguaribara
  - 1º Secretário - Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Canindé
  - Tesoureiro Geral - Carlos Aquila Cunha de Queiroz - Moraiço
  - 1º Tesoureiro - Marcondes De Holanda Jucá - Choró
  - Presidente de Honra - José Sarto Nogueira Moreira - Fortaleza
- Conselho Fiscal**
- Membro do Conselho Fiscal - Titular David Campos Martins - Palmácia
  - Membro do Conselho Fiscal - Titular Francisco Darionmar Rodrigues Soares - Altaneira
  - Membro do Conselho Fiscal - Titular Francisco Clemnetino de Almeida - Granjeiro
  - Membro do Conselho Fiscal - Suplente - José Otacilio de Moraes Neto - Cruz
  - Membro do Conselho Fiscal - Suplente - Aline Aguiar Albuquerque - Massape
  - Membro do Conselho Fiscal - Suplente - Jan Kennedy Paiva Aquino - Urucá
- Conselho Deliberativo**
- Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 - Maria Gislaine Santana Sampaio Landim - Brejo Santo
  - Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 - João Batista Diniz - Cedro
  - Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 - Paulo César Feitosa Arrais - Itaitinga
  - Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 - Naselmo de Sousa Ferreira - Fortim
  - Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 - Elizeu Charles Monteiro - Itarema
  - Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 - Francisco Cordeiro Moreira - General Sampaio
  - Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 - Roberlândia Ferreira Castelo Branco - Guaramiranga
  - Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 - Saul Lima Mariel - São Benedito
  - Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 - Bismarck Barros Bezerra - Piquet Carneiro
  - Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 - Maria Sônia de Oliveira Costa - Madalena
  - Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 - Francisco Souto de Vasconcelos Júnior - Ipuera
  - Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 - Rômulo Mateus Noronha - Parambu
  - Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 - Helton Luis Aguiar Júnior - Frecheirinha
  - Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 - Francisco Glaírton Rabelo Cunha - Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 2024.12.30.03**

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA, tombado sob o nº 2024.12.30.03, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, TIPO B, CONFORME PROJETO BÁSICO DO FNDE- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, NA LOCALIDADE DE NOVA ACOPIARA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA (CE), o edital está disponível nos endereços eletrônicos: [www.acopiara.ce.gov.br](http://www.acopiara.ce.gov.br), [www.comprasacopiara.com.br](http://www.comprasacopiara.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), com o início de cadastramento das propostas pela plataforma [www.comprasacopiara.com.br](http://www.comprasacopiara.com.br) no dia 31 de dezembro de 2024 as 15:00min, abertura das propostas dia 06 DE FEVEREIRO DE 2025 as 09:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, CENTRO ADMINISTRATIVO, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras- Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail: [licitaacopiara2@gmail.com](mailto:licitaacopiara2@gmail.com).**

**JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA-**  
Agente de Contratação. Acopiara/CE.

Publicado por:  
Jaline Pereira de Souza Siqueira  
Código Identificador:20C255B2

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 2024.12.30.01**

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA, tombado sob o nº 2024.12.30.01, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRÓ- INFÂNCIA, TIPO 01, CONFORME PROJETO BÁSICO DO FNDE- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, NA LOCALIDADE DE BAIRRO MOREIRAS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA (CE), o edital está disponível nos endereços eletrônicos: [www.acopiara.ce.gov.br](http://www.acopiara.ce.gov.br), [www.comprasacopiara.com.br](http://www.comprasacopiara.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), com o início de cadastramento das propostas pela plataforma [www.comprasacopiara.com.br](http://www.comprasacopiara.com.br) no dia 31 de dezembro de 2024 as 15:00min, abertura das propostas dia 07 DE FEVEREIRO DE 2025 as 09:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, CENTRO ADMINISTRATIVO, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras- Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail: [licitaacopiara2@gmail.com](mailto:licitaacopiara2@gmail.com).

**JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA-**  
Agente de Contratação. Acopiara/CE.

Publicado por:  
Jaline Pereira de Souza Siqueira  
Código Identificador:27D6513C

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**  
**CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 2024.12.30.02**

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA, tombado sob o nº

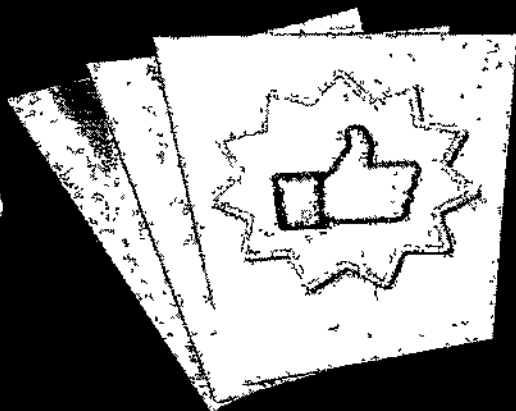
2024.12.30.02, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRÓ-INFÂNCIA, TIPO 01, CONFORME PROJETO BÁSICO DO FNDE-FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, NA LOCALIDADE DE VILA ESPERAÇA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA (CE)**, o edital está disponível nos endereços eletrônicos: [www.acopiara.ce.gov.br](http://www.acopiara.ce.gov.br), [www.comprasacopiara.com.br](http://www.comprasacopiara.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), com o início de cadastramento das propostas pela plataforma [www.comprasacopiara.com.br](http://www.comprasacopiara.com.br) no dia 31 de dezembro de 2024 as 15:00min, abertura das propostas dia 05 de fevereiro de 2025 as 09:00min (**HORÁRIO DE BRASÍLIA**), o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO**, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras- Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail: [licitaacopiara2@gmail.com](mailto:licitaacopiara2@gmail.com).

**JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA**  
Agente de Contratação. Acopiara/CE.

Publicado por:  
Jaline Pereira de Souza Siqueira  
Código Identificador:70FCB638

# É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

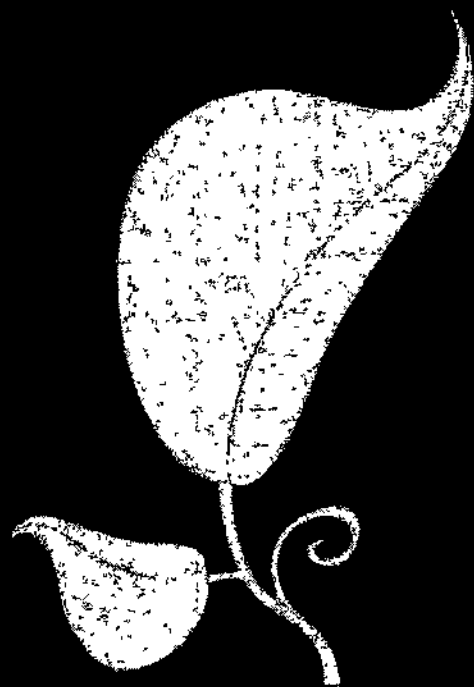


PARA INFORMAÇÕES  
**85. 4006.4000**  
[diariooficial@aprece.org.br](mailto:diariooficial@aprece.org.br)



# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES  
**85. 4006.4000**  
[diariooficial@aprece.org.br](mailto:diariooficial@aprece.org.br)

